SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
FAMEP
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

Pará , 10 de Fevereiro de 2025 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO XVI | Nº 3686

EXPEDIENTE
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ – FAMEP

PRESIDENTE: Francisco Nélio Aguiar da Silva – Prefeito do Município de Santarém;
1º VICE-PRESIDENTE: José Antônio de Azevedo Leão (Xarão Leão) – Prefeito do Município de Breves;
CONSELHO FISCAL TITULAR:
Josemira Raimunda Gadelha (Canaã dos Carajás)
Egilasio Alves Feitosa (Inhangapi)
José Renato Ogawa Rodrigues (Barcarena)
CONSELHO FISCAL SUPLENTE:
José Augusto Dias da Silva (Quatipuru)
Jefferson Douglas Jesus Oliveira (São Geraldo do Araguaia)
Jair Lopes Martins (Conceição do Araguaia)

ASSOCIAÇÕES E CONSÓRCIOS

AMAM – Associação dos Municípios do Arquipélago do Marajó
Presidente: Carlos Augusto de Lima Goveia (Prefeito de Soure);
AMATCARAJÁS – Associação dos Municípios do Araguaia e Tocantins
Presidente: Jair Lopes Martins (Pref. de Conceição do Araguaia);
AMUCAN – Associação dos Municípios da Calha Norte
Presidente: Odair José Farias Albuquerque (Doca)–(Prefeito de Terra Santa);
AMUNEP: Associação de Municípios do Nordeste Paraense
Presidente: Egilásio Alves Feitosa - (Prefeito de Inhangapi)
AMUT: Assoc. dos Munic. das Rod. Transamazônica Santarém/Cuiabá e Região Oeste do Pará
Presidente: Rosibergue Torres Campos (Prefeito de Porto de Móz);
CODESEI: Consórcio de Desenvolvimento Sócio-Econômico Intermunicipal
Presidente: José Renato Ogawa Rodrigues – (Prefeito de Barcarena);
COIMP: Consórcio Integrado de Municípios Paraenses
Presidente: Marcos César Barbosa e Silva – (Prefeito de São Francisco do Pará);
COMPART: Consórcio dos Municípios Paraenses Alagados pelo Rio Tocantins
Presidente: Flávio Marcos Mezzomo – Prefeito de Breu branco
ACBM (BELO MONTE): Associação dos Municípios Consorciados de Belo onte
Presidente: Claudomiro Gomes da Silva – Prefeito de Altamira
CISAT: Consórcio Integrado de Saúde do Araguaia e Tocantins
Presidente: Maria da Graça Medeiros Matos – Prefeita de Nova Ipixuna
CONSÓRCIO TAPAJÓS
Presidente: Vilson Gonçalves – Prefeito de Aveiro

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELTERRA

CAMARA MUNICIPAL DE BELTERRA
EXTRATO DISPENSA N°003/2025-CMB

CÂMARA MUNICIPAL DE BELTERRA
EXTRATO DISPENSA N°003/2025-CMB
CONTRATO: N°003/2025
PROCESSO LICITATÓRIO: N°005/2025
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELTERRA.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE BELTERRA, inscrita no CNPJ Nº01.614.120/0001-41
C ONTRATADA: COSTA E SILVA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 31.557.397/0001-40.

VALOR TOTAL: R$**40.392,50.**
VIGÊNCIA: 07 de fevereiro de 2025 à 07 de fevereiro de 2026.
DATA DA ASSINATURA: 07 de fevereiro de 2025.
07 de fevereiro de 2025

JOCICLÉLIO CASTRO MACEDO
Presidente da Câmara Municipal de Belterra

Publicado por:
Renne Castro de Aguiar
Código Identificador:96F90C63

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS

GABINETE DO PRESIDENTE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20259006

ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 6.2025-006 CMEC

CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS

CONTRATADA(O).....: GUEDELHA & RIBEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS

OBJETO.....: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica para atender as necessidades da Câmara Municipal de Eldorado do Carajás/PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 246.000,00 (duzentos e quarenta e seis mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 1101.010310001.2.003 Funcionamento e Manutenção da Câmara Municipal , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.05, no valor de R$ 246.000,00

VIGÊNCIA.....: 07 de Fevereiro de 2025 a 31 de Dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 07 de Fevereiro de 2025

Publicado por:
Ravell Dos Santos Oliveira
Código Identificador:24F55360

GABINETE DO PRESIDENTE
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O agente de contratação da Câmara Municipal de Eldorado do Carajás/PA, em cumprimento da ratificação procedida pelo(a) Gestor(a) da(o) Câmara Municipal de Eldorado do Carajás/PA, faz publicar o extrato resumido do processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** a seguir:

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica para atender as necessidades da Câmara Municipal de Eldorado do Carajás/PA.

FAVORECIDO: GUEDELHA&RIBEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS.

VALOR: O valor mensal da contratação será de R$ 20.500,00 (vinte mil e quinhentos reais), com vigência de 12 meses, totalizando R$ 246.000,00 (duzentos e quarenta e seis mil reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: emitida pelo agente de contratação e ratificada pelo(a) Sr.(a) **JENEAN DOS REIS ARAUJO**, na qualidade de ordenador(a) de despesas.
Eldorado do Carajás/PA, 07 de fevereiro de 2025.

RAVELL DOS SANTOS OLIVEIRA
Agente de Contratação
Portaria nº 008/2025

ALLANA COSTA LEITE
Equipe de Apoio
Portaria nº 008/2025

ADRIANA PEREIRA LIMA
Equipe de Apoio
Portaria nº 008/2025

Publicado por:
Ravell Dos Santos Oliveira
Código Identificador:671A6A8C

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
AVISO DE LICITAÇÃO

Aviso de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/2025.009 – CMJ-SRP
A Câmara Municipal de Jacareacanga-PA, comunica aos interessados que realizará no dia 21/02/2025, às 08:00h (horário de Brasília), licitação sob modalidade Pregão Eletrônico nº **PE/2025.009 – CMJ**, tipo menor preço por item, objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO (TIPO COFFEER BREAK) DESTINADOS A ATENDER A CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA.**O edital estará disponível nos seguintes sites, https://camarajacareacanga.pa.gov.br/categoria/licitacoes/, https://bnc.org.br, https://www.gov.br/pncp/pt-br e Mural de Licitações do TCM-PA.

THIAGO LIMA MARTINS
Pregoeiro

Publicado por:
Anderson Tadeu Oliveira Pantoja
Código Identificador:D198EE68

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA

SECRETARIA LEGISLATIVA
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO PORTARIA

A Câmara Municipal de Medicilândia, por intermédio do seu Presidente, torna público a **RETIFICAÇÃO DE PORTARIA** por meio dessa publicação, referente a **PORTARIA nº 15/2025-GAB/PRES/CMM**, nomeação de assessoria de gabinete.
Onde se lê: Nomear a Senhora EULLE OLIVEIRA DOS SANTOS.
LEIA-SE: Nomear a Senhora IULLE OLIVEIRA DOS SANTOS.

Medicilândia/PA, 7 de fevereiro de 2025.

VER. VALDECY CARVALHO DE SOUSA/UNIÃO
Presidente/CMM

Publicado por:
Erisvaldo Nascimento da Silva
Código Identificador:0A830A0F

SECRETARIA LEGISLATIVA
NOMEAÇÃO ASSESSOR DE GABINETE

PORTARIA Nº 16/2025/GAB/PRES/CMM
Medicilândia, 4 de fevereiro de 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR (A) EM CARGO COMISSIONADO DE ASSESSORIA DE GABINETE NA CÂMARA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O presidente da Câmara Municipal de Medicilândia, Sr. Valdecy Carvalho de Sousa, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do artigo 33, do Regimento Interno; e a Lei Complementar nº 04/2022, de 8 de junho de 2022;
Considerando o Ofício de Gabinete nº 01/2025-GAB/VER/ALONSO MOURA, indicação de assessoria de gabinete;

RESOLVE:
Art. 1º. Nomear o Senhor **ALLYSON RODRIGO ALVES GARRETO**, inscrito no CPF sob nº 015.XXX.XXX-01 e RG nº 66XXX15 PC/PA**,** no Cargo de Provimento Comissionado de Assessor Legislativo vinculado a gabinete de Edil da CÂMARA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA, em conformidade com a Lei Complementar nº. 4, de 8 de junho de 2022 e expediente de indicação.
Art. 2º. A remuneração pelo efetivo exercício do cargo é a estabelecida em lei.
Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º. Revoga-se as disposições em contrário.
Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete do Presidente da Câmara de Medicilândia, em 4 de fevereiro de 2025.

VER. VALDECY CARVALHO DE SOUSA/UNIÃO
Presidente da Câmara Municipal de Medicilândia

Publicado por:
Erisvaldo Nascimento da Silva
Código Identificador:732FEFCD

SECRETARIA LEGISLATIVA
CAT 08/2025

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
CONTRATO Nº. 08-2025CAT

MUNICÍPIO DE MEDICILÂNDIA - CÂMARA MUNICIPAL, pessoa jurídica, de direito Público interno, devidamente inscrita no CNPJ/MF nº. 14.136.212/0001-05, com sede na Travessa Pedro Lima, s/n, esquina com a Av. Gedeon, Bairro Hélio Carvalho, CEP 68.145-000, Medicilândia/PA, neste ato representada pelo Excelentíssimo Vereador Presidente - Sr. **VALDECY CARVALHO DE SOUSA**, brasileiro, agente político, residente e domiciliado nesta Cidade de Medicilândia, zona rural, vicinal do km 110 norte, CEP 68.145-000, portador do CPF/MF no 716.XXX.XXX-00 e da Cédula de Identidade RG no 43XXX71 PC/PA, doravante denominado CONTRATANTE, e a **Srª. ADRIANA DA SILVA**, brasileira, portadora do CPF/MF no 948.XXX.XXX-53, e da Carteira de Identidade nº. 56XXX80 PC/PA, residente e domiciliada na Tv Oito, Bairro Vila Pacal, nesta cidade de Medicilândia/PA, CEP.: 68.145-000, doravante denominada CONTRATADA, para os efeitos deste ato, ajustam e acordam a contratação de serviço de Trabalho Temporário, nos termos do art. 37, inciso IX da Constituição Federal, da Lei Orgânica Municipal, da Lei Municipal no 198/1999, de 22.02.1999 e demais disposições legais aplicáveis, observadas as cláusulas e condições seguintes:

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Municipal no 198/1999, de 22.02.1999.
FUNCÃO/LOTACÃO: Servente, função I, Código Cargo 110, lotado na CÂMARA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA/PA, obrigar-se-á a desempenhar as mesmas funções pré-estabelecidas na Resolução Legislativa no 007/1993, de 22 de março de 1993.
PRAZO: O prazo de validade deste contrato é de 12 (doze) meses, com início na data de sua assinatura, prorrogável por igual período se assim achar necessário as partes.
VENCIMENTO: Vencimento mensal bruto, a quantia de R$ 1.518,00 (hum mil, quinhentos e dezoito reais).

Contratante:
VALDECY CARVALHO DE SOUSA
Presidente da CMM

Contratado (a):
ADRIANA DA SILVA
CPF: 948.318.662.53

Publicado por:
Erisvaldo Nascimento da Silva
Código Identificador:866410E8

SECRETARIA LEGISLATIVA
INEXIGILIDADE CONSULTORIA EM LICITAÇÃO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Comissão de contratação da câmara Municipal de Medicilândia, através da câmara Municipal de Medicilândia, em cumprimento da ratificação procedida pelo Presidente, faz publicar o extrato resumido do processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** 007/2025-CMM a seguir: **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ASSESSORIA E CONSULTORIA DE LICITAÇÕES PÚBLICAS EM GERAL, COM SUPORTE E ORIENTAÇÃO INTEGRAL À COMISSÃO DE LICITAÇÕES, DEPARTAMENTO DE COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, ASSESSORIA E CONSULTORIA REFERENTE AOS PORTAIS DE LICITAÇÕES ELETRÔNICAS, SUPORTE DE TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA ESPECÍFICO PARA A COMISSÃO DE LICITAÇÕES, INSERÇÃO DE DADOS E CONTROLE NO PORTAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS - TCM/PA (MURAL DE LICITAÇÕES) NOS EXATOS TERMOS EXIGIDOS NAS RESOLUÇÕES DO TCM E LEGISLAÇÃO VIGENTE REFERENTE AO ÓRGÃO; **FAVORECIDO:** QUIXABEIRA EMPREENDIMENTOS & CONSULTORIA LTDA; **VALOR TOTAL:** R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais); **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 74, inciso III alínea C, da Lei Federal nº 14.133/2021; **DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE:** emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo Sr. VALDECY CARVALHO DE SOUSA, na qualidade de ordenador de despesas.

Medicilândia - PA, 03 de fevereiro de 2025

ERISVALDO NASCIMENTO DA SILVA
Agente De Contratação

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 20250007; **ORIGEM:** INEXIGIBILIDADE Nº 007/2025-CMM; **CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA; **CONTRATADO:** CR2 SERVIÇOS DE CONSULTORIA UNIPESSOAL LTDA; **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ASSESSORIA E CONSULTORIA DE LICITAÇÕES PÚBLICAS EM GERAL, COM SUPORTE E ORIENTAÇÃO INTEGRAL À COMISSÃO DE LICITAÇÕES, DEPARTAMENTO DE COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, ASSESSORIA E CONSULTORIA REFERENTE AOS PORTAIS DE LICITAÇÕES ELETRÔNICAS, SUPORTE DE TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA ESPECÍFICO PARA A COMISSÃO DE LICITAÇÕES, INSERÇÃO DE DADOS E CONTROLE NO PORTAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS - TCM/PA (MURAL DE LICITAÇÕES) NOS EXATOS TERMOS EXIGIDOS NAS RESOLUÇÕES DO TCM E LEGISLAÇÃO VIGENTE REFERENTE AO ÓRGÃO. **VALOR TOTAL:** R$120.000,00 (cento e vinte mil reais); **VIGÊNCIA:** 03 de fevereiro de 2025 a 02 de fevereiro de 2026; **DATA DA ASSINATURA:** 03 de fevereiro de 2025.

ERISVALDO NASCIMENTO DA SILVA
Agente De Contratação

Publicado por:
Erisvaldo Nascimento da Silva
Código Identificador:7B93F5BE

SECRETARIA LEGISLATIVA
PREGÃO ELETRÔNICO COMBUSTÍVEL

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001.2025 - CMM
A CÂMARA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA – PA, por intermédio do Pregoeiro, torna público que às 09:00 horas do dia 21 de fevereiro de 2025, realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 001.2025 - CMM, tipo menor preço, por item, com objeto: Contratação de empresa para fornecimento de combustível para atender as necessidades da câmara municipal de Medicilândia/Pa, conforme especificações e definições mínimas constantes no Termo de Referência, Anexo I. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo no Portal de compras Públicas http://www.portaldecompraspublicas.com.br, Portal do TCM-PA e na página da Câmara Municipal de Medicilândia, no endereço eletrônico: https://medicilandia.pa.leg.br/.

Medicilândia/PA, 07 de fevereiro de 2025.

ERISVALDO NASCIMENTO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Erisvaldo Nascimento da Silva
Código Identificador:755854D1

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

GABINETE DO PRESIDENTE
ATO DO PRESIDENTE Nº 01, DE 06/02/2025

ATO DO PRESIDENTE Nº 01, DE 06/02/2025

DECRETA LUTO OFICIAL NA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PA, EM VIRTUDE DO FALECIMENTO DO EX-VEREADOR E SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL ADSON VICENTE DE ARAÚJO LEÃO.

O Senhor Vereador **MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre/PA, usando de suas atribuições legais, e:

Considerando o falecimento do ex-vereador e servidor público municipal ADSON VICENTE DE ARAÚJO LEÃO, ocorrido nesta data;
Considerando os inestimáveis trabalhos dedicados a toda comunidade montealegrense no decorrer de sua vida como Vereador, Secretário de Obras e Servidor Público Municipal;
Considerando o consternamento da sociedade e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emergem pela perda deste ilustre cidadão exemplar, de conduta íntegra e respeitável;
Considerando que ADSON VICENTE DE ARAÚJO LEÃO contribuiu grandemente para o desenvolvimento do município de Monte Alegre;

DECRETA:

Art.1º - LUTO OFICIAL, por 03(três) dias, contados a partir desta data, na Câmara Municipal de Monte Alegre, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do ex-vereador **ADSON VICENTE DE ARAÚJO LEÃO,** que, em vida, prestou inestimáveis serviços a esta Casa de Leis.

Art.2º - Durante o período de luto oficial determinado por este Decreto, a Bandeira Municipal ficará hasteada a meio mastro na Câmara Municipal de Monte Alegre.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de 06 de fevereiro de 2025.

Art. 4º - Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Câmara Municipal de Monte Alegre, em 06 de fevereiro de 2025.

MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal

NOTA DE PESAR

A Câmara Municipal de Monte Alegre-PA, através do Presidente **MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA**, se solidariza com a família do ex-vereador e servidor público municipal ADSON VICENTE DE ARAÚJO LEÃO, pelo seu falecimento ocorrido nesta quinta-feira, 06 de fevereiro de 2025.

Neste momento de profunda dor e pesar, o Legislativo Municipal manifesta aos familiares e amigos os mais sinceros sentimentos pelo falecimento de ADSON VICENTE DE ARAÚJO LEÃO, decretando Luto Oficial por 03(três) dias.

ADSON VICENTE DE ARAÚJO LEÃO foi Vereador, Secretário de Obras e Servidor Público Municipal. Sua partida deixa um legado de trabalho exemplar, de cidadão e de respeito.

ADSON VICENTE DE ARAÚJO LEÃO, DESCANSE EM PAZ.

Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre, em 06 de fevereiro de 2025.

MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Abma Lorena Silva de Menezes
Código Identificador:9D3D4254

GABINETE DO PRESIDENTE
ERRATA Nº 002/2025 AO EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO Nº 005/2025

ERRATA Nº 002/2025 AO EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO Nº 005/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre, usando suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, vem determinar a publicação da ERRATA Nº 002/2025, que serve para retificar a publicação do EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO Nº 005/2025.

Onde se lê:
"10.04.2024 a 31.12.2024".

Leia-se:
"08.01.2025 a 31.12.2025".

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre, 07 de fevereiro de 2025.

MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Abma Lorena Silva de Menezes
Código Identificador:DD27B6F5

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
AVISO DE LICITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2025-280112

A Câmara Municipal de Óbidos/PA, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO nº 9/2025-280112** para **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL LOCAÇÃO DE TRANSPORTES (VEICULO, LANCHA E MOTOCICLETA) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DESLOCAMENTO DOS VEREADORES E COLABORADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS**, a realizar-se no sitio eletrônico https://licitanet.com.br/ às **09:00 horas do dia 20 de fevereiro de 2025**. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação, End. Rua Deputado Raimundo Chaves nº 348 - Centro – Óbidos/PA, CEP 68.250-000, a partir da publicação deste Aviso, no mural dos jurisdicionados (TCM PA) e portal da Transparência Municipal https://cmobidos.pa.gov.br/portal-da-transparencia/, e ainda pelo e-mail: cplicitacaocmo@gmail.com e https://licitanet.com.br/.

Óbidos/PA, 07 de fevereiro de 2025.

RYLDER RIBEIRO AFONSO
Presidente da Câmara Municipal de Óbidos

Publicado por:
Maria Lina Bentes Nogueira
Código Identificador:5E33EE05

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS

GABINETE DO PRESIDENTE
EXTRATO DE CONTRATO

ESPECIE: CONTRATO nº: 20259011. Origem: Inexigibilidade Nº 6.2025-003CMVPP. CONTRATANTE: Câmara Municipal de Ponta de Pedras. CONTRATADO (A): F R DE CASTRO ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL, CNPJ: 29.845.444/0001-00. Valor: R$ 165.000,00 (Cento e sessenta e cinco mil reais). VIGÊNCIA: Até 31/12/2025. OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestar serviços de assessoria contábil especializada em contabilidade pública municipal para atendimento as necessidades da Câmara Municipal de Vereadores de Ponta de Pedras/PA. Data da Assinatura: 03/02/2025.

LIBERATO MAGNO DA SILVA CASTRO NETO
Ordenador

Publicado por:
Thais Tavares Noronha
Código Identificador:F501640E

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO MARIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Processo Administrativo nº 04/2025-01
Inexigibilidade de Licitação nº 04/2025
Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE RIO MARIA/PA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.248.029/0001-40.
Contratado: MARREIRO CONSULTORIA CONTABIL LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 07.668.317/0001-40.
Objeto: Contratação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual de empresa com profissional de notória especialização, para fornecer assessoria e consultoria técnica contábil à Câmara Municipal de Rio Maria.
Fundamento Legal: Art. 74, inciso III, alínea "c", da Lei nº 14.133, de 2021.
Vigência: 24/01/2025 a 31/12/2025.
Valor Total: R$ 260.000,00
Data de Assinatura: 24/01/2025.

Publicado por:
Erivan Machado Casimiro
Código Identificador:3A4183E7

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA 012/2025

Portaria nº 012/2025 06 de Fevereiro de 2025.

O Presidente da Câmara Municipal de São Geraldo de Araguaia, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1°- Designar o vereador, ROMULO ASSUNCAO PEREIRA para viajar a cidade de Belém-PA, nos dias 09 a 10 do mês fevereiro , para tratar de assuntos de interesse desta Casa de Leis, concedendo-lhe 02 (DUAS) Diárias no valor unitário de R$ 705,00 (SETECENTO E CINCO REAIS), conforme o disposto na Resolução de N 137/15 17 de novembro de 2015.
Art. 2º-Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE SE CUMPRA.
Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São Geraldo do Araguaia-PA, em 16 de janeiro de 2025.

ANTÔNIO FRANCISCO LIMA FERNANDES
Vereador - Presidente

Publicado por:
Waudylla Kerley Rodrigues
Código Identificador:7EC7DF39

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA 013/2025

Portaria nº 013/2025 06 de Fevereiro de 2025.

O Presidente da Câmara Municipal de São Geraldo de Araguaia, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1°- Designar o vereador, MARCIO DOS SANTOS JARDIM para viajar a cidade de BRASILIA-DF, nos dias 10 a 12 do mês fevereiro , para tratar de assuntos de interesse desta Casa de Leis, concedendo-lhe 03 (tres) Diárias no valor unitário de R$ 705,00 (SETECENTO E CINCO REAIS), conforme o disposto na Resolução de N 137/15 17 de novembro de 2015.
Art. 2º-Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE SE CUMPRA.
Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São Geraldo do Araguaia-PA, em 16 de janeiro de 2025.

ANTÔNIO FRANCISCO LIMA FERNANDES
Vereador - Presidente

Publicado por:
Waudylla Kerley Rodrigues
Código Identificador:F1576EBB

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA 014/2025

Portaria nº 014/2025 06 de Fevereiro de 2025.

O Presidente da Câmara Municipal de São Geraldo de Araguaia, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1°- Designar o vereador, AURIBERTO NOLETO VIANA JUNIOR para viajar a cidade de BRASILIA-DF, nos dias 10 a 12 do mês fevereiro , para tratar de assuntos de interesse desta Casa de Leis, concedendo-lhe 03 (TRES) Diárias no valor unitário de R$ 705,00 (SETECENTO E CINCO REAIS), conforme o disposto na Resolução de N 137/15 17 de novembro de 2015.
Art. 2º-Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE SE CUMPRA.
Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São Geraldo do Araguaia-PA, em 16 de janeiro de 2025.

ANTÔNIO FRANCISCO LIMA FERNANDES
Vereador - Presidente

Publicado por:
Waudylla Kerley Rodrigues
Código Identificador:4F6C965D

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA 015/2025

Portaria nº 015/2025 06 de Fevereiro de 2025.

O Presidente da Câmara Municipal de São Geraldo de Araguaia, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1°- Designar o vereador, ALESANDRO LOPES DA SILVA para viajar a cidade de BRASILIA-DF, nos dias 10 a 12 do mês fevereiro , para tratar de assuntos de interesse desta Casa de Leis, concedendo-lhe 03 (TRES) Diárias no valor unitário de R$ 705,00 (SETECENTO E CINCO REAIS), conforme o disposto na Resolução de N 137/15 17 de novembro de 2015.
Art. 2º-Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE SE CUMPRA.
Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São Geraldo do Araguaia-PA, em 16 de janeiro de 2025.

ANTÔNIO FRANCISCO LIMA FERNANDES
Vereador - Presidente

Publicado por:
Waudylla Kerley Rodrigues
Código Identificador:466F82AF

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA 016/2025

Portaria nº 016/2025 06 de Fevereiro de 2025.

O Presidente da Câmara Municipal de São Geraldo de Araguaia, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1°- Designar o vereador, EDUARDO PEREIRA SILVA para viajar a cidade de BRASILIA-DF, nos dias 10 a 12 do mês fevereiro , para tratar de assuntos de interesse desta Casa de Leis, concedendo-lhe 03 (TRES) Diárias no valor unitário de R$ 705,00 (SETECENTO E CINCO REAIS), conforme o disposto na Resolução de N 137/15 17 de novembro de 2015.
Art. 2º-Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE SE CUMPRA.
Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São Geraldo do Araguaia-PA, em 16 de janeiro de 2025.

ANTÔNIO FRANCISCO LIMA FERNANDES
Vereador - Presidente

Publicado por:
Waudylla Kerley Rodrigues
Código Identificador:E53194E8

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA 017/2025

Portaria nº 017/2025 06 de Fevereiro de 2025.

O Presidente da Câmara Municipal de São Geraldo de Araguaia, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1°- Designar o vereador, DENILSON DA SILVA GOIS para viajar a cidade de BRASILIA-DF, nos dias 10 a 12 do mês fevereiro , para tratar de assuntos de interesse desta Casa de Leis, concedendo-lhe 03 (TRES) Diárias no valor unitário de R$ 705,00 (SETECENTO E CINCO REAIS), conforme o disposto na Resolução de N 137/15 17 de novembro de 2015.
Art. 2º-Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE SE CUMPRA.
Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São Geraldo do Araguaia-PA, em 16 de janeiro de 2025.

ANTÔNIO FRANCISCO LIMA FERNANDES
Vereador - Presidente

Publicado por:
Waudylla Kerley Rodrigues
Código Identificador:04A96FE8

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA 018/2025

Portaria nº 018/2025 06 de Fevereiro de 2025.

O Presidente da Câmara Municipal de São Geraldo de Araguaia, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1°- Designar o vereador, RONYS CLEYS DIAS BORGES para viajar a cidade de BRASILIA-DF, nos dias 10 a 12 do mês fevereiro , para tratar de assuntos de interesse desta Casa de Leis, concedendo-lhe 03 (TRES) Diárias no valor unitário de R$ 705,00 (SETECENTO E CINCO REAIS), conforme o disposto na Resolução de N 137/15 17 de novembro de 2015.
Art. 2º-Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE SE CUMPRA.
Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São Geraldo do Araguaia-PA, em 16 de janeiro de 2025.

ANTÔNIO FRANCISCO LIMA FERNANDES
Vereador - Presidente

Publicado por:
Waudylla Kerley Rodrigues
Código Identificador:4F39C647

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA 019/2025

Portaria nº 019/2025 06 de Fevereiro de 2025.

O Presidente da Câmara Municipal de São Geraldo de Araguaia, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1°- Designar o vereador, DOUGLAS DA COSTA E SILVA para viajar a cidade de BELEM-PA, nos dias 04 a 06 do mês fevereiro , para tratar de assuntos de interesse desta Casa de Leis, concedendo-lhe 03 (TRES) Diárias no valor unitário de R$ 705,00 (SETECENTO E CINCO REAIS), conforme o disposto na Resolução de N 137/15 17 de novembro de 2015.
Art. 2º-Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE SE CUMPRA.
Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São Geraldo do Araguaia-PA, em 16 de janeiro de 2025.

ANTÔNIO FRANCISCO LIMA FERNANDES
Vereador - Presidente

Publicado por:
Waudylla Kerley Rodrigues
Código Identificador:2979516D

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA 020/2025

Portaria nº 020/2025 06 de Fevereiro de 2025.

O Presidente da Câmara Municipal de São Geraldo de Araguaia, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1°- Designar o vereador, ROZI PEREIRA DA SILVA para viajar a cidade de BRASILIA-DF, nos dias 10 a 12 do mês fevereiro , para tratar de assuntos de interesse desta Casa de Leis, concedendo-lhe 03 (TRES) Diárias no valor unitário de R$ 705,00 (SETECENTO E CINCO REAIS), conforme o disposto na Resolução de N 137/15 17 de novembro de 2015.
Art. 2º-Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE SE CUMPRA.
Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São Geraldo do Araguaia-PA, em 16 de janeiro de 2025.

ANTÔNIO FRANCISCO LIMA FERNANDES
Vereador - Presidente

Publicado por:
Waudylla Kerley Rodrigues
Código Identificador:199AE4D5

ESTADO DO PARÁ
CÃMARA MUNICIPAL DE URUARA

CAMARA MUNICIPAL DE URUARA
AVISO DE LICITAÇÃO PUBLICA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2025-00002

AVISO DE LICITAÇÃO
Publica Pregão Eletrônico Nº 9/2025-00002 Processo Administrativo Nº 9202502. OBJETO: Registro de Preços para seleção de proposta mais vantajosa para futura e eventual aquisição de refeições pronta, lanches e pães, para suprir a demanda da Câmara Municipal de Uruará. Data da Abertura: 25 de fevereiro de 2025. Horário: 12:30 horas/m Local: www.portaldecompraspublicas.com.br. O edital encontra-se disponível no seguinte endereço: no mural de licitações no portal do sitio TCM/PA.

Publicado por:
Tallison Thione de Sousa
Código Identificador:FBACBB6A

CAMARA MUNICIPAL DE URUARA
RETIFICAÇÃO RELATIVO AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2025-00001

RETIFICAÇÃO
Relativo ao Pregão Eletrônico Nº 9/2025-00001 Processo Administrativo Nº 9202501. Publicado na FAMEP, Pagina 8, Edição 3682 no dia 04/02/2025. Onde **SE LÊ:** data de abertura 18 de fevereiro de 2024, **LEIA-SE:**18 de fevereiro de 2025.

Publicado por:
Tallison Thione de Sousa
Código Identificador:86A3DDB4

ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - IPMC

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA
PORTARIA DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº D-001/2025/GAB/IPMC

A presidente do Instituto de Previdência do Município de Capanema do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1° - Autorizar o deslocamento da Senhora **ANA LÚCIA DE ARAÚJO FARIAS**, CPF nº ***.442.132-** e RG nº **585**, lotada no Instituto de Previdência do Município de Capanema – IPMC, no cargo de Presidente, fazendo jus a **03 (três) diárias**, referente aos dias e local abaixo discriminados, sendo a diária no **valor unitário de R$ 600,00 (Seiscentos reais)**, **totalizando R$ 1.800,00 (Mil e oitocentos reais)**.

DIAS	CIDADE/UF	DISCRIMINAÇÃO
10, 11 e 12/02/2025	**BRASÍLIA-DF**	**DESLOCAMENTO AO MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA, PARA PARTICIPAR DE SEMINÁRIO DE AVALIAÇÃO, RECEPÇÃO E CONTINUIDADE DOS RPPS**

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

DÊ CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência do Instituto de Previdência do Município de Capanema, aos 07 dias do mês de fevereiro de 2025.

ANA LÚCIA DE ARAÚJO FARIAS
Presidente do IPMC
Decreto nº 068/2025

JANAYNA MESQUITA DE OLIVEIRA
Tesoureira do IPMC
Portaria Nº 002/2025

Publicado por:
Roziane da Silva Pereira
Código Identificador:C432DF05

ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE - IPMMA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE - IPMMA
ERRATA DE PUBLICAÇÃO

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

ONDE SE LÊ
Na publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará do dia 07/02/2025, na Edição 3685.

Partes: **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE, ESTADO DO PARÁ**, CNPJ sob o nº 23.042.096/0001-56 e **ANA MARÍLIA DA CONCEIÇÃO CRUZ**, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 028.XXX.XXX-05.
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo definitivo com o serviço público do CONTRATADO junto ao INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE, exercendo o cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, com a carga horária de 40 horas semanais.
Justificativa: Excepcional interesse público decorrente da carência de pessoal e inexistência de servidores efetivos para a continuidade dos serviços inerentes ao referido cargo.
Vigência: 20.01.2025 a 31.12.2025
Vencimentos: R$ R$ 2.542,38 (dois mil, quinhentos e quarenta e dois reais e trinta e oito centavos), já incluindo a(s) gratificação(ões) devida(s).
Dotação Orçamentária: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 3.101-Instituto de Previdência/ Atividade: 09.272.0297.9.001-Gestão Administrativa e Financeira do IPMMA/ Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recursos: Próprios
Foro: Comarca de Monte Alegre (PA)
Data da Assinatura: 20.01.2025.

LEIA-SE CORRETO

Partes: **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE, ESTADO DO PARÁ**, CNPJ sob o nº 23.042.096/0001-56 e **ANA PAULA DE ARRUDA ARANTES**, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 028.XXX.XXX-05.
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo definitivo com o serviço público do CONTRATADO junto ao INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE, exercendo o cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, com a carga horária de 40 horas semanais.
Justificativa: Excepcional interesse público decorrente da carência de pessoal e inexistência de servidores efetivos para a continuidade dos serviços inerentes ao referido cargo.
Vigência: 20.01.2025 a 31.12.2025
Vencimentos: R$ R$ 2.542,38 (dois mil, quinhentos e quarenta e dois reais e trinta e oito centavos), já incluindo a(s) gratificação(ões) devida(s).
Dotação Orçamentária: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 3.101-Instituto de Previdência/ Atividade: 09.272.0297.9.001-Gestão Administrativa e Financeira do IPMMA/ Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recursos: Próprios
Foro: Comarca de Monte Alegre (PA)
Data da Assinatura: 20.01.2025.

Publicado por:
Joel Ribeiro de Lima
Código Identificador:56AA18CC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE VIAGEM N° 231/2025-GABINETE DA PREFEITA

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 58, 1°, ART.59, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL N°39/1991 C/C ART.63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.
RESOLVE:
Art. 1º - Fica o Sr: ALDO CESAR SOUZA RODRIGUES, cargo/função AUXILIAR OPERACIONAL 1/1, lotado autorizado a viajar para o Município de BELÉM-PA no período: 11/02/2025 - 12/02/2025, a serviço do Poder EXECUTIVO com direito às respectivas diárias objetivando: PARA ACOMPANHAR A PREFEITA MUNICIPAL ATÉ BELÉM, sendo 100,00, cada diária.
Art. 2° - Conceder ao PMA-CE-A0P-01-AUXILIAR OPERACIONAL 1/1, 2 DIÁRIA(S), no valor total de 200,00 (DUZENTOS REAIS), na Rubrica Orçamentária 04 122 0402 2. 004.
Art. 3° - Ao final do referido treinamento, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades à coordenadoria de Controle Interno, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retomo sob pena de não receber novas diárias.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
ABAETETUBA - PA, 03 de fevereiro de 2025.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:EB7CCED5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE VIAGEM N° 232/2025-GABINETE DA PREFEITA

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 58, 1°, ART.59, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL N°39/1991 C/C ART.63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.
RESOLVE:
Art. 1º - Fica o Sr: MARCIO DE JESUS COSTA NEGRÃO, cargo/função ASSESSOR ESPECIAL, lotado autorizado a viajar para o Município de BELÉM-PA no período: 10/02/2025 - 14/02/2025, a serviço do Poder EXECUTIVO com direito às respectivas diárias objetivando: PARA PARTICIPAR DE FORMAÇÃO NA COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVILNO CURSO DE 1NTERVENÇAO EM DESASTRES, sendo 250,00, cada diária.
Art. 2° - Conceder ao PMA-CC-AES-01-ASSESSOR ESPECIAL, 5 DIÁRIA(S), no valor total de 1.250,00 (UM MIL E DUZENTOS E CINQÜENTA REAIS), na Rubrica Orçamentária 04 122 0402 2. 004.
Art. 3° - Ao final do referido treinamento, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades à coordenadoria de Controle Interno, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retomo sob pena de não receber novas diárias.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
ABAETETUBA - PA, 03 de fevereiro de 2025.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:CC5E6737

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 038/2025.

EXTRATO/CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Número do Contrato: **038/2025-SEMEIA**
Partes: Prefeitura Municipal e MARCIA KETLIN DOS SANTOS BENTES
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) **CONTRATADO (A) junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de ENGENHEIRA AMBIENTAL com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.**
Vigência: **02 de janeiro de 2025 até 31 de dezembro de 2025.**
Valor: **R$ 2.255,54 (dois mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos).**
Dotação Orçamentária: **n°. 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado**
Fonte de Recurso: **15000000 – Recurso Ordinário**
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 02 de janeiro de 2025.

RAPHAEL THIAGO SILVA SERENI
Responsável

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:2422811C

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 047/2025.

EXTRATO/CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Número do Contrato: **047/2025-SEMEIA**
Partes: Prefeitura Municipal e JACKSON GOMES COSTA
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) **CONTRATADO (A) junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de AUXILIAR OPERACIONAL com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.**
Vigência: **02 de janeiro de 2025 até 31 de dezembro de 2025.**
Valor: **R$ 1.518,00 (um mil, quinhentos e dezoito reais).**
Dotação Orçamentária: **n°. 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado**
Fonte de Recurso: **15000000 – Recurso Ordinário**
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 02 de janeiro de 2025.

RAPHAEL THIAGO SILVA SERENI
Responsável

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:AFCF479F

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 055/2025.

EXTRATO/CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Número do Contrato: **055/2025-SEMEIA**
Partes: Prefeitura Municipal e ARMINDO DOS SANTOS NEGRÃO
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) **CONTRATADO (A) junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de PEDAGOGO com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.**
Vigência: **02 de janeiro de 2025 até 31 de dezembro de 2025.**
Valor: **R$ 2.255,54 (dois mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos).**
Dotação Orçamentária: **n°. 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado**
Fonte de Recurso: **15000000 – Recurso Ordinário**
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 02 de janeiro de 2025.

RAPHAEL THIAGO SILVA SERENI
Responsável

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:9B9AA17F

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 056/2025.

EXTRATO/CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Número do Contrato: **056/2025-SEMEIA**
Partes: Prefeitura Municipal e JOÃO VITOR REIS GONÇALVES
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) **CONTRATADO (A) junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de ENGENHEIRO AMBIENTAL com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.**
Vigência: **02 de janeiro de 2025 até 31 de dezembro de 2025.**
Valor: **R$ 2.255,54 (dois mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos).**
Dotação Orçamentária: **n°. 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado**
Fonte de Recurso: **15000000 – Recurso Ordinário**
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 02 de janeiro de 2025.

RAPHAEL THIAGO SILVA SERENI
Responsável

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:2FBC1BB7

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 057/2025.

EXTRATO/CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Número do Contrato: **057/2025-SEMEIA**
Partes: Prefeitura Municipal e THIAGO SANTOS DE OLIVEIRA
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) **CONTRATADO (A) junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de AGENTE ADMINISTRATIVO com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.**
Vigência: **02 de janeiro de 2025 até 31 de dezembro de 2025.**
Valor: **R$ 1.518,00 (um mil, quinhentos e dezoito reais).**
Dotação Orçamentária: **n°. 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado**
Fonte de Recurso: **15000000 – Recurso Ordinário**
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 02 de janeiro de 2025.

RAPHAEL THIAGO SILVA SERENI
Responsável

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:981B9767

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 058/2025.

EXTRATO/CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Número do Contrato: **058/2025-SEMEIA**
Partes: Prefeitura Municipal e ALAN RODRIGO COSTA DOS SANTOS SOUZA
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) **CONTRATADO (A) junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de AUXILIAR OPERACIONAL com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.**
Vigência: **02 de janeiro de 2025 até 31 de dezembro de 2025.**
Valor: **R$ 1.518,00 (um mil, quinhentos e dezoito reais).**
Dotação Orçamentária: **n°. 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado**
Fonte de Recurso: **15000000 – Recurso Ordinário**
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 02 de janeiro de 2025.

RAPHAEL THIAGO SILVA SERENI
Responsável

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:C1C084C9

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024/0822-002-PMA.

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2024-CC/SRP/SESMAB/FMS. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS E SERIGRÁFICOS, SOB DEMANDA, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABAETETUBA/PA-SESMAB. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL, CNPJ 12.282.048/0001-19. CONTRATO ADM.: Nº 300125-001. CONTRATADA: GRÁFICA IMPRESSUS LTDA, CNPJ: 13.913.414/0001-53. O valor deste contrato é de R$ 245.899,55 (duzentos e quarenta e cinco mil, oitocentos e noventa e nove reais e cinquenta e cinco centavos). Vigência: 30/01/2025 a 31/10/2025.

RAIMUNDA ROSA RODRIGUES CARVALHO
Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO DO CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2024/0822-002-PMA. Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2024-CC/SRP/SESMAB/FMS. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS E SERIGRÁFICOS, SOB DEMANDA, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABAETETUBA/PA-SESMAB. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL, CNPJ 12.282.048/0001-19. CONTRATO ADM.: Nº 300125-002. CONTRATADA: F DA S FERREIRA LTDA, CNPJ: 40.224.907/001-59. O valor deste contrato é de R$ 1.764.276,98 (um milhão, setecentos e sessenta e quatro mil, duzentos e setenta e seis reais e noventa e oito centavos). Vigência: 30/01/2025 a 31/10/2025.

RAIMUNDA ROSA RODRIGUES CARVALHO
Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO DO CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2024/0822-002-PMA. Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2024-CC/SRP/SESMAB/FMS. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS E SERIGRÁFICOS, SOB DEMANDA, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABAETETUBA/PA-SESMAB. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL, CNPJ 12.282.048/0001-19. CONTRATO ADM.: Nº 300125-003. CONTRATADA: FERREIRA & QUARESMA LTDA, CNPJ: 17.072.242/0001-93. O valor deste contrato é de R$ 2.397.181,75 (dois milhões, trezentos e noventa e sete mil, cento e oitenta e um reais e setenta e cinco centavos). Vigência: 30/01/2025 a 31/10/2025.

RAIMUNDA ROSA RODRIGUES CARVALHO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:D2FEC041

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO

CÂMARA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 75, inc. II da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas atualizações, para a contratação da empresa LÉO GÁS EIRELI-ME, referente à CONTRATAÇÃODE EMPRESA PARA RECARGA DE GÁS DE COZINNHA E ÁGUA MINERAL PARA ATENDER ASNECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO- PA. .

RATIFICO, conforme prescreve o Estatuto das Licitações, o Despacho da Ilma. Sra. TAMIRES ALMEIDA DA SILVA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Abel Figueiredo - PA, em 07 de Fevereiro de 2025

MARIOZAN PAULINO DOS SANTOS
Presidente Municipal

Publicado por:
Joelbert Menezes Pereira
Código Identificador:36FF60FB

CÂMARA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO
PORTARIA Nº 38/2025

PORTARIA Nº 38/2025, 07 de Fevereiro DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO E DA EQUIPE DE APOIO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11/2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ABEL FIGUERIEDO - PA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 10, alíena "d" e art. 157, § 3º ambos do Regimento Interno e Art.41, inciso IX da Lei Orgânica.
CONSIDERANDO a autuação do Processo Administrativo nº 011/2025;

CONSIDERANDO a abertura do processo para **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO E COPA E COZINHA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO-PA.**

RESOLVE

Art. 1º. nomeia a Tamires Almeida Da Silva, Matrícula nº 000031 como AGENTE DE CONTRATAÇÃO.

Art. 2º. - designa a Servidora Maiara Dias Aguiar – Matricula 000032, Yasmim Oliveira Costa Matricula 000030 para compor a EQUIPE DE APOIO que irar auxiliar o Agente de Contratação.

Câmara Municipal de Abel Figueiredo, aos sete dias do mês de Fevereiro de dois mil e vinte e cinco.

MARIOZAN PAULINO DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Joelbert Menezes Pereira
Código Identificador:A34524D6

CÂMARA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO
PORTARIA Nº 039/2025

PORTARIA Nº 039/2025, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025.

NOMEAÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO-PA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ABEL FIGUERIEDO - PA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 10, alínea "d" e art. 157, § 3º ambos do Regimento Interno e Art.41, inciso IX da Lei Orgânica.

CONSIDERANDO o art. 18 da Lei nº 14.133/2021 e a demanda constante no do Documento de Formalização de Demanda, protocolado em 06 de Fevereiro de 2025.

CONSIDERANDO a necessidade de realizar a contratação de empresa **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO-PA.**
RESOLVE:

Art. 1º. Instituir a Equipe de Planejamento para **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO-PA.**

Art. 2º. Designar os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Servidores deste, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Equipe especificada no artigo precedente:
Presidente: Yasmim Oliveira Costa- Matricula, 000030
Integrante administrativo: Maiara Dias Aguiar – Matricula 000032

Art. 3º. A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.
Art. 4º. Estabelecer o prazo de 05 (cinco) dias para conclusão do Estudo Técnico Preliminar.
Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

MARIOZAN PAULINO DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Joelbert Menezes Pereira
Código Identificador:028CB8C0

CÂMARA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO
PORTARIA Nº 40/2025

PORTARIA Nº 40/2025, 07 de Fevereiro DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO E DA EQUIPE DE APOIO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12/2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ABEL FIGUERIEDO - PA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 10, alíena "d" e art. 157, § 3º ambos do Regimento Interno e Art.41, inciso IX da Lei Orgânica.
CONSIDERANDO a autuação do Processo Administrativo nº 012/2025;

CONSIDERANDO a abertura do processo para **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO-PA.**

RESOLVE

Art. 1º. nomeia a Tamires Almeida Da Silva, Matrícula nº 000031 como AGENTE DE CONTRATAÇÃO.

Art. 2º. - designa a Servidora Maiara Dias Aguiar – Matricula 000032, Yasmim Oliveira Costa Matricula 000030 para compor a EQUIPE DE APOIO que irar auxiliar o Agente de Contratação.

Câmara Municipal de Abel Figueiredo, aos sete dias do mês de Fevereiro de dois mil e vinte e cinco.

MARIOZAN PAULINO DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Joelbert Menezes Pereira
Código Identificador:D0C4DD2E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 094/2025, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025.

NOMEAÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE ABEL FIGUEIREDO-PA

O PREFEITO DE ABEL FIGUEIREDO - PA, no uso de suas atribuições legais, no âmbito da Lei Orgânica do Município de Abel Figueiredo - PA.

CONSIDERANDO o art. 18 da Lei nº 14.133/2021 e o art. 8 do Decreto Municipal nº 014/2023, assim como o despacho exarado pelas Secretarias Municipais, através do Documento de Formalização de Demanda, protocolado em 07 de Fevereiro de 2025.

CONSIDERANDO a necessidade de realizar a contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios para atender as demandas das unidades administrativas do município.

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir a Equipe de Planejamento para o fornecimento de gêneros alimentícios para atender as demandas das unidades administrativas deste município.

Art. 2º. Designar os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Servidores deste, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Equipe especificada no artigo precedente:

Presidente: EWERTON DA SILVA RAMOS - Matrícula nº 0010438;
Integrante Requisitante: ROSILDA MOREIRA DE ALMEIDA PAZ– Matrícula nº 0003352;
Integrante Requisitante: GEDILSON ALVES ALEXANDRINO– Matrícula nº 0010855;
Integrante Requisitante: GUILHERME MENDES LACERDA– Matrícula nº 0010471;
Integrante Requisitante: CLAUDIA ROSA DE OLIVEIRA BRAGA – Matrícula: 0000061;
Integrante Administrativa: CAMILA SOUZA DA SILVA – Matricula nº 0011075.
Integrante Requisitante: ITAMAR RODRIGUES BASTOS – Matricula nº 01836;

Art. 3º. A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

Art. 4º. Estabelecer o prazo de 05 (Cinco) dias para conclusão do Estudo Técnico Preliminar.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

MARCONE PEREIRA LACERDA
Prefeito Municipal de Abel Figueiredo

Publicado por:
Altamir da Silva Ferreira
Código Identificador:D270366C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 095/2025, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO E DA EQUIPE DE APOIO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 043/2025.

O Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, Estado do Pará, no uso das atribuições legais previstas nos Artigos 69 e 70 da Lei Orgânica do Município de Abel Figueiredo.

CONSIDERANDO a autuação do Processo Administrativo nº 043/2025;

CONSIDERANDO a abertura do processo para a contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios para atender as demandas das unidades administrativas deste município.

RESOLVE:

Art. 1º. nomeia a Servidora MARIA DO CARMO OLIVEIRA SILVA, Matrícula nº 3.592 como AGENTE DE CONTRATAÇÃO, designada como Pregoeira do certame.

Art. 2º. - designa a Servidora FRANCISCA DE ASSIS SOARES VIANA, Matrícula nº 0010335, e o Servidor LUCAS LIRA DIONISIO, Matrícula nº 10336, para compor a EQUIPE DE APOIO que irar auxiliar o Agente de Contratação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, aos sete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco.

MARCONE PEREIRA LACERDA
Prefeito Municipal de Abel Figueiredo

Publicado por:
Altamir da Silva Ferreira
Código Identificador:509F937A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL
ERRATA DE PUBLICAÇÃO DA PORTARIA №021/2025

Considerando a constatação de equívoco, procede à retificação na publicação no Diário Oficial da FAMEP, em 07 de fevereiro de 2025, ANO XVI Nº 3685, Pg 12, onde consta erro no artigo 1º,

ONDE LIA: Fica transferido o cargo de Presidente da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, interinamente no dia 10/02/2025, a partir das 7:00 horas para o Senhor RONALDO ROCHA PEREIRA.

LEIA SE: Fica transferido o cargo de Presidente da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, interinamente no dia 07/02/2025, a partir das 12:00 horas para o Senhor RONALDO ROCHA PEREIRA.

Publicado por:
Nicelena de Noronha Ramos
Código Identificador:DBBAD64A

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 00025/2025

"Designar Vereador que menciona, concede diárias para viagem e dá outras providencias."

O Presidente da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar o(a) Vereador JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO, matrícula 16, a deslocar-se a cidade de Canaã dos Carajás, saindo no dia 07/02/2025 às 13:00:00 e chegando no dia 08/02/2025 às 13:00:00, para Para participar das inaugurações das obras e em seguida uma reunião com o Governador Helder Barbalho , concedendo-lhe 1 (uma) (diárias) para viagem, no valor unitário de R$ 600,00 (seiscentos reais), perfazendo o valor total de R$ 600,00 (seiscentos reais) conforme estabelecido na Resolução № 003/2024, que fixa o valor das diáriasdo Poder Legislativo.
Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução deste ato, correrão por conta de dotação orçamentária especifica, própria da Câmara Municipal.
Art. 3º- Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as despesas em contrário.
Câmara Municipal de Água Azul do Norte-PA, 07 de Fevereiro de 2025.

RONALDO ROCHA PEREIRA
Presidente em Exercício

Publicado por:
Nicelena de Noronha Ramos
Código Identificador:1EC4F5D2

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 00026/2025

"Designar Servidor (a) que menciona, concede diárias para viagem e dá outras providencias."

O Presidente da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar o(a) Servidor (a) TANILENE TRAJANO DOS SANTOS MIRANDA, matrícula 145-1, a deslocar-se a cidade de Belém, saindo no dia 09/02/2025 às 07:00:00 e chegando no dia 14/02/2025 às 07:00:00, para Auxiliar os vereadores na ALEPA, concedendo lhe 5 (cinco) (diárias) para viagem, no valor unitário de R$ 1.000,00 (um mil reais), perfazendo o valor total de R$ 5.000,00 (cinco mil reais) conforme estabelecido na Resolução № 003/2024, que fixa o valor das diárias do Poder Legislativo.
Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução deste ato, correrão por conta de dotação orçamentária especifica, própria da Câmara Municipal.
Art. 3º- Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as despesas em contrário.
Câmara Municipal de Água Azul do Norte-PA, 07 de Fevereiro de 2025.

RONALDO ROCHA PEREIRA
Presidente em Exercício

Publicado por:
Nicelena de Noronha Ramos
Código Identificador:B88900F3

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 00027/2025

"Designar Servidor(a) Público(a) que menciona, concede diárias para viagem e dá outras providencias."

O Presidente da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar o(a) Servidor(a) Público(a) LUCINEIA NONATO SOUTO SOUZA, matrícula 151-1, a deslocar-se a cidade de Canaã dos Carajás, saindo no dia 07/02/2025 às 13:00:00 e chegando no dia 08/02/2025 às 13:00:00, para Participar das inaugurações das obras e em seguida uma reunião com o Governador Helder Barbalho, no complexo da polícia civil, concedendo-lhe 1 (uma) (diárias) para viagem, no valor unitário de R$ 600,00 (seiscentos reais), perfazendo o valor total de R$ 600,00 (seiscentos reais) conforme estabelecido na Resolução № 003/2024, que fixa o valor das diárias do Poder Legislativo.
Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução deste ato, correrão por conta de dotação orçamentária especifica, própria da Câmara Municipal.
Art. 3º- Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as despesas em contrário.
Câmara Municipal de Água Azul do Norte-PA, 07 de Fevereiro de 2025.

RONALDO ROCHA PEREIRA
Presidente em Exercício

Publicado por:
Nicelena de Noronha Ramos
Código Identificador:46CD7559

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250042

CONTRATO Nº.....: 20250042

ORIGEM.....: CREDENCIAMENTO Nº 020.2024.040.01

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

CONTRATADA(O).....: WELLINGTON ARAUJO DOS SANTOS

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE BRITA E PEDRA DE MAO OU PEDRA RACHÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS DO MUNICIPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE - PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 150.131,70 (cento e cinquenta mil, cento e trinta e um reais e setenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Projeto 1001.267820010.1.012 Pavimentação e Manutenção de Ruas e Avenidas , Classificação econômica 4.4.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 4.4.90.30.99, no valor de R$ 44.913,18, Exercício 2025 Projeto 1001.267820010.1.013 Construção de Pontes, Pontilhões e Bueiros , Classificação econômica 4.4.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 4.4.90.30.99, no valor de R$ 105.218,52

VIGÊNCIA.....: 07 de Fevereiro de 2025 a 31 de Dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 07 de Fevereiro de 2025

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:EFB5BEC4

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250041

CONTRATO Nº.....: 20250041

ORIGEM.....: CREDENCIAMENTO Nº 030.2024.040.01

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

CONTRATADA(O).....: WELLINGTON ARAUJO DOS SANTOS

OBJETO.....: Contratação de empresa para fornecimento de cimento e ferragem para uso na fabricação de pontes e bloquetes.

VALOR TOTAL.....: R$ 250.072,84 (duzentos e cinquenta mil, setenta e dois reais e oitenta e quatro centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Projeto 1001.267820010.1.013 Construção de Pontes, Pontilhões e Bueiros , Classificação econômica 4.4.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 4.4.90.30.99, no valor de R$ 184.072,84, Exercício 2025 Projeto 1001.267820010.1.012 Pavimentação e Manutenção de Ruas e Avenidas , Classificação econômica 4.4.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 4.4.90.30.99, no valor de R$ 66.000,00

VIGÊNCIA.....: 07 de Fevereiro de 2025 a 31 de Dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 07 de Fevereiro de 2025

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:85652DFF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
4º - EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA O CONCURSO PÚBLICO Nº001/2024.

4º - EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA O CONCURSO PÚBLICO Nº001/2024.

O Prefeito Municipal de Anajás/PA, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a legislação em vigor, **RECONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, Aprovados e Classificados no Concurso Público Municipal de n° 001/2024, realizado pela Prefeitura

Municipal de Anajás, conforme HOMOLOGACÃO DO RESULTADO FINAL sob o **DECRETO MUNICIPAL nº 145/24**;

RESOLVE:

1º - Em virtude do não comparecimento na 1º convocação datada de 06 de janeiro de 2025, **RECONVOCA** os candidatos abaixo relacionados no anexo I, aprovados(as) e classificados(as) em Concurso Público nº 01/2024, realizado pela Prefeitura Municipal de Anajás, conforme **EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO,** publicado em 05 de julho de 2024, sob o **DECRETO MUNICIPAL Nº 145/24**, para comparecerem na Secretaria Municipal de Administração, na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Rua Pedro José da Silva, 01, Centro, Anajás/PA, até dia **07 de março de 2025, das 07:00 às 13:00**, munidos dos documentos necessários para a comprovação dos requisitos para a posse no cargo, sob pena de ser considerado como desistente:

O Candidato Aprovado e Classificado neste Concurso Público e que não atender aos requisitos estabelecidos nas alíneas do subitem 14.1 do EDITAL Nº 001/2024 – PMA, ou que não comparecer ao exame Médico de que trata a alínea "c" do mesmo subitem ou ainda, não comparecer ao Ato de Convocação, perderá o direito à vaga conquistada, permitindo a Prefeitura Municipal de Anajás convocar outro candidato aprovado para o mesmo cargo, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação.

Anajás, 07 de fevereiro de 2025.

JOÃO NASCIMENTO E SILVA FILHO
Prefeito Municipal, em Exercício

MARCELO DOS REIS RUY-SÊCCO
Secretário Municipal de Administração

ANEXO I

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS RECONVOCADOS PARA O CARGO DE:

ENFERMEIRO - ZONA URBANA | VAGA(S): 5

2º	RUAN DE OLIVEIRA DA SILVA RUANITO
5º	MAX AMARAL BALIEIRO

TOTAL DE CONVOCADOS: **02**

Publicado por:
Willian Berg Lobato da Silva
Código Identificador: A410E432

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
5º - EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA O CONCURSO PÚBLICO Nº001/2024.

O Prefeito Municipal de Anajás/PA, em exercício, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a legislação em vigor, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, Aprovados e Classificados no Concurso Público Municipal de n° 001/2024, realizado pela Prefeitura Municipal de Anajás, conforme HOMOLOGACÃO DO RESULTADO FINAL sob o **DECRETO MUNICIPAL nº 145/24**;

RESOLVE:

1º - CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, aprovados(as) e classificados(as) em Concurso Público nº 01/2024, realizado pela Prefeitura Municipal de Anajás, conforme **EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO,** publicado em 05 de julho de 2024, sob o **DECRETO MUNICIPAL Nº 145/24**, para comparecerem na Secretaria Municipal de Administração, na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Rua Pedro José da Silva, 01, Centro, Anajás/PA, a partir do dia **11 de fevereiro de 2025, das 07:00 às 13:00**, com prazo de 30 dias, munidos dos seguintes documentos:
a) Apresentação de documentação comprobatória da escolaridade, da habilitação e/ou da especialização exigidas para o cargo, em original ou cópia autenticada por Cartório, conforme especificado nos quadros do subitem 3.1, do EDITAL Nº 001/2024 – PMA;
b) Apresentação de cópia autenticada em cartório ou acompanhada dos originais, dos documentos abaixo:
b.1) Certidão de Registro Civil ou de Casamento;
b.2) CTPS com as informações sociais;
b.3) Documento de Identidade;
b.4) CPF, caso não esteja no documento de identidade;
b.5) Certificado Militar ou Reservista (candidatos do sexo masculino com 18 a 45 anos completos);
b.6) Título de Eleitor e comprovação de quitação eleitoral;
b.7) Certidão de Nascimento do (s) filho (s) até 18 anos;
b.8) Comprovação de Vacinação das duas doses (mínimo) da Vacina contra o Covid-19;
b.9) Comprovante de residência no nome do candidato ou parente em 1º grau, se estiver em nome de terceiros deverá estar acompanhada com declaração de endereço do proprietário do imóvel ou da pessoa em que consta o nome na comprovação apresentada;
c) Ser considerado apto para o exercício da função pública, por meio de exame médico procedido pela Prefeitura Municipal de Anajás, que atestará as condições físicas, psíquicas e mentais do candidato, devendo o mesmo apresentar os exames complementares caso sejam solicitados no Edital de Convocação;
d) Assinatura de declaração relativa a não acumulação de cargos, ou funções públicas, exceto os previstos em lei, em modelo fornecido pela Prefeitura Municipal de Anajás;
e) Apresentação de Declaração de Bens;
f) Não ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade incompatível com nova investidura na função pública, comprovado por simples declaração;
g) Não ter sido condenado em processo criminal, por sentença transitada em julgado, pela prática de crimes contra a Administração Pública capitulados no Título XI da Parte Especial no Código Penal Brasileiro, na Lei nº 7.492, de 16 de junho de 1985 e na Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992, comprovado com a Certidão de Antecedentes Criminais;
h) 02 (duas) fotos 3x4;
i) Cópia do cartão SUS.
O Candidato Aprovado e Classificado neste Concurso Público e que não atender aos requisitos estabelecidos nas alíneas do subitem 14.1 do EDITAL Nº 001/2024 – PMA, ou que não comparecer ao exame Médico de que trata a alínea "c" do mesmo subitem ou ainda, não comparecer ao Ato de Convocação, perderá o direito à vaga conquistada, permitindo a Prefeitura Municipal de Anajás convocar outro candidato aprovado para o mesmo cargo, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação.
Caso possua vínculo com outro serviço público, para as exceções previstas em Lei, devem ser apresentados pelo nomeado uma declaração do Órgão, Entidade ou Empresa Pública indicando o cargo ocupado, jornada, dias e horários de trabalho, carimbada e assinada pelo responsável.
A inspeção médica será realizada no Hospital Municipal de Anajás (HMA), em **ordem de chegada, das 16:00 às 17:00**, conforme cronograma abaixo discriminado

Dia 10 de fevereiro de 2025.
COORDENADOR PEDAGÓGICO - ZONA URBANA PCD – 01 atendimento
COORDENADOR PEDAGÓGICO - ZONA URBANA – 09 atendimentos
TOTAL – 10 atendimentos

Dia 11 de fevereiro de 2025.
COORDENADOR PEDAGÓGICO - ZONA RURAL – 12 atendimentos
TOTAL – 12 atendimentos

Anajás, 07 de fevereiro de 2025.

JOÃO NASCIMENTO E SILVA FILHO
Prefeito Municipal, Em Exercício

MARCELO DOS REIS RUY-SÊCCO
Secretário Municipal de Administração

ANEXO I
RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS CLASSIFICADOS PARA O CARGO DE:

COORDENADOR PEDAGÓGICO - ZONA URBANA | VAGA(S): 01 PCD

01	RAIMUNDO GONCALVES OLIVEIRA

COORDENADOR PEDAGÓGICO - ZONA URBANA | VAGA(S): 09

01	JHONATHAN LIMA LOBATO
02	FLAVIO BENTES ABREU FILHO
03	AGLEMISON PAIXAO LOBATO
04	DIEGO JESUS DA SILVA FREITAS
05	ANGÉLICA LOBATO MORAES
06	RAYSSA BORGES DIAS ALVES
07	ADJALMA NASCIMENTO RAMOS
08	RAFAELA RODRIGUES FAGUNDES
09	SAMUEL SOUSA CAVALCANTE

COORDENADOR PEDAGÓGICO - ZONA RURAL | VAGA(S): 12

01	RAYZA TAVARES DA SILVA
02	ADRIELE DA SILVA SERRÃO
03	RAFAELA MARQUES MARTINS PASSOS
04	MAURO SERGIO OLIVEIRA LAMEIRA
05	RICELI LOUREIRO WANZELER
06	JOSINEI DE JESUS RODRIGUES PEREIRA
07	ROBENICE GOMES DOS SANTOS
08	JOÃO PAULO COSTA MUNIZ
09	RONIEL DE JESUS GOMES TAVARES
10	KARLA NAYANA SALES PAES
11	JEAN SOUSA DE SOUSA
12	JOSE MAURICIO DA SILVA MONTEIRO

TOTAL DE CONVOCADOS: 22

Publicado por:
Willian Berg Lobato da Silva
Código Identificador:4741D371

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO
ATO AVISO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico o Processo Licitatório Nº. 015/2025. Modalidade INEXIGIBILIDADE. Objeto: CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADO NO SERVIÇOS DE ASSESSORIA CONTÁBIL PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AVEIRO/PA. **Empresa: M. B. DE OLIVEIRA JUNIOR EIRELI, CNPJ: 39.307.033/0001-14,** no valor global de **R$156.000,00 (cento e cinquenta e seis mil reais)**.

ANTÔNIO ELIDIO DA FREITA SILVA.
Ordenador de Despesa.

Ratifico o Processo Licitatório Nº. 016/2025. Modalidade INEXIGIBILIDADE. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de assessoria e consultoria com expertise no acompanhamento, orientação, treinamento educacional/tecnologia e especifico aos técnicos da Secretaria Municipal de Educação de Aveiro/PA, responsáveis por garantir a funcionalidade e execução no âmbito municipal do Sistema Educa censo – Censo Escolar Municipal, Sistema Integrado de Monitoramento Execução e Controle – SIMEC, com exceção o Módulo Obras 2.0 e plataforma educacional baseada em internet. **Empresa: M L ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA EM EDUCAÇÃO LTDA, CNPJ: 20.478.051/0001-30,** no valor global de **R$240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais)**.

ANTÔNIO ELIDIO DA FREITA SILVA.
Ordenador de Despesa.

Ratifico o Processo Licitatório Nº. 017/2025. Modalidade INEXIGIBILIDADE. Objeto: Contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços Técnicos profissionais de Assessoria, Capacitação e Consultoria Pública, de natureza singular, incluindo: Diagnóstico e levantamento dos problemas atuais em relação à transparência Pública, escolha de servidores responsáveis em cada setor, Capacitação dos servidores escolhidos, Assessoria completa para coleta, revisão e publicação de material exigido por lei, Relatórios quinzenais de acompanhamento e Implantação de toda Tecnologia necessária para Publicação constante das informações Obrigatórias, para atender a Lei de Acesso a informação (Lei 12.527/2011) e a Lei de Transparência (LC 131/2009), e á Lei responsabilidade Fiscal (LCP 101/2000), conforme exigências dos Tribunais de Contas, Ministério Público e outros, executadas em favor da Prefeitura Municipal de Aveiro - PA. **Empresa: CR2 SERVIÇOS DE CONSULTORIA UNIPESSOAL LTDA, CNPJ: 50.288.682/0001-58,** no valor global de **R$30.307,32 (trinta mil, trezentos e sete reais e trinta e dois centavos)**.

JOÃO GERDAL PAIVA DINIZ JÚNIOR.
Ordenador de Despesa.

Publicado por:
Alice Costa Correa
Código Identificador:492010FB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANNACH

C.P.L
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANNACH - PA
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N°001/2025
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, materiais de limpeza, higienização, copa e cozinha para atender as necessidades das secretarias e fundos municipais. Data de abertura dia 21/02/2025 às 09h45min. Cópia do Edital será obtida através do Portal da Transparência bannach.pa.gov.br/transparencia/, www.portaldecompraspublicas.com.br, TCM - Pá. Esclarecimentos através do e-mail cplbannachpa@gmail.com e na sala da CPL no Prédio da Prefeitura Municipal de Bannach – PA, das 08h00min às 14h00min.

NYERLEN DE ARAÚJO E SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Marco Antonio Lage Rolim
Código Identificador:5168EAFF

C.P.L
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANNACH - PA
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N°002/2025
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de combustíveis e derivados do petróleo para atendimento da demanda dos órgãos ligados a Prefeitura Municipal de Bannach/PA. Data de abertura dia 24/02/2025 às 10h00min. Cópia do Edital será obtida através do Portal da Transparência bannach.pa.gov.br/transparencia/, www.portaldecompraspublicas.com.br, TCM - Pá. Esclarecimentos através do e-mail cplbannachpa@gmail.com e na sala da CPL no Prédio da Prefeitura Municipal de Bannach – PA, das 08h00min às 14h00min.

NYERLEN DE ARAÚJO E SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Marco Antonio Lage Rolim
Código Identificador:18453B29

C.P.L
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANNACH - PA
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N°003/2025

Objeto: Registro de preços para futuras aquisições de carnes para atendimento da demanda dos órgãos ligado a Prefeitura Municipal de Bannach/PA. Data de abertura dia 25/02/2025 às 10h15min. Cópia do Edital será obtida através do Portal da Transparência bannach.pa.gov.br/transparencia/, www.portaldecompraspublicas.com.br, TCM - Pá. Esclarecimentos através do e-mail cplbannachpa@gmail.com e na sala da CPL no Prédio da Prefeitura Municipal de Bannach – PA, das 08h00min às 14h00min.

NYERLEN DE ARAÚJO E SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Marco Antonio Lage Rolim
Código Identificador:C5FF1AAA

C.P.L
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANNACH - PA
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N°004/2025
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de expediente, didático, escritório e correlatos para serem utilizados pela Prefeitura Municipal de Bannach, Secretarias Municipais e seus departamentos. Data de abertura dia 26/02/2025 às 10h30min. Cópia do Edital será obtida através do Portal da Transparência bannach.pa.gov.br/transparencia/, www.portaldecompraspublicas.com.br, TCM - Pá. Esclarecimentos através do e-mail cplbannachpa@gmail.com e na sala da CPL no Prédio da Prefeitura Municipal de Bannach – PA, das 08h00min às 14h00min.

NYERLEN DE ARAÚJO E SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Marco Antonio Lage Rolim
Código Identificador:8316C4ED

C.P.L
EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: Contratação de Serviços Técnicos Especializados em Assessoria e Consultoria Jurídica, dentro da área específica da Administração Pública, a serem prestado à Prefeitura Municipal de Bannach-PA.
Processo Administrativo: n.º 011.2025.01
Inexigibilidade: n.º 005/2025
Contratante: Prefeitura Municipal de Bannach – PA.
Contrato: nº 007/2025
Empresa: MARREIRO CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA**,** C.N.P.J. sob o n.º 07.668.371/0001-40
Valor Mensal R$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais).
Valor Global: R$ 650.000,00 (Seiscentos e Cinquenta Mil Reais).
Data da Assinatura: 10/01/2025

Publicado por:
Marco Antonio Lage Rolim
Código Identificador:BEEF7C9B

C.P.L
EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de pesquisa e comparação de preços no sistema online do "BANCO DE PREÇOS" com base nos preços praticados pela administração pública referente aos resultados de licitação adjudicados e homologados. Processo Administrativo: n.º 010.2025.01. Inexigibilidade: n.º 004/2025. Contratante: Prefeitura Municipal de Bannach - PA. Contrato: nº 006.2025. Empresa: NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLOGICAS LTDA, CNPJ nº 07.797.967/0001-95. Valor Global: R$ 11.221,64 (Onze Mil, Duzentos e Vinte e Um Reais e Sessenta e Quatro Centavos). Data da Assinatura: 03/02/2025.

Publicado por:
Marco Antonio Lage Rolim
Código Identificador:F6C5FCED

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 126 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023 PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Excelentíssimo Senhor **ULISSES JOSÉ MEDEIROS ALVES**, Prefeito do Município de Belterra – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Capítulo I, Art. 64 da Lei Orgânica do Município de Belterra de 1997,

CONSIDERANDO a Homologação do Resultado do Concurso Público nº 001/2023 Prefeitura Municipal de Belterra.

CONSIDERANDO os fundamentos dispostos no Capítulo II, Seção I, Art. 6º, Inciso I da Lei nº 066/2001, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Belterra.

DECRETA:

Art. 1º. **FICA NOMEADA** a Sra**. BIANCA DA SILVA FARIA,** classificada em 1º lugar para o Cargo de provimento efetivo de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Governo – SEMAG.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 03 de fevereiro de 2025.

ULISSES JOSE MEDEIROS ALVES
Prefeito Municipal de Belterra

SIMONE BRAGA MONTEIRO
Secretária Municipal de Administração e Governo.
Decreto N° 001/2025

Publicado por:
Aleksandra Dos Santos Bento
Código Identificador:74CBA270

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 127 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023 PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Excelentíssimo Senhor **ULISSES JOSÉ MEDEIROS ALVES**, Prefeito do Município de Belterra – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Capítulo I, Art. 64 da Lei Orgânica do Município de Belterra de 1997,

CONSIDERANDO a Homologação do Resultado do Concurso Público nº 001/2023 Prefeitura Municipal de Belterra.

CONSIDERANDO os fundamentos dispostos no Capítulo II, Seção I, Art. 6º, Inciso I da Lei nº 066/2001, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Belterra.

DECRETA:

Art. 1º. **FICA NOMEADA** a Sra**. CLAUDIANA MENEZES COLARES,** classificada em 2º lugar para o Cargo de provimento efetivo de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Governo – SEMAG.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 03 de fevereiro de 2025.

ULISSES JOSE MEDEIROS ALVES
Prefeito Municipal de Belterra

SIMONE BRAGA MONTEIRO
Secretária Municipal de Administração e Governo.
Decreto N° 001/2025

Publicado por:
Aleksandra Dos Santos Bento
Código Identificador:EFC8F700

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 128 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023 PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Excelentíssimo Senhor **ULISSES JOSÉ MEDEIROS ALVES**, Prefeito do Município de Belterra – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Capítulo I, Art. 64 da Lei Orgânica do Município de Belterra de 1997,

CONSIDERANDO a Homologação do Resultado do Concurso Público nº 001/2023 Prefeitura Municipal de Belterra.

CONSIDERANDO os fundamentos dispostos no Capítulo II, Seção I, Art. 6º, Inciso I da Lei nº 066/2001, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Belterra.

DECRETA:

Art. 1º. **FICA NOMEADA** a Sra**. SUZANY CRISTINA COSTA DE LIMA,** classificada em 3º lugar para o Cargo de provimento efetivo de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Governo – SEMAG.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 03 de fevereiro de 2025.

ULISSES JOSE MEDEIROS ALVES
Prefeito Municipal de Belterra

SIMONE BRAGA MONTEIRO
Secretária Municipal de Administração e Governo.
Decreto n° 001/2025

Publicado por:
Aleksandra Dos Santos Bento
Código Identificador:074D644E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 129 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023 PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Excelentíssimo Senhor **ULISSES JOSÉ MEDEIROS ALVES**, Prefeito do Município de Belterra – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Capítulo I, Art. 64 da Lei Orgânica do Município de Belterra de 1997,

CONSIDERANDO a Homologação do Resultado do Concurso Público nº 001/2023 Prefeitura Municipal de Belterra.

CONSIDERANDO os fundamentos dispostos no Capítulo II, Seção I, Art. 6º, Inciso I da Lei nº 066/2001, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Belterra.

DECRETA:

Art. 1º. **FICA NOMEADO** o Sr**. ALAN TEIXEIRA ALMEIDA,** classificado em 4º lugar para o Cargo de provimento efetivo de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Governo – SEMAG.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 03 de fevereiro de 2025.

ULISSES JOSE MEDEIROS ALVES
Prefeito Municipal de Belterra

SIMONE BRAGA MONTEIRO
Secretária Municipal de Administração e Governo.
Decreto n° 001/2025

Publicado por:
Aleksandra Dos Santos Bento
Código Identificador:3EC1748F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 130 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023 PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Excelentíssimo Senhor **ULISSES JOSÉ MEDEIROS ALVES**, Prefeito do Município de Belterra – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Capítulo I, Art. 64 da Lei Orgânica do Município de Belterra de 1997,

CONSIDERANDO a Homologação do Resultado do Concurso Público nº 001/2023 Prefeitura Municipal de Belterra.

CONSIDERANDO os fundamentos dispostos no Capítulo II, Seção I, Art. 6º, Inciso I da Lei nº 066/2001, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Belterra.

DECRETA:

Art. 1º. **FICA NOMEADA** a Sra**. MARIA ALDENICE DOS SANTOS CUNHA,** classificada em 6º lugar para o Cargo de provimento efetivo de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Governo – SEMAG.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 03 de fevereiro de 2025.

ULISSES JOSE MEDEIROS ALVES
Prefeito Municipal de Belterra

SIMONE BRAGA MONTEIRO
Secretária Municipal de Administração e Governo.
Decreto n° 001/2025

Publicado por:
Aleksandra Dos Santos Bento
Código Identificador:A405D5CC

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 156 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

*DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023 PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS***.**

Excelentíssimo Senhor **ULISSES JOSÉ MEDEIROS ALVES**, Prefeito do Município de Belterra – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Capítulo I, Art. 64 da Lei Orgânica do Município de Belterra de 1997,

CONSIDERANDO a Homologação do Resultado do Concurso Público nº 001/2023 Prefeitura Municipal de Belterra.

CONSIDERANDO os fundamentos dispostos no Capítulo II, Seção I, Art. 6º, Inciso I da Lei nº 066/2001, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Belterra.

DECRETA:

Art. 1º. **FICA NOMEADO o** Sr**. RONEY BORGES DO CARMO,** classificado em 1º lugar para o Cargo de provimento efetivo de Motorista AB, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Governo – SEMAG.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 03 de fevereiro de 2025.

ULISSES JOSE MEDEIROS ALVES
Prefeito Municipal de Belterra

SIMONE BRAGA MONTEIRO
Secretária Municipal de Administração e Governo.
Decreto n° 001/2025

Publicado por:
Aleksandra Dos Santos Bento
Código Identificador:CCA85713

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 157 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

*DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023 PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS***.**

Excelentíssimo Senhor **ULISSES JOSÉ MEDEIROS ALVES**, Prefeito do Município de Belterra – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Capítulo I, Art. 64 da Lei Orgânica do Município de Belterra de 1997,

CONSIDERANDO a Homologação do Resultado do Concurso Público nº 001/2023 Prefeitura Municipal de Belterra.

CONSIDERANDO os fundamentos dispostos no Capítulo II, Seção I, Art. 6º, Inciso I da Lei nº 066/2001, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Belterra.

DECRETA:

Art. 1º. **FICA NOMEADO o** Sr**. ACASSIO MOREIRA DA COSTA,** classificado em 1º lugar para o Cargo de provimento efetivo de Motorista D, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Governo – SEMAG.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 03 de fevereiro de 2025.

ULISSES JOSE MEDEIROS ALVES
Prefeito Municipal de Belterra

SIMONE BRAGA MONTEIRO
Secretária Municipal de Administração e Governo.
Decreto n° 001/2025

Publicado por:
Aleksandra Dos Santos Bento
Código Identificador:E5B7AE0F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 113 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

*DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023 PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS***.**

Excelentíssimo Senhor **ULISSES JOSÉ MEDEIROS ALVES**, Prefeito do Município de Belterra – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Capítulo I, Art. 64 da Lei Orgânica do Município de Belterra de 1997,

CONSIDERANDO a Homologação do Resultado do Concurso Público nº 001/2023 Prefeitura Municipal de Belterra.

CONSIDERANDO os fundamentos dispostos no Capítulo II, Seção I, Art. 6º, Inciso I da Lei nº 066/2001, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Belterra.

DECRETA:

Art. 1º. **FICA NOMEADA** a Sra**. SILMA MENEZES VIEIRA,** classificada em 1º lugar para o Cargo de provimento efetivo de Merendeira Escolar – Escolas Urbanas, lotada na Secretaria Municipal de Educação Básica – SEMEB.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 03 de fevereiro de 2025.

ULISSES JOSE MEDEIROS ALVES
Prefeito Municipal de Belterra

SIMONE BRAGA MONTEIRO
Secretária Municipal de Administração e Governo.
Decreto n° 001/2025

Publicado por:
Aleksandra Dos Santos Bento
Código Identificador:689F8610

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 114 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023 PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Excelentíssimo Senhor **ULISSES JOSÉ MEDEIROS ALVES**, Prefeito do Município de Belterra – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Capítulo I, Art. 64 da Lei Orgânica do Município de Belterra de 1997,

CONSIDERANDO a Homologação do Resultado do Concurso Público nº 001/2023 Prefeitura Municipal de Belterra.

CONSIDERANDO os fundamentos dispostos no Capítulo II, Seção I, Art. 6º, Inciso I da Lei nº 066/2001, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Belterra.

DECRETA:

Art. 1º. **FICA NOMEADA** a Sra**. KETHILEN HEVILA DA SILVA E SILVA,** classificada em 2º lugar para o Cargo de provimento efetivo de Merendeira Escolar – Escolas Urbanas, lotada na Secretaria Municipal de Educação Básica – SEMEB.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 03 de fevereiro de 2025.

ULISSES JOSE MEDEIROS ALVES
Prefeito Municipal de Belterra

SIMONE BRAGA MONTEIRO
Secretária Municipal de Administração e Governo.
Decreto n° 001/2025

Publicado por:
Aleksandra Dos Santos Bento
Código Identificador:236F4E8D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 115 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

*DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023 PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS***.**

Excelentíssimo Senhor **ULISSES JOSÉ MEDEIROS ALVES**, Prefeito do Município de Belterra – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Capítulo I, Art. 64 da Lei Orgânica do Município de Belterra de 1997,

CONSIDERANDO a Homologação do Resultado do Concurso Público nº 001/2023 Prefeitura Municipal de Belterra.

CONSIDERANDO os fundamentos dispostos no Capítulo II, Seção I, Art. 6º, Inciso I da Lei nº 066/2001, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Belterra.

DECRETA:

Art. 1º. **FICA NOMEADO** o Sr**. TALES ANTONIO LOPES LUZ,** classificado em 3º lugar para o Cargo de provimento efetivo de Merendeiro Escolar – Escolas Urbanas, lotado na Secretaria Municipal de Educação Básica – SEMEB.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 03 de fevereiro de 2025.

ULISSES JOSE MEDEIROS ALVES
Prefeito Municipal de Belterra

SIMONE BRAGA MONTEIRO
Secretária Municipal de Administração e Governo.
Decreto n° 001/2025

Publicado por:
Aleksandra Dos Santos Bento
Código Identificador:A1ECDA1D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 074/2025

"*Dispõe sobre a autorização para desconto de prestações em folha de pagamento dos servidores municipais efetivos, nos termos da Lei n°4.727/2021, de 25 de junho de 2021, e dá outras providências".*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BRAGANÇA – Estado do Pará, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 72, incisos VI e XXXIX, da Lei Orgânica do Município, Lei nº 4.806/2024, de 09 de maio de 2024.

CONSIDERANDO o disposto na Lei n°4.727/2021, de 25 de junho de 2021 e Lei 14.131 de março de 2021;

D E C R E T A:

Art. 1º. As operações de consignação em folha de pagamento dos servidores municipais efetivos, para amortização de empréstimos concedidos por instituições financeiras, na forma autorizada pela Lei n°4.727/2021, de 25 de junho de 2021, deverão observar as disposições deste decreto e, no que couber, às resoluções do Banco Central do Brasil.

Art. 2º. Para fins deste Decreto, considera-se:

I - Consignante - o Município de Bragança, estado do Pará, com a interveniência da Secretaria Municipal de Administração (SEMAD).
II - Consignatária - a pessoa jurídica de direito público ou privado e entidades de classe e associações, destinatária dos créditos oriundos das consignações;
III - Consignado - o servidor efetivo ativo da Administração Municipal Direta e Indireta do Poder Executivo.
IV - Margem Consignável – valor máximo disponível para descontos consignados na folha de pagamento mensal.
V – Instituição financeira, a instituição autorizada a conceder empréstimo, mencionada no art. 1º desta Lei;
VI – Mutuário, o servidor que firma com a instituição financeira o contrato de empréstimo, na forma regulada por este decreto;
VII – verbas rescisórias, as importâncias devidas em dinheiro pelo Município, ao servidor, em razão da extinção do seu vínculo ou da rescisão de seu contrato de trabalho;
VIII – Desconto, o ato de descontar da folha de pagamento; ou de verba rescisória, o valor das prestações assumidas em operação de empréstimo;

Art. 3º. Compete exclusivamente à Secretaria Municipal de Administração (SEMAD) a coordenação, normatização, a implementação e o controle das operações relativas à averbação de consignações em folha de pagamento dos servidores municipais.

Art. 4º. Compete à Secretaria Municipal de Finanças (SEFIN) o repasse dos créditos provenientes de descontos consignados em folha de pagamento do servidor, exceto os créditos nos quais os pagamentos são de competência dos Fundos Municipais e das entidades da Administração Indireta do Poder Executivo que farão o repasse dos créditos diretamente às consignatárias.

§ 1º Fica vedada à Consignatária a inclusão dos dados do servidor em órgãos de proteção ao crédito, na hipótese de não ser realizado o repasse dos créditos de responsabilidade da Consignante, sob pena de suspensão e descredenciamento.

Art. 5º. Os servidores públicos municipais poderão autorizar, de forma irrevogável e irretratável, o desconto em folha de pagamento, em sua remuneração disponível, dos valores referentes ao pagamento de empréstimos concedidos por instituições financeiras, quando previsto nos respectivos contratos.

Art. 6º. A instituição financeira que tiver interesse em fornecer empréstimos aos servidores públicos municipais deverá protocolar petição solicitando a celebração de convênio, instruída com os seguintes documentos:
I – Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
II – Certidão negativa de débitos de tributos estaduais;
III – Certidão conjunta negativa de débitos, relativa a tributos federais e à dívida ativa da União;
IV – Certidão de regularidade para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
V – Certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT);
VI – Autorização de funcionamento, expedida pelo órgão regulador e fiscalizador, ou do Banco Central do Brasil, para funcionamento de instituição financeira com a Ata da última reunião ou eleição;
VII – Contrato Social ou Estatuto social vigente com Ata da última reunião;
VIII – Certidão negativa de falência e concordata, recuperação judicial ou extrajudicial;
IX – Comprovante que demonstre estar devidamente cadastrada e autorizada, junto ao sistema informatizado de controle e gestão de empréstimos consignados utilizado pelo Município, a realizar operações de prestação de serviços financeiros, mediante consignação em folha de pagamento;
X – Comprovante de sede ou representante legal no Município com autonomia para:
a) atender à Unidade de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, a outras instituições bancárias, aos responsáveis pelo sistema gerenciador dos empréstimos consignados e aos servidores;
b) fornecer documentos e esclarecimentos acerca dos empréstimos consignados e contratos;
c) dar manutenção no sistema indicado pela instituição financeira, liquidando contratos e/ou parcelas, fornecendo e encaminhando o saldo devedor na forma estabelecida pela Prefeitura;
d) restituir valores, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas a contar da ciência da irregularidade;
XI – Cópia do documento de identidade com RG e CPF e comprovante de endereço do representante legal.
XII – Comprovante de regularidade da instituição para prestação de serviços financeiros e a outorga de poderes ao signatário do requerimento para representar a instituição.

§ 1º. Será admitida a apresentação de certidão positiva com efeitos de negativa, nas hipóteses previstas nos incisos II a V do "caput" deste artigo.

§ 2º. A Secretaria de Administração e Defesa Social poderá solicitar novos documentos, justificando a necessidade.

Art. 7º. Os convênios com as instituições financeiras serão celebrados em conformidade com a minuta constante do Anexo I, que do presente decreto faz parte integrante, podendo ser firmados termos aditivos que tenham por objeto ajustes e adequações direcionadas à consecução de suas finalidades.

Art. 8º. As operações de consignação serão aprovadas, exclusivamente, por meio do sistema informatizado de gestão de empréstimos consignados, disponibilizado obrigatoriamente pela instituição financeira, devendo ser observadas as seguintes condições:
I – o prazo para amortização de novos empréstimos, de refinanciamentos, de compra de dívidas e para portabilidade de empréstimos consignados, não poderá exceder 120 (cento e vinte) meses, contados da data da operação.

§ 1º. No momento da contratação da operação, a autorização para efetivação dos descontos permitidos neste decreto observará, para cada mutuário, os seguintes limites:

II – A soma dos descontos de empréstimos não poderá exceder a 30% (trinta por cento) dos vencimentos líquidos;
III – A margem consignável terá por base a soma dos proventos de natureza permanente ou fixos, excluindo-se as vantagens pecuniárias de caráter transitório, a seguir relacionadas:
a - adicional ou gratificação ou taxa de insalubridade, periculosidade, risco de vida;
b - adicional noturno;
c - adicional por atividades perigosas;
d - adicional de férias;
e - auxílio natalidade;
f - salário família;
g - diárias;
h- adicional pela prestação de serviço extraordinário ou por carga horária suplementar de trabalho ou por substituição;
i - décimo terceiro vencimento ou salário;
j - qualquer outra gratificação ou adicional ou auxílio que configure vantagem pecuniária de caráter transitório;

§ 2º. Para os servidores efetivos nomeados para o exercício de cargo em comissão, os limites estabelecidos no parágrafo anterior deverão ser calculados sobre os vencimentos do cargo de origem.

Art. 9º. Ocorrendo operação de compra e venda dos contratos de prestação dos serviços previstos neste decreto, as instituições financeiras deverão proceder da seguinte forma:
I – a instituição financeira que teve o contrato de empréstimo comprado deve, no prazo máximo de 2 (dois) dias, contados a partir da realização da operação, apresentar sua anuência e informar, por meio do sistema informatizado, sobre:
a) o saldo devedor do contrato;
b) o banco, a agência e o número da conta corrente em que deverão ser depositados o saldo devedor do contrato ou emissão de boleto à consignatária compradora;
II – a instituição financeira que comprou o contrato deverá efetuar e registrar o pagamento do saldo devedor dele decorrente, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, contados da data em que o saldo devedor foi informado no sistema informatizado da instituição financeira; e
III – a consignatária que teve o empréstimo pessoal comprado deve efetuar a liquidação do contrato no sistema informatizado, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, a partir da data em que ocorreu o registro do pagamento do saldo devedor do contrato.

Art. 10. As consignações facultativas poderão ser canceladas pelos seguintes meios:
I – por força de lei;
II – por ordem judicial;

§ 1º. No caso de afastamento do servidor, com prejuízo de vencimentos, ficará suspensa a consignação, cessando, a partir do ato do afastamento, qualquer responsabilidade do Poder Público pela transferência de recursos para quitação do saldo devedor.

§ 2º. No caso de desligamento do servidor, o Poder Público efetuará, se possível, o último desconto das quantias referentes ao empréstimo consignado equivalente a, no máximo, uma parcela, considerando eventuais valores rescisórios.

Art. 11. O Poder Público não terá responsabilidade pelo pagamento de saldos devedores existentes no ato de exoneração ou afastamento de servidores, bem como, pela não efetivação de desconto em folha por insuficiência de saldo de salário do servidor.

Art. 12. Cabe ao Poder Público informar, no demonstrativo de rendimentos do servidor, de forma discriminada, o valor do desconto mensal decorrente de cada operação de empréstimo.

Parágrafo único. A informação no demonstrativo de pagamento do servidor indicará o valor total por instituição consignatária, sintetizando as consignações efetivadas com a mesma instituição financeira.

Art. 13. As operações de consignação em pagamento deverão observar a legislação pertinente, notadamente, a Lei Federal n° 10.820, de 17 de dezembro de 2003, Lei Municipal Lei n°4.727/2021, de 25 de junho de 2021, Resolução nº 4.292, de 20 de dezembro de 2013, expedida pelo Banco Central do Brasil, e demais resoluções e circulares expedidas pela referida autarquia.

Art. 14. A instituição financeira que estiver em mora no cumprimento das obrigações constantes do presente decreto e da legislação aplicável, em especial quanto ao atendimento de solicitações da municipalidade e dos servidores, restituição de valores, cancelamento de empréstimos, manutenção do sistema, por qualquer dos canais de comunicação, inclusive e-mail e telefone, ficará impedida de realizar novas consignações e contratações, até que a pendência seja resolvida.

Art. 15. As regras estabelecidas neste decreto aplicam-se aos convênios formalizados com as instituições financeiras após a entrada em vigor da Lei n°4.727/2021, de 25 de junho de 2021, permanecendo válidos, até o esgotamento de sua vigência, os ajustes formalizados sob a égide da legislação anterior.

Art. 16. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bragança, em 06 de fevereiro de 2025.

DR. MÁRIO RIBEIRO DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Bragança

O presente instrumento foi publicado nesta data, pela Prefeitura Municipal de Bragança - Secretaria Municipal de Administração, de acordo com o art. 72, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 4.150/2012, regulamentada pelo Decreto nº 022/2018.

Publicado por:
José Carlos Pereira Gomes
Código Identificador:E5C15C8D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO
PREGÃO Nº 9.2024-033
REQUERENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA.
Contratado: R W ARAUJO LTDA. Contato n° 20250099. Valor Global: R$ 356.677,84; Contratado: A. P. DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS LTDA. Contato n° 20250098. Valor Global: R$ 307.499,60. Objeto: contratação de empresa especializada no fornecimento de peças para maquinas pesadas, visando a manutenção e conservação da frota municipal, a fim de suprir as necessidades da Prefeitura Municipal de Bragança e suas secretarias municipais, através da (SEMAP e SINFRA). Vigência: 30/01/2025 à 31/12/2025. Assinatura: 30/01/2025.

MANOEL PADILHA DO VALE
Agente de Contratação

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:C2672573

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO
PREGÃO Nº 9.2024-014
REQUERENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA.
Contratado: CONSTRUTORA ALFA LTDA. Contato n° 20250100. Valor Global: R$ 1.014.680,25. Objeto: contratação de empresa especializada em serviços de sinalização viária: vertical, horizontal e identificação de logradouros, com fornecimento de materiais, a fim de atender as necessidades do Departamento Municipal de Transito - DEMUTRAN. Vigência: 30/01/2025 à 31/12/2025. Assinatura: 30/01/2025.

MANOEL PADILHA DO VALE
Agente de Contratação

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:F3DE860C

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E DESPORTO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.2024-043

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de segurança privada desarmada, com objetivo de garantir a segurança e integridade do público, servidores e espaço público durante a realização de eventos promovidos pela Prefeitura Municipal de Bragança, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura e Desporto do município de Bragança/PA. Vencedor do certame: ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DOS SEGURANÇAS DE BRAGANÇA - ASEGBRA, CNPJ: 23.873.929/0001-20, Valor Global R$ 620.460,00. Adjudicado em 30/01/2025 e homologado em 05/02/2025.

MARIO RIBEIRO DA SILVA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:2BA3250C

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DO CONTRATO

PREGÃO Nº 9.2024-043
REQUERENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA.
Contratado: ASSOCIAÇÃO DOS SEGURANÇAS DE BRAGANÇA - ASEGBRA. Contrato nº 20250110. Valor Global: R$ 620.400,00. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de segurança privada desarmada, com objetivo de garantir a segurança e integridade do público, servidores e espaço público durante a realização de eventos promovidos pela Prefeitura Municipal de Bragança, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura e Desporto do município de Bragança/PA. Vigência: 06/02/2025 à 06/02/2026. Assinatura: 06/02/2025.

MANOEL PADILHA DO VALE
Agente de Contratação
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:11FCE022

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO
PREGÃO Nº 9.2024-026
REQUERENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.
Contratado: M. COSTA MIRANDA LTDA. Contato n° 20250091. Valor Global: R$ 356.918,40; Contratado: ESTRUCTURAL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. Contato n° 20250092. Valor Global: R$ 851.364,56; Contratado: MIKAELLY DO SOCORRO DE LIMA LTDA. Contato n° 20250093. Valor Global: R$ 639.687,84; Contratado: CONSTRUSERV COMECIO E SERVIÇOS EM GERAIS LTDA. Contato n° 20250094. Valor Global: R$ 340.812,40; Contratado: A. M. MARINHO DA SILVA LTDA. Contato n° 20250095. Valor Global: R$ 314.534,68; Contratado: RAMOS COMERCIO LTDA. Contato n° 20250096. Valor Global: R$ 518.442,80. Objeto: contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios, a fim de suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Bragança/PA. Vigência: 29/01/2025 à 31/12/2025. Assinatura: 29/01/2025.

MANOEL PADILHA DO VALE
Agente de Contratação

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:73A874F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2023125

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.
Contratado: OZIAS DOS SANTOS CARDOSO. Objeto: Prorrogação de prazo de vigência do contrato nº 20231225 por 12 (Doze) meses, nas mesmas condições propostas no contrato original. Modalidade: Dispensa de Licitação nº 7/2023-19.12.002. Período: 01/01/2025 a 31/12/205. Data da Assinatura: 04 de dezembro de 2024.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20231226

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.
Contratado: MARIA HILMA DA SILVA OLIVEIRA. Objeto: Prorrogação de prazo de vigência do contrato nº 20231226 por 12 (Doze) meses, nas mesmas condições propostas no contrato original. Modalidade: Dispensa de Licitação nº 7/2023-19.12.003. Período: 01/01/2025 a 31/12/205. Data da Assinatura: 29 de novembro de 2024.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20231224

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.
Contratado: ENEDINA MARIA DA CONCEIÇÃO DO CARMO. Objeto: Prorrogação de prazo de vigência do contrato nº 20231224 por 12 (Doze) meses, nas mesmas condições propostas no contrato original. Modalidade: Dispensa de Licitação nº 7/2023-19.12.001. Período: 01/01/2025 a 31/12/205. Data da Assinatura: 05 de dezembro de 2024.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20231227

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.
Contratado: LUIZ MARIA DE JESUS SOARES. Objeto: Prorrogação de prazo de vigência do contrato nº 20231227 por 12 (Doze) meses, nas mesmas condições propostas no contrato original. Modalidade: Dispensa de Licitação nº 7/2023-19.12.004. Período: 01/01/2025 a 31/12/205. Data da Assinatura: 04 de dezembro de 2024.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20231228

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.
Contratado: EMANUELLY ALMEIDA SALGADO. Objeto: Prorrogação de prazo de vigência do contrato nº 20231228 por 12 (Doze) meses, nas mesmas condições propostas no contrato original. Modalidade: Dispensa de Licitação nº 7/2023-19.12.005. Período: 01/01/2025 a 31/12/205. Data da Assinatura: 05 de dezembro de 2024.

MARIANNE SOUZA DA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:FDE863F0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 003/2025 FMS

ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 003/2025 FMS
Tipo Menor Preço Por Item. Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação da Administração Pública Municipal para Fornecimento de Medicamentos e Material Técnico Hospitalar para Atendimento das Atividades Desenvolvidas no Hospital Municipal Maria José Biancardi e Demais Órgãos desta Secretaria. ABERTURA: 26/02/2025, às 09:00 horas. O edital do processo encontra-se a disposição dos interessados no site: www.brasilnovo.pa.gov.br e www.tcm.pa.gov.br.

JAILSON CARVALHO DE SOUSA JUNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Jailson Carvalho de Sousa Junior
Código Identificador:BD69A567

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO-FMS CRP

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20240047, proveniente do Processo Licitatório 199/2023/FMS que entre si celebram a FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATANTE e CRP RADIOLOGIA ODONTOLOGICA LTDA, CONTRATADA (O). Objeto: Chamada pública processo de seleção e credenciamento de pessoas jurídicas, visando a contratação de empresas especializadas na prestação de serviço de exames de radiologia odontológica com emissão de laudos, atendendo as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. Prorrogando o prazo até 18/01/2026, conforme art. 107 da Lei nº 14.133 de 01 de Abril de 2021. O Contrato encontra-se no site http://www.transparenciacanaa.com.br.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:F7B2D3D2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO-FMS

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20240046----------, proveniente do Processo Licitatório 199/2023/FMS que entre si celebram a FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATANTE e PANIAGO DIAGNOSTICOS ODONTOLOGICOS POR IMAGEM LTDA, CONTRATADA (O). Objeto: Chamada pública processo de seleção e credenciamento de pessoas jurídicas, visando a contratação de empresas especializadas na prestação de serviço de exames de radiologia odontológica com emissão de laudos, atendendo as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. Prorrogando o prazo até 18/01/2026, conforme art. 107 da Lei nº 14.133 de 01 de Abril de 2021. O Contrato encontra-se no site http://www.transparenciacanaa.com.br.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:BE3C8A31

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO-FME LOCAN

TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20231036, Proveniente do Processo Licitatório: Nº 127/2023/FME, que entre si celebram O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONTRATANTE, e LOCAN - LOCAÇÃO DE MAQUINAS E VEICULOS LTDA - EPP, CONTRATADA (O), objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar com condutor e monitor, dos alunos de Ensino Infantil e Fundamental do Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. Prorrogando o prazo até 28/07/2025. Conforme art. art. 107 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021. O aditivo encontra-se disponível no site http://www.transparenciacanaa.com.br.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:7282DED0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO-FME TALISMA

TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20231035, Proveniente do Processo Licitatório: Nº 127/2023/FME, que entre si celebram O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONTRATANTE, e TALISMA LOCACOES & SERVICOS LTDA, CONTRATADA (O), objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar com condutor e monitor, dos alunos de Ensino Infantil e Fundamental do Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. Prorrogando o prazo até 28/07/2025. Conforme art. art. 107 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021. O aditivo encontra-se disponível no site http://www.transparenciacanaa.com.br.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:7EB70062

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
PORTARIA Nº 003/2025 – FUNCEL/DIR

A **DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DE CANAÃ DOS CARAJÁS**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo § 1º do artigo 1º do Decreto Municipal nº 1167/2020.
CONSIDERANDO que o Processo Administrativo é o procedimento adequado para apuração de fatos e condutas supostamente irregulares praticados no âmbito da Administração Pública, nos termos do Decreto Municipal nº 1167/2020.
CONSIDERANDO o memorando nº 02/2025- FUNCEL da Gestora de Parcerias, Sra. Luciane de Fátima Faccio, recebido em 20 de janeiro de 2025 pela Presidência da FUNCEL, que encaminhados para a Assessoria Jurídica relatórios para abertura do procedimento adequado com o objetivo de apurar supostas irregularidades praticadas pelos agentes de parcerias.
RESOLVE:
Art. 1º INSTAURAR Processo Administrativo, nos termos do Art. 1º do Decreto Municipal nº 1167/2020, para a apuração dos fatos e possíveis aplicação de penalidades referentes a ausência de prestação de contas devido ao descumprimento dos prazos estipulados para a apresentação das notas fiscais de execução do Processo de Parceria nº 004/2022-FUNCEL, praticado pela **FEDERAÇÃO PARAENSE DE PARAQUEDISMO – FEPARÁ**, com CNPJ nº 02.759.582/0001-10, Termo de Fomento nº 004/2022, conduta descrita conforme Lei n° 13.019/2014, artigos 63, 64 e 70 §2º, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.
Art. 2º Designar os servidores abaixo declinados para integrarem a Comissão de Processo Administrativo:
I) LAUANE BORGES DE OLIVEIRA, Mat. 200568 - Membro;
II) GERALDO UESCLEY DE AMORIM, Mat. 200584. Membro;
III) NELCILENE BARBOSA DIAS, Mat. 200619 Membro.
Art. 3º o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão é de até 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por igual período, quando as circunstâncias exigirem.
Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Canaã dos Carajás, 07 de fevereiro de 2025.

TAÍS LEITE CARVALHO
Diretora Presidente Interina da FUNCEL
Port. N° 169/2025-GP

Publicado por:
Rayssa Candido de Sa
Código Identificador:782A24C9

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
TERMO DE RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Na publicação divulgada através do Diário Oficial dos Municípios do Pará, no dia 07/02/2025. Edição 3685, referente ao EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250055:

Onde Se Lê:
ORGÃO: 19 Fundações Mun. de Cultura, Esporte e Lazer
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 19.29 Fundação Mun. de Cultura, Esporte e Lazer
PROJETO / ATIVIDADE: 13 392 1410 2.195 Manter o Projeto de Iniciação Cultural -NIC
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA / ELEMENTO DE DESPESA: **3.3.90.397.00** Locação de mão de obra
SUBELEMENTO: 3.3.90.37.01 Apoio administr., técnico e operacional
FONTE RECURSO: 15000000, no valor de R$ 885.146,16.

Leia – Se:
ORGÃO: 19 Fundações Mun. de Cultura, Esporte e Lazer
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 19.29 Fundação Mun. de Cultura, Esporte e Lazer
PROJETO / ATIVIDADE: 13 392 1410 2.195 Manter o Projeto de Iniciação Cultural -NIC
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA / ELEMENTO DE DESPESA: **3.3.90.37.00** Locação de mão de obra
SUBELEMENTO: 3.3.90.37.01 Apoio administr., técnico e operacional
FONTE RECURSO: 15000000, no valor de R$ 885.146,16.
Ficando os demais dados intactos. Nada mais havendo a ser tratado firmamos o presente.

TAÍS LEITE CARVALHO
Port. 169/2025 - GP
Diretor Presidente da FUNCEL

Publicado por:
Rayssa Candido de Sa
Código Identificador:DC6FA1F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03217607

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03217607 de 01 de janeiro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 14.443.689/0001-33, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, AGNA MARIA DA SILVA FERREIRA de acordo **Portaria nº 038/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **LEONILDO DA CRUZ OLIVEIRA,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 6061496,** CPF **nº 012.925.152-60 e PASEP nº 1.635.334.977-8,** residente nesta cidade, sito à RUA JOSE MENEGUEL, 395 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

AGNA MARIA DA SILVA FERREIRA
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
038/2023 - GP

LEONILDO DA CRUZ OLIVEIRA
Contratado(a)

_____
_____

TESTEMUNHA TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:3FC6D086

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03216268

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03216268 de 01 de fevereiro de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 14.443.689/0001-33, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, AGNA MARIA DA SILVA FERREIRA de acordo **Portaria nº 038/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **LETICIA BARROS SANTOS,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 038915142010-9,** CPF **nº 060.788.163-14 e PASEP nº 1.641.538.099-1,** residente nesta cidade, sito à RUA JONATAS DE OLIVEIRA LT14 QD36 SETOR4, 2 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

AGNA MARIA DA SILVA FERREIRA
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
038/2023 - GP

LETICIA BARROS SANTOS
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:BE67CA3D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03216534

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03216534 de 01 de abril de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 14.443.689/0001-33, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, AGNA MARIA DA SILVA FERREIRA de acordo **Portaria nº 038/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **LETICIA SAMIRA COSTA DA SILVA MOTA,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 6380137,** CPF **nº 029.223.432-51 e PASEP nº 2.379.394.908-3,** residente nesta cidade, sito à RUA S5 S/N ST30 QD10 LT016, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

AGNA MARIA DA SILVA FERREIRA
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
038/2023 - GP

LETICIA SAMIRA COSTA DA SILVA MOTA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:2EFF12C6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03216523

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03216523 de 01 de abril de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 14.443.689/0001-33, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, AGNA MARIA DA SILVA FERREIRA de acordo **Portaria nº 038/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **LUANA VITORIA DA SILVA SOARES,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 7777426,** CPF **nº 042.626.262-02 e PASEP nº 2.365.987.933-5,** residente nesta cidade, sito à RUA SAO FRANCISCO S/N, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

AGNA MARIA DA SILVA FERREIRA
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
038/2023 - GP

LUANA VITORIA DA SILVA SOARES
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:C0E0BDD0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03217382

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03217382 de 01 de janeiro de 2023
A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 14.443.689/0001-33, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, AGNA MARIA DA SILVA FERREIRA de acordo **Portaria nº 038/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **LUCAS DOS SANTOS SILVA,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 9835793,** CPF **nº 043.161.221-85 e PASEP nº 1.644.165.489-0,** residente nesta cidade, sito à RUA SERRARIA, 98 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

AGNA MARIA DA SILVA FERREIRA
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
038/2023 - GP

LUCAS DOS SANTOS SILVA
Contratado(a)

_____
_____

TESTEMUNHA TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:2E2B5129

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03216169

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03216169 de 01 de fevereiro de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 14.443.689/0001-33, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, AGNA MARIA DA SILVA FERREIRA de acordo **Portaria nº 038/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **LUCIANA DA CRUZ PINHEIRO SOUZA,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 5983505,** CPF **nº 005.870.242-32 e PASEP nº 1.649.752.521-2,** residente nesta cidade, sito à RUA PROJETO, 452 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

AGNA MARIA DA SILVA FERREIRA
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
038/2023 - GP

LUCIANA DA CRUZ PINHEIRO SOUZA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:2529CB43

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03216214

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03216214 de 01 de fevereiro de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 14.443.689/0001-33, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, AGNA MARIA DA SILVA FERREIRA de acordo **Portaria nº 038/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **LUCIJANE SANTOS DA SILVA,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 4212984,** CPF **nº 928.848.732-87 e PASEP nº 2.098.973.009-8,** residente nesta cidade, sito à RUA W3 QD05 LT21, doravante denominado (a)

CONTRATADO (A), em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

AGNA MARIA DA SILVA FERREIRA
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
038/2023 - GP

LUCIJANE SANTOS DA SILVA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:2CFF69B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03217828

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03217828 de 03 de abril de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 14.443.689/0001-33, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, AGNA MARIA DA SILVA FERREIRA de acordo **Portaria nº 038/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **LUCIMEIRE FULGENCIO VAZ,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 6678793,** CPF **nº 741.097.902-04 e PASEP nº 2.011.030.664-8,** residente nesta cidade, sito à RUA JK, 95 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

AGNA MARIA DA SILVA FERREIRA
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
038/2023 - GP

LUCIMEIRE FULGENCIO VAZ
Contratado(a)

_____
Testemunha

_____
Testemunha

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:2C0876C6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03216550

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03216550 de 01 de abril de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 14.443.689/0001-33, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, AGNA MARIA DA SILVA FERREIRA de acordo **Portaria nº 038/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **LUZIA LAURENTINA DA SILVA E SILVA,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 2530464,** CPF **nº 461.827.992-34 e PASEP nº 1.264.221.042-3,** residente nesta cidade, sito à AV BRASIL, 146 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

AGNA MARIA DA SILVA FERREIRA
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
038/2023 - GP

LUZIA LAURENTINA DA SILVA E SILVA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:7AAE9C51

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03217899

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03217899 de 02 de maio de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 14.443.689/0001-33, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, AGNA MARIA DA SILVA FERREIRA de acordo **Portaria nº 038/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **MARCELO DA SILVA SOUSA,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 0453244820126,** CPF **nº 611.305.143-90 e PASEP nº 1.639.424.646-9,** residente nesta cidade, sito à AV JK, 372 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

AGNA MARIA DA SILVA FERREIRA
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
038/2023 - GP

MARCELO DA SILVA SOUSA
Contratado(a)

_____
Testemunha

_____
Testemunha

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:8E524098

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03216699

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03216699 de 01 de junho de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 14.443.689/0001-33, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, AGNA MARIA DA SILVA FERREIRA de acordo **Portaria nº 038/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **MARCELO RODRIGUES TABORDA,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 2399365,** CPF **nº 489.802.342-87 e PASEP nº 1.900.376.943-8,** residente nesta cidade, sito à RUA LARANJEIRA RUA MACARANDUBA QD17 LT31, 31 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

AGNA MARIA DA SILVA FERREIRA
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
038/2023 - GP

MARCELO RODRIGUES TABORDA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:75F0ABF7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03216211

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03216211 de 01 de fevereiro de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 14.443.689/0001-33, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, AGNA MARIA DA SILVA FERREIRA de acordo **Portaria nº 038/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **MARCIA GLECIA SOUZA ALVES,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 9524117,** CPF **nº 040.862.262-86 e PASEP nº 1.649.724.805-7,** residente nesta cidade, sito à RUA V10 LT07 QD33, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

AGNA MARIA DA SILVA FERREIRA
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
038/2023 - GP

MARCIA GLECIA SOUZA ALVES
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:8EFD6D90

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03218421

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03218421 de 01 de janeiro de 2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 14.443.689/0001-33, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, AGNA MARIA DA SILVA FERREIRA de acordo **Portaria nº 038/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **MARCIA MARIA DA MOTA DE CASTRO,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 2916029,** CPF **nº 592.958.562-87 e PASEP nº 1.905.792.786-4,** residente nesta cidade, sito à RUA MANUEL BORGES S/N, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

AGNA MARIA DA SILVA FERREIRA
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
038/2023 - GP

MARCIA MARIA DA MOTA DE CASTRO
Contratado(a)

_____
_____

TESTEMUNHA TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:F0A5B701

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03217614

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03217614 de 05 de janeiro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 14.443.689/0001-33, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, AGNA MARIA DA SILVA FERREIRA de acordo **Portaria nº 038/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **MARIA APARECIDA MACHADO,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 3553499,** CPF **nº 378.755.312-68 e PASEP nº 1.706.579.243-7,** residente nesta cidade, sito à RUA ASDRUBAL BENTES, 425 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

AGNA MARIA DA SILVA FERREIRA
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
038/2023 - GP

MARIA APARECIDA MACHADO
Contratado(a)

_____
Testemunha

_____
Testemunha

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:374C5026

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 196/2025 - GP

Portaria n.º 196/2025 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Sra. **SILVANA DO NASCIMENTO SOARES**, CPF n°. XXX.571.853-XX, do Cargo de Provimento Comissionado de Gestor de Coordenação – Nível Médio, da Coordenadoria de Ação Comunitária (COOACOM), junto à **Secretaria Municipal de Habitação – SEMHAB.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de janeiro de 2025, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 03 dias do mês de fevereiro de 2025.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:3D8887DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 195/2025 - GP

Portaria n.º 195/2025 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Sr. **LUIZ SERGIO MARTINS DE CARVALHO**, CPF n°. XXX.327.765-XX, do Cargo de Provimento Comissionado de Assessor Especial II, junto à **Secretaria Municipal de Governo – SEGOV.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de janeiro de 2025, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 31 dias do mês de janeiro de 2025.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:2B6045E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 187/2025 - GP

Portaria n.º 187/2025 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Sr. **JOABES FERREIRA DOS SANTOS**, CPF n°. XXX.251.085-XX, do Cargo de Provimento Comissionado de Gestor de Setor – Nível Médio, do Setor de Pesquisa e Projeto (SEPP), junto à **Secretaria Municipal de Habitação – SEMHAB.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 31 de janeiro de 2025, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 30 dias do mês de janeiro de 2025.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:4210C6EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 174/2025 - GP

Portaria n.º 174/2025 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Sr. **AGEU DE SOUSA OLIVEIRA**, CPF n°. XXX.806.061-XX, do Cargo de Provimento Comissionado de Assessor Especial III, junto à **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de janeiro de 2025, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 30 dias do mês de janeiro de 2025.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:7B188564

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 194/2025 - GP

Portaria n.º 194/2025 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Sra. **ERIKA SOBRAL SANTOS LEAL**, CPF n°. XXX.769.302-XX, do Cargo de Provimento Comissionado de Gestor de Direção – Nível Superior, da Diretoria de Políticas para as Mulheres (DIRMU), junto à **Secretaria Municipal da Mulher e Juventude – SEMMJU.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 31 de janeiro de 2025, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 30 dias do mês de janeiro de 2025.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:893975CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 186/2025 - GP

Portaria n.º 186/2025 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o Art. 57 inciso IV da Lei Municipal n.º 282/2012, que trata da vacância de Cargo Público por motivo de Aposentadoria;

CONSIDERANDO o requerimento da Sra. Maria Aparecida Teodoro;

CONSIDERANDO o ofício n° 593/2025-DEGESTES/SEMSA, recebido em 30 de janeiro de 2025 da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR À PEDIDO a Sra. **MARIA APARECIDA TEODORO ,** CPF n°. XXX.563.352-XX, matrícula n.º 0100250, do Cargo de Provimento Efetivo de Agente de Serviços Gerais, junto à **Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de janeiro de 2025, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 30 dias do mês de janeiro de 2025.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:528A43E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 215/2025 - GP

Portaria n.º 215/2025 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR À PEDIDO o Sr. **CAIO TÚLIO VALE FRAZÃO,** CPF n°. XXX.182.232-XX, do Cargo de Provimento Comissionado de Gestor de Direção – Nível Superior, da Diretoria Clínica Médica (DICLIM), junto à **Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de janeiro de 2025, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 04 dias do mês de fevereiro de 2025.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:9916BF20

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 191/2025 - GP

Portaria n.º 191/2025 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Sra. **JUCILENE CARDOSO DA SILVA**, CPF n°. XXX.954.892-XX, do Cargo de Provimento Comissionado de Assessor Especial III, junto à **Secretaria Municipal de Governo – SEGOV.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 31 de janeiro de 2025, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 30 dias do mês de janeiro de 2025.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:638581A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 192/2025 - GP

Portaria n.º 192/2025 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Sra. **OZIANE VON RON DON SOUZA**, CPF n°. XXX.098.347-XX, do Cargo de Provimento Comissionado de Gestor de Coordenação – Nível Médio, da Coordenadoria Técnico Político (COOTEP), junto à **Secretaria Municipal de Governo – SEGOV.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 31 de janeiro de 2025, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 30 dias do mês de janeiro de 2025.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:C8FA7117

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 193/2025 - GP

Portaria n.º 193/2025 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Sra. **HELEN KAROLINA SANTOS RODRIGUES,** CPF n.º XXX.736.722-X, do Cargo de Provimento Comissionado de Gestor de Coordenação – Nível Superior, da Coordenadoria de Auditoria e Orientação Técnica (COOAOTEC), junto à **Controladoria Geral Interna do Município – CGIM.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 31 de janeiro de 2025, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 30 dias do mês de janeiro de 2025.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:72BE51A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 190/2025 - GP

Portaria n.º 190/2025 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Sra. **EDILAINE HONORIO BATISTA**, CPF n°. XXX.066.472-XX, do Cargo de Provimento Comissionado de Assessor Especial I, junto à **Secretaria Municipal de Governo – SEGOV.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 31 de janeiro de 2025, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 30 dias do mês de janeiro de 2025.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:1971D263

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 223/2025 - GP

Portaria n.º 223/2025 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR À PEDIDO a Sra. **KEILA PEREIRA DOS SANTOS MUNIZ,** CPF n°. XXX.958.422.-XX, matrícula n.º 0101340, do Cargo de Provimento Efetivo de Agente de Serviços Gerais/Agente de Serviço Público Elementar, junto à **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de fevereiro de 2025, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 06 dias do mês de fevereiro de 2025.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:502D4CF4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 173/2025 - GP

Portaria n.º 173/2025 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR À PEDIDO a Sra. **AMANDA DE CASTRO VENTURA,** CPF n°. XXX.510.332-XX, do Cargo de Provimento Comissionado de Secretário Escolar SEE-XIV, no FUNDEB 70%, no CMEJA. José de Deus Andrade, junto à **Secretaria Municipal de Educação – SEMED.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 31 de janeiro de 2025, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 30 dias do mês de janeiro de 2025.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:CA31DCCE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 220/2025 - GP

Portaria n.º 220/2025 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o Art. 148 da Lei Municipal nº 282/2012 – Estatuto dos Servidores Públicos de Canaã dos Carajás - Pará;

CONSIDERANDO o Ofício nº 1125/2024-PGJ/MPPA, emitido pela Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Pará, com a data de 11 de dezembro de 2024, solicitando a prorrogação de cessão da servidora Sra. **Victória Fernandes Gomes**.

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR a cessão com ônus para o órgão de destino, da servidora Sra. **VICTÓRIA FERNANDES GOMES,** matrícula nº 0101145, CPF nº XXX.013.052-XX, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Serviços Administrativos, para prestar serviços junto ao **Ministério Público do Estado do Pará – MPPA.**
Art. 2º - A cessão será concedida pelo prazo de 01 (um) ano, podendo ser revogada ou prorrogada a qualquer momento, por qualquer das partes, conforme estabelece o Art.212 da Lei Municipal nº 282/2012 – Estatuto dos Servidores Públicos de Canaã dos Carajás.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 15 de fevereiro de 2025, revogando as disposições em contrário.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 05 dias do mês de fevereiro de 2025.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:EE944369

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 189/2025 - GP

Portaria n.º 189/2025 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR EXPRESSAMENTE a **Portaria n° 595/2019 - GP**, em nome do servidor o Sr. **JOABES FERREIRA DOS SANTOS,** inscrito no CPF nº. XXX.251.085-XX, a gratificação de 50% (cinquenta por cento) por dedicação exclusiva de acordo com o Art. 168, §1º da Lei Municipal nº 282/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 31 de janeiro de 2025, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 30 dias do mês de janeiro de 2025.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:C008F532

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 221/2025 - GP

Portaria n.º 221/2025 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o Ofício n.º 02/2025, com data de 13 de janeiro de 2025, do Poder Judiciário do Estado do Pará – Fórum da comarca de Canaã dos Carajás, o qual justifica e solicita Gratificação por Dedicação Exclusiva aos servidores de Nível Médio.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor público, o Sr**. ANDRÉ CRHIST DINIZ MARQUES ,** inscrito no CPF n.º XXX.320.532-XX, Matrícula n.º 0100788, a gratificação de 50% (cinquenta por cento) por dedicação exclusiva de acordo com o Art. 168, §1º da Lei Municipal nº 282/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2025, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 05 dias do mês de fevereiro de 2025.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:37D3FEF2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 202/2025 - GP

Portaria n.º 202/2025 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **JOÃO PAULO BARROS LIMA**, CPF n°. XXX.404.942-XX, para assumir o Cargo de Provimento Comissionado de Gestor de Coordenação – Nível Superior, da Coordenadoria de Ação Comunitária (COOACOM), junto à **Secretaria Municipal de Habitação – SEMHAB.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2025, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 03 dias do mês de fevereiro de 2025.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:B5747CCE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 201/2025 - GP

Portaria n.º 201/2025 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **SILVANA DO NASCIMENTO SOARES**, CPF n°. XXX.571.853-XX, para assumir o Cargo de Provimento Comissionado de Gestor de Coordenação – Nível Superior, da Coordenadoria de Habitação (COOHA), junto à **Secretaria Municipal de Habitação – SEMHAB.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2025, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 03 dias do mês de fevereiro de 2025.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:6AE7A9B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 198/2025 - GP

Portaria n.º 198/2025 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **LUIZ SERGIO MARTINS DE CARVALHO**, CPF n°. XXX.327.765-XX, para assumir o Cargo de Provimento Comissionado de Gestor de Setor – Nível Técnico, do Setor de Pesquisa e Projeto (SEPP), junto à **Secretaria Municipal de Habitação – SEMHAB.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2025, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 03 dias do mês de fevereiro de 2025.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:57348562

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 210/2025 - GP

Portaria n.º 210/2025 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **RAIMUNDA OLIVEIRA DA SILVA**, CPF n°. XXX.729.902-XX, para assumir o Cargo de Provimento Comissionado de Assessor Especial IV, junto à **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de fevereiro de 2025, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 03 dias do mês de fevereiro de 2025.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:C53D69DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03216227

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03216227 de 01 de fevereiro de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 14.443.689/0001-33, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, AGNA MARIA DA SILVA FERREIRA de acordo **Portaria nº 038/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **MARIA AUXILIADORA RIBEIRO FELIPI,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 6642383,** CPF **nº 017.034.192-51 e PASEP nº 1.649.994.315-1,** residente nesta cidade, sito à RUA JAMBU RUA QUARESMIGA QD38 LT14, 14 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

AGNA MARIA DA SILVA FERREIRA
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
038/2023 - GP

MARIA AUXILIADORA RIBEIRO FELIPI
Contratado(a)

_____
Testemunha

_____
Testemunha

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:76C246D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03217685

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03217685 de 02 de fevereiro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 14.443.689/0001-33, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, AGNA MARIA DA SILVA FERREIRA de acordo **Portaria nº 038/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **MARIA DA GRACA RODRIGUES DA SILVA,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 9036251,** CPF **nº 000.889.792-10 e PASEP nº 1.639.637.924-5,** residente nesta cidade, sito à RUA ORQUIDEAS DAS QD20 LT03, 3

doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

AGNA MARIA DA SILVA FERREIRA
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
038/2023 - GP

MARIA DA GRACA RODRIGUES DA SILVA
Contratado(a)

_____
Testemunha

_____
Testemunha

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:5567882C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 216/2025 - GP

Portaria n.º 216/2025 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **DELYS DA SILVA FIGUEIREDO**, CPF n°. XXX.099.921-XX, para assumir o Cargo de Provimento Comissionado de Assessor Especial III, junto à **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de fevereiro de 2025, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 04 dias do mês de fevereiro de 2025.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:685B106D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 203/2025 - GP

Portaria n.º 203/2025 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **RAYSSA CAROLINA DE SOUSA FERREIRA**, CPF n°. XXX.949.082-XX, para assumir o Cargo de Provimento Comissionado de Gestor de Direção – Nível Médio, da Diretoria de Políticas para as Mulheres (DIRMU), junto à **Secretaria Municipal da Mulher e Juventude – SEMMJU.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de fevereiro de 2025, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 03 dias do mês de fevereiro de 2025.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:AFCB2897

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 222/2025 - GP

Portaria n.º 222/2025 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **KALBY SANTOS CORREIA,** CPF n°. XXX.455.672-XX, para assumir o Cargo de Provimento Comissionado de Gestor de Direção – Nível Superior, da Diretoria Clínica Médica (DICLIM), junto à **Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de fevereiro de 2025, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 05 dias do mês de fevereiro de 2025.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:A77556BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 200/2025 - GP

Portaria n.º 200/2025 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **JUCILENE CARDOSO DA SILVA**, CPF n°. XXX.954.892-XX, para assumir o Cargo de Provimento Comissionado de Gestor de Coordenação – Nível Médio, da Coordenadoria Técnico Político (COOTEP), junto à **Secretaria Municipal de Governo – SEGOV.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2025, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 03 dias do mês de fevereiro de 2025.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:583FC7FB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 211/2025 - GP

Portaria n.º 211/2025 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **OZIANE VON RON DON SOUZA**, CPF n°. XXX.098.347-XX, para assumir o Cargo de Provimento Comissionado de Gestor de Coordenação – Nível Médio, da Coordenadoria de Desenvolvimento Econômico (COODEN), junto à **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico – SEMDEC.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2025, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 04 dias do mês de fevereiro de 2025.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:C7F98998

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03218410

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03218410 de 01 de janeiro de 2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 14.443.689/0001-33, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, AGNA MARIA DA SILVA FERREIRA de acordo **Portaria nº 038/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **MARIA DA PENHA VIEIRA RIOS DE JESUS,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 4622246,** CPF **nº 744.011.142-72 e PASEP nº 1.157.517.394-2,** residente nesta cidade, sito à RUA VIA LOCAL QDZ L09, 9 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

AGNA MARIA DA SILVA FERREIRA
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
038/2023 - GP

MARIA DA PENHA VIEIRA RIOS DE JESUS
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:C734E222

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 199/2025 - GP

Portaria n.º 199/2025 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **HELEN KAROLINA SANTOS RODRIGUES,** CPF n.º XXX.736.722-X, para assumir o Cargo de Provimento Comissionado de Assessor Especial I, junto à **Secretaria Municipal de Governo – SEGOV.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2025, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 03 dias do mês de fevereiro de 2025.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:852CF21A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03217611

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03217611 de 01 de janeiro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 14.443.689/0001-33, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, AGNA MARIA DA SILVA FERREIRA de acordo **Portaria nº 038/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **MARIA DO AMPARO FERREIRA DA SILVA,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 9935988,** CPF **nº 038.992.643-47 e PASEP nº 1.194.190.490-9,** residente nesta cidade, sito à RUA BULCARINS, 27 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

AGNA MARIA DA SILVA FERREIRA
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
038/2023 - GP

MARIA DO AMPARO FERREIRA DA SILVA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:02B78BF0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03217610

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03217610 de 05 de janeiro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 14.443.689/0001-33, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, AGNA MARIA DA SILVA FERREIRA de acordo **Portaria nº 038/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **MARIA EDNA DA SILVA LOPES,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 3595284,** CPF **nº 797.024.732-68 e PASEP nº 2.096.790.222-8,** residente nesta cidade, sito à RUA SAO FRANCISCO QD11 LT27, 27 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

AGNA MARIA DA SILVA FERREIRA
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
038/2023 - GP

MARIA EDNA DA SILVA LOPES
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:C460C28F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 178/2025 - GP

Portaria n.º 178/2025 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **ADRIANA SILVA VIEIRA POLASTRINI,** CPF n°. XXX.417.833-XX, para assumir o Cargo de Provimento Comissionado de Orientador Educacional OED-III, no FUNDEB 70%, junto à **Secretaria Municipal de Educação – SEMED.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 03 de fevereiro de 2025, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 30 dias do mês de janeiro de 2025.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:EDC79C53

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 179/2025 - GP

Portaria n.º 179/2025 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **RIVELINO CORREA LIMA,** CPF n°. XXX.347.472-XX, para assumir o Cargo de Provimento Comissionado de Orientador Educacional OED-III, no FUNDEB 70%, junto à **Secretaria Municipal de Educação – SEMED.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 03 de fevereiro de 2025, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 30 dias do mês de janeiro de 2025.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:1AA5389C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 205/2025 - GP

Portaria n.º 205/2025 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **AMANDA DE CASTRO VENTURA,** CPF n°. XXX.510.332-XX, para assumir o Cargo de Provimento Comissionado de Secretário Escolar SEE-XV, no FUNDEB 70%, no NEI. Nair Gomes de Souza, junto à **Secretaria Municipal de Educação – SEMED.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de fevereiro de 2025, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 03 dias do mês de fevereiro de 2025.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:AB558BEA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 028/2025 – G.S.

PORTARIA Nº. 028/2025 – G.S.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso VI do Artigo 84-A Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 242A/2018 – G.P, publicada em 26 de outubro de 2018.

CONSIDERANDO os Art.116 e Art.144 da Lei Municipal nº282/2012;
CONSIDERANDO o requerimento protocolado em 07 de fevereiro de 2025, solicitando Retorno de Licença Sem Vencimento para Tratar de Interesse Particular.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Retorno de Licença Sem Vencimento para Tratar de Interesse Particular, ao (a) servidor (a) Sr. (a) MARIA SUELDA RODRIGUES DA COSTA, portador (a) do CPF: XXX.035.922-XX, MAT.: 0100139, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de AG. DE SERV. GERAIS-OPE-I/ED, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação - SEMED 70%.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração de Canaã dos Carajás, PA, aos 07 dias do mês de fevereiro de 2025.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº 015/2021-GP

Publicado por:
Gleicirene de Oliveira da Costa
Código Identificador:4691D9FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 029/2025 – G.S.

PORTARIA Nº. 029/2025 – G.S.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso VI do Artigo 84-A Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 242A/2018 – G.P, publicada em 26 de outubro de 2018.
CONSIDERANDO os Art.116 e Art.144 da Lei Municipal nº282/2012;
CONSIDERANDO o requerimento protocolado em 05 de fevereiro de 2025, solicitando Licença Sem Vencimento para Tratar de Interesse Particular.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença Sem Vencimento para Tratar de Interesse Particular, ao servidor (a) Sr. (a) MARINEIDE SANTOS ALMEIDA, portador (a) do CPF: XXX.382.982-XX, MAT.: 0101946, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de AG. DE SERV. GERAIS, lotado (a) na Secretaria Municipal de Administração - SEMAD.
Art. 2º A Licença concedida terá o prazo de até 02 (dois) anos, podendo ser interrompida a qualquer tempo a pedido do servidor ou de interesse do serviço.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de fevereiro de 2025, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria Municipal de Administração de Canaã dos Carajás, PA, aos 07 dias do mês de fevereiro de 2025.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº 015/2021-GP

Publicado por:
Gleicirene de Oliveira da Costa
Código Identificador:7AC46975

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 180/2025 - GP

Portaria n.º 180/2025 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **DIJANE DOS SANTOS ARAUJO,** CPF n°. XXX.399.302-XX, matrícula n°. 0101617, para assumir a função gratificada de Coordenador Pedagógico CPE-FG IV, no FUNDEB 70%, junto à **Secretaria Municipal de Educação – SEMED.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 03 de fevereiro de 2025, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 30 dias do mês de janeiro de 2025.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:E3D862E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 177/2025 - GP

Portaria n.º 177/2025 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **ULTAMARA SOUTO GUARANY,** CPF n°. XXX.779.875-XX, matrícula n°. 0100353, para assumir a função gratificada de Orientador Educacional OED-FG III, no FUNDEB 70%, junto à **Secretaria Municipal de Educação – SEMED.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 03 de fevereiro de 2025, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 30 dias do mês de janeiro de 2025.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:A8CA83D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 175/2025 - GP

Portaria n.º 175/2025 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **CLAUDIA GISELLE SUDARIO OLIVEIRA,** CPF n°. XXX.987.113-XX, matrícula n°. 0100845, para assumir a função gratificada de Orientador Educacional OED-FG III, no FUNDEB 70%, junto à **Secretaria Municipal de Educação – SEMED.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 03 de fevereiro de 2025, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 30 dias do mês de janeiro de 2025.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:676DB844

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 209/2025 - GP

Portaria n.º 209/2025 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **SUELI DE SOUZA FREITAS,** CPF n°. XXX.904.792-XX, matrícula n°. 0101478, para assumir a função gratificada de Secretário Escolar SEE-FG XIV, no FUNDEB 70%, no CMEJA-Jose de Deus Andrade, no FUNDEB 70%, junto à **Secretaria Municipal de Educação – SEMED.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de fevereiro de 2025, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 03 dias do mês de fevereiro de 2025.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:1E45C89E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 208/2025 - GP

Portaria n.º 208/2025 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **VANUZA MOURA DE ARAUJO SILVA,** CPF n°. XXX.319.751-XX, matrícula n°. 0101882, para assumir a função gratificada de Orientador Educacional OED-FG III, no FUNDEB 70%, junto à **Secretaria Municipal de Educação – SEMED.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de fevereiro de 2025, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 03 dias do mês de fevereiro de 2025.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:46568728

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 207/2025 - GP

Portaria n.º 207/2025 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **JERLIENE DA SILVA,** CPF n°. XXX.684.751-XX, matrículas n°. 0100277 e n°. 0100317, para assumir a função gratificada de Coordenador Técnico Pedagógico CPT-FG III, no FUNDEB 70%, junto à **Secretaria Municipal de Educação – SEMED.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de fevereiro de 2025, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 03 dias do mês de fevereiro de 2025.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:8B82E7FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 185/2025 - GP

Portaria n.º 185/2025 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **MARITI SOUSA MOTA,** CPF n°. XXX.438.252-XX, para assumir o Cargo de Provimento Comissionado de Coordenador Técnico Pedagógico CPT III, no FUNDEB 70%, junto à **Secretaria Municipal de Educação – SEMED.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 03 de fevereiro de 2025, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 30 dias do mês de janeiro de 2025.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:DF471761

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 176/2025 - GP

Portaria n.º 176/2025 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **DAMIÃO CARNEIRO SILVA,** CPF n°. XXX.884.073-XX, para assumir a Cargo de Provimento Comissionado de Orientador Educacional OED-III, no FUNDEB 70%, junto à **Secretaria Municipal de Educação – SEMED.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 03 de fevereiro de 2025, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 30 dias do mês de janeiro de 2025.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:D45D3B47

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03218422

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03218422 de 01 de janeiro de 2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 14.443.689/0001-33, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, AGNA MARIA DA SILVA FERREIRA de acordo **Portaria nº 038/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **MARIA EDVANIA GONCALVES ARAUJO,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 3500161,** CPF **nº 677.698.102-72 e PASEP nº 1.293.995.042-5,** residente nesta cidade, sito à RUA MADRE TEREZA, 50 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

AGNA MARIA DA SILVA FERREIRA
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
038/2023 - GP

MARIA EDVANIA GONCALVES ARAUJO
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:E2811EC8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 181/2025 - GP

Portaria n.º 181/2025 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **NATHALIA CAROLINA SANTOS MOURA BARBOSA,** CPF n°. XXX.699.253-XX, para assumir o Cargo de Provimento Comissionado de Coordenador Pedagógico CPE IV, no FUNDEB 70%, junto à **Secretaria Municipal de Educação – SEMED.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 03 de fevereiro de 2025, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 30 dias do mês de janeiro de 2025.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:83799893

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 182/2025 - GP

Portaria n.º 182/2025 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **ANA LARISSA VOTRI MOREIRA,** CPF n°. XXX.372.782-XX, para assumir o Cargo de Provimento Comissionado de Coordenador Pedagógico CPE IV, no FUNDEB 70%, junto à **Secretaria Municipal de Educação – SEMED.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 03 de fevereiro de 2025, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 30 dias do mês de janeiro de 2025.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:81C655D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 183/2025 - GP

Portaria n.º 183/2025 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **CRISTIANE CONCEIÇÃO DE CARVALHO,** CPF n°. XXX.488.032-XX, para assumir o Cargo de Provimento Comissionado de Coordenador Pedagógico CPE IV, no FUNDEB 70%, junto à **Secretaria Municipal de Educação – SEMED.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 03 de fevereiro de 2025, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 30 dias do mês de janeiro de 2025.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:D463870B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 184/2025 - GP

Portaria n.º 184/2025 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **SANDRELY DE KASSIA GOMES RODRIGUES ALVES,** CPF n°. XXX.009.353-XX, para assumir o Cargo de Provimento Comissionado de Coordenador Técnico Pedagógico CPT III, no FUNDEB 70%, junto à **Secretaria Municipal de Educação – SEMED.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 03 de fevereiro de 2025, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 30 dias do mês de janeiro de 2025.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:850251EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 206/2025 - GP

Portaria n.º 206/2025 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR a Sra. **ANA MARIA GOMES VIEIRA DOS SANTOS,** CPF n°. XXX.459.612-XX, para assumir o Cargo de Provimento Comissionado de Coordenador Técnico Pedagógico CPT-III, no FUNDEB 70%, junto à **Secretaria Municipal de Educação – SEMED.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de fevereiro de 2025, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 03 dias do mês de fevereiro de 2025.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:B2DB5F8C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 217/2025 - GP

Portaria n.º 217/2025 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **ELIAQUIM FERREIRA DA COSTA,** CPF n°. XXX.483.681-XX, matrícula n°. 0100153, para assumir a função gratificada de Orientador Educacional OED-FG III, no FUNDEB 70%, junto à **Secretaria Municipal de Educação – SEMED.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de fevereiro de 2025, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 05 dias do mês de fevereiro de 2025.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:968BBA23

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 204/2025 - GP

Portaria n.º 204/2025 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **GEANE PEREIRA SILVA,** CPF n°. XXX.906.312-XX, para assumir o Cargo de Provimento Comissionado de Vice-Diretor Não Escolar VDE-N IV, no FUNDEB 70%, junto à **Secretaria Municipal de Educação – SEMED.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de fevereiro de 2025, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 03 dias do mês de fevereiro de 2025.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:43258340

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 001-2025 - SEPLAN

Portaria nº 001/2025 – SEPLAN

Dispõe sobre a Concessão de Suprimento de Fundo e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o Decreto nº 946/2017, de 18 de dezembro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1°. Autorizar a liberação de fundo rotativo à servidora **Áurea Gomes dos Prazeres de Araújo,** CPF **591.411.232-04** cargo/função Gestor de Setor Médio**,** lotação **Secretaria Municipal de Planejamento**.

Art. 2°. As despesas obedecerão os seguintes elementos de despesas e valores.

Unidade orçamentária: 1007 – Secretaria Municipal de Planejamento
Projeto Atividade: 2.027 – Manter a Secretaria Municipal de Planejamento

Classificação Econ.: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Subelemento: 3.3.90.30.97 – Suprimentos de Fundo (Fundo Rotativo)
Fonte: 1500
Valor: R$3.500,00

Classificação Econ.: 3.3.90.39.00 – Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica
Subelemento: 3.3.90.39.97 – Suprimentos de Fundo (Fundo Rotativo)
Fonte: 1500
Valor: R$500,00

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
Estado do Pará, aos 05 dias do mês de fevereiro de 2025.

BÁRBARA VAZ ANDRADE
Secretária de Planejamento
Port. nº 137/2025-GP

Publicado por:
Daniel Delboni Alves
Código Identificador:9D99C5C9

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAA DOS CARAJÁS-PA,comunica a quem interessar que aderiu à Ata de Registro de Preços nº 045/2024, pregão eletrônico nº 16/2024, registro de preços nº 010/2024; processo licitatório nº 020/2024, realizado pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mariana em Mariana-MG.
OBJETO: ADESÃO A ATA DE PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL HIDRÁULICO, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS- PA.
EMPRESA PARTICIPANTE DA ATA: POLYVIN PLASTICOS E DERIVADOS LTDA; C.N.P.J. nº 41.664.871/0001-97.
VIGÊNCIA DAS ATAS DO REGISTROS DE PREÇOS: 03/02/2024 a 03/02/2025
DATA DA ADESÃO: 07/02/2025
VALOR TOTAL DA ADESÃO R$ 962.178,16 (novecentos e sessenta dois mil, cento e setenta e oito reais e dezesseis centavos).

Publicado por:
Jessica Pereira Santa Rosa
Código Identificador:2A880E04

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO DE ADESÃO N.º 002/2025-SAAE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO DE ADESÃO N.º 002/2025-SAAE

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. **João Nunes Rodrigues Filho**, HOMOLOGA o processo de ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 045/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2024, REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2024; PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2024 PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL HIDRÁULICO, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS- PA.

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO:

Situação: HOMOLOGADO em 07/02/2025.

Homologado para: POLYVIN PLASTICOS E DERIVADOS LTDA; C.N.P.J. nº 41.664.871/0001-97, no valor de R$ 962.178,16 (novecentos e sessenta dois mil, cento e setenta e oito reais e dezesseis centavos).

Remeta-se o procedimento a Coordenadoria de Licitação e Contratos para as providências cabíveis.

Canaã dos Carajás - PA, 07 de fevereiro de 2025.

JOÃO NUNES RODRIGUES FILHO
Diretor Geral
Portaria Nº. 265/2021-SAAE

Publicado por:
Jessica Pereira Santa Rosa
Código Identificador:FA0C79DD

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITACAO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2025

OBJETO: Registro de preço para eventual e futura a aquisição de material didático para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do município de Colares/PA. ABERTURA: 20/02/2025, ÀS 9h00, LOCAL: HTTPS://WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR. AQUISIÇÃO DO EDITAL: SITE DO COMPRAS PUBLICAS, TCM/PA E PORTAL DA TRANSPARÊNCIA.

Publicado por:
Altenberg Martins de Lima
Código Identificador:02E17DDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITACAO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 003/2025

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios diversos, para o ano letivo de 2025, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE e ao Programa Estadual de Alimentação Escolar – PEAE, que serão diretamente empregados na alimentação escolar no município de colares – PA. ABERTURA: 21/02/2025, ÀS 09h00, LOCAL: HTTPS://WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR. AQUISIÇÃO DO EDITAL: SITE DO COMPRAS PUBLICAS, TCM/PA, PNCP E PORTAL DA TRANSPARÊNCIA.

Ordenadora de Despesa:
ÁLVARO NAZARENO OLIVEIRA DA SILVA -
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Altenberg Martins de Lima
Código Identificador:7E47D6ED

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

COMISSÃO PERMANTENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 001/2025
A Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Conceição do Araguaia-PA, por intermédio da sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público que se encontra autorizada a realização de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, Nº **001/2025**, do tipo **MENOR PREÇO** em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal 020 e 021/2024 e Lei Complementar nº 123/2006,147/2014, 155/2016, e demais legislações vigentes, bem como as disposições descritas na íntegra deste Edital e em seus anexos. Cujo **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO E EQUIPAMENTO PERMANENTE PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS (MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO) E SEGURANÇA (EPIs) PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ., RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir das 16h00m do dia 10/02/2025 até as 08h00m do dia 20/02/2025, por meio do endereço www.portaldecompraspublicas.com.br, onde se encontra o link**

"registro de proposta", podendo os interessados cadastrar ou substituir propostas no sistema eletrônico; As propostas serão abertas às 08h30m do dia 20/02/2025 (horário de Brasília). Os editais estarão disponíveis no site: www.conceicaodoaraguaia.pa.gov.br, maiores informações junto à Comissão Permanente de Licitação das 08:00 as 14:00 horas de segunda à sexta-feira. ou pelo e-mail licitaconceicaodoaraguaia@gmail.com

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:42966AE7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 001/2025
A Secretaria Municipal de infraestrutura e Desenvolvimento Urbano de Conceição do Araguaia-PA, por intermédio da sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público que se encontra autorizada a realização de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, Nº **001/2025**, do tipo **MENOR PREÇO** em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal 020 e 021/2024 e Lei Complementar nº 123/2006,147/2014, 155/2016, e demais legislações vigentes, bem como as disposições descritas na íntegra deste Edital e em seus anexos. Cujo **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM SIMPLES E COMPLETA DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO E SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMERCIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA- PARÁ, RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir das 16h00m do dia 10/02/2025 até as 12h00m do dia 20/02/2025, por meio do endereço www.portaldecompraspublicas.com.br, onde se encontra o link "registro de proposta", podendo os interessados cadastrar ou substituir propostas no sistema eletrônico; As propostas serão abertas às 13h00m do dia 10/02/2025 (horário de Brasília). Os editais estarão disponíveis no site: www.conceicaodoaraguaia.pa.gov.br, maiores informações junto à Comissão Permanente de Licitação das 08:00 as 14:00 horas de segunda à sexta-feira. ou pelo e-mail licitaconceicaodoaraguaia@gmail.com**

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:EB1705CE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE SUPRESSÃO

Extrato de Termo de Supressão

a) Espécie: 1º Termo de Supressão do Contrato nº. 024/2024, firmado entre o **Município de Conceição do Araguaia - PA** e a empresa **A L DE ARAUJO CONSTRUTORA LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.955.210/0001-52.

b) Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO (CAEC – CENTRO DE ATENDIMENTO AO EMPREENDEDOR CIDADÃO) DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 945713/2023-MAPA/TRANSFEREGOV/PMCA – PROCESSO Nº 5172722023 – OPERAÇÃO 1089184-04.**

c) Fundamento Legal: Este Termo de Supressão, regido pela Lei nº 14.133, de 1º de Abril de 2021, tem como fundamento o Art. 124 I da Lei citada, e origina-se do Contrato citado, parte integrante deste instrumento, bem assim todas as cláusulas e condições contidas nas peças que o compõe.

d) Da supressão: A supressão será de **R$ 84,81 (oitenta e quatro reais e oitenta e um centavos)**, sabendo que o valor do Contrato é de **R$ 408.666,80 (quatrocentos e oito mil e seiscentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos)**, o que equivale a **0,02%** do valor contratual, perfazendo um valor de **R$ 408.581,99 (quatrocentos e oito e quinhentos e oitenta e um reais e novena e nove centavos).**

e) Signatários: Pela Contratante o Prefeita Municipal Sra. **ELIDA ELENA MOREIRA**, e pela contratada o Sra. **ADRIANA LIMA DE ARAUJO ASMAR.**

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:C2AF1D10

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato de Termo Aditivo

a) Espécie: Primeiro Termo Aditivo do Contrato N° 017/2024, referente ao Processo 5644/2024, firmado entre o **Município de Conceição do Araguaia**, através da **Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano de Conceição do Araguaia - PA** e a empresa **KCX PRESTACAO DE SERVICOS E COMERCIO LTDA,** pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ 44.100.331/0001-79.

b) Objeto: aditivo de prazo do termo contratual referente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE CAPELA E CONSTRUÇÃO DAS RUAS NO CEMITÉRIO DO JARDIM ARAGUAIA, NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, CONFORME EMENDA ESPECIAL E ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONTIDAS NO PROJETO BÁSICO E DEMAIS ANEXOS NO EDITAL.**

c) Fundamento Legal: artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

d) Da Vigência: O presente Termo tem como vigência de 29/01/2025 até 01/09/2025.

f) Signatários: pela Contratante a Sra. **ELIDA ELENA MOREIRA** e pelo Contratado o Sr. **KEILON CASTRO COELHO.**

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:2AA69684

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISTRATO

Extrato - Distrato

a) Espécie: Distrato do contrato 011/2024 SEGEPLAN, Processo Administrativo n° 2110/2024 firmado entre a **Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento de Conceição do Araguaia - PA** e a empresa **CANOAS GRILL LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n° 22.644.798/0001-47.

b) Objeto: Distrato referente a **"CESSÃO DE USO DE ESPAÇOS PÚBLICOS PARA EXPLORAÇÃO COMERCIAL, A TÍTULO ONEROSO, DE QUIOSQUES LOCALIZADOS NA AV. XINGU (próximo à praça da juventude), LAGOA DOS PATOS, PROJETO BEIRADEIRO, PRAÇA DA MATRIZ, PRAÇA DO CANUDINHO, PRAÇA DA RODOVIÁRIA E PRAÇA DO SETOR UNIVERSITÁRIO E FEIRA COBERTA NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA".**

c) Vigência: O presente DISTRATO passa a vigorar, entre as partes Contratantes, a partir da assinatura do mesmo pela gestora do órgão gerenciador. Data de assinatura: 23/01/2025.

d) Signatários: pela Contratante *a Sra***. PATRICIA MARTINS CORREA DE JESUS** e pelo contratado o Sr. **RUBENS PESSOA SEABRA JUNIOR.**

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:0D375A0B

COMISSÃO PERMANTENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

a) Espécie: Contratos nº 001/2025 SEGEPLAN, firmado em 28/01/2025, entre a **Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento de Conceição do Araguaia-PA** e a empresa **ELLO GESTÃO E LOGISTICA LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 15.048.722/0001-93.

b) Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, VISANDO À PREPARAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO, OPERACIONALIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE LEILÕES DE BENS MATERIAIS E VEÍCULOS DO MUNICÍPIO, RECOLHIDOS (E OS QUE VIERAM A SER RECOLHIDOS) EM DEPÓSITO MUNICIPAL, A QUALQUER TÍTULO, COM SUPORTE DE LEILOEIRO DEVIDAMENTE CREDENCIADO E QUE REÚNA CONDIÇÕES ESTRUTURAIS PARA RECOLHIMENTO, REMOÇÃO E GUARDA, DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PA, DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA**.

Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

d) Vigência: O prazo de vigência da contratação é a partir da data de assinatura do contrato até 31/12/2025.

e) Valores Contratuais: A porcentagem estimada para Contratação de serviços referentes aos bens inservíveis da Prefeitura municipal de Conceição do Araguaia: Realização de leilão dos bens pertencentes a Prefeitura municipal de Conceição do Araguaia, e que sejam considerados inservíveis pelo órgão; É de: **24%** e para a Contratação de empresa especializada em serviços de preparação e realização de leilões públicos, com suporte de leiloeiro devidamente credenciado e que reúna condições estruturais para recolhimento, remoção e guarda de veículos retidos no pátio do DMTRAN (Departamento Municipal de Transito); É de **62,66%.**

Signatários: Pela Contratante a Sra. **PATRICIA MARTINS CORREA DE JESUS** e pelo Contratado o Sr. **LUIS CARLOS RODRIGUES PORTO.**

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:16A1AB6E

COMISSÃO PERMANTENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO DO CHAMAMENTO Nº 002/2024 FMS
A Secretaria Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia-PA, torne-se público, para conhecimento dos interessados que concluiu o processo de **CHAMADA PÚBLICA** para **CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS, COM O OBJETIVO EM INTEGRAR CADASTRO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS AO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS), COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA ATRAVÉS DE SERVIÇOS LABORATORIAIS CLÍNICOS, PARA A REALIZAÇÃO DE EXAMES DE ANÁLISES CLÍNICAS AMBULATORIAIS E CITOPATOLÓGICOS DE TODAS AS UNIDADES E SERVIÇOS ASSISTENCIAIS (SERVIÇOS DE ATENÇÃO AO PACIENTE), VISANDO ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PA**, Tendo como Credenciado as seguintes empresas: BRCH LTDA, CNPJ:48.039.743/0001-00, CAMARGO & LOPES LTDA, CNPJ: 83.353.680/0001-54,CLEITON L. DA SILVA ANALISE CLINICAS, CNPJ: 22.339.724/0001-05, LABMED LABORATÓRIOS DE ANALISE CLINICAS LTDA, CNPJ: 52.893.596/0001-08, LABORATORIOS DE ANALISE E DIAGNOSTICO S/S LTDA, CNPJ: 10.247.732/0001-34, POLICLINICA MATHEUS LTDA, CNPJ: 54.476.488/0001-57, ROGERIO ALVES ANTUNES & CIA LTDA, CNPJ: 10.810.723/0001-00.

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:8BEB6CFE

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 015/2025, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

PROCESSO Nº 61/2025 (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO)

Dispõe sobre inexigibilidade de licitação, que especifica, nos termos do Art. 74, V, da Lei Federal nº 14.133/2021, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, *ex vi* do que dispõe a Lei Orgânica deste Município, e nos termos da lei, e:

CONSIDERANDO o que dispõe o inciso V, do art. 74, da Lei 14.133/2021; e, ainda, o Parecer da Procuradoria Geral do Município;

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretada a inexigibilidade de licitação para locação de imóvel destinado ao funcionamento do Centro de Referência Especializada de Assistência Social (CREAS) da Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho do município de Conceição do Araguaia/PA., nos termos do inciso V, do Art. 74, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 2º. Fica autorizada a formalização de contrato com o proprietário do referido imóvel, sr. **ROMULO MATINS LIMA,** inscrito no CPF sob o nº 17*.***.***-72, pelo preço comum praticado no mercado e conforme avaliação, no valor mensal de R$ 3.036,00 (três mil e trinta e seis reais).

Art. 3º - As despesas com a contratação correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

PROGRAMA	ELEMENTO/SUBELEMENTO	FONTE
09.0909.08.122.0037.2.009	3.3.90.36.00	15000000
09.0909.08.243.0131.2.017	3.3.90.36.00	16600000
09.0909.08.244.0137.2.024	3.3.90.36.00	16600000

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 03 de fevereiro de 2025.

ELIDA ELENA MOREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:57ED2C51

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0136/2025, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO o Oficio nº 016/2025-SEMAHT, de 05 de fevereiro de 2025, da Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho;

RESOLVE:

Art. 1º - Rescindir o contrato de trabalho por prazo determinado, celebrado com **THAÍSE DE OLIVEIRA SILVA**, para exercer o cargo de Assistente Social**,** com lotação junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de fevereiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 06 de fevereiro de 2025.

ELIDA ELENA MOREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:5E1BE781

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0137/2025, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, para exercer o cargo de Superintendente (Nível III), com lotação junto à Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio, o sr. **DIORGENES MATEUS PEREIRA RODRIGUES**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 06 de fevereiro de 2025.

ELIDA ELENA MOREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:061A1554

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0138/2025, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, para exercer o cargo de provimento comissionado de Chefe da Divisão de Pagamentos e Prestação de Contas – Nível I, com lotação junto à Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Juventude, a sra. **MARIA JOSÉ ALVES AMORIM**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos ao dia 03 de fevereiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 06 de fevereiro de 2025.

ELIDA ELENA MOREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:85E55D47

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0139/2025, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO o Convênio nº 05/2018, de 20 de fevereiro de 2018, celebrado entre o Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil e este Município, com objeto versando sobre a exploração do Aeroporto de Conceição do Araguaia;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **PATRÍCIA MARTINS CORREA DE JESUS**, Secretária Municipal de Gestão e Planejamento, para atuar como Gestora do Aeroporto Municipal de Conceição do Araguaia.

Art 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 06 de fevereiro de 2025.

ELIDA ELENA MOREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:80263B81

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
DESENVOLVIMENTO URBANO
004/2025 SEMIDU CERTIFICADO DIGITAL

O SECRETARIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PÁ, no uso de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com inciso X, do § 1º, do art. 18, da Lei nº 14.133/2021.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

PROCESSO	OBJETO
156/2025	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA EMISSÃO DE CERTIFICADO DIGITAL, PARA PESSOAS FÍSICAS (E-CPF), JURÍDICA (E-CNPJ), COM OU SEM FORNECIMENTO DE DIPOSITIVOS CRIPTOGRÁFICOS (TOKENS) DESTINADOS Á ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, PREFEITURA MUNICIPAL, SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO, SECRETARIA MUNCIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, SECRETARIA MUNICIPAL DE POLITICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA.

GESTOR	MATRICULA		
GENEBALDO BARBOSA QUEIROZ	PORTARIA: 013/2025		
FISCAL	MATRÍCULA	SUBSTITUTO	MATRÍCULA
JOÃO PAULO FAGUNDES	1229287	ENZO KAUÊ SALES MENDONÇA	1229354

São atribuições do Gestor do Contrato, conforme Decreto nº 023/2024 de 01 de Março 2024.
Art. 2 º - Caberá ao Gestor do Contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:
I - coordenar as atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, de que tratam os incisos II, III e IV do*caput*do art. 5º deste decreto;
II - acompanhar os registros, realizados pelos fiscais do contrato, das ocorrências relacionadas à execução do contrato e às medidas adotadas, e informar à autoridade superior aquelas que ultrapassarem a sua competência;
III - acompanhar a manutenção das condições de habilitação do contratado, para fins de empenho de despesa e de pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais;
IV - coordenar a rotina de acompanhamento e de fiscalização do contrato, cujo histórico de gerenciamento deverá conter todos os registros formais da execução, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, e elaborar relatório com vistas à verificação da necessidade de

adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da Administração;
V - coordenar os atos preparatórios à instrução processual e ao envio da documentação pertinente ao Setor de Contratos para a formalização dos procedimentos de que trata o inciso I do*caput*do art. 5º deste decreto;
VI - elaborar o relatório final de que trata a alínea "d", do inciso VI, do § 3º, do art. 174, da Lei nº 14.133/2021, com as informações obtidas durante a execução do contrato;
VII - coordenar a atualização contínua do relatório de riscos durante a gestão do contrato, com apoio dos fiscais técnico, administrativo e setorial;
VIII - emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, a constarem do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações conforme disposto em regulamento;
IX - realizar o recebimento definitivo do objeto do contrato referido no art. 10 deste decreto, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais;
X - tomar providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158, da Lei nº 14.133/2021, ou pelo agente ou pelo setor competente para tal, conforme o caso.
São atribuições do Fiscal Administrativo, Decreto nº 023/2024 de 01 de Março 2024.
Art. 3º - Caberá ao Fiscal Administrativo do contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:
I - prestar apoio técnico e operacional ao Gestor do Contrato, com a realização das tarefas relacionadas ao controle dos prazos relacionados ao contrato e à formalização de apostilamentos e de termos aditivos, ao acompanhamento do empenho e do pagamento e ao acompanhamento de garantias e glosas;
II - verificar a manutenção das condições de habilitação da contratada, com a solicitação dos documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário;
III - examinar a regularidade no recolhimento das contribuições fiscais, trabalhistas e previdenciárias;
IV - atuar tempestivamente na solução de eventuais problemas relacionados ao descumprimento das obrigações contratuais e reportar ao Gestor do Contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;
V - participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, em conjunto com o Fiscal Técnico e com o Setorial, conforme o disposto no inciso VII do*caput*do art. 6º deste decreto.
VI - auxiliar o Gestor do Contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, conforme o disposto no inciso VIII do*caput*do art. 6º deste decreto;
VII - realizar o recebimento provisório do objeto do contrato referido no art. 10 deste decreto, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter administrativo.
4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Secretário, em 21 de janeiro de 2025

GENEBALDO BARBOSA QUEIROZ
Secretário de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano
Portaria nº013/2025

* REPUBLICADO PARA FINS DE CORREÇÃO*

Publicado por:
Elaine Cruz Costa
Código Identificador:DBE54C64

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 065

PORTARIA Nº 065/2025

Concede LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, a Servidora efetiva MEIRA MARIA SOARES, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte,

Considerando o requerimento de Licença Prêmio.

PORTARIA:

Art. 1º- Fica concedido a servidora **MEIRA MARIA SOARES,** lotada nesta Secretaria Municipal de Educação e Cultura, ocupante do cargo de provimento efetiva de ***PROFESSOR*** **a LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE,** irá gozar por 03 meses a partir de ***07/02/2025 a 08/05/2025.***

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Cultura.
Conceição do Araguaia – Pará, 07 de fevereiro de 2025

FHABIO ADOLFO NUNES
Secretário Municipal de Educação e Cultura
Portaria 007/2025

Publicado por:
Mislene Pereira Maciel Saraiva
Código Identificador:57F94149

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PORTARIA 001/2025-SEFIN *REPUBLICADA POR CORREÇÃO

*REPUBLICADA POR CORREÇÃO
PORTARIA Nº 001/2025 De 21 de janeiro de 2025.

ASECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANCAS, no uso de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 117, da Lei nº 14.133/21.
RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

- PROCESSO: **156/2025**
- CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA EMISSÃO DE CERTIFICADO DIGITAL, PARA PESSOAS FÍSICAS (E-CPF), JURÍDICA (E-CNPJ), COM OU SEM FORNECIMENTO DE DISPOSITIVOS CRIPTOGRÁFICOS (TOKENS), DESTINADOS À ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, PREFEITURA MUNICIPAL, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E COMÉRCIO, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO, SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE DE CONCEIÇAO DO ARAGUAIA-PA.
- Gestor: Wander Menezes Duarte
- Matrícula Gestor: 1229317
- Fiscal: Natália da Silva Cruz
- Matrícula Fiscal: 1229346
- Fiscal Suplente: Heiry Martins Ribeiro
- Matrícula Fiscal Suplente: 1229339

Art. 2º Caberá ao Gestor do Contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:
I - coordenar as atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, de que tratam os incisos II, III e IV do caput do art. 5º deste decreto;
II - acompanhar os registros, realizados pelos fiscais do contrato, das ocorrências relacionadas à execução do contrato e às medidas adotadas, e informar à autoridade superior aquelas que ultrapassarem a sua competência;
III - acompanhar a manutenção das condições de habilitação do contratado, para fins de empenho de despesa e de pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais;
IV - coordenar a rotina de acompanhamento e de fiscalização do contrato, cujo histórico de gerenciamento deverá conter todos os registros formais da execução, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, e elaborar relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da Administração;
V - coordenar os atos preparatórios à instrução processual e ao envio da documentação pertinente ao Setor de Contratos para a formalização dos procedimentos de que trata o inciso I do caput do art. 5º deste decreto;
VI - elaborar o relatório final de que trata a alínea "d", do inciso VI, do § 3º, do art. 174, da Lei nº 14.133/2021, com as informações obtidas durante a execução do contrato;
VII - coordenar a atualização contínua do relatório de riscos durante a gestão do contrato, com apoio dos fiscais técnico, administrativo e setorial;
VIII - emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, a constarem do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações conforme disposto em regulamento;
IX - realizar o recebimento definitivo do objeto do contrato referido no art. 10 deste decreto, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais;
X - tomar providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158, da Lei nº 14.133/2021, ou pelo agente ou pelo setor competente para tal, conforme o caso.
Art. 3º - Caberá ao Fiscal Técnico e administrativo do contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:
I - prestar apoio técnico e operacional ao Gestor do Contrato com informações pertinentes às suas competências;
II - anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;
III - emitir notificações para a correção de rotinas ou de qualquer inexatidão ou irregularidade constatada, com a definição de prazo para a correção;
IV - informar ao Gestor do Contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem a sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso; ,
V - comunicar imediatamente ao Gestor do Contrato quaisquer ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas estabelecidas;
VI - fiscalizar a execução do contrato para que sejam cumpridas as condições estabelecidas, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração, com a conferência das notas fiscais e das documentações exigidas para o pagamento e, após o ateste, que certifica o recebimento provisório, encaminhar ao Gestor de Contrato para ratificação;
VII - comunicar ao Gestor do Contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual;
VIII - participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, em conjunto com o Fiscal Administrativo e com o Setorial, conforme o disposto no inciso VII do caput do art. 7º deste decreto;
IX - auxiliar o Gestor do Contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, conforme o disposto no inciso VIII do caput do art. 7º deste decreto;
X - realizar o recebimento provisório do objeto do contrato referido no art. 10 deste decreto, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico.
XI - prestar apoio técnico e operacional ao Gestor do Contrato, com a realização das tarefas relacionadas ao controle dos prazos relacionados ao contrato e à formalização de apostilamentos e de termos aditivos, ao acompanhamento do empenho e do pagamento e ao acompanhamento de garantias e glosas;
XII - verificar a manutenção das condições de habilitação da contratada, com a solicitação dos documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário;
XIII - examinar a regularidade no recolhimento das contribuições fiscais, trabalhistas e previdenciárias;
XIV - atuar tempestivamente na solução de eventuais problemas relacionados ao descumprimento das obrigações contratuais e reportar ao Gestor do Contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;
XV - participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, em conjunto com o Fiscal Técnico e com o Setorial, conforme o disposto no inciso VII do caput do art. 6º deste decreto;
XVI - auxiliar o Gestor do Contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, conforme o disposto no inciso VIII do caput do art. 6º deste decreto;
XVII - realizar o recebimento provisório do objeto do contrato referido no art. 10 deste decreto, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter administrativo
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria Municipal de Finanças, em 21 de Janeiro de 2025.

WANDER MENEZES DUARTE
Secretária Municipal de Finanças
Portaria 002/2025

Publicado por:
Natalia da Silva Cruz
Código Identificador:577A3750

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 001/2025 *(REPUBLICADA POR INCORREÇÃO)

(*)

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES, estado do Pará, usando de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 104, inc. III, c/c art. 117 da Lei nº 14.133 de 01 de Abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

PROCESSO	OBJETO
156/2025	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA EMISSÃO DE CERTIFICADO DIGITAL, PARA PESSOAS FÍSICAS (E-CPF), JURÍDICA (E-CNPJ), COM OU SEM FORNECIMENTO DE DISPOSITIVOS CRIPTOGRÁFICOS (TOKENS), DESTINADOS À ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E

	PLANEJAMENTO, PREFEITURA MUNICIPAL, SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO, SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA- PA

Secretaria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres.

GESTOR DO CONTRATO	Portaria
Arleide Lores da Silva	003/2025

FISCAL	MATRICULA	SUPLENTE	MATRICULA
Laryssa Hevilly Da Silva Tavares	1229322	Victor Selute Sousa Sales	1229328

Art. 2º São atribuições do Gestor do Contrato:

I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;
II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
VI - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;
VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;
VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;
IX – encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.
X - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.
Art. 3º - São atribuições do Fiscal:
I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;
II – anotar, em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Gestor do Contrato sobre tais eventos;
III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;
IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Gestor do Contrato para as devidas providências;
VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;
X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 119 da Lei Federal 14.133 de 01 de Abril de 2021.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conceição do Araguaia-PA, aos dias 21 de janeiro de 2025.

ARLEIDE LORES DA SILVA
Secretária Municipal de Políticas Públicas Para as Mulheres
Portaria 003/2025

Publicado por:
Leonardo Barros Alves
Código Identificador:F62EE839

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 003 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES, estado do Pará, usando de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 104, inc. III, c/c art. 117 da Lei nº 14.133 de 01 de Abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

PROCESSO	OBJETO
1224/2025	**REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, COM FORNECIMENTO CONTÍNUO E FRACIONADO CONFORME DEMANDA, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES E SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA.**

Secretaria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres.

GESTOR DO CONTRATO	Portaria
Arleide Lores da Silva	003/2025

FISCAL	MATRICULA	SUPLENTE	MATRICULA
Wallery Vitoria Matos Vieira Santos	1229713	Laryssa Hevilly Da Silva Tavares	1229322

Art. 2º Caberá ao Gestor do Contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:

I - coordenar as atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, de que tratam os incisos II, III e IV do caput do art. 5º do Decreto Municipal nº 023/2024;
II - acompanhar os registros, realizados pelos fiscais do contrato, das ocorrências relacionadas à execução do contrato e às medidas adotadas, e informar à autoridade superior aquelas que ultrapassarem a sua competência;
III - acompanhar a manutenção das condições de habilitação do contratado, para fins de empenho de despesa e de pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais;
IV - coordenar a rotina de acompanhamento e de fiscalização do contrato, cujo histórico de gerenciamento deverá conter todos os registros formais da execução, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, e elaborar relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da Administração;
V - coordenar os atos preparatórios à instrução processual e ao envio da documentação pertinente ao Setor de Contratos para a formalização dos procedimentos de que trata o inciso I do caput do art. 5º do Decreto Municipal nº 023/2024;
VI - elaborar o relatório final de que trata a alínea "d", do inciso VI, do § 3º, do art. 174, da Lei nº 14.133/2021, com as informações obtidas durante a execução do contrato;
VII - coordenar a atualização contínua do relatório de riscos durante a gestão do contrato, com apoio dos fiscais técnico, administrativo e setorial;

VIII - emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, a constarem do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações conforme disposto em regulamento;
IX - realizar o recebimento definitivo do objeto do contrato referido no art. 10 do Decreto Municipal nº 023/2024, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais;
X - tomar providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158, da Lei nº 14.133/2021, ou pelo agente ou pelo setor competente para tal, conforme o caso.

Art. 3º - Caberá ao Fiscal Técnico e administrativo do contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:
I - prestar apoio técnico e operacional ao Gestor do Contrato com informações pertinentes às suas competências;
II - anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;
III - emitir notificações para a correção de rotinas ou de qualquer inexatidão ou irregularidade constatada, com a definição de prazo para a correção;
IV - informar ao Gestor do Contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem a sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;
V - comunicar imediatamente ao Gestor do Contrato quaisquer ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas estabelecidas;
VI - fiscalizar a execução do contrato para que sejam cumpridas as condições estabelecidas, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração, com a conferência das notas fiscais e das documentações exigidas para o pagamento e, após o ateste, que certifica o recebimento provisório, encaminhar ao Gestor de Contrato para ratificação;
VII - comunicar ao Gestor do Contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual;
VIII - participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, em conjunto com o Fiscal Administrativo e com o Setorial, conforme o disposto no inciso VII do caput do art. 7º do Decreto Municipal nº 023/2024;
IX - auxiliar o Gestor do Contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, conforme o disposto no inciso VIII do caput do art. 7º Decreto Municipal nº 023/2024;
X - realizar o recebimento provisório do objeto do contrato referido no art. 10 do Decreto Municipal nº 023/2024, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico.
XI - prestar apoio técnico e operacional ao Gestor do Contrato, com a realização das tarefas relacionadas ao controle dos prazos relacionados ao contrato e à formalização de apostilamentos e de termos aditivos, ao acompanhamento do empenho e do pagamento e ao acompanhamento de garantias e glosas;
XII - verificar a manutenção das condições de habilitação da contratada, com a solicitação dos documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário;
XIII - examinar a regularidade no recolhimento das contribuições fiscais, trabalhistas e previdenciárias;
XIV - atuar tempestivamente na solução de eventuais problemas relacionados ao descumprimento das obrigações contratuais e reportar ao Gestor do Contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;
XV - participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, em conjunto com o Fiscal Técnico e com o Setorial, conforme o disposto no inciso VII do caput do art. 6º do Decreto Municipal nº 023/2024;
XVI - auxiliar o Gestor do Contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, conforme o disposto no inciso VIII do *caput* do art. 6º do Decreto Municipal nº 023/2024;
XVII - realizar o recebimento provisório do objeto do contrato referido no art. 10 do Decreto Municipal nº 023/2024, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter administrativo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conceição do Araguaia-PA, 07 de fevereiro de 2025.

ARLEIDE LORES DA SILVA
Secretária Municipal de Políticas Públicas para as mulheres
Portaria 003/2025

Publicado por:
Leonardo Barros Alves
Código Identificador:C7D3C4EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE PORTARIA

PORTARIA Nº: 018/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO S/Nº
ORGÃO CONCESSOR: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTES
BENEFICIÁRIO**: WANDERSON PEREIRA CLEMENTE**
JUSTIFICATIVA: O REFERIDO SERVIDOR IRÁ REALIZAR DILIGÊNCIAS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO, PARA AVERIGUAÇÃO DE DENÚNCIA, SUPOSTO CONFLITO FAMIILIAR E TENTATIVA DE SUICIDIO. E VERIFICAÇÃO DE INVASÃO ESCOLAR, REGIÃO DA “BRADESCO”.
DESTINO: ZONA RURAL, CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PA.
INÍCIO: 04/02/2025
FIM: 04/02/2025
Nº DE DIÁRIAS: ½ (meia)
VALOR: 12,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 13.1313.08.243.002.2157.339014
FONTE DE RECURSO: 010000
DATA DA ASSINATURA: 07/02/2025
ORDENADOR RESPONSÁVEL: PATRICIA MARTINS CORREA DE JESUS

Publicado por:
Leonardo Barros Alves
Código Identificador:32F48F91

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE PORTARIA

PORTARIA Nº: 019/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO S/Nº
ORGÃO CONCESSOR: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTES
BENEFICIÁRIO**: ELIZENE SOUZA RIBEIRO**
JUSTIFICATIVA: A REFERIDA SERVIDORA IRÁ REALIZAR DILIGÊNCIAS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO, PARA AVERIGUAÇÃO DE DENÚNCIA, SUPOSTO CONFLITO FAMIILIAR E TENTATIVA DE SUICIDIO. E VERIFICAÇÃO DE INVASÃO ESCOLAR, REGIÃO DA “BRADESCO”.
DESTINO: ZONA RURAL, CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PA.
INÍCIO: 04/02/2025
FIM: 04/02/2025
Nº DE DIÁRIAS: ½ (meia)
VALOR: 12,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 13.1313.08.243.002.2157.339014
FONTE DE RECURSO: 010000
DATA DA ASSINATURA: 07/02/2025

Ordenador Responsável:
PATRICIA MARTINS CORREA DE JESUS

Publicado por:
Leonardo Barros Alves
Código Identificador:036DFCC5

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE PORTARIA

PORTARIA Nº: 020/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO S/Nº
ORGÃO CONCESSOR: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTES
BENEFICIÁRIO: **LUIZ MAR DE SOUSA ANDRADE**
JUSTIFICATIVA: O REFERIDO SERVIDOR IRÁ REALIZAR A CONDUÇÃO DOS RESPECTIVOS CONSELHEIROS PARA VERIFICAÇÃO DE DENÚNCIA DE SUPOSTO CONFLITO FAMILIAR E TENTATIVA DE SUICÍDIO. E VERIFICAÇÃO DE INVASÃO ESCOLAR, NA REGIÃO DA "BRADESCO".
DESTINO: ZONA RURAL, CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PA.
INÍCIO: 04/02/2025
FIM: 04/02/2025
Nº DE DIÁRIAS: ½ (meia)
VALOR: 12,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 13.1313.08.243.002.2157.339014
FONTE DE RECURSO: 010000
DATA DA ASSINATURA: 07/02/2025
ORDENADOR RESPONSÁVEL: PATRICIA MARTINS CORREA DE JESUS

Publicado por:
Leonardo Barros Alves
Código Identificador:3B30876B

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
PORTARIA DE FISCAL Nº 001/2025*

PORTARIA DE FISCAL Nº 001/2025*

Conceição do Araguaia-PA, 21 de janeiro de 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, no uso de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 104, inc. III c/c art. 117, da Lei nº 14.133/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestora e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

Processo nº 156/2026 - Referente ao Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA EMISSÃO DE CERTIFICADO DIGITAL, PARA PESSOAS FÍSICAS (E-CPF), JURÍDICA (E-CNPJ), COM OU SEM FORNECIMENTO DE DIPOSITIVOS CRIPTOGRÁFICOS (TOKENS) DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, PREFEITURA MUNICIPAL, SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO, SECRETARIA MUNCIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, SECRETARIA MUNICIPAL DE POLITICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA.

Gestor: Barbara Lima de Liz – **Portaria nº 009/2025**

Fiscal: Tácio Machado Barra **– Portaria nº 031/2025**

Fiscal Sup.: Marcos Silva dos Santos – **Portaria: nº 106/2025**

Art. 2º São atribuições do Gestor do Contrato:
I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;
II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
VI - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;
VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;
VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;
IX – encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.
X - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.

Art. 3º - São atribuições do Fiscal:
I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;
II – anotar, em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Gestor do Contrato sobre tais eventos;
III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;
IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Gestor do Contrato para as devidas providências;
VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;
X - exigir que repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados. É dever do fiscal assegurar o cumprimento rigoroso das disposições legais, garantindo a qualidade e conformidade do objeto contratado com as especificações estabelecidas, sem ônus adicional para a Administração Pública nos termos do Art. 65 da lei 14.133/2021.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conceição do Araguaia-PA, 21 de janeiro de 2025.

BÁRBARA LIMA DE LIZ
Secretário Mun. de Meio Ambiente e Recursos Hídricos.
Portaria nº 009/2025

* Republicado por Incorreção.

Publicado por:
Flávio Watanabe
Código Identificador:2AA222AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 012/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia – PA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte;

PORTARIA:

Art.1º - Fica nomeada para exercer a Função de **Coordenadora Municipal de Urgência e Emergência** da Secretaria Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia-PA, a Sra. **ANGELICA FERREIRA NERYS.**

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **01 de janeiro de 2025**.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia – Pará, em **02 de janeiro de 2025.**

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:27106C8F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 013/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia – PA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte;

PORTARIA:

Art.1º - Fica nomeada para exercer a Função de **Coordenadora da Central de Regulação-SAMU 192** da Secretaria Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia-PA, a Sra. **HERICA DE PAULA AQUINO OLIVEIRA DE MEDEIROS.**

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **01 de janeiro de 2025**.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia – Pará, em **02 de janeiro de 2025.**

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:3622C464

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
REPUBLICAÇÃO POR INCORREAÇÃO PORTARIA 164/2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, no uso de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 104, inc. III, c/c art. 117 da Lei nº 14.133/2021.
RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

CONTRATO	PROCESSO	OBJETO
	156/2025	Contratação de empresa para prestação de serviço para emissão de certificado digital, para pessoa física (E-CPF), jurídica (E-CNPJ), com ou sem fornecimento de dispositivos criptográficos (TOKENS) destinados à atender as necessidades da Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, Prefeitura Municipal, Secretaria Municipal de Agricultura, Industria e Comercio, Secretaria Municipal de Assistência Social Habitação e Trabalho, Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, Secretaria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres, Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Turismo , Esporte e Juventude de Conceição do Araguaia- PA. Designação Válida a partir da assinatura do contrato.

GESTOR	MATRÍCULA
Elaine Salomão de Sales	8711

FISCAL	MATRÍCULA	SUPLENTE	MATRÍCULA
Michelle Villela Modesto Alves	1229370	Suzaney Pereira Lima Gomes	**9492**

Art. 2º - São atribuições do Gestor do Contrato:
I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;
II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
VI - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;
VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;
VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;
IX – encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.
X - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.

Art. 3º - São atribuições do Fiscal:
I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;
II – anotar, em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Gestor do Contrato sobre tais eventos;
III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;
IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Gestor do Contrato para as devidas providências;
VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;
X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, em 21 de janeiro de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:4728774B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
PORTARIA DE FISCAL Nº 004/2025 - PROCESSO DE COMBUSTÍVEL - SMSP

PORTARIA Nº 004/2025-SMSP De 07 de fevereiro de 2025.
OSECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PÁ, no uso de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com inciso X, do § 1º, do art. 18, da Lei nº 14.133/2021.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

PROCESSO	**OBJETO**
1224/2025.	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, COM FORNECIMENTO CONTÍNUO E FRACIONADO CONFORME DEMANDA, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICA PÚBLICA PARA MULHERES E SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEPARTAMENTOS VINCULADOS DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PARÁ.

GESTOR	MATRICULA		
FILIPE COSTA CARVALHO	PORTARIA: 011/2025		
FISCAL	MATRÍCULA	SUBSTITUTO	MATRÍCULA
ANTONIO LUIS ALVES DA SILVA	7902	**SIRLAN BARBOSA NASCIMENTO**	7899

São atribuições do Gestor do Contrato, conforme Decreto nº 023/2024 de 01 de Março 2024.

Art. 2 º - Caberá ao Gestor do Contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:

I - Coordenar as atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, de que tratam os incisos II, III e IV do*caput*do art. 5º deste decreto;
II - Acompanhar os registros, realizados pelos fiscais do contrato, das ocorrências relacionadas à execução do contrato e às medidas adotadas, e informar à autoridade superior aquelas que ultrapassarem a sua competência;

III - acompanhar a manutenção das condições de habilitação do contratado, para fins de empenho de despesa e de pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais;

IV - Coordenar a rotina de acompanhamento e de fiscalização do contrato, cujo histórico de gerenciamento deverá conter todos os registros formais da execução, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, e elaborar relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da Administração;

V - Coordenar os atos preparatórios à instrução processual e ao envio da documentação pertinente ao Setor de Contratos para a formalização dos procedimentos de que trata o inciso I do*caput*do art. 5º deste decreto;

VI - Elaborar o relatório final de que trata a alínea "d", do inciso VI, do § 3º, do art. 174, da Lei nº 14.133/2021, com as informações obtidas durante a execução do contrato;

VII - coordenar a atualização contínua do relatório de riscos durante a gestão do contrato, com apoio dos fiscais técnico, administrativo e setorial;

VIII - emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, a constarem do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações conforme disposto em regulamento;

IX - Realizar o recebimento definitivo do objeto do contrato referido no art. 10 deste decreto, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais;

X - Tomar providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158, da Lei nº 14.133/2021, ou pelo agente ou pelo setor competente para tal, conforme o caso.

São atribuições do Fiscal Administrativo, Decreto nº 023/2024 de 01 de Março 2024.

Art. 3º - Caberá ao Fiscal Administrativo do contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:

I - Prestar apoio técnico e operacional ao Gestor do Contrato, com a realização das tarefas relacionadas ao controle dos prazos relacionados ao contrato e à formalização de apostilamentos e de termos aditivos, ao acompanhamento do empenho e do pagamento e ao acompanhamento de garantias e glosas;

II - Verificar a manutenção das condições de habilitação da contratada, com a solicitação dos documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário;

III - examinar a regularidade no recolhimento das contribuições fiscais, trabalhistas e previdenciárias;

IV - Atuar tempestivamente na solução de eventuais problemas relacionados ao descumprimento das obrigações contratuais e reportar ao Gestor do Contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

V - Participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, em conjunto com o Fiscal Técnico e com o Setorial, conforme o disposto no inciso VII do*caput*do art. 6º deste decreto.

VI - Auxiliar o Gestor do Contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, conforme o disposto no inciso VIII do*caput*do art. 6º deste decreto;

VII - realizar o recebimento provisório do objeto do contrato referido no art. 10 deste decreto, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter administrativo.
4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário, em 07 de fevereiro de 2025.

FILIPE COSTA CARVALHO
Secretário Municipal de Segurança Pública
Portaria: 011/2025

Publicado por:
Sandra Barros Lima Sousa
Código Identificador:FCDAE53A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N° 050, DE 07 DE FEVEREIRO 2025

PORTARIA MUNICIPAL N° 050, DE 07 DE FEVEREIRO 2025

Designa ANA PAULA DE SOUZA CAMPOS para atuar como FISCAL DE OBRA para REFORMA DA E.M.E.F. MANOELITO SANDE DE ANDRADE da SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTOS E PROJETO de Dom Eliseu-PA, e dá outras providências.

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 83, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a servidora pública municipal ANA PAULA DE SOUZA CAMPOS, matrícula funcional nº 464565-2, para atuar como FISCAL DE OBRA, sem prejuízo de suas funções, para o acompanhamento e fiscalização da execução do Contrato Futuro, entre futura contratada e a Secretaria Municipal de Planejamentos e Projeto, de Dom Eliseu, Pará.

Art. 2º. Que o OBJETO CONTRATUAL do referido instrumento trata-se da REFORMA DA E.M.E.F. MANOELITO SANDE DE ANDRADE, do Município de Dom Eliseu/PA.

Art. 3º. DETERMINAR que a fiscal ora designada deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pelo(a) CONTRATADO(A), em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Depto Financeiro, para pagamento.

Art. 4º. Dê-se ciência à servidora designada.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, em 07 de fevereiro de 2025.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:00A1EF4E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPECIE: 2° Termo Aditivo de prazo do contrato n° 002.2/2023-PMI-INEX, oriundo da Inexigibilidade n°002/2023-PMI-INEX; Objeto: Prestação de Serviços de Assessoria e Consultoria na área de engenharia; elaboração de projetos básicos e executivos de engenharia; fiscalização, acompanhamento e alimentação de sistemas, especialmente as necessidades do SIMEC, módulo monitoramento - obras 2.0 FNDE, para atender a Secretaria Municipal de Educação. Contratado: RODRIGO PUREZA FRANÇA-ME, CNPJ: 42.116.088/0001-51; Vigência: 12 meses, a contar de **02/02/2025 a 02/02/2026.** Contratante: Secretaria Municipal de Educação; Ordenador: Janilson Oliveira Fonseca.

JANILSON OLIVEIRA FONSECA
Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Tatiane Dos Santos Teixeira
Código Identificador:2A99FE58

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1349/2024

PREGÃO ELETRONICO Nº 001/2025 – SRP/PMI Tipo menor preço, por item. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PERECIVES E NÃO PERECIVES PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ MIRI E REQUISITANTES NOS TERMOS DA LEI 14.133/2021.

Sessão Pública: 21/02/2025
Hora: às 9:0hs, horário de Brasília. Plataforma de realização www.portaldecompraspublicas.com.br
Edital disponível no www.portaldecompraspublicas.com.br no mural de licitações do TCM/PA e no Portal da transparência do Município de Igarapé Miri, no endereço eletrônico: https://igarapemiri.pa.gov.br/

EDILENE MOTA
Pregoeira
Portaria nº 016/2025/GAB/PMI

Publicado por:
Tatiane Dos Santos Teixeira
Código Identificador:B3CB7C30

SECREATARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 002/2025-PMI/SEMAS-D

Pelo presente termo, com base na Lei nº 14.133/2021, a Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri, torna público para conhecimento dos interessados, a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2025-PMI/SEMAS-D,** que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULO FIAT PALIO-BRANCO, PLACA QDM6628, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**. Foi em toda sua tramitação atendida à legislação pertinente. Desse modo **AUTORIZO** que proceda a contratação por **DISPENSA DE LICITAÇÃO** a empresa: **A M SANTOS AUTO CENTER LTDA,** CNPJ N° 55.120.789/0001-06**,** sediada na Rua Coronel Vitório, São Paulo, 14, Igarapé-Miri-PA, CEP: 6830-000, com um valor global de **R$ 4.770,00 (quatro mil, setecentos e setenta reais)**, nos termos Artigo 75, Parágrafo 7°, da lei 14.133 de 1º de abril de 2021.

Autorizado em: 07/02/2025.

MOABE ROBERTO OLIVEIRA DE FREITAS
Secretário Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Nahara Santana Ferreira da Silva
Código Identificador:73595F12

SECREATARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo de Prazo e Reajuste de Valor do contrato nº 003/2022-CPL/SEMAS-D, oriundo da Dispensa nº 001/2022-CPL/SEMAS, objeto: "**Locação de imóvel para o funcionamento dos Conselhos Municipais do Direito da Criança e do Adolescente e do Conselho de Assistência Social de Igarapé-Miri (CMDCA e CMASIM)**"; Locador: **KASSIA ELOANDRA FORTES SILVA**. Vigência: 01/01/2025 a 01/07/2025. Valor mensal após o reajuste: **R$ 1.598,07.** Ordenador: **Leila Maria Lobato Pantoja**.

LEILA MARIA LOBATO PANTOJA
Secretária de Assistência Social

Publicado por:
Nahara Santana Ferreira da Silva
Código Identificador:D4CC0051

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 292/2025/GAB/PMI, DE 28 DE JANEIRO DE 2025

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica Municipal:

R E S O L V E:

Art.1º- Conceder de acordo com o Art. 89 da Lei Municipal nº 4.998/2010 (RJU), a servidora **MARINALDO SANTOS DE CASTRO**, ocupante do Cargo de Professor de Educação Básica I, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, **Licença para Tratar de Interesses Particulares,** sem ônus para essa municipalidade**,** por 03 (três) anos, a contar de 13 de janeiro de 2025 a 13 de janeiro de 2028, conforme o processo nº 064/2025.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, conefeito retroativo a **13/01/2025**, revogada as disposições em contrárias.

Art.3º- Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, 28 de janeiro de 2025.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:0491562B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 300/2025/GAB/PMI, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art.1º- Exonerar a pedido, conforme o Processo Administrativo nº 093/2025, a servidora **LARISSE FAYAL DA COSTA,** ocupante do cargo de **Enfermeiro**, a qual foi nomeada através da Portaria nº 516/2024/PMI/GAB, de 31 de dezembro de 2024.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a **01/01/2025**, revogada as disposições em contrárias.

Art.3º- Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, 03 de fevereiro de 2025.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:D6D68183

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 303/2025/GAB/PMI, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A DEMISSÃO DE SERVIDOR EFETIVO EM RAZÃO DE INFRAÇÃO DISCIPLINAR.

O Prefeito de Igarapé-Miri/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Igarapé-Miri/PA, e

CONSIDERANDO o julgamento do Processo Administrativo Disciplinar nº 674/2021/SEMAD, que decidiu pela demissão da servidora, com fundamento em abandono de cargo;

CONSIDERANDO que no processo administrativo foram oportunizados o contraditório e a ampla defesa da servidora, em estrita obediência ao devido processo legal;

CONSIDERANDO a notificação do julgamento por meio eletrônico.

RESOLVE:
Art. 1º - Demitir a servidora **SILVANA ANJOS DA ROSA**, do cargo de auxiliar de serviços gerais, nomeada pela Portaria nº 874/2012, em razão do julgamento do Processo Administrativo Disciplinar nº 674/2021/SEMAD, com fundamento no art. 129, inciso III, combinado com o art. 134, inciso II, ambos da Lei Municipal nº 4.998/10 (RJU).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, 03 de fevereiro de 2025.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito de Igarapé-Miri/PA

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:74FD2B90

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA Nº 063/2025/SEMED/GAB Igarapé-Miri, 05 de Fevereiro de 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o que dispõe a Lei Municipal nº 4.995, de 12 de agosto de 2010, alterada pela Lei Municipal nº 5.233, de 05 de junho de 2023 e demais legislações em vigor;

RESOLVE:

Art. 1º - **Designar** ***OZENILDA RODRIGUES GUIMARÃES***, portador(a) do documento de identidade nº 3056700 e CPF nº 615.626.532-53, para exercer o cargo de ***DIRETOR(A)*** da ***ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL PERCILIANO TOURÃO CORRÊS***, com efeito retroativo a partir de 2 de janeiro de 2025.

Art. 2º - O(a) designado(a) terá as atribuições e responsabilidades inerentes ao cargo, conforme estabelecido na legislação atualmente em vigor.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e compra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, 05 de fevereiro de 2025.

JANILSON OLIVEIRA FONSECA
Secretário Municipal de Educação
Portaria nº 002/2025/GAB/PMI

Publicado por:
Valdeci de Jesus Vascelos Nonato
Código Identificador:2230EA3C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHANGAPI

GABINETE DO PREFEITO
AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE ELETRÔNICA Nº001/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0301001/2025/CGL/PMI. CONSIDERANDO os documentos de habilitação apresentados, conforme Art. 72, inciso V da Lei nº14.133/2021. **N**os termos do ART. 74, INCISO III, ALINEA "C", C/C § 3º, da LEI Nº 14.133, DE 01 DE ABRIL DE 2021 E ALTERAÇÕES. AUTORIZO a presente contratação por Inexigibilidade, para CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA ADMINISTRATIVA, PLANEJAMENTO, GESTÃO E CONTROLE DE PROCESSOS LICITATÓRIOS JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE INHANGAPI/PA, conforme processo administrativo, cuja contratação deverá ser celebrada com a Empresa T DO S M DA SILVA-CNPJ Nº 24.459.467/0001-62. A contratação será no valor global de R$ 128.400,00 (cento e vinte e quatro mil e quatrocentos reais), a Prefeitura Municipal de Inhangapi, conforme especificações técnicas, considerando que foram atendidas as prescrições legais pertinentes em conformidade com o que prevê a Lei 14.1333/2021. Diante do exposto, o ORDENADOR DE DESPESAS, RATIFICA a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, em atendimento aos preceitos estabelecidos no artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133 de 1 de abril de 2021.

JOSÉ ALVES FEITOSA OLIVEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Inhangapi/PA

Publicado por:
Huggo Hermann da Silva Amaral
Código Identificador:8E099348

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 250113001 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0301001/2025/CGL/PMI

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA ADMINISTRATIVA, PLANEJAMENTO, GESTÃO E CONTROLE DE PROCESSOS LICITATÓRIOS JUNTO A COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE INHANGAPI/PA. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE INHANGAPI/PA, CNPJ (MF) sob o nº 05.171.921/0001-30. **CONTRATADA:** T DO S M DA SILVA, CNPJ, 24.459.467/0001-62. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** EXERCÍCIO 2025. **UNIDADE GESTORA:** PREFEITURA MUNICIPAL DE INHANGAPI. **UNIDADE ORÇAMENTARIA:** SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO. **PROJETO ATIVIDADE:** 04 122 0032 2005 0000 SECRETARIA MUN.DE ADMIN.E PLANEJAMENTO – ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS. **CLASSIFICAÇÃO ECONÔMINA:** 3.3.90.35.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA. **FONTE DE RECURSO:** 15000000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS. **VALOR GLOBAL:** R$ 128.400,00 (Cento e Vinte e Oito Mil e Quatrocentos Reais). **VIGÊNCIA:** 13/01/2025 a 31/12/2025. **DATA DA ASSINATURA:** 13/01/2025. **ORDENADORA DE DESPESAS:** JOSÉ ALVES FEITOSA OLIVEIRA JÚNIOR.

Publicado por:
Huggo Hermann da Silva Amaral
Código Identificador:234065C0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ

DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2025 – 0007 - PE-SRP
A Prefeitura Municipal de IPIXUNA DO PARÁ – PA, torna público a todos os interessados ao processo licitatório que tem como objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL (DIESEL S10, DIESEL S500 E GASOLINA), PARA ATENDER DEMANDA DOS VEÍCULOS AUTOMOTIVOS, RELACIONADOS A PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ/PA.** A abertura será no dia **21/02/2025**, às **08:00** horas em: https://bllcompras.org.br/ e informações em: www.ipixunadopara.pa.gov.br.

ARTEMES SILVA DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Caroline Diniz da Silva
Código Identificador:5FF2A295

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA

GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA

PORTARIA Nº 002/2025, Irituia-PA, 02 de Janeiro de 2025

Dispõe sobre a nomeação de CONTROLE INTERNO da Câmara Municipal de Irituia, e da outras providencias.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear MARIA EDUARDA BORGES BARROS, para exercer cargo em Comissão de CONTROLE INTERNO da Câmara Municipal de Irituia, de acordo com a Resolução Nº 001/2017, a partir da presente data.
Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua públicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 4º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Irituia-PA, 02 de Janeiro de 2025.

RODRIGO NUNES PEDREIRA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Crisley Leite Cordeiro
Código Identificador:92B0A5FB

GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA

PORTARIA Nº 003/2025, Irituia-PA, 02 de Janeiro de 2025

Dispõe sobre a nomeação de TESOUREIRO da Câmara Municipal de Irituia, e da outras providencias.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear ADLER WESLEY CASTRO GOMES, para exercer cargo em Comissão de TESOUREIRO da Câmara Municipal de Irituia, de acordo com a Resolução Nº 001/2017, a partir da presente data.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua públicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 4º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Irituia-PA, 02 de Janeiro de 2025.

RODRIGO NUNES PEDREIRA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Crisley Leite Cordeiro
Código Identificador:5E00BD18

GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA

PORTARIA Nº 004/2025, Irituia-PA, 02 de Janeiro de 2025

Dispõe sobre a nomeação de CHEFE DE GABINETE da Câmara Municipal de Irituia, e da outras providencias.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear CRISLEY LEITE CORDEIRO, para exercer cargo em Comissão de CHEFE DE GABINETE da Câmara Municipal de Irituia, de acordo com a Resolução Nº 001/2017, a partir da presente data.
Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua públicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 4º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Irituia-PA, 02 de Janeiro de 2025.

RODRIGO NUNES PEDREIRA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Crisley Leite Cordeiro
Código Identificador:B5615681

GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA

PORTARIA Nº 007/2025, Irituia-PA, 02 de Janeiro de 2025

Dispõe sobre a nomeação de PREGROEIRO da Câmara Municipal de Irituia, e da outras providencias.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear ANTONIO CORCINO DE ARAÚJO, para exercer cargo em Comissão de PREGROEIRO da Câmara Municipal de Irituia, de acordo com a Resolução Nº 001/2017, a partir da presente data.
Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua públicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 4º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Irituia-PA, 02 de Janeiro de 2025.

RODRIGO NUNES PEDREIRA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Crisley Leite Cordeiro
Código Identificador:18DD15E4

GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA

PORTARIA Nº 008/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO, COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO, PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO, DE ACORDO COM A LEI 14.133/2021

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRITUIA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa,

RESOLVE:

Art. 1º- Fica designada para atuar como Agente de Contratação o sr. ANTONIO CORCINO DE ARAÚJO, inscrito sob o CPF nº 011.575.692-26.

Art. 2º - O **AGENTE DE CONTRATAÇÃO**, deverá:
I - Tomar decisões acerca do procedimento licitatório;
II - Acompanhar o trâmite da licitação, zelando pelo seu fluxo satisfatório, desde a fase preparatória;
III - Dar impulso ao procedimento licitatório, em ambas as suas fases e em observância ao princípio da celeridade; e
IV - Executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação.

Parágrafo Único: Em licitação na modalidade pregão, o agente responsável pela condução do certame será designado pregoeiro.

Art. 3º- Fica Instituída a Comissão de Contratação composta por estes servidores:
I – ADLER WESLEY CASTRO GOMES, CPF 966.893.822-49;
II – CRISLEY LEITE CORDEIRO, CPF nº 995.486.152-15;
III – ANTONIO CORCINO DE ARAÚJO , CPF nº 011.575.692-26;

§1º A Comissão de Contratação será presidida pela Servidora CRISLEY LEITE CORDEIRO, sendo os demais componentes membros da equipe de apoio.

§2º Em suas ausências ou impedimentos, o Presidente será substituído pelos demais membros, na ordem indicada no art. 3º.

Art. 4º - As atividades da Comissão de Contratação, ora constituída, estão previstas na Lei n. 14.133/2021, que regulamenta os procedimentos legais das licitações e dos contratos administrativos.

Art. 5º - O Agente de Contratação e a Comissão de Contratação contarão com o auxílio de Equipe de Apoio formada por, no mínimo, três servidores, na ordem indicada no art. 3º.

Art. 6º - Caberá à equipe de apoio auxiliar o agente de contratação ou a comissão de contratação nas etapas do processo licitatório.

Art. 7º - O Agente de Contratação, a Comissão de Contratação e a Equipe de Apoio contarão, no desempenho de suas funções essenciais, com o auxílio da Assessoria Jurídica e Controle Interno.

Art. 10 – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Irituia, 02 de janeiro de 2025.

RODRIGO NUNES PEDREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Irituia

Publicado por:
Crisley Leite Cordeiro
Código Identificador:44E24DA2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITAITUBA
TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20230014, DL - Nº 002/2023 CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E MELQUISEDECH SILVA COSTA.

CONTRATANTE: O **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,** neste ato legalmente representado por sua Secretária **Paula Cristina Farias Monteiro**.

CONTRATADA: MELQUISEDECH SILVA COSTA

INSTRUMENTO VINCULANTE: Processo Licitatório. Dispensa de Licitação nº 002/2023.

OBJETO: Locação de imóvel onde funcionará o Centro de referência especializado de Assistência Social, setor vinculado a Secretaria Municipal de Assistência Social.

VALOR INICIAL DO CONTRATO: R$-29.088,00.

VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: 3º Termo Aditivo de prazo até 31 de dezembro de 2025.

FUNDAMENTO: Com base na Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente Apostilamento nº 001/2025 ao Contrato nº 20230014, cujo objeto é a alteração de dotação orçamentária do contrato em tela, ou seja, ***onde se lê:*** "1516.08 244 1015 2.150 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CREAS", ***leia-se:*** **"** 1516.08 245 1015 2.147 – BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC)".

Permanecem em vigor e ratificadas as demais disposições do aludido Contrato que não conflitarem com este Apostilamento, que doravante passa a integrar o Contrato nº 20230014, em **02 (duas)** vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Itaituba-PA, 28 de janeiro de 2025.

PAULA CRISTINA FARIAS MONTEIRO
Fundo Municipal de Assistência Social
Contratante

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:EC7CDC0A

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITAITUBA
ADITIVO DE CONTRATO

TERMO ADITIVO Nº 001/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20240002, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E S. AGUIAR DA SILVA LTDA.

Pelo presente Termo Aditivo, o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, neste ato legalmente representado por sua Secretária municipal, Sra. **Paula Cristina Farias Monteiro**, domiciliada e residente neste município, doravante denominado **CONTRATANTE** e **S AGUIAR DA SILVA LTDA**, com CNPJ nº 05.998.286/0001-60, neste ato representada pelo Sr. **Sidney Aguiar da Silva,** com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 14.133/2021 e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de prorrogação do prazo de vigência contratual, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 20240002 por mais 12 (doze) meses, ou seja, até data futura de 22/01/2026, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pela execução do objeto deste Contrato o valor global de R$-192.855,00 *(cento e noventa e dois mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais)*, conforme descrito na Cláusula Primeira, item 1.1 do Contrato nº 20240002.

2.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao CONTRATADO dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Dotação Orçamentária:
1516.081221014.2.136 – Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único;
1516.082451014.2.146 – Bloco da Proteção Social Básica;
1516.082451014.2.1465 – Bloco da Proteção Social Básica;
1516.082451015.2. 147 – Bloco da Proteção Especial de Média e Alta Complexidade (MAC);
1516.081221010.2.131 – Gestão Administrativa do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS);
1516.082441014.2.143 – Manutenção da Casa de Passagem;
1516.081221010.2.135 – Fortalecimento do Controle Social (Conselho de Assistência Social);
1519.082430011.2.149 – Manutenção do abrigo para criança e adolescente;
1519.08243011.2.151 – Funcionamento do conselho dos direitos da criança e adolescentes;
1519.0824311.2.148 – Manutenção do conselho tutelar

3.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021.

Itaituba, 21 de janeiro de 2025.

PAULA CRISTINA FARIAS MONTEIRO -
Representante Legal do Contratante

SIDNEY AGUIAR DA SILVA -
Representante Legal do Contratado

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:92006AF3

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITAITUBA
ADITIVO DE CONTRATO

TERMO ADITIVO Nº 001/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20240003, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DSC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.

Pelo presente Termo Aditivo, o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, neste ato legalmente representado por sua Secretária municipal, Sra. **Paula Cristina Farias Monteiro**, domiciliada e residente neste município, doravante denominado **CONTRATANTE** e **DSC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**, com CNPJ nº 50.712.247/0001-09, neste ato representada pelo Sr. **Dheimerson Silva Cristino,** com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 14.133/2021 e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de prorrogação do prazo de vigência contratual, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 20240003 por mais 12 (doze) meses, ou seja, até data futura de 22/01/2026, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pela execução do objeto deste Contrato o valor global de R$-266.003,40 *(duzentos e sessenta e seis mil, três reais e quarenta centavos)*, conforme descrito na Cláusula Primeira, item 1.1 do Contrato nº 20240003.

2.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao CONTRATADO dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Dotação Orçamentária:
1516.081221014.2.136 – Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único;
1516.082451014.2.146 – Bloco da Proteção Social Básica;
1516.082451014.2.1465 – Bloco da Proteção Social Básica;
1516.082451015.2. 147 – Bloco da Proteção Especial de Média e Alta Complexidade (MAC);
1516.081221010.2.131 – Gestão Administrativa do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS);
1516.082441014.2.143 – Manutenção da Casa de Passagem;
1516.081221010.2.135 – Fortalecimento do Controle Social (Conselho de Assistência Social);
1519.082430011.2.149 – Manutenção do abrigo para criança e adolescente;
1519.08243011.2.151 – Funcionamento do conselho dos direitos da criança e adolescentes;
1519.0824311.2.148 – Manutenção do conselho tutelar

3.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021.

Itaituba, 21 de janeiro de 2025.

PAULA CRISTINA FARIAS MONTEIRO -
Representante Legal do Contratante

DHEIMERSON SILVA CRISTINO -
Representante Legal do Contratado

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:DEB5582A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA
ADITIVO DE CONTRATO

2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20230074 – Nº 003/2023 - IL

TERMO ADITIVO Nº 02 DO CONTRATO N ° 20230074 QUE ENTRE SI FAZEM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E ELIVALDO PEREIRA BARBOSA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CENTRO DE REFERÊNCIA EM SAÚDE E DA CASA CEDIDA PARA O MÉDICO DA COMUNIDADE RURAL CREPURIZÃO, VINCULADA AO FUNDO MUNICIPA DE SAÚDE.

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 11.291.166/0001-20, neste ato legalmente representada por sua Secretária Municipal de Saúde, Sra. **Horenice Cabral Moreira**, doravante denominado **CONTRATANTE** e **ELIVALDO PEREIRA BARBOSA,** doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Processo de Inexigibilidade nº 003/2023 - IL, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

Artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93; Cláusula Quinta do CONTRATO Nº 20230074.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação da vigência do Contrato acima citado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Pelo presente Termo Aditivo fica prorrogado o prazo de vigência do CONTRATO citado alhures, com término em ***17/02/2026.***

CLÁUSULA QUARTA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente **Termo Aditivo nº 02**, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 24 de Janeiro de 2025.

HORENICE CABRAL MOREIRA
Fundo Municipal de Saúde
Contratante

ELIVALDO PEREIRA BARBOSA
Contratado

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:785510C2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA
ADITIVO DE CONTRATO

3º TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20230356
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2023- PE

Pelo presente Termo aditivo, o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 11.291.166/0001-20, com sede à Tv. Sagrado Coração de Jesus, s/n, Bairro Boa Esperança, CEP. 68.182-201, na cidade de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representada por sua Secretária Municipal de Saúde, Exma. Sra. **Horenice Cabral Moreira**, doravante denominado **CONTRATANTE** e **TATA COMERCIO DE E. S. ODONTO-MEDICO LTDA,** conforme qualificação nos autos, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Pregão Eletrônico nº 031/2023-PE, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

11.1- Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 8.666/93, art. 57, §1º, inciso VI.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1**.** O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato acima citado, que versa sobre AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES E CONSUMO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS AÇÕES DO PROGAMA SAÚDE NA ESCOLA-PSE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA-PA.

CLÁUSULA TERCEIRA– DO PRAZO DE VIGÊNCIA

3.1. O presente Termo Aditivo visa alterar a cláusula de vigência contratual para fins de quitação das notas que foram emitidas antes do término contratual, concluindo assim, o processo de pagamento.

3.2. Pelo presente Termo Aditivo o prazo de vigência que se encerra dia 21 de janeiro de 2025, fica prorrogado pelo período de 45 (quarenta e cinco) dias, ou seja, até **08 de março de 2025.**

CLÁUSULA QUARTA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

4.1 – As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 – E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo **Aditivo nº 03**, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presente.

Itaituba-PA, 20 de janeiro de 2025.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratante

TATA COMERCIO DE E. S. ODONTO-MEDICO LTDA
Contratado(a)

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:08DFEEFB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA
ADITIVO DE CONTRATO

2º TERMO ADITIVO - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20230378
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2023 - DL

Pelo presente Termo aditivo, o Município de Itaituba através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 11.291.166/0001-20, com sede à Rod. Trans. Km 01, Floresta, Centro Administrativo, Município de Itaituba, Estado do Pará, legalmente representado por sua Secretária Municipal de Saúde, Sra. **Horenice Cabral Moreira**, portadora da Carteira de Identidade RG nº 2803543 SSP/PA, inscrita no CPF/MF nº 825.025.287-04, residente e domiciliado neste município, doravante denominado **CONTRATANTE/LOCADOR** e **MARIA HOSANA DA SILVA AMARAL,** inscrita no CPF nº 268.987.132-72, residente e domiciliada neste município, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA/LOCATÁRIA** resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Processo de Dispensa de Licitação nº 011/2023 - DL, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE
1. Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 8.666/93, art. 57, §1º, inciso VI.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

1. O presente Termo Aditivo visa alterar a cláusula de vigência contratual para fins de **quitação das notas emitidas antes do término contratual, concluindo assim, o processo de pagamento.**

2. Fica prorrogada a vigência do presente instrumento que se encerra dia **11 de janeiro de 2025** período de 60 (sessenta) dias, com sua duração até **13 de março de 2025.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

1. As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

1. Incumbirá ao CONTRATANTE divulgar o presente instrumento nos termos da Lei nº 8.666/93.

2. E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo **Aditivo nº 02**, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.
Itaituba-PA, 07 de janeiro de 2025.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratante/locador

MARIA HOSANA DA SILVA AMARAL
Contratada/ Locatária

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:18A7B472

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA
ADITIVO DE CONTRATO

3º TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20220054– Nº 003/2022 IL

Pelo presente Termo aditivo, o Município de Itaituba através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 11.291.166/0001-20, com sede à Rod. Trans. Km 01, Floresta, Centro Administrativo, Município de Itaituba, Estado do Pará, legalmente representado por sua Secretária Municipal de Saúde, Sra. Horenice Cabral Moreira, portadora da Carteira de Identidade RG nº 2803543 SSP/PA, inscrita no CPF/MF nº 825.025.287-04, residente e domiciliado neste município, doravante denominado **CONTRATANTE**e **ASP AUTOMOÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA,** conforme qualificação nos autos, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta na Inexigibilidade nº 003/2022-IL, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

1.1 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 8.666/93, art. 57, inciso IV.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1**.** O presente termo aditivo objetiva a prorrogação da vigência do contrato acima citado, que versa sobre CONTRAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LICENÇA DE USO DE SISTEMAS (SOFWARE) INTEGRADOS DE GESTÃO PÚBLICA (GERAÇÃO DO E-CONTAS TCM/PA), LICITAÇÕES, ALMOXARIFADOS, PATRIMÔNIO, PUBLICAÇÃO/HOSPEDAGEM DE DADOS, GESTOR DE NOTAS FISCAL, E-SIC E OUVIDORIA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

CLÁUSULA TERCEIRA– DO PRAZO DE VIGÊNCIA

3.1. O presente Termo Aditivo visa alterar a cláusula de vigência do Contrato acima citado, na qual vencerá dia 23/02/2025, prorrogando-se por igual período.

3.2. Fica prorrogada a vigência do presente instrumento pelo período de **12 (doze)** meses, com sua duração até **23/02/2026.**

CLÁUSULA QUARTA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

4.1. As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo **Aditivo nº 03**, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presente.
Itaituba-PA, 29 de janeiro de 2025.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratante

ASP AUTOMOÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA
Contratada

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:79EDAEF0

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 0046/2025

DECRETO MUNICIPAL Nº 0046/2025

"DE DESIGNAÇÃO PARA O CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ."

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,
D E C R E T A:

Artigo 1º. DESIGNAR, a partir de 01 de fevereiro de 2025, o servidor **JORGE LUIZ DOS SANTOS,** Microscopista**,** Matrícula nº. 071354-6, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG n°.2778009 SSP/PA, e inscrito no CPF/MF n°. 402.587.932-87, para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ (Código DAS – 05)**, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 2º. Este Decreto, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se,

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 31 de janeiro de 2025.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria, na data supra.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Terezinha Tamiles Nunes de Carvalho
Código Identificador:26B8BD9C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0008/2025

PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0008/2025

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento a Capital do País, no período de **04 a 06/02/2025**, do Servidor **BRUNO ROLIM DA SILVA,** Matrícula nº 130622-7, Secretário Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Mineração e Meio Ambiente, para participar de Reunião no IBAMA para tratar de assuntos relacionados ao licenciamento ambiental de garimpo.

II – ATRIBUIR ao referido servidor, 03 (três) diárias, no valor de R$ 2.391,75 (Dois Mil, Trezentos e Noventa e Um Reais e Setenta e Cinco Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 04 de fevereiro de 2025.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Terezinha Tamiles Nunes de Carvalho
Código Identificador:A54EC47C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 050/2025 - DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NO MUNICÍPIO DE ITAITUBA-PA AFETADO PELAS FORTES CHUVAS E ALAGAMENTOS.

DECRETO MUNICIPAL Nº 050/2025.

DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NO MUNICÍPIO DE ITAITUBA-PA AFETADO PELAS FORTES CHUVAS E ALAGAMENTOS.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, no uso de suas atribuições legais, bem como no inciso VI do art. 8º da Lei Federal nº. 12.608, de 10 de abril de 2012 e no Decreto Estadual nº. 891, de 10 de julho de 2020.

CONSIDERANDO *que o Município de Itaituba situa-se na Região Oeste do Pará e compõe a mesorregião do Sudoeste Paraense;*

CONSIDERANDO *a ocorrência de fortes e constantes chuvas, afetando diretamente o Município de Itaituba com registros de desastres naturais relacionados aos alagamentos e enxurradas no período chuvoso, os quais ocorrem nos meses de janeiro a junho, causando transtornos, danos humanos e prejuízos materiais aos moradores e ao Município, aumentando substancialmente o número de ocorrências registradas pela Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – COMDEC;*

CONSIDERANDO *que em decorrência de tais eventos climáticos ocorridas no mês de janeiro, com maior intensidade nos dias 1, 2, 4 e 5, causando danos humanos e prejuízos materiais à população itaitubense;*

CONSIDERANDO *que concorrem como critérios agravantes da situação de anormalidade as previsões meteorológicas de intensificação do período chuvoso na região bem como a constatação de impactos negativos na economia local em decorrência de vários registros de prejuízos no setor do comércio;*

CONSIDERANDO *o teor dos Relatórios de Vistoria nº 01/2025/COMDEC, relatando as ocorrências desses desastres climáticos.*

R E S O L V E:

Art. 1º Fica declarada **SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA** no Município de Itaituba, em virtude das fortes e constantes chuvas com alagamentos e vendavais, registrado no mês de janeiro de 2025.
Art. 2º Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a direção da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – COMDEC nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário e reconstrução.

Art. 3º Fica autorizada a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre bem como realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre sob a direção da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – COMDEC.

Art. 4º De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do art. 5º da Constituição Federal fica autorizada às autoridades administrativas e aos agentes de Defesa Civil diretamente responsáveis pelas ações de resposta a desastres em caso de risco iminente, à:
- adentrar nas casas para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;
- usar de propriedade particular nos casos de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano;
Parágrafo único. Será responsabilizado o agente da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações relacionadas com a segurança global da população.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo viger por um prazo de 90 (cento e oitenta) dias, podendo ser prorrogado até o limite máximo de 180 (cento e oitenta) dias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, Estado do Pará, em 06 de fevereiro de 2025.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Pará (www.diariomunicipal.com.br/famep), na página Oficial da Prefeitura Municipal de Itaituba-PA (www.itaituba.pa.gov.br) e Portal da Transparência.

Publicado por:
Francildo Nerisson Ferreira Nunes
Código Identificador:5158B3FB

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
ADITIVO DE CONTRATO

3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 20220055 – 003/2022 - IL

TERMO ADITIVO Nº 03 DO CONTRATO N. 20220055 QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA E ASP – AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA PARA CONTRATAÇÃO DE LICENÇA DE USO DE SISTEMAS (SOFTWARE) INTEGRADOS DE GESTÃO PÚBLICA (GERAÇÃO DO E-CONTAS TCM/PA), LICITAÇÕES, ALMOXARIFADOS, PATRIMÔNIO, PUBLICAÇÃO-HOSPEDAGEM DE DADOS, GESTOR DE NOTAS FISCAIS, E-SIC E OUVIDORIA, PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA.

Pelo presente Termo aditivo, o **MUNICÍPIO DE ITAITUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 05.138.730.0001-77, localizado na Rod. Transamazônica S/Nº, Km 01, Centro Administrativo Municipal, neste ato legalmente representado por seu prefeito municipal, Exmo. Sr. **Nicodemos Alves de Aguiar**, domiciliado e residente neste município, doravante denominado **CONTRATANTE** e **ASP – AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA**, com CNPJ nº 02.288.268/0001-04, com sede à, Fortaleza – CE, neste ato representada pelo Sr. **Pablo Ramon Alves Moreira,** com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Processo de Inexigibilidade nº 003/2022 - IL, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

Artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93; Cláusula Quinta do CONTRATO Nº 20220055.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação da vigência do Contrato acima citado, que versa sobre CONTRATAÇÃO DE LICENÇA DE USO DE SISTEMAS (SOFTWARE) INTEGRADOS DE GESTÃO PÚBLICA (GERAÇÃO DO E-CONTAS TCM/PA), LICITAÇÕES, ALMOXARIFADOS, PATRIMÔNIO, PUBLICAÇÃO/HOSPEDAGEM DE DADOS, GESTOR DE NOTAS FISCAIS, E-SIC E OUVIDORIA, PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA.

CLÁUSULA TERCEIRA– DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Pelo presente Termo Aditivo fica prorrogado o prazo de vigência do CONTRATO citado alhures, com término em **25/02/2026.**

CLÁUSULA QUARTA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo **Aditivo nº 03**, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 23 de janeiro de 2025.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeitura Municipal de Itaituba
Contratante

ASP – Automação Serviços e Produtos de Informática LTDA
PABLO RAMON ALVES MOREIRA –
Representante Legal
Contratada

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:8B979998

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
TERMO DE APOSTILAMENTO

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20240044

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20240044, DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2024 - PE QUE FAZEM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA E A EMPRESA D R PAIVA LTDA.

CONTRATANTE: o Município de Itaituba através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 05.138.730.0001-77, com sede à Rod. Trans. Km 01, Floresta, Centro Administrativo, Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representado por seu Prefeito Municipal, Exmo. Sr. Nicodemos Alves de Aguiar, brasileiro, divorciado, portador da carteira de identidade nº 5592590 PC/PC, e do CPF nº 195.151.112-34, domiciliado e residente neste município.

CONTRATADA: D R PAIVA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 53.179.312/0001-70, estabelecida na Tv. 13 de Maio, 1189, Bela Vista, Itaituba – PA, CEP: 68180-610, neste ato representada pela Sra. Daniely Rodrigues Paiva, com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social.

OBJETO: Aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores, para manutenção de veículos e equipamentos de máquinas pesadas, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Itaituba – PA.

FUNDAMENTO: Com base no art. 136, da Lei Federal nº 14.133/21, realiza-se o presente apostilamento. Desta forma, o contrato será alterado conforme abaixo:

Alteração do nome empresarial - Onde se lê: D R PAIVA LTDA. **Leia –se: A. ALVES DA SILVA REPRESENTAÇÕES LTDA.**

Alteração do endereço - Onde se lê: Tv. 13 de Maio, 1189, Bela Vista, Itaituba – PA, CEP: 68180-610. **Leia-se: Rua João por Deus de Lima, 300, Sala A, Santo Antônio, Itaituba - PA, CEP: 68180-530, Itaituba – PA.**

Alteração da titularidade – Onde se lê: Daniely Rodrigues Paiva, portador(a) do CPF 043.743.062-69**.** Leia-se: Anderson Alves da Silva, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no RG nº 5730974 PC/PA e no CPF nº 979.028.882-49, residente e domiciliado na Travessa Décima Primeira, 740, Vitoria Régia, Itaituba – PA, CEP: 68192000.

Alteração dos dados bancários – Onde se lê: Agência 0818, Conta Corrente 00747-4 Banco SICREDI. **Leia-se: Agência 754-4, Conta Corrente 65282-2, Banco do Brasil.**

Crédito orçamentário – Dotação Orçamentária - Exercício 2025 Atividade 1213 04 122 0037 2.100 – Manutenção da Secretaria Municipal de Infraestrutura; Exercício 2025 Atividade 1213 04 122 0037 2.098 Manutenção da Coordenação de Iluminação Pública.

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do contrato original. O disposto no presente Termo de Apostilamento, passa a fazer parte integrante do contrato acima mencionado.

PUBLICIDADE: Incumbirá ao CONTRATANTE divulgar o presente instrumento nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Itaituba-PA, 29 de janeiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
Contratante

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:7182879C

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
TERMO DE APOSTILAMENTO

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20240158

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20240158, DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2024 - PE QUE FAZEM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA E A EMPRESA D R PAIVA LTDA.

CONTRATANTE: o Município de Itaituba através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 05.138.730.0001-77, com sede à Rod. Trans. Km 01, Floresta, Centro Administrativo, Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representado por seu Prefeito Municipal, Exmo. Sr. Nicodemos Alves de Aguiar, brasileiro, divorciado, portador da carteira de identidade nº 5592590 PC/PC, e do CPF nº 195.151.112-34, domiciliado e residente neste município.

CONTRATADA: D R PAIVA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 53.179.312/0001-70, estabelecida na Tv. 13 de Maio, 1189, Bela Vista, Itaituba – PA, CEP: 68180-610, neste ato representada pela Sra. Daniely Rodrigues Paiva, com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social.

OBJETO: Aquisição de derivados de petróleo para atender as demandas da Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de Itaituba – PA.

FUNDAMENTO: Com base no art. 136, da Lei Federal nº 14.133/21, realiza-se o presente apostilamento. Desta forma, o contrato será alterado conforme abaixo:

Alteração do nome empresarial - Onde se lê: D R PAIVA LTDA. **Leia –se: A. ALVES DA SILVA REPRESENTAÇÕES LTDA.**

Alteração do endereço - Onde se lê: Tv. 13 de Maio, 1189, Bela Vista, Itaituba – PA, CEP: 68180-610. **Leia-se: Rua João por Deus de Lima, 300, Sala A, Santo Antônio, Itaituba - PA, CEP: 68180-530, Itaituba – PA.**

Alteração da titularidade – Onde se lê: Daniely Rodrigues Paiva, portador(a) do CPF 043.743.062-69**.** Leia-se: Anderson Alves da Silva, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no RG nº 5730974 PC/PA e no CPF nº 979.028.882-49, residente e domiciliado na Travessa Décima Primeira, 740, Vitoria Régia, Itaituba – PA, CEP: 68192000.

Alteração dos dados bancários – Onde se lê: Agência 0818, Conta Corrente 00747-4 Banco SICREDI. **Leia-se: Agência 754-4, Conta Corrente 65282-2, Banco do Brasil.**

Crédito orçamentário – Dotação Orçamentária - **Exercício 2025 Atividade 1213 04 122 0037 2.100 – Manutenção da Secretaria Municipal de Infraestrutura; Exercício 2025 Atividade 1213 15 452 0007 2.102 Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública – SEMINFRA**.

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do contrato original. O disposto no presente Termo de Apostilamento, passa a fazer parte integrante do contrato acima mencionado.

PUBLICIDADE: Incumbirá ao CONTRATANTE divulgar o presente instrumento nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Itaituba-PA, 27 de janeiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
Contratante

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:4B934077

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
TERMO DE APOSTILAMENTO

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20240058

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20240058, DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2024 - PE QUE FAZEM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA E A EMPRESA L F SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA.

CONTRATANTE: o Município de Itaituba através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 05.138.730.0001-77, com sede à Rod. Trans. Km 01, Floresta, Centro Administrativo, Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representado por seu Prefeito Municipal, Exmo. Sr. Nicodemos Alves de Aguiar, brasileiro, divorciado, portador da carteira de identidade nº 5592590 PC/PC, e do CPF nº 195.151.112-34, domiciliado e residente neste município.

CONTRATADA: L F SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 39.659.153/0001-80, estabelecida na Av. Carleto Bemerguy, nº 1525, Bom Remédio, Itaituba – PA, CEP: 68180-635, neste ato representada pelo Sr. Lucivaldo Fontinelles do Nascimento com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social.

OBJETO: Aquisição de peças em geral para veículos e máquinas pesadas, para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Itaituba – PA.

FUNDAMENTO: Com base no art. 136 da Lei Federal nº 14.133/21, realiza-se o presente apostilamento. Desta forma, o contrato será alterado conforme abaixo:

Alteração da Razão Social - Onde se lê: L F SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA**. Leia –se: V A SERVOÇOS E COMERCIO LTDA.**

Alteração do endereço - Onde se lê: Av. Carleto Bemerguy, nº 1525, Bom Remédio, Itaituba – PA, CEP: 68180-635. **Leia-se**: Trav. São José, nº 763 C, Bom Remédio, Itaituba – PA, CEP: 68180-635

Alteração da titularidade – Onde se lê: Lucivaldo Fontinelles do Nascimento, portador do CPF 402.979.422-04**. Leia-se: Vanessa Alessandra Miranda da Silva, solteira, empresária, inscrita no RG nº 5025168 PC/PA e no CPF nº 931.539.102-00, residente e domiciliada na Av. São José, 1525, Bela Vista, Itaituba – PA, CEP: 68180-080.**

Crédito orçamentário – Dotação Orçamentária - **Exercício 2025 Atividade 1213 04 122 0037 2.100 – Manutenção da Secretaria Municipal de Infraestrutura**.

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do contrato original. O disposto no presente Termo de Apostilamento, passa a fazer parte integrante do contrato acima mencionado.

PUBLICIDADE: Incumbirá ao CONTRATANTE divulgar o presente instrumento nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Itaituba-PA, 27 de janeiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
Contratante

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:E4EB26F7

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
TERMO DE APOSTILAMENTO

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20240060

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20240060, DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2024 - PE QUE FAZEM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA E A EMPRESA D R PAIVA LTDA.

CONTRATANTE: o Município de Itaituba através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 05.138.730.0001-77, com sede à Rod. Trans. Km 01, Floresta, Centro Administrativo, Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representado por seu Prefeito Municipal, Exmo. Sr. Nicodemos Alves de Aguiar, brasileiro, divorciado, portador da carteira de identidade nº 5592590 PC/PC, e do CPF nº 195.151.112-34, domiciliado e residente neste município.

CONTRATADA: D R PAIVA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 53.179.312/0001-70, estabelecida na Tv. 13 de Maio, 1189, Bela Vista, Itaituba – PA, CEP: 68180-610, neste ato representada pela Sra. Daniely Rodrigues Paiva, com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social.

OBJETO: Aquisição de peças em geral para veículos e máquinas pesadas, para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Itaituba – PA.

FUNDAMENTO: Com base no art. 136, da Lei Federal nº 14.133/21, realiza-se o presente apostilamento. Desta forma, o contrato será alterado conforme abaixo:

Alteração do nome empresarial - Onde se lê: D R PAIVA LTDA. **Leia –se: A. ALVES DA SILVA REPRESENTAÇÃO REPRESENTAÇÕES LTDA.**

Alteração do endereço - Onde se lê: Tv. 13 de Maio, 1189, Bela Vista, Itaituba – PA, CEP: 68180-610. **Leia-se: Rua João por Deus de Lima, 300, Sala A, Santo Antônio, Itaituba - PA, CEP: 68180-530, Itaituba – PA.**

Alteração da titularidade – Onde se lê: Daniely Rodrigues Paiva, portador(a) do CPF 043.743.062-69**.** Leia-se: Anderson Alves da Silva, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no RG nº 5730974 PC/PA e no CPF nº 979.028.882-49, residente e domiciliado na Travessa Décima Primeira, 740, Vitoria Régia, Itaituba – PA, CEP: 68192000.

Alteração dos dados bancários – Onde se lê: Agência 0818, Conta Corrente 00747-4 Banco SICREDI. **Leia-se: Agência 754-4, Conta Corrente 65282-2, Banco do Brasil.**

Crédito orçamentário – Dotação Orçamentária - Exercício 2025 Atividade 1213 04 122 0037 2.100 – Manutenção da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do contrato original. O disposto no presente Termo de Apostilamento, passa a fazer parte integrante do contrato acima mencionado.

PUBLICIDADE: Incumbirá a CONTRATANTE divulgar o presente instrumento nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Itaituba-PA, 29 de janeiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
Contratante

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:A9166446

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAITUBA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 05.138.730.0001-77, com sede à Rodovia Trans. km 01, s/n, floresta, (Centro Administrativo Municipal), Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representado por seu prefeito municipal, Exmo. Sr. **Nicodemos Alves de Aguiar**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 5592590 PC/PA, e do CPF nº 195.151.112-34, domiciliado e residente neste município, doravante denominado;

CONTRATADA: MAPICOM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA devidamente representada pelo Sr. Lairton de Moraes Ramalho;

INSTRUMENTO VINCULANTE: Processo Licitatório. PE Nº 024/2024, CONTRATO nº 20240118;

OBJETO: Aquisição de agregados naturais e britados para atender demanda da Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de Itaituba-PA.

DO FUNDAMENTO LEGAL: art. 136, caput e art. 92, VIII da Lei nº 14.133/2021:

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento deste exercício, na dotação abaixo discriminada:
1213 04 122 0037 2 100 – Manutenção da Secretaria Municipal de Infraestrutura.
DA ALTERAÇÃO DOS DADOS BANCÁRIOS: Fica alterada a conta bancária originalmente indicada no Contrato nº 20240118, que passa a vigorar com os seguintes dados:

• **Banco:** do Brasil S.A.
• **Agência:** 0754-4
• **Conta Corrente:** 65639-9
• **Nome do favorecido:** MAPICOM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições pactuadas no Contrato administrativo que não tenham sido atingidas pelas disposições deste Termo de Apostilamento.

DA PUBLICAÇÃO: Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento nos termos e condições previstas na Lei nº 14.133/21.

Itaituba-PA, 17 de janeiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
Contratante

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:298A30F2

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
TERMO DE APOSTILAMENTO

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20240119

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20240119, DECORRENTE DO PREGÃO ELETRONICO Nº 024/2024 - PE QUE FAZEM ENTRE SI PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA A EMPRESA RS3 COMERCIAL LTDA

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAITUBA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 05.138.730.0001-77, com sede com sede à Rodovia Trans. km 01, s/n, floresta, (Centro Administrativo Municipal), Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representado por seu prefeito municipal, Exmo. Sr. **Nicodemos Alves de Aguiar**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 5592590 PC/PA, e do CPF nº 195.151.112-34, domiciliado e residente neste município.

CONTRATADA: RS3 COMERCIAL LTDA, neste ato representada pelo Sr. Robson Silva Sobrinho, com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social.

OBJETO: Aquisição de agregados naturais e britados para atender a demanda da Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de Itaituba-PA.

DO FUNDAMENTO LEGAL: art. 136, caput e art. 92, VIII da Lei nº 14.133/2021:

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento deste exercício, na dotação abaixo discriminada:
1213 04 122 0037 2 100 – Manutenção da Secretaria Municipal de Infraestrutura.
DA ALTERAÇÃO DOS DADOS BANCÁRIOS: Fica alterada a conta bancária originalmente indicada no Contrato nº 20240119, que passa a vigorar com os seguintes dados:

• **Banco:** do Brasil S.A.
• **Agência:** 0754-4
• **Conta Corrente:** 65720-4

• **Nome do favorecido:** RS3 COMERCIAL LTDA

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições pactuadas no Contrato administrativo que não tenham sido atingidas pelas disposições deste Termo de Apostilamento.

DA PUBLICAÇÃO: Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento nos termos e condições previstas na Lei nº 14.133/21.

Itaituba-PA, 29 de janeiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
Contratante

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:EFFEDF16

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0049/2025

PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0049/2025

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

R E S O L V E:

Art. 1º - REVOGAR, a PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0046/2025, de 29 de janeiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 06 de fevereiro de 2025.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Terezinha Tamiles Nunes de Carvalho
Código Identificador:A22825C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0050/2025

PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0050/2025

DIEGO JOSE MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

R E S O L V E:

Art. 1º - INSTAURAR, PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, em desfavor da Servidora Pública Municipal **SALOMÉ RODRIGUES COUTINHO**, Professor de Séries Iniciais, matrícula nº 10065-0, Código PMI-GOPM-PR, Classe/Nível: F-VI, do Grupo Ocupacional dos Profissionais do Magistério, do quadro permanente do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Trabalhadores da Educação Pública do Município de Itaituba, com lotação na **Secretaria Municipal de Educação** do Município de Itaituba, portadora da Carteira de Identidade RG nº 289715 SSP/PA, e inscrita no CPF/MF nº 232.403.002-06. Posto que, após o final do Processo de Sindicância Investigatória nº 010/2024, ora HOMOLOGADO, e o relatório da comissão concluiu nos autos e julgou procedente e responsabilizada no presente processo por **DESVIO DE CONDUTA E IMPROBIDADE ADMNISTRATIVA**, infrações administrativas contidas nos Artigos 149, 150, 151 incisos I, II, III, Art. 153, incisos IX e XIV, Art. 154, Art.165, inciso II, da Lei Municipal nº 2.300/2012, de 09 de janeiro de 2012, concomitantes com os Art. 9º , inciso XII, Art. 11, inciso VI, da Lei nº 8.429/1992, Artigos 312, 319 do Código Penal Brasileiro. ficando o referido processo ao encargo da Comissão Permanente de Processo de Sindicância desta Prefeitura Municipal, instituída pela Portaria GAB/PMI Nº 0088/2025, publicada em 10/01/25, respectivamente composta pelos Servidores Municipais: **JOSÉ RIBAMAR CRISÓSTOMO DA SILVA,** Assistente Administrativo, Matrícula nº 011051-5, **FRANCIONE DOS ANJOS VIANA,** Assistente Administrativo, Matrícula nº 011978-4, e **IRANICE BORGES LINO,** Auxiliar Administrativo, Matrícula nº 010738-7, lotados na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - A Comissão acima citada terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de publicação deste ato, conforme preceitua o Art. 194, inciso I, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 3º - Deliberar que os membros da Comissão terão dedicação exclusiva aos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar e podendo reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências, necessárias à instrução processual;

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se, Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 06 de fevereiro de 2025

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Terezinha Tamiles Nunes de Carvalho
Código Identificador:A130467D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0052/2025.

PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0052/2025.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegados através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 115, §§ 1º e 2º, da Lei Municipal nº 2300/2012, Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civil do Município de Itaituba.

R E S O L V E:

Conceder **Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família,** a Servidora **JOSELIA CAMPOS DA LUZ CASAIS**, Matrícula n° **010368-3**, Professor de Séries Iniciais, do quadro de Servidores Efetivos da Secretaria Municipal de Educação, no período de 20 de janeiro a 18 de fevereiro de 2025.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo a 20 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 06 de fevereiro de 2025.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada na **Secretaria Municipal de Administração, na** mesma data.

Ciente:

Publicado por:
Terezinha Tamiles Nunes de Carvalho
Código Identificador:C58B6CCB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
A SECRETÁRIA DO MUNICÍPIO DE JACUNDÁ, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E CONSIDERANDO A SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM E PAGAMENTO DE DIÁRIAS, CONTIDA NO MEMORANDO Nº 02 /2025, DE 04/02/2025.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o (a) Servidor (a) IARA ALVES MEIRELES matrícula nº1006361, Secretária de Educação, lotada junto à Secretaria Municipal de Educação, que irá à Brasília- DF, nos dias 09,10 e 11 e 12 Fevereiro de 2025, para participar da entrega do selo Nacional do Compromisso com a Alfabetização e ao FNDE, para tratar demandas da Educação do Município.
Art. 2º Conceder ao referido servidor 04(quatro) diárias, no valor unitário de R$400,00 (quatros reais),

Art. 3º Ao final da referida missão, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Controladoria Interna – CONTRIN, conforme modelo aprovado pela Gestão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de devolução do valor recebido ou não recebimento das diárias.

Secretaria Municipal de Educação de Jacundá em 05, de Fevereiro de 2025.

IARA ALVES MEIRELES
Portaria N°002/2021-GP
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Roberto Junior de Castro Alcantara
Código Identificador:7D23D25E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
AVISO DE LICITAÇÃO/PREGÃO ELETRÔNICO/CHAMADA PÚBLICA/AVISO DE HOMOLOGAÇÃO/DESPACHOS/EXTRATO DE CONTRATO

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2025-00006-SRP/PMMR

Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa habilitada para o fornecimento de passagens aéreas - nacionais, os serviços consistem em agenciamento, pesquisa de preços, reserva, emissão, marcação, remarcação, endosso, cancelamento, reembolso, ressarcimento e check-in. Objetivando atender as necessidades da prefeitura e secretaria municipal de saúde de Mãe do Rio - PA. Abertura: 26/02/2025. Às 08:00h**.** Pelo portal www.portaldecompraspublicas.com.br.

CARLLA MARIANA SANTOS DE LIMA
Secretária Municipal de Finanças

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº M/2025-00001 - SEMED

Objeto: Chamada Publica para o credenciamento, tipo menor preço, para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE. Visando atender as necessidades dos alunos matriculados nas escolas da rede municipal de ensino de Mãe do Rio – PA. Abertura: 03/03/2025. Às 08:00h. Integra dos editais e informações disponíveis na PMMR, Sala da CPL sito no Complexo Administrativo, 998, Santo Antônio. – Mãe do Rio/PA de segunda à quinta-feira, no horário de 07h30min às 13h30min. E no site: www.prefeituramaedorio.pa.gov.br.

MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA SANTANA
Secretaria Municipal de Educação

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Objeto: Homologação de Carona fundamentada de acordo com o que determina o rito processual da Lei Federal nº14.133/21 de 01 de abril de 2021 e suas alterações posteriores, considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa: **L MELO CONSTRUÇOES LTDA,** CNPJ nº07.665.869/0001-02, pelo Valor de R$3.820.735,84. Referente à **CARONA nº A/2025-00001**, cujo objeto é: Adesão parcial à ata de registro de preço nº005/2024, oriunda da concorrência eletrônica nº 9002-2024, cujo Objeto é: Contratação de Empresa especializada para a execução de serviços de recapeamento asfáltico e tapa buraco em vias urbanas no Município de Mãe do Rio – PA. Homologo e Ratifico em 03 de fevereiro de 2025, determinando que se proceda a publicação do referido extrato.

DESPACHOS

Objeto: Ratificação de Inegibilidade fundamentada de acordo com o que determina o rito processual da Lei Federal nº14.133/21 de 01 de abril de 2021 e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa: **FELIPE LIMA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA,** pelo Valor total com base no potencial máximo de recuperação da proposta apresentada é estimado em R$360.000,00. Referente à INEXIGIBILIDADE nº **6/2025-00001**, cujo objeto é: Contratação de empresa especializada em assessoria e consultoria jurídica em favor da Prefeitura Municipal de Mãe do Rio – PA. Ratifico em 10 de janeiro de 2025, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Objeto: Ratificação de Inegibilidade fundamentada de acordo com o que determina o rito processual da Lei Federal nº14.133/21 de 01 de abril de 2021 e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa: **BL ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA,** pelo Valor total com base no potencial máximo de recuperação da proposta apresentada é estimado em R$456.000,00. Referente à INEXIGIBILIDADE nº **6/2025-00002**, cujo objeto é: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços contábeis na área de gestão pública em favor da Prefeitura Municipal de Mãe do Rio – PA. Ratifico em 10 de janeiro de 2025, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

EXTRATOS DE CONTRATOS

Origem: Carona nº A/2025-00001. Contrato nº20250039. Contratante: Prefeitura Municipal de Mãe do Rio, CNPJ nº05.363.023/0001-84. Contratada: **L. Melo Construções LTDA,** CNPJ nº07.665.869/0001-02. Valor: R$3.820.735,84. Vigência do contrato: 04/02/2025 a 31/12/2025. Data de assinatura: 04/02/2025.

##TEX Origem: Pregão Eletrônico nº 6/2025-00001. Contratada: **Felipe Lima Sociedade individual de Advocacia**, CNPJ

nº48.906.016/0001-94. Contrato **nº20250024.** Contratante: Prefeitura Municipal de Mãe do Rio, CNPJ nº05.363.023/0001-84. Valor: R$240.000,00. Contrato **nº20250025.** Contratante: Fundo Municipal de Educação, CNPJ nº29.895.598/0001-06. Valor: R$120.000,00. Vigência dos contratos: 10/01/2025 a 31/12/2025. Data de assinatura: 10/01/2025.

##TEX Origem: Pregão Eletrônico nº 6/2025-00002. Contratada: **BL Assessoria E Consultoria Contábil LTDA**, CNPJ nº27.594.856/0001-99. Contrato **nº20250031.** Contratante: Prefeitura Municipal de Mãe do Rio, CNPJ nº05.363.023/0001-84. Valor: R$180.000,00. Contrato **nº20250032.** Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Mãe do Rio, De CNPJ sob o nº12.051.023/0001-04. Valor: R$108.000,00. Contrato **nº20250033.** Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social de Mãe do Rio, CNPJ sob o nº14.527.362/0001-40. Valor: R$60.000,00. Contrato **nº20250034.** Contratante: Fundo Municipal de Educação, CNPJ nº29.895.598/0001-06. Valor: R$108.000,00. Vigência dos contratos: 10/01/2025 a 31/12/2025. Data de assinatura: 10/01/2025.
##ASS Carlla Mariana Santos de Lima
##CAR Secretária Municipal de Finanças

##TEX Origem: Pregão Eletrônico nº 9/2024-00013. Contrato **nº20250027**. Contratante: Fundo Municipal de Educação, CNPJ nº29.895.598/0001-06. Contratada: M de J M Souza ME, CNPJ nº18.640.331/0001-51. Valor: R$20.800,00. Vigência do contrato: 29/01/2025 a 31/12/2025. Data de assinatura: 29/01/2025.
##ASS Maria da Conceição da Silva Santana
##CAR Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Edson Nascimento Tavares
Código Identificador:415795BE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
ERRATA

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

ERRATA

Na publicação da Portaria Nº 550/2025-GP, de nomeação de função em nome
do servidor FABIO FARIAS ALMEIDA, publicada no Diário Oficial dos
Municípios do Estado do Pará – FAMEP, veiculada na Edição nº 3683, na
página 182 do dia 05.02.2025.
Onde se lê:
RESOLVE:
Artigo 1º - NOMEAR o Sr. FÁBIO OLIVEIRA LIMA, brasileiro, portador
do C.P.F. 667.***.***-72, na função de COORDENADOR II, da Secretaria
Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Marabá, a partir de 05.02.2025.
Leia-se:
RESOLVE:
Artigo 1º - NOMEAR o Sr. FABIO FARIAS ALMEIDA, brasileiro, portador do C.P.F. 739.***.***-44 na função de DIRETOR TÉCNICO DE
UNIDADE HOSPITALAR, junto ao Hospital Materno Infantil, da Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Marabá, a partir de
02.01.2025

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:9FF52CC0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N° 649/2025-GP

PORTARIA N° 649/2025-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

RESOLVE:
Artigo 1º - NOMEAR a Sra. NATHÁLIA DE JESUS SILVA, brasileira,
portadora do C.P.F. 036. ***.***-51, na função de GERENTE DE UNIDADE BÁSICA DE
SAÚDE – ZONA URBANA – NIVEL III - junto à Unidade Básica de Saúde José Pereira
de Araújo, da Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Marabá, a
partir de 02.01.2025.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 06 DE JANEIRO DE 2025.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:6B319471

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
COORDENAÇÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
COORDENAÇÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Coordenação Permanente de Licitação, sediada a Rodovia Transamazônica, Km 5,5, S/N, Bairro Nova Marabá,

Marabá/PA, CEP 68507-765. E-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
45/2024/CEL/DGLC/SEPLAN

Processo (SEI) nº 050808136.000338/2024-11-PMM. Objeto: CONTRATAÇÃO
DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PONTO ELETRÔNICO,
COM SUPORTE TÉCNICO (MANUTENÇÃO) DOS EQUIPAMENTOS E DA
LICENÇA, INCLUÍDA LICENÇA DE USO, IMPLANTAÇÃO, ATIVAÇÃO,
INSTALAÇÃO, TREINAMENTO, GARANTIA DE FUNCIONAMENTO, VISANDO
ATENDER AS NECESSIDADES DO IPASEMAR. Empresa: T G DA COSTA
EQUIPAMENTO E SERVICOS DE INFORMATICA EPP, CNPJ nº 25.112.034/0001-07. Valor: R$ 4.040,00 (quatro mil e quarenta reais). Autorizo a presente contratação, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei
Federal nº 14.133/2021. Marabá, 07/02/2025 – Nilvana Monteiro Sampaio
Ximenes - Diretora Presidente – Portaria 045/2025/GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:1B9A08EE

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE,

Secretaria Municipal de Educação
Marabá (PA), 07 de fevereiro de 2025
Para: Assessoria de Comunicação - ASCOM

Diário Oficial
Assunto: Publicação.

DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS

Extrato do Contrato - Inexigibilidade, Artigo 74, Inciso V da Lei nº 14.133/2021, Processo nº 050505382.000015/2024-94, objeto: Contrato de Locação de Imóvel nº 018/2025-SEMED/PMM destinado ao funcionamento do NEI CORA CORALINA. Endereço: Rua Pernambuco, Qd. 183, Lt. 32 – Bairro São Miguel da Conquista – Zona Urbana – Marabá/PA. Período de Vigência: 27/01/2025 a 27/01/2028. Assinaturas: Mec Gestão Desenvolvimento E Licenciamento De Programas De Computador Eireli Representada Legalmente pelo Sr. Manoel Alencar de Sousa e Secretário Municipal de Educação Sr. Cristiano Gomes Lopes.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:E3D1B995

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
Secretaria Municipal de Educação
Marabá (PA), 07 de fevereiro de 2025
Para: Assessoria de Comunicação - ASCOM

Diário Oficial
Assunto: Publicação.

DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS

Extrato do Contrato - Inexigibilidade, Artigo 74, Inciso V da Lei nº 14.133/2021, Processo nº 050505382.000007/2024-48, objeto: Contrato
de Locação de Imóvel nº 012/2025-SEMED/PMM destinado ao funcionamento da EMEF NOSSA SENHORA DE FÁTIMA. Endereço:
Rua Magalhães Barata N°313 – Bairro São Félix – Zona Urbana – Marabá/PA. Período de Vigência: 22/01/2025 a 22/01/2028. Assinaturas:
Cledis Soares Bonfim e Secretário Municipal de Educação Sr. Cristiano
Gomes Lopes.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:7DD741AB

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 025/2025-SSAM

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM
EXTRATO DO CONTRATO Nº 025/2025-SSAM
Extrato do Contrato Nº 025/2025-SSAM. Processo Administrativo Nº 050707140.000021/2024-17. Pregão Eletrônico (SRP) Nº 90071/2024-
CPL/PMM, Ata de Registro de Preços Nº 519/2024-CPL/PMM. Referente
à REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FILTROS AUTOMOTIVOS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DO
SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ - SSAM, firmado
com a empresa A A R CARDOSO LTDA, CNPJ Nº 21.953.157/0001-01.
Valor Global: R$ 15.254,00 (quinze mil duzentos e cinquenta e quatro reais). Período de Vigência: O contrato terá sua duração diretamente vinculada à vigência dos respectivos créditos orçamentários. Dotação Orçamentária: 112701.15.452.0020.2.126 – Operacionalização dos Serviços Urbanos - Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo - Subelemento: 3.3.90.30.39 – Material para Manutenção de Veículos.
Marabá PA, 06 de fevereiro de 2025.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:347AE4C8

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N°084 /2025-SSAM

CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N°084 /2025-SSAM
Processo Seletivo Simplificado N.º 001/2023-SSAM

O SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM, inscrito no CNPJ N.º 05.555.362/0001-62,
com sede administrativa na Avenida VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, subsolo, bairro Nova
Marabá, CEP 68.509-090, Marabá-PA, neste ato representado pelo Diretor Presidente, Sr. MANCIPOR OLIVEIRA LOPES,
brasileiro, portador da cédula de identidade N.º 75370-CTPS/ES e inscrito no CPF/MF N.º 395.780.622-49, residente e
domiciliado á Rua Calixto Yague nº 56, bairro Novo Horizonte, Marabá-PA, doravante denominada CONTRATANTE, e
o(a) Senhor(a) JULIANA PEREIRA DE ABREU , brasileiro(a), portador(a) da cédula de identidade N.º 7403746 PC/PA ,
inscrito no cadastro de pessoas físicas do Ministério da Fazenda sob o N.º 00970695233 , residente e domiciliado (a) á
Avenida Hileia, 6653, Amapa - Marabá , Marabá-PA, doravante denominado CONTRATADO(A), ajustam e acordam
entre si a prestação de serviços, por prazo determinado, nos termos do art. 216, §§ 1º e 2º, da Lei Municipal N.º 17.331/2008
– RJU, regulamentado pela Lei Municipal N.º 17.758, de 20 de janeiro de 2017, observadas as cláusulas e condições a seguir
que reciprocamente celebram e aceitam:
CLÁUSULA PRIMEIRA – Constitui fundamento de validade para o presente contrato a necessidade temporária de
excepcional interesse público, por se tratar de insuficiência de servidores efetivos para o exercício do cargo de Agente de
Serviços de Conservação , sob a égide do art. 37, IX, da Constituição Federal e art. 2º, IV, da Lei Municipal N.º
17.758/2017.
CLÁUSULA SEGUNDA – O objeto do presente contrato consiste na prestação de serviços de Agente de Serviços de
Conservação , com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, conforme as necessidades do SERVIÇO DE
SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM.
CLÁUSULA TERCEIRA – O prazo de vigência do presente contrato 03/02/2025 a 03/02/2026 , observando o excepcional
interesse público, podendo e persistindo a necessidade, ser prorrogado por igual período mediante Termo Aditivo.
CLÁUSULA QUARTA – O(A) CONTRATADO(A) receberá mensalmente a quantia de R$ 1.518,00 (Um mil e
quinhentos e dezoito reais), de salário base, , mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de
Marabá, pagos com Recursos Próprios.
CLÁUSULA QUINTA – As despesas para execução do presente contrato serão suportadas pela seguinte dotação
orçamentária: 112701.15.452.0001.2.127 – Manutenção Serviços de Saneamento Ambiental de Marabá. Elemento de
Despesa: 3.1.90.04.00 – Contratação Por Tempo Determinado.

CLÁUSULA SEXTA – O(A) CONTRATADO(A) obriga-se a cumprir todos os deveres funcionais aplicáveis aos servidores
públicos efetivos, exercendo sua função com disciplina, zelo, dedicação, competência, devendo atender as determinações do
CONTRATANTE, respondendo civil, penal e administrativamente por atos omissivos ou comissivos, dolosos ou culposos,
no exercício de suas atribuições.
PARÁGRAFO ÚNICO – Constatada falta ou lesão ao interesse público, o contrato será rescindido, assegurando-se ao
contratado o direito ao contraditório e à ampla defesa.
CLÁUSULA SÉTIMA – A execução dos serviços vinculados ao cargo indicado na Cláusula Primeira deste instrumento fica
sujeito à fiscalização do contratante através do setor competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao
cumprimento das obrigações contratuais.
CLÁUSULA OITAVA – O(a) servidor(a) temporário(a) será contratado(a) em caráter precário, podendo ser rescindido o
seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração Pública.
CLÁUSULA NONA – As partes elegem o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para dirimir
qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:97301662

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 070/2025-SSAM

CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 070/2025-SSAM

O SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM, inscrito no CNPJ N.º 05.555.362/0001-
62, com sede administrativa na Avenida VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, subsolo, bairro
Nova Marabá, CEP 68.509-090, Marabá-PA, neste ato representado pelo Diretor Presidente, Sr. MANCIPOR
OLIVEIRA LOPES, brasileiro, portador da cédula de identidade N.º 75370-CTPS/ES e inscrito no CPF/MF N.º
395.780.622-49, residente e domiciliado á Rua Calixto Yague nº 56, bairro Novo Horizonte, Marabá-PA, doravante
denominada CONTRATANTE e o(a) Sr. (a) ANTONIO JOSE NOGUEIRA , brasileiro(a), portador(a) da Cédula
de Identidade n.º 6958942 PC-PA e do CPF n.º 544.078.502-72 residente e domiciliado(a), á Rua Gaiapos N° 47 -
Laranjeira - Marabá – PA, designado(a) doravante por Contratado(a), ajustam e acordam a prestação de serviços por
prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a
seguir reciprocamente celebram e aceitam:

Primeira – Constitui fundamento de validade para o presente contrato a necessidade temporária de
excepcional interesse público, por se tratar de insuficiência de servidores efetivos para o exercício do cargo de Agente de
Serviços de Conservação , sob a égide do art. 37, IX, da Constituição Federal e art.2°, IV, da Lei Municipal N°17.758/2017.
Segunda — Importa a presente contratação em R$ 1.518,00 (Um mil Quinhentos e Dezoito reais), de

salário base, mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.
Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 01/02/2025 á 01/05/2025 .
Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à
fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento
das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu

contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como

competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:92FBD7E1

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 071/2025-SSAM

CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 071/2025-SSAM

O SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM, inscrito no CNPJ N.º 05.555.362/0001-
62, com sede administrativa na Avenida VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, subsolo, bairro
Nova Marabá, CEP 68.509-090, Marabá-PA, neste ato representado pelo Diretor Presidente, Sr. MANCIPOR
OLIVEIRA LOPES, brasileiro, portador da cédula de identidade N.º 75370-CTPS/ES e inscrito no CPF/MF N.º
395.780.622-49, residente e domiciliado á Rua Calixto Yague nº 56, bairro Novo Horizonte, Marabá-PA, doravante
denominada CONTRATANTE e o(a) Sr. (a) ALAN RISSY BATISTA SILVA , brasileiro(a), portador(a) da Cédula
de Identidade n.º 1936615320010 SSP-MA e do CPF n.º 003.361.393-14 residente e domiciliado(a), á Travessa
Lauro Sodre, 52 Bela Vista - Marabá – PA, designado(a) doravante por Contratado(a), ajustam e acordam a
prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás
cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:

Primeira – Constitui fundamento de validade para o presente contrato a necessidade temporária de
excepcional interesse público, por se tratar de insuficiência de servidores efetivos para o exercício do cargo de Agente de
Serviços de Conservação , sob a égide do art. 37, IX, da Constituição Federal e art.2°, IV, da Lei Municipal N°17.758/2017.
Segunda — Importa a presente contratação em R$ 1.518,00 (Um mil Quinhentos e Dezoito reais), de

salário base, mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.
Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 02/01/2025 á 02/04/2025 .
Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à
fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento
das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu

contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como

competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:7C9F2F2C

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 078/2025-SSAM

CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 078/2025-SSAM

O SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM, inscrito no CNPJ N.º 05.555.362/0001-
62, com sede administrativa na Avenida VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, subsolo, bairro
Nova Marabá, CEP 68.509-090, Marabá-PA, neste ato representado pelo Diretor Presidente, Sr. MANCIPOR
OLIVEIRA LOPES, brasileiro, portador da cédula de identidade N.º 75370-CTPS/ES e inscrito no CPF/MF N.º
395.780.622-49, residente e domiciliado á Rua Calixto Yague nº 56, bairro Novo Horizonte, Marabá-PA, doravante
denominada CONTRATANTE e o(a) Sr. (a) ANTONIO JOSE MORAES DA SILVA , brasileiro(a), portador(a) da
Cédula de Identidade n.º 6350679 PC/PA e do CPF n.º 000.908.982-90 residente e domiciliado(a), á Rua Dom Pedro
I Quadra 11 Lote 15 Independencia - Marabá – PA, designado(a) doravante por Contratado(a), ajustam e acordam a
prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás
cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:

Primeira – Constitui fundamento de validade para o presente contrato a necessidade temporária de
excepcional interesse público, por se tratar de insuficiência de servidores efetivos para o exercício do cargo de Agente de
Serviços de Conservação , sob a égide do art. 37, IX, da Constituição Federal e art.2°, IV, da Lei Municipal N°17.758/2017.
Segunda — Importa a presente contratação em R$ 1.518,00 (Um mil Quinhentos e Dezoito reais), de

salário base, mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.
Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 02/01/2025 á 02/04/2025 .
Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à
fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento
das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu

contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como

competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:F966ACB6

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 076/2025-SSAM

CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 076/2025-SSAM

O SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM, inscrito no CNPJ N.º 05.555.362/0001-
62, com sede administrativa na Avenida VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, subsolo, bairro
Nova Marabá, CEP 68.509-090, Marabá-PA, neste ato representado pelo Diretor Presidente, Sr. MANCIPOR
OLIVEIRA LOPES, brasileiro, portador da cédula de identidade N.º 75370-CTPS/ES e inscrito no CPF/MF N.º
395.780.622-49, residente e domiciliado á Rua Calixto Yague nº 56, bairro Novo Horizonte, Marabá-PA, doravante
denominada CONTRATANTE e o(a) Sr. (a) ALEXANDRO PEREIRA DA SILVA , brasileiro(a), portador(a) da
Cédula de Identidade n.º 6351235 PC/PA e do CPF n.º 032.363.722-14 residente e domiciliado(a), á Rua Paraiba S/N
Quadra 193 Lote 04, – Belo Horizonte - Marabá – PA, designado(a) doravante por Contratado(a), ajustam e
acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018,
observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:

Primeira – Constitui fundamento de validade para o presente contrato a necessidade temporária de
excepcional interesse público, por se tratar de insuficiência de servidores efetivos para o exercício do cargo de Agente de
Serviços de Conservação , sob a égide do art. 37, IX, da Constituição Federal e art.2°, IV, da Lei Municipal N°17.758/2017.
Segunda — Importa a presente contratação em R$ 1.518,00 (Um mil Quinhentos e Dezoito reais), de

salário base, mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.
Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 02/01/2025 á 02/04/2025 .
Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à
fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento
das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu

contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como

competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:4347D3A9

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 083/2025-SSAM

CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 083/2025-SSAM

O SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM, inscrito no CNPJ N.º 05.555.362/0001-
62, com sede administrativa na Avenida VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, subsolo, bairro
Nova Marabá, CEP 68.509-090, Marabá-PA, neste ato representado pelo Diretor Presidente, Sr. MANCIPOR
OLIVEIRA LOPES, brasileiro, portador da cédula de identidade N.º 75370-CTPS/ES e inscrito no CPF/MF N.º
395.780.622-49, residente e domiciliado á Rua Calixto Yague nº 56, bairro Novo Horizonte, Marabá-PA, doravante
denominada CONTRATANTE e o(a) Sr. (a) COSME DE OLIVEIRA SOUZA , brasileiro(a), portador(a) da
Cédula de Identidade n.º 7281427 PC/PA e do CPF n.º 854.713.592-08 residente e domiciliado(a), á Rua Treze, 399
Residencial Magalhães II - São Felix - Marabá – PA, designado(a) doravante por Contratado(a), ajustam e acordam
a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás
cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:

Primeira – Constitui fundamento de validade para o presente contrato a necessidade temporária de
excepcional interesse público, por se tratar de insuficiência de servidores efetivos para o exercício do cargo de Agente de
Serviços de Conservação , sob a égide do art. 37, IX, da Constituição Federal e art.2°, IV, da Lei Municipal N°17.758/2017.
Segunda — Importa a presente contratação em R$ 1.518,00 (Um mil Quinhentos e Dezoito reais), de

salário base, mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.
Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 05/02/2025 á 05/05/2025 .
Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à
fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento
das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu

contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como

competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:41406919

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 075/2025-SSAM

CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 075/2025-SSAM

O SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM, inscrito no CNPJ N.º 05.555.362/0001-
62, com sede administrativa na Avenida VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, subsolo, bairro
Nova Marabá, CEP 68.509-090, Marabá-PA, neste ato representado pelo Diretor Presidente, Sr. MANCIPOR
OLIVEIRA LOPES, brasileiro, portador da cédula de identidade N.º 75370-CTPS/ES e inscrito no CPF/MF N.º
395.780.622-49, residente e domiciliado á Rua Calixto Yague nº 56, bairro Novo Horizonte, Marabá-PA, doravante
denominada CONTRATANTE e o(a) Sr. (a) EDMAR LIMA COSTA FILHO , brasileiro(a), portador(a) da Cédula
de Identidade n.º 3233635 PC-PA e do CPF n.º 735.680.902-57 residente e domiciliado(a), á Avenida Marabá, 18 03
Santa Rosa - Marabá – PA, designado(a) doravante por Contratado(a), ajustam e acordam a prestação de serviços
por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a
seguir reciprocamente celebram e aceitam:

Primeira – Constitui fundamento de validade para o presente contrato a necessidade temporária de
excepcional interesse público, por se tratar de insuficiência de servidores efetivos para o exercício do cargo de Agente de
Serviços de Conservação , sob a égide do art. 37, IX, da Constituição Federal e art.2°, IV, da Lei Municipal N°17.758/2017.
Segunda — Importa a presente contratação em R$ 1.518,00 (Um mil Quinhentos e Dezoito reais), de

salário base, mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.
Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 03/02/2025 á 03/05/2025 .
Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à
fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento
das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu

contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como

competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:EA305A68

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 085/2025-SSAM

CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 085/2025-SSAM

O SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM, inscrito no CNPJ N.º 05.555.362/0001-
62, com sede administrativa na Avenida VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, subsolo, bairro
Nova Marabá, CEP 68.509-090, Marabá-PA, neste ato representado pelo Diretor Presidente, Sr. MANCIPOR
OLIVEIRA LOPES, brasileiro, portador da cédula de identidade N.º 75370-CTPS/ES e inscrito no CPF/MF N.º
395.780.622-49, residente e domiciliado á Rua Calixto Yague nº 56, bairro Novo Horizonte, Marabá-PA, doravante
denominada CONTRATANTE e o(a) Sr. (a) FELIPE SILVA BANDEIRA , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de
Identidade n.º 1198437 PC/PA e do CPF n.º 048.825.031-58 residente e domiciliado(a), á Avenida Brasil 1069 Kit
Net - Independencia - Marabá – PA, designado(a) doravante por Contratado(a), ajustam e acordam a prestação de
serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e
condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:

Primeira – Constitui fundamento de validade para o presente contrato a necessidade
temporária de excepcional interesse público, por se tratar de insuficiência de servidores efetivos para o exercício do
cargo de Agente de Serviços de Conservação , sob a égide do art. 37, IX, da Constituição Federal e art.2°, IV, da Lei
Municipal N°17.758/2017.

Segunda — Importa a presente contratação em R$ 1.518,00 (Um mil Quinhentos e Dezoito

reais), de salário base, mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.
Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 07/02/2025 á 07/05/2025 .
Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica
sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará
condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido

o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará,

como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:DA8363A8

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 077/2025-SSAM

CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 077/2025-SSAM

O SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM, inscrito no CNPJ N.º 05.555.362/0001-
62, com sede administrativa na Avenida VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, subsolo, bairro
Nova Marabá, CEP 68.509-090, Marabá-PA, neste ato representado pelo Diretor Presidente, Sr. MANCIPOR
OLIVEIRA LOPES, brasileiro, portador da cédula de identidade N.º 75370-CTPS/ES e inscrito no CPF/MF N.º
395.780.622-49, residente e domiciliado á Rua Calixto Yague nº 56, bairro Novo Horizonte, Marabá-PA, doravante
denominada CONTRATANTE e o(a) Sr. (a) JOAO BATISTA ALVES DE ALMEIDA , brasileiro(a), portador(a)
da Cédula de Identidade n.º 4364549 SSP/PA e do CPF n.º 010.575.258-47 residente e domiciliado(a), á Avenida
Antonio Vilhena 473 Liberdade - Marabá – PA, designado(a) doravante por Contratado(a), ajustam e acordam a
prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás
cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:

Primeira – Constitui fundamento de validade para o presente contrato a necessidade temporária de
excepcional interesse público, por se tratar de insuficiência de servidores efetivos para o exercício do cargo de Agente de
Serviços de Conservação , sob a égide do art. 37, IX, da Constituição Federal e art.2°, IV, da Lei Municipal N°17.758/2017.
Segunda — Importa a presente contratação em R$ 1.518,00 (Um mil Quinhentos e Dezoito reais), de

salário base, mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.
Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 02/01/2025 á 02/04/2025 .
Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à
fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento
das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu

contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como

competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:D8CAC4AD

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 081/2025-SSAM

CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 081/2025-SSAM

O SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM, inscrito no CNPJ N.º 05.555.362/0001-
62, com sede administrativa na Avenida VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, subsolo, bairro
Nova Marabá, CEP 68.509-090, Marabá-PA, neste ato representado pelo Diretor Presidente, Sr. MANCIPOR
OLIVEIRA LOPES, brasileiro, portador da cédula de identidade N.º 75370-CTPS/ES e inscrito no CPF/MF N.º
395.780.622-49, residente e domiciliado á Rua Calixto Yague nº 56, bairro Novo Horizonte, Marabá-PA, doravante
denominada CONTRATANTE e o(a) Sr. (a) JOSUE BARROS DE SOUZA , brasileiro(a), portador(a) da Cédula
de Identidade n.º 4603833 PC/PA e do CPF n.º 885.943.272-34 residente e domiciliado(a), á Rua Recife, 29 Casa A
KitNet de baixo São Miguel da Conquista - Marabá – PA, designado(a) doravante por Contratado(a), ajustam e
acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018,
observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:

Primeira – Constitui fundamento de validade para o presente contrato a necessidade temporária de
excepcional interesse público, por se tratar de insuficiência de servidores efetivos para o exercício do cargo de Agente de
Serviços de Conservação , sob a égide do art. 37, IX, da Constituição Federal e art.2°, IV, da Lei Municipal N°17.758/2017.
Segunda — Importa a presente contratação em R$ 1.518,00 (Um mil Quinhentos e Dezoito reais), de

salário base, mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.
Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 04/02/2025 á 04/05/2025 .
Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à
fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento
das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu

contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como

competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:1FE9858B

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 086/2025-SSAM

CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 086/2025-SSAM

O SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM, inscrito no CNPJ N.º 05.555.362/0001-
62, com sede administrativa na Avenida VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, subsolo, bairro
Nova Marabá, CEP 68.509-090, Marabá-PA, neste ato representado pelo Diretor Presidente, Sr. MANCIPOR
OLIVEIRA LOPES, brasileiro, portador da cédula de identidade N.º 75370-CTPS/ES e inscrito no CPF/MF N.º
395.780.622-49, residente e domiciliado á Rua Calixto Yague nº 56, bairro Novo Horizonte, Marabá-PA, doravante
denominada CONTRATANTE e o(a) Sr. (a) MATEUS DOS SANTOS RODRIGUES , brasileiro(a), portador(a) da

Cédula de Identidade n.º 9431222 PC/PA e do CPF n.º 086.857.792-86 residente e domiciliado(a), á Rua Pará 158
Morada Nova Muru Muru - Marabá – PA, designado(a) doravante por Contratado(a), ajustam e acordam a prestação
de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e
condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:

Primeira – Constitui fundamento de validade para o presente contrato a necessidade
temporária de excepcional interesse público, por se tratar de insuficiência de servidores efetivos para o exercício do
cargo de Agente de Serviços de Conservação , sob a égide do art. 37, IX, da Constituição Federal e art.2°, IV, da Lei
Municipal N°17.758/2017.

Segunda — Importa a presente contratação em R$ 1.518,00 (Um mil Quinhentos e Dezoito

reais), de salário base, mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.
Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 01/02/2025 á 01/05/2025 .
Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica
sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará
condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido

o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará,

como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:39E7F1AB

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 082/2025-SSAM

CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 082/2025-SSAM

O SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM, inscrito no CNPJ N.º 05.555.362/0001-
62, com sede administrativa na Avenida VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, subsolo, bairro
Nova Marabá, CEP 68.509-090, Marabá-PA, neste ato representado pelo Diretor Presidente, Sr. MANCIPOR
OLIVEIRA LOPES, brasileiro, portador da cédula de identidade N.º 75370-CTPS/ES e inscrito no CPF/MF N.º
395.780.622-49, residente e domiciliado á Rua Calixto Yague nº 56, bairro Novo Horizonte, Marabá-PA, doravante
denominada CONTRATANTE e o(a) Sr. (a) RAFAEL BARBOSA DOS ANJOS , brasileiro(a), portador(a) da
Cédula de Identidade n.º 7145067 PC/PA e do CPF n.º 024.851.932-82 residente e domiciliado(a), á Rua 23, 77,
Residencial Magalhães II - São Felix- Marabá – PA, designado(a) doravante por Contratado(a), ajustam e acordam
a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás
cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:

Primeira – Constitui fundamento de validade para o presente contrato a necessidade temporária de
excepcional interesse público, por se tratar de insuficiência de servidores efetivos para o exercício do cargo de Agente de
Serviços de Conservação , sob a égide do art. 37, IX, da Constituição Federal e art.2°, IV, da Lei Municipal N°17.758/2017.
Segunda — Importa a presente contratação em R$ 1.518,00 (Um mil Quinhentos e Dezoito reais), de

salário base, mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.
Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 05/02/2025 á 05/05/2025 .
Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à
fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento
das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu

contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como

competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:070B1EBC

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 079/2025-SSAM

CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 079/2025-SSAM

O SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM, inscrito no CNPJ N.º 05.555.362/0001-
62, com sede administrativa na Avenida VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, subsolo, bairro
Nova Marabá, CEP 68.509-090, Marabá-PA, neste ato representado pelo Diretor Presidente, Sr. MANCIPOR
OLIVEIRA LOPES, brasileiro, portador da cédula de identidade N.º 75370-CTPS/ES e inscrito no CPF/MF N.º
395.780.622-49, residente e domiciliado á Rua Calixto Yague nº 56, bairro Novo Horizonte, Marabá-PA, doravante
denominada CONTRATANTE e o(a) Sr. (a) RAILAN VILQUER SOUZA DA SILVA , brasileiro(a), portador(a)
da Cédula de Identidade n.º 7404013 PC/PA e do CPF n.º 014.368.192-37 residente e domiciliado(a), á Avenida
Contorno, n ° 21 São Felix I - Marabá – PA, designado(a) doravante por Contratado(a), ajustam e acordam a
prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás
cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:

Primeira – Constitui fundamento de validade para o presente contrato a necessidade temporária de
excepcional interesse público, por se tratar de insuficiência de servidores efetivos para o exercício do cargo de Agente de
Serviços de Conservação , sob a égide do art. 37, IX, da Constituição Federal e art.2°, IV, da Lei Municipal N°17.758/2017.
Segunda — Importa a presente contratação em R$ 1.518,00 (Um mil Quinhentos e Dezoito reais), de

salário base, mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.
Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 02/01/2025 á 02/04/2025 .
Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à
fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento
das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu

contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como

competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:AE30A422

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 080/2025-SSAM

CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 080/2025-SSAM

O SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM, inscrito no CNPJ N.º 05.555.362/0001-
62, com sede administrativa na Avenida VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, subsolo, bairro
Nova Marabá, CEP 68.509-090, Marabá-PA, neste ato representado pelo Diretor Presidente, Sr. MANCIPOR
OLIVEIRA LOPES, brasileiro, portador da cédula de identidade N.º 75370-CTPS/ES e inscrito no CPF/MF N.º
395.780.622-49, residente e domiciliado á Rua Calixto Yague nº 56, bairro Novo Horizonte, Marabá-PA, doravante
denominada CONTRATANTE e o(a) Sr. (a) RIVALDIR JUNIOR RODRIGUES VIEIRA , brasileiro(a),
portador(a) da Cédula de Identidade n.º 7035636 PC/PA e do CPF n.º 702.238.952-79 residente e domiciliado(a), á
Avenida Jose Martins, 22 Quadra 18 Residencial Tiradentes - Marabá – PA, designado(a) doravante por
Contratado(a), ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04
de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:

Primeira – Constitui fundamento de validade para o presente contrato a necessidade temporária de
excepcional interesse público, por se tratar de insuficiência de servidores efetivos para o exercício do cargo de Agente de
Serviços de Conservação , sob a égide do art. 37, IX, da Constituição Federal e art.2°, IV, da Lei Municipal N°17.758/2017.
Segunda — Importa a presente contratação em R$ 1.518,00 (Um mil Quinhentos e Dezoito reais), de

salário base, mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.
Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 02/01/2025 á 02/04/2025 .
Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à
fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento
das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu

contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.
Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá,

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:39E1B617

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 054/2025-SSAM

CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 054/2025-SSAM

O SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM, inscrito no CNPJ N.º 05.555.362/0001-62, com sede
administrativa na Avenida VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, subsolo, bairro Nova Marabá, CEP 68.509-090,
Marabá-PA, neste ato representado pelo Diretor Presidente, Sr. MANCIPOR OLIVEIRA LOPES, brasileiro, portador da cédula de
identidade N.º 75370-CTPS/ES e inscrito no CPF/MF N.º 395.780.622-49, residente e domiciliado á Rua Calixto Yague nº 56, bairro Novo
Horizonte, Marabá-PA, doravante denominada CONTRATANTE e o(a) Sr. (a) Maciel Soares da Rocha , brasileiro(a), portador(a) da
Cédula de Identidade n.º 6412018 e do CPF n.º 009.447.272-43 residente e domiciliado(a), á Rua Joel Costa nº 15 - Independencia – PA,
designado(a) doravante por Contratado(a), ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838,

de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira – Constitui fundamento de validade para o presente contrato a necessidade temporária de excepcional interesse público,
por se tratar de insuficiência de servidores efetivos para o exercício do cargo de Agente de Serviços de Conservação , sob a égide do art. 37, IX, da

Constituição Federal e art.2°, IV, da Lei Municipal N°17.758/2017.

Segunda — Importa a presente contratação em R$ 1.518,00 (Um mil Quinhentos e Dezoito reais), de salário base, mediante

Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.
Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 21/01/2025 á 21/04/2025 .

Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante,
através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.
Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo

mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir

qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:281BB304

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

GABINETE DA PREFEITA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DAS ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER- CMDM, PARA O TRIÊNIO DE 2025-2028.

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Marituba, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 335/2016 e alterações, torna público o presente edital para inscrição de entidades não governamentais interessadas em compor o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher para o triênio de 2025-2028, observadas as disposições a seguir:

Art. 2º O presente edital tem por objetivo a seleção de entidades não governamentais que atuem na defesa e promoção dos direitos das mulheres, para integrarem o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Marituba, como membros titulares e suplentes, conforme determina a Lei Municipal nº 335/2016.

Art. 3º Para participarem do pleito, é necessário que as entidades não governamentais que prestam atendimento, serviços, ou que trabalham na defesa e promoção dos direitos das mulheres no município de Marituba, atendam os requisitos constantes no edital para inscrição.

CAPITULO II

DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO:

Art. 4º As entidades interessadas deverão atender aos seguintes requisitos:
I - ser pessoa jurídica de direito privado, de natureza não governamental, sem fins lucrativos;
II - ter atuação comprovada na defesa, promoção e garantia dos direitos das mulheres, no âmbito do Município de Marituba;
III - estar legalmente constituída há pelo menos 2 (dois) anos;
IV - possuir sede ou atuação regular no Município de Marituba; estar em situação regular perante a Receita Federal, a Fazenda Estadual e a Fazenda Municipal.

CAPITULO III
DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

Art. 5º As entidades interessadas deverão apresentar os seguintes documentos:
I - Requerimento de inscrição **(anexo II)** assinado pelo representante legal da entidade;
II - Cópia do Estatuto Social registrado em cartório;
III - Cópia da Ata da última eleição da diretoria;
IV - Plano de Trabalho para o ano vigente;
V - Comprovante de endereço atualizado da entidade;
VI - Cópia do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) atualizado;

CAPITULO IV
DOS PRAZOS E LOCAL DE INSCRIÇÃO

A**rt. 6º** O período de inscrição será de 10/02/2025 a 24/02/2025, das 08:00h às 17:00h.
§ 1º As inscrições deverão ser realizadas presencialmente na sede da Secretaria Especial Municipal da Mulher, localizada na Rua Cláudio Barbosa da Silva, 358 - Bairro do Centro, Marituba - PA, 67105-030
§ 2º Não serão aceitas inscrições enviadas fora do prazo ou com documentação incompleta.

CAPITULO V
DO PROCESSO DE SELEÇÃO

Art. 7º A análise da documentação será realizada por uma Comissão Especial designada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Mulher.
§ 1º O resultado preliminar será publicado no site oficial da Prefeitura de Marituba (https://marituba.pa.gov.br/site/).
§ 2º As entidades não habilitadas poderão apresentar recurso no prazo de 02 (dois) dias úteis após a publicação do resultado preliminar.

CAPITULO VI

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
Art. 8º A participação das entidades no Conselho Municipal dos Direitos da Mulher é de caráter voluntário e não remunerado.

Art. 9º As entidades selecionadas comprometem-se a participar ativamente das reuniões e atividades do Conselho, contribuindo para o fortalecimento das políticas públicas voltadas às mulheres no Município de Marituba.

Art. 10. As entidades da sociedade civil organizada que **não** desejarem concorrer a uma vaga no CMDM, estarão aptas a votar, desde que estejam com a documentação regularizada, e preencham o requerimento marcando o campo indicando a **não** pretensão de concorrer ao pleito, contudo poderá formalizar a indicação de seu representante para votar no dia da eleição.

Art. 11. Os casos omissos ou situações não previstas neste edital serão resolvidos pela **Comissão Temporária do Processo Eleitoral do Conselho dos Direitos da Mulher**, em conformidade com a legislação vigente.

Marituba, 06 de fevereiro de 2025.

CLAUDINÉIA CAMPOS TAVARES VANESSA ABREU DE MONTEIRO
Presidente Secretária Municipal Especial da
Conselho Municipal dos Mulher - SEMU
Direitos Da Mulher- CMDM

CalendárioDA ETAPA
10 a 24 de fevereiro de 2025 - Inscrição das Entidades

25 a 28 de fevereiro de 2025 - Análise dos documentos

28 de fevereiro de 2025 - Lista provisória das Entidades Aptas a eleição

03 e 04 de março de 2025 - Prazo para recurso(s)

05 de março de 2025 - Resultado(s) do(s) recurso(s)

05 de março de 2025 - Lista definitiva das entidades aptas a eleição

12 de março de 2025 - Eleição das entidades

Publicado por:
Maurineide Barata de Lima
Código Identificador:47BE187A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao **Contrato Administrativo nº 2022.01.03.008-SEDETER-PMM** originário do processo de Dispensa de Licitação nº **2021/12.21.008-SEDETER-DL**, vinculada ao Processo Administrativo nº 12.05.006/2024-SEMAD/PMM. **Objeto:** Contratação de Pessoa Física para a locação de imóvel para fins não residenciais localizado na Rua Fernando Guilhon, nº 4916, bairro Centro, CEP 67201-050, Marituba/PA, destinado ao funcionamento da Sede da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Trabalho, Emprego e Renda do Município de Marituba/PA. **Contratante:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARITUBA/PA, CNPJ: 01.611.666/0001-49. **Contratado:** Jocelym Mesquita de Araújo, CPF 175.***.***-15. Valor Global: R$ 25.500,00 (vinte e cinco mil e quinhentos reais) **Vigência:** 01.01.2025 a 31.03.2025. **Data de Assinatura:** 30.12.2024.

Ord. de Despesas:
BÁRBARA BESSA MARQUES –
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Lucas Rocha Chaves Negrão
Código Identificador:38093EC5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 049/2023

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, INCISO II. LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2023

ADITIVO DE PRAZO ATÉ DIA 30 DE JUNHO DE 2025. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CNPJ: 17.499.234/0001-28. RECURSO: RP. CONTRATADA: ANTONIA DE LIMA BATISTA. CPF Nº 143.799.962-04. DATA DA ASSINATURA: 30.12.2024.

ADIVANILDO LUCENA PEREIRA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:0B3588B0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
SEGUNDO ADITIVO AOS CONTRATOS PREGÃO ELETRONICO Nº 90005/2024

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 107 DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

ADITIVO DE PRAZO ATÉ O DIA 31.03.2025.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
CNPJ: 11.401.857/0001-30.
DATA DA ASSINATURA:12.12.2024

EMPRESA CONTRATADA: G S COLARES DISTRIBUIDORA LTDA. CNPJ Nº 39.774.154/0001-76. CONTRATO Nº 080/2024. RECURSO: PAB, MAC-AIH E ECD.

EMPRESA CONTRATADA: J N RAMOS COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. CNPJ Nº 34.672.556/0001-46. CONTRATO Nº 082/2024. RECURSO: MAC-AIH.

EMPRESA CONTRATADA: CERES DA COSTA CHAVES. CNPJ Nº 36.182.309/0001-97. CONTRATO Nº 083/2024. RECURSO: PAB, MAC-AIH E ECD.

EMPRESA CONTRATADA: BRANCO & CORREA LTDA. CNPJ Nº 03.751.669/0001-03. CONTRATO Nº 085/2024. RECURSO: PAB, MAC-AIH E ECD.

EMPRESA CONTRATADA: VARIEDADE COMERCIAL JGB LTDA. CNPJ Nº 50.827.589/0001-74. CONTRATO Nº 086/2024. RECURSO: MAC-AIH.

ERALDO GUILHERME DOS SANTOS SÁ
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:18FBEB14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PRIMEIRO ADITIVO AOS CONTRATOS PREGÃO ELETRONICO Nº 90005/2024

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 124, INCISO I, ALINEA B E ART. 125 DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
CNPJ: 11.401.857/0001-30.
DATA DA ASSINATURA:12.12.2024

EMPRESA CONTRATADA: G S COLARES DISTRIBUIDORA LTDA. CNPJ Nº 39.774.154/0001-76. CONTRATO Nº 080/2024. RECURSO: PAB, MAC-AIH E ECD. VALOR R$ 68.430,61.

EMPRESA CONTRATADA: J N RAMOS COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. CNPJ Nº 34.672.556/0001-46. CONTRATO Nº 082/2024. RECURSO: MAC-AIH. VALOR R$ 38.689,60.

EMPRESA CONTRATADA: CERES DA COSTA CHAVES. CNPJ Nº 36.182.309/0001-97. CONTRATO Nº 083/2024. RECURSO: PAB, MAC-AIH E ECD. VALOR R$ 110.405,13.

EMPRESA CONTRATADA: BRANCO & CORREA LTDA. CNPJ Nº 03.751.669/0001-03. CONTRATO Nº 085/2024. RECURSO: PAB, MAC-AIH E ECD. VALOR R$ 7.189,31.

EMPRESA CONTRATADA: VARIEDADE COMERCIAL JGB LTDA. CNPJ Nº 50.827.589/0001-74. CONTRATO Nº 086/2024. RECURSO: MAC-AIH. VALOR R$ 11.831,49.

ERALDO GUILHERME DOS SANTOS SÁ
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:3A1AED8C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PRIMEIRO ADITIVO (REALINHAMENTO DE PREÇOS) AO CONTRATO Nº 278/2024

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 124, INCISO II, ALINEA “D” DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

PREGÃO ELETRONICO Nº 013/2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CNPJ: 17.499.234/0001-28. DATA DA ASSINATURA: 24.01.2025. EMPRESA CONTRATADA: U MONTE ALEGRE DE ARRUDA NETO LTDA. CNPJ Nº 53.307.142/0001-62. CONTRATO Nº 278/2024. RECURSO: PNAE FUNDAMENTAL, EJA, AEE E QUILOMBOLA, EDUC.INFANTIL/PRÉ ESCOLAR E CRECHE. VALOR R$ 202.365,00.

ADIVANILDO LUCENA PEREIRA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:B229CBAA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 301.2023

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE. CNPJ: 04.838.496/0001-28. DATA DA ASSINATURA: 24.12.2024. CONTRATADA: MARIA NIRACI FERREIRA DE SOUZA. CPF Nº 339.287.542-20. RECURSO: RP.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:9C4C7084

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRONICA Nº 003/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE CAMISAS DESTINADAS A PROGRAMAÇÃO CARNAVALESCA DOS IDOSOS, INTEGRANTES DOS SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV E CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS, OPERACIONALIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E INCLUSÃO

SOCIAL-SETRINS. **ABERTURA**: dia 13.02.2025 às 09:00 h. **DISP.SITE:** (PNCP) e nos endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br, www.montealegre.pa.gov.br e www.tcm.pa.gov.br.

Monte Alegre-PA, 07 de fevereiro de 2025.

ALEX GEAN BRANDÃO DE FREITAS
Agente de Contratação
Decreto nº 525/2024

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:79AC0582

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 046.2023

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, INCISSO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003.2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CNPJ: 17.499.234/0001-28. DATA DA ASSINATURA: 30.12.2024. CONTRATADO: ADAILTON BRITO FERREIRA. CPF Nº 232.467.902-72. RECURSO: RP.

ADIVANILDO LUCENA PEREIRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:27D75E15

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA N.º 004/2025-SEMED

PORTARIA N.º 004/2025-SEMED

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTE ALEGRE, Estado do Pará, o Sr. ADIVANILDO LUCENA PEREIRA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela legislação vigente, e;
CONSIDERANDO o disposto no Art. 37 da Constituição Federal de 1988, que estabelece os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência na administração pública;
CONSIDERANDO a Lei Municipal n.º 5.247, de 03 de março de 2020, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará em 06 de março de 2020, Edição 2440, e suas alterações introduzidas pela Lei Municipal n.º 5.250, de 15 de junho de 2020, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará em 17 de junho de 2020, Edição 2509;
CONSIDERANDO a necessidade de suprir demandas temporárias da rede municipal de ensino por meio da contratação de servidores temporários e formação de cadastro de reserva;
CONSIDERANDO a realização do Processo Seletivo Simplificado EDITAL N° 001/2025 – PSS/SEMED, conduzido pela Secretaria Municipal de Educação, com a devida publicidade e observância dos princípios administrativos;
RESOLVE:
Art. 1º HOMOLOGAR o resultado final do Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária dos candidatos classificados e formação de cadastro reserva, realizado pela Secretaria Municipal de Educação do Município de Monte Alegre, Estado do Pará.
Art. 2º A lista final dos candidatos classificados e formação de cadastro reserva encontra-se anexa a esta portaria e será disponibilizada no sítio eletrônico oficial da Prefeitura Municipal e no mural de avisos da Secretaria Municipal de Educação.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Monte Alegre — Pará em 06 de fevereiro de 2025

ADIVANILDO LUCENA PEREIRA
Secretário Municipal de Educação.
Decreto n.º 060/2025

Publicado por:
Jean Rafael Davila Correa
Código Identificador:AE6B8632

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO Nº 078/2025

DECRETO Nº 078/2025

DECRETA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE- PA, EM VIRTUDE DO FALECIEMENTO DO EX-VERADOR E SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL ADSON VICENTE DE ARAÚJO LEÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando o falecimento do ex-vereador e servidor público municipal ADSON VICENTE DE ARAÚJO LEÃO, ocorrido nesta data;

Considerando os inestimáveis trabalhos dedicados a toda comunidade Monte-alegrense no decorrer de sua vida como Vereador, Secretário de Obras e Servidor Público Municipal;

Considerando o consternamento da sociedade e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emergem pela perda deste ilustre cidadão exemplar, de conduta íntegra e respeitável;

Considerando que ADSON VICENTE DE ARAÚJO LEÃO contribuiu grandemente para o desenvolvimento do município de Monte Alegre;

Considerando que é dever do poder Público Municipal render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade.

DECRETA:

Art. 1º LUTO OFICIAL, por 03(três) dias, contados a partir desta data, no Município de Monte Alegre, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do servidor **ADSON VICENTE DE ARAÚJO LEÃO,** que, em vida, prestou inestimáveis serviços a esta municipalidade.

Art. 2º Durante o período de luto oficial determinado por este Decreto, a Bandeira Municipal ficará hasteada a meio mastro em todas as repartições públicas do município.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre – PA, 06 de fevereiro de 2025.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

Publicado por:
Jean Rafael Davila Correa
Código Identificador:D87B85C9

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA N.º 057/2025

PORTARIA N.º 057/2025

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR,** Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre, e;

CONSIDERANDO, o requerimento datado 29 de janeiro de 2025 e protocolado nesta repartição na mesma data, sob o número 217, do livro 048 e folhas nº 20.

CONSIDERANDO o Artigo 91 e seus incisos da Lei Municipal nº 4.080 de 29 de janeiro de 1993 (RJU), e suas alterações dadas pela Lei nº 5.158/2018 de 21 de agosto de 2018 e Lei nº 5.343/2023 de 12 de dezembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - INTERROMPER a Licença p/ Tratar de Assuntos de Interesses Particulares (Licença Sem Vencimentos) a partir **03/02/2025**, **a pedido do(a) servidor (a) municipal efetivo(a) MARIA DA CONCEIÇÃO DA CRUZ, brasileira, paraense, portadora do RG nº 3358464 PC/PA e do CPF nº 643.740.332-20, ocupante do cargo de Agente de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, registrada na matrícula nº 010360-8,** concedida pela Portaria nº 187/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 04 de fevereiro de 2025.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

Publicado por:
Jean Rafael Davila Correa
Código Identificador:58EB1E07

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA N.º 058/2025

PORTARIA N.º 058/2025

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR,** Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre, e;

CONSIDERANDO, o requerimento datado 30 de janeiro de 2025 e protocolado nesta repartição na mesma data, sob o número 246, do livro 048 e folhas nº 22.

CONSIDERANDO, os Artigos 91 e 92 da Lei Municipal nº 4.080 de 29 de janeiro de 1993 (RJU), e suas alterações dada pela Lei nº 5.158/2018 de 21 de agosto de 2018 e 5.343/2023 de 12 de dezembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER por 02 (dois anos) no período de 01 de fevereiro de 2025 a 01 de fevereiro de 2027, Licença para Tratar de Assuntos de Interesses Particulares (Sem Vencimentos), a pedido da servidora municipal efetiva FRANCINELMA TORRES GOMES, brasileira, portadora do RG nº 14739780 PC/PA e do CPF nº 590.843.162-15, ocupante do cargo de Professor Pedagogico-MAG-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, registrada na matrícula nº 002719-7.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, dê- se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 04 de fevereiro de 2025.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

Publicado por:
Jean Rafael Davila Correa
Código Identificador:5A5BB3AC

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA N.º 059/2025

PORTARIA N.º 059/2025

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR,** Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre, e;

CONSIDERANDO, o requerimento datado 30 de janeiro de 2025 e protocolado nesta repartição na mesma data, sob o número 240, do livro 048 e folhas nº 21.

CONSIDERANDO, os Artigos 91 e 92 da Lei Municipal nº 4.080 de 29 de janeiro de 1993 (RJU), e suas alterações dada pela Lei nº 5.158/2018 de 21 de agosto de 2018 e 5.343/2023 de 12 de dezembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER por 03 (três anos) no período de 01 de fevereiro de 2025 a 01 de fevereiro de 2028, Licença para Tratar de Assuntos de Interesses Particulares (Sem Vencimentos), a pedido da servidora municipal efetiva FABIANE DA SILVA ROMÃO, brasileira, portadora do RG nº 4817302 PC/PA e do CPF nº 854.026.562-15, ocupante do cargo de Professor Pedagógico MAG-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, registrada na matrícula nº 006281-2.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, dê- se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 04 de fevereiro de 2025.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

Publicado por:
Jean Rafael Davila Correa
Código Identificador:87255B02

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA N.º 060/2025

PORTARIA N.º 060/2025

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR,** Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre, e;

CONSIDERANDO, o requerimento datado 30 de janeiro de 2025 e protocolado nesta repartição na mesma data, sob o número 225, do livro 048 e folhas nº 20.

CONSIDERANDO, os Artigos 91 e 92 da Lei Municipal nº 4.080 de 29 de janeiro de 1993 (RJU), e suas alterações dada pela Lei nº 5.158/2018 de 21 de agosto de 2018 e 5.343/2023 de 12 de dezembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER por 03 (três anos) no período de 01 de fevereiro de 2025 a 01 de fevereiro de 2028, Licença para Tratar de Assuntos de Interesses Particulares (Sem Vencimentos), a

pedido da servidora municipal efetiva OLIVIA MARIA LEONEL DA SILVA, brasileira, portadora do RG nº 4960226 PC/PA e do CPF nº 719.582.742-91, ocupante do cargo de Agente Auxiliar de Creche, lotada na Secretaria Municipal de Educação, registrada na matrícula nº 012756-6.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, dê- se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 04 de fevereiro de 2025.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

Publicado por:
Jean Rafael Davila Correa
Código Identificador:C7E94493

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA N.º 061/2025

PORTARIA N.º 061/2025

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR,** Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre, e;

CONSIDERANDO, o requerimento datado 30 de janeiro de 2025 e protocolado nesta repartição na mesma data, sob o número 230, do livro 048 e folhas nº 21.

CONSIDERANDO, os Artigos 91 e 92 da Lei Municipal nº 4.080 de 29 de janeiro de 1993 (RJU), e suas alterações dada pela Lei nº 5.158/2018 de 21 de agosto de 2018 e 5.343/2023 de 12 de dezembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER por 03 (três anos) no período de 01 de fevereiro de 2025 a 01 de fevereiro de 2028, Licença para Tratar de Assuntos de Interesses Particulares (Sem Vencimentos), a pedido da servidora municipal efetiva ADRYA TRICIA CARDOSO BARBOSA, brasileira, portadora do RG nº 2982169 PC/PA e do CPF nº 590.045.762-15, ocupante do cargo de Agente Auxiliar de Creche, lotada na Secretaria Municipal de Educação, registrada na matrícula nº 012194-0.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, dê- se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 04 de fevereiro de 2025.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

Publicado por:
Jean Rafael Davila Correa
Código Identificador:4D0CFA80

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA N.º 062/2025

PORTARIA N.º 062/2025

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR,** Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre, e;

CONSIDERANDO, o requerimento datado 30 de janeiro de 2025 e protocolado nesta repartição na mesma data, sob o número 229, do livro 048 e folhas nº 21.

CONSIDERANDO, os Artigos 91 e 92 da Lei Municipal nº 4.080 de 29 de janeiro de 1993 (RJU), e suas alterações dada pela Lei nº 5.158/2018 de 21 de agosto de 2018 e 5.343/2023 de 12 de dezembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER por 03 (três anos) no período de 01 de fevereiro de 2025 a 01 de fevereiro de 2028, Licença para Tratar de Assuntos de Interesses Particulares (Sem Vencimentos), a pedido da servidora municipal efetiva EDILENE ARAUJO DE MIRANDA, brasileira, portadora do RG nº 4437119 PC/PA e do CPF nº 522.498.912-49, ocupante do cargo de Agente Auxiliar de Creche, lotada na Secretaria Municipal de Educação, registrada na matrícula nº 012757-4.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, dê- se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 04 de fevereiro de 2025.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

Publicado por:
Jean Rafael Davila Correa
Código Identificador:4242DAE4

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA N.º 063/2025

PORTARIA N.º 063/2025

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR,** Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre, e;

CONSIDERANDO, o requerimento Protocolado sob o nº 255, no livro nº 48, folhas nº 22, em 31/01/25;

CONSIDERANDO, o Artigo 91 e seus incisos da Lei Municipal nº 4.080 de 29 de janeiro de 1993 (RJU), e sua alteração dada pela Lei nº 5.158/2018 de 21 de agosto de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por mais 01(um) ano, no período de 06 de fevereiro de 2025 a 06 de fevereiro de 2026, a Licença para Tratar de Assuntos de Interesses Particulares (Sem Vencimentos), concedida pela Portaria nº 072/2024, a pedido do servidor municipal efetivo MARIA FRANCISCA LIMA DA SILVA, brasileira, portadora do RG nº 5249892 PC/PA e do CPF nº 901.292.702-10, ocupante do cargo de Professor Licenciado Pleno-MAG-3, lotada na Secretaria Municipal de Educação, registrada na matrícula nº 012098-7.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 06 de fevereiro de 2025.

Art. 3º - Registrada, dê- se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre-PA, em 04 de fevereiro de 2025.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA

Ciente:_____
Data:___/___/___

Publicado por:
Jean Rafael Davila Correa
Código Identificador:014C2876

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO Nº 077/2025

DECRETO Nº 077/2025

Dispõe sobre a exoneração de Cargo de Natureza Especial dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR,** Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre, e;

Considerando o que preceitua a Lei N° 4.672/2007 do Município de Monte Alegre – Pará;

Considerando a solicitação através do Memo nº 087/2025-SETRINS.
DECRETA:

Art. 1º - EXONERAR a senhora **NARA NOELIA ALVES DE SOUZA**, portadora do RG n° 5240965 PC/PA e CPF Nº 835.030.562-20, do Cargo de Natureza Especial - **CNE-3**, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Inclusão Social.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos legais a partir de **03 de fevereiro de 2025**, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), em 05 de fevereiro de 2025.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA

Publicado por:
Jean Rafael Davila Correa
Código Identificador:B2A1992F

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA N.º 064/2025

PORTARIA N.º 064/2025

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR,** Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, no uso de suas atribuições legais, instituídas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre, e;

Considerando os termos da Lei Municipal nº 4.401/1997, que disciplina a concessão de suprimentos de fundos.

Considerando o Memorando nº 008/2025-DEMUTRAN de 05 de fevereiro de 2025, e protocolado junto a Secretaria Municipal de Administração e Finanças, em 05 de fevereiro de 2025, onde solicita Suprimentos de Fundos.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER Suprimento de Fundos à **FRANCIONEI DA COSTA RODRIGUES**, portador do RG n° 4037048 e CPF nº 669.400.602-00, Diretor Municipal de Trânsito, Agência **0949-0**, Conta N° **00041124-8**, no valor de **R$ 3.000,00 (Três Mil Reais)**; a Conta do Orçamento **2002 -** Fundo Municipal de Manutenção do Trânsito, **26.125 0006 2046 –** Manutenção do Fundo Municipal do Trânsito, **33.90.30-00** - Material de Consumo, **33.90.36-00** - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física e **3.3.90.39.00**. Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.
Havendo possível saldo não aplicado, o mesmo deverá ser recolhido à Tesouraria da Prefeitura Municipal de Monte Alegre/PA.
Fica cientificado o servidor, de que nenhuma despesa feita com este adiantamento não poderá adquirir bens permanentes ou ultrapassar o valor individual de 25% (vinte cinco por cento) do valor do suprimento de fundo.
O Beneficiário do Suprimento de Fundos, ora autorizado manterá contato direto com o Departamento de Contabilidade da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, para fiel aplicação da verba recebida até a data de **05 de março de 2025**, para devida prestação de conta.
Art. 2º - Registrada, dê- se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - PA, 05 de fevereiro de 2025.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

Publicado por:
Jean Rafael Davila Correa
Código Identificador:F9FFF432

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA N.º 068/2025

PORTARIA N.º 068/2025

DISPÕE SOBRE A TRANSMISSÃO DO CARGO DE PREFEITO MUNICIPAL AO VICE-PREFEITO MUNICIPAL.

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR,** Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, no uso de suas atribuições legais, instituídas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre, e;
Considerando a necessidade de ausência temporária do Prefeito Municipal para cumprimento de agenda oficial junto a órgãos do Estado, no período de **07 a 15 de fevereiro de 2025**;
RESOLVE:
Art. 1º - Transmitir o cargo de Prefeito Municipal ao **Vice-Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA, o Senhor ERNANDE CORREA DA SILVA**, portador do **RG nº 5818232 PC/PA** e do **CPF nº 086.195.142-53**, para responder como Prefeito Municipal a partir das **12h do dia 07 de fevereiro de 2025** até às **12h do dia 15 de fevereiro de 2025**.
Art. 2º - O Vice-Prefeito Municipal durante este período exercerá todas as funções e prerrogativas inerentes ao cargo de Prefeito Municipal, em conformidade com a legislação vigente.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 06 de fevereiro de 2025.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA.

Ciente:_____
Data:___/___/___

Publicado por:
Jean Rafael Davila Correa
Código Identificador:667566F5

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA N.º 001/2025-GAB./PREFEITO

PORTARIA N.º 001/2025-GAB./PREFEITO

DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO PREFEITO MUNICIPAL.

O Secretário Municipal de Administração de Monte Alegre - Pará, o Senhor **JEAN CARLOS SILVA VASCONCELOS**, nomeado através do Decreto nº 006/2025-GAB/PMMA, no uso de suas atribuições legais,
Considerando a necessidade de o Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, Prefeito Municipal de Monte Alegre - Pará, ausentar-se no período de **07 a 15 de fevereiro de 2025**, para cumprir agenda junto a órgãos do Estado, incluindo **audiência no Palácio do Governador do Estado, Casa Civil, FAMEP (Federação das Associações dos Municípios do Estado do Pará) e ALEPA (Assembleia Legislativa do Estado do Pará)**.
RESOLVE:
Art. 1º - Autorizar ao Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, portador da **OAB/PA nº 8797** e do **CPF nº 431.526.192-00**, titular da conta **nº 00019347-X** e **Agência nº 3372-3** do **Banco do Brasil**, o pagamento de **04 (quatro) diárias** para custear despesas na viagem, no período de **07 a 15 de fevereiro de 2025**, no valor unitário de **R$ 800,00 (oitocentos reais)**, perfazendo um total líquido de **R$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais)**, em conformidade com o Decreto nº 106/2024 de 18 de março de 2024.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura Municipal de Monte Alegre - PA, em 06 de fevereiro de 2025.

JEAN CARLOS SILVA VASCONCELOS
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 006/2025

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA

Publicado por:
Jean Rafael Davila Correa
Código Identificador:18B5CD0D

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA N.º 056/2025

PORTARIA N.º 056/2025

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR,** Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre, e;

CONSIDERANDO, o requerimento datado 29 de janeiro de 2025 e protocolado nesta repartição na mesma data, sob o número 221, do livro 048 e folhas nº 20.

CONSIDERANDO o Artigo 91 e seus incisos da Lei Municipal nº 4.080 de 29 de janeiro de 1993 (RJU), e suas alterações dadas pela Lei nº 5.158/2018 de 21 de agosto de 2018 e Lei nº 5.343/2023 de 12 de dezembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - **INTERROMPER** a Licença p/ Tratar de Assuntos de Interesses Particulares (Licença Sem Vencimentos) a partir **03/02/2025**, **a pedido do(a) servidor (a) municipal efetivo(a) FRANCISCO DAS CHAGAS BEZERRA JÚNIOR, brasileiro, paraense, portador do RG nº 2622762 SEGUP/PA e do CPF nº 587.923.172-00, Professor de Educação Infantil de 1° a 4° Série, lotado na Secretaria Municipal de Educação, registrado na matricula nº 003978-0,** concedida pela Portaria nº 055/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 04 de fevereiro de 2025.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

Publicado por:
Jean Rafael Davila Correa
Código Identificador:77EC27BC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ

SEMED
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA

O Município de Nova Esperança do Piriá/PA, através do Fundo Municipal de Educação, torna pública a realização da Chamada Pública nº 001/2025, cujo objeto é Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar dos alunos do Município de Nova Esperança do Piriá/PA. Os interessados deverão apresentar a documentação para habilitação e projeto de venda, entre os dias 10/02/2025 à 06/03/2025 às 09:00hs na Av. São Pedro, nº 47, Prédio CPL (3º andar). Edital disponível: PNCP e Mural de Licitações do TCM/PA.

PEDRO OLIVEIRA DOS SANTOS.
Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Julio Cesar de Souza Santos
Código Identificador:9C5E465B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº. 06/2025 - GILMARA AUGUSTA DE JESUS

PORTARIA Nº. 06/2025

FÉRIAS o(a) Senhor(a) GILMARA AUGUSTA DE JESUS MORAIS servidor(a)no Cargo de Atendente e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;

CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);

CONSIDERANDO o art. 115, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.
RESOLVE
Art. 1º. FÉRIAS para o(a) Senhor(a) **GILMARA AUGUSTA DE JESUS MORAIS**, **Atendente**, brasileiro(a), residente no Município de Nova Ipixuna, titular da carteira de identidade nº 7108576 SSP/PA e do CPF nº 022.538.412-42, vinculado(a) a SEMUDESP.

Art. 2º. As férias serão por um período de 30 dias a contar de **03/02/2025 A 04/03/2025** referente ao período aquisitivo de 01/06/2023 a 31/05/2024, devendo o mesmo retornar ao trabalho no próximo dia útil após as férias.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Sede Administrativa do Governo Municipal, 03 de fevereiro 2025; 204º da Independência e 137º da República.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Gestão Pública - SEMUGEP
Port. 02/2025 - GP

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:9F18F8E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA AVISO DE RETIFICAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA Nº 3-2024-005-PMNI.
Processo Administrativo nº 014/2024 - SEMOSP.
A Comissão de Contratação da Prefeitura de Nova Ipixuna torna público para conhecimento dos interessados, que houve retificação no Extrato de Contrato, publicado na FAMEP no dia 06 de fevereiro de 2025, nº 3684, página 85.
Onde se lê: 22 de abril de 2025.
Leia-se: 22 de abril de 2026.
NOVA IPIXUNA – PA, 07 de fevereiro de 2025.

FRANQUISSUEL GOMES REIS
Coordenador de Licitação

Publicado por:
Franquissuel Gomes Reis
Código Identificador:267BD7D7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CPL
TORNAR SEM EFEITO O AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.2025-007PMNR

O Município de Novo Repartimento através da PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, por intermédio da Agente de Contratação, torna público para conhecimento dos interessados, que decidiu **tornar sem efeito a Publicação do Aviso de Licitação do Pregão Eletrônico nº 9.2025-007PMNR**, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no dia 07 de fevereiro de 2025, Edição nº 3685.

Novo Repartimento - PA, 07 de fevereiro de 2025.

AILZA DE JESUS COSTA
Agente de Contratação

Publicado por:
Marcos Paulo Alves Souza
Código Identificador:FA81A8A6

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA N° 0133, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

PORTARIA N° 0133, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação de Coordenador de Planejamento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, **ESTADO DO PARÁ**, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Novo Repartimento, resolve:
Art. 1º Nomear o Senhor Thiago Jose do Santos Pereira, inscrito no CPF sob o nº ***463***-48, para o cargo de provimento em comissão de Coordenador de Planejamento – DAS 10.5, na Prefeitura Municipal de Novo Repartimento/PA, lotado na Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação, com as responsabilidades de executar as atribuições pertinentes ao cargo, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.809, de 25 de maio de 2022.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 03 (três) dias do mês de fevereiro de 2025.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro de 2015.

GHESSICA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gabinete

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:6BFA552A

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA Nº 0145, DE 05 DE FEVEREIRO 2025.

PORTARIA Nº 0145, DE 05 DE FEVEREIRO 2025.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 93, Inciso V, combinado com o Artigo 115, inciso II, da Lei Orgânica do Municipal.

Considerando que a servidora efetiva Srª. LUIZA AZEVEDO POVOAS, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, requereu por livre e espontânea iniciativa, exoneração do cargo que ocupa através do processo nº 875/2025 de 05 de fevereiro de 2025;

Considerando que a iniciativa e pedido do servidor é uma das formas de exoneração do cargo efetivo, conforme disposto no art.35 do regime Jurídico Único do Município de Novo Repartimento – RJU;

RESOLVE:

Art. 1º – EXONERAR, a pedido, do Cargo Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, a Srª. LUIZA AZEVEDO POVOAS, matrícula nº 70086, Brasileira, Portadora do CPF nº ***995***-78, nomeada através da Portaria nº 0613/2015-GP, no dia 16 de março de 2015.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, seus efeitos retroagidos ao dia 03/02/2025 e revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 05 (cinco) dias do mês de fevereiro de 2025.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

GHESSICA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gabinete

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:EE41C1F8

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA N° 0149, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025

PORTARIA N° 0149, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre a exoneração de cargo de Coordenador de Planejamento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, **ESTADO DO PARÁ**, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Novo Repartimento, resolve:
Art. 1º Exonerar o Senhor Aelson de Souza da Silva, do cargo de provimento em comissão de Coordenador de Planejamento, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda, da Prefeitura Municipal de Novo Repartimento/PA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 06 (seis) dias do mês de fevereiro de 2025.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro de 2015.

GHESSICA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gabinete

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:1969BB78

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA N° 0150, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025

PORTARIA N° 0150, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025
O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 86, inciso VII, do Regime Jurídico Único e Art. 104 da Lei Municipal nº 009/1993.

CONSIDERANDO a solicitação do Servidor, através do Requerimento nº. 891/2025, no dia 05 de fevereiro de 2025;

CONSIDERANDO ainda que, os serviços não sofrerão qualquer prejuízo de continuidade.

RESOLVE:
Art. 1º. – CONCEDER ao Servidor Municipal, o Sr. Zedequias Ferreira Costa, matricula nº 2737, ocupante do cargo efetivo Motorista de Veículo Leve, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, Licença Sem Remuneração do cargo efetivo.

Art. 2º A licença empreenderá o período de 03/02/2025 a 03/02/2027.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03 de fevereiro de 2025.
Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 07 (sete) dias do mês de fevereiro de 2025.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro de 2015.

GHESSICA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gabinete

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:7012B33D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

SETOR DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO N° 006/2024/PE/PMO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2024

A Comissão Permanente de Licitação, informa aos interessados a Retificação do EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO N° 006/2024/PE/PMO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2024, divulgado no dia 08/01/2025, no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO PARÁ- FAMEP, Nº3663, PAG 106. **ONDE SE LÊ:** 1º TERMO ADITIVO CONTRATO N° 007/2024/PE/PMO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2024 **LEIA-SE:** 1º TERMO ADITIVO CONTRATO N° 006/2024/PE/PMO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2024.

MARIETA MENDONÇA PINHEIRO-
Agente de Contratação

Publicado por:
Suelen Cristina Caetano da Rocha
Código Identificador:AF35B023

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo para Prorrogação de prazo contratual por igual período ao Contrato Administrativo N° 003/2022/SEMSA, proveniente da DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 004/2022/SEMSA/PMO. Contratado: ARLISON RIDER COUTO DE SIQUEIRA, Objeto: Locação de imóvel situado na Rua Antônio Fernandes, nº257, Bairro Nossa Senhora de Lourdes, CEP: 68.250-000, Óbidos/PA, para funcionamento da Farmácia Básica, em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Saúde. Vigência: 02/02/2025 à 02/02/2028.

SELMA MARIA CAETANO DE JESUS-
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Suelen Cristina Caetano da Rocha
Código Identificador:A12E8368

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo para Prorrogação de prazo contratual por igual período ao Contrato Administrativo N° 005/2024/PE/PMO, proveniente do PREGÃO ELETRÔNICO N° 019/2024/PMO. Contratado: RODRIGUES SHOWS E EVENTOS LTDA CNPJ N°11.575.614/0001-18, Objeto: Registro de Preço para futura eventual Contratação de Empresa Especializada para prestação de Serviços de locação de infraestrutura mediana para atender os eventos de médio porte organizados pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo. Vigência: 01/01/2025 à 24/06/2025.

JAIME BARBOSA DA SILVA-
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suelen Cristina Caetano da Rocha
Código Identificador:E2FB120A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 151/2025.

DESIGNA SERVIDORES PARA ATUAR COMO AGENTES DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO NAS LICITAÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ACORDO COM LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021 E DECRETO Nº 352/2023, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ**, no uso das atribuições legais, conferidas por Lei, especialmente quanto ao disposto no inciso XXVIII do art. 80, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com Constituição Federal e **LEI FEDERAL Nº 14.133/2021**

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados para atuar como Agente de Contratação e Equipe de Apoio **nas contratações de bens e serviços comuns da Secretaria Municipal de Assistência Social**, até ulterior deliberação.

AGENTE DE CONTRATAÇÃO: **SUZIANNE MONTEIRO DINIZ**, Matrícula nº 1570;
AGENTE DE CONTRATAÇÃO SUBSTITUTO: **KEYLA SOARES OLIVEIRA LOBATO**, Matrícula nº 932;
EQUIPE DE APOIO: **GENIVAL REIS DOS SANTOS**, Matrícula nº 1516;
EQUIPE DE APOIO: **EDVANA NASCIMENTO VIEIRA ADÃO**, Matrícula nº 1007462.

Parágrafo único. Os agentes de contratação designados serão responsáveis, entre outras atribuições, pela operacionalização, condução e julgamento dos Pregões Eletrônicos Dispensas eletrônicas, Credenciamentos e Inexigibilidades.

Art. 2º. O Agente de Contratação será substituído em suas ausências pelo Agente de Contratação substituto, devendo a informação da substituição ficar anexa aos autos do processo licitatório.

Art. 3º. O Agente de Contratação convocará os membros da Equipe de apoio quando necessário e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento das licitações e contratações municipais.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 2 de janeiro de 2025, revogadas as disposições da Portaria nº 1357/2024.

Dê-se Ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 16 de janeiro de 2025.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:14EEE4CD

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO PE-01/2025-SRP-SEMED

O Município de Oriximiná, Estado do Pará, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, por intermédio do Agente de Contratação/Pregoeiro, designado pela portaria nº 149/2025, de 16 de janeiro de 2025, comunica a quem interessar que realizará licitação na modalidade de PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, denominado **PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-01/2025-SRP-SEMED. OBJETO:** Registro de Preço para a futura e eventual aquisição de material de Expediente para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação – SEMED e Escolas do Sistema Municipal de ensino das Áreas Urbana e Rural do Município de Oriximiná-PA, em consonância com quantidades, especificações e condições constantes no Termo de Referência (Anexo I) do Instrumento Convocatório. **DATA DE ABERTURA: 20/02/2025**, às **9:00h**. O Edital completo está à disposição dos interessados em download nos seguintes sites: www.oriximina.pa.gov.br e https://www.licitanet.com.br. Para outras informações no e-mail: semedlicita25@gmail.com.

Oriximiná- PA, 07 de fevereiro de 2025.

MARLISON DE AZEVEDO PRINTES
Pregoeiro/Agente de Contratação

Publicado por:
Marlon Barreto Valério
Código Identificador:952336D3

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO PE-001-FMAS/2025

O Município de Oriximiná, Estado do Pará, por meio da PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ/SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, por intermédio do Agente de Contratação/Pregoeira, designado pela portaria nº 151/2025, de 16 de janeiro de 2025, comunica a quem interessar que realizará licitação na modalidade de PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, denominado **PREGÃO ELETRONICO Nº PE-001-FMAS/2025. OBJETO**: Contratação de empresa de navegação especializada no fornecimento de passagens fluviais em embarcação tipo navio/motor ou ferry boat, equipados com enfermarias e serviços de alimentação/lanchonete, de modo que ofereçam aos usuários segurança e conforto em viagens intermunicipal interestadual, em rede e/ou camarote, visando atender as necessidades de deslocamento de servidores e dos agentes políticos da administração municipal, assim como usuários atendidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Oriximiná. **DATA DE ABERTURA: 24/02/2025**, às **09:00h**. O Edital completo está à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Oriximiná, Setor de Licitação, nos dias úteis das 08h00min às 14h00min, sito à Rua Lauro Sodré nº 2163, Bairro Santíssimo – 68270-000, e em download nos seguintes sites: www.oriximina.pa.gov.br e https://www.licitanet.com.br. Para outras informações e-mail: licitacao.ass@gmail.com

Oriximiná- PA, 07 de fevereiro de 2025.

SUZIANNE MONTEIRO DINIZ
Pregoeira - Portaria nº 151/2025

Publicado por:
Marlon Barreto Valério
Código Identificador:9615DC4C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURÉM

COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES
EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06010001/2025

O Ordenador de Despesa da Prefeitura Municipal de Ourém, no uso de suas atribuições e em conformidade com o art. 31 do Decreto nº 11.462/2023 e com o art. 86, § 2º da Lei nº 14.133/2021, RATIFICA a adesão à Ata de Registro de Preços nº 015/2024 - PE SRP nº 9016/2024, visando à aquisição de massa asfáltica tipo Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ) com CAP 50/70 e Emulsão Asfáltica Catiônica RR-2C. A adesão, que observa os requisitos do mencionado artigo, será realizada junto à empresa MAGNUM OPERAÇÕES E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA (CNPJ: 37.247.402/0001-03), no valor global de R$ 3.450.317,40 (três milhões, quatrocentos e cinquenta mil, trezentos e dezessete reais e quarenta centavos). Ourém/PA, 14 de janeiro de 2025.

VALDEMIRO FERNANDES COELHO JUNIOR –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Alan Rodrigues de Sena
Código Identificador:A9E85AB4

COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 25-0116-001-PMO - ADESÃO Nº 001/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURÉM/PA
EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 25-0116-001-PMO, Origem: Adesão nº 001/2025, **Objeto:** aquisição de massa asfáltica tipo Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ) com CAP 50/70 e Emulsão Asfáltica Catiônica RR -2C, **Contratante** Prefeitura Municipal de Ourém; **Contratada:** Magnum Operações e Serviços Técnicos LTDA, CNPJ,

37.247.402/0001-03; **Valor total** R$3.450.317,40; **Órgão**:**07**,**Unidade Orçamentaria**: **0707** Sec. Municipal de Infraestrutura e serviços urbanos **15 451 0045 1.014**: Construção, Conservação, Ampliação de Ruas em Bloquete, Asfalto, Zona Urbana e Rural. **Elemento de Despesa**: **4.4.90.51.00**: Obras e Instalações. Valdemiro Fernandes Coelho Junior – Prefeito Municipal; **Vigência** 12 meses. **data da assinatura** 16/01/2025.

Publicado por:
Alan Rodrigues de Sena
Código Identificador:BDC6EDA8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERV. PUB. MUN. DE PARAGOMINAS-IPMP
PORTARIA ADMINISTRATIVA

Portaria
Portaria Administrativa N.º 19/2025

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DEPREVIDENCIA DOS SERVIDORESPUBLICOS MUNICIPAIS DE PARAGOMINAS-IPMP, Sr.ª Carmelina Felix de Moraes Brandão, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos dispositivos no art.138 da LEI 884/2015, e em razão do que determina a Lei Federal Nº 8.666/93, ou a Lei Federal Nº 14.133/21 e suas alterações, no que se refere a fiscalização de contratos:
RESOLVE:
Art. 1º . Designar para acompanhamento e fiscalização dos Contratos Administrativos pertencentes ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Paragominas, firmados entre as empresas e a Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Paragominas, os seguintes servidores:
1)FERNANDA PEREIRA DA SILVA , matrícula funcional: 1097863 – Fiscalização e execução de contratos referentes prestação de serviços comuns e de consultoria.
2)RAQUEL PEREIRA DA SILVA , matrícula funcional: 962151 - Fiscalização e execução de contratos referentes as aquisições diversas de materiais de consumo, bens e patrimônio.
3)NORMA APARECIDA ANDRADE, matrícula funcional: 911320 - Fiscalização e execução de contratos referentes as erviços de informática.
Art. 2º. Ao Fiscal do Contrato, e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, será nomeado substituto, de acordo com a conveniência da administração, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:
I – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios;
II – Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;
III – Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;
IV – Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;
V – Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;
VI – Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;
VII – Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada;
VIII – Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação;
IX – Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato;
X – Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;
XI – Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.
Art. 3º. Ao Fiscal nomeado deverá ser entregue pelo Setor de Contratos, imediatamente após a ciência de sua nomeação, pasta contendo cópias, no mínimo, do Contrato com sua respectiva publicação e, oportunamente, de seus aditamentos, garantindo-lhe, assim, o domínio efetivo do objeto a ser fiscalizado.
Art. 4º. Fica garantido ao Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo ao Contrato sob fiscalização.
Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria de nº.: 08/2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
Gabinete da Presidente, 06 de fevereiro de 2025.

Paragominas- PA, 06 de fevereiro de 2025.

CARMELINA FELIX DE MORAES BRANDÃO
Presidente

Publicado por:
Rivania Lima de Moraes Borges
Código Identificador:528DA6C5

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERV. PUB. MUN. DE PARAGOMINAS-IPMP
PORTARIA DE BENEFÍCIO

PORTARIA N.º 004/2025

"Dispõe sobre a concessão do Benefício PENSÃO POR MORTE ao Sr. RAIMUNDO MORAES CARNEIRO."

O (A) CARMELINA FELIX DE MORAES BRANDÃO, Diretor (a) Executivo (a) DO IPMP, IPMP - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE PARAGOMINAS, Estado de PA no uso de suas atribuições legais, considerando o preenchimento dos requisitos legais previstos no art. Art. 40, § 7º, II da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, da lei municipal nº. 884/2015.

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder à RAIMUNDO MORAES CARNEIRO, (em cota única), a PENSÃO POR MORTE legada por ANA CRISTINA DOMINGOS CASSIANO titular do cargo efetivo de PROFESSOR NIVEL I - RURAL, portador da cédula de identidade nº. 2799730, e inscrito no CPF nº. 613.230.472-04, falecido em 01/07/2024 (em atividade), no valor equivalente a totalidade da remuneração no cargo efetivo, conforme planilha de calculo fls 63 (Sessenta e três), no valor de R$-10.185,10 (Dez mil, cento e oitenta e cinco reais e dez centavos), nos termos do art. 40, § 7º, (I ou II), da Constituição Federal, na Redação da Emenda Constitucional 41/2003 e art. 50, (I ou II) da Lei Municipal nº. 884/2015.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se, cumpra-se. PARAGOMINAS - PA, 05 de Fevereiro de 2025.

CARMELINA FELIX DE MORAES BRANDÃO
Presidente do IPMP

Publicado por:
Rivania Lima de Moraes Borges
Código Identificador:7AAABFF0

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERV. PUB. MUN. DE PARAGOMINAS-IPMP
PORTARIA ADMINISTRATIVA

Portaria
Portaria Administrativa N.º 28/2025

Nomeia servidor para exerce a função de Diretor Presidente interinamente do IPMP na ausência da Presidência no período de 10 a 13 de fevereiro de 2025.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOSMUNICIPAIS DE

PARAGOMINAS -IPMP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERÍDAS PELO ART.138 , I, DA LEI Nº.884/2015:

Resolve:
Art. 1º - Nomear a servidora: **FERNADA PEREIRA DA SILVA**, Matrícula: 1097863, CPF:947.602.762-20, no cargo de Diretora Financeira para exercer função de Diretor Presidente interinamente do IPMP, no período de 10 a 13 de fevereiro de 2025.
Art. 2º- A presente Portaria não gera direitos decorrente do cargo de Presidente do IPMP e nemoutorga poderes de ordenação de despesas.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e perde sua eficácia após oprazo estipulado no Art. 1º.

Publique-se e registra-se.
Paragominas-PA, 07 de fevereiro de 2025.

CARMELINA FELIX DE MORAES BRANDÃO
Presidente

Publicado por:
Rivania Lima de Moraes Borges
Código Identificador:E47827EB

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
PORTARIA Nº 001/2025.

PORTARIA Nº 001/2025
.

DISPÕE SOBRE AS DESIGNAÇÕES PARA 'RESPONDER PELA FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO DE PARAGOMINAS/PA, NOS TERMOS DA LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, E DECRETO MUNICIPAL N.º 04/2022.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PARAGOMINAS**, em pleno exercício do cargo e usando de suas atribuições e prerrogativas legais e atribuídas pela Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar Sra. **ADRIANA SOUSA SILVA** – matrícula nº 1128323 e **VIVIANE LAURIANO EMILIO**, matricula n° 1128363 para responder, pela função de **GESTOR DE CONTRATO**, nos termos da Lei n° 14.133, de 1º de abril de 2021.

Art. 2º - Designar os servidores para responder, pela função de **FISCAL DE CONTRATO TITULARES**, nos termos da Lei n° 14.133, de 1º de abril de 2021:
ELINEIDE SILVA SANTOS, matricula funcional: 1128325 - Fiscalização de contratos referentes as aquisições de materiais de consumo, materiais permanentes e serviços comuns.
JEANY DIAS NEVES, matricula funcional: 1128354 - Fiscalização de contratos referentes a serviços do Departamento de Relações Humanas.
ROBSON SOUZA PEREIRA, matrícula: 1128351- Fiscalização de contratos referentes a serviços do Departamento de Tributos.
SERGIO BITENCOURT PRAZERES JÚNIOR, matricula funcional: 1119288 - fiscalizar contratos referentes aquisição e serviços de informática.

Art. 3º - Designar os servidores para responder, pela função de **FISCAL DE CONTRATO SUBSTITUTOS,** nos termos da Lei n° 14.133, de 1º de abril de 2021:
CARLA FERNANDA MAIA DA PAIXÃO, matricula funcional: 1045757 - Fiscalizar contratos referente a aquisição e serviços de informática.
LEIA VIANA DA SILVA, matricula: 1119034 - Fiscalização de contratos referentes as aquisições de materiais de consumo, materiais permanentes e serviços comuns.
CAMILA HENZZA SOUSZA COSTA, matricula funcional: 1128349 - Fiscalização de contratos referentes a serviços do Departamento de Tributos.
SAMANTHA STHEFANNY SANTOS MARQUES, matricula funcional: 1128344 - Fiscalização de contratos referentes a serviços do Departamento de Relações Humanas.
Art. 4º - A responsabilidade de acompanhamento e fiscalização contratual se inicia conforme esta Portaria de Designação e se encerra após o final da vigência do ajuste, com a quitação definitiva das obrigações das partes contratantes.
§1º Na hipótese de haver prorrogações do contrato, as competências do Gestor e Fiscais designados serão mantidas, ressalvado o caso de dispensa ou exoneração com nomeação de novo Gestor e Fiscais.
§2º-O substituto atuará na ausência ou em eventuais impedimentos legais do titular.

Art. 5º Responsabiliza-se o Gestor de Contrato pelas providências necessárias à substituição formal dos fiscais, tão logo se tenha conhecimento de fato, presente ou futuro, suficiente para impedi-los de continuarem exercendo suas atribuições.

Art. 6º - Compete ao servidor designado como fiscal, fiscalizar a execução do objeto contratado, relatando ao Gestor os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das atribuições legais a ele inerentes.

PARÁGRAFO ÚNICO. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do Fiscal de Contrato e apresentarem risco potencial de prejuízos à administração deverão ser levadas ao Gestor e deste encaminhadas à autoridade máxima do órgão ou unidade a que pertença.

Art. 7º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário com efeitos administrativos retroativos a 04 de fevereiro de 2025.

Gabinete da Secretaria Municipal de Governo, em 04 de fevereiro de 2025.

PIERRE DE SENA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Governo

Publicado por:
Aricleia Silva Nascimento
Código Identificador:CB2AACF8

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
DECRETO Nº 342/2025

DECRETO Nº 342/2025 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025

O Prefeito Municipal de Paragominas Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com fundamentos na Lei nº 952/2017;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. Jamesson Souza Lima, a partir de 03 de fevereiro de 2025, no Cargo em Comissão de Chefe de Setor Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Transito e Cidadania - SEMUTRAN - Padrão – DAS.080-10

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas-PA, em 07 de fevereiro de 2025.

SIDNEY ROSA
Prefeito Municipal de Paragominas

Publicado por:
Aricleia Silva Nascimento
Código Identificador:824A4AB8

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO

Empresa: Transportes Casagrande Ltda

Processo Licitatório: Pregão Eletrônico nº9/2024-00007
Contrato: nº 819/2024
Objeto: "Contratação de serviços especializados em transporte escolar com motorista e monitor, sendo 13 veículos tipo micro-ônibus 4x4, para transportar alunos residentes em colônias e sítios da zona rural e áreas indígenas do município, até as escolas da rede municipal de ensino".

Prezados,
Fica **NOTIFICADA** a empresa **TRANSPORTES CASAGRANDE LTDA**, inscrita no CNPJ nº. 11.216.898/0001-56, contratada pelo Município de Paragominas por meio do Contrato nº819/2024, para apresentar **MANIFESTAÇÃO ATÉ O DIA 11/02/2025**, quanto a capacidade operacional para iniciarmos a execução do transporte escolar no dia 24/02/2025, conforme as rotas pré-determinadas.

Após a vistoria***in locu***, nas rotas do transporte escolar, conforme consta no MEMORANDO2.747/2025, constatou-se que à maioria das rotas foram contratadas com quilometragens à maior, motivo pelo qual**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMEC) IRÁ INSTALARRASTREADORES GPS**, nos veículos que irão realizar o transporte escolar, sem qualquer custo ou ônus para os contratados, sendo assim solicitamos que até o dia**11/02/2025**, os contratados**MANIFESTEM ANUÊNCIA**quanto a referida instalação.

Paragominas/PA, 07 de fevereiro de 2025.

Publicado por:
Aricleia Silva Nascimento
Código Identificador:1D7D95E2

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO

Empresa: Loedson Nascimento de Sousa Ltda
Processo Licitatório: Pregão Eletrônico nº9/2024-00007
Contrato: nº 821/2024
Objeto: "Contratação de serviços especializados em transporte escolar com motorista e monitor, totalizando 17 (dezessete) veículos, sendo 08 veículos tipo ônibus, 03 veículos tipo micro-ônibus e 06 veículos tipo micro-ônibus 4x4, para transportar alunos residentes em diversos bairros da zona urbana, colônias e sítios da zona rural e áreas indígenas do município, até as escolas da rede municipal de ensino".

Prezados,

Fica **NOTIFICADA** a empresa **LOEDSON NASCIMENTO DE SOUSA LTDA**, inscrita no CGC/CNPJ MF com o n. 14.066.118/0001-27, contratada pelo Município de Paragominas por meio do Contrato nº821/2024, para apresentar **MANIFESTAÇÃO ATÉ O DIA 11/02/2025**, quanto a capacidade operacional para iniciarmos a execução do transporte escolar no dia 24/02/2025, conforme as rotas pré-determinadas.

Após a vistoria***in locu***, nas rotas do transporte escolar, conforme consta no MEMORANDO2.747/2025, constatou-se que à maioria das rotas foram contratadas com quilometragens à maior, motivo pelo qual **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMEC) IRÁ INSTALARRASTREADORES GPS**, nos veículos que irão realizar o transporte escolar, sem qualquer custo ou ônus para os contratados, sendo assim solicitamos que até o dia**11/02/2025**, os contratados **MANIFESTEM ANUÊNCIA** quanto a referida instalação.

Paragominas/PA, 07 de fevereiro de 2025.

Publicado por:
Aricleia Silva Nascimento
Código Identificador:06EE4770

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO

Empresa: Maria Lucia G. Rodrigues Locação de Veículos Ltda
Processo Licitatório: Pregão Eletrônico nº9/2024-00007
Contrato: nº 820/2024
Objeto: "Contratação de serviços especializados em transporte escolar com motorista, sendo 01 veículos kombi, para transportar alunos residentes em colônias e sítios da zona rural e áreas indígenas do município, até as escolas da rede municipal de ensino".

Prezados,

Fica **NOTIFICADA** a empresa **MARIA LUCIA G. RODRIGUES LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF com o nº 13.652.140/0001-96, contratada pelo Município de Paragominas por meio do Contrato nº820/2024, para apresentar **MANIFESTAÇÃO ATÉ O DIA 11/02/2025**, quanto a capacidade operacional para iniciarmos a execução do transporte escolar no dia 24/02/2025, conforme as rotas pré-determinadas.

Após a vistoria***in locu***, nas rotas do transporte escolar, conforme consta no MEMORANDO2.747/2025, constatou-se que à maioria das rotas foram contratadas com quilometragens à maior, motivo pelo qual**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMEC) IRÁ INSTALARRASTREADORES GPS**, nos veículos que irão realizar o transporte escolar, sem qualquer custo ou ônus para os contratados, sendo assim solicitamos que até o dia **11/02/2025**, os contratados**MANIFESTEM ANUÊNCIA**quanto a referida instalação.

Paragominas/PA, 07 de fevereiro de 2025.

Publicado por:
Aricleia Silva Nascimento
Código Identificador:5C60B373

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO

Empresa: Rogerio G. Fernandes Ltda
Processo Licitatório: Pregão Eletrônico nº9/2024-00007
Contrato: nº 822/2024
Objeto: "Contratação de serviços especializados em transporte escolar com motorista e monitor, totalizando 34 (trinta e quatro) veículos, sendo 02 veículos tipo micro-ônibus e 32 veículos tipo micro-ônibus 4x4, para transportar alunos residentes em colônias e sítios da zona rural e áreas indígenas do município, até as escolas da rede municipal de ensino".

Prezados,

Fica **NOTIFICADA** a empresa **ROGERIO G. FERNANDES LTDA**, inscrita no CNPJ nº. 33.326.831/0001-07, contratada pelo Município de Paragominas por meio do Contrato nº822/2024, para apresentar **MANIFESTAÇÃO ATÉ O DIA 11/02/2025**, quanto a capacidade operacional para iniciarmos a execução do transporte escolar no dia 24/02/2025, conforme as rotas pré-determinadas.

Após a vistoria***in locu***, nas rotas do transporte escolar, conforme consta no MEMORANDO2.747/2025, constatou-se que à maioria das rotas foram contratadas com quilometragens à maior, motivo pelo qual**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMEC) IRÁ INSTALARRASTREADORES GPS**, nos veículos que irão realizar o transporte escolar, sem qualquer custo ou ônus para os contratados, sendo assim solicitamos que até o dia**11/02/2025**, os contratados**MANIFESTEM ANUÊNCIA**quanto a referida instalação.

Paragominas/PA, 07 de fevereiro de 2025.

Publicado por:
Aricleia Silva Nascimento
Código Identificador:5BE4D3C2

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO

Empresa: Transportadora Farias Express Ltda
Processo Licitatório: Pregão Eletrônico nº9/2024-00007
Contrato: nº 818/2024
Objeto: "Contratação de serviços especializados em transporte escolar com motorista, sendo 08 veículos kombi, para transportar alunos residentes em colônias e sítios da zona rural e áreas indígenas do município, até as escolas da rede municipal de ensino".

Prezados,

Fica **NOTIFICADA** a empresa **TRANSPORTADORA FARIAS EXPRESS LTDA**, inscrita no CNPJ MF com o n. 13.264.268/0001-82, contratada pelo Município de Paragominas por meio do Contrato nº818/2024, para apresentar **MANIFESTAÇÃO ATÉ O DIA 11/02/2025**, quanto a capacidade operacional para iniciarmos a execução do transporte escolar no dia 24/02/2025, conforme as rotas pré-determinadas.

Após a vistoria***in locu***, nas rotas do transporte escolar, conforme consta no MEMORANDO2.747/2025, constatou-se que à maioria das rotas foram contratadas com quilometragens à maior, motivo pelo qual**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMEC) IRÁ INSTALARRASTREADORES GPS**, nos veículos que irão realizar o transporte escolar, sem qualquer custo ou ônus para os contratados, sendo assim solicitamos que até o dia**11/02/2025**, os contratados**MANIFESTEM ANUÊNCIA**quanto a referida instalação.

Paragominas/PA, 07 de fevereiro de 2025.

Publicado por:
Aricleia Silva Nascimento
Código Identificador:99F05932

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO Nº 031/2025 ao CONTRATO Nº 043/2024, CARONA Nº A/2023-00007 PMP/ WC VIAGENS E TURISMO LTDA. Referente à renovação contratual por igual período e valor.Valor global: R$ 300.000,00. Vigência: 26/01/2025 a 26/01/2026.

Ordenador de Despesa:
Prefeitura Municipal de Paragominas –
SIDNEY ROSA -
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aricleia Silva Nascimento
Código Identificador:C653BB56

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO Nº 030/2025 ao CONTRATO Nº 127/2023, CARONA Nº A/2022-00015 PMP/ TODDE EVENTOS LTDA. Referente à renovação contratual por período de 06 (seis) meses.Valor global: R$ 33.000,00. Vigência: 26/01/2025 a 27/07/2025.

Ordenador de Despesa:
Prefeitura Municipal de Paragominas -
SIDNEY ROSA
-Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aricleia Silva Nascimento
Código Identificador:A5A2FB6D

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

7º TERMO ADITIVO Nº 743/2024 ao CONTRATO Nº 338/20219, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2019-00011 PMP/ MARIA TAINARA LEITE PEREIRA. Referente à renovação contratual por igual período e valor.Valor global: R$ 5.750,00. Vigência:31/12/2024 a 31/10/2025.

Ordenador de Despesa:
Fundo Municipal de Educação de Paragominas –
JANAINA CARMINATI SILVA –
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Aricleia Silva Nascimento
Código Identificador:C1890856

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
ATO ADMINISTRATIVO

Considerando a Rescisão 001/2025 emitida em 28 de janeiro de 2025 referente ao Contrato 730/2024, conforme orientações contantes no Parecer Jurídico 422/2025;Considerando a convocação da empresa CONSTRUTORA PACHECO & MACHADO UNIPESSOAL LIMITADA conforme a ordem de classificação do certame; Considerando ainda o Parecer Técnico emitido pela SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA em 07 de fevereiro de 2025 que considerou a PROPOSTA ADEQUADA apresentada pela empresa Construtora Pacheco & Machado Unipessoal Limitada, em conformidade com os requisitos estabelecidos no edital, atendendo aos elementos essenciais para a avaliação da exequibilidade da proposta. O orçamento detalhado e a estruturação dos custos demonstram compatibilidade com o objeto da licitação, sem apresentar indícios de inexequibilidade. Dessa forma, a COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO da Prefeitura Municipal de Paragominas, conclui pela regularidade da proposta apresentada, e DECLARA a empresa VENCEDORA do processo licitatório CONCORRÊNCIA 3/2023-00003.Fica aberto o prazo de 02 (dois) dias uteis para que as empresas participantes intencionem recurso caso desejam. Paragominas-PA, 07 de Fevereiro de 2025.

ANTONIA CRISTIANA DA SILVA GOMES -
Presidente Da Comissão De Contratação-Portaria Nº 08/2025.

Publicado por:
Aricleia Silva Nascimento
Código Identificador:E7E62CA4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA

LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DISPENSA 7/2023-004

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA-PA
ATO ADITIVO DE CONTRATO
TEX ADITIVO ACRÉSCIMO NO VALOR
4º Termo aditivo ao Contrato nº **20230004**, PROCESSO DISPENSA 7/2023-004 - **CONTRATANTE:** SEC. MUL. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER, **CONTRATADA:** HELENA DAS GRAÇAS RABELO, **OBJETO:** LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL, PARA FUNCIONAMENTO CASA DE APOIO AOS PROFESSORES DO POLO DA FADESSP, (FACULDADE DE ZOOTECNIA) NESTE MUNICÍPIO. O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 2.120,00 (dois mil, cento e vinte reais), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'a', da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 35.360,00(trinta e cinco mil, trezentos e sessenta reais). Data da assinatura: 01 de janeiro de 2025.

EDINEIA FERREIRA BRITO.
Ordenadora

Publicado por:
Marcos Vinicius Oliveira
Código Identificador:4072BDA4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEL

MUNICÍPIO DE PORTEL
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0003/2025 – PROC. ADMINISTRATIVO 02901001/25
A Prefeitura Municipal de Portel, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço, Registro de preço objetivando a futura e eventual Contratação de empresa especializada para o fornecimento de Combustível (Óleo Marítimo e Óleo S10), Óleos Lubrificantes e Graxas, para abastecimento dos veículos e embarcações, destinados a atender os programas e demais atividades promovidas pelas Secretarias de Administração, Infraestrutura, Assistência Social e Meio Ambiente do Município de Portel/PA. Abertura: 21/02/2025, às 10:00hs. A retirada do edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Mural de Licitações/TCM-PA, Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, www.bnc.org.br ou pelo site (www.portel.pa.gov.br). Informações: E-mail: licitaportel2021@gmail.com.

Portel/PA, 10 de fevereiro de 2025.

WELTON GEORGE ARAÚJO TAVARES
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Lizandra da Costa Cordeiro
Código Identificador:2DFB0DB4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ

PREFEITURA MUNICIPAL
RETIFICAÇÃO

Na matéria TERMO DE CONTRATO INEXIGIBILIDADE Nº 6010-1/2025-PMPM, DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO – Seção 3 Nº 18, segunda-feira, 27 de janeiro de 2025, Pág. 225. Onde se lê" [...] Pessoa Física: [...]". Leia-se "[...] Contratado Pessoa Física: BENEDITO NASCIMENTO DOS SANTOS, Valor mensal [...]"
Porto de Moz-PA, 07 de fevereiro de 2025.

RIVALDO SALVIANO CAMPOS
Prefeito Municipal
Ordenador de Despesa

Publicado por:
Daiane Regina Martins Gonçalves
Código Identificador:B2040A37

PREFEITURA MUNICIPAL
RETIFICAÇÃO DA RATIFICAÇÃO

Na matéria Termo de Ratificação da INEXIGIBILIDADE Nº 6008-1/2025-PMPM, DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO – Seção 3 Nº 15, quarta-feira, 22 de janeiro de 2025, Pág. 207. Onde se lê" [...] WENDRIA SANTOS DOS SANTOS [...]". Leia-se "[...] WELLINDRA SANTOS DOS SANTOS [...]"
Porto de Moz-PA, 04 de fevereiro de 2025.

RIVALDO SALVIANO CAMPOS
Prefeito Municipal
Ordenador de Despesa

Publicado por:
Daiane Regina Martins Gonçalves
Código Identificador:C812A1DE

PREFEITURA MUNICIPAL
RETIFICAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

Na matéria TERMO DE CONTRATO INEXIGIBILIDADE Nº 6008-1/2025-PMPM, DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO – Seção 3 Nº 15, quarta-feira, 22 de janeiro de 2025, Pág. 207. Onde se lê" [...] WENDRIA SANTOS DOS SANTOS [...]". Leia-se "[...] WELLINDRA SANTOS DOS SANTOS [...]"
Porto de Moz-PA, 04 de fevereiro de 2025.

RIVALDO SALVIANO CAMPOS
Prefeito Municipal
Ordenador de Despesa

Publicado por:
Daiane Regina Martins Gonçalves
Código Identificador:4282F69B

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Secretaria Municipal de Educação de Porto de Moz, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico SRP Nº 9.2025-002, tipo maior desconto global. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM, OLEO DIESEL COMUM E ÓLEO DIESEL S-10), A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO DE MOZ–PA. Abertura: 24/02/2025, às 10:00hs. Informações: E-mail: licitapmpm25@gmail.com.
Porto de Moz-PA, 07 de fevereiro de 2025.

FÁBIO FARIAS MARINHO
Pregoeiro

Publicado por:
Daiane Regina Martins Gonçalves
Código Identificador:746AEE8A

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
TERMO ADITIVO DE PRAZO

1º TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 080-2/2024-FME. AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 048-2/2024-FME PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 7005-1/2024-FME. CONTRATANTE FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO DE CNPJ Nº 30.148.602/0001-51 EMPRESA CONTRATADA: M GONCALVES BRITO LTDA – EPP, CNPJ N° 22.536.949/0001-43
1º TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 081-2/2024-FME. AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 049-2/2024-FME EMPRESA CONTRATADA: RIBEIRO & GOMES LTDA-EPP CNPJ N° 08.945.415/0001-40. Objeto: Formação de sistema de registro de preços - SRP para eventual e futura contratação de pessoa jurídica para fornecimento de materiais de construção, para atender a Secretaria Municipal de Educação Porto de Moz (PA). Objeto do Aditivo: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA do contrato contados a partir de 31 de dezembro de 2024, por mais 180 (cento e oitenta) dias. FUNDAMENTO: O presente Aditivo encontra embasamento da Lei Federal 14.133/21 as demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas.
Porto de Moz - PA.

ROSIBERGUE TORRES CAMPOS
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Daiane Regina Martins Gonçalves
Código Identificador:9F84224B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 075/2025 RIO MARIA – PARÁ 07 DE FEVEREIRO DE 2025

PORTARIA Nº 075/2025 RIO MARIA – PARÁ 07 DE FEVEREIRO DE 2025

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019 e Lei Municipal Nº 785/2020.
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder 01 (Uma), diária no valor de R$ 100,00 (Cem Reais), ao servidor: **RONDON NOGUEIRA DA SILVA,** sob o Nº de Matricula 301645/1. Portador do **CPF: 801.771.152-20,** residente e domiciliado na Rua 23, Nº 733 – Cascalheira – Rio Maria – Pará, lotado na Central de Regulação, como Motorista, tendo como os **DADOS BANCARIOS: BANPARA / AGENCIA: 127 C/C: 7400985.**
O servidor em tela irá realizar transporte do paciente: **ELIVALDO DE SOUSA,** para o Hospital Regional PA 279, na cidade de **OURILANDIA DO NORET-PA,** saída no dia 07/02/2025 e retorno no mesmo dia, conforme encaminhamento Médico em anexo.
Artigo 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos Sete dias do mês de Fevereiro de 2025.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:4F6EF6E1

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 077/2025 RIO MARIA – PARÁ 07 DE FEVEREIRO DE 2025

PORTARIA Nº 077/2025 RIO MARIA – PARÁ 07 DE FEVEREIRO DE 2025
O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019 e Lei Municipal Nº 785/2020.
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder 01 (Uma), diária no valor de R$ 100,00 (Cem Reais) dia, ao servidor: **DANIEL FERRAZ DA SILVA**, sob o Nº de Matricula 2_301483/2. Portador do **CPF: 567.634.842-91, RG 37056640 SSP-PA**. Residente e domiciliado na Rua 09 Nº 102 Centro – Rio Maria– Pará, lotado na Central de Regulação**,** como Condutor de Ambulância, tendo como **DADOS BANCÁRIOS**: **BANCO BRASIL AGENCIA: 3318-9 CONTA: 15.171-8**
O servidor em tela irá realizar o transporte do paciente: **MANOEL SANTIL ROCHA** para o Hospital Araguaia, na cidade de **CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA**. Saída no dia 07/02/2025 e retorno no mesmo dia, conforme encaminhamento Médico em anexo.
Artigo 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos Sete do mês de Fevereiro de 2025.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:45E8D74F

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO N.° 326.2025 - GABINETE

NOMEIA SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, **ESTADO DO PARÁ**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

D E C R E T A

Art. 1º - Fica nomeado o Sr.º **JONATAS SILVÉRIO DE ANDRADE,** inscrito no CPF/MF sob o n.º 044.466.632-08, para exercer o cargo comissionado de Assessor Setorial I, afeto a Secretaria Municipal de Infraestrutura Rural.

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoas para as devidas anotações no prontuário do servidor.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 01 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 20 de janeiro de 2025.

MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:62184F1C

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO N.° 2036.2024- GABINETE

DISPÕE SOBRE A NOMINAÇÃO DA EQUIPE DE TRANSIÇÃO DE GOVERNO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, INCISO IX E XVII:

DECRETA

Art. 1º. Fica instituída a **Equipe de Transição de Governo** da Prefeitura Municipal de Rio Maria, que terá como objetivo acompanhar e assessorar o processo de transição entre o governo que se encerra e o governo que se inicia, de acordo com os princípios da transparência, continuidade administrativa e respeito à legalidade
.

Art. 2º. A Equipe de Transição será composta pelos seguintes membros:
I – **Controladoria:** Hemylene Souza Marinho - Marcio Reis dos Santos Sousa;
II – **Procuradoria**: Tatiane Rezende Moura - Tatiane Rezende Moura;
III – **Convênios:** Jardel Cardoso de Sousa - Jardel Cardoso de Sousa;
IV – **Licitação:** Marco Antônio Lage Rolim - Marco Antônio Lage Rolim;
V – **Educação: Adjair Ribeiro da Silva - Adjair Ribeiro da Silva;**
VI – **Saúde:** Edimilson Batista Alves – Alex da Costa Pessoa;
VII- **Contabilidade:** Lourival Marreiro – Lourival Marreiro;
VIII- **Financeiro:** Eunice Nunes Costa – Maria Aparecida Ferreira;
IX- **Patrimônio:** Pedro de Alcantara Resende da Silva - Pedro de Alcantara Resende da Silva;
X- **Recursos Humanos:** Zulenir de Almeida Magalhães - Zulenir de Almeida Magalhães;
XI- **Tributos:** Sonia Silva de Queiroz Pereira – Mateus Ferreira Bringel;
XII- **Assistência Social:** Richerlene Tereza Ciceri Oliveira - Richerlene Tereza Ciceri Oliveira

§ 1º A equipe poderá contar com a colaboração de outros servidores municipais, conforme necessidade, e será auxiliada pelos órgãos da administração municipal.
§ 2º A equipe de transição terá prazo de [definir prazo] dias, a contar da data de publicação deste decreto, para apresentar um relatório preliminar sobre a situação administrativa, financeira e orçamentária do município.

Art. 3º. Fica garantido à Equipe de Transição o acesso às informações e documentos relativos à administração pública municipal, conforme as disposições legais vigentes, incluindo:
I - Informações sobre a execução orçamentária e financeira do município;
II - Relatórios e documentos sobre contratos, convênios, projetos e programas em andamento;
III - Dados sobre os serviços públicos municipais e a execução das políticas públicas;
IV - Outros documentos e informações relevantes para o processo de transição.

Art. 4º. A equipe de transição deverá apresentar à nova administração, no prazo estabelecido, um relatório conclusivo contendo informações detalhadas sobre a situação da Prefeitura Municipal de Rio Maria, incluindo recomendações para a continuidade da gestão pública.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Maria/PA, 07 de outubro de 2024.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita de Rio Maria/PA

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:42B199B1

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.° 219.2025 - GABINETE

CONCEDE ADICIONAL DE TITULAÇÃO, FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO A SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XVII, da Lei Orgânica do Município:
R E S O L V E

Art. 1º. Nos termos do art. 35, inciso IV, da Lei nº 097/2023, concede adicional de titulação, no valor de 40%, à servidora efetiva **WANESSA NUNES SANTANA,** no cargo de Assistente de Sala.

Art. 2º. Encaminhe-se esta Portaria ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 03 de fevereiro de 2025.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:5E3CF14E

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.° 216.2025 - GABINETE

CONCEDE PAGAMENTO DOS TRIÊNIOS A SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA SEÇÃO 4ª § 1º DO ART 59 DA LEI MUNICIPAL N.º 201/1991 ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS:

R E S O L V E:

Art. 1°. Concede a servidora **POLLIANA DUARTE DOS SANTOS MARTINS,** inscrita no CPF: 810.701.872-91, servidora do quadro efetivo, desde 04 de agosto de 2014, **Pagamento dos Triênios** conquistados mediante o período de vínculo empregatício.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas, para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor no dia de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 03 de fevereiro de 2025

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal de Rio Maria/PA.

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:FCFAC2F5

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.° 223.2025 - GABINETE

DISPÕE SOBRE A CEDÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XII, da Lei Orgânica do Município:
RESOLVE:

Art. 1°. CEDER o servidor, **JOEL DE SOUZA REIS**, inscrito no CPF/MF sob o n. º 245.663.492-68 e RG n.º 254.505-6 SSP/PA, que está lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e passa a exercer suas funções na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Parágrafo Único. A cedência de que trata o Art. 1º desta Portaria será sem ônus para a Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Art. 2º. Encaminhe esta Portaria ao Departamento de Gestão de Pessoas, para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 03 de fevereiro de 2025, revogando em disposições contrárias.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 05 de fevereiro de 2025.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:48411C43

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.° 217.2025 - GABINETE

DISPÕE SOBRE A CEDÊNCIA DE SERVIDORA PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XII, da Lei Orgânica do Município:
RESOLVE:

Art. 1°. CEDER a servidora **ELISA APARECIDA DIAS LOPES GONÇALVES** inscrita no CPF/MF sob o n.º 938.372.402-15 e no RG sob n.º 5578158 PC/PA, que está lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e passa a exercer suas funções na Secretaria Municipal de Cultura.

Parágrafo Único. A cedência de que trata o Art. 1º desta Portaria será sem ônus para a Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Art. 2º. Encaminhe esta Portaria ao Departamento de Gestão de Pessoas, para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando em disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 03 de fevereiro de 2025.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:42E7F3EC

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.° 218.2025- GABINETE

DISPÕE SOBRE A CEDÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XII, da Lei Orgânica do Município:
RESOLVE:

Art. 1°. CEDER o servidor, **SEBASTIÃO DE SOUZA RODRIGUES**, inscrito no CPF/MF sob o n. º 916.492.852-72 e no RG sob n. º 8295848 PC/PA, que está lotado na Secretaria Municipal de Saúde e passa a exercer suas funções na Secretaria Municipal de Cultura.

Parágrafo Único. A cedência de que trata o Art. 1º desta Portaria será sem ônus para a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Encaminhe esta Portaria ao Departamento de Gestão de Pessoas, para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando em disposições contrárias.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 03 de fevereiro de 2025.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:31F03703

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.° 209.2025C- GABINETE

CONCEDE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XVII, da Lei Orgânica do Município:
R E S O L V E:
Art. 1º. A pedido da servidora, concede 01 (um) ano de Licença sem Remuneração a servidora efetiva **ZILDA MARTINS DA SILVA**, no cargo de Professora, afeto na Secretaria Municipal de Educação, no período de 03 de fevereiro de 2025 a 03 de fevereiro de 2026.

Art. 2º. Encaminhe-se esta Portaria ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 03 de fevereiro de 2025.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:8B6980C7

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.° 221.2025 - GABINETE

DISPÕE SOBRE A CEDÊNCIA DE SERVIDORA PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XII, da Lei Orgânica do Município:
RESOLVE:

Art. 1°. CEDER a servidora **WANIA BATISTA ALVES** inscrita no CPF/MF sob o n.º 754.638.812-00, que está lotada na Secretaria Municipal de Saúde e passa a exercer suas funções na Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Parágrafo Único. A cedência de que trata o Art. 1º desta Portaria será sem ônus para a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Encaminhe esta Portaria ao Departamento de Gestão de Pessoas, para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de fevereiro de 2025, revogando em disposições contrárias.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 04 de fevereiro de 2025.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:522640E8

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO N.° 373.2025 - GABINETE

EXONERA SERVIDORA E DÁ OUTAS PROVIDÊCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

D E C R E T A

Art. 1º. Exonera a servidora **LUCIENE PEREIRA MOTA,** nomeada pelo Decreto nº 055 de 01 de janeiro de 2025 no cargo de Coordenadora Pedagógica, afeto a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Encaminha-se este Decreto ao Departamento de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de fevereiro de 2025, revogando em disposição contrária.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 04 de fevereiro de 2025.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:1233E5C9

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO N.° 374.2025 - GABINETE

NOMEIA SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, **ESTADO DO PARÁ**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

D E C R E T A

Art. 1º - Fica nomeada a Sra. **LUCIENE PEREIRA MOTA**, inscrita no CPF/MF sob o n. º 021.019.492-88 e no RG sob n. º 655.983-0 PC/PA, para exercer o cargo em comissão de Diretora Escolar, afeto a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoas para as devidas anotações no prontuário da servidora.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de fevereiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 04 de fevereiro de 2025.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:7890AB1A

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO N.° 379.2025 - GABINETE

EXONERA SERVIDORA E DÁ OUTAS PROVIDÊCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

D E C R E T A

Art. 1º. Exonera a servidora **CRYSLAINNE SOUZA OLIVEIRA,** nomeada pelo Decreto nº 1913 de 09 de maio de 2024 no cargo de Técnica de Enfermagem Efetiva, aprovada em 28º lugar no concurso público municipal nº 001/2023, afeto a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Encaminha-se este Decreto ao Departamento de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de fevereiro de 2025, revogando em disposição contrária.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 04 de fevereiro de 2025.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:857AE9E9

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.° 224.2025 - GABINETE

CONCEDE ADICIONAL DE TITULAÇÃO, FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XVII, da Lei Orgânica do Município:
R E S O L V E
Art. 1º. Nos termos do art. 35, inciso IV, da Lei nº 097/2023, concede adicional de titulação, no valor de 40%, por Pós Graduação Lato Sensu em Análise de Dados e Matemática Aplicada, ao servidor efetivo **ALEFY GABRIEL SILVA SOUSA,** no cargo de Fiscal de Tributos, lotado na Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º. Encaminhe-se esta Portaria ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 05 de fevereiro de 2025.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:02E3947E

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO N.° 380.2024 - GABINETE

NOMEIA SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, **ESTADO DO PARÁ**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

D E C R E T A

Art. 1º - Fica nomeada a Sra. **ANA PAULA SOARES ARAÚJO PEREIRA** inscrita no CPF/MF sob o n.º 017.386.322-10 e no RG sob n.º 7021412 PC/PA, para exercer o cargo em comissão de Diretora de Administração e Finanças, afeto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoas para as devidas anotações no prontuário da servidora.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 06 de fevereiro de 2025.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:C58E6EB2

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.° 222.2025 - GABINETE

DISPÕE SOBRE A CEDÊNCIA DE SERVIDORA PÚBLICA EFETIVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XII, da Lei Orgânica do Município:
R E S O L V E

Art. 1°. Ceder a servidora **FABIANA DE SOUZA RODRIGUES**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, portadora do CPF nº 018.472.812-65, para exercer suas atividades no município de Novo Repartimento, Estado do Pará, pelo prazo de 03 de fevereiro a 31 de dezembro, de 2025.
Parágrafo Único. A cedência de que trata o Art. 1º desta Portaria será sem ônus para o município de Rio Maria, Estado do Pará.

Art. 2º. Encaminhe-se esta Portaria ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 04 de fevereiro de 2025.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:DE6D6E84

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRTETO N.° 377.2025 - GABINETE

EXONERA SERVIDORA E DÁ OUTAS PROVIDÊCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

D E C R E T A

Art. 1º. Exonera a servidora **NIUCILENE ROCHA DE CARVALHO,** nomeada pelo Decreto nº 063 de 01 de janeiro de 2025 no cargo de Coordenadora Pedagógica, afeto a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Encaminha-se este Decreto ao Departamento de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 31 de janeiro de 2025, revogando em disposição contrária.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 04 de fevereiro de 2025.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:6F3CCE48

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO N.° 378.2025 - GABINETE

EXONERA SERVIDORA E DÁ OUTAS PROVIDÊCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

D E C R E T A

Art. 1º. Exonera a servidora **MEURY ANN PAIVA RIBEIRO LOBO,** nomeada pelo Decreto nº 1557 de 15 de janeiro de 2024 no cargo de Assistente de Sala Efetiva, aprovada em 13º lugar no concurso público municipal nº 001/2023, afeto a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Encaminha-se este Decreto ao Departamento de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 30 de janeiro de 2025, revogando em disposição contrária.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 04 de fevereiro de 2025.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:40E6FA63

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO N.° 376.2025 - GABINETE

NOMEIA SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, **ESTADO DO PARÁ**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

D E C R E T A

Art. 1º - Fica nomeada a Sra. **LUCELIA ROSA DE JESUS**, inscrita no CPF/MF sob o n. º 815.607.451-34, para exercer o cargo em comissão de Coordenadora Pedagógica, afeto a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoas para as devidas anotações no prontuário da servidora.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 04 de fevereiro de 2025.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:A4C9B6DA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO N.° 375.2025 - GSBINETE

EXONERA SERVIDORA E DÁ OUTAS PROVIDÊCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

D E C R E T A

Art. 1º. Exonera a servidora **JOSELI RODRIGUES BARROS,** nomeada pelo Decreto nº 026 de 01 de janeiro de 2025 no cargo de Diretora Departamento de Transporte Escolar, afeto a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Encaminha-se este Decreto ao Departamento de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 31 de janeiro de 2025, revogando em disposição contrária.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 04 de fevereiro de 2025.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:9D201C69

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.° 215.2025 - GABINETE

CONCEDE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA SEÇÃO 4ª § 1º DO ART 59 DA LEI MUNICIPAL N.º 201/1991 ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS:

R E S O L V E:

Art. 1°. Prorroga licença sem remuneração por 2 (dois) anos do servidor **WANDERSON PARENTE DE ABREU,** cargo efetivo de agente de Controle Interno**,** no período de 01 de fevereiro de 2025 à 01 de fevereiro de 2027.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas, para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor no dia de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 03 de fevereiro de 2025

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal de Rio Maria/PA.

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:B2A82AD9

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.° 162.2025 - GABINETE

CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 10% (dez por cento) de adicional de insalubridade, a servidora **FRANCIELE MARQUES DA SILVA ARAÚJO,** Recepcionista, afeto a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Encaminhe-se esta Portaria ao Departamento de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 02 de janeiro de 2025, revogando disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 28 de janeiro de 2025.

MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:26F27EA2

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTAIA N.° 205.2025 - GABINETE

CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 10% (dez por cento) de adicional de insalubridade, a servidora **CÉLIA DE FÁTIMA SILVA DE LIMA,** Cozinheira, afeto a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Encaminhe-se esta Portaria ao Departamento de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 02 de janeiro de 2025, revogando disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 28 de janeiro de 2025.

MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:9474CEEF

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.° 203.2025 - GABINETE

CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 20% (vinte por cento) de adicional de insalubridade, a servidora **NATALIA PEREIRA DE FREITAS,** Auxiliar de Odontologia, afeto a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Encaminhe-se esta Portaria ao Departamento de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 02 de janeiro de 2025, revogando disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 28 de janeiro de 2025.

MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:20590DEB

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.° 202.2025 - GABINETE

CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 20% (vinte por cento) de adicional de insalubridade, a servidora **TAMIRES VIANA SILVA,** Técnica de Enfermagem, afeto a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Encaminhe-se esta Portaria ao Departamento de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 02 de janeiro de 2025, revogando disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 28 de janeiro de 2025.

MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:826D4488

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.° 170.2025 - GABINETE

CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 10% (dez por cento) de adicional de insalubridade, a servidora **VIVIANE FERREIRA DA SILVA,** Auxiliar de Farmácia, afeto a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Encaminhe-se esta Portaria ao Departamento de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 02 de janeiro de 2025, revogando disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 28 de janeiro de 2025.

MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:19F0E82A

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.° 166.2025 - GABINETE

CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 10% (dez por cento) de adicional de insalubridade, a servidora **VANDA SILVA RIBEIRO,** Cozinheira, afeto a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Encaminhe-se esta Portaria ao Departamento de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 02 de janeiro de 2025, revogando disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 28 de janeiro de 2025.

MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:62569B28

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.° 172.2025 - GABINETE

CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 20% (vinte por cento) de adicional de insalubridade, a servidora **LAZARA LAIS DA SILVA REIS,** Técnica de Enfermagem, afeto a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Encaminhe-se esta Portaria ao Departamento de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 02 de janeiro de 2025, revogando disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 28 de janeiro de 2025.

MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:85872422

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.° 160.2025 - GABINETE

CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 10% (dez por cento) de adicional de insalubridade, a servidora **KAMILLY VITÓRIA RIBEIRO SOUSA,** Recepcionista, afeto a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Encaminhe-se esta Portaria ao Departamento de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 02 de janeiro de 2025, revogando disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 28 de janeiro de 2025.

MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:899B3BDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.° 150.2025 - GABINETE

CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 20% (vinte por cento) de adicional de insalubridade, ao servidor **MATEUS DA SILVA VIEIRA,** Odontólogo, afeto a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Encaminhe-se esta Portaria ao Departamento de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 02 de janeiro de 2025, revogando disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 28 de janeiro de 2025.

MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:FB953F7D

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.° 194.2025 - GABINETE

CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 20% (vinte por cento) de adicional de insalubridade, ao servidor **VALDINAR DE SOUSA RODRIGUES,** Motorista, afeto a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Encaminhe-se esta Portaria ao Departamento de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 02 de janeiro de 2025, revogando disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 29 de janeiro de 2025.

MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:6BB29A0A

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.° 181.2025 - GABINETE

CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 20% (vinte por cento) de adicional de insalubridade, a servidora **NEURILENE MIRANDA BARBOSA GONÇALVES,** Técnica de Enfermagem, afeto a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Encaminhe-se esta Portaria ao Departamento de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 02 de janeiro de 2025, revogando disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 28 de janeiro de 2025.

MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:44B6C53A

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.° 180.2025 - GABINETE

CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 20% (vinte por cento) de adicional de insalubridade, a servidora **JOYCE MARA RODRIGUES DOS SANTOS,** Técnica de Enfermagem, afeto a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Encaminhe-se esta Portaria ao Departamento de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 02 de janeiro de 2025, revogando disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 28 de janeiro de 2025.

MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:0B979077

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.° 165.2025. - GABINETE

CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 10% (dez por cento) de adicional de insalubridade, a servidora **IRACI LIMA DA CONCEIÇÃO,** Cozinheira, afeto a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Encaminhe-se esta Portaria ao Departamento de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 02 de janeiro de 2025, revogando disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 28 de janeiro de 2025.

MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:34BBC0CE

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.° 151.2025 - GABINETE

CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 20% (vinte por cento) de adicional de insalubridade, ao servidor **GUSTAVO LUIZ SILVA,** Odontólogo, afeto a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Encaminhe-se esta Portaria ao Departamento de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 02 de janeiro de 2025, revogando disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 28 de janeiro de 2025.

MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:D59CF241

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.° 163.2025 - GABINETE

CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 10% (dez por cento) de adicional de insalubridade, a servidora **ELIANA ALVES FERREIRA CAMARGO,** Cozinheira, afeto a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Encaminhe-se esta Portaria ao Departamento de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 02 de janeiro de 2025, revogando disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 28 de janeiro de 2025.

MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:E4C959F3

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.° 190.2025 - GABINETE

CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE A SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 10% (dez por cento) de adicional de insalubridade, a servidora **ELISANE LIMA VIEIRA,** Recepcionista, afeto a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Encaminhe-se esta Portaria ao Departamento de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 02 de janeiro de 2025, revogando disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 29 de janeiro de 2025.

MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:9C579193

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.° 182.2025 - GABINETE

CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS

TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 20% (vinte por cento) de adicional de insalubridade, ao servidor **CLAUDIO MARCELO DA SILVA,** Odontólogo, afeto a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Encaminhe-se esta Portaria ao Departamento de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 02 de janeiro de 2025, revogando disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 28 de janeiro de 2025.

MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:6FC4DA05

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.° 154.2025 - GABINETE

CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 20% (vinte por cento) de adicional de insalubridade, a servidora **CALITA CRISTINA BATISTA DE SOUSA,** Auxiliar de Odontologia, afeto a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Encaminhe-se esta Portaria ao Departamento de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 02 de janeiro de 2025, revogando disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 28 de janeiro de 2025.

MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:9B273F68

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.° 149.2025 - GABINETE

CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 20% (vinte por cento) de adicional de insalubridade, ao servidor **CAIO SOARES AMORIM,** Odontólogo, afeto a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Encaminhe-se esta Portaria ao Departamento de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 02 de janeiro de 2025, revogando disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 28 de janeiro de 2025.

MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:50E71BA5

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.° 186.2025 - GABINETE

CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 40% (quarenta por cento) de adicional de insalubridade, ao servidor **ALVARO ALVES DA SILVA,** Médico Clínico Geral, afeto a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Encaminhe-se esta Portaria ao Departamento de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 02 de janeiro de 2025, revogando disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 29 de janeiro de 2025.

MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:D974D299

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTAL N.° 179.2025 - GABINETE

CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 20% (vinte por cento) de adicional de insalubridade, ao servidor **APARECIDO PINTO MARQUES,** Condutor de Ambulância, afeto a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Encaminhe-se esta Portaria ao Departamento de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 02 de janeiro de 2025, revogando disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 29 de janeiro de 2025.

MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:F65D8284

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.° 178.2025 - GABINETE

CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 20% (vinte por cento) de adicional de insalubridade, ao servidor **ANDERSON CALVACANTE DA SILVA,** Condutor de Ambulância, afeto a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Encaminhe-se esta Portaria ao Departamento de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 02 de janeiro de 2025, revogando disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 29 de janeiro de 2025.

MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:18F6B472

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.° 201.2025 - GABINETE

CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE A SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 10% (dez por cento) de adicional de insalubridade, a servidora **VIVIANE DOS SANTOS LIMA COELHO,** Recepcionista, afeto a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Encaminhe-se esta Portaria ao Departamento de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 02 de janeiro de 2025, revogando disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 29 de janeiro de 2025.

MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:058D4DF4

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.° 198.2025 - GABINETE

CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 20% (vinte por cento) de adicional de insalubridade, ao servidor **CLEIDAEL LIMA DA SILVA,** Protético, afeto a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Encaminhe-se esta Portaria ao Departamento de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 02 de janeiro de 2025, revogando disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 29 de janeiro de 2025.

MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:B249EE62

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.° 189.2025

CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE A SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 20% (vinte por cento) de adicional de insalubridade, a servidora **RAYANA NIELLY DOS SANTOS LIMA,** Agente de Combate a Endemias, afeto a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Encaminhe-se esta Portaria ao Departamento de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 02 de janeiro de 2025, revogando disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 29 de janeiro de 2025.

MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:BB5414C8

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.° 191.2025 - GABINETE

CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 20% (vinte por cento) de adicional de insalubridade, ao servidor **RODRIGO DOS SANTOS BRANCO,** Assessor Especial de Gabinete, afeto a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Encaminhe-se esta Portaria ao Departamento de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 02 de janeiro de 2025, revogando disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 29 de janeiro de 2025.

MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:04ED1B9A

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.° 192.2025 - GABINETE

CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE A SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 20% (vinte por cento) de adicional de insalubridade, a servidora **CRISTIANE VEIGA DA SILVA,** Assessora Executiva SMS, afeto a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Encaminhe-se esta Portaria ao Departamento de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 02 de janeiro de 2025, revogando disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 29 de janeiro de 2025.

MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:9495CA62

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.° 193.2025 -GABINETE

CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 20% (vinte por cento) de adicional de insalubridade, ao servidor **JHOSLEY RODRIGUES DA SILVA,** Diretor da Atenção Primária, afeto a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Encaminhe-se esta Portaria ao Departamento de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 02 de janeiro de 2025, revogando disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 29 de janeiro de 2025.

MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:9B42B87D

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.° 196.2025 - GABINETE

CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE A SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 20% (vinte por cento) de adicional de insalubridade, a servidora **NAELY VELOSO PESSOA,** Assessora SMS, afeto a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Encaminhe-se esta Portaria ao Departamento de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 02 de janeiro de 2025, revogando disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 29 de janeiro de 2025.

MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:4CAF2592

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.° 195.2025 - GABINETE

CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE A SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 20% (vinte por cento) de adicional de insalubridade, a servidora **LAIS VELOSO PESSOA,** Assessora SMS, afeto a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Encaminhe-se esta Portaria ao Departamento de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 02 de janeiro de 2025, revogando disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 29 de janeiro de 2025.

MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:78AF8B36

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.° 185.2025 - GABINETE

CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE A SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 20% (vinte por cento) de adicional de insalubridade, a servidora **PATRICIA NUNES BARROS,** Gerente de Atenção Primária, afeto a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Encaminhe-se esta Portaria ao Departamento de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 02 de janeiro de 2025, revogando disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 29 de janeiro de 2025.

MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:05C01D70

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.° 184.2025 - GABINETE

CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE A SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 20% (vinte por cento) de adicional de insalubridade, a servidora **LIVIA RIBEIRO DO ROSARIO,** Gerente de Atenção Primária, afeto a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Encaminhe-se esta Portaria ao Departamento de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 02 de janeiro de 2025, revogando disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 29 de janeiro de 2025.

MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:2DF11566

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.° 183.2025 - GABINETE

CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE A SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 20% (vinte por cento) de adicional de insalubridade, a servidora **ANA MARA DOS REIS SILVA,** Gerente de Atenção Primária, afeto a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Encaminhe-se esta Portaria ao Departamento de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 02 de janeiro de 2025, revogando disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 29 de janeiro de 2025.

MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:7F72CEA6

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.° 177.2025 - GABINETE

CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 20% (vinte por cento) de adicional de insalubridade, a servidora **SONIA SOUZA ALVES OLIVEIRA,** Diretora Administração do Hospital Municipal, afeto a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Encaminhe-se esta Portaria ao Departamento de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 02 de janeiro de 2025, revogando disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 28 de janeiro de 2025.

MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:BAE3221B

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.° 164.2025 - GABINETE

CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 10% (dez por cento) de adicional de insalubridade, a servidora **LEILA ROCHA BRITO,** Cozinheira, afeto a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Encaminhe-se esta Portaria ao Departamento de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 02 de janeiro de 2025, revogando disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 28 de janeiro de 2025.

MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:98E6FB29

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.° 197.2025 - GABINETE

CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 20% (vinte por cento) de adicional de insalubridade, ao servidor **GENTIL PEREIRA LEDA,** Supervisor da Vigilância Sanitária, afeto a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Encaminhe-se esta Portaria ao Departamento de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 02 de janeiro de 2025, revogando disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 29 de janeiro de 2025.

MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:F3940E55

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.° 156.2025 - GABINETE

CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 20% (vinte por cento) de adicional de insalubridade, a servidora **POLIANNA NOGUEIRA NORONHA,** Auxiliar de Odontologia, afeto a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Encaminhe-se esta Portaria ao Departamento de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 02 de janeiro de 2025, revogando disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 28 de janeiro de 2025.

MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:FD9CD6BD

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.° 157.2025 - GABINETE

CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 20% (vinte por cento) de adicional de insalubridade, a servidora **GLEISLA GARCIA DE OLIVEIRA,** Odontóloga, afeto a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Encaminhe-se esta Portaria ao Departamento de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 02 de janeiro de 2025, revogando disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 28 de janeiro de 2025.

MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:2189014C

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.° 188.2025 - GABINETE

CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 20% (vinte por cento) de adicional de insalubridade, ao servidor **ANDRE JEFFERSON LELLIS DE ALMEIDA,** Condutor de Ambulância, afeto a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Encaminhe-se esta Portaria ao Departamento de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 02 de janeiro de 2025, revogando disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 29 de janeiro de 2025.

MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:51C4A8F5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20250036

ORIGEM.....: PREGÃO Nº P.E.014-2024FMS

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: M DAS GRAÇAS SILVA PEREIRA RODRIGUES LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PASSAGENS RODOVIARIAS PARA ATENDER A DEMANDA DA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, ATRAVES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDON DO PARÁ-PA

VALOR TOTAL.....: R$ 18.491,00 (dezoito mil, quatrocentos e noventa e um reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 1001.101220104.2.080 Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.33.00 Passagens e despesas com locomoção, Subelemento 3.3.90.33.99, no valor de R$ 18.491,00

VIGÊNCIA.....: 27 de Janeiro de 2025 a 27 de Janeiro de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 27 de Janeiro de 2025

Publicado por:
Simone Pereira Monteiro
Código Identificador:FA7C699A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20250037

ORIGEM.....: PREGÃO Nº P.E.014-2024FMS

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: TOP LINE TURISMO LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PASSAGENS RODOVIARIAS PARA ATENDER A DEMANDA DA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, ATRAVES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDON DO PARÁ-PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 121.093,50 (cento e vinte e um mil, noventa e três reais e cinquenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 1001.101220104.2.080 Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.33.00 Passagens e despesas com locomoção, Subelemento 3.3.90.33.99, no valor de R$ 121.093,50

VIGÊNCIA.....: 27 de Janeiro de 2025 a 27 de Janeiro de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 27 de Janeiro de 2025

Publicado por:
Simone Pereira Monteiro
Código Identificador:8C860F2D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20250038

ORIGEM.....: PREGÃO Nº P.E.014-2024FMS

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: TOP LINE TURISMO LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PASSAGENS RODOVIARIAS PARA ATENDER A DEMANDA DA MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, ATRAVES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSSISTENCIA SOCIAL DE RONDON DO PARÁ-PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 19.584,50 (dezenove mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e cinquenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 1101.081220104.2.116 Manutenção da Secretaria Municipal de

Assistência e Promoção Social , Classificação econômica 3.3.90.33.00 Passagens e despesas com locomoção, Subelemento 3.3.90.33.99, no valor de R$ 19.584,50

VIGÊNCIA.....: 27 de Janeiro de 2025 a 27 de Janeiro de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 27 de Janeiro de 2025

Publicado por:
Simone Pereira Monteiro
Código Identificador:48E84846

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS

ÓRGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE de Rondon do Pará
Ata de Registro de Preço Nº 20250033
Pregão eletrônico para Registro de Preço Nº 018/2024 FMS
Objeto: Registro de Preços visando futura eventual aquisição de água mineral e refrigerantes para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Rondon do Pará. Fornecedores: A. RODRIGUES SUPERMERCADO LTDA CNPJ Nº 10.681.272/0001-58, no valor total de R$ 89.336,25 – J K FERREIRA LTDA CNPJ Nº 30.457.176/0001-38, no valor total de R$ 127.317,50 – ALI MOHAMAD CHAHINE LTDA CNPJ Nº 01.508.218/0001-14, no valor total de R$ 31.875,00. Data de assinatura da ATA: 22 de janeiro de 2025. Data de Vigência da ATA: 12 (doze) meses a partir da data de publicação.

Publicado por:
Alberto Abreu Araujo
Código Identificador:C107E321

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO: TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2022-004 PMRP

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20220411

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20220411 CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE RONDON DO PARÁ, POR INTERMÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ E A EMPRESA L P COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

1 – DO OBJETO
Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da Cláusula Terceira – Da Despesa e do Pagamento, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DESPESA E DO PAGAMENTO
3.2. A despesa com a execução dos serviços objeto deste Contrato, mediante a emissão de notas de empenho, está a cargo da dotação orçamentária Exercício 2025 Atividade 0205.154510151.1.011 Construção e Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água do Município, Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e Instalações **Fonte de Recurso:** 17010000 – Outros Convênios do Estado.

2 - DA RATIFICAÇÃO
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

Rondon do Pará, 03 de fevereiro de 2025

FABIANO MOREIRA DE CARVALHO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:6DF3AEAE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2023-072 FME

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20240276

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20240276 CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE RONDON DO PARÁ, POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA FURTADO SOUZA EMPREENDIMENTOS

1 – DO OBJETO
Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da Cláusula Décima Segunda – Da Despesa, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA DESPESA
1 - A despesa com a execução dos serviços de que trata o objeto deste Pregão, está a cargo da dotação orçamentária: Exercício 2025 Atividade 0401.123610122.2.069 Atendimento a Rede Pública de Ensino - Fundamental; Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso: 15001001 – Receita de Imposto e Transf. - Educação

2 - DA RATIFICAÇÃO
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

Rondon do Pará, 05 de fevereiro de 2025

KELLY CRISTINE LADEIA HIGINO
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 0035/2025

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:1A811FBA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022-023 FME

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20220334

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20220334 CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE RONDON DO PARÁ, POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA M N P RUAS TRANSPORTES

1 – DO OBJETO
Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da Cláusula Décima Segunda – Da Despesa, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA DESPESA
1 - A despesa com a execução dos serviços de que trata o objeto deste Pregão, está a cargo da dotação orçamentária: Exercício 2025 Atividade 0401.123620077.2.072 Manutenção de Transporte Escolar – PETE Estado; Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 15710000 – Transferência de Convênio-Estado/Educação

2 - DA RATIFICAÇÃO
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

Rondon do Pará, 05 de fevereiro de 2025

KELLY CRISTINE LADEIA HIGINO
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 0035/2025

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:112EBD25

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022-023 FME

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20220335

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20220335 CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE RONDON DO PARÁ, POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA R R SILVA TRANSPORTE ESCOLAR

1 – DO OBJETO
Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da Cláusula Décima Segunda – Da Despesa, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA DESPESA
1 - A despesa com a execução dos serviços de que trata o objeto deste Pregão, está a cargo da dotação orçamentária: Exercício 2025 Atividade 0401.123620077.2.072 Manutenção de Transporte Escolar – PETE Estado; Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso: 15710000 – Transferência de Convênio-Estado/Educação

2 - DA RATIFICAÇÃO
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

Rondon do Pará, 05 de fevereiro de 2025

KELLY CRISTINE LADEIA HIGINO
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 0035/2025

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:9B4762C5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ERRATA DO EXTRATO DE APOSTILAMENTO

O Fundo Municipal de Assistência Social de Rondon do Pará, através do Setor de Licitações e Contratos torna público a RETIFICAÇÃO do EXTRATO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 20240021 publicado no dia 06 de fevereiro de 2025, na Edição nº 3684, Página 132.

ONDE SE LÊ:

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20240021

LEIA-SE:

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20240425

Publicado por:
Glaucineia Rocha Lobo Barros
Código Identificador:4A5ADCB3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003-2025 FMS
Objeto: Registro de preços visando futura e eventual contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde e participantes do município de Rondon do Pará, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. **Abertura**: 24/02/2025 às 08:30 horas (horário de Brasília-DF). Local: https://www.portaldecompraspublicas.com.br Recebimento das propostas até às 08:29 horas do dia 24/02/2025.
O edital e anexos encontram-se a disposição na Sala do Setor de Licitação no horário das 08:00 às 14:00, nos sítios: www.portaldecompraspublicas.com.br / www.rondondopara.pa.gov.br e https://www.tcm.pa.gov.br - Informações: 94-99205-6538 (WhatsApp) e cplrondondopara@yahoo.com.br

Rondon do Pará, 07 de Fevereiro de 2025

ALBERTO ABREU ARAUJO
Agente de Contratação

Publicado por:
Alberto Abreu Araujo
Código Identificador:C86FAA1A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2023-011 FME

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20230166

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20230166 CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE RONDON DO PARÁ, POR INTERMÉDIO DO FUNDO DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB E A EMPRESA R R SILVA TRANSPORTE ESCOLAR

1 – DO OBJETO
Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da Cláusula Décima Segunda – Da Despesa, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA DESPESA
1 - A despesa com a execução dos serviços de que trata o objeto deste Pregão, está a cargo da dotação orçamentária: Exercício 2025 Atividade 1501.123610123.2.146 Manutenção de Transporte Escolar – Ensino Fundamental; Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso: 15400000 – Transferência do Fundeb - Impostos

2 - DA RATIFICAÇÃO
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

Rondon do Pará, 05 de fevereiro de 2025

KELLY CRISTINE LADEIA HIGINO
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 0035/2025

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:548D81A4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2023-011 FME

2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20230237

2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20230237 CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE RONDON DO PARÁ, POR INTERMÉDIO DO **FUNDO DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB** E A EMPRESA **V. A. DE ANDRADE & CIA LTDA.**

1 – DO OBJETO
Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da Cláusula Décima Segunda – Da Despesa, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA DESPESA
1 - A despesa com a execução dos serviços de que trata o objeto deste Pregão, está a cargo da dotação orçamentária: Exercício 2025 Atividade 1501.123610123.2.146 Manutenção de Transporte Escolar – Ensino Fundamental; Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso: 15400000 – Transferência do Fundeb - Impostos

2 - DA RATIFICAÇÃO
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

Rondon do Pará, 05 de fevereiro de 2025

KELLY CRISTINE LADEIA HIGINO
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 0035/2025

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:194CE02E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2023-011 FME

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20230251

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20230251 CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE RONDON DO PARÁ, POR INTERMÉDIO DO **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** E A EMPRESA **FURTADO SOUZA EMPREENDIMENTOS**

1 – DO OBJETO
Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da Cláusula Décima Segunda – Da Despesa, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA DESPESA
1 - A despesa com a execução dos serviços de que trata o objeto deste Pregão, está a cargo da dotação orçamentária: Exercício 2025 Atividade 0401.123610122.2.069 Atendimento a Rede Pública de Ensino - Fundamental; Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso: 15001001 – Receita de Imposto e Transf. - Educação

2 - DA RATIFICAÇÃO
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

Rondon do Pará, 05 de fevereiro de 2025

KELLY CRISTINE LADEIA HIGINO
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 0035/2025

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:A7F326AB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2023-011 FME

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20230252

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20230252 CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE RONDON DO PARÁ, POR INTERMÉDIO DO FUNDO DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB E A EMPRESA FURTADO SOUZA EMPREENDIMENTOS

1 – DO OBJETO
Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da Cláusula Décima Segunda – Da Despesa, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA DESPESA
1 - A despesa com a execução dos serviços de que trata o objeto deste Pregão, está a cargo da dotação orçamentária: Exercício 2025 Atividade 1501.123610123.2.146 Manutenção de Transporte Escolar – Ensino Fundamental; Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso: 15400000 – Transferência do Fundeb - Impostos

2 - DA RATIFICAÇÃO
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

Rondon do Pará, 05 de fevereiro de 2025

KELLY CRISTINE LADEIA HIGINO
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 0035/2025

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:5385C5D4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022-048 FME

2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20220575

2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20220575 CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE RONDON DO PARÁ, POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA COOP. DE TRANSP. RODOVIÁRIO DO PROD. RURAL DO ESTADO DO PARÁ

1 – DO OBJETO
Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da Cláusula Décima Segunda – Da Despesa, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA DESPESA
1 - A despesa com a execução dos serviços de que trata o objeto deste Pregão, está a cargo da dotação orçamentária: Exercício 2025 Atividade 0401.123610122.2.069 Atendimento a Rede Pública de Ensino - Fundamental; Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso: 15001001 – Receita de Imposto e Transf. - Educação

2 - DA RATIFICAÇÃO
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

Rondon do Pará, 05 de fevereiro de 2025

KELLY CRISTINE LADEIA HIGINO
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 0035/2025

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:5761A6B7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022-048 FME

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20230018

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20230018 CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE RONDON DO PARÁ, POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA COOP. DE TRANSP. RODOVIÁRIO DO PROD. RURAL DO ESTADO DO PARÁ

1 – DO OBJETO
Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da Cláusula Décima Segunda – Da Despesa, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA DESPESA
1 - A despesa com a execução dos serviços de que trata o objeto deste Pregão, está a cargo da dotação orçamentária: Exercício 2025 Atividade 0401.123610122.2.069 Atendimento a Rede Pública de Ensino - Fundamental; Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso: 15001001 – Receita de Imposto e Transf. - Educação

2 - DA RATIFICAÇÃO
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

Rondon do Pará, 05 de fevereiro de 2025

KELLY CRISTINE LADEIA HIGINO
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 0035/2025

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:AA07BF15

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022-048 FME

2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20230147
2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20230147 CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE RONDON DO PARÁ, POR INTERMÉDIO DO **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** E A EMPRESA **COOP. DE TRANSP. RODOVIÁRIO DO PROD. RURAL DO ESTADO DO PARÁ**

1 – DO OBJETO
Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da Cláusula Décima Segunda – Da Despesa, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA DESPESA
1 - A despesa com a execução dos serviços de que trata o objeto deste Pregão, está a cargo da dotação orçamentária: Exercício 2025 Atividade 0401.123610122.2.069 Atendimento a Rede Pública de Ensino - Fundamental; Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso: 15001001 – Receita de Imposto e Transf. - Educação

2 - DA RATIFICAÇÃO
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

Rondon do Pará, 05 de fevereiro de 2025

KELLY CRISTINE LADEIA HIGINO
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 0035/2025

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:4C3A2108

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022-048 FME

2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20230255

2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20230255 CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE RONDON DO PARÁ, POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA COOP. DE TRANSP. RODOVIÁRIO DO PROD. RURAL DO ESTADO DO PARÁ

1 – DO OBJETO
Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da Cláusula Décima Segunda – Da Despesa, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA DESPESA
1 - A despesa com a execução dos serviços de que trata o objeto deste Pregão, está a cargo da dotação orçamentária: Exercício 2025 Atividade 0401.123610122.2.069 Atendimento a Rede Pública de Ensino - Fundamental; Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso: 15001001 – Receita de Imposto e Transf. - Educação

2 - DA RATIFICAÇÃO
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

Rondon do Pará, 05 de fevereiro de 2025

KELLY CRISTINE LADEIA HIGINO
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 0035/2025

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:95A9ECB0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022-048 FME

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20230398

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20230398 CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE RONDON DO PARÁ, POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE

EDUCAÇÃO E A EMPRESA COOP. DE TRANSP. RODOVIÁRIO DO PROD. RURAL DO ESTADO DO PARÁ

1 – DO OBJETO
Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da Cláusula Décima Segunda – Da Despesa, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA DESPESA
1 - A despesa com a execução dos serviços de que trata o objeto deste Pregão, está a cargo da dotação orçamentária: Exercício 2025 Atividade 0401.123610122.2.069 Atendimento a Rede Pública de Ensino - Fundamental; Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso: 15001001 – Receita de Imposto e Transf. - Educação

2 - DA RATIFICAÇÃO
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

Rondon do Pará, 05 de fevereiro de 2025

KELLY CRISTINE LADEIA HIGINO
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 0035/2025

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:111167FC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2021-049 FME

3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20220245

3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20220245 CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE RONDON DO PARÁ, POR INTERMÉDIO DO FUNDO DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB E A EMPRESA V. A. DE ANDRADE & CIA LTDA.

1 – DO OBJETO
Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da Cláusula Décima Segunda – Da Despesa, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS DESPESAS E DO PAGAMENTO
1 - A despesa com a execução dos serviços de que trata o objeto deste Pregão, está a cargo da dotação orçamentária: Exercício 2025 Atividade 1501.123610123.2.146 Manutenção de Transporte Escolar – Ensino Fundamental; Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso: 15400000 – Transferência do Fundeb - Impostos

2 - DA RATIFICAÇÃO
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

Rondon do Pará, 05 de fevereiro de 2025

KELLY CRISTINE LADEIA HIGINO
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 0035/2025

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:EACE392C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2021-049 FME

3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20220246

3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20220246 CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE RONDON DO PARÁ, POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA V. A. DE ANDRADE & CIA LTDA.

1 – DO OBJETO
Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da Cláusula Décima Segunda – Da Despesa, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS DESPESAS E DO PAGAMENTO
1 - A despesa com a execução dos serviços de que trata o objeto deste Pregão, está a cargo da dotação orçamentária: Exercício 2025 Atividade 0401.123610122.2.069 Atendimento a Rede Pública de Ensino - Fundamental; Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso: 15001001 – Receita de Imposto e Transf. - Educação

2 - DA RATIFICAÇÃO
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

Rondon do Pará, 05 de fevereiro de 2025

KELLY CRISTINE LADEIA HIGINO
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 0035/2025

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:51A09D6F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2021-049 FME

4º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20220247

4º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20220247 CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE RONDON DO PARÁ, POR INTERMÉDIO DO FUNDO DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB E A EMPRESA V. A. DE ANDRADE & CIA LTDA.

1 – DO OBJETO
Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da Cláusula Décima Segunda – Da Despesa, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS DESPESAS E DO PAGAMENTO
1 - A despesa com a execução dos serviços de que trata o objeto deste Pregão, está a cargo da dotação orçamentária: Exercício 2025 Atividade 1501.123610123.2.146 Manutenção de Transporte Escolar – Ensino Fundamental; Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso: 15400000 – Transferência do Fundeb - Impostos

2 - DA RATIFICAÇÃO
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

Rondon do Pará, 05 de fevereiro de 2025

KELLY CRISTINE LADEIA HIGINO
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 0035/2025

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:72807EE7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2021-049 FME

2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20220257

2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20220257 CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE RONDON DO PARÁ, POR INTERMÉDIO DO FUNDO DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB E A EMPRESA M N P RUAS TRANSPORTES

1 – DO OBJETO
Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da Cláusula Décima Segunda – Da Despesa, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS DESPESAS E DO PAGAMENTO
1 - A despesa com a execução dos serviços de que trata o objeto deste Pregão, está a cargo da dotação orçamentária: Exercício 2025 Atividade 1501.123610123.2.146 Manutenção de Transporte Escolar – Ensino Fundamental; Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso: 15400000 – Transferência do Fundeb - Impostos

2 - DA RATIFICAÇÃO
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

Rondon do Pará, 05 de fevereiro de 2025

KELLY CRISTINE LADEIA HIGINO
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 0035/2025

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:13DB852A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2021-049 FME

2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20220260

2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20220260 CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE RONDON DO PARÁ, POR INTERMÉDIO DO FUNDO DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB E A EMPRESA FURTADO SOUZA EMPREENDIMENTOS

1 – DO OBJETO
Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da Cláusula Décima Segunda – Da Despesa, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS DESPESAS E DO PAGAMENTO
1 - A despesa com a execução dos serviços de que trata o objeto deste Pregão, está a cargo da dotação orçamentária: Exercício 2025 Atividade 1501.123610123.2.146 Manutenção de Transporte Escolar – Ensino Fundamental; Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso: 15400000 – Transferência do Fundeb - Impostos

2 - DA RATIFICAÇÃO
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

Rondon do Pará, 05 de fevereiro de 2025

KELLY CRISTINE LADEIA HIGINO
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 0035/2025

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:712E2791

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2021-049 FME

2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20220262

2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20220262 CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE RONDON DO PARÁ, POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA FURTADO SOUZA EMPREENDIMENTOS

1 – DO OBJETO
Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da Cláusula Décima Segunda – Da Despesa, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS DESPESAS E DO PAGAMENTO
1 - A despesa com a execução dos serviços de que trata o objeto deste Pregão, está a cargo da dotação orçamentária: Exercício 2025 Atividade 0401.123610122.2.069 Atendimento a Rede Pública de Ensino - Fundamental; Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso: 15001001 – Receita de Imposto e Transf. - Educação

2 - DA RATIFICAÇÃO
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

Rondon do Pará, 05 de fevereiro de 2025

KELLY CRISTINE LADEIA HIGINO
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 0035/2025

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:9412B6AA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2021-049 FME

3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20220284

3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20220284 CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE RONDON DO PARÁ, POR INTERMÉDIO DO FUNDO DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB E A EMPRESA V. A. DE ANDRADE & CIA LTDA.

1 – DO OBJETO
Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da Cláusula Décima Segunda – Da Despesa, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS DESPESAS E DO PAGAMENTO
1 - A despesa com a execução dos serviços de que trata o objeto deste Pregão, está a cargo da dotação orçamentária: Exercício 2025 Atividade 1501.123610123.2.146 Manutenção de Transporte Escolar – Ensino Fundamental; Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso: 15400000 – Transferência do Fundeb - Impostos

2 - DA RATIFICAÇÃO
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

Rondon do Pará, 05 de fevereiro de 2025

KELLY CRISTINE LADEIA HIGINO
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 0035/2025

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:817E09E8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2021-049 FME

3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20220359

3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20220359 CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE RONDON DO PARÁ, POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA V. A. DE ANDRADE & CIA LTDA.

1 – DO OBJETO
Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da Cláusula Décima Segunda – Da Despesa, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS DESPESAS E DO PAGAMENTO
1 - A despesa com a execução dos serviços de que trata o objeto deste Pregão, está a cargo da dotação orçamentária: Exercício 2025 Atividade 0401.123610122.2.069 Atendimento a Rede Pública de Ensino - Fundamental; Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso: 15001001 – Receita de Imposto e Transf. - Educação

2 - DA RATIFICAÇÃO
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

Rondon do Pará, 05 de fevereiro de 2025

KELLY CRISTINE LADEIA HIGINO
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 0035/2025

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:3FD5BB25

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2021-049 FME

2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20220383

2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20220383 CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE RONDON DO PARÁ, POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA FURTADO SOUZA EMPREENDIMENTOS

1 – DO OBJETO
Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da Cláusula Décima Segunda – Da Despesa, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS DESPESAS E DO PAGAMENTO
1 - A despesa com a execução dos serviços de que trata o objeto deste Pregão, está a cargo da dotação orçamentária: Exercício 2025 Atividade 0401.123610122.2.069 Atendimento a Rede Pública de Ensino - Fundamental; Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso: 15001001 – Receita de Imposto e Transf. - Educação

2 - DA RATIFICAÇÃO
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

Rondon do Pará, 05 de fevereiro de 2025

KELLY CRISTINE LADEIA HIGINO
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 0035/2025

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:625CAE30

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O Fundo Municipal de Saúde de Rondon do Pará torna público Extrato Resumido de Termo Aditivo:

PRIMEIRO ADITIVO AOS CONTRATOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2023-042 FMS

Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Rondon do Pará

Da fundamentação legal: nos termos do Art. 57, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93

Do objeto:O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 07 de março de 2025.

Contratado:D L Hospitalar Dist. de Medicamentos e Mat. Hospitalares Ltda
Contrato Adm. nº 20240097
Contrato Adm. nº 20240098
Data de assinatura: 23/12/2024

Do objeto:O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 08 de março de 2025.

Contratado: Cirugica Montebello Ltda
Contrato Adm. nº 20240105
Contrato Adm. nº 20240106
Data de assinatura: 23/12/2024

Contratado:F Cardoso & Cia Ltda
Contrato Adm. nº 20240107
Contrato Adm. nº 20240108
Data de assinatura: 23/12/2024

Do objeto:O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 20 de março de 2025.

Contratado: Conexão Médica Comercial Ltda
Contrato Adm. nº 20240132
Contrato Adm. nº 20240134
Data de assinatura: 23/12/2024

Do objeto:O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 10 de setembro de 2025

Contratado: Altamed Distribuidora de Medicamentos Ltda
Contrato Adm. nº 20240409
Contrato Adm. nº 20240410
Data de assinatura: 23/12/2024

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:CFA0E563

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O Fundo Municipal de Saúde de Rondon do Pará torna público Extrato Resumido de Termo Aditivo:

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023 FMS

Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Rondon do Pará

Do objeto:O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de dezembro de 2025.

Da fundamentação legal: nos termos do Art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93

Contratado:J DE FREITAS DE SOUSA
Contrato Adm. nº 20240053
Data de assinatura: 26/12/2024

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:F394FE65

DEPARTAMENTO DE TERRAS PATRIMONIAIS
DEPARTAMENTO DE TERRAS

O Departamento de Terras Patrimoniais da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Decreto Municipal nº. 065, de 14 de março de 2013, fazem saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, que o Sr. **ALMIR DE JESUS PEREIRA,** residente e domiciliado nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada na Rua Jose Fernandes, nº 2579 - Bairro Novo Horizonte, envolvendo uma área de 128,00m² (cento e vinte e oito metros quadrados), com perímetro de 48,00m (quarenta e oito metros). Limita-se pela frente com a Rua Jose Fernandes, distrito 001, folha 01, setor 72, quadra 106, lote 2579, unidade 001, com as seguintes medidas e confrontações:mede do pt0 ao pt1 8,00m (oito metros), do pt1 ao pt2 16,00m (dezesseis metros), do pt2 ao pt3 8,00m (oito metros), do pt3 ao pt0 16,00 (dezesseis metros). Distante da esquina com a Rua Jonas Souza Campos 82,74m (oitenta e dois metros e setenta e quatro centímetros). Confrontando-se pela lateral direita com a inscrição de nº 001.01.72.106.2580.001, pelos fundos com a inscrição de nº 001.01.72.106.2594.001, e pela lateral esquerda com a inscrição 001.01.72.106.2578.001. Situado na quadra formada pelas ruas: Rua Jose Fernandes, Rua Curitiba, Rua Horácio Rodrigues e a Rua Jonas Souza Campos. Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância, vai este afixado no lugar de costume desta Prefeitura, bem como no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Rondon do Pará - PA, 07 de fevereiro de 2025.

FABRICIO ACACIO BENTES DA SILVA
Diretor do Departamento de Terras Patrimoniais
Decreto Nº 0217/2021

Publicado por:
Jose Dimas Silva Soares
Código Identificador:6ADCD629

DEPARTAMENTO DE TERRAS PATRIMONIAIS
DEPARTAMENTO DE TERRAS

O Departamento de Terras Patrimoniais da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Decreto Municipal nº. 065, de 14 de março de 2013, fazem saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, que a Srª. **MARIA DA SOLEDADE LISBOA VITAL,** residente e domiciliado nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada na Rua Scila Medici, nº 978 - Bairro Centro, envolvendo uma área de 209,65m² (duzentos e nove metros e sessenta e cinco centímetros quadrados), com perímetro de 69,35m (sessenta e nove metros e trinta e cinco centímetros). Limita-se pela frente com a Rua Scila Medici, distrito 001, folha 01, setor 56, quadra 93, lote 0089, unidade 001, com as seguintes medidas e confrontações:mede do pt01 ao pt02 10,64m (dez metros e sessenta e quatro centímetros), do pt02 ao pt03 6,48m (seis metros e quarenta e oito centímetros), do pt03 ao pt04 9,89m (nove metros e oitenta e nove centímetros), do pt04 ao pto5 7,80 (sete metros e oitenta centímetros), do pt05 ao pt06 26,76 (vinte e seis metros e setenta e seis centímetros), do pt06 ao pt01 7,80m (sete metros e oitenta centímetros). Distante da esquina com a Rua Newton Miranda 21,81m (vinte e um metros e oitenta e um centímetros). Confrontando-se pela lateral direita com a inscrição de nº 001.01.56.93.0101.001, pelos fundos com a inscrição de nº 001.01.56.93.0043.001, e pela lateral esquerda com a inscrição de nº 01.01.56.93.0093.01. Situado na quadra formada pelas ruas: Rua Scila Medici, Rua Bernardo Saião, Rua Tiradentes e a Rua Newton Miranda. Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância, vai este afixado no lugar de costume desta Prefeitura, bem como no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Rondon do Pará - PA, 07 de fevereiro de 2025.

FABRICIO ACACIO BENTES DA SILVA
Diretor do Departamento de Terras Patrimoniais
Decreto nº 0217/2021

Publicado por:
Jose Dimas Silva Soares
Código Identificador:17622DBE

DEPARTAMENTO DE TERRAS PATRIMONIAIS
DEPARTAMENTO DE TERRAS

O Departamento de Terras Patrimoniais da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Decreto Municipal nº. 065, de 14 de março de 2013, fazem saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, que o Sr. **WILLIAMS ROBERTO RIBEIRO DE AQUINO,** residente e domiciliado nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada na Rua Tiradentes, nº 1250 - Bairro Centro, envolvendo uma área de 322,00m² (trezentos e vinte e dois metros quadrados), com perímetro de 74,00m (setenta e quatro metros). Limita-se pela frente com a Rua Tiradentes, distrito 001, folha 01, setor 66, quadra 15, lote 0088, unidade 001, com as seguintes medidas e confrontações:mede do pt01 ao pt02 14,00m (quatorze metros), do pt02 ao pt03 23,00m (vinte e três metros), do pt03 ao pt04 14,00m (quatorze metros), do pt04 ao pt01 23,00 (vinte e três metros). Esquina com a Rua Sara Kubitscheck. Confrontando-se

pela lateral direita com a inscrição de nº 001.01.66.15.0101.001, pelos fundos com a inscrição de nº 001.01.66.15.0088.001, e pela lateral esquerda com a Rua Sara Kubitscheck. Situado na quadra formada pelas ruas: Rua Tiradentes, Rua Newton Miranda, Rua Minas Gerais e a Rua sara Kubitscheck. Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância, vai este afixado no lugar de costume desta Prefeitura, bem como no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Rondon do Pará - PA, 07 de fevereiro de 2025.

FABRICIO ACACIO BENTES DA SILVA
Diretor do Departamento de Terras Patrimoniais
Decreto Nº 0217/2021

Publicado por:
Jose Dimas Silva Soares
Código Identificador:C8676E4C

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 215/2025

DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE REMOÇÃO DO SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º. Determinar a remoção do(a) servidor(a) JOSÉ RIBAMAR VIDAL LEANDRO, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde para desenvolver suas atividades profissionais na Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Juventude, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03 de fevereiro de 2025.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 06 de fevereiro de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:8D72A0F8

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 216/2025

DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(o) servidor(a) BRUNO ROCHA RODRIGUES, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL, lotado na Secretária Municipal de Saúde, 02 (duas) diárias, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, para custear despesa de viagem na cidade de JACUNDÁ/PA, nos dias 07 e 08 de fevereiro do corrente ano, para TRANSPORTE DO EXECUTIVO, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 07 de fevereiro de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:44015586

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 217/2025

DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 177/2025 – SEMED/PMRP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder o(a) Servidor(a) SUZIVAN BISPO DOS SANTOS, ocupante do cargo VIGILANTE, lotado na Secretária Municipal de Educação, 01 (uma) diária no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), para custear despesas de viagem na cidade MARABÁ/PA**,** no dia 09 de fevereiro do ano corrente, para TRANSPORTE DE SERVIDOR - AEROPORTO, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 07 de fevereiro de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:28F76DE5

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 218/2025

DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 0315/2025-SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) SEBASTIAN BARROS EUGÊNIO, ocupante do cargo MOTORISTA, lotado na Secretária Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, 01 (uma) diária no valor de R$ 70,00 (setenta reais), para custear despesas de viagem na cidade IMPERATRIZ/MA**,** no dia 07 de fevereiro do ano corrente, para TRANSPORTE DE PACIENTE, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 07 de fevereiro de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:0043B895

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 219/2025

DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0316/2025 – SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder o(a) Servidor(a) EDVALDO DE JESUS ALVES, ocupante do cargo OPERADOR DE TRATOR DE PNEU, lotado na Secretária Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, 01 (uma) diária no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), para custear despesas de viagem na cidade MARABÁ/PA**,** no dia 07 de fevereiro do ano corrente, para TRANSPORTE DE PACIENTE, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 07 de fevereiro de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:E02368BD

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 220/2025

DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 0317/2025-SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) MARCIO LUIZ HUNHOFF, ocupante do cargo MOTORISTA, lotado na Secretária Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, 01 (uma) diária no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), para custear despesas de viagem na cidade MARABÁ/PA**,** no dia 07 de fevereiro do ano corrente, para BUSCAR AMBULÂNCIA, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 07 de fevereiro de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração,Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:74641CA9

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 221/2025

DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 0319/2025-SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) MARCIO SANTOS COSTA, ocupante do cargo ASSESSOR ESPECIAL, lotado na Secretária Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, 01 (uma) diária no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), para custear despesas de viagem na cidade PARAGOMINAS/PA**,** no dia 07 de fevereiro do ano corrente, para TRANSPORTE DE PACIENTE, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 07 de fevereiro de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:32E42283

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 214/2025

DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE REMOÇÃO DO SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º. Determinar a remoção do(a) servidor(a) DAVI BERNARDO DE OLIVEIRA, lotado(a) na Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Juventude para desenvolver suas atividades profissionais na Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Urbanismo, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03 de fevereiro de 2025.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 06 de fevereiro de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:D2C5D50A

PODER LEGISLATIVO
DFD-DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA
PROCESSO ADMINISTRATIVO 9/2025/012

DFD-DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA
PROCESSO ADMINISTRATIVO 9/2025/012

Pelo presente instrumento, encaminha-se a Presidente da Câmara Municipal de Rondon do Pará, Documento de Formalização da Demanda – DFD. Para contratação de Empresa para fornecimento de combustíveis **(Gasolina Comum**, de conformidade com as especificações determinadas pela Agência Nacional do Petróleo - ANP **e Diesel S10**, de conformidade com as especificações determinadas pela Agência Nacional do Petróleo - ANP**),** para toda a frota de veículos da Câmara Municipal de Rondon Pará e demandas necessárias.

Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ-PA
Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): PRESIDÊNCIA
Responsável pela Demanda: MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO
Telefone: (94) 99235-4002
E-mail: melenalustosa8@gmail.com
1. Definição do Objeto

O presente termo tem por objeto a aquisição de combustíveis **(Gasolina Comum**, de conformidade com as especificações determinadas pela Agência Nacional do Petróleo - ANP **e Diesel S10**, de conformidade com as especificações determinadas pela Agência Nacional do Petróleo - ANP**),** para toda a frota de veículos da Câmara Municipal de Rondon Pará e demandas necessárias
2. Justificativa da necessidade da contratação:
A contratação se faz necessária, diante da necessidade de desenvolver melhor trabalho de deslocamento dos membros do Legislativo Municipal, no que concerne a fiscalização dos serviços públicos e para viabilizar suas atividades, pelo prisma da amplitude territorial do Município, que compreende as vilas, zona urbana, zona rural e região e capital Belém, além de atender nas atividades rotineiras administrativas deste Poder Legislativo considerando que o combustível é item indispensável para que os veículos atendam sua finalidade.
Cumpre destacar inicialmente que o valor proposto enquadra se no orçamento, no disposto do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, destaca que há informação de dotação orçamentária e disponibilidade financeira, para realizar a presente contratação. A empresa a ser contratada, fornecerá os combustíveis de acordo as exigências do Edital Pregão Eletrônico 9/2025/001 e seus anexos. Nota se que o valor da contratação está dentro do limite previsto em lei.

3. Tipo de Objeto:
( )Serviço não continuado / pronto pagamento
(x) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
( ) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra ( ) Material de consumo
( ) Material permanente/equipamentos

4. Forma de Contratação Sugerida:
(X) Pregão Eletrônico
Para a hipótese de pregão, assinalar: sistema de registro de preços/ata de registro de preços:
( ) SIM ( ) NÃO
( ) Concorrência
( ) Dispensa de Licitação nas modalidades dos incisos I e II do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021.
( ) Dispensa de Licitação para contratações de *pequeno valor*, com dispensa de formalização e instrumento contratual, para *entrega imediata* ou *serviço de pronto pagamento* (Art. 95, incisos e parágrafos da Lei Federal nº 14.133/2021).
( ) Inexigibilidade, na forma do artigo 74, inciso III, alínea "c", da Lei Federal nº 14.133/2021.
( ) Adesão à Ata de Registro de Preços de outros Órgãos.

Item / Objeto Previsto no Plano de Contratação Anual – PCA - 2025:

(x) SIM ( ) NÃO

Fonte de Recurso para Atendimento da Demanda

Crédito Orçamentário	VALOR R$ 494.772,60

Dotação

01.031.0001-2.001 - Manutenção das atividades da Câmara Municipal.
33.90.30.00 – Material de Consumo.

6. Grau de prioridade da contratação:
Alta ( ) Média (X) Baixa ( )
7- Prazos
Data da aprovação do ETP pela autoridade competente:
ETP Dispensado ( ) SIM (X) NÃO

Data estimada para entrega do ETP/Termo de Referência para aprovação: 24/01/2025
Data estimada para assinatura do Contrato e/ou Ordem de Serviço/Fornecimento: 20/02/2025
Data estimada para disponibilização do bem/serviço: 20/02/2025
8- Critério de Sustentabilidade:
(x) SIM ( ) NÃO Entre os critérios de **Sustentabilidade aferíveis, temos:**
1.Uso de materiais e tecnologias sustentáveis na execução dos serviços; e preferência por empresas que adotem práticas de gestão ambientalmente responsáveis.

Justificativa da necessidade da aquisição/contratação
Identificação da Necessidade:
A contratação se faz necessária, diante da necessidade de desenvolver melhor trabalho de deslocamento dos membros do Legislativo Municipal, no que concerne a fiscalização dos serviços públicos e para viabilizar suas atividades, pelo prisma da amplitude territorial do Município.
Esses serviços são essenciais para garantir a eficiência e transparência na gestão fiscal e para assegurar o cumprimento das obrigações legais perante os órgãos de controle.

Identificação das soluções possíveis para atendimento da demanda:

Para atender à demanda de prestação de serviços descrita neste DFD, há outras soluções possíveis, sendo elas:

Adesão a Ata de Registro de Preços: A Câmara Municipal pode verificar a existência de atas de registro de preços em outros órgãos para serviços similares.

Dentre as opções possíveis, considerando os serviços de fornecimento de combustíveis e a necessidade do mesmo a opção viável nesse momento e a contratação através de Pregão Eletrônico.

Demanda idêntica na Administração? ( ) SIM (x) NÃO
Há registro de contratações anteriores de idêntico objeto.
Responsáveis pela Demanda – setor requisitante/Presidência

Rondon do Pará, 17 de Janeiro de 2025.

Titular:
MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:B95DE16B

PODER LEGISLATIVO
TERMO DE REFERÊNCIA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9/2025/012

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9/2025/012
Câmara Municipal de Rondon do Pará/Pa
Necessidade da Câmara: Aquisição de combustíveis para toda a frota de veículos e demandas necessárias.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO
O presente termo tem por objeto a aquisição de combustíveis para toda a frota de veículos da Câmara Municipal de Rondon Pará e demandas necessárias.

ITEM	DISCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA
1	Gasolina Comum, de conformidade com as especificações determinadas pela Agência Nacional do Petróleo - ANP	Litros	**35.050**
2	Óleo Diesel S10, de conformidade com as especificações determinadas pela Agência Nacional do Petróleo - ANP	Litros	**5.000**

2. JUSTIFICATIVA
A referida contratação se faz necessária pela manutenção das atividades da Câmara Municipal de Rondon do Pará, viabilizando, desta forma, a prestação de serviços públicos nas diversas áreas de atuação deste Município, considerando que o combustível é item indispensável para que os veículos atendam sua finalidade.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO
A solução proposta para a presente aquisição é a contratação de empresa para o fornecimento de combustíveis.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO
A referida aquisição de têm natureza de bens/serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

4.1. DA ENTREGA E PRAZOS
O prazo de entrega dos combustíveis, será imediato, o abastecimento será realizado diretamente nas bombas de combustíveis do CONTRATADO, no endereço indicado na proposta, na sede de Rondon do Pará. O limite geográfico estabelecido está em consonância com as disposições legais por atender aos princípios da economicidade e da eficiência administrativa, na medida em que admitir distância rodoviária superior ao limite definido configura prejuízo para a Administração, por implicar em maior dispêndio de combustível, tempo e desgaste dos veículos, custos estes que devem ser considerados em face da frequência de abastecimento.

4.2. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA
A(s) empresa(s) declarada(s) vencedora(s) do certame, deverá(ão) apresentar como condição para assinatura da Ata de Registro de Preços através do processo licitatório. O prazo para assinatura do contrato será de 15 (quinze) dias, podendo ser prorrogado conforme art. 90 § 1º da Lei nº 14.133/21, mediante solicitação devidamente justificada.
A empresa fornecedora receberá requisição da Câmara Municipal assinada pelo presidente ou setor de compras para a entrega dos produtos.
Deverá a licitante vencedora também se comprometendo ainda, integralmente, com eventuais danos causados a estes.
Os Combustíveis serão recusados no caso de densidade fora dos padrões, erro quanto ao produto solicitado, volume menor que o solicitado, contaminação por quaisquer elementos não permitidos em sua composição ou a presença de outras substâncias, em percentuais além dos autorizados em sua composição.
Para fornecimento/prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62 da Lei Federal nº 14.133/2021:

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO
O fornecimento dos itens deverá ser conforme as necessidade da Câmara Municipal obedecendo a forma de entrega, conforme descrito no subitem 4.1 deste termo de referência.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO
A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto na portaria 003/2025 de 06 de janeiro de 2025 a portaria 002/2025 de 02 de janeiro que "Regulamenta as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e do pregoeiro. Suas atribuições e funcionamento, a atuação do controle interno e da assessoria jurídica na Câmara Municipal de Rondon do Pará/PA, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021".

7. CRITÉRIOS DE PAGAMENTO
O pagamento de combustível será efetuado até o dia 30 de cada mês, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis da entrega quando solicitado e do recebimento da nota fiscal.

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO
Estima-se para a contratação almejada será conforme descrito no DFD e ETP.

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente.

A pesquisa de preços foi realizada pelo setor de compras diretamente nas empresas de fornecimento de combustíveis anexando fotos dos valores expostos em placas e das bombas das empresas, contrato do ano de 2025, e pesquisa de Município vizinho.

9. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária descrita no ofício n° 020/2025, anexa ao processo.

Rondon do Pará, 24 de Janeiro de 2025.

Assinatura:

Milena da Costa Lustosa Machado
Presidente da Câmara Municipal

Edvaldo Rodrigues Cardoso Junior
Agente de Contratação

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:D323D149

PODER LEGISLATIVO
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9/2025/012

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9/2025/012

Câmara Municipal de Rondon do Pará/PA

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O objeto da presente licitação é a aquisição de combustíveis para atender toda a frota oficial de veículos da Câmara Municipal nas seguintes quantidades.

ITEM	DISCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA
1	Gasolina Comum, de conformidade com as especificações determinadas pela Agência Nacional do Petróleo - ANP	Litros	**35.050**
2	Óleo Diesel S10, de conformidade com as especificações determinadas pela Agência Nacional do Petróleo - ANP	Litros	**5.000**

Na gestão de 2025, avaliou-se que a quantidade gasta no ano de 2024 não foi devidamente planejada, tendo a necessidade de realizar termo aditivo para suprir a demanda, assim sendo, a ordenadora de despesas autorizou o aumento das quantidades do item, gasolina comum, para atender melhor às necessidades da Câmara Municipal de Rondon do Pará e desenvolver melhor trabalho de deslocamento dos membros do Legislativo Municipal, no que concerne a fiscalização dos serviços públicos e para viabilizar suas atividades, pelo prisma da amplitude territorial do Município, que compreende as vilas, zona urbana, zona rural e região, bem como as idas e vinda à capital Belém, além de atender nas atividades rotineiras administrativas deste Poder Legislativo, considerando que o combustível é item indispensável para que os veículos atendam sua finalidade.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO
A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual da Câmara Municipal de Rondon do Pará, o qual está publicado no portal de transparência, estando assim alinhada com o planejamento desta Câmara Municipal.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO
A referida aquisição de combustíveis tem natureza de bens/serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.
O prazo de entrega dos combustíveis, será imediato, o abastecimento será realizado diretamente nas bombas de combustíveis do CONTRATADO, no endereço indicado na proposta, na sede do Município de Rondon do Pará. O limite geográfico tem que estar estabelecido em consonância com as disposições legais por atender aos princípios da economicidade e da eficiência administrativa, na medida em que admitir distância rodoviária superior ao limite definido configura prejuízo para a Administração, por implicar em maior dispêndio de combustível, tempo e desgaste dos veículos, custos estes que devem ser considerados em face da frequência de abastecimento. O critério para definição da localização geográfica considerou o custo aproximado para cumprir o trajeto sede – posto – sede.

A(s) empresa(s) declarada(s) vencedora(s) do certame.
O prazo para assinatura do contrato será de 15 (quinze) dias, podendo ser prorrogado conforme art. 90 § 1º da Lei nº 14.133/21, mediante solicitação devidamente justificada.
O pagamento de combustível será mensalmente até o dia 30 de cada mês.
A empresa fornecedora receberá requisição da Câmara Municipal assinada pelo presidente ou setor de compras para a entrega dos produtos.
Deverá a licitante vencedora também se comprometendo ainda, integralmente, com eventuais danos causados a estes.
Os Combustíveis serão recusados no caso de densidade fora dos padrões, erro quanto ao produto solicitado, volume menor que o solicitado, contaminação por quaisquer elementos não permitidos em sua composição ou a presença de outras substâncias, em percentuais além dos autorizados em sua composição.
Toda e qualquer entrega de produtos fora do estabelecido, será imediatamente notificada à licitante vencedora que ficará obrigada a substituí-los, o que fará prontamente, ficando entendido que correrão por sua conta e risco tais substituições, sendo aplicadas também, as sanções previstas neste edital.
Para fornecimento/prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os documentos a título habilitação, conforme termos do art. 62, da Lei nº 14.133/2021.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES
Os quantitativos estimados para a contratação pretendida têm como parâmetro a quantidade máxima da última contratação com o mesmo objeto, realizada por esta Câmara Municipal.

Neste sentido, segue memória de cálculo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO
1	Gasolina Comum, de conformidade com as especificações determinadas pela Agência Nacional do Petróleo - ANP	Litros	**R$ 0,00**
2	Óleo Diesel S10, de conformidade com as especificações determinadas pela Agência Nacional do Petróleo - ANP	Litros	**R$ 0,00**

5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO
Conforme pesquisa de mercado realizada, para solução da necessidade administrativa, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico e econômico, a contratação de empresas especializadas em fornecimento de combustíveis para toda a frota oficial da Câmara Municipal de Rondon do Pará.
A presente solicitação para contratação de empresa que forneça os itens descritos acima, é a mais vantajosa para a administração pública sob os aspectos da economicidade e eficiência, tendo em vista que a uma alternativa seria a aquisição de tanques de combustíveis, mais se torna inviável no momento, pelo fato do licenciamento do local para armazenamento e demais quesitos para funcionamento, e também pela necessidade de um profissional exclusivo para o controle.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO
Estima-se para a contratação almejada conforme.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação de empresa para o fornecimento de combustíveis tendo em vista a realização de contratações anteriores, realizadas pela Câmara Municipal.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO
Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que deverão ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado. Assim sendo, a Câmara Municipal optou pelo não parcelamento da aquisição.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS
Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para a Câmara Municipal.
Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.
A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.
Espera-se com a presente aquisição o atendimento à necessidade de abastecimento da frota da Câmara Municipal.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO
Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Câmara.
A Câmara Municipal, indicará servidores para atuarem como gestor e fiscal do contrato.
Ademais, para que a pretendida contratação tenha sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas, quais sejam:
a) elaboração de minuta do edital;
b) realização de certificação de disponibilidade orçamentária;
c) designação em Portaria de pregoeiro, equipe de apoio, agente de contratação (conforme o caso);
d) elaboração de minuta do contrato;
e) encaminhamento do processo para análise jurídica;
f) análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes no parecer, mediante Nota Técnica com os ajustes indicados;
g) publicação e divulgação do edital e anexos;
h) resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e/ou impugnação, caso aplicável;
i) realização do certame, com suas respectivas etapas;
j) realização de empenho; e
l) assinatura e publicação do contrato.

11. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS
Vislumbram-se impactos ambientais provenientes desta contratação, juntamente com as medidas de tratamento que a empresa contratada deve ter adotado.
Por se tratar de aquisição de reagentes e produtos químicos, o armazenamento, os manuseios dos mesmos devem ser realizados de forma adequada, com vista a evitar a contaminação do solo, da água e ar.
Diante ao exposto, a Câmara Municipal deverá;
Exigir que a contratada possua certificado de órgãos regulamentadores.
Exigir da empresa contratada certificado de licença de funcionamento ou de autorização especial, emitido por órgão competente.
Atender as demais legislações pertinentes.

12. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE
Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Rondon do Pará-PA, 24 janeiro de 2025.

MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO
Presidente da Câmara Municipal

EDCARLOS PEREIRA DA SILVA
Responsável pelo E.T.P.

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:84267814

PODER LEGISLATIVO
MINUTA DE CONTRATO 000/2025

MINUTA DO CONTRATO

DO PROCESSO ADMINISTRATIVO 9/2025/012

MINUTA DE CONTRATO 000/2025

A CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, órgão colegiado do Poder Legislativo Municipal de Rondon do Pará, inscrita no CNPJ sob o nº 04.787.909/0001-92, com sede estabelecida na cidade de Rondon do Pará, sito à Avenida Moreira, 239 - Bairro Centro, CEP 68638-000, neste ato representada por sua Presidente, Vereadora **MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO**, brasileira, casada, portadora da Carteira de Identidade nº4394056 SSP/PA e do CPF/MF nº 824.599.402-20, residente e domiciliada no Município de Rondon do Pará na Rua Antônio Barroso nº 27 Bairro Centro doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa _____, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º_____, com sua sede administrativa na _____, neste ato representada pelo (a) Sr(a) _____, portador do CPF nº_____, RG nº _____, de ora em diante denominado simplesmente **CONTRATADA**, têm justo e acordado o presente instrumento, proveniente de processo administrativo originário da modalidade Pregão Eletrônico 9/2025/001, homologado pelo representante do **CONTRATANTE** em data de xx/xx/2025**,** mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTAÇÃO
Este contrato é fundamentado no procedimento realizado pelo **CONTRATANTE** através do edital de licitação n.º 9/2025/001 e na proposta vencedora, conforme termos de homologação e de adjudicação datados de [...], e se regerá pelas cláusulas aqui previstas, bem como pelas normas da Lei Federal n.º 14.133/2021, suas alterações e demais dispositivos legais aplicáveis, inclusive os regulamentos editados pelo **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO
2.1. O presente contrato tem por objeto o fornecimento de combustíveis....., pela **CONTRATADA**, conforme proposta vencedora.

ITEM	DISCRIÇÃO	QUANT ESTIMADA	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	GASOLINA COMUM	35.050	LTS		
2	DIESEL S 10	5.000	LTS		
	TOTAL GERAL				

CLÁUSULA TERCEIRA – PRAZO, FORMA E LOCAL DO PAGAMENTO
3.1 - O prazo para fornecimento do objeto é de (...) ano, contados da assinatura presente contrato, recebimento da ordem de fornecimento ou da nota de empenho correspondente, emitida pelo **CONTRATANTE**. A vigência deste contrato será pelo período de XX ano, com início em ___/___/___ e término em ___/___/___.
3.2. O objeto deverá ser entregue de acordo com previsto no edital e na proposta vencedora da licitação, no seguinte local:

3.3. O fornecimento deverá ser realizado com observância do seguinte cronograma de entrega: [...]
3.4. Este contrato poderá ser prorrogado por igual período, mediante demonstração de que as condições e os preços permanecem vantajosos para o **CONTRATANTE**, sendo permitidas eventuais negociações entre as partes.

CLÁUSULA QUARTA – VALOR
4.1. O valor a ser pago pelo fornecimento do objeto do presente contrato é de R$ [...], conforme a proposta da **CONTRATADA** vencedora da licitação.

4.2 No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4.3 O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao
Contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO
5.1. O pagamento do objeto licitado será efetuado, mediante a entrega do objeto, a apresentação de nota fiscal e aprovação da fiscalização do **CONTRATANTE**.
5.2. O pagamento correrá em até [...] dias úteis contados da apresentação da nota fiscal. Se o término desse prazo coincidir com dia não útil, considerar-se-á como vencimento o primeiro dia útil imediatamente posterior.

CLÁUSULA SEXTA – RECURSO FINANCEIRO
6.1. As despesas do presente contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: [...]

CLÁUSULA SÉTIMA – ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA
7.1. Ocorrendo atraso no pagamento, os valores serão atualizados monetariamente pelo índice [...] do período, ou outro índice que vier a substituí-lo, acrescido de juros de 0,5% (meio por cento) ao mês, calculados **pro rata die**, até o efetivo pagamento.

CLÁUSULA OITAVA – REAJUSTAMENTO
8.1. O valor relativo ao objeto contratado será reajustado a contar da data-base vinculada à data do orçamento estimado, de [...], mediante utilização do índice [...].

CLÁUSULA NONA – REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO
9.1. Diante da ocorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis que venham a inviabilizar a execução do contrato nos termos inicialmente pactuados, será possível a alteração dos valores pactuados visando o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, mediante a correspondente comprovação da ocorrência e do impacto gerado, respeitando-se a repartição objetiva de risco estabelecida.
9.2. O reequilíbrio econômico-financeiro poderá ser indicado pelo **CONTRATANTE** ou solicitado pela **CONTRATADA**.
9.3. Em sendo solicitado o reequilíbrio econômico-financeiro, o **CONTRATANTE** responderá ao pedido dentro do prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis contados da data do protocolo correspondente, devidamente instruído da documentação suporte.

9.4. Dentro do prazo previsto no item **9.3.**, o **CONTRATANTE** poderá requerer esclarecimentos e realizar diligências junto a **CONTRATADA** ou a terceiros, hipótese em que o prazo para resposta será suspenso.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA DECLARAÇÃO
10.1 A CONTRATADA declara, por esta e na melhor forma de direito, estar devidamente habilitada para fornecer os itens licitados, assumindo, em consequência, todos os riscos e obrigações decorrentes deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE
11. São obrigações do **CONTRATANTE**:
11.1. Efetuar o devido pagamento à **CONTRATADA**, conforme definido neste contrato.
11.2. Assegurar à **CONTRATADA** as condições necessárias à regular execução do contrato.
11.3. Determinar as providências necessárias quando o fornecimento do objeto não observar a forma estipulada no edital e neste contrato, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis, quando for o caso.
11.4. Designar servidor pertencente ao quadro para ser responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do objeto deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA
12. São obrigações da **CONTRATADA**:
12.1. Fornecer o objeto de acordo com as especificações, quantidade e prazos do edital e deste contrato, bem como nos termos da sua proposta.
12.2. Responsabilizar-se pela integralidade dos ônus, dos tributos, dos emolumentos, dos honorários e das despesas incidentes sobre o objeto contratado, bem como por cumprir todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias e acidentárias relativas aos empregados que utilizar para a execução do objeto, inclusive as decorrentes de convenções, acordos ou dissídios coletivos.
12.3. Manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, apresentando, mensalmente, cópia das guias de recolhimento das contribuições para o FGTS e o INSS relativas aos empregados alocados para a execução do contrato, bem como da certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT).
12.4. Cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz.
12.5. Zelar pelo cumprimento, por parte de seus empregados, das normas do Ministério do Trabalho, cabendo à **CONTRATADA** o fornecimento de equipamentos de proteção individual (EPI) e quaisquer outros insumos necessários à prestação dos serviços.
12.5. Responsabilizar-se por todos os danos causados por seus funcionários ao **CONTRATANTE** e/ou terceiros, decorrentes de culpa ou dolo, devidamente apurados mediante processo administrativo, quando da execução do objeto contratado.
12.6. Reparar e/ou corrigir, às suas expensas, as entregas em que for verificado vício, defeito ou incorreção resultantes da execução do objeto em desacordo com o pactuado.
12.7. Executar as obrigações assumidas no presente contrato por seus próprios meios, não sendo admitida a subcontratação, salvo expressa autorização do **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO
13.1. A gestão e a fiscalização do contrato serão feitas observando as regras do Decreto Municipal nº 3.551/2023 que "Regulamenta as funções do agente de contratação, da equipe de apoio do pregoeiro, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito da Câmara Municipal de Rondon do Pará, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021".

13.2. A gestão do contrato ficará a cargo [...].
13.3. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por [...] fiscal(is) ou por seu(s) respectivo(s) substituto(s).
13.4. Dentre as responsabilidades do(s) fiscal(is) está a necessidade de anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, inclusive quando de seu fiel cumprimento, determinando o que for necessário para a regularização de eventuais faltas ou defeitos observados.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – RECEBIMENTO DO OBJETO
14.1. O objeto do presente contrato será recebido:
14.1.1. Provisoriamente, de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, designado pelo **CONTRATANTE**, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais. O recebimento provisório deverá ocorrer em

até [...] dias úteis da entrega do objeto, pela **CONTRATADA**, mediante recibo.
14.1.2. Definitivamente por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante assinatura de termo circunstanciado comprovando o atendimento das exigências contratuais. O recebimento definitivo ocorrerá depois de transcorrido o prazo de [...] dias úteis do recebimento provisório.
14.2. O recebimento provisório ou definitivo não eximirá a **CONTRATADA** de eventual responsabilização em âmbito civil pela perfeita execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – PENALIDADES
15.1. A **CONTRATADA** estará sujeita às seguintes penalidades:
15.1.1. Advertência, no caso de inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.
15.1.2. Multa, no percentual compreendido entre 0,5% e 30% do valor do contrato, que poderá ser cumulada com a advertência, o impedimento ou a declaração de inidoneidade de licitar ou de contratar.
15.1.3. Impedimento de licitar e de contratar com o **CONTRATANTE**, pelo prazo de até 3 (três) anos, nas seguintes hipóteses:
15.1.3.1. Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano ao Município, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo.
15.1.3.2. Dar causa à inexecução total do contrato.
15.1.3.3. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame.
15.1.3.4. Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado.
15.1.3.5. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta.
15.1.3.6. Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado.
15.1.4. Declaração de inidoneidade de licitar e contratar com qualquer órgão público da Administração Federal, Estadual, Distrital ou Municipal, direta ou indireta, pelo prazo de 3 (três) a 6 (seis) anos, nas seguintes situações:
15.1.4.1. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato.
15.1.4.2. Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato.
15.1.4.3. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza.
15.1.4.4. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação.
15.1.4.5. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
15.2. Na aplicação das sanções serão considerados:
15.2.1. A natureza e a gravidade da infração cometida.
15.2.2. As peculiaridades do caso concreto.
15.2.3. As circunstâncias agravantes ou atenuantes.
15.2.4. Os danos que dela provierem para o **CONTRATANTE**.

15.2.5. A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
15.3. Na aplicação das sanções previstas nesta cláusula, será oportunizado à **CONTRATADA** defesa, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da sua intimação.
15.4. A aplicação das sanções de impedimento e de declaração de inidoneidade requererá a instauração de processo de responsabilização, a ser conduzido por comissão designada pelo **CONTRATANTE** composta de 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o contratado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – EXTINÇÃO
16. As hipóteses que constituem motivo para extinção contratual estão elencadas no art. 137 da Lei Federal nº 14.133/2021, que poderão se dar, após assegurados o contraditório e a ampla defesa à **CONTRATADA**.
16.1. A extinção do contrato poderá ser:
16.1.1. Determinada por ato unilateral e escrito do **CONTRATANTE**, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta.
16.1.2. Consensual, por acordo entre as partes, desde que haja interesse do **CONTRATANTE**.
16.1.3. A Câmara Municipal de Rondon do Pará-Pa, poderá rescindir o contrato, mediante comunicação expressa e com antecedência de 10 (dez) dias.

16.1.4. É vedado à CONTRATADA ceder ou transferir o presente contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO
17.1 As partes elegem o foro da Comarca de Rondon do Pará para dirimir quaisquer questões relacionadas ao presente contrato.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03(três) vias de igual teor e forma.

Rondon do Pará 24 de Janeiro de 2025.

Contratante:
CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

_____
Contratada:

_____
Representante

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:510E5065

PODER LEGISLATIVO
JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9/2025/012

PREGÃO ELETRÔNICO DE REGISTRO DE PREÇO Nº 9/2025/001

A Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Rondon do Pará, nomeada pela portaria 002/2025 datada de 02 de Janeiro de 2025, através da Presidente da Câmara, consoante autorização Srª. **MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO**, para abrir o presente Processo Administrativo para a contratação de empresa especializada em fornecimento de combustíveis, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Rondon do Pará, no ano de 2025.

JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO

Justifica-se, a licitação para Aquisição de Combustíveis, **(Gasolina Comum**, de conformidade com as especificações determinadas pela Agência Nacional do Petróleo - ANP **e Diesel S10**, de conformidade com as especificações determinadas pela Agência Nacional do Petróleo - ANP**).** Onde visa atender as necessidades no abastecimento dos veículos da Câmara Municipal e demandas necessárias.
A contratação em questão e necessário para melhoria do desempenho das atividades operacionais e se destina a dar continuidade à realização de atividades complementares aos assuntos que constituem área de competência legal da Câmara Municipal, em atendimento ao art. 37, da CF, no qual bem versa sobre o princípio vinculante da eficiência da administração pública.
A Câmara Municipal, atualmente dispõe de 05 (quatro) veículos sendo 04 (quatro) automóveis e 01 (uma) motocicleta, sendo que são (15) quinze vereadores e 17 (Dezessete) servidores, tendo assim a necessidade do fornecimento destes combustíveis para atender o cumprimento das atividades inerentes aos serviços de transporte de Autoridades e Servidores em serviço, nas quantidades e condições satisfatórios.
A contratação encontrou-se amparada pela Lei nº 14.133, de 21 Abril de 2021.Tendo em linha e considerando o princípio da legalidade e demais princípios aos quais vinculam a administração pública.

Rondon do Pará, 28 de Janeiro de 2025.

Câmara Municipal de Rondon do Para
MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO
CNPJ 04.787.909.0001/92
Presidente da Câmara

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:F73EED24

PODER LEGISLATIVO
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRAVIO 9/2025/012 CAMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ/PA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2025/001 LEI 14.133/2021

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRAVIO 9/2025/012
CAMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ/PA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2025/001
Lei 14.133/2021

A Câmara Municipal de Rondon do Pará – PA, torna público a licitação sob modalidade Pregão – na forma Eletrônica, do tipo menor preço por item, para: Contratação de empresa para fornecimento de combustíveis (gasolina comum e diesel S10) destinado a frota de veículos pertencentes a Câmara Municipal Rondon do Pará – PA. Data e **horário do início da disputa: 10:00hs do dia 20/02/2025**. Fundamento legal: Lei 14.133/21 e subsidiárias. LOCAL: Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br. Modo de Disputa: Aberto. Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos na sede da Câmara Municipal, das 08:00 às 12:00hs, através do Setor de Licitação, Rua Alameda Moreira nº 239 - Centro - Rondon do Pará – PA e e-mail: camaralicitacaorondondopara@gmail.com.

A Lei 14.133 /2021, no seu inciso XLI do artigo 6º, como a "modalidade de licitação obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser de menor preço ou maior desconto. O conceito de bens e serviços comuns está previsto no inciso XIII do artigo 6º da Lei nº 14.133 /2021: "aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital.

Rondon do Pará – PA, 07 Fevereiro de 2025.

EDVALDO RODRIGUES CARDOSO JUNIOR
Pregoeiro Port. 002/2025

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:A5864BD4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
ERRATA DA PORTARIA Nº 212/2025

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios, edição nº 3685, do dia 07 de fevereiro de 2025, na PORTARIA Nº 212, de 06 de fevereiro de 2025, que CONCEDE DIÁRIA A PREFEITA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Onde se lê:

Art. 1º. Conceder 02 (duas) diárias a ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Rondon do Pará, no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais) cada, à serviço desta Municipalidade, na cidade de CANAÃ DOS CARAJÁS/PA, nos dias 07 e 08 de fevereiro do corrente ano, para CUMPRIMENTO DE AGENDA MUNICIPAL, conforme Lei Municipal Nº 630, de 05 de abril de 2011.

Leia-se:

Art. 1º. Conceder 02 (duas) diárias a ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Rondon do Pará, no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais) cada, à serviço desta Municipalidade, na cidade de JACUNDÁ/PA, nos dias 07 e 08 de fevereiro do corrente ano, para CUMPRIMENTO DE AGENDA MUNICIPAL, conforme Lei Municipal Nº 630, de 05 de abril de 2011.

Rondon do Pará, 07 de fevereiro de 2025.

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:FCD17422

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
ERRATA DO EXTRATO DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS N° 35/2025, 39/2025, 43/2025 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios, edição **nº 3684**, do dia 06 de fevereiro de 2025, que dispõe sobre Extrato de Contrato Temporário Nº **35/2025, 39/2025 e 43/2025,** firmado entre esta Prefeitura Municipal, através da Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social.

Onde se lê: **Valor: R$ 3.907,75 (Três mil, novecentos e sete reais e setenta e cinco centavos)**

Leia-se:Valor: R$ 3.415,86 (Três mil, quatrocentos e quinze reais e oitenta e seis centavos).

Rondon do Pará, 07 de Fevereiro de 2025.

CLAUDINEIA RODRIGRUES SÃO JOSÉ
Ordenador Responsável

Publicado por:
Carla Pereira Reis
Código Identificador:002BC8BC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025 – PROC. ADMINISTRATIVO 00502001/25
A Prefeitura Municipal de Salvaterra, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço, Registro de preço objetivando a futura e eventual Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de Transporte Escolar Terrestre, com motorista habilitado, incluindo combustível, para atender aos alunos da rede pública de ensino do Município de Salvaterra/PA. Abertura: 25/02/2025, às 10:00hs. A retirada do edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Mural de Licitações/TCM-PA, Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, www.bnc.org.br ou pelo site (www.prefeituradesalvaterra.pa.gov.br). Informações: E-mail: licitasalvaterra@gmail.com.

Salvaterra/PA, 10 de fevereiro de 2025.

PAULO SÉRGIO RIBEIRO MATOS
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Paulo Sérgio Ribeiro Matos
Código Identificador:D5FCBF6A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ

CPL SANTA LUZIA
AVISO DE LICITACAO

PREGÃO ELETRONICO SRP N. º002/2025
O Fundo Municipal de Educação de Santa Luzia do Pará, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação torna público a abertura do Processo Licitatório do tipo menor preço por item, na modalidade **Pregão Eletrônico SRP nº.002/2025 PMSLP**, cujo objeto é: **REGISTRO DE PREÇOS QUE OBJETIVA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DO PNAE-PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.**. A sessão pública de Pregão Eletrônico terá início com a divulgação das Propostas de Preços e início da etapa de lances no dia**20/02/2025às 10:00 horas**. O Edital estará disponível nos sites:www.santaluziadopara.pa.gov.br e www.bnc.org.br, a partir da data da publicação.

Santa Luzia do Pará, 07 de Fevereiro de 2025.

ADAMOR AIRES DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Victoria Yasmine Souza Reis
Código Identificador:517E951A

CPL SANTA LUZIA
DISPENSA EMERGENCIAL Nº003/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0702001/2025
Contratante: Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Pará. CNPJ.: 63.887.848/0001-02 Contratado **CONSTRUTORA PLATAFORMA SERVIÇOS E PROJETOS LTDA, CNPJ Nº 22.006.435/0001-86**. Objeto: DISPENSA EMERGENCIAL DE LICITAÇÃO Nº03/2025-PMSL Pobjeto: RESTABELECIMENTO DA TRAFEGABILIDADE COM A COLOCAÇÃO DE BUEIROS TUBULARES DE CONCRETO E REFORMA DE PONTES DE MADEIRA, EM CARÁTER DE EMERGÊNCIA CONFORME DECRETO Nº30/2024, NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO PARÁ – PA. Validade: até 07 de abril de 2025. Valor Total do Contrato: R$ 199.190,69 (cento e noventa e nove mil cento e noventa reais sessenta nove centavos)
Santa Luzia do Pará, 07 de Fevereiro de 2025.

ADAMOR AIRES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Victoria Yasmine Souza Reis
Código Identificador:0F8D64EB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.116/2025 – GAP/PMS, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE AS NOMEAÇÕES DE MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais, e

Considerando o Memorando5.003/2025, via 1Doc, e oOfício nº 46/2025 - GAB/SEMED, de 06 de fevereiro de 2025, da Secretaria Municipal de Educação

DECRETA:

Art. 1ºNOMEAR os membros do Conselho Municipal de Educação - CME do Município de Santarém, para o mandato do biênio 2025/2027, ficando da seguinte forma a composição do mesmo, a saber:

I. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SEUS REPRESENTANTES
Membro Nato: Maria José Maia da Silva

MEMBROS REPRESENTANTES DO EXECUTIVO MUNICIPAL
Titular: Gerusa Vidal Ferreira
Suplente: Rosana Lopes Fernandes

Titular: Mario Fernando Martins Bentes
Suplente: João da Silva Magalhães

Titular: Ana Selma Martins Lima
Suplente: Iára Elizabeth Sousa Ferreira

II. ENTIDADES ELEITAS E SEUS REPRESENTANTES

SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DAS INSTITUIÇÕES EDUCACIONAIS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE SANTARÉM - SINPROSAN

TItular: Mariley Simone Corrêa Tavares
Suplente: Maria da Conceição Lourenço Leite

ASSOCIAÇÃO DAS ESCOLAS PARTICULARES DE SANTARÉM - AEPE

TItular: Dione Pinho Ferreira
Suplente: Sueli Carvalho de Pina

SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO PÚBLICA DO PARÁ - SINTEPP

Titular: Jocenila Picanço Rocha
Suplente: Ester da Rocha Ramos

ASSOCIAÇÃO DOS ESTUDANTES DE SANTARÉM - AES

Titular: Jakeline Silva de Queiroz
Suplente: Ivone de Sousa Bentes

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO /DIRETORIA REGIONAL DE ENSINO/SEDUC/DRE - SANTARÉM

Titular: Adria Cristina Goes da Silva de Andrade
Suplente: Maria Bernadete de Carvalho Soares

FÓRUM DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR - FIES

Titular: Izabel Alcina Soares Evangelista
Suplente: Lilian Aquino Oliveira

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 06 de fevereiro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:590932BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 251/2025 – GAP/PMS, DE 03 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSORA ESPECIAL V DO GABINETE DO PREFEITO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.351, de 27 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a nova estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **ADRIANA SOUSA SILVA**, para exercer o cargo em comissão de **Assessora Especial V** do Gabinete do Prefeito, vinculado à Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data e sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/01/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 03 de janeiro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:D127473C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 252/2025 – GAP/PMS, DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE SEÇÃO DE DADOS ESTATÍSTICOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **AIANE RIBEIRO SANTOS**, para exercer o cargo em comissão de **Seção de Dados Estatísticos** da Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data e sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 06 de janeiro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:FEAF3586

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 253/2025 – GAP/PMS, DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE SEÇÃO DE ÔNIBUS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **JESAN PATRICK DA SILVA PIRES**, para exercer o cargo em comissão de **Seção de Ônibus** da Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data e sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/01/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 06 de janeiro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:A0B98EF1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 254/2025 – GAP/PMS, DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE SEÇÃO DE TÁXI E MOTO TÁXI DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **ALMIR RIBEIRO DE CARVALHO NETO**, para exercer o cargo em comissão de **Seção de Táxi e Moto Táxi** da Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data e sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 06 de janeiro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:18864D89

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 255/2025 – GAP/PMS, DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE SEÇÃO DE INSPETORIA OPERACIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **ANDREANZE MUCINEL ANDRADE CUNHA**, para exercer o cargo em comissão de **Seção de Inspetoria Operacional** da Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data e sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 06 de janeiro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:B1E521DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 256/2025 – GAP/PMS, DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE NÚCLEO DE OPERAÇÕES VIÁRIAS NOV, NÍVEL III, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **CAMILA AMANDA DE CARVALHO ALVES**, para exercer o cargo em comissão de **Núcleo de Operações Viárias - NOV, Nível III,** da Secretaria de Mobilidade e Trânsito.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data e sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 06 de janeiro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:F71C352B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 257/2025 – GAP/PMS, DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE SEÇÃO DE LOGÍSTICA DE OPERAÇÕES VIÁRIAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **CLEISE SIMONE DE SOUSA COSTA**, para exercer o cargo em comissão de **Seção de Logística de Operações Viárias** da Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data e sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 06 de janeiro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:A4472ACA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 258/2025 – GAP/PMS, DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE SEÇÃO DE GRATUIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **FÁBIO RICARDO ALBARADO LEAL**, para exercer o cargo em comissão de **Seção de Gratuidade** da Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data e sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 06 de janeiro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:81991A4E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 259/2025 – GAP/PMS, DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE SEÇÃO DE TRANSPORTE POR APLICATIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **FABRÍCIO AUGUSTO PAIXÃO DO ROSÁRIO**, para exercer o cargo em comissão de **Seção de Transporte por Aplicativo** da Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data e sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 06 de janeiro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:0A217B96

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 260/2025 – GAP/PMS, DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE SEÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **GLENDA JUSSARA ALMEIDA DE OLIVEIRA**, para exercer o cargo em comissão de **Seção de Prestação de Contas** da Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data e sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 06 de janeiro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:E415FBDC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 261/2025 – GAP/PMS, DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE DIVISÃO DE CONTROLE E PLANEJAMENTO DE TRANSPORTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **GLÓRIA BANDEIRA BENTES**, para exercer o cargo em comissão de **Divisão de Controle e Planejamento de Transporte** da Secretaria de Mobilidade e Trânsito.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data e sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 06 de janeiro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:AEAD1110

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 262/2025 – GAP/PMS, DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE SEÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **GREYCE KELLY NASCIMENTO DE SOUSA**, para exercer o cargo em comissão de **Seção de Recursos Humanos** da Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data e sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 06 de janeiro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:F9A251F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 263/2025 – GAP/PMS, DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE DIVISÃO DE EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **JOÃO BETCEL DOS SANTOS**, para exercer o cargo em comissão de **Divisão de Educação para o Trânsito** da Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data e sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 06 de janeiro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:9532923C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 264/2025 – GAP/PMS, DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE DIVISÃO DE CONTROLE SEMAFÓRICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **JOSÉ MAIRTON FERREIRA**, para exercer o cargo em comissão de **Divisão de Controle Semafórica** da Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data e sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 06 de janeiro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:EA3BAB3F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 265/2025 – GAP/PMS, DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE SEÇÃO DE APOIO PEDAGÓGICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **JOSY GLEUMA DE MELO COSTA**, para exercer o cargo em comissão de **Seção de Apoio Pedagógico** da Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/01/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 06 de janeiro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:40C791CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 266/2025 – GAP/PMS, DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE SEÇÃO DE VALIDAÇÃO DE MULTAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **HEVILLA GABRIELLE FRANCO CARDOSO**, para exercer o cargo em comissão de **Seção de Validação de Multas** da Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data e sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/01/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 06 de janeiro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:70170F89

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 267/2025 – GAP/PMS, DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE SEÇÃO DE LICITAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **LORENA REBELO SANTARÉM**, para exercer o cargo em comissão de **Seção de Licitação e Acompanhamento de Contratos Administrativos** da Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data e sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 06 de janeiro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:EACF20BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 268/2025 – GAP/PMS, DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE DIVISÃO DE TI DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **MARCELO SPINOLA SALGADO FILHO**, para exercer o cargo em comissão de **Divisão de TI** da Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data e sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 06 de janeiro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:1A09C994

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 269/2025 – GAP/PMS, DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE DIVISÃO DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.351, de 27 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a nova estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **MARCOS WILLIAMS CAVALCANTE GONÇALVES**, para exercer o cargo em comissão de **Divisão de Engenharia de Tráfego** da Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data e sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 06 de janeiro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:7D465C14

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 270/2025 – GAP/PMS, DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **MARIA ROSÂNGELA ALMEIDA RIBEIRO**, para exercer o cargo em comissão de **Seção de Fiscalização de Trânsito** da Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data e sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 06 de janeiro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:1E748914

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 271/2025 – GAP/PMS, DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR DE ENGENHARIA II DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.351, de 27 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a nova estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **REINALDO JUNIO COSTA DOS SANTOS**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor de Engenharia II** da Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data e sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 06 de janeiro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:4A6E56E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 272/2025 – GAP/PMS, DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE SEÇÃO DE RECURSOS DE TRÂNSITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **MAYSA HELENA SILVA TELES DE MENEZES**, para exercer o cargo em comissão de **Seção de Recursos de Trânsito** da Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data e sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 06 de janeiro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:C9FF3D18

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 273/2025 – GAP/PMS, DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE SEÇÃO DE PROJETOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **ODENILSON CRUZ VASCONCELOS**, para exercer o cargo em comissão de **Seção de Projetos** da Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data e sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 06 de janeiro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:51C1DA22

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 274/2025 – GAP/PMS, DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIA DE GABINETE II DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **PAMELA PEREIRA DA SILVA GARCIA**, para exercer o cargo em comissão de **Secretaria de Gabinete II** da Secretaria de Mobilidade e Trânsito.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data e sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 06 de janeiro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:8874069B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 275/2025 – GAP/PMS, DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE SEÇÃO DE COMPRAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **RAFAELA CRISTIAN SANTIAGO LACERDA**, para exercer o cargo em comissão de **Seção de Compras** da Secretaria de Mobilidade e Trânsito.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data e sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 06 de janeiro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:6EC35DA3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 276/2025 – GAP/PMS, DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE SEÇÃO DE APOIO A MANUTENÇÃO SEMAFÓRICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **ROUDINELE JORGE DA SILVA DE SOUZA**, para exercer o cargo em comissão de **Seção de Apoio a Manutenção Semafórica** da Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data e sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 06 de janeiro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:D5977BF9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 277/2025 – GAP/PMS, DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **SERGIO DE JESUS SOUZA**, para exercer o cargo em comissão de **Seção de Fiscalização de Transporte** da Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data e sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 06 de janeiro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:DDF2307D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 278/2025 – GAP/PMS, DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE DIVISÃO DE PROCESSAMENTO DE MULTAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.351, de 27 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a nova estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

DECRETA:
Art. 1º NOMEAR a Sra. **IVANILDE BARBOSA DE OLIVEIRA**, para exercer o cargo em comissão de **Divisão de Processamento de Multas** da Secretaria Municipal de mobilidade e Trânsito.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data e sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 06 de janeiro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:D1A2DF64

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 279/2025 – GAP/PMS, DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - NAF I, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.351, de 27 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a nova estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **MARIA DE FÁTIMA MENDONÇA DE FREITAS,** para exercer o cargo em comissão de **Núcleo de Administração e Finanças - NAF I,** da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data e sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2025**.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 06 de janeiro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:B67C52E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 280/2025 – GAP/PMS, DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - NAF III, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.351, de 27 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a nova estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **MARLISSON ROCHA PINTO,** para exercer o cargo em comissão de **Núcleo de Administração e Finanças - NAF III,** da Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data e sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/01/2025**.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 06 de janeiro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:0E8729AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 281/2025 – GAP/PMS, DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE DIVISÃO DE SANEAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.351, de 27 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a nova estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **FLÁVIO RICARDO COSTA NASCIMENTO,** para exercer o cargo em comissão de **Divisão de Saneamento** da Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data e sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2025**.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 06 de janeiro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:DBFD3423

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 282/2025 – GAP/PMS, DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE SEÇÃO DE ACOMPANHAMENTO CONTRATOS ADMINISTRATIVOS E ATOS OFICIAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.351, de 27 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a nova estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **ADRIA JAMILLE SANTOS RUFINO,** para exercer o cargo em comissão de **Seção de Acompanhamento de Contratos Administrativos e Atos Oficiais** da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data e sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2025**.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 06 de janeiro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:5237F83C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 283/2025 – GAP/PMS, DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE SEÇÃO DE TERRAPLENAGEM DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.351, de 27 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a nova estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **ALDENY ARAUJO PORTELA,** para exercer o cargo em comissão de **Seção de Terraplenagem** da Divisão de Infraestrutura Rural, da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data e sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2025**.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 06 de janeiro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:2B90CF95

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 284/2025 – GAP/PMS, DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - NAF II, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.351, de 27 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a nova estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **PAULO ROBERTO GOMES PEREIRA JUNIOR**, para exercer o cargo em comissão de **Núcleo de Administração e Finanças - NAF II,** da Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data e sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 06 de janeiro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:36280F63

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 285/2025 – GAP/PMS, DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE SEÇÃO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DA COORDENADORIA MUNICIPAL DE INCENTIVO À PRODUÇÃO FAMILIAR.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.351, de 27 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a nova estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

DECRETA:
Art. 1º NOMEAR o Sr. **ALEXANDRE CANTÉ RIBEIRO,** para exercer o cargo em comissão de **Seção de Assistência Técnica** da Coordenadoria Municipal de Incentivo à Produção Familiar, vinculada à Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data e sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2025**.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 06 de janeiro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:B177501E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 286/2025 – GAP/PMS, DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.351, de 27 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a nova estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **ANA MARIA BENTES DA MATA,** para exercer o cargo em comissão de **Divisão de Licitação e Contratos** da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data e sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2025**.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 06 de janeiro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:6B649612

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 287/2025 – GAP/PMS, DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DO MERCADO MODELO MUNICIPAL E MERCADO CENTRAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.351, de 27 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a nova estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **ANTONIO EUDES FONTINELE FEITOSA,** para exercer o cargo em comissão de **Seção de Administração do Mercado Modelo e Mercado Central** da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data e sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2025**.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 06 de janeiro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:40D4B011

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 288/2025 – GAP/PMS, DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE SEÇÃO DE PROJETOS DE MICROSSISTEMAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.351, de 27 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a nova estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **ANTONIO MANOEL COELHO AMARAL,** para exercer o cargo em comissão de **Seção de Projetos de Microssistemas** da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data e sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2025**.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 06 de janeiro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura

Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:1FAB2ACE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 289/2025 – GAP/PMS, DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.351, de 27 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a nova estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **BRENA KATHERINE SOUSA CORREA,** para exercer o cargo em comissão de **Seção de Fiscalização** da Divisão de Mercados e Feiras da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data e sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2025**.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 06 de janeiro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:D0BF82D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 290/2025 – GAP/PMS, DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE NÚCLEO DE PROJETOS E CONVÊNIOS - NPC, NÍVEL III, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.351, de 27 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a nova estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **CLAUBER ROGE DE OLIVEIRA ROCHA,** para exercer o cargo em comissão de **Núcleo de Projetos e Convênios - NPC, Nível III,** da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data e sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2025**.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 06 de janeiro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:14FA00C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 291/2025 – GAP/PMS, DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE SEÇÃO DE ACOMPANHAMENTO DE PROJETOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.351, de 27 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a nova estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **CLAUDILSON DOS SANTOS ROCHA,** para exercer o cargo em comissão de **Seção de Acompanhamento Projetos** do Núcleo de Projetos e Convênios, da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data e sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2025**.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 06 de janeiro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:1C2B5751

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 292/2025 – GAP/PMS, DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR ESPECIAL DE INFRAESTRUTURA RURAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.351, de 27 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a nova estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **DAILSON SARAIVA DE AGUIAR,** para exercer o cargo em comissão de **Assessor Especial de Infraestrutura Rural** da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data e sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2025**.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 06 de janeiro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:0EF3394C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 293/2025 – GAP/PMS, DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE SEÇÃO DE EMPENHO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.351, de 27 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a nova estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **DARCILEY VIANA DOS SANTOS,** para exercer o cargo em comissão de **Seção de Empenho** do Núcleo de Administração e Finanças - NAF I, da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data e sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2025**.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 06 de janeiro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:91075183

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 294/2025 – GAP/PMS, DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE DIVISÃO DE SERVIÇO E INSPEÇÃO MUNICIPAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.351, de 27 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a nova estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **DERLIANY LIRA DUARTE,** para exercer o cargo em comissão de **Divisão de Serviço e Inspeção Municipal** da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data e sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2025**.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 06 de janeiro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:8B89E062

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 295/2025 – GAP/PMS, DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR ESPECIAL II DO GABINETE DO PREFEITO**.**

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.351, de 27 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a nova estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **EDINELSON NASCIMENTO DE SOUSA,** para exercer o cargo em comissão de **Assessor Especial II** do Gabinete do Prefeito, vinculado à Secretaria Municipal de Governo, designado para desenvolver suas atividades na Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data e sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/01/2025**.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 06 de janeiro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura

Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:65F58846

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 296/2025 – GAP/PMS, DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE SEÇÃO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.351, de 27 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a nova estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **ELEN SINARA COSTA RIKER,** para exercer o cargo em comissão de **Seção de Processos Administrativos** da Divisão de Mercados e Feiras da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data e sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2025**.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 06 de janeiro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:70BC3C1F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 297/2025 – GAP/PMS, DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DO MERCADO DA PRAINHA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.351, de 27 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a nova estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **ELISEU DOS SANTOS AMARAL,** para exercer o cargo em comissão de **Seção de Administração do Mercado da Prainha** da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data e sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2025**.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 06 de janeiro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:676D3618

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 298/2025 – GAP/PMS, DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE DIVISÃO DE INFRAESTRUTURA RURAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.351, de 27 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a nova estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **ELSON PINHEIRO SILVA,** para exercer o cargo em comissão de **Divisão de Infraestrutura Rural** da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data e sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2025**.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 06 de janeiro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:F7EFEB13

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 299/2025 – GAP/PMS, DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE DIVISÃO DE MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.351, de 27 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a nova estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **EMANUEL VICTOR MOTA DA SILVA,** para exercer o cargo em comissão de **Divisão de Manutenção de Máquinas e Equipamentos** da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data e sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2025**.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 06 de janeiro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:9EBFA5CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 300/2025 – GAP/PMS, DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DO MERCADO SANTANA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA**.**

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.351, de 27 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a nova estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **HERMAN JOSÉ COTA FERNANDES,** para exercer o cargo em comissão de **Seção de Administração do Mercado Santana** da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data e sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2025**.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 06 de janeiro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:1D0DD917

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO – STM

PORTARIA INTERNA Nº 003/2025 – SMT DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025

MARCELINO FORTUNATO XAVIER NETO, Secretário Municipal de Mobilidade e Trânsito – SMT, nomeado pelo Exmo. Sr. Prefeito José Maria Tapajós, por meio do Decreto nº 006/2025-GAP/PMS, no exercício de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito está promovendo a campanha para a emissão de cartões de estacionamento destinados a pessoas com deficiência (PCD), idosos e pessoas com transtorno do espectro autista (TEA),

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR GLÓRIA BANDEIRA BENTES, Chefe de Transporte e Planejamento, conforme Decreto nº 261/2025-GAP/PMS, para a responsabilidade de assinar as emissões dos cartões de gratuidade, com o objetivo de contribuir para o sucesso da campanha promovida por esta Secretaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 07 de fevereiro de 2025.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Secretário Municipal de Mobilidade e Trânsito, aos sete dias do mês de fevereiro de 2025.

MARCELINO FORTUNATO XAVIER NETO
Secretário Municipal de Mobilidade e Trânsito
Decreto n.º 006/2025-GAP/PMS

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:1DEFCA97

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD ESTADO DO PARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - COORDENADORIA DA RECEITA MUNICIPAL - DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

ESTADO DO PARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - COORDENADORIA DA RECEITA MUNICIPAL - DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE ISSQN
Nome Empresarial: EQUATORIAL TRANSMISORRA 8 SPE SA
Inscrição Municipal: não possui (empresa do auto cadastro)
CNPJ: 27.967.244/0001-02
Endereço: SCS QUADRA 9, Bloco A Sala 1201, Parte 8, Asa Sul, Brasília - DF

É certificado que NÃO CONSTAM DÉBITOS tributários de ISSQN referentes ao sujeito passivo descrito acima, ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar e inscrever dívidas que vierem a ser apuradas posteriormente. A presente Certidão foi emitida manualmente, dado que os contribuintes do ―Auto Cadastro, deste município de Santarém, não dispõem da opção de obtê-la via sistema informatizado, não podendo, portanto, ser confirmada sua autenticidade pela internet, no Portal de Serviços da Prefeitura de Santarém, no endereço eletrônico ―www.santarem.pa.gov.br. Ante o exposto, publique-se no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (http://www.diariomunicipal.com.br/famep/).
Emitida em: 07 de Fevereiro de 2025, às 13:50
Válida até: 07 de Maio de 2025

Observações:
- Nos termos da legislação em vigor, a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada, quando, dentro do período de validade, for verificado erro ou em decorrência de suspensão de medida judicial. - A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade o fato por meio de consulta pública no endereço eletrônicohttp://www.diariomunicipal.com.br/famep/. - A atualização das informações no cadastro municipal é de responsabilidade do sujeito passivo. Serviço Gratuito

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:65C80F21

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO – STM

PORTARIA INTERNA Nº 002/2025 – SMT DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025

MARCELINO FORTUNATO XAVIER NETO, Secretário Municipal de Mobilidade e Trânsito – SMT, nomeado pelo Exmo. Sr. Prefeito José Maria Tapajós, através do Decreto nº 006/2025-GAP/PMS, no uso de suas atribuições legais.
Considerando que a vigência da Portaria interna nº 029/2024 – GAB/SMT encerrou em 03 de fevereiro de 2025 e a necessidade de se dar continuidade aos trabalhos de apuração ao processo nº 002/2024-SMT.

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 366/2023, por mais 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria nº 042/2024 – PGM, de 05 de setembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir do dia 04 de fevereiro de 2025 até a data do dia 06 de março de 2025.

Dê ciência, registra-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Secretário Municipal de Mobilidade e Trânsito, aos cinco dias do mês de fevereiro de 2025.

MARCELINO FORTUNATO XAVIER NETO
Secretário Municipal de Mobilidade e Trânsito
Decreto n.º 006/2025-GAP/PMS

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:4EB819AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 020/2025 – GAP/PMS, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o Sr. **JOSÉ MARIA TAPAJÓS, Prefeito Municipal de Santarém,** a viajar para Brasília/DF, no período de 09/02/2025 (às 14h35) a 13/02/2025 (às 02h25), a fim de participar do Encontro de Novos Prefeitos e Prefeitas.

Art. 2º TRANSFERIR a Chefia do Poder Executivo do Município de Santarém**,** ao **Exmo. Sr. CARLOS EDUARDO CARDOSO MARTINS, Vice-Prefeito Municipal de Santarém**, de acordo com os termos do Art. 49, da Lei Orgânica do Município.

Art. 3º Conceder 04 (quatro) diárias para custear despesas que terá durante sua permanência na referida Capital, conforme Decreto nº 365/2009 - SEMAD, de 25/09/2009.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor em 09/02/2025, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 07 de fevereiro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:85294E26

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG EXTRATO DE TERMO ADITIVO - SEHAB

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 1° Termo Aditivo alteração titularidade, inserção de rubrica orçamentária e prorrogação de vigência ao Contrato Administrativo n° 022/2023-SEHAB. **Partes:** Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária e Edinho Silva Aguiar - ME. **Vigência:** 17/01/2025 à 17/01/2026. **Fundamento**: artigo 167, inciso II, da Constituição Federal de 1988, e artigos 60, e 65, inciso II, alínea "b" da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores.

Espécie: 1° Termo Aditivo alteração titularidade, inserção de rubrica orçamentária e prorrogação de vigência ao Contrato Administrativo n° 023/2023-SEHAB. **Partes**: Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária e UF Aguiar - ME. **Vigência:**17/01/2025 à 17/01/2026. **Fundamento:** artigo 167, inciso II, da Constituição Federal de 1988, e artigos 60, e 65, inciso II, alínea "b" da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores.

Espécie: 1° Termo Aditivo alteração titularidade, inserção de rubrica orçamentária e prorrogação de vigência ao Contrato Administrativo n° 025/2023-SEHAB. **Partes**: Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária e NS Distribuidora de Gêneros Alimentícios Ltda. **Vigência:** 17/01/2025 à 17/01/2026. **Fundamento:** artigo 167, inciso II, da Constituição Federal de 1988, e artigos 60, e 65, inciso II, alínea "b" da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores

EMIR MACHADO DE AGUIAR
Secretário Municipal de Habitação e Regularização Fundiária

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:763CF169

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG PORTARIA - SEHAB

PORTARIA Nº 002/2025 – SEHAB SANTARÉM /PA, 15 JANEIRO DE 2025.

DESIGNA A COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO PARA DESEMPENHAR AS FUNÇÕES ESSENCIAIS INERENTES A EXECUÇÃO DA LEI N° 14.133/2021 E SEUS REGULAMENTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Secretário Municipal de Habitação e Regularização Fundiária**, do Município de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 013/2025 – GAP/PMS, de 01 de janeiro de 2025, e de acordo com os termos da Lei 14.133/2021 e,

CONSIDERANDO o disposto no Inciso L do artigo 6° da Lei 14.133/2021.

CONSIDERANDO a necessidade de Designação de Comissão Permanente de Contratação para que, no exercício de Funções Administrativas, a Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária, possa dar efetividade as normas contidas na Lei 14.133/2021.

CONSIDERANDO que a comissão de contratação é o conjunto de agentes públicos indicados pela Administração, em caráter

permanente, com a função de receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Permanente de Contratação da Secretaria Municipal de habitação e Regularização Fundiária, na qualidade de membros titulares:
JORGE MÁRIO DE LIMA OLIVEIRA PRESIDENTE
ADRIANO BENTES PORTELA 1° MEMBRO
ROSIMARE FERREIRA VASCONCELOS 2° MEMBRO
Art. 2º Designar os servidores: Breno Felipe Lourenço de Oliveira e Roberto de Almeida Araújo Júnior, para membros suplentes da Comissão Permanente de Contratação
Art. 3º O Presidente designado pela Portaria fica autorizado a requisitar junto a Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiário técnicos que auxiliem nos processos licitatórios, quando o objeto demandar conhecimentos específicos.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 02 de janeiro de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal Habitação e Regularização Fundiária de, em 15 de Janeiro de 2025.

EMIR MACHADO DE AGUIAR
Secretário Municipal Habitação e Regularização Fundiária -SEHAB
Decreto nº 013/20235– GAP/PMS

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:C832AC89

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
PORTARIA - SEHAB

PORTARIA Nº 003/2025 - SEHAB SANTARÉM/PA, 15 DE JANEIRO DE 2025.

DESIGNAR A SERVIDORA DÉBORA SILVA FROTA, PARA FISCAL DE CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL E EQUIPAMENTOS PERMANENTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA.

O Secretário Municipal de Municipal de Habitação e Regularização Fundiária, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 013/2025 – GAP/PMS, de 01 de janeiro de 2025.
Considerando o disposto no inciso II do artigo 48 e artigo 67 da Lei nº 8.666/93, o dever de fiscalizar e acompanhar a execução do contrato;
Considerando que os Órgãos Públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR a servidora **DÉBORA SILVA FROTA**, matrícula 90858, para atuar como **FISCAL DE CONTRATO** para Aquisição de Material e Equipamentos Permanentes para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária. PE (SRP) 003/2023 - SEHAB. Contratos: 022/2023; 023/2023; 025/2023;
Art. 2º DESIGNAR como Fiscal substituto o servidor **FÁBIO ALAN CARNEIRO DE SOUSA**, matrícula 59798.
Art. 3º Esta Portaria revoga a Portaria 0031/2023 SEHAB, de agosto de 2023.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete do Secretário Municipal de Habitação e Regularização Fundiária, em 15 de Janeiro de 2025.

EMIR MACHADO DE AGUIAR
Secretário Municipal de Habitação e Regularização Fundiária
Decreto nº 013/2025 – GAP/PMS

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:843E3D39

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 038/2025

PORTARIA Nº 038/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO À SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL OCUPANTE DE CARGO EFETIVO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, de Santarém Novo/PA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 023/2025 de 02/01/2025, e de acordo com a Lei Municipal nº. 077/06 que constitui o novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Santarém Novo/PA.
RESOLVE:
Art.1°. CONCEDER, 60 (Sessenta) dias, de **"Licença Prêmio"**, a partir de 01/01/2025 a 01/03/2025, ao servidor Pública Municipal srº **ALLAN CORRÊA DA COSTA**, RG. nº **4.941.749** – SSP/PA e CPF. nº **832.544.042-20** e Portaria **nº. 0001/2006,** a qual exerce sua função de **VIGIA** (EFETIVO)**,** lotado na Secretaria Municipal de Educação. Referente ao período aquisitivo 2015 a 2018 (4º TRIÊNIO), conforme o artigo 98 e 99 da Lei nº 077/2006, Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art.3º - Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

Santarém Novo, 02 de janeiro 2025.

ODINELSON LOPES ALMEIDA
Secretário Municipal de Educação – SEMED
Decreto nº 023/2025 – 02/01/2025
Santarém Novo

Publicado por:
Edinalva do Socorro Costa Paixão
Código Identificador:EB08BDC3

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 043/2025

PORTARIA Nº 050/2025

CONCESSÃO DE LICENÇA MATERNIDADE

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, de Santarém Novo/PA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 023/2025 de 02/01/2025, e de acordo com a Lei Municipal nº. 077/06 que constitui o novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Santarém Novo/PA.

CONSIDERANDO o requerimento apresentado pela servidora **FERNANDA HELOISA SILVA DE OLIVEIRA**, ocupante da carga de **PROFESSORA – EDUCAÇÃO FÍSICA.** lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, informando o início de sua gestação e a necessidade de concessão da licença maternidade ,
RESOLVER:
Arte. 1º Conceder à servidora **FERNANDA HELOISA SILVA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 122136-1, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a licença maternidade pelo período de 120 (cento e vinte) dias, conforme previsto na legislação vigente.
Arte. 2º A licença maternidade terá início a partir do dia 24 DE JANEIRO DE 2025, conforme atestado médico apresentado.

Arte. 3º Durante o período da licença maternidade, a servidora fará jus à sua remuneração integral, nos termos da legislação aplicável.
Arte. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Santarém Novo, 24 de janeiro 2025.

ODINELSON LOPES ALMEIDA
Secretário Municipal de Educação – SEMED
Decreto nº 023/2025 – 02/01/2025
Santarém Novo

Publicado por:
Edinalva do Socorro Costa Paixão
Código Identificador:956B3B48

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGÚ

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU
PROCESSO 001/2025 PROTOCOLO EM 29/01/2025

PROCEDÊNCIA:

Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará – TCM/PA

INTERESSADO:

Município de São Félix do Xingu - PA

NATUREZA:

OFÍCIO nº 503/2025 – NC/SG/TCM/PA, 28 de janeiro de 2025.
Resolução Nº 17.078/2024, sobre o Processo:076001.2023.1.000SPE
ASSUNTO:

Prestação de Contas referentes ao Exercício de 2023, de responsabilidade do prefeito João Cleber de Souza Torres. Parecer recomendando a APROVAÇÃO COM RESSALVAS das contas municipais.

Publicado por:
Adelmison Nascimento da Silva
Código Identificador:D2F494ED

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU
RESOLUÇÃO Nº. 002/2025-MD/CMSFX.

Dispõe sobre homologação da composição das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de São Felix do Xingu – Pará para o exercício de 2025 e dá outras providências.

A **Mesa Diretora da Câmara Municipal de São Felix do Xingu** – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e em especial as exaradas no § único do artigo 36 da Resolução nº. 005/2009, de 16 de dezembro de 2009, que dispõe sobre o novo Regimento Interno edita e promulga a seguinte Resolução:
RESOLVE:

Art. 1º. Homologar a eleição dos membros das Comissões Permanentes para o exercício de 2025 realizada na 1ª Sessão Ordinária do dia 4 de fevereiro de 2025, conforme consta do Anexo Único desta Resolução.

Art. 2º. As atribuições das Comissões Permanentes serão as estabelecidas no Regimento Interno da Câmara Municipal e Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu – Pará.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de São Felix do Xingu – Estado do Pará, em 4 de fevereiro de 2025.

VER. MÁRIO BORGES TEIXEIRA (PODE)
Presidente

VER. ROBSON GONÇALVES DE SOUZA (PP)
1º Secretário

VER. ANTÔNIO BORGES BELFORT (PL)
2º Secretário

ANEXO ÚNICO

COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU – PARÁ, PARA O EXERCÍCIO DE 2025

Legislação, Justiça e Redação Final	
Vereadores	Partido
Gérsica da Silva Magalhães - Presidente	POD
João Marcus da Silva Tavares	PP
Gonçalo de Sousa Araújo	MDB

Orçamento e Finanças	
Vereadores	Partido
Adriana Neves Torres – Presidente	MDB
Valdir Gonçalves Nascimento	PODE
Vilson Barbosa de Sá	PL

Obras e Serviços Públicos	
Vereadores	Partido
Gledson Silva Lima – Presidente	MDB
Antônio Gonçalves do Amaral	PP
Renildo Januário da Silva	UNIÃO

Educação, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer	
Vereadores	Partido
Thais Parente de Sousa - Presidente	UNIÃO
Joselândia Barbosa de Aquino Lima	MDB
Antônio Gonçalves do Amaral	PP

Seguridade Social	
Vereadores	Partido
Vilson Barbosa de Sá – Presidente	PL
Bibiano Barbosa de Miranda Neto	MDB
Gérsica da Silva Magalhães	PODE

Planejamento Ambiental, Urbano e Rural	
Vereadores	Partido
Renildo Januário da Silva - Presidente	UNIÃO
Vilson Barbosa de Sá	PL
Gledson Silva Lima	MDB

Publicado por:
Adelmison Nascimento da Silva
Código Identificador:788BF772

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
DECRETO Nº 242/2025

DECRETO Nº 242/2025, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe Sobre a nomeação ao cargo de Gerente de Arquivo e da Outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Félix do Xingu –PA,

DECRETA:

Art. 1º Nomear a Sra. **ANA CARLA RODRIGUES FEITOSA** para exercer o cargo em comissão de **GERENTE DE ARQUIVO,** com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ**, para responder pelos atos administrativos perante o órgão até posterior determinação.

Art. 2º Fica estabelecido ao investido no cargo, que no ato da posse, a mesma obrigatoriamente apresentará todos os documentos exigidos para o exercício do cargo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01 de fevereiro de 2025, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, Estado do Pará, 05 de fevereiro de 2025.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu/PA

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:1059C3C3

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA N° 058/2025

PORTARIA Nº 058/2025, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

"Dispõe sobre designação de servidor e dá outras providências"

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 90, IX da Lei Orgânica do Município, e

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a servidora **CAMILA VIEIRA WYDER**, servidora efetiva, auxiliar administrativo, inscrita no CPF nº 001.141.372-77, lotada na Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SETEMPS, para exercer a função de **FISCAL DE CONTRATO**, a partir de 01 de fevereiro do ano corrente.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de fevereiro de 2025, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu – Estado do Pará, 03 de fevereiro de 2025.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:87EE3E9E

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
DECRETO Nº 245/2025

DECRETO Nº 245/2025, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação ao cargo de Assessor Jurídico e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Félix do Xingu-PA,

DECRETA:

Art. 1º Nomear a Sra. **LARISSA MOTA DE CARVALHO,** para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR JURÍDICO,** com lotação na **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – PGM**, para responder pelos atos administrativos perante o órgão até posterior determinação.

Art. 2º Fica estabelecido ao investido no cargo, que no ato da posse, a mesma obrigatoriamente apresentará todos os documentos exigidos para o exercício do cargo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01 de fevereiro de 2025, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, Estado do Pará, 07 de fevereiro de 2025.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu/PA

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:B7A20761

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
DECRETO Nº 246/2025

DECRETO Nº 246/2025, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre a exoneração de servidor do cargo efetivo de Agente Social e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Félix do Xingu-PA,

DECRETA:

Art. 1º Exonerar a pedido da servidora **CLAUDIANE LOPES DE CARVALHO FREITAS,**do cargo efetivo de **AGENTE SOCIAL,** com lotação na **SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL – SEMTEPS.**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 04 de fevereiro de 2025, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, Estado do Pará, 07 de fevereiro de 2025.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu/PA

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:9D332F01

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA N° 079/2025

PORTARIA Nº 079/2025, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre a revogação de Portaria e dá outras providências,

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Revogar a pedido da servidora a **Portaria nº 726/2024**, que dispõe sobre a Concessão de Licença prêmio da servidora **CLAUDIANE LOPES DE CARVALHO FREITAS,** com lotação

na **Secretaria Executiva de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS**.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 04 de fevereiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu – Estado do Pará, em 07 de fevereiro de 2025.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:F1563F25

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 087/25/GPM/SAGA

PORTARIA Nº 087/25/GPM/SAGA.

São Geraldo do Araguaia, 03 de fevereiro de 2025.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia-Pará, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o Sr. **WELLGTON FERREIRA DA SILVA,** para exercer o cargo comissionado de **ASSESSOR COMUNITÁRIO IV,** lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento do município de São Geraldo do Araguaia-Pará.

Art. 2º - Essa Portaria entra em vigor na data da sua publicação, restando revogadas as disposições em contrário**.**

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

JEFFERSON OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:A5BE2B32

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 088/25-GPMSAGA.

PORTARIA Nº 088/25-GPMSAGA.

São Geraldo do Araguaia, 03 de fevereiro de 2025.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia-Pará, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a Sra. **FABIANA GONÇALVES DOS SANTOS MOURA,** para exercer o cargo comissionado de **COORDENADORA DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS-SCFV,** de São Geraldo do Araguaia, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, do município de São Geraldo do Araguaia-Pa.

Art. 2º - Essa Portaria entra em vigor na data da sua publicação, restando revogadas as disposições em contrário**.**

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

JEFFERSON OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:E6349D19

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 089/25-GPMSAGA.

PORTARIA Nº 089/25-GPMSAGA.

São Geraldo do Araguaia, 03 de fevereiro de 2025.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia-Pará, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o Sr. **WELTON GOMES PEREIRA,** para exercer o cargo comissionado de **DIRETOR DE ESPORTES e LAZER,** lotado na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, do município de São Geraldo do Araguaia-Pa.

Art. 2º - Essa Portaria entra em vigor na data da sua publicação, restando revogadas as disposições em contrário**.**

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

JEFFERSON OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:E150626B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 090/25-GPMSAGA.

PORTARIA Nº 090/25-GPMSAGA.

São Geraldo do Araguaia, 03 de fevereiro de 2025.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia-Pará, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a **Portaria nº 020/ 25,** que nomeou a Sra. **VIVIANE DA SILVA MEDEIROS DUARTE**, para o cargo comissionado de ***Assessora Especial***, lotada no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º - Essa Portaria entra em vigor na data da sua publicação, restando revogadas as disposições em contrário**.**

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

JEFFERSON OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:A2B9CB25

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 091/25-GPMSAGA.

PORTARIA Nº 091/25-GPMSAGA.

São Geraldo do Araguaia, 03 de fevereiro de 2025.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia-Pará, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **DEBORA REGINA SILVA COSTA,** para exercer o cargo comissionado de **OUVIDORA GERAL** do Município de São Geraldo do Araguaia/PA, lotada no Gabinete, respondendo pela Ouvidoria Municipal.

Art. 2º - Essa Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os efeitos a 15 de janeiro de 2025, restando revogadas as disposições em contrário**.**

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

JEFFERSON OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:F34776E8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 092/25-GPMSAGA.

PORTARIA Nº 092/25-GPMSAGA.

São Geraldo do Araguaia, 03 de fevereiro de 2025.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia-Pará, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **VIVIANE DA SILVA MEDEIROS DUARTE**, para exercer o cargo comissionado de **DIRETORA DE COMPRAS (Lei Municipal nº 562/2023),** lotada na Secretaria Municipal de Planejamento, do município de São Geraldo do Araguaia-Pa.

Art. 2º - Essa Portaria entra em vigor na data da sua publicação, restando revogadas as disposições em contrário**.**

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

JEFFERSON OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:D6D98096

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 093/25-GPMSAGA.

PORTARIA Nº 093/25-GPMSAGA.

São Geraldo do Araguaia, 04 de fevereiro de 2025.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia-Pará, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **ALDENOR FERREIRA DA COSTA,** para exercer o cargo comissionado de **DIRETOR DE PATRIMÕNIO,** do Município de São Geraldo do Araguaia/PA, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Essa Portaria entra em vigor na data da sua publicação, restando revogadas as disposições em contrário**.**

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

JEFFERSON OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:D688D6DA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 094/25-GPMSAGA.

PORTARIA Nº 094/25-GPMSAGA.

São Geraldo do Araguaia, 05 de fevereiro de 2025.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia-Pará, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **GEOVANI RODRIGUES MENDES,** para exercer o cargo comissionado de **Coordenador do Departamento de Iluminação Pública-DIP,** do município de São Geraldo do Araguaia**,** lotado na Secretaria Municipal de Administração

Art. 2º - Essa Portaria entra em vigor na data da sua publicação, restando revogadas as disposições em contrário**.**

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

JEFFERSON OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:4B02E70D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 096/25-GPMSAGA.

PORTARIA Nº 096/25-GPMSAGA.

São Geraldo do Araguaia, 05 de fevereiro de 2025.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia-Pará, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **RORAIMA DOS SANTOS DA COSTA,** para exercer o cargo comissionado de **DIRETORA DE CULTURA,** do Município de São Geraldo do Araguaia/PA, lotado na Secretaria Municipal de Cultura.

Art. 2º - Essa Portaria entra em vigor na data da sua publicação, restando revogadas as disposições em contrário**.**

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

JEFFERSON OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:7288DF6E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 097/2025/GPM/SAGA.

PORTARIA Nº 097/2025/GPM/SAGA.
São Geraldo do Araguaia/PA., 05 de fevereiro de 2025.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia-Pará, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que a aposentadoria é motivo de Vacância em cargo público, conforme preceitua o inciso V, do artigo 83, do Estatuto do Servidor (Lei Municipal nº 276/2006).

RESOLVE:

Art.1º - Fica declarada a **VACÂNCIA** do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** ocupado pela servidora **JOANA DALVA MATOS DOS SANTOS,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, por motivo de aposentadoria, conforme comunicado pelo INSS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, restando revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE

JEFFERSON OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:443233FB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 098/2025/GPM/SAGA

PORTARIA Nº 098/2025/GPM/SAGA.
São Geraldo do Araguaia/PA., 05 de fevereiro de 2025.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia-Pará, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que a aposentadoria é motivo de Vacância em cargo público, conforme preceitua o inciso V, do artigo 83, do Estatuto do Servidor (Lei Municipal nº 276/2006).

RESOLVE:

Art.1º - Fica declarada a **VACÂNCIA** do cargo de **PROFESSOR NORMALISTA P-1,** ocupado pelo servidor **JUSCELINO FERREIRA DE SOUSA,** lotado na Secretaria Municipal de Educação, por motivo de aposentadoria, conforme comunicado pelo INSS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, restando revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE

JEFFERSON OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:C9250DE5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 095/25-GPMSAGA.

PORTARIA Nº 095/25-GPMSAGA.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SUPLENTE DE CONSELHEIRO TUTELAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia-Pará, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o *DECRETO Nº 02/2024-GPMSAGA*, que nomeou os novos membros titulares e suplentes do CTCA de São Geraldo do Araguaia-Para;

CONSIDERANDO que o Conselho Tutelar do município é um órgão colegiado, formado por 05 (cinco) membros titulares e cinco 05 (cinco) suplentes;

CONSIDERANDO que se faz necessária a convocação do suplente em casos de afastamento do Titular do cargo, por motivo de férias, exoneração ou algum outro motivo previsto em Lei e por fim

CONSIDERANDO as férias do conselheiro APARECIDO FERNANDO FERREIRA DE GOIS, referente ao período aquisitivo 2024/2025, a contar de 03/02/2025 a 04/03/2025.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o 7º suplente do Conselho Tutelar, o Sr. **RILDO RANIELE SILVA DE ALMEIDA,** CPF nº.... 276...-20, conforme processo Eletivo para o quadriênio de mandato do período de 10/01/2024 à 09/01/2028, tendo em vista a renúncia dos demais conselheiros que precedem o 6º suplente.

Art. 2º - A nomeação faz-se necessário em virtude das férias de 1 (um) membro do conselho tutelar de 30 (trinta) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **01 de fevereiro de 2025,** revogadas as disposições em contrário.

PRC
São Geraldo do Araguaia - Pará, 05 de fevereiro de 2025.

JEFFERSON OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:B75D72D3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 100/2025-GPMSAGA

PORTARIA Nº 100/2025-GPMSAGA

São Geraldo do Araguaia – Pará, 07 de fevereiro de 2025.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia – PA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial o disposto no inciso I do art. 81 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:
Art. 1º - CEDER, **COM ÔNUS,** para o Município de São Félix do Xingu-Pará, a servidora **SONILDA ALVES DA SILVA,** ocupante do cargo efetivo de **PROFESSORA,** efetivada neste município desde 1994, para prestar serviços junto aquele Município, cuja lotação será definida pelo próprio órgão cessionário.

Art. 2º - A cessão será pelo prazo 1 (um) ano, 10 (dez meses) meses e 29 dias, a saber do dia 02 de fevereiro de 2025 a 31 de dezembro de 2026, ou enquanto perdurar o interesse entre as partes, e desde que requerida 30 (trinta) dias antes do término de cada exercício.

Art. 3º- Esta cedência poderá ser extinta a qualquer tempo, por mera conveniência ou necessidade do ente municipal, o qual deverá comunicar ao cessionário com 30 (trinta) dias de antecedência.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de publicação, retroagindo os efeitos a 02 de fevereiro de 2025, revoga-se as disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE.

JEFFERSON OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:FE071E6E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 099/2025/GPM/SAGA.

PORTARIA Nº 099/2025/GPM/SAGA.

REVOGA A PORTARIA Nº 067/2025/GPM/SAGA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia – PA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial o disposto no inciso I do art. 81 da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o pedido de revogação da Portaria nº 067/2025/GPM/SAGA, comunicado através do Memorando nº 018/2025/SEMMA, a pedido do servidor, Sr. **ARIELSON LACERDA LIMA**, referente ao cargo de **DIRETOR DE FISCALIZAÇÃO** da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a **Portaria nº 067/2025/GPM/SAGA** que nomeou o Sr. **ARIELSON LACERDA LIMA,** para exercer o cargo comissionado de **DIRETOR DE FISCALIZAÇÃO** do Município de São Geraldo do Araguaia/PA, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor na data da sua publicação, restando revogadas as disposições em contrário**.**

São Geraldo do Araguaia – PA, 06 de fevereiro de 2025.

JEFFERSON OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:04C38F7C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 101/25-GPMSAGA

PORTARIA Nº 101/25-GPMSAGA.

São Geraldo do Araguaia, 07 de fevereiro de 2025.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia-Pará, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a Sra. **ARICHELE DE SOUSA ARAÚJO,** para exercer o cargo comissionado de **COORDENADORA DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL.** de São Geraldo do Araguaia, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Essa Portaria entra em vigor na data da sua publicação, restando revogadas as disposições em contrário**.**

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

JEFFERSON OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:78DE38F5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇAO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA – PA.
ÓRGÃO: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/FMAS/2025
OBJETO: Registro de preço para futura e eventual Contratação (ões) de empresa (s) habilitada(s) para fornecimento de **ELETROS, ELETRONICOS E MÓVEIS** para atender as necessidades da Secretária Municipal de Assistência Social do Município de Sapucaia – PA
DATA DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: **08h00min** (horário de Brasília/DF) do dia **11 de fevereiro de 2025** até as **08h30min** (horário de Brasília/DF) do dia **21 de fevereiro de 2025**.
INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: 09h00min (horário de Brasília) do dia **21 de fevereiro de 2025**, através do endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br.
O Edital poderá ser obtido através do: Portal de Compras Públicas (www.portaldecompraspublicas.com.br), Portal da Transparência (https://www.sapucaia.pa.gov.br/), Mural de Licitações do TCM/PA (https://www.tcm.pa.gov.br/), ou ainda, de forma presencial no horário das 08h00min às 12h00min, de segunda à sexta-feira, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, situada na Rua Dália, nº 77, Centro.
Outras informações na Sala de Licitações.
Sapucaia – PA, 07 de fevereiro de 2025.

TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA
Decreto n.º 22/2025/GP
Pregoeira

Publicado por:
Silmara do Nascimento Araújo
Código Identificador:DDD9BA48

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFIRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
AVISOS E EXTRATOS

AVISO DE RATIFICAÇÃO.
A Prefeitura Municipal de Senador José Porfírio ratifica o processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2025-003; **OBJETO:** Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de locação de Sonorização de Grande Porte, por período determinado, no período de 24/01/2025 a 02/02/2025, na Praia do Leme em Senador José Porfírio, por ocasião do XXXI Edição do Festival do Caratinga, a realizar-se na sede do município; **CONTRATADO:** E A VIEIRA SERVICOS; no valor de **R$ 60.000,00**;
SENADOR JOSÉ PORFÍRIO, 22 de janeiro de 2025.

LEONALDO ALBUQUERQUE DE SOUSA.
Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 20250045; **ORIGEM**: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2025-003; **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO; **CONTRATADO:** E A VIEIRA SERVICOS; **OBJETO:** Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de locação de Sonorização de Grande Porte, por período determinado, no período de 24/01/2025 a 02/02/2025, na Praia do Leme em Senador José Porfírio, por ocasião do XXXI Edição do Festival do Caratinga, a realizar-se na sede do município; **VALOR TOTAL:** R$ 60.000,00; **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2025 Atividade 1401.131220473.2.087, Classificação econômica 3.3.90.39.00, Subelemento 3.3.90.39.99; **VIGÊNCIA:** 23 de Janeiro de 2025 a 23 de Abril de 2025; **DATA DA ASSINATURA**: 23 de Janeiro de 2025.

LEONALDO ALBUQUERQUE DE SOUSA.
Prefeito Municipal.

AVISO DE RATIFICAÇÃO.
A Prefeitura Municipal de Senador José Porfírio ratifica o processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2025-005; **OBJETO:** Contratação de Serviços de Locação de Iluminação de Grande Porte, no período de 24 de janeiro a 02 de fevereiro de 2025, na sede do Município de Senador José Porfírio/PA; **CONTRATADO:** MIX PRODUCOES E EVENTOS LTDA; no valor de **R$ 60.000,00**;
SENADOR JOSÉ PORFÍRIO, 22 de janeiro de 2025.

LEONALDO ALBUQUERQUE DE SOUSA.
Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 20250046; **ORIGEM**: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2025-005; **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO; **CONTRATADO:** MIX PRODUCOES E EVENTOS LTDA; **OBJETO:** Contratação de Serviços de Locação de Iluminação de Grande Porte, no período de 24 de janeiro a 02 de fevereiro de 2025, na sede do Município de Senador José Porfírio/PA; **VALOR TOTAL:** R$ 60.000,00; **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2025 Atividade 1401.131220473.2.087, Classificação econômica 3.3.90.39.00, Subelemento 3.3.90.39.99; **VIGÊNCIA:** 24 de Janeiro de 2025 a 05 de Maio de 2025; **DATA DA ASSINATURA**: 24 de Janeiro de 2025.

LEONALDO ALBUQUERQUE DE SOUSA.
Prefeito Municipal.

AVISO DE RATIFICAÇÃO.
A Prefeitura Municipal de Senador José Porfírio ratifica o processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2025-004; **OBJETO:** Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Locação de Gerador e Grades de Contenção, destinados a atender as demandas da XXXI Edição do Festival do Caratinga, a realizar-se no período de 24/01 a 02/02 do corrente ano, na Praia do Leme em Senador José Porfírio, sede do município; **CONTRATADO:** E A VIEIRA SERVICOS; no valor de **R$ 60.000,00**;
SENADOR JOSÉ PORFÍRIO, 23 de janeiro de 2025.

LEONALDO ALBUQUERQUE DE SOUSA.
Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 20250047; **ORIGEM**: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2025-004; **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO; **CONTRATADO:** E A VIEIRA SERVICOS; **OBJETO:** Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Locação de Gerador e Grades de Contenção, destinados a atender as demandas da XXXI Edição do Festival do Caratinga, a realizar-se no período de 24/01 a 02/02 do corrente ano, na Praia do Leme em Senador José Porfírio, sede do município; **VALOR TOTAL:** R$ 60.000,00; **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2025 Atividade 1401.131220473.2.087, Classificação econômica 3.3.90.39.00, Subelemento 3.3.90.39.99; **VIGÊNCIA:** 23 de Janeiro de 2025 a 23 de Abril de 2025; **DATA DA ASSINATURA**: 23 de Janeiro de 2025.

LEONALDO ALBUQUERQUE DE SOUSA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Beatriz de Sousa Torres
Código Identificador:69ACBF78

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE

PREFEITURA MUNICPAL DE SOURE
TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 6/2025-002
O Ordenador de Despesas da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o rito processual da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e considerando o que consta do processo administrativo, cujo objetivo é **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA ACOMPANHAMENTO, ORIENTAÇÃO E APOIO TÉCNICO NOS PROCESSOS LICITATÓRIOS** que trata da contratação da empresa **LAURO ALEXANDRINO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, vem **RATIFICAR** a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.
TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 6/2025-003
O Ordenador de Despesas da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o rito processual da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e considerando o que consta do processo administrativo, cujo objetivo é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSULTORIA JURÍDICA PARA OS CONSELHOS MUNICIPAIS COM A FINALIDADE DE SEGUIR OS DITAMES LEGAIS E AS FINALIDADES DE CRIAÇÃO, BEM COMO O AUXÍLIO NAS PRESTAÇÕES DE CONTRAS, ELABORAÇÃO DE SUGESTÕES DE LEGISLAÇÃO AO PODER EXECUTIVO**, que trata da contratação da empresa **ARTHUR CALANDRINI SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, vem **RATIFICAR** a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

PAULO VICTOR SILVA DE LIMA
Prefeito Municipal de Soure

Publicado por:
Luan Jardel de Moura Santos
Código Identificador:6F9AE026

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU

DEPARTAMETO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9-2025-2801001 - SRP. Tipo menor preço por item. Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de materiais de construção do tipo: seixo, brita, tijolo, telhas, e areia, visando atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Tomé-Açu e demais secretarias que compõem a esfera administrativa municipal. Data de abertura: 20/02/2025 às 09:00 h no site www.bnc.org.br. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no referido site, no Mural de Licitações/TCM/PA, no site https://transparencia.prefeituratomeacu.pa.gov.br, e no Portal PNCP.

HUGO LEONARDO PONTES -
Pregoeiro

Publicado por:
Ariane Lima Batista
Código Identificador:E1BD1184

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Município de Tracuateua, por intermédio da Secretaria de Educação, torna público o resumo do Termo de Aditamento, referente a **INEXIGIBILIDADE Nº 6/2021-120401**. Contratada: **M P DE JESUS DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR LTDA,** inscrito no CNPJ nº 14.217.473/0001-50. Quarto Termo Aditivo do Contrato nº 2021052601-FUNDEB. Quarto Termo Aditivo do Contrato nº 2021052602-FME. Vigência: 30/12/2024 a 30/12/2025. Fundamentação legal termos do art. 57, inciso II, § 1º e § 2º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Tracuateua/PA, 30 de dezembro de 2025.

ELIVAN PADILHA LIBERATO
Secretário de Educação

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:C86C40B7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Município de Tracuateua, por intermédio da Secretaria de Administração, torna público o resumo dos Termos de Aditamento em atendimento a Lei Federal n.º 8.666/93.INEXIGIBILIDADE nº 6/2023-160103-PMT. Contratado: **LAY OUT INFORMATICA PROCESSAMENTO DEDADOS LTDA**, inscrito no CNPJ nº 73.807.711/0001-46. Segundo Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo do Contrato nº 2023013002-SEMAD, por mais 12 (doze) meses, mantidas as demais condições contratuais. Vigência: 30/12/2023 a 31/12/2025.

Tracuateua/PA, 30 de dezembro de 2025.

JOSÉ BRAULIO DA COSTA
Prefeito Municipal de Tracuateua

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:F4D839F7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Município de Tracuateua, por intermédio da Secretaria de Educação, torna público o resumo do Terceiro Termo de Prazo em Aditamento, em atendimento a Lei Federal n.º 8.666/93. **Pregão Eletrônico nº 9/2022-00041-SRP-PMT.** Objeto: Contratação de pessoa jurídica para aquisição de material permanente destinados a Secretaria Municipal de Educação. Empresa: **INFINITY COMERCIO DE MERCADORIASEM GERAL LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº45.417.758/0001-68. Contrato nº 2023011801-FME e Contrato nº 2023011802-FUNDEB. Vigência: 31/12/2024 a 31/03/2025, mantidas as demais condições contratuais.

ELIVAN PADILHA LIBERATO
Secretário de Educação

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:F57A8D76

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Município de Tracuateua, por intermédio da Secretaria de Educação, torna público o resumo do Primeiro Termo de Prazo em Aditamento, em atendimento a Lei Federal n.º 14.133/2021. **Pregão Eletrônico nº 9.2024-00015-SRP-PMT**. Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento e instalação de calhas, rufos, condutores e acessórios de águas pluviais em chapa de aço galvanizado para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Tracuateua. Empresa: **PROJETA CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 50.450.838/0001-55. Contrato nº 2024080601-FUNDEB e Contrato nº 2024080602-FME. Vigência: 31/12/2024 a 31/12/2025, mantidas as demais condições contratuais.

ELIVAN PADILHA LIBERATO
Secretário de Educação

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:221F31C4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Município de Tracuateua, por intermédio da Secretaria de Educação, torna público o resumo do Primeiro Termo de Prazo em Aditamento, em atendimento a Lei Federal n.º 14.133/2021. **Pregão Eletrônico nº 9.2024-00020-SRP-PMT**, que tem como objeto a contratação de empresa para o fornecimento e instalação de letreiros de ACM nas fachadas principais das escolas, atendendo às necessidades da Secretaria Municipal de Educação da Rede Municipal de Ensino do Município de Tracuateua. Empresa: **PROJETTA CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº o 50.450.838/0001-55. Contrato nº 20240901201-FME e Contrato nº 2024091202-FUNDEB. Vigência: 31/12/2024 a 31/12/2025, mantidas as demais condições contratuais.

ELIVAN PADILHA LIBERATO
Secretário de Educação

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:DE85215C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Tracuateua, por intermédio da Secretaria de Administração, através do Pregoeiro, torna público a todos os interessados que realizará o **Pregão Eletrônico nº 9.2025-00009-SRP-PMT**, tipo menor preço, que tem como objeto a Contratação de Empresa para a Aquisição de materiais de construção, elétricos e hidráulicos e afins, com a finalidade de suprir as necessidades da Secretária Municipal de Infraestrutura e Transporte, Secretaria municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Educação. Dia

20/02/2025, às 10:00hs. E-mail: cpl2023@tracuateua.pa.gov.br. Edital: https://www.tcm.pa.gov.br, https://tracuateua.pa.gov.br e https://www. portaldecompraspublicas.com.br/.

Tracuateua/PA, 07 de fevereiro de 2025.

JOSÉ BRAULIO DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:8855F71A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Tracuateua, por intermédio da Secretaria de Saúde, através do Pregoeiro, torna público a todos os interessados que realizará o **Pregão Eletrônico nº 9.2025-00010-SRP-PMT**, tipo menor preço, que tem como objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento gás oxigênio medicinal (recarga), e reposições periódicas em regime de comodato, a fim de atender à demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Tracuateua. Dia 21/02/2025, às 10:00hs. E-mail: cpl2023@tracuateua.pa.gov.br. Edital: https://www.tcm.pa.gov.br, https://tracuateua.pa.gov.br e https://www. portaldecompraspublicas.com.br/.

Tracuateua/PA, 07 de fevereiro de 2025.

PATRÍCIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:D9D4582A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Tracuateua, por intermédio da Secretaria de Saúde, através do Pregoeiro, torna público a todos os interessados que realizará o **Pregão Eletrônico nº 9.2025-00011-SRP-PMT**, tipo menor preço, que tem como objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de brinquedos de madeira para parques recreativos nas escolas municipais de Tracuateua. Dia 24/02/2025, às 10:00hs. E-mail: cpl2023@tracuateua.pa.gov.br. Edital: https://www.tcm.pa.gov.br, https://tracuateua.pa.gov.br e https://www. portaldecompraspublicas.com.br/.

Tracuateua/PA, 07 de fevereiro de 2025.

PATRÍCIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:4585AB27

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de Tracuateua, por intermédio da Secretaria de Administração, torna público o **EXTRATO DE CONTRATO** por meio dessa publicação, referente ao **Pregão Eletrônico nº 9.2024-00029-SRP-PMT**, tipo menor preço, que tem como objeto a contratação de Empresa para o Fornecimento de Materiais de Copa e Cozinha (Utensílios de Copa e Cozinha) para atender as necessidades da Secretaria de Administração e secretarias vinculadas. Empresa: **J. E. BRITO DE FARIAS LTDA**, C.N.P.J. nº 25.354.487/0001-31. Contrato nº 2025020601-SEMAD. Valor R$ 27.070,35 (Vinte e Sete Mil, Setenta Reais e Trinta e Cinco Centavos). Empresa: **RAMOS COMERCIO LTDA**, C.N.P.J. nº 55.999.499/0001-84. Contrato nº 2025020602-SEMAD. Valor R$ 22.403,95 (Vinte e Dois Mil, Quatrocentos e Três Reais e Noventa e Cinco Centavos). Vigência: 06/02 a 31/12/2025.

Tracuateua/PA, 06 de fevereiro de 2025.

JOSÉ BRAULIO DA COSTA
Prefeito Municipal de Tracuateua

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:3041E880

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de Tracuateua, por intermédio da Secretaria de Saúde, torna público o **EXTRATO DE CONTRATO** por meio dessa publicação, referente ao **Pregão Eletrônico nº 9.2024-00029-SRP-PMT**, tipo menor preço, que tem como objeto a contratação de Empresa para o Fornecimento de Materiais de Copa e Cozinha (Utensílios de Copa e Cozinha) para atender as necessidades da Secretaria de Municipal de Saúde. Empresa: **J. E. BRITO DE FARIAS LTDA**, C.N.P.J. nº 25.354.487/0001-31. Contrato nº 2025020701-SEMUST. Valor R$ 83.561,50 (Oitenta e Três Mil, Quinhentos e Sessenta e Um Reais e Cinquenta Centavos). Empresa: **RAMOS COMERCIO LTDA**, C.N.P.J. nº 55.999.499/0001-84. Contrato nº 2025020702-SEMUST. Valor R$ 46.095,80 (Quarenta e Seis Mil, Noventa e Cinco Reais e Oitenta Centavos). Vigência: 07/02 a 31/12/2025.

Tracuateua/PA, 07 de fevereiro de 2025.

PATRÍCIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:04E171E4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

Espécie: **SÉTIMO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 20210027**; Origem**: INEXIGIBILIDADE Nº 6/2021-005IPMT**. Partes: **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ-IPMT,** CNPJ nº: 34.670.653/0001-08, e a empresa **SELF ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA,** CNPJ nº: 10.450.122/0001-33, que tem como Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE LICENÇA DE USO DO SOFTWARE – SISTEMA GERENCIADOR DE REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ENVOLVENDO: MANUTENÇÃO, TREINAMENTO, ATUALIZAÇÕES, SUPORTE E SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE ASSESSORIA, PARA ATENDER A DEMANDA DO IPMT – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ.** A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO, COM INÍCIO EM **04 de fevereiro de 2025 até 04 de fevereiro de 2026, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.** Data da Assinatura: 04 de fevereiro de 2025, Tucumã- PA, 07 de fevereiro de 2025.

JOEL JOSÉ CORREA PRIMO –
Presidente do Instituto de Previdência.

Publicado por:
Igor Lima Dos Santos
Código Identificador:44A5F48F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 015/2025 DE 01 DE JANEIRO DE 2025.

INSTAURA COMISSÃO PERMANENTE E REGULAMENTAÇÃO PARA PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PARA APURAÇÃO DE INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS COMETIDAS POR LICITANTES E CONTRATADOS NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, PARA A APLICAÇÃO DE PENALIDADES E INSTITUI O CADASTRO DE FORNECEDORES IMPEDIDOS DE LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal de Tucumã, Dr. **Celso Lopes Cardoso**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e de acordo com o ordenamento emanado da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar Comissão Permanente e Regulamentação para Procedimento Administrativo para Apuração de Infrações Administrativas Cometidas por Licitantes e Contratados no âmbito da Administração Pública Municipal, em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a ser conduzida pela Comissão presidida por *Nalma Reis da Silva Santos* - matrícula nº 126826-0; lotado no Gabinete do Prefeito, constituída por meio deste ato, para a aplicação de penalidades e instituir o cadastro de fornecedores impedidos de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal, tendo como ordenador Celso Lopes Cardoso.
Art. 2º. Designar os servidores relacionados para comporem a Comissão na sua formação, com competência para realizar o Procedimento Administrativo:
Presidenta da Comissão
Nalma Reis da Silva Santos - matrícula nº 126826-0;
Membros:
Mirele Constantino Souza Borges- matrícula nº 12744-2;
José Cassio Sousa Araújo - matrícula nº 126845-7;
Lara Conceição Silva Esteves- matrícula nº 127423-6;
Art. 3º. A Comissão ou servidor designado poderá solicitar a qualquer Secretaria ou outro Órgão Público Municipal informações necessárias ao desenvolvimento dos trabalhos.
Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Tucumã-Pa, 01 de janeiro de 2025.

CELSO LOPES CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cláudia Maria Pereira Barros
Código Identificador:FE5FE9A5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 266/2025 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO E DESIGNAÇÃO DE GESTORES E FISCAIS DE CONTRATOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Tucumã, Estado do Pará, Dr. Celso Lopes Cardoso, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município, com base nas instruções técnicas e jurídicas, e;

CONSIDERANDO que é primordial o acompanhamento e a fiscalização na execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado; e

CONSIDERANDO a necessidade de manter o controle e a fiscalização sobre as contratações firmadas pela Prefeitura Municipal de Tucumã e demais Unidades Administrativas, tendo em vista os princípios da legalidade, moralidade e eficiência;

RESOLVE:

Art. 1°. Designar os servidores abaixo relacionados para, em observância ao disposto no Art. 7º, § 3º do Art. 8º e Art. 117, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril 2021;
GESTORES DE CONTRATOS E FISCAIS
1. Prefeitura Municipal e Secretarias vinculadas:
1.1 Gestores de Contratos:
Titular: Lara Conceição Silva Esteves- Matrícula nº 127448-9;
Suplente: Janaina Ariela Wermuth- Matrícula: 194059-4.
1.2 Fiscais de Contratos Administrativos:
Titular: Amanda Veloso Mendonça. Matrícula: 127449-3.
Suplente: Dayane Barbosa de Oliveira. Matrícula: 127455-8.
1.3 Fiscais de Contratos Técnicos:
Titular: Valdesino Bernardes Pinto. Matrícula: 194059-3.
Suplente: Whitalo Amorim Borges. Matrícula:127450-8.
2. Secretaria Municipal de Educação e Fundos vinculados:
2.1 Gestores de Contratos:
Titular: Cícero Barbosa da Silva. Matrícula: 194059-0.
Suplente: Francisca Jarlene Antunes Silva. Matrícula: 193756-1.
2.2 Fiscais de Contratos Administrativos:
Titular: Amanda Veloso Mendonça. Matrícula: 127449-3.
Suplente: Dayane Barbosa de Oliveira. Matrícula: 127455-8.

2.3 Fiscais de Contratos Técnicos:
Titular: Flaviana Alves Gonçalves. Matrícula: 193425-2.
Suplente: Janaina Ariela Wermuth- Matrícula: 194059-4.
3. Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde:
3.1 Gestores de Contratos:
Titular: Lorrany Ribeiro da Silva. Matrícula: 211315-9.
Suplente: Mariana Teles Ribeiro. Matrícula: 0802638.
3.2 Fiscais de Contratos Administrativos:
Titular: Amanda Veloso Mendonça. Matrícula: 127449-3.
Suplente: Dayane Barbosa de Oliveira. Matrícula: 127455-8.
3.3 Fiscais de Contratos Técnicos:
Titular: Maria Sara Dantas Cabral. Matrícula: 211316-0.
Suplente: Lizandra Maria Osorio Garcia. Matrícula: 211315-8.
4. Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Fundos vinculados:
4.1 Gestores de Contratos:
Titular: Divina do Espírito Santo Moreira Costa. Matrícula: 127450-7.
Suplente: José Cassio Sousa Araújo. Matrícula: 126845-7.
4.2 Fiscais de Contratos Administrativos:
Titular: Amanda Veloso Mendonça. Matrícula: 127449-3.
Suplente: Dayane Barbosa de Oliveira. Matrícula: 127455-8.
4.3 Fiscais de Contratos Técnicos:
Titular: Ana Paula Cardoso Sanches. Matrícula: 127451-0.
Suplente: Margareth Almeida dos Santos. Matrícula: 127450-9.
5. Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Turismo e Indústria e Fundos vinculados:
5.1 Gestores de Contratos:
Titular: Lara Conceição Silva Esteves- matrícula 127448-9.
Suplente: Janaina Ariela Wermuth- Matrícula: 194059-4.
5.2 Fiscais de Contratos Administrativos:
Titular: Amanda Veloso Mendonça. Matrícula: 127449-3.
Suplente: Dayane Barbosa de Oliveira. Matrícula: 127455-8.
5.3 Fiscais de Contratos Técnicos:
Titular: Valdesino Bernardes Pinto. Matrícula: 194059-3.
Suplente: Whitalo Amorim Borges. Matrícula: 127450-8.
Art. 2º. Os gestores e os fiscais de contratos e os respectivos substitutos serão representantes da administração designados pela autoridade máxima do órgão ou da entidade, ou por quem as normas de organização administrativa indicarem, para exercer as funções estabelecidas no Art. 12 ao Art. 25 do Decreto Municipal nº 003/2024, observados os requisitos estabelecidos no Art. 12, §2º, do mesmo decreto.
Art. 3º. A responsabilidade de acompanhamento e fiscalização contratual se inicia conforme esta Portaria de Designação e se encerra após o final da vigência do ajuste, com a quitação definitiva das obrigações das partes contratantes.
§ 1º - Na hipótese de haver prorrogações do contrato, as competências do Gestor e Fiscais designados serão mantidas, ressalvado o caso de dispensa ou exoneração com nomeação de novo Gestor e Fiscais.
§ 2º - O substituto atuará na ausência ou em eventuais impedimentos legais do titular.

Art. 4º. Responsabiliza-se o Gestor de Contrato pelas providências necessárias à substituição formal dos fiscais, tão logo se tenha conhecimento de fato, presente ou futuro, suficiente para impedi-los de continuarem exercendo suas atribuições.

Art. 5º. Compete ao servidor designado como fiscal, fiscalizar a execução do objeto contratado, relatando ao Gestor os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das atribuições legais a ele inerentes.
Parágrafo único. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do Fiscal de Contrato e apresentarem risco potencial de prejuízos à administração deverão ser levadas ao Gestor e deste encaminhadas à autoridade máxima do órgão ou unidade a que pertença.
Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando em especial a Portaria nº 010 de 01/01/2025.
Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tucumã-Pa, 03 de fevereiro de 2025.

CELSO LOPES CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cláudia Maria Pereira Barros
Código Identificador:73450130

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO DO PODER EXECUTIVO DE VISEU/PA.

CONTRATO DE REPASSE Nº 01/2025, firmado através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, fundo especial de natureza contábil e financeira, não dotados de personalidade jurídica, inscrita no CNPJ nº 11.984.819/0001-57, POR INTERMÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU, entidade de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 04.873.618/001-17, com sede na Rua Justo Chermont, s/n, bairro do centro, Viseu/PA, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal Sr. CRISTIANO DUTRA VALE; KATIANE SARRAF DAIBES MARQUES, Secretária Municipal de Saúde de Viseu/PA, e as OBRAS SOCIAIS DA DIOCESE DE BRAGANÇA, filial HOSPITAL DAS BEM AVENTURANÇAS, entidade filantrópica, inscrita no CNPJ sob o nº 05.321.575/0021-73, com sede nesta cidade, Rua da Piçarreira, S/Nº, bairro Mangueirão, Viseu/PA, Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde -CNES Nº 4006429, neste ato representado por DOM JESUS MARIA CIZAURRE BERDONCES.
OBJETO: repasse periódico de recursos financeiros referentes a execução de cirurgias eletivas, de acordo com as normas do Sistema Único de Saúde, do Programa Nacional de Redução das Filas de Cirurgias Eletivas, Exames Complementares e Consultas Especializadas e a partir de repasses oriundos do Ministério da Saúde, visando à garantia da atenção integral à saúde dos usuários do SUS.
VALOR DO CONTRATO: O valor do presente contrato é regido pelo Anexo I da Resolução nº 221 de 19 de dezembro de 2024 da CIB-SUS PA, que estabelece o limite financeiro para execução do Programa Estadual de Redução de Filas de Cirurgias Eletivas, no importe de R$ 278.747,20 (duzentos e setenta e oito mil, setecentos e quarenta e sete reais e vinte centavos), sendo os valores liberados na medida da efetiva execução dos serviços pelo HOSPITAL DAS BEM AVENTURANÇAS – HBA.
DA VALIDADE: O presente contrato vigorará por 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado a critério da administração para fins de continuidade do Programa de Redução de Filas de Cirurgias Eletivas.

CRISTIANO DUTRA VALE
Prefeito Municipal de Viseu/PA

KATIANE SARRAF DAIBES MARQUES
Secretária Municipal de Saúde

DOM JESUS MARIA CIZAURRE BERDONCES
P.P Aldo Fernandes da Rocha

Publicado por:
Janaina Costa
Código Identificador:FF8CA324

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1309/2025 DE 27 DE JANEIRO DE 2025. "APLICA A REVISÃO GERAL ANUAL DE QUE TRATA A LEI N.º 559/2004, COM DATA BASE ALTERADA PELA LEI N.º 830/2012, À REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

LEI Nº 1309/2025
DE 27 DE JANEIRO DE 2025.

"Aplica a Revisão Geral Anual de que trata a Lei n.º 559/2004, com data base alterada pela Lei n.º 830/2012, à Remuneração dos Servidores da Câmara Municipal de Xinguara, e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Xinguara, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e no cumprimento da Lei n.º 559, de 28 de outubro de 2004, e sua alteração conforme a Lei n.º 830, de 20 de junho de 2012, faz saber que a Câmara Municipal de Xinguara aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Observado o disposto no Artigo 1º da Lei n.º 559, de 28 de outubro de 2004, alterado pela Lei n.º 830/2012, fica aplicada Revisão Geral Anual de 4,77% (quatro vírgula setenta e sete por cento) à remuneração dos servidores da Câmara Municipal de Xinguara.

Parágrafo único. Com base na Lei n° 1.270/2024 fica estabelecido valor atualizado dos anexos de demonstrativo do plano de cargos e salários do quadro efetivo para gestão do ano de 2025.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei serão abrigadas na dotação específica da Câmara Municipal.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 01º de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 27 de janeiro de 2025.

OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JÚNIOR
Prefeito do Município de Xinguara

ANEXO III

DEMONSTRATIVO DO PLANO
DE CARGOS E SALARIOS DO QUADRO EFETIVO

CATEGORIA: Agente Operacional Legislativo		CÓDIGO: CMX – AOL– 010
CMX – AOL – 020	REFERÊNCIA	VENCIMENTOS
CMX – AOL – 020	01	R$ 1.479,35
CMX – AOL – 020	02	R$ 1.508,94
CMX – AOL – 020	03	R$ 1.539,11
CMX – AOL – 020	04	R$ 1.569,89
CMX – AOL – 020	05	R$ 1.601,29
CMX – AOL – 020	06	R$ 1.633,32
CMX – AOL – 020	07	R$ 1.665,99
CMX – AOL – 020	08	R$ 1.699,31
CMX – AOL – 020	09	R$ 1.733,29
CMX – AOL – 020	10	R$ 1.767,96

CATEGORIA: Agente Administrativo Legislativo		CÓDIGO: CMX – AGAL – 020
CMX – AGAL – 020	REFERÊNCIA	VENCIMENTOS
CMX – AGAL – 020	01	R$ 1.933,09

CMX – AGAL – 020	02	R$ 1.971,75
CMX – AGAL – 020	03	R$ 2.011,20
CMX – AGAL – 020	04	R$ 2.051,41
CMX – AGAL – 020	05	R$ 2.092,44
CMX – AGAL – 020	06	R$ 2.134,29
CMX – AGAL – 020	07	R$ 2.176,97
CMX – AGAL – 020	08	R$ 2.220,52
CMX – AGAL – 020	09	R$ 2.264,93
CMX – AGAL – 020	10	R$ 2.310,22

CATEGORIA: Agente Técnico Legislativo		CÓDIGO: CMX – TEL– 030
CMX – TEL – 030	REFERÊNCIA	VENCIMENTOS
CMX – TEL – 030	01	R$ 5.003,00
CMX – TEL – 030	02	R$ 5.105,10
CMX – TEL – 030	03	R$ 5.209,28
CMX – TEL – 030	04	R$ 5.315,60
CMX – TEL – 030	05	R$ 5.424,08
CMX – TEL – 030	06	R$ 5.534,77
CMX – TEL – 030	07	R$ 5.647,72
CMX – TEL – 030	08	R$ 5.762,98
CMX – TEL – 030	09	R$ 5.880,60
CMX – TEL – 030	10	R$ 5.998,21

CATEGORIA: Agente Controlador Legislativo		CÓDIGO: CMX – ACL– 040
CMX – ACL – 040	REFERÊNCIA	VENCIMENTOS
CMX – ACL– 040	01	R$ 5.003,00
CMX – ACL– 040	02	R$ 5.105,10
CMX – ACL– 040	03	R$ 5.209,28
CMX – ACL– 040	04	R$ 5.315,60
CMX – ACL– 040	05	R$ 5.424,08
CMX – ACL– 040	06	R$ 5.534,77
CMX – ACL– 040	07	R$ 5.647,72
CMX – ACL– 040	08	R$ 5.762,98
CMX – ACL– 040	09	R$ 5.880,60
CMX – ACL– 040	10	R$ 5.998,21

CATEGORIA: Agente de Assessoramento Superior Legislativo		CÓDIGO: CMX –ASL– 201
CMX – ASL – 201	REFERÊNCIA	VENCIMENTOS
CMX – ASL – 201	01	R$ 10.130,21
CMX – ASL – 201	02	R$ 10.332,82
CMX – ASL – 201	03	R$ 10.539,46
CMX – ASL – 201	04	R$ 10.750,26
CMX – ASL – 201	05	R$ 10.965,26
CMX – ASL – 201	06	R$ 11.184,56
CMX – ASL – 201	07	R$ 11.408,27
CMX – ASL – 201	08	R$ 11.636,43
CMX – ASL – 201	09	R$ 11.869,14
CMX – ASL – 201	10	R$ 12.106,53

ANEXO IV

DEMONSTRATIVO SALARIAL DE CARGOS COMISSIONADOS

CARGO DE PROCURADOR JURIDICO

CÓDIGO	REFERÊNCIA	VENCIMENTOS
CMX – CPJ – 301	10	R$ 11.096,88

CARGO DE DIRETOR LEGISLATIVO

CÓDIGO	REFERÊNCIA	VENCIMENTOS
CMX –CDL– 401	10	R$ 11.096,88

CARGO DE DIRETOR FINANCEIRO LEGISLATIVO

CÓDIGO	REFERÊNCIA	VENCIMENTOS
CMX – CDF – 501	10	R$ 11.096,88

CARGO DE DIRETOR DE TRANSPARÊNCIA

CÓDIGO	REFERÊNCIA	VENCIMENTOS
CMX – CDCT– 601	10	R$ 11.096,81

CARGO DE DIRETOR TÉCNICO DA INFORMAÇÃO

CÓDIGO	REFERÊNCIA	VENCIMENTOS
CMX –CTI– 701	10	R$ 5.341,87

CARGO DE DIRETOR DO CONTROLE INTERNO

CÓDIGO	REFERÊNCIA	VENCIMENTOS
CMX –CCI– 801	10	R$ 7.031,61

CARGO DE AGENTE ESPECIAL DE ASSESSORIA

CÓDIGO	REFERÊNCIA	VENCIMENTOS
CMX – AEA-001	01	R$ 2.500,00
CMX – AEA-002	02	R$ 2.500,00
CMX – AEA-003	03	R$ 2.500,00
CMX – AEA-004	04	R$ 2.500,00

ANEXO V

DEMONSTRATIVO SALARIAL DO PRIMEIRO CONCURSO (LEI 124/88)

CARGO DE AGENTE ADMINISRATIVO LEGISLATIVO
E
CARGO DE AGENTE TÉCNICO LEGISLATIVO

CÓDIGO	REFERÊNCIA	VENCIMENTOS
CMX – AGAL – 020	10	R$ 6.240,15
CMX – TEL – 030	10	R$ 23.647,71

Publicado por:
Diogo Silva Pereira
Código Identificador:CE2C45A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE - INEX 004 - 2025 - PMX - SERVIÇOS DE ASSESSORIA JURÍDICA TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE – INEX 004/2025/PMX –
SERVIÇOS DE ASSESSORIA JURÍDICA TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA
Processo Administrativo nº 007/2025/PMX
Inexigibilidade de Licitação nº 004/2025/PMX
O Sr. Prefeito deste Município de Xinguara – PA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições da Lei nº 14.133/21, e com base no parecer supra, AUTORIZA, a **Inexigibilidade de Licitação nº 004/2025/PMX,** referente ao Processo Administrativo de Licitação em tela, e em consequência autorizo a contratação da empresa **S M HUIDA, inscrita no CNPJ nº 83.666.610/0001-56** para prestação de serviços técnicos profissionais de assessoria e consultoria jurídica tributária e financeira para atender as necessidades da Secretaria de Gestão Fazendária da Prefeitura Municipal de Xinguara - PA
Xinguara – Pará, 05 de fevereiro de 2025

OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Herica Santos da Silva
Código Identificador:CF8BA45D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 109/2023/PMX CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2023/CP/PMX CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 024/2024/PMX

EXTRATO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 109/2023/PMX
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2023/CP/PMX
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 024/2024/PMX

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência e execução do Contrato de prestação de serviços nº 024/2024/PMX por 12 (doze) meses consecutivos. O contrato, datado de 08 de fevereiro de 2024, passa a fazer parte integrante deste aditivo, independente de transcrição. O objeto do contrato é a

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DA ORLA NO JARDIM DO LAGO NO MUNICÍPIO DE XINGUARA/PA, CONFORME CONVÊNIO Nº 939894/2022/MDR/CAIXA. EM ATENDIMENTO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA, conforme especificações, quantitativos e valores dispostos anexo ao contrato e consoante o procedimento licitatório CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 002/2023/CP/PMX.

DA ALTERAÇÃO: Fica prorrogado por 06 (seis) meses consecutivos, o prazo de vigência e execução do contrato de prestação de serviços nº 024/2024/PMX, nos termos da sua Cláusula Décima segunda do referido contrato, **passando a vigorar até o dia 08 de agosto de 2025.**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos orçamentários necessários ao adimplemento das obrigações por parte da CONTRATANTE estão assegurados na seguinte funcional:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA
PROJETO/ATIVIDADE: 15.452.0004.1103 CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS E ESPAÇOS PÚBLICOS DE LAZER E CONVENIÊNCIA.
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE XINGUARA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito regularmente no CNPJ (MF) sob nº. 04.144.150/0001-20, com sede e prefeitura cito a Praça Vitória-Régia, Centro, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JUNIOR**, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 327171 SSP/GO e inscrito no CPF sob nº 126.176.101-44, residente e domiciliado na Rod PA-279, Km 02, Estância Vila Boa, saída para Tucumã, Xinguara Estado do Pará, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA,** devidamente representada neste ato pela Sr. Secretário Municipal **RAIMUNDO COELHO DE ARAUJO**, brasileiro, portador do RG nº 923534 e do CPF nº 463.683.612-04, residente e domiciliado nesta cidade de Xinguara.
CONTRATADA: JC PROJETOS E CONSTRUÇÔES LTDA; C.N.P.J. sob o nº 26.770.408/0001-36, com endereço na rua 137, quadra 49, lotes 09 e 10, Bairro Beira Rio II, Parauapebas - PA, CEP: 68515-000, Fone: (94) 99133 - 7314, representado pelo Sr. **JORGE HENRIQUE DE OLIVEIRA SANTOS**, portador da carteira de identidade n° 4250044 SSP/PA, inscrito no CPF/MF n° 784.425.592-72, endereço eletrônico: orcamento@msprojectengenharia.com, domiciliado no Rua São Marcos, n° 409, Parauapebas - PA.

DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas
VIGÊNCIA: Fica prorrogado por 06 (seis) meses consecutivos, o prazo de vigência e execução do contrato de prestação de serviços nº 024/2024/PMX, nos termos da sua Cláusula Décima segunda do referido contrato, **passando a vigorar até o dia 08 de agosto de 2025**.

Xinguara - PA, 07 de fevereiro de 2025

Publicado por:
Mychael Geysom Oliveira Silva
Código Identificador:17BEF814

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DE PESSOAL
Contratante: Município de Conceição do Araguaia – PA. Dotação: 08.122.0037 2.009 Fonte: 3.1.90.04.00 Objeto: contratação de pessoal para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, de acordo com o artigo 37 §IX, da Constituição Federal e inciso v, do art. 2° da Lei Complementar Municipal n° 012, de 11 de abril de 1997, conforme requisição e justificativas da Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho contidas no processo dos seguintes contratados.

Nº DO CONTRATO	CONTRATADO	CARGO	VIGÊNCIA	VALOR	DATA DA ASSINATURA
056/2025	ERICA BRAZ DIAS	CUIDADOR	01/01/2025 À 31/03/2025	R$ 4.554,00	02/01/2025
064/2025	LEANDRA FERREIRA MACAL	CUIDADOR	01/01/2024 À 31/03/2025	R$ 4.554,00	02/01/2025
067/2025	MARIA CONCEIÇÃO ALVES DA SILVA	CUIDADOR	01/01/2024 À 31/03/2025	R$ 4.554,00	02/01/2025
068/2025	MARIA CRISTIANE MACHADO NOLETO	CUIDADOR	01/01/2024 À 31/03/2025	R$ 4.554,00	02/01/2025
072/2025	RAIANE GOMES BARROS	CUIDADOR	01/01/2024 À 31/03/2025	R$ 4.554,00	02/01/2025
078/2025	WISLANE PEREIRA DA SILVA	CUIDADOR	01/01/2024 À 31/03/2025	R$ 4.554,00	02/01/2025

Publicado por:
Leonardo Barros Alves
Código Identificador:16A08E6B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 296/2025/GAB/PMI, DE 30 DE JANEIRO DE 2025

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica Municipal:

R E S O L V E:

Art.1º– Conceder **Férias** aos servidores municipais constantes no **anexo** desta **Portaria,** no período de 01 de fevereiro a 02 de março de 2025. O retorno dos mesmos ao trabalho será no dia 03 de março de 2025.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art.3º- Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, 30 de janeiro de 2025.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

RELAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS COM FÉRIAS CONCEDIDAS PARA O MÊS DE FEVEREIRO DE 2025

Nº	NOME	SECRETARIA	SITUAÇÃO FUNCIONAL	ADMISSAO	PERÍODO AQUISITIVO	CARGO	OBSERVAÇÃO
1	DELSON DE SOUZA ROSA	SEMAD/VIGILÂNCIA	EFETIVO	03/05/2010	2024/2025	AUX. DE SERVIÇOS URBANOS/VIGIA	ESCALA REGULAR
2	DENILSON SOARES DE MELO	SEMAD/VIGILÂNCIA	EFETIVO	03/05/2010	2024/2025	VIGIA	ESCALA REGULAR
3	EDERSON DO SOCORRO OLIVEIRA DA COSTA	SEMAD/VIGILÂNCIA	EFETIVO	21/12/2012	2024/2025	COVEIRO/VIGIA	ESCALA REGULAR
4	FLÁVIO OLIVEIRA RAMOS	SEMAD/VIGILÂNCIA	EFETIVO	01/05/2010	2024/2025	VIGIA	ESCALA REGULAR
5	PAULO OLIVEIRA RAMOS	SEMAD/VIGILÂNCIA	EFETIVO	28/04/2010	2024/2025	VIGIA	ESCALA REGULAR
6	MOISÉS DE SOUZA OLIVEIRA	SEMAD/VILA MAIAUATÁ	EFETIVO	18/02/2014	2024/2025	AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS	ESCALA REGULAR
7	RENATO SILVA FRANCO	SEMAD/VILA MAIAUATÁ	EFETIVO	18/02/2014	2024/2025	AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS	ESCALA REGULAR
8	ROSIMAR MELO SILVA	SECULT	EFETIVO	17/08/1995	2024/2025	PINTOR DE PAREDE	ESCALA REGULAR
9	EDSON CASTILHO NAHUM	SEDIN	EFETIVO	17/08/1995	2024/2025	PINTOR DE PAREDE/ZELADOR	ESCALA REGULAR
10	HENRIQUE ALMEIDA DOS SANTOS	SEDIN	EFETIVO	01/08/2006	2024/2025	AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS	ESCALA REGULAR
11	HUGO BENEDITO FREITAS COSTA	SEDIN	EFETIVO	04/02/2011	2024/2025	OPER. DE MÁQUINA ROÇADEIRA	ESCALA REGULAR
12	JOÃO CARLOS DA CONCEIÇÃO SOUSA	SEDIN	EFETIVO	03/03/1986	2024/2025	PEDREIRO	ESCALA REGULAR
13	TELMA REGINA MORAES BRANDÃO	SEDIN	EFETIVO	06/10/1995	2024/2025	AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS	ESCALA REGULAR
14	ISAC DAS NEVES BATISTA	DEMUTRAN	EFETIVO	03/11/2010	2024/2025	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ESCALA REGULAR
15	THOMPSON CORRÊA DE OLIVEIRA	DEMUTRAN	EFETIVO	20/01/2014	2024/2025	AGENTE DE TRÂNSITO	ESCALA REGULAR
16	ALADILSON MIRANDA	GUARDA MUNICIPAL	EFETIVO	01/04/2014	2024/2025	GUARDA MUNICIPAL	ESCALA REGULAR
17	DOMINGAS ODETE LEÃO DE CASTRO	GUARDA MUNICIPAL	EFETIVO	01/04/2014	2024/2025	GUARDA MUNICIPAL	ESCALA REGULAR
18	JOÃO CARLOS DA SILVA MORAES	SEMAD/SETOR DE TERRAS	EFETIVO	02/01/2017	2024/2025	VIGIA	ESCALA REGULAR
19	LUIZ CLÁUDIO RODRIGUES DA SILVA	SEMAD/CEDIDO SEMED	EFETIVO	03/05/2010	2024/2025	OPER. DE MÁQUINA ROÇADEIRA	ESCALA REGULAR
20	NILSON SANTOS ANTUNES CORDEIRO	SEMAS	EFETIVO	03/01/2013	2024/2025	VIGIA	ESCALA REGULAR
21	MARIA IRACÉLIA MEDEIROS TAVARES	SEMAD/CEDIDO PARÓQUIA	EFETIVO	18/05/2010	2024/2025	AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS	ESCALA REGULAR
22	ANTONIO RODRIGUES PINHEIRO	CONSELHO TUTELAR	TEMPORÁRIO	10/01/2024	2024/2025	CONSELHEIRO TUTELAR	Ofício nº 020/2025/GAB/SEMAS

Igarapé-Miri, 15 de Janeiro de 2025.

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:852EDEE8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 306/2025/GAB/PMI, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art.1º- Conceder com suporte no Art.. 058 da Lei nº 4.580/91 (RJU), e Decreto Municipal nº 008/2015, de 10 de março de 2015, ao Prefeito Municipal, 03 (três) diárias, para cobrir despesas com viagem até o Distrito Federal – Brasília/DF, para participar de reuniões presencial do Conselho Policitico da CNM e encontro dos Novos Prefeitos e Prefeitas, nos dias 10, 11, 12 e 13 de fevereiro de 2025, conforme demonstrativo abaixo.

Nº DE DIARIA	NOME	CARGO	CPF	ENDEREÇO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
04	Roberto Pina Oliveira	Prefeito Municipal	123.xxx.xxx-72	Rua lauro Sodré – Bairro: Centro – Igarapé-Miri	R$: 700,00	R$: 2.800,00

Art.2°- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrárias.

Art.3°- Registre-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, 04 de fevereiro de 2025.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:CE8661EE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 001/2025 – PSS/SEMED.

RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 001/2025 – PSS/SEMED.
PARTE: 02

A Secretaria Municipal de Educação, por meio da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado (PSS) para Contratação Temporária e Cadastro de Reserva, torna público o Resultado Final do PSS regido pelo Edital Nº 001/2025 – PSS/SEMED.

É importante ressaltar que esta é a lista geral, disponibilizada pelo sistema gerador da página, onde constam discriminadas todas as pontuações geradas para cada candidato, considerando os dados inseridos no sistema no momento da inscrição, cruzando- os com o resultado pós interposição de recursos e obedecendo as Diretrizes dispostas na Lei 13.709/2018, no que tange a proteção de dados sensíveis e pessoais. Reiteramos que conforme o disposto no item 3 – DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS, subitens 3.4, 3.5, 3.6, em súmula, a responsabilidade por todas as informações prestadas no cadastro era exclusivamente do candidato, bem como a omissão, erro, ou inserção de informações inverídicas, podendo a qualquer tempo, após a constatação, pela comissão organizadora, ser excluído deste processo seletivo simplificado.
Zona: RURAL - Cargo: PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO FÍSICA - 72 inscrições

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade	Situação
1	XXX.073.XXX-43	WILLIAM BONFIN PINTO	10.00	4	-	-	10	10	34.00	34	Cadastro Reserva
2	XXX.837.XXX-92	ANDRÉ PAULO PEREIRA DE SOUZA	10.00	6	7	-	4	6	33.00	34	Cadastro Reserva
3	XXX.716.XXX-60	MARCOS ADRIANO SILVA DO NASCIMENTO	10.00	6	-	-	10	7	33.00	32	Cadastro Reserva
4	XXX.738.XXX-68	DELCILENE DE FREITAS SILVA CARRETEIRO	10.00	4	-	-	8	10	32.00	37	Cadastro Reserva
5	XXX.179.XXX-13	LEANDRO AUGUSTO DE SOUZA GOMES	10.00	2	-	-	10	10	32.00	34	Cadastro Reserva
6	XXX.579.XXX-31	DERIELEM SIMONE FERREIRA VIANA	10.00	4	-	-	10	8	32.00	32	Cadastro Reserva
7	XXX.042.XXX-82	HUGO DE LEON LEAL DE VASCONCELOS	10.00	4	-	-	10	7	31.00	34	Cadastro Reserva
8	XXX.576.XXX-04	IZONEI LOPES DE SOUSA	10.00	-	-	-	10	10	30.00	41	Cadastro Reserva
9	XXX.054.XXX-44	CARLOS BAIA DA COSTA NETO MELEM	10.00	6	-	-	3	10	29.00	38	Cadastro Reserva
10	XXX.999.XXX-72	AQUILENE RENNY PEREIRA DA SILVA	10.00	2	7	-	-	10	29.00	36	Cadastro Reserva
11	XXX.641.XXX-04	HEBANO COSTA RODRIGUES	10.00	2	-	-	6	10	28.00	33	Cadastro Reserva
12	XXX.154.XXX-91	WALTER FEITOSA DE AZEVEDO FILHO - PcD	10.00	4	-	-	2	10	26.00	60	Cadastro Reserva
13	XXX.378.XXX-49	MARCELO FABRICIO BATISTA FERREIRA	10.00	4	-	-	8	4	26.00	50	Cadastro Reserva
14	XXX.866.XXX-12	RONARIO ALBUQUERQUE DE LIMA	10.00	4	-	-	10	2	26.00	33	Cadastro Reserva

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade	Situação
15	XXX.029.XXX-75	KÁSSIO MIKAELL DA SILVA FERREIRA	10.00	2	-	-	8	6	26.00	33	Cadastro Reserva
16	XXX.743.XXX-19	ALINA GABRIELLE DA SILVA BAIA	10.00	6	-	-	6	3	25.00	26	Cadastro Reserva
17	XXX.585.XXX-15	NORES DA SILVA LAZAMETH	10.00	4	-	-	5	5	24.00	51	Cadastro Reserva
18	XXX.212.XXX-20	GELAN MELO DE SA	10.00	-	-	-	4	10	24.00	41	Cadastro Reserva
19	XXX.318.XXX-53	ADRIANO PIETRO SOUSA PEREIRA	10.00	2	-	-	10	2	24.00	37	Cadastro Reserva
20	XXX.541.XXX-93	KESIO ODIONE PEREIRA DE MEIRELES	10.00	2	-	-	9	2	23.00	36	Cadastro Reserva
21	XXX.384.XXX-44	RAMON DE PAULA DA SILVA FROIS	10.00	6	-	-	4	3	23.00	30	Cadastro Reserva
22	XXX.039.XXX-77	ALINE DE ASSUNÇÃO VALENTE	10.00	2	-	-	10	1	23.00	29	Cadastro Reserva
23	XXX.967.XXX-95	IVANILDO COSTA DA SILVA	10.00	2	-	-	10	-	22.00	32	Cadastro Reserva
24	XXX.479.XXX-90	HERMES DE OLIVEIRA SOUZA JUNIOR	10.00	-	-	-	6	6	22.00	31	Cadastro Reserva
25	XXX.306.XXX-86	FRANCINILDO DANTAS DA COSTA	10.00	2	-	-	10	-	22.00	26	Cadastro Reserva
26	XXX.468.XXX-87	CLEIDE MARA OLIVEIRA DA COSTA	10.00	2	-	-	9	-	21.00	37	Cadastro Reserva
27	XXX.974.XXX-55	JUSSIENA RAMIRES OLIVEIRA DE ANDRADE	10.00	2	-	-	7	2	21.00	31	Cadastro Reserva
28	XXX.763.XXX-00	ELDER MARLON NAZARE PEREIRA	10.00	-	-	-	-	10	20.00	50	Cadastro Reserva
29	XXX.056.XXX-05	BRENO FREITAS DA CUNHA	10.00	-	-	-	10	-	20.00	31	Cadastro Reserva
30	XXX.837.XXX-07	JUCIMARA SILVA DE SOUZA	10.00	-	-	-	7	3	20.00	31	Cadastro Reserva

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade	Situação
31	XXX.113.XXX-21	EUCILENE SOARES DE MAGALHAES	10.00	4	-	-	6	-	20.00	25	Cadastro Reserva

32	XXX.326.XXX-54	ALZIRA SILVA LEITE	10.00	-	-	-	6	3	19.00	35	Cadastro Reserva
33	XXX.762.XXX-20	RONISSON LIMA RODRIGUES	10.00	4	-	-	2	2	18.00	37	Cadastro Reserva
34	XXX.167.XXX-94	JOAO EDGAR CAIRES DA SILVA	10.00	2	-	-	5	1	18.00	29	Cadastro Reserva
35	XXX.296.XXX-49	GLEYDSON ARAÚJO DA SILVA	10.00	-	-	-	-	7	17.00	42	Cadastro Reserva
36	XXX.905.XXX-69	NÁDSON JUSSAN FUZIEL DA SILVA	10.00	2	-	-	1	3	16.00	35	Cadastro Reserva
37	XXX.162.XXX-62	ARLEY SADALA DE OLIVEIRA	10.00	-	-	-	4	2	16.00	34	Cadastro Reserva
38	XXX.286.XXX-70	LARISSA VASCONCELOS DA SILVA COLARES	10.00	6	-	-	-	-	16.00	31	Cadastro Reserva
39	XXX.232.XXX-88	ADENILSON TINOCO DE ALMEIDA	10.00	-	-	-	4	2	16.00	30	Cadastro Reserva
40	XXX.654.XXX-87	MAILSON JUNHO CONCEIÇÃO CATETE	10.00	4	-	-	-	1	15.00	50	Cadastro Reserva
41	XXX.805.XXX-68	MARLIA GISELLE DOS SANTOS SOUZA	10.00	2	-	-	2	1	15.00	43	Cadastro Reserva
42	XXX.276.XXX-13	KEVIN LIMA BRITO	10.00	2	-	-	3	-	15.00	30	Cadastro Reserva
43	XXX.255.XXX-78	ALDRILLY LEONAM GARCIA PIMENTEL	10.00	2	-	-	2	1	15.00	30	Cadastro Reserva
44	XXX.458.XXX-59	MAYANE SANTOS DE SOUSA	10.00	2	-	-	2	1	15.00	29	Cadastro Reserva
45	XXX.363.XXX-73	VICTOR PELEJA DOS SANTOS - PcD	10.00	-	-	-	2	3	15.00	27	Cadastro Reserva
46	XXX.476.XXX-04	MARÍLIA NERES MONTEIRO	10.00	2	-	-	2	-	14.00	39	Cadastro Reserva

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade	Situação
47	XXX.353.XXX-03	CELIO BAIA DA COSTA FILHO - PcD	10.00	2	-	-	-	2	14.00	39	Cadastro Reserva
48	XXX.083.XXX-70	CARLOS ALEXANDRE DE SOUZA BATISTA	10.00	-	-	-	-	4	14.00	38	Cadastro Reserva
49	XXX.922.XXX-80	RUAN CARLOS PEREIRA DE SOUZA	10.00	4	-	-	-	-	14.00	35	Cadastro Reserva
50	XXX.706.XXX-50	JEAM SAMY LUZ DE LIMA FILHO	10.00	2	-	-	-	2	14.00	34	Cadastro Reserva
51	XXX.318.XXX-25	AMANDA SILVA RODRIGUES	10.00	-	-	-	4	-	14.00	24	Cadastro Reserva
52	XXX.656.XXX-87	ALDENORA SILVA LEITE	10.00	2	-	-	1	-	13.00	38	Cadastro Reserva
53	XXX.483.XXX-91	ADEVALDO NOGUEIRA RIBEIRO	10.00	-	-	-	-	3	13.00	38	Cadastro Reserva
54	XXX.412.XXX-90	VANESSA SANTOS QUEIROZ	10.00	2	-	-	1	-	13.00	33	Cadastro Reserva
55	XXX.773.XXX-19	JARLISSON GUIMARAES CARVALHO	10.00	2	-	-	-	1	13.00	31	Cadastro Reserva
56	XXX.693.XXX-83	EDEANDERSON DA CRUZ SILVA	10.00	2	-	-	1	-	13.00	29	Cadastro Reserva
57	XXX.851.XXX-90	JANAINA ANDRESSA GUILHERME LEAO PINTO	10.00	2	-	-	1	-	13.00	29	Cadastro Reserva
58	XXX.428.XXX-70	FABRICIO OLIVEIRA DE SOUZA	10.00	2	-	-	1	-	13.00	28	Cadastro Reserva
59	XXX.150.XXX-22	LUÍS HENRIQUE MENDES NERI	10.00	2	-	-	-	1	13.00	23	Cadastro Reserva
60	XXX.488.XXX-39	MAX JOSE VIEIRA CARVALHO	10.00	2	-	-	-	-	12.00	26	Cadastro Reserva
61	XXX.276.XXX-84	ALAN MEIRELES DE SOUZA	10.00	2	-	-	-	-	12.00	26	Cadastro Reserva

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade	Situação
62	XXX.263.XXX-36	DALIANE NUNES MEIRELES	10.00	-	-	-	2	-	12.00	24	Cadastro Reserva
63	XXX.230.XXX-03	YASMIN LIMA BRAGA	10.00	2	-	-	-	-	12.00	23	Cadastro Reserva
64	XXX.100.XXX-03	ROSILENE PEDREIRO ABREU	10.00	-	-	-	2	-	12.00	23	Cadastro Reserva
65	XXX.244.XXX-09	DANIELA BATISTA NUNES	10.00	-	-	-	-	-	10.00	32	Cadastro Reserva
66	XXX.817.XXX-07	MARLIZE PICANCO DOS SANTOS	10.00	-	-	-	-	-	10.00	30	Cadastro Reserva
67	XXX.636.XXX-11	ERICK FERREIRA LEMOS	10.00	-	-	-	-	-	10.00	29	Cadastro Reserva
68	XXX.053.XXX-94	RALIENE FERREIRA CAVALCANTE	10.00	-	-	-	-	-	10.00	29	Cadastro Reserva
69	XXX.668.XXX-29	CRISTIANO DA SILVA DE OLIVEIRA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	29	Cadastro Reserva
70	XXX.548.XXX-97	THALLES MULLER TOCANTINS SOUZA DE OLIVEIRA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	26	Cadastro Reserva
71	XXX.556.XXX-63	GILDA DOS SANTOS BALIEIRO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	23	Cadastro Reserva
72	XXX.780.XXX-56	KAREM PRISCILA GUIMARÃES TORRES	10.00	-	-	-	-	-	10.00	18	Cadastro Reserva

Zona: RURAL - Cargo: PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO GERAL - 331 inscrições

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade	Situação
1	XXX.768.XXX-63	REGINALDO SANTOS DE SOUZA	10.00	6	7	9	10	9	51.00	56	Classificado

2	XXX.437.XXX-20	ZÉLIA SÁ DOS SANTOS	10.00	6	-	-	10	10	36.00	54	Classificada
3	XXX.248.XXX-87	LÚCIA MARIA COSTA FERREIRA	10.00	6	-	-	10	10	36.00	48	Cadastro Reserva
4	XXX.600.XXX-78	ELAENE CRISTIANA ASSUNÇÃO BRITO	10.00	6	-	-	10	10	36.00	30	Cadastro Reserva
5	XXX.594.XXX-30	JULIANA SILVEIRA ARAUJO	10.00	6	-	-	10	10	36.00	30	Cadastro Reserva
6	XXX.604.XXX-30	SIDINEIA BENEDITA ALMEIDA DOS SANTOS	10.00	4	-	-	10	10	34.00	49	Cadastro Reserva
7	XXX.795.XXX-72	JUNIOZEKSON SANTOS PIMENTEL	10.00	6	-	-	10	8	34.00	40	Cadastro Reserva
8	XXX.197.XXX-98	ROBSON CORRÊA DE SOUZA	10.00	4	-	-	10	10	34.00	32	Cadastro Reserva
9	XXX.836.XXX-56	CAMILA ANDRESSA NEVES DA SILVA	10.00	6	-	-	8	10	34.00	30	Cadastro Reserva
10	XXX.686.XXX-44	RIZONETHE DE NAZARÉ BENTES	10.00	4	-	-	9	10	33.00	47	Cadastro Reserva
11	XXX.716.XXX-60	MARCOS ADRIANO SILVA DO NASCIMENTO	10.00	6	-	-	10	7	33.00	32	Cadastro Reserva
12	XXX.578.XXX-91	GIOVANE SILVA DOS SANTOS	10.00	2	-	-	10	10	32.00	41	Cadastro Reserva
13	XXX.317.XXX-49	ALCILENE REGO PINTO	10.00	2	-	-	10	10	32.00	37	Cadastro Reserva
14	XXX.076.XXX-04	NAIARA SILVA DE FREITAS	10.00	6	-	-	9	7	32.00	35	Cadastro Reserva

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade	Situação
15	XXX.001.XXX-49	JOSILEIA DE SOUZA BATISTA	10.00	6	-	-	10	5	31.00	50	Cadastro Reserva
16	XXX.344.XXX-20	NEUCILENE FERREIRA DA SILVA OLIVEIRA	10.00	6	-	-	10	5	31.00	38	Cadastro Reserva
17	XXX.524.XXX-68	MARIA ELIZABETE BAIA DOS SANTOS	10.00	6	-	-	4	10	30.00	46	Cadastro Reserva
18	XXX.547.XXX-70	ALICE ENY DOS SANTOS PIMENTEL	10.00	4	-	-	10	6	30.00	36	Cadastro Reserva
19	XXX.860.XXX-52	NAIARA CRISTINE RIBEIRO BRAGA	10.00	6	-	-	10	4	30.00	35	Cadastro Reserva
20	XXX.838.XXX-15	MARIA DAS GRAÇAS CARVALHO DO NASCIMENTO	10.00	4	-	-	10	5	29.00	44	Cadastro Reserva
21	XXX.751.XXX-20	JOSANE OLIVEIRA DOS SANTOS	10.00	4	-	-	6	9	29.00	39	Cadastro Reserva
22	XXX.273.XXX-24	CARLOS EMANOEL RAIOL FERNANDES	10.00	4	-	-	10	5	29.00	29	Cadastro Reserva
23	XXX.165.XXX-49	CARLOS ANDRE CUNHA JUSTO	10.00	4	-	-	10	5	29.00	29	Cadastro Reserva
24	XXX.955.XXX-22	RIVALDO FERREIRA LIMA	10.00	6	-	-	10	3	29.00	27	Cadastro Reserva
25	XXX.199.XXX-00	KELLY CRISTIANE DA SILVA MARTINS	10.00	4	-	-	10	4	28.00	48	Cadastro Reserva
26	XXX.149.XXX-78	IVAULENE SILVA MOURA	10.00	6	-	-	2	10	28.00	43	Cadastro Reserva
27	XXX.941.XXX-91	ALDILEIA OLIVEIRA DOS SANTOS	10.00	4	-	-	10	4	28.00	43	Cadastro Reserva
28	XXX.790.XXX-72	KELLY PEREIRA DA COSTA	10.00	6	-	-	7	5	28.00	42	Cadastro Reserva
29	XXX.545.XXX-20	TÁYLA DANIELLE DOS SANTOS LUZ	10.00	6	-	-	10	2	28.00	39	Cadastro Reserva
30	XXX.182.XXX-20	IRLEI SILVA AZEVEDO	10.00	6	-	-	4	8	28.00	37	Cadastro Reserva

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade	Situação
31	XXX.565.XXX-06	CLEIDIMARA CUNHA DOS SANTOS	10.00	2	-	-	10	6	28.00	37	Cadastro Reserva
32	XXX.936.XXX-00	ELIDETE BERNARDES DOS SANTOS	10.00	6	-	-	6	6	28.00	37	Cadastro Reserva
33	XXX.209.XXX-83	ARIVAN SANTOS DA CRUZ	10.00	6	-	-	6	6	28.00	36	Cadastro Reserva
34	XXX.733.XXX-35	BRUNA MAYARA SERIQUE DE SOUSA	10.00	6	-	-	2	10	28.00	33	Cadastro Reserva
35	XXX.529.XXX-20	ERIVONE COLARES MEIRELES	10.00	4	-	-	7	6	27.00	49	Cadastro Reserva
36	XXX.654.XXX-53	RAIMUNDA CRISTIANE LIRA DA SILVA	10.00	2	-	-	5	10	27.00	45	Cadastro Reserva
37	XXX.028.XXX-20	CLAUSSYA LIMEIRA DO NASCIMENTO	10.00	6	-	-	10	1	27.00	44	Cadastro Reserva
38	XXX.104.XXX-72	FRANCINELMA DE SOUZA ABREU	10.00	6	-	-	8	3	27.00	40	Cadastro Reserva
39	XXX.152.XXX-53	NATÁLIA CATETE PELEJA	10.00	6	-	-	6	5	27.00	37	Cadastro Reserva
40	XXX.069.XXX-15	CLEUBIA KELLY PIMENTEL PEREIRA	10.00	2	-	-	10	5	27.00	36	Cadastro Reserva
41	XXX.889.XXX-47	ANDRIA CRISTINA FARIAS MELO	10.00	2	-	-	5	10	27.00	34	Cadastro Reserva
42	XXX.931.XXX-02	JONAS DA SILVA GOMES	10.00	6	-	-	10	1	27.00	29	Cadastro Reserva
43	XXX.758.XXX-53	ROSALINA BARROS DE ANDRADE	10.00	2	-	-	4	10	26.00	56	Cadastro Reserva
44	XXX.838.XXX-00	FRANCISCA SOUZA DA FONSECA	10.00	2	-	-	4	10	26.00	54	Cadastro Reserva
45	XXX.921.XXX-53	SIMONE LEMOS DOS SANTOS	10.00	2	-	-	4	10	26.00	44	Cadastro Reserva
46	XXX.324.XXX-20	EDINELMA DA SILVA RIBEIRO	10.00	6	-	-	6	4	26.00	44	Cadastro Reserva

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade	Situação
47	XXX.347.XXX-00	ALZIMAR SANTOS DA SILVA	10.00	2	-	-	4	10	26.00	42	Cadastro Reserva
48	XXX.869.XXX-91	LUIS CARLOS JARDINA VASCONCELOS	10.00	2	-	-	4	10	26.00	41	Cadastro Reserva
49	XXX.169.XXX-68	LUZINELMA DE LIMA CALDEIRAS	10.00	6	-	-	10	-	26.00	40	Cadastro Reserva
50	XXX.824.XXX-20	ANDREWS ALBARADO ARCANJO	10.00	6	-	-	10	-	26.00	38	Cadastro Reserva
51	XXX.914.XXX-68	LUIS ANTONIO OLIVEIRA DOS SANTOS	10.00	4	-	-	3	9	26.00	35	Cadastro Reserva
52	XXX.877.XXX-64	MARCIELE RODRIGUES DOS SANTOS	10.00	-	-	-	10	6	26.00	35	Cadastro Reserva
53	XXX.278.XXX-81	ANDREIA THAIS MARANHAO BARROS	10.00	6	-	-	10	-	26.00	34	Cadastro Reserva
54	XXX.818.XXX-24	ARLETE MEIRELES LEAL	10.00	6	-	-	9	1	26.00	31	Cadastro Reserva
55	XXX.322.XXX-72	LEILIANE DA SILVA SANTANA	10.00	6	-	-	10	-	26.00	30	Cadastro Reserva
56	XXX.780.XXX-16	DIEMERSON MEIRELES DOS SANTOS	10.00	6	-	-	10	-	26.00	27	Cadastro Reserva
57	XXX.485.XXX-53	EMERSON VAGNER PINHEIRO ANTUNES	10.00	6	-	-	8	1	25.00	50	Cadastro Reserva
58	XXX.395.XXX-87	IRANILDE RODRIGUES SOUSA	10.00	4	-	-	6	5	25.00	47	Cadastro Reserva
59	XXX.379.XXX-15	ANDREIA SILVANIA PEREIRA BATISTA	10.00	2	-	-	5	8	25.00	47	Cadastro Reserva
60	XXX.033.XXX-53	MARCIA ELISIA LOPES DA SILVA	10.00	-	-	-	7	8	25.00	45	Cadastro Reserva
61	XXX.493.XXX-00	RENNER DOS SANTOS MAGNO	10.00	2	-	-	3	10	25.00	41	Cadastro Reserva
62	XXX.662.XXX-34	ELIANE DE SOUSA ALMEIDA	10.00	4	-	-	10	1	25.00	41	Cadastro Reserva

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade	Situação
63	XXX.259.XXX-64	SILVIA SOARES DE PAIVA	10.00	4	-	-	3	8	25.00	34	Cadastro Reserva
64	XXX.992.XXX-67	GEICIANE ABREU MARANHAO	10.00	4	-	-	10	1	25.00	33	Cadastro Reserva
65	XXX.473.XXX-50	VALÉRIA DA SILVA PEREIRA	10.00	4	-	-	10	1	25.00	27	Cadastro Reserva
66	XXX.874.XXX-00	MARILZA FELEOL DOS SANTOS	10.00	4	-	-	-	10	24.00	59	Cadastro Reserva
67	XXX.444.XXX-34	EVALDO DE SOUZA BATISTA	10.00	-	-	-	4	10	24.00	51	Cadastro Reserva
68	XXX.849.XXX-72	MARIA VALDINA VASCONCELOS DE ASSUNÇÃO	10.00	6	-	-	8	-	24.00	43	Cadastro Reserva
69	XXX.310.XXX-34	OLIVIA QUEIROS SALES	10.00	4	-	-	10	-	24.00	43	Cadastro Reserva
70	XXX.347.XXX-15	JUCILEIA CWR DE CARVALHO	10.00	2	-	-	3	9	24.00	41	Cadastro Reserva
71	XXX.825.XXX-42	DAIANE NASCIMENTO BRAGA	10.00	4	-	-	5	5	24.00	33	Cadastro Reserva
72	XXX.703.XXX-88	GERLIONE LEITÃO SANCHES	10.00	6	-	-	1	7	24.00	32	Cadastro Reserva
73	XXX.511.XXX-44	LIDIA BENEVIDES ALMEIDA	10.00	4	7	-	3	-	24.00	32	Cadastro Reserva
74	XXX.679.XXX-84	GEIZE DA SILVA BRAZ	10.00	4	-	-	10	-	24.00	32	Cadastro Reserva
75	XXX.684.XXX-98	IZABELLA TALLITA CAIRES DA SILVA	10.00	6	-	-	4	4	24.00	32	Cadastro Reserva
76	XXX.578.XXX-91	FRANCIELI DA SILVA E SILVA	10.00	4	-	-	9	1	24.00	31	Cadastro Reserva
77	XXX.617.XXX-06	LUANE BATISTA BARROS	10.00	2	-	-	6	6	24.00	29	Cadastro Reserva
78	XXX.442.XXX-00	WEMERSON DOS SANTOS BRASIL	10.00	4	-	-	5	5	24.00	28	Cadastro Reserva

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade	Situação
79	XXX.502.XXX-20	NEUZARÉ DA SILVA UCHOA	10.00	2	-	-	1	10	23.00	57	Cadastro Reserva
80	XXX.089.XXX-68	GILMARA VALENTE DA SILVA	10.00	4	-	-	6	3	23.00	51	Cadastro Reserva
81	XXX.461.XXX-68	ROSILENE DE SOUZA	10.00	2	7	-	4	-	23.00	41	Cadastro Reserva
82	XXX.440.XXX-63	IRANILDE DA SILVA MACEDO	10.00	4	-	-	9	-	23.00	38	Cadastro Reserva
83	XXX.737.XXX-56	MAYARA PIRES PIMENTEL	10.00	6	-	-	5	2	23.00	35	Cadastro Reserva
84	XXX.092.XXX-38	TAMARA CRISTINA GARCIA CARDOSO	10.00	6	-	-	4	3	23.00	34	Cadastro Reserva
85	XXX.525.XXX-48	ANDRIA NEYARA RIBEIRO OLIVEIRA	10.00	6	-	-	7	-	23.00	31	Cadastro Reserva
86	XXX.713.XXX-69	JOSIMARA SANTOS DA SILVA	10.00	6	-	-	2	5	23.00	30	Cadastro Reserva
87	XXX.353.XXX-39	MARLENE YUKI SUZUKI FREITAS	10.00	-	-	-	10	3	23.00	28	Cadastro Reserva
88	XXX.399.XXX-38	ELYAN SOUSA DA ROCHA	10.00	6	-	-	4	3	23.00	24	Cadastro Reserva
89	XXX.333.XXX-91	NAZAELMA DE SOUZA E SOUZA	10.00	2	-	-	-	10	22.00	47	Cadastro Reserva
90	XXX.523.XXX-49	MARIA VANUBIA BARBOSA PEREIRA	10.00	6	-	-	6	-	22.00	45	Cadastro Reserva

91	XXX.745.XXX-20	CRISTIANA XAVIER SIMOES	10.00	2	-	-	-	10	22.00	42	Cadastro Reserva
92	XXX.831.XXX-04	CLEYSE CARVALHO DE ALMEIDA	10.00	2	-	-	4	6	22.00	42	Cadastro Reserva
93	XXX.254.XXX-20	GLEICY ADRIANE DAS CHAGAS BAIA	10.00	6	-	-	2	4	22.00	41	Cadastro Reserva
94	XXX.365.XXX-53	MARIA DO SOCORRO MESQUITA DE MEDEIROS	10.00	6	-	-	6	-	22.00	40	Cadastro Reserva

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade	Situação
95	XXX.870.XXX-59	RAILANE DA SILVA MENEZES	10.00	6	-	-	2	4	22.00	37	Cadastro Reserva
96	XXX.454.XXX-40	AUGUSTO CESAR PINTO DE PINTO	10.00	2	-	-	-	10	22.00	36	Cadastro Reserva
97	XXX.000.XXX-34	TAYANE THAIS DOS SANTOS LUZ	10.00	4	-	-	7	1	22.00	36	Cadastro Reserva
98	XXX.762.XXX-99	ANA CRUZ DA CONCEIÇÃO	10.00	2	-	-	10	-	22.00	35	Cadastro Reserva
99	XXX.263.XXX-88	DIANA LIMA PANTOJA	10.00	6	-	-	4	2	22.00	35	Cadastro Reserva
100	XXX.137.XXX-17	KATRIELEM GOES UCHOA	10.00	2	-	-	10	-	22.00	34	Cadastro Reserva
101	XXX.577.XXX-83	SEBASTIANA ABREU DA SILVA	10.00	2	-	-	-	10	22.00	34	Cadastro Reserva
102	XXX.562.XXX-44	ALDACY SANTOS DA SILVA	10.00	2	-	-	9	1	22.00	33	Cadastro Reserva
103	XXX.429.XXX-92	CLEUDE MARA ALMEIDA DOS SANTOS	10.00	2	-	-	4	6	22.00	33	Cadastro Reserva
104	XXX.064.XXX-79	FRANCISCA COUTINHO CAMBRAIA	10.00	-	-	-	6	6	22.00	33	Cadastro Reserva
105	XXX.540.XXX-03	IRILENE DA SILVA E SILVA	10.00	2	-	-	10	-	22.00	32	Cadastro Reserva
106	XXX.740.XXX-20	MARIA DA CONCEIÇÃO O DA CRUZ	10.00	6	-	-	2	3	21.00	48	Cadastro Reserva
107	XXX.774.XXX-59	ANDREIA SILVA DE ANDRADE	10.00	2	-	-	1	8	21.00	48	Cadastro Reserva
108	XXX.340.XXX-04	LIDIANE MARIA DE SOUZA MAGALHÃES	10.00	2	-	-	7	2	21.00	45	Cadastro Reserva
109	XXX.363.XXX-49	ELIZABETE SOUZA DOS SANTOS	10.00	2	-	-	2	7	21.00	44	Cadastro Reserva
110	XXX.700.XXX-72	MARIZA BRITO DO NASCIMENTO	10.00	4	-	-	4	3	21.00	43	Cadastro Reserva

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade	Situação
111	XXX.907.XXX-34	CRISTIANE LEMOS MELÉM	10.00	4	-	-	3	4	21.00	41	Cadastro Reserva
112	XXX.581.XXX-49	DINAELZA ABREU BASTOS	10.00	6	-	-	5	-	21.00	39	Cadastro Reserva
113	XXX.438.XXX-63	SAIDY RAQUEL FIGUEIRA DA SILVA	10.00	6	-	-	2	3	21.00	35	Cadastro Reserva
114	XXX.541.XXX-45	HIAGO JESUS DE SOUSA	10.00	2	-	-	-	9	21.00	33	Cadastro Reserva
115	XXX.320.XXX-94	BENEZAIDE DE OLIVEIRA DA COSTA	10.00	4	-	-	3	4	21.00	33	Cadastro Reserva
116	XXX.766.XXX-39	RAIKELLINE SIQUEIRA MOREIRA	10.00	4	-	-	5	2	21.00	33	Cadastro Reserva
117	XXX.379.XXX-22	NIRA ABREU DOS SANTOS	10.00	4	-	-	5	2	21.00	32	Cadastro Reserva
118	XXX.837.XXX-63	NILCILENE CATUNDA DOS SANTOS	10.00	4	-	-	7	-	21.00	31	Cadastro Reserva
119	XXX.624.XXX-64	KENEDY BATISTA BARROS	10.00	4	-	-	-	7	21.00	31	Cadastro Reserva
120	XXX.119.XXX-95	WARLISSON JOHNATHA PEREIRA BATISTA	10.00	6	-	-	5	-	21.00	28	Cadastro Reserva
121	XXX.524.XXX-64	ALINE DALMARA MAIA DE SOUSA	10.00	2	-	-	7	2	21.00	27	Cadastro Reserva
122	XXX.110.XXX-91	FIDELIS MOURA DA COSTA FILHO	10.00	-	-	-	-	10	20.00	56	Cadastro Reserva
123	XXX.831.XXX-30	MARILVA LINHARES BATISTA - PcD	10.00	-	-	-	-	10	20.00	56	Cadastro Reserva
124	XXX.142.XXX-72	LEUSA MARQUES DA SILVA - PcD	10.00	4	-	-	6	-	20.00	53	Cadastro Reserva
125	XXX.325.XXX-00	ANDRIA RIVA BERNARDES PIMENTEL	10.00	4	-	-	6	-	20.00	50	Cadastro Reserva

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade	Situação
126	XXX.503.XXX-20	ELOIZA EDNA FERREIRA DA CONCEIÇÃO - PcD	10.00	-	-	-	-	10	20.00	50	Cadastro Reserva
127	XXX.895.XXX-34	ANTONIA ALRENICE ALVES DE SOUZA	10.00	-	-	-	-	10	20.00	50	Cadastro Reserva
128	XXX.310.XXX-00	ROSELI DO SOCORRO RODRIGUES DE MOURA	10.00	-	-	-	-	10	20.00	49	Cadastro Reserva
129	XXX.122.XXX-00	JECEMIR NUNES MONTEIRO	10.00	-	-	-	-	10	20.00	48	Cadastro Reserva
130	XXX.402.XXX-15	RUTHCLEA SANTOS PANTOJA FRANÇA	10.00	-	-	-	-	10	20.00	48	Cadastro Reserva
131	XXX.357.XXX-68	JOSE NILDO VASCONCELOS DA SILVA - PcD	10.00	2	-	-	1	7	20.00	48	Cadastro Reserva
132	XXX.820.XXX-49	ARACY DA COSTA ALBURQUERQUE	10.00	-	-	-	-	10	20.00	46	Cadastro Reserva
133	XXX.764.XXX-68	ROSA CLAUDIA ANDRADE DO NASCIMENTO	10.00	2	-	-	3	5	20.00	45	Cadastro Reserva
134	XXX.771.XXX-49	DIOCESANO MIRANDA DE MIRANDA	10.00	2	-	-	-	8	20.00	44	Cadastro Reserva

135	XXX.139.XXX-72	MARCIA MARIA MIRANDA CRUZ	10.00	-	-	-	-	10	20.00	44	Cadastro Reserva
136	XXX.889.XXX-87	JERLANY BENEDITA LIMA MELEM	10.00	2	-	-	3	5	20.00	44	Cadastro Reserva
137	XXX.264.XXX-78	RENATA BATISTA BORGES	10.00	-	-	-	-	10	20.00	41	Cadastro Reserva
138	XXX.142.XXX-68	AFONSO RODRIGUES DE ARAUJO	10.00	4	-	-	6	-	20.00	40	Cadastro Reserva
139	XXX.393.XXX-91	FRANCIJANER MATOS DA SILVA	10.00	-	-	-	-	10	20.00	39	Cadastro Reserva

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade	Situação
140	XXX.284.XXX-00	MARGARETH DE PAULA AGUIAR DA SILVA	10.00	-	-	-	-	10	20.00	38	Cadastro Reserva
141	XXX.454.XXX-49	ROSENICE PINHEIRO MACEDO	10.00	-	-	-	-	10	20.00	38	Cadastro Reserva
142	XXX.428.XXX-04	ALAN JHONES BORGES NATIVIDADE	10.00	2	-	-	4	4	20.00	38	Cadastro Reserva
143	XXX.559.XXX-01	LILIA LUCIELE FREITAS DE AZEVEDO	10.00	-	-	-	-	10	20.00	37	Cadastro Reserva
144	XXX.356.XXX-53	ANGELINA DE FREITAS SILVA	10.00	4	-	-	6	-	20.00	36	Cadastro Reserva
145	XXX.049.XXX-98	FABRÍCIA DE ALMEIDA LEMOS	10.00	-	-	-	-	10	20.00	35	Cadastro Reserva
146	XXX.958.XXX-60	ANDRIA MOURA DOS SANTOS	10.00	6	-	-	1	3	20.00	35	Cadastro Reserva
147	XXX.065.XXX-00	PAMELA LEONARDO PEREIRA	10.00	2	-	-	4	4	20.00	34	Cadastro Reserva
148	XXX.634.XXX-30	LIELMA LIMA DE JESUS	10.00	6	-	-	4	-	20.00	33	Cadastro Reserva
149	XXX.961.XXX-90	PAULO SERGIO MARTINS DE JESUS	10.00	6	-	-	3	1	20.00	32	Cadastro Reserva
150	XXX.974.XXX-80	PAULO VICTOR SOARES MORAES	10.00	-	-	-	-	10	20.00	32	Cadastro Reserva
151	XXX.652.XXX-25	FLÁVIA CALDAS DA COSTA	10.00	2	-	-	-	8	20.00	32	Cadastro Reserva
152	XXX.545.XXX-02	DERLANE PIMENTEL MONTEIRO - PcD	10.00	-	-	-	10	-	20.00	31	Cadastro Reserva
153	XXX.619.XXX-76	MARIA LURDIANE MARTINS GUIMARAES	10.00	4	-	-	5	1	20.00	31	Cadastro Reserva
154	XXX.112.XXX-90	ADRIANE DANIELLY DOS SANTOS VASCONCELOS	10.00	-	-	-	10	-	20.00	31	Cadastro Reserva

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade	Situação
155	XXX.719.XXX-82	ANDREZA DA SILVA BRAZ	10.00	-	-	-	-	10	20.00	30	Cadastro Reserva
156	XXX.729.XXX-26	ADRIA NEYANA RIBEIRO OLIVEIRA	10.00	6	-	-	3	1	20.00	29	Cadastro Reserva
157	XXX.803.XXX-91	LUZANI FERREIRA BATISTA	10.00	6	-	-	2	1	19.00	51	Cadastro Reserva
158	XXX.510.XXX-49	ROSILENE LOPES DA SILVA	10.00	4	-	-	4	1	19.00	42	Cadastro Reserva
159	XXX.537.XXX-72	JUVANA VALERIA OLIVEIRA PARENTE	10.00	-	-	-	-	9	19.00	42	Cadastro Reserva
160	XXX.444.XXX-72	AZENILSON ABREU DE OLIVEIRA	10.00	4	-	-	1	4	19.00	41	Cadastro Reserva
161	XXX.028.XXX-49	NÚBIA ELIZANDRA CALDAS DA COSTA	10.00	2	-	-	-	7	19.00	39	Cadastro Reserva
162	XXX.867.XXX-49	NATHACHIA SILVA DOS SANTOS	10.00	-	-	-	7	2	19.00	37	Cadastro Reserva
163	XXX.239.XXX-52	GERDRIANE CARVALHO DE OLIVEIRA	10.00	2	-	-	5	2	19.00	36	Cadastro Reserva
164	XXX.743.XXX-04	JOENERSON MARINHO DANTAS	10.00	2	-	-	4	3	19.00	36	Cadastro Reserva
165	XXX.518.XXX-06	CLAUDIANE ALVES DE SOUZA	10.00	2	-	-	3	4	19.00	35	Cadastro Reserva
166	XXX.865.XXX-67	LUDMILIANA MAGALHÃES DE SOUSA	10.00	6	-	-	3	-	19.00	33	Cadastro Reserva
167	XXX.337.XXX-32	SILVIA DOS SANTOS SERRA	10.00	6	-	-	-	3	19.00	31	Cadastro Reserva
168	XXX.106.XXX-78	EMILLY SANDY VASCONCELOS DE ALMEIDA	10.00	2	-	-	7	-	19.00	25	Cadastro Reserva

169	XXX.313.XXX-06	MEURIANE DOS SANTOS MARTINS	10.00	4	-	-	5	-	19.00	23	Cadastro Reserva

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade	Situação
170	XXX.237.XXX-34	MARCIENE SILVA DE SOUZA	10.00	-	-	-	-	8	18.00	50	Cadastro Reserva
171	XXX.755.XXX-87	ZILTON RODRIGUES DOS SANTOS	10.00	2	-	-	5	1	18.00	43	Cadastro Reserva
172	XXX.831.XXX-04	JESSE SOUSA DE OLIVEIRA	10.00	6	-	-	2	-	18.00	42	Cadastro Reserva
173	XXX.990.XXX-00	MARINETE DA CRUZ TEIXEIRA	10.00	4	-	-	4	-	18.00	42	Cadastro Reserva
174	XXX.002.XXX-68	REINALDO DE SOUSA VIANA	10.00	2	-	-	2	4	18.00	41	Cadastro Reserva
175	XXX.652.XXX-04	JOCIELMA RIBEIRO ALMEIDA	10.00	6	-	-	2	-	18.00	38	Cadastro Reserva
176	XXX.537.XXX-49	MARIA ANDREIA VASCONCELOS DA COSTA	10.00	-	-	-	8	-	18.00	37	Cadastro Reserva
177	XXX.438.XXX-21	ELTON JOHN MORAES DA SILVA	10.00	2	-	-	-	6	18.00	36	Cadastro Reserva

178	XXX.041.XXX-04	PAULO SILVA DA CONCEIÇÃO	10.00	-	-	-	-	8	18.00	35	Cadastro Reserva
179	XXX.760.XXX-09	NILCIELE SILVA DA COSTA BEZERRA	10.00	2	-	-	-	6	18.00	34	Cadastro Reserva
180	XXX.191.XXX-36	CARLIANE BATISTA DOS SANTOS	10.00	4	-	-	2	2	18.00	33	Cadastro Reserva
181	XXX.724.XXX-26	NATHASHA CARDOSO LIMA	10.00	-	-	-	1	7	18.00	33	Cadastro Reserva
182	XXX.465.XXX-35	JEAN LUCAS GARCIA FIGUEIRA	10.00	2	-	-	1	5	18.00	31	Cadastro Reserva
183	XXX.046.XXX-04	OSVALDO MACEDO ALVES NETO	10.00	2	-	-	6	-	18.00	31	Cadastro Reserva
184	XXX.012.XXX-93	SAYENA MIRELLE SANTOS DE JESUS	10.00	6	-	-	2	-	18.00	31	Cadastro Reserva
185	XXX.550.XXX-52	OLIVALDO FERREIRA OLIVEIRA	10.00	2	-	-	3	3	18.00	29	Cadastro Reserva

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade	Situação
186	XXX.321.XXX-00	ROSANGELA ALVES DA SILVA	10.00	2	-	-	5	1	18.00	29	Cadastro Reserva
187	XXX.120.XXX-40	KARINA MARREIRO PEREIRA	10.00	6	-	-	2	-	18.00	28	Cadastro Reserva
188	XXX.688.XXX-03	HELEM SILVA DE MEIRELES	10.00	4	-	-	4	-	18.00	23	Cadastro Reserva
189	XXX.883.XXX-49	MARIA DO CARMO SANTOS DOS SANTOS	10.00	-	-	-	1	6	17.00	47	Cadastro Reserva
190	XXX.307.XXX-78	SILVERIO JARLEN GOMES PICANÇO	10.00	4	-	-	2	1	17.00	47	Cadastro Reserva
191	XXX.360.XXX-53	DENISE TAVARES CRUZ	10.00	2	-	-	-	5	17.00	45	Cadastro Reserva
192	XXX.840.XXX-49	CARLENE CATUNDA DE JESUS	10.00	-	-	-	2	5	17.00	44	Cadastro Reserva
193	XXX.725.XXX-91	LAUDICEIA ARAUJO DOS SANTOS	10.00	-	-	-	-	7	17.00	41	Cadastro Reserva
194	XXX.396.XXX-94	JORGE BAZILIO DE ALMEIDA	10.00	2	-	-	-	5	17.00	35	Cadastro Reserva
195	XXX.800.XXX-22	WENYS CAMURÇA FERNANDES	10.00	-	-	-	-	7	17.00	34	Cadastro Reserva
196	XXX.772.XXX-51	OLENILDA SANCHES LACERDA	10.00	-	-	-	-	7	17.00	32	Cadastro Reserva
197	XXX.225.XXX-09	ADRIELE NUNES ALMEIDA	10.00	4	-	-	3	-	17.00	28	Cadastro Reserva
198	XXX.580.XXX-01	TALIANE DA SILVA BRITO	10.00	-	-	-	7	-	17.00	26	Cadastro Reserva
199	XXX.915.XXX-08	CAROLINE SANTOS DA SILVA	10.00	2	-	-	-	5	17.00	23	Cadastro Reserva
200	XXX.851.XXX-04	FRANCISCA MONTEIRO DE SOUSA	10.00	2	-	-	-	4	16.00	58	Cadastro Reserva
201	XXX.340.XXX-87	ANA REGINA VIEGAS TAVARES	10.00	2	-	-	4	-	16.00	45	Cadastro Reserva

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade	Situação
202	XXX.474.XXX-53	MARIA DO LIVRAMENTO DA CUNHA NOGUEIRA	10.00	-	-	-	3	3	16.00	44	Cadastro Reserva
203	XXX.269.XXX-15	JOCELMA PEREIRA DA SILVA	10.00	2	-	-	1	3	16.00	41	Cadastro Reserva
204	XXX.295.XXX-23	WANDIONEI DOS SANTOS ALMEIDA	10.00	2	-	-	3	1	16.00	39	Cadastro Reserva
205	XXX.565.XXX-53	TATIANE DA SILVA ALMEIDA	10.00	-	-	-	-	6	16.00	39	Cadastro Reserva
206	XXX.216.XXX-53	LAIS CIANE DE SALES MAIA	10.00	2	-	-	2	2	16.00	37	Cadastro Reserva
207	XXX.383.XXX-42	LUCIDALVA REBELO DELGADO	10.00	-	-	-	2	4	16.00	37	Cadastro Reserva
208	XXX.253.XXX-60	ANDERSOM DE JESUS ARAUJO	10.00	2	-	-	2	2	16.00	32	Cadastro Reserva
209	XXX.713.XXX-08	KARLA MANUELLY LIMA RODRIGUES	10.00	2	-	-	2	2	16.00	32	Cadastro Reserva
210	XXX.350.XXX-90	AMESSERA LIMA DO NASCIMENTO	10.00	4	-	-	2	-	16.00	30	Cadastro Reserva
211	XXX.370.XXX-40	MICHAEL COSTA DA SILVA	10.00	6	-	-	-	-	16.00	29	Cadastro Reserva
212	XXX.929.XXX-10	ELBINA DOS SANTOS BATISTA	10.00	4	-	-	2	-	16.00	29	Cadastro Reserva
213	XXX.252.XXX-10	ELIANDRA AILA TRINDADE MEIRELES DE ABREU	10.00	2	-	-	4	-	16.00	27	Cadastro Reserva
214	XXX.335.XXX-50	MARCELO PEDROSO DE ALBUQUERQUE	10.00	4	-	-	2	-	16.00	25	Cadastro Reserva
215	XXX.813.XXX-35	ELISA STEPHANE MATOS SILVA	10.00	2	-	-	4	-	16.00	24	Cadastro Reserva
216	XXX.415.XXX-00	SALENE SILVEIRA LEMOS	10.00	-	-	-	4	2	16.00	24	Cadastro Reserva

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade	Situação
217	XXX.009.XXX-36	MARIA IRES SANTOS DE OLIVEIRA	10.00	4	-	-	2	-	16.00	23	Cadastro Reserva
218	XXX.195.XXX-53	JOSÉ SOUZA DE CARVALHO	10.00	2	-	-	1	2	15.00	56	Cadastro Reserva
219	XXX.351.XXX-91	JORGE OLIVEIRA DE SOUZA	10.00	-	-	-	-	5	15.00	48	Cadastro Reserva
220	XXX.626.XXX-00	LUCIVANE ALVES DE OLIVEIRA	10.00	2	-	-	3	-	15.00	41	Cadastro Reserva
221	XXX.428.XXX-04	AUDIRENE DA SILVA	10.00	2	-	-	2	1	15.00	40	Cadastro

		FURTADO									Reserva
222	XXX.414.XXX-20	MARIA JOSE DOS SANTOS COSTA	10.00	2	-	-	1	2	15.00	37	Cadastro Reserva
223	XXX.030.XXX-42	ALAILSON SOUZA VIEIRA	10.00	2	-	-	-	3	15.00	36	Cadastro Reserva
224	XXX.326.XXX-97	MARÍLIA RAQUEL DA CRUZ PEREIRA	10.00	2	-	-	3	-	15.00	36	Cadastro Reserva
225	XXX.565.XXX-04	JULIELSON DOS SANTOS SILVA	10.00	-	-	-	-	5	15.00	36	Cadastro Reserva
226	XXX.412.XXX-53	EDIELSON MATOS DA SILVA	10.00	2	-	-	1	2	15.00	36	Cadastro Reserva
227	XXX.229.XXX-39	WALDENIRA OLIVEIRA DE CARVALHO	10.00	2	-	-	2	1	15.00	34	Cadastro Reserva
228	XXX.252.XXX-82	DIJAVAN DA SILVA CORREA	10.00	2	-	-	-	3	15.00	33	Cadastro Reserva
229	XXX.512.XXX-90	LENILDA PEREIRA VASCONCELOS	10.00	2	-	-	3	-	15.00	33	Cadastro Reserva
230	XXX.695.XXX-08	MAÍSA PIMENTEL BATISTA	10.00	2	-	-	3	-	15.00	32	Cadastro Reserva
231	XXX.210.XXX-04	ALANA DA SILVA ALMEIDA	10.00	2	-	-	3	-	15.00	31	Cadastro Reserva
232	XXX.608.XXX-21	CARLOS HENRIQUE ALVES DE FREITAS	10.00	2	-	-	3	-	15.00	29	Cadastro Reserva

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade	Situação
233	XXX.444.XXX-04	VICTOR PABLO FILGUEIRA ALMEIDA	10.00	-	-	-	-	5	15.00	29	Cadastro Reserva
234	XXX.389.XXX-52	ERICA JULIANE LIMA FERREIRA	10.00	-	-	-	-	5	15.00	29	Cadastro Reserva
235	XXX.217.XXX-00	DOUGLAS BARBOSA DE JESUS	10.00	-	-	-	4	1	15.00	27	Cadastro Reserva
236	XXX.677.XXX-98	DANIELE REGO DA COSTA	10.00	2	-	-	3	-	15.00	26	Cadastro Reserva
237	XXX.443.XXX-52	ANDERLEIA OLIVEIRA DOS SANTOS	10.00	-	-	-	-	5	15.00	26	Cadastro Reserva
238	XXX.666.XXX-10	LAIZA SOUZA ARCANJO	10.00	2	-	-	2	1	15.00	25	Cadastro Reserva
239	XXX.112.XXX-29	FRANCIANE DE SOUZA ABREU	10.00	4	-	-	1	-	15.00	24	Cadastro Reserva
240	XXX.728.XXX-32	MARCELE FIGUEREDO REBELO	10.00	2	-	-	3	-	15.00	22	Cadastro Reserva
241	XXX.619.XXX-25	ANA NIRA DE SOUSA LEMOS	10.00	4	-	-	-	-	14.00	53	Cadastro Reserva
242	XXX.311.XXX-49	GIGLIOLA MASSARANDUBA E SILVA	10.00	-	-	-	2	2	14.00	50	Cadastro Reserva
243	XXX.532.XXX-15	RIVALDO CARVALHO DE SALES	10.00	2	-	-	1	1	14.00	48	Cadastro Reserva
244	XXX.997.XXX-20	EDILENE DA SILVA COSTA	10.00	2	-	-	-	2	14.00	47	Cadastro Reserva
245	XXX.496.XXX-72	IZABEL CRISTINA MACIEL DA MOTA	10.00	4	-	-	-	-	14.00	45	Cadastro Reserva
246	XXX.755.XXX-10	GILCIARA SILVA CARVALHO	10.00	4	-	-	-	-	14.00	43	Cadastro Reserva
247	XXX.358.XXX-20	JOCELIA PEREIRA DA SILVA DE OLIVEIRA	10.00	2	-	-	2	-	14.00	40	Cadastro Reserva
248	XXX.475.XXX-00	JOELY PEREIRA DE ASSUNÇÃO	10.00	2	-	-	2	-	14.00	39	Cadastro Reserva

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade	Situação
249	XXX.357.XXX-04	HELOIDES OLIVEIRA REBELO	10.00	4	-	-	-	-	14.00	38	Cadastro Reserva
250	XXX.608.XXX-91	FRANCIELE DE ASSUNÇÃO BESSA	10.00	-	-	-	4	-	14.00	38	Cadastro Reserva
251	XXX.229.XXX-00	BRENO PIMENTEL DOS REIS	10.00	2	-	-	2	-	14.00	38	Cadastro Reserva
252	XXX.968.XXX-57	HELAINE GENTIL DA COSTA	10.00	2	-	-	2	-	14.00	36	Cadastro Reserva
253	XXX.918.XXX-26	ROSELLY DE NAZARÉ DE ARAÚJO FIEL	10.00	2	-	-	1	1	14.00	35	Cadastro Reserva
254	XXX.279.XXX-66	CLEUCIMARA RODRIGUES COSTA	10.00	2	-	-	2	-	14.00	35	Cadastro Reserva
255	XXX.721.XXX-65	JANDERVANI REGO MARINHO	10.00	2	-	-	2	-	14.00	33	Cadastro Reserva
256	XXX.815.XXX-92	SILVANA DE SOUZA QUEIROZ	10.00	-	-	-	3	1	14.00	33	Cadastro Reserva
257	XXX.192.XXX-08	JAKSON ARANHA PINTO	10.00	2	-	-	2	-	14.00	32	Cadastro Reserva
258	XXX.642.XXX-09	DEUZANE MONTEIRO DOS SANTOS	10.00	2	-	-	1	1	14.00	30	Cadastro Reserva
259	XXX.304.XXX-18	JANDERLANI REGO MARINHO	10.00	2	-	-	2	-	14.00	29	Cadastro Reserva
260	XXX.293.XXX-11	ESTEPHANIE SÁ PEREIRA	10.00	2	-	-	2	-	14.00	26	Cadastro Reserva
261	XXX.311.XXX-57	EDRINEIA DA SILVA OLIVEIRA	10.00	4	-	-	-	-	14.00	25	Cadastro Reserva
262	XXX.963.XXX-87	CLENILSON SILVA SOUSA	10.00	2	-	-	1	-	13.00	45	Cadastro Reserva
263	XXX.181.XXX-87	ANGELA DE ARAÚJO PEREIRA CRUZ	10.00	-	-	-	-	3	13.00	42	Cadastro Reserva
264	XXX.562.XXX-97	SHIRLEM PEREIRA NUNES	10.00	2	-	-	1	-	13.00	42	Cadastro Reserva

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade	Situação
265	XXX.472.XXX-87	JOYCE CARVALHO DE	10.00	2	-	-	-	1	13.00	40	Cadastro

		ALMEIDA									Reserva
266	XXX.203.XXX-72	MAGNO ROBERTO VALENTE DE ASSUNCAO	10.00	2	-	-	1	-	13.00	39	Cadastro Reserva
267	XXX.398.XXX-68	LAUDENICE DA ROCHA FERNANDES	10.00	2	-	-	-	1	13.00	37	Cadastro Reserva
268	XXX.212.XXX-46	PRISCILA LARISSA DE FREITAS VIEIRA	10.00	2	-	-	1	-	13.00	37	Cadastro Reserva
269	XXX.832.XXX-71	NUBIA MARIA LOPES DA SILVA	10.00	-	-	-	-	3	13.00	36	Cadastro Reserva
270	XXX.356.XXX-82	EDNELMA PENA DA SILVA	10.00	2	-	-	1	-	13.00	34	Cadastro Reserva
271	XXX.312.XXX-10	ANA ALICE DE CRISTO FERREIRA	10.00	-	-	-	-	3	13.00	33	Cadastro Reserva
272	XXX.537.XXX-70	LAURIANE DA COSTA BATISTA	10.00	2	-	-	-	1	13.00	32	Cadastro Reserva
273	XXX.498.XXX-60	PAULINE DAIANE PEREIRA PRATA	10.00	2	-	-	1	-	13.00	32	Cadastro Reserva
274	XXX.963.XXX-21	ELISANGELA SANTOS DA SILVA	10.00	2	-	-	1	-	13.00	30	Cadastro Reserva
275	XXX.865.XXX-39	CAMILA RODRIGUES BANDEIRA	10.00	-	-	-	-	3	13.00	29	Cadastro Reserva
276	XXX.119.XXX-51	JÉSSICA RAILANE BRAZ CARVALHO	10.00	2	-	-	-	1	13.00	28	Cadastro Reserva
277	XXX.694.XXX-75	MARCOS DOS SANTOS NUNES ANDRADE	10.00	2	-	-	1	-	13.00	27	Cadastro Reserva
278	XXX.623.XXX-63	MICHELE BARROS DA SILVA	10.00	2	-	-	1	-	13.00	27	Cadastro Reserva
279	XXX.061.XXX-98	JOYCE SANTOS DA SILVA	10.00	-	-	-	3	-	13.00	26	Cadastro Reserva
280	XXX.530.XXX-62	LYDIA SARAIVA PINHEIRO	10.00	-	-	-	-	3	13.00	25	Cadastro Reserva

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade	Situação
281	XXX.056.XXX-63	VANDERLENE COUTINHO SARMENTO LOPES	10.00	-	-	-	-	2	12.00	49	Cadastro Reserva
282	XXX.545.XXX-20	GEANE MAIA PINTO	10.00	2	-	-	-	-	12.00	46	Cadastro Reserva
283	XXX.312.XXX-00	JULIANA DE LIMA MAGALHAES	10.00	2	-	-	-	-	12.00	44	Cadastro Reserva
284	XXX.835.XXX-63	JOCICLEI PINHEIRO DA COSTA	10.00	2	-	-	-	-	12.00	41	Cadastro Reserva
285	XXX.461.XXX-04	KELMA NAJANE VIEIRA DE VASCONCELOS	10.00	2	-	-	-	-	12.00	40	Cadastro Reserva
286	XXX.341.XXX-34	ROSINELMA LIMA DE FREITAS	10.00	-	-	-	2	-	12.00	40	Cadastro Reserva
287	XXX.264.XXX-90	ELIOMAR DOS SANTOS ALMEIDA	10.00	2	-	-	-	-	12.00	35	Cadastro Reserva
288	XXX.224.XXX-84	SANDRIELY DE LIMA MAIA	10.00	2	-	-	-	-	12.00	35	Cadastro Reserva
289	XXX.718.XXX-32	RAQUELAINE	10.00	2	-	-	-	-	12.00	34	Cadastro Reserva
290	XXX.548.XXX-59	JOSILENE DOS SANTOS FARIAS	10.00	2	-	-	-	-	12.00	32	Cadastro Reserva
291	XXX.128.XXX-45	MAÍSA VASCONCELOS DO NASCIMENTO	10.00	2	-	-	-	-	12.00	32	Cadastro Reserva
292	XXX.421.XXX-92	DIENDRIA ARAUJO MARTINS	10.00	-	-	-	2	-	12.00	30	Cadastro Reserva
293	XXX.484.XXX-46	LUENEI SANTOS DOS SANTOS	10.00	2	-	-	-	-	12.00	29	Cadastro Reserva
294	XXX.835.XXX-78	ELANE MENDES MOURA	10.00	2	-	-	-	-	12.00	28	Cadastro Reserva
295	XXX.314.XXX-48	ALESSANDRA MARANHAO DA SILVA	10.00	2	-	-	-	-	12.00	27	Cadastro Reserva
296	XXX.787.XXX-88	THALLYA CORREA CARRETEIRO BRITO	10.00	2	-	-	-	-	12.00	27	Cadastro Reserva

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade	Situação
297	XXX.157.XXX-92	GESSICA DA SILVA FERNANDES	10.00	2	-	-	-	-	12.00	26	Cadastro Reserva
298	XXX.439.XXX-10	NATANAEL COSTA DA SILVA	10.00	2	-	-	-	-	12.00	26	Cadastro Reserva
299	XXX.940.XXX-60	KENIA LUARA CERUQUIERA DE SOUZA	10.00	2	-	-	-	-	12.00	26	Cadastro Reserva
300	XXX.892.XXX-10	ANA LÚCIA MIRANDA DA SILVA	10.00	-	-	-	2	-	12.00	25	Cadastro Reserva
301	XXX.041.XXX-08	SANDRA MARANHAO DA SILVA	10.00	2	-	-	-	-	12.00	24	Cadastro Reserva
302	XXX.056.XXX-39	EDIVANIA SANTOS DA ROCHA	10.00	2	-	-	-	-	12.00	24	Cadastro Reserva
303	XXX.524.XXX-63	JOICYLENE SILVA DE CARVALHO	10.00	2	-	-	-	-	12.00	23	Cadastro Reserva
304	XXX.618.XXX-80	VALDILENE CORREA LIMA	10.00	2	-	-	-	-	12.00	23	Cadastro Reserva
305	XXX.095.XXX-72	GRACILENE SOUSA DA SILVA	10.00	-	-	-	-	1	11.00	52	Cadastro Reserva
306	XXX.067.XXX-63	ADRIANA DA SILVA GOMES DOS SANTOS	10.00	-	-	-	-	1	11.00	36	Cadastro Reserva
307	XXX.918.XXX-07	JOICIVANE NASCIMENTO DE MOURA	10.00	-	-	-	-	1	11.00	27	Cadastro Reserva
308	XXX.644.XXX-34	ELISABETI BARBOSA DA SILVA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	49	Cadastro Reserva
309	XXX.874.XXX-15	ELLEM SILVA RAMOS	10.00	-	-	-	-	-	10.00	47	Cadastro Reserva
310	XXX.696.XXX-28	MARIA DOS REIS ASSUNÇÃO MARANHÃO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	44	Cadastro Reserva

311	XXX.074.XXX-49	ELISIANE OLIVEIRA CUNHA SALES	10.00	-	-	-	-	-	10.00	41	Cadastro Reserva

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade	Situação
312	XXX.915.XXX-34	MICAELA DE MORAIS BORGES	10.00	-	-	-	-	-	10.00	40	Cadastro Reserva
313	XXX.714.XXX-30	ANTONIA GLEUCIANE DA SILVA MORAES	10.00	-	-	-	-	-	10.00	40	Cadastro Reserva
314	XXX.068.XXX-61	MARCIANE SILVA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	39	Cadastro Reserva
315	XXX.299.XXX-57	ANA MARIA BATISTA FREITAS	10.00	-	-	-	-	-	10.00	37	Cadastro Reserva
316	XXX.968.XXX-74	GABRIELA CECÍLIA MAGALHÃES CARNEIRO LADEIRA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	35	Cadastro Reserva
317	XXX.721.XXX-16	EDIANE BARBOSA LEMOS	10.00	-	-	-	-	-	10.00	34	Cadastro Reserva
318	XXX.783.XXX-09	ELIANE TEREZA PEREIRA DOS SANTOS	10.00	-	-	-	-	-	10.00	34	Cadastro Reserva
319	XXX.118.XXX-97	DEIZE MARA SANTOS DA MOTA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	33	Cadastro Reserva
320	XXX.241.XXX-75	SAMARA REGINA CALVO MACHADO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	32	Cadastro Reserva
321	XXX.002.XXX-70	JULIANNE ALANNA GARCIA DOS SANTOS	10.00	-	-	-	-	-	10.00	29	Cadastro Reserva
322	XXX.937.XXX-68	TAIANY DE MAGALHÃES MENDES	10.00	-	-	-	-	-	10.00	29	Cadastro Reserva
323	XXX.275.XXX-04	IRANICE LEMOS PEREIRA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	27	Cadastro Reserva
324	XXX.570.XXX-88	LEANDRA VIEIRA SIQUEIRA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	27	Cadastro Reserva
325	XXX.653.XXX-98	SANDRIRLEIA RODRIGUES CAROLINO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	26	Cadastro Reserva
326	XXX.377.XXX-37	LUCAS RAFAEL ALVES DOS SANTOS	10.00	-	-	-	-	-	10.00	25	Cadastro Reserva
327	XXX.472.XXX-17	MARIA JOSÉ SILVA SOUSA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	25	Cadastro Reserva

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade	Situação
328	XXX.411.XXX-28	RAYSSA RODRIGUES OLIVEIRA TOMÉ	10.00	-	-	-	-	-	10.00	24	Cadastro Reserva
329	XXX.829.XXX-55	JUCILA SILVA DE LIMA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	23	Cadastro Reserva
330	XXX.155.XXX-98	NEILA GISANE ASSIS PICANÇO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	22	Cadastro Reserva
331	XXX.432.XXX-89	ADRIELE CAUANY SANTOS DA SILVA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	20	Cadastro Reserva

Zona: RURAL - Cargo: PROFESSOR(A) DE ENSINO RELIGIOSO - 18 inscrições

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade	Situação
1	XXX.207.XXX-08	TIAGO AUGUSTO SOARES PEREIRA	10.00	6	7	-	-	10	33.00	42	Cadastro Reserva
2	XXX.914.XXX-68	LUIS ANTONIO OLIVEIRA DOS SANTOS	10.00	2	7	-	4	9	32.00	35	Cadastro Reserva
3	XXX.306.XXX-72	VELTER WILLIAM SOUZA CAMPOS	10.00	6	-	-	10	3	29.00	36	Cadastro Reserva
4	XXX.345.XXX-97	NAYARA BRAGA GUIMARÃES	10.00	4	-	-	10	3	27.00	36	Cadastro Reserva
5	XXX.931.XXX-02	JONAS DA SILVA GOMES	10.00	6	-	-	10	1	27.00	29	Cadastro Reserva
6	XXX.344.XXX-20	NEUCILENE FERREIRA DA SILVA OLIVEIRA	10.00	6	-	-	10	-	26.00	38	Cadastro Reserva
7	XXX.525.XXX-91	EDICARLOS VIEIRA DA SILVA	10.00	4	-	-	3	7	24.00	46	Cadastro Reserva
8	XXX.889.XXX-87	JERLANY BENEDITA LIMA MELEM	10.00	2	-	-	3	7	22.00	44	Cadastro Reserva
9	XXX.171.XXX-10	SUELY SOUZA DOS SANTOS - PcD	10.00	4	-	-	1	6	21.00	32	Cadastro Reserva
10	XXX.669.XXX-34	ROSICLEIAPINTODACOSTA	10.00	6	-	-	4	-	20.00	42	Cadastro Reserva
11	XXX.310.XXX-34	OLIVIA QUEIROS SALES	10.00	-	-	-	8	-	18.00	43	Cadastro Reserva
12	XXX.191.XXX-36	CARLIANE BATISTA DOS SANTOS	10.00	4	-	-	2	-	16.00	33	Cadastro Reserva
13	XXX.994.XXX-68	MARIA ELUANA DOS SANTOS DE ASSUNÇÃO	10.00	2	-	-	1	2	15.00	58	Cadastro Reserva
14	XXX.357.XXX-68	JOSE NILDO VASCONCELOS DA SILVA - PcD	10.00	2	-	-	1	1	14.00	48	Cadastro Reserva

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade	Situação
15	XXX.831.XXX-04	JAKESON SILVA TEIXEIRA	10.00	2	-	-	1	-	13.00	39	Cadastro Reserva
16	XXX.835.XXX-63	JOCICLEI PINHEIRO DA COSTA	10.00	2	-	-	-	-	12.00	41	Cadastro Reserva
17	XXX.343.XXX-43	JOAO VICTOR DA SILVA ROCHA - PcD	10.00	-	-	-	-	2	12.00	20	Cadastro Reserva
18	XXX.472.XXX-87	JOYCE CARVALHO DE ALMEIDA	10.00	-	-	-	-	1	11.00	40	Cadastro Reserva

Zona: RURAL - Cargo: PROFESSOR DE GEOGRAFIA - 72 inscrições

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade	Situação
1	XXX.141.XXX-91	JOSE ANTONIO DA SILVA	10.00	4	-	-	10	10	34.00	61	Cadastro Reserva
2	XXX.362.XXX-87	ZENEIDE DA CRUZ	10.00	4	-	-	9	10	33.00	47	Cadastro Reserva
3	XXX.797.XXX-04	HILDENEY DE MACEDO PEREIRA	10.00	6	-	-	7	10	33.00	43	Cadastro Reserva
4	XXX.838.XXX-00	FRANCISCA SOUZA DA FONSECA	10.00	2	-	-	10	10	32.00	54	Cadastro Reserva
5	XXX.278.XXX-82	ALEXANDRE MORAES PEIXOTO	10.00	6	-	-	7	9	32.00	34	Cadastro Reserva
6	XXX.011.XXX-53	VANIA MARIA LIMA DE JESUS	10.00	2	-	-	10	9	31.00	49	Cadastro Reserva
7	XXX.459.XXX-68	JAYANA DE OLIVEIRA	10.00	6	-	-	5	10	31.00	40	Cadastro Reserva
8	XXX.140.XXX-49	ANDRÉIA ALVES DE OLIVEIRA	10.00	4	-	-	8	8	30.00	39	Cadastro Reserva
9	XXX.088.XXX-93	ADNA ALVES ABREU	10.00	2	7	-	10	1	30.00	28	Cadastro Reserva
10	XXX.092.XXX-15	MARILETE GOMES DE ARAÚJO	10.00	2	-	-	7	10	29.00	37	Cadastro Reserva
11	XXX.161.XXX-94	NATANAELE SANTOS DE MACEDO	10.00	6	-	-	10	3	29.00	34	Cadastro Reserva
12	XXX.405.XXX-68	EDIVALDO SOARES DOS REIS	10.00	2	-	-	6	10	28.00	58	Cadastro Reserva
13	XXX.182.XXX-20	IRLEI SILVA AZEVEDO	10.00	6	-	-	4	8	28.00	37	Cadastro Reserva
14	XXX.522.XXX-49	FABIO CICERO GOMES DA SILVA	10.00	4	-	-	3	10	27.00	43	Cadastro Reserva
15	XXX.831.XXX-15	JOSÉ IGRACILDO DA SILVA FERREIRA	10.00	6	-	-	1	10	27.00	43	Cadastro Reserva

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade	Situação
16	XXX.345.XXX-97	NAYARA BRAGA GUIMARÃES	10.00	4	-	-	10	3	27.00	36	Cadastro Reserva
17	XXX.931.XXX-02	JONAS DA SILVA GOMES	10.00	6	-	-	10	1	27.00	29	Cadastro Reserva
18	XXX.169.XXX-68	LUZINELMA DE LIMA CALDEIRAS	10.00	6	-	-	10	-	26.00	40	Cadastro Reserva
19	XXX.838.XXX-15	MARIA DAS GRAÇAS CARVALHO DO NASCIMENTO	10.00	4	-	-	10	-	24.00	44	Cadastro Reserva
20	XXX.151.XXX-53	IRANI BATISTA NUNES	10.00	4	-	-	-	10	24.00	39	Cadastro Reserva
21	XXX.416.XXX-34	REGINA DA SILVA RODRIGUES FERREIRA	10.00	2	-	-	10	2	24.00	36	Cadastro Reserva
22	XXX.003.XXX-18	ALAILSON DE ABREU ALVES	10.00	2	-	-	10	2	24.00	27	Cadastro Reserva
23	XXX.184.XXX-47	LUCAS ARAÚJO DE ANDRADE	10.00	2	-	-	3	8	23.00	27	Cadastro Reserva
24	XXX.586.XXX-87	JURACEMA BARRETO DE FREITAS	10.00	2	-	-	1	9	22.00	43	Cadastro Reserva
25	XXX.783.XXX-11	MARGARETH MORAES MELO	10.00	2	-	-	10	-	22.00	35	Cadastro Reserva
26	XXX.100.XXX-88	ELIELDO PEDREIRO LOBATO	10.00	6	-	-	6	-	22.00	25	Cadastro Reserva
27	XXX.001.XXX-20	MARIA DA PIEDADE MARTINS OLIVEIRA	10.00	-	-	-	-	10	20.00	62	Cadastro Reserva
28	XXX.088.XXX-34	CARIVALDO DE ALMEIDA RIBEIRO	10.00	-	-	-	-	10	20.00	58	Cadastro Reserva
29	XXX.546.XXX-04	ARLETE SILVA LEITE	10.00	-	-	-	1	9	20.00	50	Cadastro Reserva
30	XXX.091.XXX-00	NILCILENE SILVA DE ALMEIDA	10.00	-	-	-	-	10	20.00	49	Cadastro Reserva
31	XXX.000.XXX-53	MAELISON DIEGO SANCHESDE SOUZA	10.00	4	-	-	1	5	20.00	37	Cadastro Reserva

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade	Situação
32	XXX.831.XXX-04	CLEYSE CARVALHO DE ALMEIDA	10.00	2	-	-	1	6	19.00	42	Cadastro Reserva
33	XXX.737.XXX-34	GILVANDRO DA SILVA SANTOS	10.00	6	-	-	3	-	19.00	36	Cadastro Reserva
34	XXX.775.XXX-78	OSVALDO DE ASSUNÇÃO BESSA FILHO	10.00	2	-	-	6	1	19.00	36	Cadastro Reserva
35	XXX.514.XXX-79	NICOLE GUIMARAES CORREA	10.00	2	-	-	7	-	19.00	27	Cadastro Reserva
36	XXX.286.XXX-58	JUCELE PINHEIRO MAIA	10.00	2	-	-	7	-	19.00	24	Cadastro Reserva
37	XXX.530.XXX-20	OZILENE DOS SANTOS	10.00	4	-	-	2	2	18.00	44	Cadastro Reserva
38	XXX.435.XXX-78	MIRLENE DA SILVA SOUZA	10.00	2	-	-	6	-	18.00	44	Cadastro Reserva
39	XXX.755.XXX-87	ZILTON RODRIGUES DOS SANTOS	10.00	2	-	-	5	1	18.00	43	Cadastro Reserva
40	XXX.152.XXX-53	RUBINELSON FERREIRA COSTA	10.00	2	-	-	-	6	18.00	41	Cadastro Reserva
41	XXX.539.XXX-90	ANTONIO RENAN SANTOS SILVA	10.00	6	-	-	-	2	18.00	31	Cadastro Reserva
42	XXX.526.XXX-22	KADSON PINTO DOS SANTOS	10.00	-	-	-	8	-	18.00	26	Cadastro Reserva
43	XXX.444.XXX-72	AZENILSON ABREU DE OLIVEIRA	10.00	4	-	-	1	2	17.00	41	Cadastro Reserva

44	XXX.169.XXX-62	LAESIO ANDRADE LEAL	10.00	4	-	-	3	-	17.00	26	Cadastro Reserva
45	XXX.920.XXX-86	JOSEPH YAN PORTELA REIS	10.00	2	-	-	-	5	17.00	25	Cadastro Reserva
46	XXX.800.XXX-13	RICHARD ANDERSON SANTOS DOS SANTOS	10.00	2	-	-	-	4	16.00	34	Cadastro Reserva
47	XXX.318.XXX-08	LUCIENE ANDRADE FERREIRA	10.00	2	-	-	1	3	16.00	34	Cadastro Reserva

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade	Situação
48	XXX.872.XXX-67	JEFFERSON SILVA FONSECA	10.00	2	-	-	2	1	15.00	35	Cadastro Reserva
49	XXX.106.XXX-07	ADRIA DAYANE MAIA DE SOUSA	10.00	4	-	-	1	-	15.00	35	Cadastro Reserva
50	XXX.340.XXX-27	JACKSON JÚNIOR DA SILVA CRISTO	10.00	4	-	-	1	-	15.00	30	Cadastro Reserva
51	XXX.041.XXX-07	DAIANA SANTOS FONSÊCA	10.00	2	-	-	3	-	15.00	30	Cadastro Reserva
52	XXX.713.XXX-54	ELLEM PATRÍCIA MARTINS DA CUNHA	10.00	2	-	-	3	-	15.00	27	Cadastro Reserva
53	XXX.819.XXX-98	JOÃO PEDRO SILVA DA COSTA	10.00	2	-	-	3	-	15.00	23	Cadastro Reserva
54	XXX.791.XXX-34	RIVELINO ADEMIR NASCIMENTO DOS SANTOS	10.00	-	-	-	-	4	14.00	48	Cadastro Reserva
55	XXX.321.XXX-78	EVA SOUSA DE OLIVEIRA	10.00	2	-	-	-	2	14.00	40	Cadastro Reserva
56	XXX.902.XXX-34	GILBERTO DO NASCIMENTO ARCANJO	10.00	-	-	-	1	3	14.00	40	Cadastro Reserva
57	XXX.236.XXX-10	MÁRCIA CRISTINA AMORIM VIANA	10.00	2	-	-	-	2	14.00	33	Cadastro Reserva
58	XXX.365.XXX-03	FREDSON DOS SANTOS MESQUITA	10.00	2	-	-	1	1	14.00	23	Cadastro Reserva
59	XXX.577.XXX-82	ELOANE SANTANA DE MORAIS	10.00	2	-	-	2	-	14.00	22	Cadastro Reserva
60	XXX.649.XXX-82	ANTONIO JOSÉ BARBOSA DE SOUZA	10.00	-	-	-	-	3	13.00	44	Cadastro Reserva
61	XXX.133.XXX-00	ANDERSON JONEY TAVARES DE CASTRO	10.00	2	-	-	1	-	13.00	41	Cadastro Reserva
62	XXX.781.XXX-06	RUBIO DE SOUZA FERREIRA	10.00	2	-	-	-	-	12.00	44	Cadastro Reserva

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade	Situação
63	XXX.831.XXX-04	JAKESON SILVA TEIXEIRA	10.00	2	-	-	-	-	12.00	39	Cadastro Reserva
64	XXX.596.XXX-55	MARLEN AUGUSTA PIZZA GAMA	10.00	-	-	-	1	1	12.00	27	Cadastro Reserva
65	XXX.778.XXX-03	ELIEDSON ABREU RABELO	10.00	2	-	-	-	-	12.00	21	Cadastro Reserva
66	XXX.061.XXX-29	MARCELA CARVALHO DE SOUSA	10.00	-	-	-	-	1	11.00	39	Cadastro Reserva
67	XXX.384.XXX-49	ELIZEU BRITO BANDEIRA - PcD	10.00	-	-	-	-	-	10.00	58	Cadastro Reserva
68	XXX.985.XXX-49	NARA MARIA SILVA DE ALMEIDA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	56	Cadastro Reserva
69	XXX.499.XXX-07	ROSINEIA DA SILVA BARRETO CALVO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	37	Cadastro Reserva
70	XXX.380.XXX-93	MAIARA BATISTA DAMASCENO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	34	Cadastro Reserva
71	XXX.106.XXX-35	CRIS ROG MOTA PIMEN	10.00	-	-	-	-	-	10.00	25	Cadastro Reserva
72	XXX.689.XXX-74	AFONSO SILVA MATOS	10.00	-	-	-	-	-	10.00	24	Cadastro Reserva

Zona: RURAL - Cargo: PROFESSOR(A) DE HISTÓRIA - 60 inscrições

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade	Situação
1	XXX.141.XXX-91	JOSE ANTONIO DA SILVA	10.00	4	-	-	10	10	34.00	61	Cadastro Reserva
2	XXX.717.XXX-00	CARLOS DA CONCEICAO SILVA	10.00	4	-	-	10	10	34.00	33	Cadastro Reserva
3	XXX.670.XXX-49	ELBILENE ALBUQUERQUE DOS SANTOS	10.00	6	-	-	5	10	31.00	44	Cadastro Reserva
4	XXX.553.XXX-20	ROMILDA BELCHIOR DA COSTA	10.00	2	-	-	10	8	30.00	50	Cadastro Reserva
5	XXX.038.XXX-49	RITA DE CASSIA SANTOS DE SOUZA SANTOS	10.00	6	-	-	4	10	30.00	46	Cadastro Reserva
6	XXX.797.XXX-04	HILDENEY DE MACEDO PEREIRA	10.00	6	-	-	4	10	30.00	43	Cadastro Reserva
7	XXX.547.XXX-70	ALICE ENY DOS SANTOS PIMENTEL	10.00	4	-	-	10	6	30.00	36	Cadastro Reserva
8	XXX.325.XXX-87	CIRLEI REIS DE OLIVEIRA - PcD	10.00	2	-	-	10	7	29.00	39	Cadastro Reserva
9	XXX.263.XXX-00	GLICIA CRISTINA DAS CHAGAS BAIA	10.00	6	-	-	2	10	28.00	42	Cadastro Reserva
10	XXX.603.XXX-72	DOUGLAS BARBOSA CORREA	10.00	4	-	-	10	3	27.00	31	Cadastro Reserva
11	XXX.548.XXX-04	MAILSON MAGNO GUEDES - PcD	10.00	2	-	-	10	4	26.00	38	Cadastro Reserva
12	XXX.111.XXX-88	ELCILENE PINHEIRO DE SOUZA	10.00	6	-	-	10	-	26.00	31	Cadastro Reserva
13	XXX.141.XXX-38	WELLGTON DE SOUZA RODRIGUES	10.00	2	-	-	10	4	26.00	26	Cadastro Reserva

14	XXX.362.XXX-87	ZENEIDE DA CRUZ	10.00	2	-	-	2	10	24.00	47	Cadastro Reserva

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade	Situação
15	XXX.425.XXX-91	HILDO WILHENA MAIA	10.00	2	-	-	2	10	24.00	43	Cadastro Reserva
16	XXX.193.XXX-91	ADRIANA PATRÍCIA FERREIRA FIGUEIRA	10.00	2	-	-	6	6	24.00	41	Cadastro Reserva
17	XXX.934.XXX-00	CRISTIELLE KARIONE GOMES	10.00	2	-	-	10	-	22.00	40	Cadastro Reserva
18	XXX.740.XXX-20	MARIA DA CONCEIÇÃO O DA CRUZ	10.00	6	-	-	2	3	21.00	48	Cadastro Reserva
19	XXX.310.XXX-34	OLIVIA QUEIROS SALES	10.00	4	-	-	7	-	21.00	43	Cadastro Reserva
20	XXX.936.XXX-00	ELIDETE BERNARDES DOS SANTOS	10.00	4	-	-	6	1	21.00	37	Cadastro Reserva
21	XXX.001.XXX-20	MARIA DA PIEDADE MARTINS OLIVEIRA	10.00	-	-	-	-	10	20.00	62	Cadastro Reserva
22	XXX.144.XXX-54	ANA PAULA BATISTA JARDINA	10.00	6	-	-	4	-	20.00	30	Cadastro Reserva
23	XXX.870.XXX-59	RAILANE DA SILVA MENEZES	10.00	6	-	-	3	-	19.00	37	Cadastro Reserva
24	XXX.478.XXX-24	GLEICIANE SILVA DE ASSUNÇÃO	10.00	6	-	-	2	1	19.00	35	Cadastro Reserva
25	XXX.754.XXX-53	VITOR DO ROSARIO SILVA	10.00	4	-	-	4	-	18.00	45	Cadastro Reserva
26	XXX.992.XXX-00	RAMON CESAR FERNANDES DE SOUSA	10.00	4	-	-	3	1	18.00	32	Cadastro Reserva
27	XXX.591.XXX-00	CLÁUDIO PATRÍCIO SOUZA GEMAQUE	10.00	2	-	-	4	1	17.00	53	Cadastro Reserva
28	XXX.159.XXX-67	EZEQUIEL DE SOUSA	10.00	-	-	-	7	-	17.00	28	Cadastro Reserva
29	XXX.356.XXX-20	FABIANA COELHO DO NASCIMENTO	10.00	2	-	-	1	3	16.00	41	Cadastro Reserva

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade	Situação
30	XXX.118.XXX-07	WERIQUI BEZERRA ARAÚJO	10.00	6	-	-	-	-	16.00	36	Cadastro Reserva
31	XXX.152.XXX-88	JONISSON BRONI VIEIRA	10.00	4	-	-	-	2	16.00	30	Cadastro Reserva
32	XXX.370.XXX-40	MICHAEL COSTA DA SILVA	10.00	6	-	-	-	-	16.00	29	Cadastro Reserva
33	XXX.688.XXX-03	HELEM SILVA DE MEIRELES	10.00	2	-	-	4	-	16.00	23	Cadastro Reserva
34	XXX.071.XXX-36	SAMILE DA CONCEIÇÃO VASCONCELOS	10.00	-	-	-	6	-	16.00	22	Cadastro Reserva
35	XXX.109.XXX-91	ADIMILSON BATISTA DA SILVA	10.00	4	-	-	1	-	15.00	43	Cadastro Reserva
36	XXX.527.XXX-63	TEYLON TEOFILO DA SILVA MOURA	10.00	2	-	-	3	-	15.00	33	Cadastro Reserva
37	XXX.300.XXX-10	NAYANDRA DA SLVA DE ASSUNCOA	10.00	4	-	-	1	-	15.00	33	Cadastro Reserva
38	XXX.066.XXX-80	MAIANE GOMES PINTO	10.00	2	-	-	3	-	15.00	22	Cadastro Reserva
39	XXX.129.XXX-12	KETLEY CAROLYNE BOTELHO SOUZA	10.00	-	-	-	3	2	15.00	21	Cadastro Reserva
40	XXX.596.XXX-87	MARIA DE FATIMA GOMES AGOSTINHO	10.00	2	-	-	1	1	14.00	51	Cadastro Reserva
41	XXX.636.XXX-68	LUZIANE NAIR LOBATO DOS SANTOS	10.00	-	-	-	-	4	14.00	43	Cadastro Reserva
42	XXX.474.XXX-62	LAYANNA STHEFANNY FREITAS DO CARMO	10.00	-	-	-	-	4	14.00	32	Cadastro Reserva
43	XXX.149.XXX-03	AMANDA LIMA DOS SANTOS	10.00	-	-	-	4	-	14.00	29	Cadastro Reserva
44	XXX.728.XXX-72	ROANCARLEY DE ALMEIDA FERREIRA	10.00	-	-	-	3	-	13.00	38	Cadastro Reserva

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade	Situação
45	XXX.203.XXX-78	JOANA DA CONCEIÇÃO COSTA	10.00	2	-	-	1	-	13.00	34	Cadastro Reserva
46	XXX.456.XXX-65	FRANCE LEANDRA MAXIMIAN DA SILVA LEITE	10.00	-	-	-	1	2	13.00	29	Cadastro Reserva
47	XXX.301.XXX-14	RODRIGO SILVA ALMEIDA	10.00	-	-	-	-	3	13.00	26	Cadastro Reserva
48	XXX.000.XXX-40	DJANIRA VASCONCELOS DE ABREU	10.00	-	-	-	3	-	13.00	22	Cadastro Reserva
49	XXX.270.XXX-20	SAMUEL SILVA PEREIRA	10.00	-	-	-	2	-	12.00	31	Cadastro Reserva
50	XXX.835.XXX-07	ISABELA KALLILUVEY DE MELO DO AMARAL	10.00	2	-	-	-	-	12.00	28	Cadastro Reserva
51	XXX.944.XXX-20	HANNAH KAROLINE AMOEDO MOUTINHO	10.00	-	-	-	-	1	11.00	37	Cadastro Reserva
52	XXX.355.XXX-87	NEYLA PAULIANE FIGUEIREDO DE OLIVEIRA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	41	Cadastro Reserva
53	XXX.229.XXX-25	IREMAR SILVA DO NASCIMENTO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	39	Cadastro Reserva
54	XXX.640.XXX-09	FRANCISCA NARA MOREIRA DA COSTA - PcD	10.00	-	-	-	-	-	10.00	39	Cadastro Reserva
55	XXX.552.XXX-40	ENDRIO SILVA GONCALVES	10.00	-	-	-	-	-	10.00	33	Cadastro Reserva
56	XXX.633.XXX-00	JÉSSICA MARIA DE	10.00	-	-	-	-	-	10.00	27	Cadastro

		SOUZA FERREIRA									Reserva
57	XXX.775.XXX-70	JAMILE ALVES NEMER	10.00	-	-	-	-	-	10.00	26	Cadastro Reserva
58	XXX.400.XXX-42	MAIZA BATISTA DA SILVA DE OLIVEIRA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	25	Cadastro Reserva

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade	Situação
59	XXX.043.XXX-56	CLEZIA ROCHA DOS SANTOS	10.00	-	-	-	-	-	10.00	24	Cadastro Reserva
60	XXX.753.XXX-14	MESIAS MIRANDA DOS SANTOS	10.00	-	-	-	-	-	10.00	22	Cadastro Reserva

Zona: RURAL - Cargo: PROFESSOR(A) DE INGLÊS - 34 inscrições

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade	Situação
1	XXX.638.XXX-72	ROBSON CAETANO DOS SANTOS	10.00	2	7	9	-	10	38.00	47	Classificado
2	XXX.670.XXX-49	ELBILENE ALBUQUERQUE DOS SANTOS	10.00	6	-	-	10	10	36.00	44	Cadastro Reserva
3	XXX.601.XXX-49	MICHEL MARCOS ABREU DA SILVA	10.00	6	-	-	10	9	35.00	50	Cadastro Reserva
4	XXX.917.XXX-00	AURENICE VINHOTE FERREIRA	10.00	4	-	-	10	10	34.00	46	Cadastro Reserva
5	XXX.925.XXX-87	MAYARA ELAIS FONSECA DOS SANTOS	10.00	4	-	-	10	10	34.00	36	Cadastro Reserva
6	XXX.817.XXX-03	ZINEIA SA DOS SANTOS	10.00	4	-	-	8	10	32.00	35	Cadastro Reserva
7	XXX.586.XXX-53	PATRICIA MARIANE DIOMEDES	10.00	6	-	-	10	4	30.00	41	Cadastro Reserva
8	XXX.860.XXX-52	NAIARA CRISTINE RIBEIRO BRAGA	10.00	6	-	-	10	4	30.00	35	Cadastro Reserva
9	XXX.654.XXX-72	ERLA CONCEICAO ROCHA DE AZEVEDO	10.00	6	-	-	10	3	29.00	45	Cadastro Reserva
10	XXX.273.XXX-24	CARLOS EMANOEL RAIOL FERNANDES	10.00	4	-	-	10	5	29.00	29	Cadastro Reserva
11	XXX.545.XXX-20	TÁYLA DANIELLE DOS SANTOS LUZ	10.00	6	-	-	10	1	27.00	39	Cadastro Reserva
12	XXX.251.XXX-30	BRUNA DA SILVA JORGE	10.00	4	-	-	10	3	27.00	29	Cadastro Reserva
13	XXX.064.XXX-19	SERGIO BRUNO LIMA PINHEIRO	10.00	2	-	-	10	4	26.00	46	Cadastro Reserva
14	XXX.444.XXX-34	EVALDO DE SOUZA BATISTA	10.00	-	-	-	5	10	25.00	51	Cadastro Reserva

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade	Situação
15	XXX.379.XXX-15	ANDREIA SILVANIA PEREIRA BATISTA	10.00	2	-	-	5	8	25.00	47	Cadastro Reserva
16	XXX.966.XXX-92	AURICELIA RODRIGUES DOS SANTOS	10.00	2	-	-	3	10	25.00	37	Cadastro Reserva
17	XXX.948.XXX-00	ENIVALDO CASTRO DE JESUS	10.00	-	-	-	5	8	23.00	51	Cadastro Reserva
18	XXX.793.XXX-25	DANILO FIGUEIREDO HERCULANO DA SILVA	10.00	-	-	-	10	3	23.00	35	Cadastro Reserva
19	XXX.823.XXX-62	MANUELE PERNA SANCHES	10.00	2	-	-	1	10	23.00	34	Cadastro Reserva
20	XXX.868.XXX-53	ROGERIO LUIS ALBARADO DA SILVA	10.00	2	-	-	-	10	22.00	48	Cadastro Reserva
21	XXX.612.XXX-49	THALES YTALO CAIRES DA SILVA	10.00	2	-	-	7	3	22.00	31	Cadastro Reserva
22	XXX.662.XXX-34	MARCELO ALEXANDRE MELEM DE JESUS	10.00	4	-	-	1	5	20.00	44	Cadastro Reserva
23	XXX.402.XXX-68	ELIANE DE SOUZA AGUIAR	10.00	4	-	-	5	-	19.00	38	Cadastro Reserva
24	XXX.970.XXX-00	SAMUEL CARDOSO BRITO	10.00	4	-	-	-	3	17.00	55	Cadastro Reserva
25	XXX.000.XXX-44	HERLISON DANIEL DE VASCONCELOS REBELO	10.00	2	-	-	3	2	17.00	35	Cadastro Reserva
26	XXX.748.XXX-78	JOSE PAULO PINHEIRO VASCONCELOS - PcD	10.00	2	-	-	4	-	16.00	32	Cadastro Reserva
27	XXX.315.XXX-69	EDINELMA REIS DA SILVA	10.00	2	-	-	2	-	14.00	46	Cadastro Reserva

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade	Situação
28	XXX.123.XXX-00	ALEXSANDRA ANNA KÁSSIA TORRES GOMES	10.00	-	-	-	-	3	13.00	39	Cadastro Reserva
29	XXX.518.XXX-06	CLAUDIANE ALVES DE SOUZA	10.00	2	-	-	-	1	13.00	35	Cadastro Reserva
30	XXX.801.XXX-73	FRANCILENE	10.00	-	-	-	-	3	13.00	33	Cadastro Reserva
31	XXX.061.XXX-98	JOYCE SANTOS DA SILVA	10.00	-	-	-	3	-	13.00	26	Cadastro Reserva
32	XXX.318.XXX-30	LEILIANE REBELO DOS SANTOS	10.00	-	-	-	-	-	10.00	33	Cadastro Reserva
33	XXX.472.XXX-17	MARIA JOSÉ SILVA SOUSA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	25	Cadastro Reserva
34	XXX.680.XXX-85	WENDEL LOPES DA SILVA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	25	Cadastro Reserva

Zona: RURAL - Cargo: PROFESSOR(A) DE LÍNGUA PORTUGUESA - 85 inscrições

Nº	CPF	Nome	Pontuação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de	Total	Idade	Situação

			Habilitação					Serviço			
1	XXX.768.XXX-63	REGINALDO SANTOS DE SOUZA	10.00	6	7	9	10	9	51.00	56	Classificado
2	XXX.638.XXX-72	ROBSON CAETANO DOS SANTOS	10.00	2	7	9	2	10	40.00	47	Cadastro Reserva
3	XXX.248.XXX-87	LÚCIA MARIA COSTA FERREIRA	10.00	6	-	-	10	10	36.00	48	Cadastro Reserva
4	XXX.434.XXX-34	HERTO ALVES DE MIRANDA	10.00	6	-	-	10	10	36.00	46	Cadastro Reserva
5	XXX.670.XXX-49	ELBILENE ALBUQUERQUE DOS SANTOS	10.00	6	-	-	10	10	36.00	44	Cadastro Reserva
6	XXX.716.XXX-26	MICILENE SANTOS LIMA	10.00	6	-	-	10	10	36.00	34	Cadastro Reserva
7	XXX.913.XXX-97	GEDERSON DO CARMO SOUZA	10.00	6	-	-	10	10	36.00	31	Cadastro Reserva
8	XXX.888.XXX-44	LAURENILDO PERNA GONÇALVES	10.00	4	-	-	10	10	34.00	48	Cadastro Reserva
9	XXX.917.XXX-00	AURENICE VINHOTE FERREIRA	10.00	4	-	-	10	10	34.00	46	Cadastro Reserva
10	XXX.777.XXX-04	DARLENE FERREIRA REGO	10.00	4	-	-	10	10	34.00	43	Cadastro Reserva
11	XXX.710.XXX-27	JUZANE MAIALA CASTRO SILVA	10.00	4	-	-	10	10	34.00	35	Cadastro Reserva
12	XXX.570.XXX-91	ANTONIA ELIETE DE SOUSA LEMOS	10.00	2	-	-	10	10	32.00	55	Cadastro Reserva
13	XXX.750.XXX-53	SIMONE INEZ CORREA DO CARMO	10.00	6	-	-	9	7	32.00	38	Cadastro Reserva
14	XXX.508.XXX-59	PAULO CESAR DE SOUSA VIANA	10.00	6	-	-	5	10	31.00	56	Cadastro Reserva

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade	Situação
15	XXX.989.XXX-91	ANGELA DA SILVA DIAS	10.00	2	-	-	9	10	31.00	43	Cadastro Reserva
16	XXX.320.XXX-00	MARIA RASALMIRA CARVALHO GONÇALVES	10.00	2	-	-	8	10	30.00	57	Cadastro Reserva
17	XXX.586.XXX-53	PATRICIA MARIANE DIOMEDES	10.00	6	-	-	10	4	30.00	41	Cadastro Reserva
18	XXX.666.XXX-78	ILZIANE RAQUE MO DE SOUSA	10.00	4	-	-	6	10	30.00	36	Cadastro Reserva
19	XXX.425.XXX-11	ELENIRA MELGUEIRO DA SILVA	10.00	6	-	-	10	4	30.00	33	Cadastro Reserva
20	XXX.654.XXX-72	ERLA CONCEICAO ROCHA DE AZEVEDO	10.00	6	-	-	10	3	29.00	45	Cadastro Reserva
21	XXX.493.XXX-00	RENNER DOS SANTOS MAGNO	10.00	2	-	-	7	10	29.00	41	Cadastro Reserva
22	XXX.510.XXX-02	RENAN VIANA BORGES	10.00	4	-	-	10	5	29.00	33	Cadastro Reserva
23	XXX.273.XXX-24	CARLOS EMANOEL RAIOL FERNANDES	10.00	4	-	-	10	5	29.00	29	Cadastro Reserva
24	XXX.844.XXX-15	ADRIANE SILVA DIAS	10.00	2	-	-	6	10	28.00	40	Cadastro Reserva
25	XXX.015.XXX-08	JORGELENO GOMES DA LUZ	10.00	4	-	-	10	4	28.00	34	Cadastro Reserva
26	XXX.724.XXX-00	ÁDRIA FABÍOLA PINHEIRO DE SOUSA	10.00	2	7	-	8	1	28.00	34	Cadastro Reserva
27	XXX.962.XXX-20	MARIA CILENE MENDES MOTA	10.00	2	-	-	5	10	27.00	43	Cadastro Reserva
28	XXX.257.XXX-87	BRENO PAUXIS MUINHOS	10.00	-	7	9	-	1	27.00	37	Cadastro Reserva
29	XXX.251.XXX-30	BRUNA DA SILVA JORGE	10.00	4	-	-	10	3	27.00	29	Cadastro Reserva
30	XXX.306.XXX-86	FRANCINILDO DANTAS DA COSTA	10.00	6	-	-	10	1	27.00	26	Cadastro Reserva

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade	Situação
31	XXX.398.XXX-15	ANA CELIA MIRANDA DOS SANTOS	10.00	2	-	-	4	10	26.00	42	Cadastro Reserva
32	XXX.842.XXX-91	JONILSON FIGUEIREDO DA SILVA	10.00	6	-	-	10	-	26.00	40	Cadastro Reserva
33	XXX.142.XXX-99	NEYLANE TAYSSA PEREIRA MARINHO	10.00	6	-	-	10	-	26.00	24	Cadastro Reserva
34	XXX.444.XXX-34	EVALDO DE SOUZA BATISTA	10.00	-	-	-	5	10	25.00	51	Cadastro Reserva
35	XXX.966.XXX-92	AURICELIA RODRIGUES DOS SANTOS	10.00	2	-	-	3	10	25.00	37	Cadastro Reserva
36	XXX.953.XXX-30	JOSÉ ROBERTO DA PIEDADE MONTEIRO	10.00	4	-	-	10	1	25.00	34	Cadastro Reserva
37	XXX.045.XXX-66	BEATRIZ MACEDO RESENDE	10.00	2	-	-	10	3	25.00	28	Cadastro Reserva
38	XXX.140.XXX-41	IZABEL CRISTINA MATIAS OLIVEIRA - PcD	10.00	4	-	-	8	3	25.00	24	Cadastro Reserva
39	XXX.134.XXX-04	ZELINDA RIBEIRO LIMA	10.00	6	-	-	7	1	24.00	39	Cadastro Reserva
40	XXX.303.XXX-20	THAIS JAQUELINE MOTA DA SILVA	10.00	4	-	-	10	-	24.00	27	Cadastro Reserva
41	XXX.038.XXX-97	ALESSANDRO ROBERTO CATETE FARIAS	10.00	6	-	-	6	1	23.00	29	Cadastro Reserva
42	XXX.345.XXX-27	RANIERY OLIVEIRA DA SILVA E SILVA	10.00	-	7	-	-	6	23.00	28	Cadastro Reserva
43	XXX.255.XXX-00	GRACIETE DOS SANTOS CAETANO	10.00	2	-	-	-	10	22.00	50	Cadastro Reserva
44	XXX.868.XXX-53	ROGERIO LUIS ALBARADO DA SILVA	10.00	2	-	-	-	10	22.00	48	Cadastro Reserva
45	XXX.347.XXX-00	ALZIMAR SANTOS DA SILVA	10.00	2	-	-	-	10	22.00	42	Cadastro Reserva

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade	Situação
46	XXX.509.XXX-15	JACKSON HAILTON SOUZA NASCIMENTO	10.00	2	-	-	10	-	22.00	34	Cadastro Reserva
47	XXX.540.XXX-03	IRILENE DA SILVA E SILVA	10.00	2	-	-	10	-	22.00	32	Cadastro Reserva
48	XXX.612.XXX-49	THALES YTALO CAIRES DA SILVA	10.00	2	-	-	7	3	22.00	31	Cadastro Reserva
49	XXX.350.XXX-90	AMESSERA LIMA DO NASCIMENTO	10.00	4	-	-	6	2	22.00	30	Cadastro Reserva
50	XXX.068.XXX-89	THAIZE GABRIELE DE FREITAS ALMEIDA ALBUQUERQUE	10.00	2	-	-	10	-	22.00	24	Cadastro Reserva
51	XXX.049.XXX-05	RUBSMARQUE DE OLIVEIRA PEREIRA	10.00	4	-	-	6	1	21.00	24	Cadastro Reserva
52	XXX.110.XXX-91	FIDELIS MOURA DA COSTA FILHO	10.00	-	-	-	-	10	20.00	56	Cadastro Reserva
53	XXX.695.XXX-87	RODRIGO OTAVIO MAROJA BARATA	10.00	-	-	-	-	10	20.00	55	Cadastro Reserva
54	XXX.325.XXX-00	ANDRIA RIVA BERNARDES PIMENTEL	10.00	4	-	-	6	-	20.00	50	Cadastro Reserva
55	XXX.140.XXX-68	ROSIELMA RIBEIRO PINTO	10.00	-	-	-	-	10	20.00	43	Cadastro Reserva
56	XXX.056.XXX-29	DANIELE DA SILVA PEREIRA	10.00	2	-	-	8	-	20.00	31	Cadastro Reserva
57	XXX.653.XXX-76	ALDENICE FERNANDES DA SILVA	10.00	6	-	-	-	4	20.00	29	Cadastro Reserva
58	XXX.505.XXX-87	ELIANE SOBRINHO DA SILVA	10.00	2	-	-	5	2	19.00	38	Cadastro Reserva
59	XXX.681.XXX-15	ALCELITH PIRES COELHO	10.00	2	-	-	4	3	19.00	37	Cadastro Reserva
60	XXX.136.XXX-56	NATHYA MILENA DA SILVA E SILVA	10.00	-	-	-	1	8	19.00	29	Cadastro Reserva

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade	Situação
61	XXX.071.XXX-40	JAKLINE MARTINS DA SILVA	10.00	-	-	-	8	-	18.00	28	Cadastro Reserva
62	XXX.284.XXX-53	GLEICE PINHEIRO BARROS	10.00	2	-	-	5	-	17.00	43	Cadastro Reserva
63	XXX.285.XXX-03	LUANE DA SILVA ARANHA	10.00	-	-	-	7	-	17.00	29	Cadastro Reserva
64	XXX.033.XXX-98	ELIANE TRINDADE DE QUEIROZ	10.00	4	-	-	2	1	17.00	28	Cadastro Reserva
65	XXX.230.XXX-97	CARMEM FERREIRA DE MIRANDA	10.00	2	-	-	-	4	16.00	29	Cadastro Reserva
66	XXX.970.XXX-20	MARIZA FERREIRA FERREIRA	10.00	-	-	-	-	5	15.00	54	Cadastro Reserva
67	XXX.135.XXX-21	CLAUDIANE RIBEIRO BRAGA	10.00	4	-	-	-	1	15.00	30	Cadastro Reserva
68	XXX.442.XXX-06	FLAVIO DA SILVA SANTOS	10.00	2	-	-	1	1	14.00	39	Cadastro Reserva
69	XXX.005.XXX-93	NAYANE HOLANDA CARDOSO	10.00	2	-	-	2	-	14.00	34	Cadastro Reserva
70	XXX.357.XXX-02	ITAIANE PEREIRA DO CARMO	10.00	2	-	-	1	-	13.00	34	Cadastro Reserva
71	XXX.167.XXX-84	MILLER BRITO DOS SANTOS	10.00	2	-	-	-	1	13.00	33	Cadastro Reserva
72	XXX.694.XXX-75	MARCOS DOS SANTOS NUNES ANDRADE	10.00	2	-	-	1	-	13.00	27	Cadastro Reserva
73	XXX.061.XXX-98	JOYCE SANTOS DA SILVA	10.00	-	-	-	3	-	13.00	26	Cadastro Reserva
74	XXX.107.XXX-72	ANA MARIA BENTES DOS SANTOS	10.00	-	-	-	-	2	12.00	45	Cadastro Reserva
75	XXX.983.XXX-84	ELINI MENDES MOURA	10.00	2	-	-	-	-	12.00	26	Cadastro Reserva
76	XXX.252.XXX-46	JACKELINE SANTOS DA ROCHA	10.00	-	-	-	2	-	12.00	24	Cadastro Reserva

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade	Situação
77	XXX.262.XXX-07	SARAH BEATRIZ OLIVEIRA MELEM	10.00	2	-	-	-	-	12.00	23	Cadastro Reserva
78	XXX.868.XXX-87	DEUCILANIA TENÓRIO SOUSA CARVALHO	10.00	-	-	-	-	1	11.00	56	Cadastro Reserva
79	XXX.318.XXX-30	LEILIANE REBELO DOS SANTOS	10.00	-	-	-	-	-	10.00	33	Cadastro Reserva
80	XXX.748.XXX-78	JOSE PAULO PINHEIRO VASCONCELOS - PcD	10.00	-	-	-	-	-	10.00	32	Cadastro Reserva
81	XXX.740.XXX-07	CARLOS MATHEUS SOUSA SILVA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	29	Cadastro Reserva
82	XXX.092.XXX-10	MARIA CAROLINE DE SOUSA OLIVEIRA CASTRO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	28	Cadastro Reserva
83	XXX.667.XXX-77	LARISSA ROCHA LEMOS	10.00	-	-	-	-	-	10.00	27	Cadastro Reserva
84	XXX.472.XXX-17	MARIA JOSÉ SILVA SOUSA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	25	Cadastro Reserva
85	XXX.752.XXX-57	MIRIAN SOUZA DOS SANTOS	10.00	-	-	-	-	-	10.00	24	Cadastro Reserva

Zona: RURAL - Cargo: PROFESSOR(A) DE MATEMÁTICA - 101 inscrições

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade	Situação
1	XXX.979.XXX-20	FRANÇOELY FREITAS	10.00	6	-	-	10	9	35.00	41	Classificada

		BEZERRA									
2	XXX.122.XXX-20	ARIANE XAVIER REGO	10.00	4	-	-	10	10	34.00	42	Cadastro Reserva
3	XXX.836.XXX-56	CAMILA ANDRESSA NEVES DA SILVA	10.00	6	-	-	8	10	34.00	30	Cadastro Reserva
4	XXX.301.XXX-24	THALIA TENÓRIO BEZERRA	10.00	6	7	-	9	2	34.00	27	Cadastro Reserva
5	XXX.492.XXX-34	RAIMUNDO ASSUNÇÃO	10.00	6	-	-	10	6	32.00	56	Cadastro Reserva
6	XXX.927.XXX-04	RONILDO DE SOUZA CORRÊA	10.00	2	-	-	10	10	32.00	49	Cadastro Reserva
7	XXX.769.XXX-04	RAQUEL RODRIGUES MOURA	10.00	2	-	-	10	10	32.00	38	Cadastro Reserva
8	XXX.003.XXX-27	JOELMIR JARDIM PEREIRA	10.00	2	-	-	9	10	31.00	32	Cadastro Reserva
9	XXX.004.XXX-34	VALDINEIA PAIXÃO MACHADO	10.00	2	-	-	7	10	29.00	50	Cadastro Reserva
10	XXX.728.XXX-59	WAGNER DE CASTRO BATISTA	10.00	4	-	-	7	8	29.00	42	Cadastro Reserva
11	XXX.648.XXX-04	MARCOS PEREIRA DA SILVA	10.00	4	-	-	6	9	29.00	40	Cadastro Reserva
12	XXX.515.XXX-50	ERIC MARCELO NASCIMENTO DA COSTA	10.00	4	-	-	10	5	29.00	30	Cadastro Reserva
13	XXX.000.XXX-91	MARIA CLAUDIA PEREIRA DOS REIS SUNBULAT	10.00	2	-	-	10	6	28.00	43	Cadastro Reserva
14	XXX.862.XXX-15	REGINELSON CAIRES BORGES	10.00	6	-	-	2	10	28.00	42	Cadastro Reserva

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade	Situação
15	XXX.093.XXX-49	OTONIEL DE MELO LOPES	10.00	6	-	-	10	2	28.00	35	Cadastro Reserva
16	XXX.632.XXX-53	ALEXANDRA PANTOJA MORAES LANGER	10.00	2	-	-	10	6	28.00	35	Cadastro Reserva
17	XXX.169.XXX-49	LEILANE NUNES LUZ	10.00	-	-	-	7	10	27.00	44	Cadastro Reserva
18	XXX.666.XXX-04	ZAIRA MEIRELES RODRIGUES	10.00	6	-	-	3	8	27.00	43	Cadastro Reserva
19	XXX.770.XXX-72	JOELDA RONISIA DA SILVA MOTA	10.00	4	-	-	3	10	27.00	42	Cadastro Reserva
20	XXX.911.XXX-81	RAFAEL JAKCONYS DO NASCIMENTO FARIAS	10.00	2	-	-	10	5	27.00	36	Cadastro Reserva
21	XXX.605.XXX-68	FRANK GARCIA DE ALMEIDA	10.00	2	-	-	4	10	26.00	42	Cadastro Reserva
22	XXX.609.XXX-04	ELISANE FREITAS GOMES	10.00	4	-	-	6	6	26.00	36	Cadastro Reserva
23	XXX.780.XXX-16	DIEMERSON MEIRELES DOS SANTOS	10.00	6	-	-	10	-	26.00	27	Cadastro Reserva
24	XXX.076.XXX-47	ÉRICA DE ARAÚJO ALVES	10.00	6	-	-	10	-	26.00	27	Cadastro Reserva
25	XXX.475.XXX-79	EDIELMA LARINNE SILVA DE ARAUJO	10.00	4	-	-	10	2	26.00	26	Cadastro Reserva
26	XXX.225.XXX-63	LEIDIVANE TEIXEIRA MELO	10.00	4	-	-	10	1	25.00	27	Cadastro Reserva
27	XXX.874.XXX-00	RICARDO JOSE BRAZ DE SOUZA	10.00	6	-	-	6	2	24.00	51	Cadastro Reserva
28	XXX.813.XXX-72	MARCUS VINICIUS DE SOUSA MELO	10.00	2	-	-	2	10	24.00	47	Cadastro Reserva

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade	Situação
29	XXX.540.XXX-04	CRISTOVÃO MASCARINHO DE OLIVEIRA FILHO	10.00	4	-	-	10	-	24.00	45	Cadastro Reserva
30	XXX.662.XXX-34	ELIANE DE SOUSA ALMEIDA	10.00	4	-	-	9	1	24.00	41	Cadastro Reserva
31	XXX.736.XXX-01	ISMAEL DOS SANTOS LEMOS	10.00	-	-	-	4	10	24.00	37	Cadastro Reserva
32	XXX.254.XXX-88	JOSÉ FRANCISCO DE OLIVEIRA SUNBULAT	10.00	4	-	-	10	-	24.00	34	Cadastro Reserva
33	XXX.190.XXX-20	JOSÉ MARIA DE LEMOS ELERES JUNIOR	10.00	2	-	-	10	1	23.00	56	Cadastro Reserva
34	XXX.616.XXX-00	LUANA DE OLIVEIRA SANCHES	10.00	2	-	-	10	1	23.00	39	Cadastro Reserva
35	XXX.050.XXX-49	RONDINELI RAMOS DA TRINDADE - PcD	10.00	4	-	-	2	6	22.00	45	Cadastro Reserva
36	XXX.901.XXX-87	JOANYR DA SILVA BRAZ	10.00	-	-	-	2	10	22.00	45	Cadastro Reserva
37	XXX.470.XXX-20	CLEIDSON ROBERTO GUIMARÃES DO CARMO	10.00	2	-	-	-	10	22.00	39	Cadastro Reserva
38	XXX.854.XXX-33	EULLER SANTOS DA SILVA	10.00	4	-	-	4	4	22.00	25	Cadastro Reserva
39	XXX.984.XXX-82	JUHNNYO KENNEDY MARTINS	10.00	4	-	-	4	3	21.00	39	Cadastro Reserva
40	XXX.459.XXX-05	RAIMUNDO ESQUERDO E SILVA	10.00	2	-	-	5	4	21.00	25	Cadastro Reserva
41	XXX.831.XXX-30	MARILVA LINHARES BATISTA - PcD	10.00	-	-	-	-	10	20.00	56	Cadastro Reserva
42	XXX.875.XXX-04	PEDRO PAULO BRAZ DE SOUZA	10.00	2	-	-	-	8	20.00	52	Cadastro Reserva
43	XXX.967.XXX-87	CLEUMA PATRICIA ALMEIDA E SILVA	10.00	-	-	-	-	10	20.00	52	Cadastro Reserva

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade	Situação
44	XXX.907.XXX-20	ALFREDO DOS SANTOS SILVA	10.00	-	-	-	-	10	20.00	51	Cadastro Reserva
45	XXX.503.XXX-20	ELOIZA EDNA FERREIRA	10.00	-	-	-	-	10	20.00	50	Cadastro

		DA CONCEIÇÃO - PcD									Reserva
46	XXX.916.XXX-49	WILLIAMS AKAY DO NASCIMENTO MUNDURUKU	10.00	-	-	-	-	10	20.00	40	Cadastro Reserva
47	XXX.393.XXX-91	FRANCIJANER MATOS DA SILVA	10.00	-	-	-	-	10	20.00	39	Cadastro Reserva
48	XXX.229.XXX-32	DIOGO PEREIRA SOARES	10.00	-	-	-	-	10	20.00	39	Cadastro Reserva
49	XXX.977.XXX-34	MICHAEL VASCONCELOS CORDEIRO	10.00	-	-	-	-	10	20.00	36	Cadastro Reserva
50	XXX.503.XXX-03	FERNANDO LOPES DE LIMA	10.00	2	-	-	3	5	20.00	34	Cadastro Reserva
51	XXX.634.XXX-30	LIELMA LIMA DE JESUS	10.00	6	-	-	4	-	20.00	33	Cadastro Reserva
52	XXX.014.XXX-93	ELANE CAROLINE ONETE DE VASCONCELOS	10.00	2	-	-	8	-	20.00	29	Cadastro Reserva
53	XXX.406.XXX-06	DAVID MAX DOS SANTOS RODRIGUES	10.00	2	-	-	5	3	20.00	24	Cadastro Reserva
54	XXX.559.XXX-65	GERSON JOSE PEREIRA RIBEIRO	10.00	2	-	-	6	1	19.00	32	Cadastro Reserva
55	XXX.858.XXX-76	RAQUEL ALVES DOS REIS	10.00	4	-	-	5	-	19.00	31	Cadastro Reserva
56	XXX.119.XXX-95	WARLISSON JOHNATHA PEREIRA BATISTA	10.00	6	-	-	3	-	19.00	28	Cadastro Reserva

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade	Situação
57	XXX.259.XXX-87	FRANCISCA KELIANE RODRIGUES PIMENTEL	10.00	4	-	-	-	4	18.00	37	Cadastro Reserva
58	XXX.183.XXX-70	JONATHA VICTOR CHAGAS FERREIRA	10.00	-	-	-	3	5	18.00	30	Cadastro Reserva
59	XXX.060.XXX-52	SUSANA GONÇALVES MARTINS	10.00	-	-	-	2	6	18.00	26	Cadastro Reserva
60	XXX.605.XXX-62	ARLEN LIMA DA SILVA	10.00	4	-	-	4	-	18.00	22	Cadastro Reserva
61	XXX.883.XXX-49	MARIA DO CARMO SANTOS DOS SANTOS	10.00	-	-	-	1	6	17.00	47	Cadastro Reserva
62	XXX.454.XXX-40	AUGUSTO CESAR PINTO DE PINTO	10.00	2	-	-	-	5	17.00	36	Cadastro Reserva
63	XXX.457.XXX-67	PAULO RENAN FREITAS TAVARES	10.00	-	-	-	-	7	17.00	32	Cadastro Reserva
64	XXX.681.XXX-59	ALAN DIEGO DE FREITAS PINTO	10.00	2	-	-	5	-	17.00	29	Cadastro Reserva
65	XXX.781.XXX-53	RADAMES CARNEIRO DE AGUIAR	10.00	4	-	-	2	-	16.00	48	Cadastro Reserva
66	XXX.437.XXX-63	DOALCEI CORREA DE MIRANDA	10.00	-	-	-	1	5	16.00	47	Cadastro Reserva
67	XXX.765.XXX-10	JOÃO PAULO FERREIRA DA SILVA	10.00	6	-	-	-	-	16.00	32	Cadastro Reserva
68	XXX.783.XXX-29	JAILZA SOUSA DE CASTRO	10.00	4	-	-	-	2	16.00	30	Cadastro Reserva
69	XXX.310.XXX-77	ANDERSON NUNES RODRIGUES	10.00	2	-	-	-	4	16.00	29	Cadastro Reserva
70	XXX.041.XXX-30	QUEZIA NOBRE SIQUEIRA	10.00	2	-	-	3	1	16.00	27	Cadastro Reserva
71	XXX.625.XXX-17	DEILSON SILVA DE SÃO JOSÉ	10.00	2	-	-	4	-	16.00	25	Cadastro Reserva
72	XXX.021.XXX-31	LUCAS DA CONCEIÇÃO CUNHA	10.00	2	-	-	3	1	16.00	24	Cadastro Reserva

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade	Situação
73	XXX.737.XXX-72	THAIS CRYSLANE LIMA SOUZA	10.00	4	-	-	1	-	15.00	35	Cadastro Reserva
74	XXX.448.XXX-63	POLIANA SANTOS DOS SANTOS	10.00	4	-	-	-	1	15.00	35	Cadastro Reserva
75	XXX.884.XXX-26	DANIEL DA SILVA DA SILVA	10.00	2	-	-	-	3	15.00	32	Cadastro Reserva
76	XXX.963.XXX-21	ELISANGELA SANTOS DA SILVA	10.00	2	-	-	1	2	15.00	30	Cadastro Reserva
77	XXX.499.XXX-52	MARCOS DOS SANTOS FERREIRA	10.00	2	-	-	2	1	15.00	28	Cadastro Reserva
78	XXX.893.XXX-38	EDINILTON SARMENTO DE ANDRADE	10.00	4	-	-	-	1	15.00	28	Cadastro Reserva
79	XXX.959.XXX-23	PAULO VITOR CONCEIÇÃO DE ALMEIDA	10.00	-	-	-	-	5	15.00	26	Cadastro Reserva
80	XXX.292.XXX-80	RAISSA SANTOS DOS SANTOS	10.00	-	-	-	2	3	15.00	22	Cadastro Reserva
81	XXX.229.XXX-00	BRENO PIMENTEL DOS REIS	10.00	2	-	-	2	-	14.00	38	Cadastro Reserva
82	XXX.169.XXX-04	ELISSANDRA DA COSTA TORRES	10.00	2	-	-	2	-	14.00	37	Cadastro Reserva
83	XXX.558.XXX-07	JEFFITE HENDER DE JESUS DINIZ	10.00	-	-	-	-	4	14.00	29	Cadastro Reserva
84	XXX.909.XXX-38	KELLY LEMOS PEREIRA	10.00	2	-	-	2	-	14.00	24	Cadastro Reserva
85	XXX.751.XXX-15	VITOR GALVAO DE ARAUJO	10.00	2	-	-	1	-	13.00	37	Cadastro Reserva
86	XXX.060.XXX-87	FRANCISCO FERNANDES RODRIGUES DA ROCHA	10.00	2	-	-	-	1	13.00	36	Cadastro Reserva

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade	Situação
87	XXX.384.XXX-02	CID TADEO SILVA DOS REIS TADEO	10.00	2	-	-	-	1	13.00	29	Cadastro Reserva
88	XXX.135.XXX-75	DHEMESON LEMOS DA	10.00	2	-	-	1	-	13.00	28	Cadastro

		SILVA									Reserva
89	XXX.387.XXX-82	JULIANA RAYANNE SILVA DOS SANTOS	10.00	-	-	-	-	3	13.00	28	Cadastro Reserva
90	XXX.768.XXX-61	ANDRESSA DOS SANTOS CARVALHO	10.00	2	-	-	1	-	13.00	23	Cadastro Reserva
91	XXX.881.XXX-00	ADRIANO JUNIO GAMA DOS SANTOS	10.00	2	-	-	1	-	13.00	21	Cadastro Reserva
92	XXX.561.XXX-40	FABIO LUZ DA SILVA	10.00	2	-	-	-	-	12.00	32	Cadastro Reserva
93	XXX.309.XXX-49	JOSE FELIX FLORENCIO LEMOS	10.00	2	-	-	-	-	12.00	29	Cadastro Reserva
94	XXX.525.XXX-69	ROBSON PINTO COSTA	10.00	-	-	-	-	2	12.00	26	Cadastro Reserva
95	XXX.658.XXX-42	WALLIANE DE QUEIROZ PINHEIRO	10.00	2	-	-	-	-	12.00	23	Cadastro Reserva
96	XXX.788.XXX-06	EDIOMAR BORGES BANDEIRA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	46	Cadastro Reserva
97	XXX.186.XXX-40	HATAIDE PARENTE DOS SANTOS	10.00	-	-	-	-	-	10.00	34	Cadastro Reserva
98	XXX.176.XXX-47	ANTONIO CARLOS BATISTA BRITO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	27	Cadastro Reserva
99	XXX.744.XXX-71	IZAQUE DA SILVA LEMOS	10.00	-	-	-	-	-	10.00	25	Cadastro Reserva
100	XXX.646.XXX-80	VITOR MANOEL GOMES DOS SANTOS	10.00	-	-	-	-	-	10.00	25	Cadastro Reserva
101	XXX.738.XXX-56	FRANCISCO CRUZ DA CUNHA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	24	Cadastro Reserva

Zona: RURAL - Cargo: PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO ESPECIAL - 78 inscrições

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade	Situação
1	XXX.124.XXX-53	ANDRÉA DA SILVA CASTRO	10.00	6	-	-	10	10	36.00	42	Cadastro Reserva
2	XXX.769.XXX-00	ADRIELLY VASCONCELOS DA SILVA	10.00	6	-	-	10	10	36.00	38	Cadastro Reserva
3	XXX.076.XXX-04	NAIARA SILVA DE FREITAS	10.00	6	-	-	10	7	33.00	35	Cadastro Reserva
4	XXX.459.XXX-69	GECIANE THAINA DE SOUZA BATISTA	10.00	6	-	-	10	6	32.00	26	Cadastro Reserva
5	XXX.409.XXX-91	OCILENE DA COSTA RAMOS	10.00	6	-	-	10	5	31.00	43	Cadastro Reserva
6	XXX.632.XXX-15	JOELMA BARROS DOS SANTOS	10.00	4	-	-	9	7	30.00	52	Cadastro Reserva
7	XXX.362.XXX-89	CLAUDIA FERREIRA CRUZ	10.00	4	-	-	10	6	30.00	34	Cadastro Reserva
8	XXX.528.XXX-87	LAURA LIMA DE SOUSA	10.00	4	-	-	8	7	29.00	43	Cadastro Reserva
9	XXX.849.XXX-72	MARIA VALDINA VASCONCELOS DE ASSUNÇÃO	10.00	6	-	-	7	5	28.00	43	Cadastro Reserva
10	XXX.344.XXX-20	NEUCILENE FERREIRA DA SILVA OLIVEIRA	10.00	6	-	-	10	2	28.00	38	Cadastro Reserva
11	XXX.565.XXX-06	CLEIDIMARA CUNHA DOS SANTOS	10.00	2	-	-	10	6	28.00	37	Cadastro Reserva
12	XXX.545.XXX-20	TÁYLA DANIELLE DOS SANTOS LUZ	10.00	6	-	-	10	1	27.00	39	Cadastro Reserva
13	XXX.931.XXX-02	JONAS DA SILVA GOMES	10.00	6	-	-	10	1	27.00	29	Cadastro Reserva
14	XXX.365.XXX-53	MARIA DO SOCORRO MESQUITA DE MEDEIROS	10.00	6	-	-	10	-	26.00	40	Cadastro Reserva

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade	Situação

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade	Situação
15	XXX.169.XXX-68	LUZINELMA DE LIMA CALDEIRAS	10.00	6	-	-	10	-	26.00	40	Cadastro Reserva
16	XXX.824.XXX-20	ANDREWS ALBARADO ARCANJO	10.00	6	-	-	10	-	26.00	38	Cadastro Reserva
17	XXX.278.XXX-81	ANDREIA THAIS MARANHAO BARROS	10.00	6	-	-	10	-	26.00	34	Cadastro Reserva
18	XXX.641.XXX-04	HEBANO COSTA RODRIGUES	10.00	2	-	-	4	10	26.00	33	Cadastro Reserva
19	XXX.241.XXX-75	SAMARA REGINA CALVO MACHADO	10.00	6	-	-	10	-	26.00	32	Cadastro Reserva
20	XXX.684.XXX-98	IZABELLA TALLITA CAIRES DA SILVA	10.00	6	-	-	5	4	25.00	32	Cadastro Reserva
21	XXX.578.XXX-91	FRANCIELI DA SILVA E SILVA	10.00	4	-	-	9	1	24.00	31	Cadastro Reserva
22	XXX.744.XXX-61	PATRICIA DA CONCEICAO VASCONCELOS	10.00	4	-	-	10	-	24.00	26	Cadastro Reserva
23	XXX.923.XXX-91	EDER COSTA PACHECO	10.00	2	-	-	1	10	23.00	43	Cadastro Reserva
24	XXX.525.XXX-48	ANDRIA NEYARA RIBEIRO OLIVEIRA	10.00	6	-	-	7	-	23.00	31	Cadastro Reserva
25	XXX.143.XXX-49	ALLANA KATHERYNE FIGUEIREDO MOTA	10.00	4	-	-	4	5	23.00	29	Cadastro Reserva
26	XXX.357.XXX-49	SILVIA COSTA DA SILVA XAVIER	10.00	2	-	-	2	8	22.00	43	Cadastro Reserva
27	XXX.524.XXX-68	MARIA ELIZABETE BAIA DOS SANTOS	10.00	6	-	-	3	2	21.00	46	Cadastro Reserva
28	XXX.907.XXX-34	CRISTIANE LEMOS MELÉM	10.00	4	-	-	3	4	21.00	41	Cadastro Reserva
29	XXX.152.XXX-53	NATÁLIA CATETE PELEJA	10.00	4	-	-	2	5	21.00	37	Cadastro

											Reserva
30	XXX.037.XXX-59	SOLIVETE BENTES COSTA	10.00	6	-	-	2	3	21.00	35	Cadastro Reserva

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade	Situação
31	XXX.438.XXX-63	SAIDY RAQUEL FIGUEIRA DA SILVA	10.00	6	-	-	2	3	21.00	35	Cadastro Reserva
32	XXX.142.XXX-72	LEUSA MARQUES DA SILVA - PcD	10.00	4	-	-	6	-	20.00	53	Cadastro Reserva
33	XXX.482.XXX-87	MARIA DE JESUS DOS SANTOS PORTO NASCIMENTO	10.00	4	-	-	6	-	20.00	52	Cadastro Reserva
34	XXX.486.XXX-53	NAYELEN FERREIRA CHAGAS	10.00	6	-	-	2	2	20.00	39	Cadastro Reserva
35	XXX.000.XXX-34	TAYANE THAIS DOS SANTOS LUZ	10.00	4	-	-	6	-	20.00	36	Cadastro Reserva
36	XXX.335.XXX-05	ISRAEL BARROS DA SILVA	10.00	4	-	-	6	-	20.00	34	Cadastro Reserva
37	XXX.619.XXX-76	MARIA LURDIANE MARTINS GUIMARAES	10.00	4	-	-	5	1	20.00	31	Cadastro Reserva
38	XXX.729.XXX-26	ADRIA NEYANA RIBEIRO OLIVEIRA	10.00	6	-	-	3	1	20.00	29	Cadastro Reserva
39	XXX.205.XXX-00	MACELLY RICHELLY DA COSTA BATISTA	10.00	2	-	-	2	5	19.00	36	Cadastro Reserva
40	XXX.485.XXX-16	GELVANA RODRIGUES DA SILVA	10.00	2	-	-	7	-	19.00	23	Cadastro Reserva
41	XXX.067.XXX-63	ADRIANA DA SILVA GOMES DOS SANTOS	10.00	4	-	-	3	1	18.00	36	Cadastro Reserva
42	XXX.191.XXX-36	CARLIANE BATISTA DOS SANTOS	10.00	6	-	-	2	-	18.00	33	Cadastro Reserva
43	XXX.429.XXX-92	CLEUDE MARA ALMEIDA DOS SANTOS	10.00	2	-	-	4	2	18.00	33	Cadastro Reserva
44	XXX.012.XXX-93	SAYENA MIRELLE SANTOS DE JESUS	10.00	6	-	-	2	-	18.00	31	Cadastro Reserva
45	XXX.626.XXX-00	LUCIVANE ALVES DE OLIVEIRA	10.00	2	-	-	5	-	17.00	41	Cadastro Reserva
46	XXX.090.XXX-84	JOZIKELE PENA CAPUCHO	10.00	2	-	-	5	-	17.00	34	Cadastro Reserva

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade	Situação
47	XXX.464.XXX-70	WERICK GOMES REPOLHO	10.00	2	-	-	3	2	17.00	28	Cadastro Reserva
48	XXX.359.XXX-89	LUANDA DA SILVA ARANHA	10.00	-	-	-	7	-	17.00	28	Cadastro Reserva
49	XXX.225.XXX-09	ADRIELE NUNES ALMEIDA	10.00	4	-	-	3	-	17.00	28	Cadastro Reserva
50	XXX.915.XXX-08	CAROLINE SANTOS DA SILVA	10.00	2	-	-	-	5	17.00	23	Cadastro Reserva
51	XXX.024.XXX-53	ANADI FURTADO DE LIMA	10.00	6	-	-	-	-	16.00	46	Cadastro Reserva
52	XXX.340.XXX-04	LIDIANE MARIA DE SOUZA MAGALHÃES	10.00	4	-	-	2	-	16.00	45	Cadastro Reserva
53	XXX.350.XXX-90	AMESSERA LIMA DO NASCIMENTO	10.00	4	-	-	2	-	16.00	30	Cadastro Reserva
54	XXX.651.XXX-25	GIRLANE DA SILVA MARANHÃO	10.00	6	-	-	-	-	16.00	29	Cadastro Reserva
55	XXX.888.XXX-47	ELIZÂNGELA TRINDADE DE QUEIROZ DE AQUINO	10.00	6	-	-	-	-	16.00	28	Cadastro Reserva
56	XXX.120.XXX-40	KARINA MARREIRO PEREIRA	10.00	4	-	-	2	-	16.00	28	Cadastro Reserva
57	XXX.623.XXX-63	MICHELE BARROS DA SILVA	10.00	2	-	-	4	-	16.00	27	Cadastro Reserva
58	XXX.803.XXX-91	LUZANI FERREIRA BATISTA	10.00	4	-	-	1	-	15.00	51	Cadastro Reserva
59	XXX.684.XXX-45	DAYANE BATISTA LIMEIRA	10.00	2	-	-	2	1	15.00	31	Cadastro Reserva
60	XXX.666.XXX-10	LAIZA SOUZA ARCANJO	10.00	2	-	-	2	1	15.00	25	Cadastro Reserva
61	XXX.112.XXX-29	FRANCIANE DE SOUZA ABREU	10.00	4	-	-	1	-	15.00	24	Cadastro Reserva
62	XXX.768.XXX-61	ANDRESSA DOS SANTOS CARVALHO	10.00	2	-	-	3	-	15.00	23	Cadastro Reserva

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade	Situação
63	XXX.358.XXX-20	JOCELIA PEREIRA DA SILVA DE OLIVEIRA	10.00	2	-	-	2	-	14.00	40	Cadastro Reserva
64	XXX.320.XXX-88	RITA DE CÁSSIA MORAIS DANTAS	10.00	4	-	-	-	-	14.00	34	Cadastro Reserva
65	XXX.545.XXX-20	GEANE MAIA PINTO	10.00	2	-	-	1	-	13.00	46	Cadastro Reserva
66	XXX.181.XXX-87	ANGELA DE ARAÚJO PEREIRA CRUZ	10.00	-	-	-	-	3	13.00	42	Cadastro Reserva
67	XXX.322.XXX-72	LEILIANE DA SILVA SANTANA	10.00	-	-	-	3	-	13.00	30	Cadastro Reserva
68	XXX.846.XXX-64	KESIA LUCAS DA SILVA	10.00	2	-	-	1	-	13.00	25	Cadastro Reserva
69	XXX.059.XXX-15	ALDINE FERREIRA CRUZ	10.00	2	-	-	-	-	12.00	43	Cadastro Reserva
70	XXX.357.XXX-04	HELOIDES OLIVEIRA REBELO	10.00	2	-	-	-	-	12.00	38	Cadastro Reserva
71	XXX.110.XXX-01	GILVANA MARIA DA SILVA RAMOS	10.00	2	-	-	-	-	12.00	33	Cadastro Reserva
72	XXX.703.XXX-52	SUENY CAROLINE ARAGAO SILVA	10.00	2	-	-	-	-	12.00	31	Cadastro Reserva

73	XXX.289.XXX-25	ANTONIA ADRIANA OLIVEIRA DOS SANTOS	10.00	-	-	-	-	1	11.00	52	Cadastro Reserva
74	XXX.498.XXX-49	IVONETE BATISTA SILVA	10.00	-	-	-	-	1	11.00	42	Cadastro Reserva
75	XXX.029.XXX-79	ANA PAULA CAVALCANTE PINTO	10.00	-	-	-	1	-	11.00	29	Cadastro Reserva
76	XXX.395.XXX-90	KARLA THALITA DA SILVA ALMEIDA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	34	Cadastro Reserva
77	XXX.276.XXX-82	ODALICE BANDEIRA DA SILVA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	25	Cadastro Reserva
78	XXX.884.XXX-03	ANDREZA SANTOS VIEIRA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	23	Cadastro Reserva

Zona: RURAL - Cargo: ORIENTADOR PEDAGÓGICO - 160 inscrições

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade	Situação
1	XXX.207.XXX-08	TIAGO AUGUSTO SOARES PEREIRA	10.00	6	7	-	5	10	38.00	42	Classificado
2	XXX.606.XXX-91	NORMIRES PEREIRA DAS MERCEDES	10.00	6	-	-	10	10	36.00	46	Cadastro Reserva
3	XXX.570.XXX-91	DEDSON PIRES BATISTA	10.00	6	-	-	10	10	36.00	37	Cadastro Reserva
4	XXX.666.XXX-25	DIEGO FERREIRA DE SOUZA	10.00	6	-	-	10	10	36.00	31	Cadastro Reserva
5	XXX.052.XXX-72	MANOEL DO ESPIRITO SANTO FERREIRA DE BARROS	10.00	6	7	-	1	10	34.00	58	Cadastro Reserva
6	XXX.630.XXX-98	SARA JANE MELO SILVEIRA	10.00	6	-	-	8	10	34.00	29	Cadastro Reserva
7	XXX.969.XXX-34	RUBELITES DE OLIVEIRA CASTRO	10.00	2	-	-	10	10	32.00	50	Cadastro Reserva
8	XXX.702.XXX-24	MOESIA RODRIGUES VAZ DOS SANTOS	10.00	6	-	-	10	6	32.00	35	Cadastro Reserva
9	XXX.918.XXX-98	OCIONE LOURINHO NASCIMENTO FILHO	10.00	6	-	-	10	6	32.00	32	Cadastro Reserva
10	XXX.008.XXX-20	MARIA LEDA REGIS GOMES	10.00	6	-	-	5	10	31.00	41	Cadastro Reserva
11	XXX.459.XXX-69	GECIANE THAINA DE SOUZA BATISTA	10.00	6	-	-	10	5	31.00	26	Cadastro Reserva
12	XXX.594.XXX-30	MARIA MADALENA RODRIGUES DE QUEIROZ OLIVEIRA	10.00	6	-	-	4	10	30.00	64	Cadastro Reserva
13	XXX.332.XXX-53	RUTIANE SOUS CORREA	10.00	6	-	-	10	4	30.00	47	Cadastro Reserva
14	XXX.209.XXX-83	ARIVAN SANTOS DA CRUZ	10.00	6	-	-	7	6	29.00	36	Cadastro Reserva

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade	Situação
15	XXX.273.XXX-24	CARLOS EMANOEL RAIOL FERNANDES	10.00	4	-	-	10	5	29.00	29	Cadastro Reserva
16	XXX.955.XXX-22	RIVALDO FERREIRA LIMA	10.00	6	-	-	10	3	29.00	27	Cadastro Reserva
17	XXX.131.XXX-00	ODENILDES PEREIRA MARTINS	10.00	6	-	-	6	6	28.00	56	Cadastro Reserva
18	XXX.686.XXX-00	DILVANE ARACATY LOBATO	10.00	2	-	-	6	10	28.00	53	Cadastro Reserva
19	XXX.849.XXX-72	MARIA VALDINA VASCONCELOS DE ASSUNÇÃO	10.00	6	-	-	7	5	28.00	43	Cadastro Reserva
20	XXX.565.XXX-06	CLEIDIMARA CUNHA DOS SANTOS	10.00	2	-	-	10	6	28.00	37	Cadastro Reserva
21	XXX.069.XXX-15	CLEUBIA KELLY PIMENTEL PEREIRA	10.00	2	-	-	10	5	27.00	36	Cadastro Reserva
22	XXX.931.XXX-02	JONAS DA SILVA GOMES	10.00	6	-	-	10	1	27.00	29	Cadastro Reserva
23	XXX.279.XXX-92	OSMAEL BARBOSA DA SILVA	10.00	2	-	-	10	5	27.00	24	Cadastro Reserva
24	XXX.824.XXX-20	ANDREWS ALBARADO ARCANJO	10.00	6	-	-	10	-	26.00	38	Cadastro Reserva
25	XXX.344.XXX-20	NEUCILENE FERREIRA DA SILVA OLIVEIRA	10.00	6	-	-	10	-	26.00	38	Cadastro Reserva
26	XXX.278.XXX-81	ANDREIA THAIS MARANHAO BARROS	10.00	6	-	-	10	-	26.00	34	Cadastro Reserva
27	XXX.475.XXX-79	EDIELMA LARINNE SILVA DE ARAUJO	10.00	4	-	-	10	2	26.00	26	Cadastro Reserva
28	XXX.321.XXX-15	KÁTIA PEREIRA DA COSTA	10.00	4	-	-	1	10	25.00	44	Cadastro Reserva
29	XXX.444.XXX-34	EVALDO DE SOUZA BATISTA	10.00	-	-	-	4	10	24.00	51	Cadastro Reserva

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade	Situação
30	XXX.838.XXX-15	MARIA DAS GRAÇAS CARVALHO DO NASCIMENTO	10.00	4	-	-	10	-	24.00	44	Cadastro Reserva
31	XXX.992.XXX-67	GEICIANE ABREU MARANHAO	10.00	4	-	-	10	-	24.00	33	Cadastro Reserva
32	XXX.562.XXX-44	ALDACY SANTOS DA SILVA	10.00	4	-	-	8	1	23.00	33	Cadastro Reserva
33	XXX.026.XXX-68	ANTONIO FILGUEIRAS DE PINHO JUNIOR	10.00	2	-	-	-	10	22.00	51	Cadastro Reserva
34	XXX.028.XXX-49	ROSELI OLIVEIRA DOS SANTOS	10.00	2	-	-	-	10	22.00	45	Cadastro Reserva
35	XXX.310.XXX-34	OLIVIA QUEIROS SALES	10.00	2	-	-	10	-	22.00	43	Cadastro Reserva
36	XXX.908.XXX-34	SHEILA ABREU DE SOUZA	10.00	4	-	-	7	1	22.00	42	Cadastro Reserva

37	XXX.745.XXX-20	CRISTIANA XAVIER SIMOES	10.00	2	-	-	-	10	22.00	42	Cadastro Reserva
38	XXX.911.XXX-38	ROSANA BARBOSA DA SILVA	10.00	4	-	-	8	-	22.00	37	Cadastro Reserva
39	XXX.335.XXX-02	JOSE ALVES CARNEIRO - PcD	10.00	4	-	-	1	7	22.00	35	Cadastro Reserva
40	XXX.137.XXX-17	KATRIELEM GOES UCHOA	10.00	2	-	-	10	-	22.00	34	Cadastro Reserva
41	XXX.478.XXX-74	WALMIR SILVA MIRANDA	10.00	2	-	-	-	10	22.00	34	Cadastro Reserva
42	XXX.064.XXX-79	FRANCISCA COUTINHO CAMBRAIA	10.00	-	-	-	6	6	22.00	33	Cadastro Reserva
43	XXX.774.XXX-59	ANDREIA SILVA DE ANDRADE	10.00	2	-	-	1	8	21.00	48	Cadastro Reserva
44	XXX.524.XXX-68	MARIA ELIZABETE BAIA DOS SANTOS	10.00	6	-	-	2	3	21.00	46	Cadastro Reserva
45	XXX.700.XXX-72	MARIZA BRITO DO NASCIMENTO	10.00	4	-	-	4	3	21.00	43	Cadastro Reserva

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade	Situação
46	XXX.907.XXX-34	CRISTIANE LEMOS MELÉM	10.00	4	-	-	3	4	21.00	41	Cadastro Reserva
47	XXX.581.XXX-49	DINAELZA ABREU BASTOS	10.00	6	-	-	5	-	21.00	39	Cadastro Reserva
48	XXX.652.XXX-04	JOCIELMA RIBEIRO ALMEIDA	10.00	6	-	-	5	-	21.00	38	Cadastro Reserva
49	XXX.485.XXX-49	CLENILDA MATIAS CAMPOS	10.00	4	-	-	7	-	21.00	37	Cadastro Reserva
50	XXX.012.XXX-93	SAYENA MIRELLE SANTOS DE JESUS	10.00	6	-	-	5	-	21.00	31	Cadastro Reserva
51	XXX.020.XXX-87	EDILENE FERREIRA DE SOUSA	10.00	-	-	-	-	10	20.00	56	Cadastro Reserva
52	XXX.122.XXX-00	JECEMIR NUNES MONTEIRO	10.00	-	-	-	-	10	20.00	48	Cadastro Reserva
53	XXX.654.XXX-53	RAIMUNDA CRISTIANE LIRA DA SILVA	10.00	2	-	-	4	4	20.00	45	Cadastro Reserva
54	XXX.925.XXX-87	IZETE PIMENTEL SOARES	10.00	2	7	-	1	-	20.00	41	Cadastro Reserva
55	XXX.909.XXX-72	CARLA ROBERTA SILVA DE SOUZA	10.00	2	-	-	1	7	20.00	38	Cadastro Reserva
56	XXX.644.XXX-48	CLAUDIANE APARECIDA DA SILVA ROMAO	10.00	4	-	-	4	2	20.00	34	Cadastro Reserva
57	XXX.865.XXX-67	LUDMILIANA MAGALHÃES DE SOUSA	10.00	6	-	-	3	1	20.00	33	Cadastro Reserva
58	XXX.634.XXX-30	LIELMA LIMA DE JESUS	10.00	6	-	-	4	-	20.00	33	Cadastro Reserva
59	XXX.072.XXX-88	RERICKSON REILAN SIQUEIRA DE SOUZA	10.00	6	-	-	4	-	20.00	24	Cadastro Reserva
60	XXX.322.XXX-62	LEONARDO MENDES DA SILVA	10.00	-	-	-	-	10	20.00	23	Cadastro Reserva

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade	Situação
61	XXX.037.XXX-68	DIELI FABRIANE BRAZ DOS SANTOS	10.00	2	-	-	4	3	19.00	40	Cadastro Reserva
62	XXX.760.XXX-09	NILCIELE SILVA DA COSTA BEZERRA	10.00	2	-	-	1	6	19.00	34	Cadastro Reserva
63	XXX.766.XXX-39	RAIKELLINE SIQUEIRA MOREIRA	10.00	2	-	-	5	2	19.00	33	Cadastro Reserva
64	XXX.530.XXX-09	DANUBIO GUEDES CORREA	10.00	4	-	-	1	4	19.00	32	Cadastro Reserva
65	XXX.511.XXX-44	LIDIA BENEVIDES ALMEIDA	10.00	6	-	-	3	-	19.00	32	Cadastro Reserva
66	XXX.337.XXX-32	SILVIA DOS SANTOS SERRA	10.00	6	-	-	-	3	19.00	31	Cadastro Reserva
67	XXX.525.XXX-48	ANDRIA NEYARA RIBEIRO OLIVEIRA	10.00	4	-	-	5	-	19.00	31	Cadastro Reserva
68	XXX.119.XXX-95	WARLISSON JOHNATHA PEREIRA BATISTA	10.00	6	-	-	3	-	19.00	28	Cadastro Reserva
69	XXX.865.XXX-15	ODINEI NOGUEIRA GUALBERTO	10.00	2	-	-	3	3	18.00	39	Cadastro Reserva
70	XXX.428.XXX-04	ALAN JHONES BORGES NATIVIDADE	10.00	2	-	-	3	3	18.00	38	Cadastro Reserva
71	XXX.537.XXX-49	MARIA ANDREIA VASCONCELOS DA COSTA	10.00	-	-	-	8	-	18.00	37	Cadastro Reserva
72	XXX.796.XXX-20	ELENICE	10.00	6	-	-	1	1	18.00	29	Cadastro Reserva
73	XXX.497.XXX-14	NAYARA BARBOSA LAZAMETH	10.00	2	-	-	6	-	18.00	27	Cadastro Reserva
74	XXX.688.XXX-03	HELEM SILVA DE MEIRELES	10.00	4	-	-	4	-	18.00	23	Cadastro Reserva
75	XXX.100.XXX-91	NEUCICLEIA DE MOURA GALVÃO	10.00	-	-	-	2	5	17.00	54	Cadastro Reserva

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade	Situação
76	XXX.142.XXX-72	LEUSA MARQUES DA SILVA - PcD	10.00	4	-	-	3	-	17.00	53	Cadastro Reserva
77	XXX.626.XXX-00	LUCIVANE ALVES DE OLIVEIRA	10.00	2	-	-	5	-	17.00	41	Cadastro Reserva
78	XXX.137.XXX-58	VANESSA BEZERRA GOMES	10.00	4	-	-	1	2	17.00	26	Cadastro Reserva
79	XXX.915.XXX-08	CAROLINE SANTOS DA SILVA	10.00	2	-	-	-	5	17.00	23	Cadastro Reserva
80	XXX.771.XXX-49	DIOCESANO MIRANDA DE MIRANDA	10.00	2	-	-	-	4	16.00	44	Cadastro Reserva

81	XXX.474.XXX-53	MARIA DO LIVRAMENTO DA CUNHA NOGUEIRA	10.00	-	-	-	3	3	16.00	44	Cadastro Reserva
82	XXX.295.XXX-23	WANDIONEI DOS SANTOS ALMEIDA	10.00	2	-	-	3	1	16.00	39	Cadastro Reserva
83	XXX.216.XXX-53	LAIS CIANE DE SALES MAIA	10.00	2	-	-	2	2	16.00	37	Cadastro Reserva
84	XXX.191.XXX-36	CARLIANE BATISTA DOS SANTOS	10.00	4	-	-	2	-	16.00	33	Cadastro Reserva
85	XXX.350.XXX-90	AMESSERA LIMA DO NASCIMENTO	10.00	4	-	-	2	-	16.00	30	Cadastro Reserva
86	XXX.370.XXX-40	MICHAEL COSTA DA SILVA	10.00	6	-	-	-	-	16.00	29	Cadastro Reserva
87	XXX.252.XXX-10	ELIANDRA AILA TRINDADE MEIRELES DE ABREU	10.00	2	-	-	4	-	16.00	27	Cadastro Reserva
88	XXX.666.XXX-10	LAIZA SOUZA ARCANJO	10.00	2	-	-	3	1	16.00	25	Cadastro Reserva
89	XXX.340.XXX-87	ANA REGINA VIEGAS TAVARES	10.00	2	-	-	3	-	15.00	45	Cadastro Reserva
90	XXX.019.XXX-15	ROSEANE DA SILVA	10.00	4	-	-	1	-	15.00	44	Cadastro Reserva

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade	Situação
91	XXX.805.XXX-68	MARLIA GISELLE DOS SANTOS SOUZA	10.00	4	-	-	1	-	15.00	43	Cadastro Reserva
92	XXX.414.XXX-20	MARIA JOSE DOS SANTOS COSTA	10.00	2	-	-	1	2	15.00	37	Cadastro Reserva
93	XXX.326.XXX-97	MARÍLIA RAQUEL DA CRUZ PEREIRA	10.00	2	-	-	3	-	15.00	36	Cadastro Reserva
94	XXX.682.XXX-30	JOCINELMA VIEIRA DE VIEIRA	10.00	4	-	-	1	-	15.00	27	Cadastro Reserva
95	XXX.677.XXX-98	DANIELE REGO DA COSTA	10.00	2	-	-	3	-	15.00	26	Cadastro Reserva
96	XXX.605.XXX-62	ARLEN LIMA DA SILVA	10.00	2	-	-	3	-	15.00	22	Cadastro Reserva
97	XXX.626.XXX-91	LUCILENE QUINTANILHA DE MIRANDA	10.00	2	-	-	-	2	14.00	45	Cadastro Reserva
98	XXX.955.XXX-34	DELSIRENE PEREIRE	10.00	4	-	-	-	-	14.00	43	Cadastro Reserva
99	XXX.358.XXX-20	JOCELIA PEREIRA DA SILVA DE OLIVEIRA	10.00	2	-	-	2	-	14.00	40	Cadastro Reserva
100	XXX.575.XXX-20	LAIZE DA SILVA SILVA	10.00	2	-	-	1	1	14.00	40	Cadastro Reserva
101	XXX.229.XXX-00	BRENO PIMENTEL DOS REIS	10.00	2	-	-	2	-	14.00	38	Cadastro Reserva
102	XXX.438.XXX-21	ELTON JOHN MORAES DA SILVA	10.00	-	-	-	-	4	14.00	36	Cadastro Reserva
103	XXX.733.XXX-12	TAIANA DE AQUINO VIEIRA	10.00	4	-	-	-	-	14.00	34	Cadastro Reserva
104	XXX.915.XXX-22	CLAUBIA MARTINS ROCHA	10.00	2	-	-	2	-	14.00	33	Cadastro Reserva
105	XXX.498.XXX-60	PAULINE DAIANE PEREIRA PRATA	10.00	2	-	-	2	-	14.00	32	Cadastro Reserva
106	XXX.293.XXX-11	ESTEPHANIE SÁ PEREIRA	10.00	2	-	-	2	-	14.00	26	Cadastro Reserva

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade	Situação
107	XXX.822.XXX-24	REBECA SOARES VIEIRA	10.00	4	-	-	-	-	14.00	23	Cadastro Reserva
108	XXX.705.XXX-25	RUTH SELMA FERREIRA PEREIRA	10.00	-	-	-	1	2	13.00	53	Cadastro Reserva
109	XXX.740.XXX-20	MARIA DA CONCEIÇÃO O DA CRUZ	10.00	-	-	-	-	3	13.00	48	Cadastro Reserva
110	XXX.491.XXX-44	DYENNE BARBARA BASTOS	10.00	-	-	-	-	3	13.00	42	Cadastro Reserva
111	XXX.269.XXX-15	JOCELMA PEREIRA DA SILVA	10.00	2	-	-	1	-	13.00	41	Cadastro Reserva
112	XXX.253.XXX-00	TAMIRES COSTA DA SILVA	10.00	-	-	-	1	2	13.00	36	Cadastro Reserva
113	XXX.832.XXX-71	NUBIA MARIA LOPES DA SILVA	10.00	-	-	-	-	3	13.00	36	Cadastro Reserva
114	XXX.512.XXX-90	CANIJA MAIA DE SOUSA	10.00	2	-	-	1	-	13.00	32	Cadastro Reserva
115	XXX.465.XXX-35	JEAN LUCAS GARCIA FIGUEIRA	10.00	2	-	-	1	-	13.00	31	Cadastro Reserva
116	XXX.489.XXX-47	WILK DA SILVA GOMES	10.00	2	-	-	1	-	13.00	25	Cadastro Reserva
117	XXX.846.XXX-64	KESIA LUCAS DA SILVA	10.00	2	-	-	1	-	13.00	25	Cadastro Reserva
118	XXX.524.XXX-63	JOICYLENE SILVA DE CARVALHO	10.00	2	-	-	1	-	13.00	23	Cadastro Reserva
119	XXX.851.XXX-04	FRANCISCA MONTEIRO DE SOUSA	10.00	2	-	-	-	-	12.00	58	Cadastro Reserva
120	XXX.402.XXX-15	RUTHCLEA SANTOS PANTOJA FRANÇA	10.00	-	-	-	-	2	12.00	48	Cadastro Reserva
121	XXX.971.XXX-34	EDERSON FABIANO LUZ DIB	10.00	2	-	-	-	-	12.00	45	Cadastro Reserva
122	XXX.772.XXX-00	ELIVANDA TEIXEIRA DA TRINDADE	10.00	2	-	-	-	-	12.00	45	Cadastro Reserva

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade	Situação
123	XXX.312.XXX-00	JULIANA DE LIMA MAGALHAES	10.00	2	-	-	-	-	12.00	44	Cadastro Reserva
124	XXX.059.XXX-15	ALDINE FERREIRA CRUZ	10.00	2	-	-	-	-	12.00	43	Cadastro

											Reserva
125	XXX.158.XXX-72	ELIANE DA CONCEIÇAO COSTA ALBARADO	10.00	2	-	-	-	-	12.00	39	Cadastro Reserva
126	XXX.270.XXX-68	MULLER NASCIMENTO BATISTA	10.00	2	-	-	-	-	12.00	37	Cadastro Reserva
127	XXX.383.XXX-42	LUCIDALVA REBELO DELGADO	10.00	-	-	-	2	-	12.00	37	Cadastro Reserva
128	XXX.305.XXX-20	SUNAMITA DE MELO SOARES	10.00	-	-	-	2	-	12.00	36	Cadastro Reserva
129	XXX.801.XXX-01	NABOR CARVALHO DE MAGALHAES	10.00	2	-	-	-	-	12.00	35	Cadastro Reserva
130	XXX.509.XXX-15	JACKSON HAILTON SOUZA NASCIMENTO	10.00	2	-	-	-	-	12.00	34	Cadastro Reserva
131	XXX.548.XXX-59	JOSILENE DOS SANTOS FARIAS	10.00	2	-	-	-	-	12.00	32	Cadastro Reserva
132	XXX.128.XXX-45	MAÍSA VASCONCELOS DO NASCIMENTO	10.00	2	-	-	-	-	12.00	32	Cadastro Reserva
133	XXX.570.XXX-64	PAMELA BIANCA LUCAS FONSECA	10.00	2	-	-	-	-	12.00	31	Cadastro Reserva
134	XXX.787.XXX-88	THALLYA CORREA CARRETEIRO BRITO	10.00	2	-	-	-	-	12.00	27	Cadastro Reserva
135	XXX.216.XXX-27	DANIELE LEONEL ESQUERDO	10.00	2	-	-	-	-	12.00	27	Cadastro Reserva
136	XXX.618.XXX-80	VALDILENE CORREA LIMA	10.00	2	-	-	-	-	12.00	23	Cadastro Reserva
137	XXX.856.XXX-93	KAYLANE SOUSA DA SILVA	10.00	2	-	-	-	-	12.00	21	Cadastro Reserva
138	XXX.191.XXX-53	FRANCISCO MANOEL DA SILVA LIMA	10.00	-	-	-	-	1	11.00	45	Cadastro Reserva

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade	Situação
139	XXX.357.XXX-04	HELOIDES OLIVEIRA REBELO	10.00	-	-	-	-	1	11.00	38	Cadastro Reserva
140	XXX.932.XXX-66	JURANIR TRINDADE DA SILVA	10.00	-	-	-	-	1	11.00	30	Cadastro Reserva
141	XXX.217.XXX-00	DOUGLAS BARBOSA DE JESUS	10.00	-	-	-	1	-	11.00	27	Cadastro Reserva
142	XXX.165.XXX-57	ATAIZE PINTO SANTOS	10.00	-	-	-	-	1	11.00	26	Cadastro Reserva
143	XXX.157.XXX-51	NOEME DE JESUS ONETE BORGES	10.00	-	-	-	1	-	11.00	24	Cadastro Reserva
144	XXX.910.XXX-78	REBECA CAROLINE GAMA ALMEIDA	10.00	-	-	-	1	-	11.00	23	Cadastro Reserva
145	XXX.305.XXX-68	SELMA PEREI DA SILVA LEMOS	10.00	-	-	-	-	-	10.00	49	Cadastro Reserva
146	XXX.186.XXX-04	AMANDA SILVA ALVES	10.00	-	-	-	-	-	10.00	46	Cadastro Reserva
147	XXX.118.XXX-04	KEITH CRISTINA OLIVEIRA RODRIGUES	10.00	-	-	-	-	-	10.00	40	Cadastro Reserva
148	XXX.229.XXX-25	IREMAR SILVA DO NASCIMENTO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	39	Cadastro Reserva
149	XXX.721.XXX-16	EDIANE BARBOSA LEMOS	10.00	-	-	-	-	-	10.00	34	Cadastro Reserva
150	XXX.716.XXX-85	MAYKON OTAVIANO DA SILVA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	34	Cadastro Reserva
151	XXX.783.XXX-09	ELIANE TEREZA PEREIRA DOS SANTOS	10.00	-	-	-	-	-	10.00	34	Cadastro Reserva
152	XXX.493.XXX-70	DEILANDIA AZEVEDO DA SILVA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	33	Cadastro Reserva
153	XXX.574.XXX-20	ELIZANDRA FERREIRA DE MAGALHÃES	10.00	-	-	-	-	-	10.00	31	Cadastro Reserva
154	XXX.420.XXX-01	MILANA DA COSTA FROIS	10.00	-	-	-	-	-	10.00	27	Cadastro Reserva

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade	Situação
155	XXX.678.XXX-02	JOSE WILSON DA SILVA MEDEIROS NETO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	26	Cadastro Reserva
156	XXX.434.XXX-90	KATIANE VIEIRA DA SILVA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	25	Cadastro Reserva
157	XXX.328.XXX-78	TAISE MARTINS LIMA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	24	Cadastro Reserva
158	XXX.113.XXX-50	ADRIE VIEIRA DE ASSUNÇÃO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	24	Cadastro Reserva
159	XXX.381.XXX-58	CARLOS FERNANDO DA SILVA DE OLIVEIRA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	22	Cadastro Reserva
160	XXX.491.XXX-05	LETÍCIA SILVA DO NASCIMENTO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	19	Cadastro Reserva

Zona: URBANA - Cargo: OFICIAL ADMINISTRATIVO - 717 inscrições

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade	Situação
1	XXX.001.XXX-49	JOSILEIA DE SOUZA BATISTA	10.00	-	-	-	10	10	30.00	50	Classificada
2	XXX.578.XXX-91	GIOVANE SILVA DOS SANTOS	10.00	-	-	-	10	10	30.00	41	Classificada
3	XXX.765.XXX-59	LAUDICEIA DA SILVA BENTO	10.00	-	-	-	10	10	30.00	40	Classificada
4	XXX.365.XXX-53	MARIA DO SOCORRO MESQUITA DE MEDEIROS	10.00	-	-	-	10	10	30.00	40	Cadastro Reserva
5	XXX.733.XXX-00	ANA MARIA RODRIGUES DE SOUZA	10.00	-	-	-	10	10	30.00	38	Cadastro Reserva
6	XXX.922.XXX-00	PITTER RODRIGUES MODESTO	10.00	-	-	-	10	10	30.00	34	Cadastro Reserva

7	XXX.055.XXX-94	WELLINGTON LUIZ FERREIRA DA SILVA	10.00	-	-	-	10	10	30.00	30	Cadastro Reserva
8	XXX.813.XXX-34	MARLENE ALMEIDA MARANHAO	10.00	-	-	-	9	10	29.00	49	Cadastro Reserva
9	XXX.640.XXX-04	GEOVANE BARROS VASCONCELOS	10.00	-	-	-	9	10	29.00	36	Cadastro Reserva
10	XXX.047.XXX-68	LUANA COSTA DOS SANTOS	10.00	-	-	-	8	10	28.00	42	Cadastro Reserva
11	XXX.940.XXX-68	SIDINEI DA CONCEIÇÃO BATISTA	10.00	-	-	-	8	10	28.00	39	Cadastro Reserva
12	XXX.422.XXX-34	ANDRÉ TAVARES DOS SANTOS	10.00	-	-	-	10	8	28.00	38	Cadastro Reserva
13	XXX.137.XXX-17	KATRIELEM GOES UCHOA	10.00	-	-	-	10	8	28.00	34	Cadastro Reserva
14	XXX.763.XXX-85	LIZ EVANGELISTA CASTRO DA SILVA	10.00	-	-	-	10	8	28.00	32	Cadastro Reserva

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade	Situação
15	XXX.741.XXX-64	ROBERTO DOS PASSOS ALFAIA	10.00	-	-	-	8	10	28.00	27	Cadastro Reserva
16	XXX.367.XXX-15	ROSANA DINIZ DE OLIVEIRA	10.00	-	-	-	7	10	27.00	46	Cadastro Reserva
17	XXX.400.XXX-68	FERNANDA KELLY CAIRES MUNHOZ	10.00	-	-	-	7	10	27.00	41	Cadastro Reserva
18	XXX.248.XXX-72	SIMON RODRIGO ANDRADE RODRIGUES	10.00	-	-	-	10	7	27.00	40	Cadastro Reserva
19	XXX.218.XXX-84	MAURICELIA DIAS DOS SANTOS	10.00	-	-	-	10	7	27.00	38	Cadastro Reserva
20	XXX.632.XXX-53	ALEXANDRA PANTOJA MORAES LANGER	10.00	-	-	-	9	8	27.00	35	Cadastro Reserva
21	XXX.081.XXX-02	MARCOS AUGUSTO ESQUERDO DE SOUZA	10.00	-	-	-	7	10	27.00	25	Cadastro Reserva
22	XXX.801.XXX-68	JOÃO MIGUEL DE ARAUJO PINTO	10.00	-	-	-	6	10	26.00	40	Cadastro Reserva
23	XXX.570.XXX-53	CLEUCIANE COSTA DA SILVA	10.00	-	-	-	10	6	26.00	38	Cadastro Reserva
24	XXX.639.XXX-09	PAULO DE SOUZA QUEIROZ	10.00	-	-	-	6	10	26.00	35	Cadastro Reserva
25	XXX.792.XXX-91	ELANE ZILMA GOMES DOS SANTOS	10.00	-	-	-	8	7	25.00	48	Cadastro Reserva
26	XXX.706.XXX-30	ÍTALA KARINE LEONEL GALVÃO	10.00	-	-	-	7	8	25.00	37	Cadastro Reserva
27	XXX.735.XXX-61	RAIANE DYENES AGUIAR MACEDO	10.00	-	-	-	7	8	25.00	31	Cadastro Reserva
28	XXX.618.XXX-45	SANDY RICHELLE RODRIGUES E SILVA	10.00	-	-	-	8	7	25.00	29	Cadastro Reserva
29	XXX.459.XXX-69	GECIANE THAINA DE SOUZA BATISTA	10.00	-	-	-	10	5	25.00	26	Cadastro Reserva
30	XXX.362.XXX-15	VAGNO SOUZA DO NASCIMENTO	10.00	-	-	-	4	10	24.00	48	Cadastro Reserva

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade	Situação
31	XXX.930.XXX-15	AUDRIA SILVA DA COSTA	10.00	-	-	-	4	10	24.00	45	Cadastro Reserva
32	XXX.130.XXX-40	RAYSSA SILVA DA COSTA	10.00	-	-	-	10	4	24.00	21	Cadastro Reserva
33	XXX.611.XXX-52	KAMILLI CANAVER	10.00	-	-	-	4	10	24.00	18	Cadastro Reserva
34	XXX.327.XXX-53	JUCINEI SILVANO LUZ DE LIMA	10.00	-	-	-	9	4	23.00	48	Cadastro Reserva
35	XXX.877.XXX-15	LEONILDA OLIVEIRA DOS SANTOS	10.00	-	-	-	10	3	23.00	41	Cadastro Reserva
36	XXX.644.XXX-68	JOSE WILSON AGUIAR DA SILVA	10.00	-	-	-	3	10	23.00	38	Cadastro Reserva
37	XXX.931.XXX-02	JONAS DA SILVA GOMES	10.00	-	-	-	9	4	23.00	29	Cadastro Reserva
38	XXX.610.XXX-58	HAYDEE TATIANE DE FREITAS LIMA BARBOSA	10.00	-	-	-	9	4	23.00	29	Cadastro Reserva
39	XXX.571.XXX-05	SIMONE GONCALVES PEDREIRO	10.00	-	-	-	5	8	23.00	29	Cadastro Reserva
40	XXX.736.XXX-39	PEDRO PEREIRA DA SILVA FILHO	10.00	-	-	-	10	3	23.00	21	Cadastro Reserva
41	XXX.102.XXX-76	FRANCISCO ALVES DE CARVALHO NETO	10.00	-	-	-	10	3	23.00	18	Cadastro Reserva
42	XXX.324.XXX-53	SIMONE CRISTINA DE VASCONCELOS BANDEIRA	10.00	-	-	-	2	10	22.00	50	Cadastro Reserva
43	XXX.785.XXX-15	JONES DOS REIS MEDEIROS	10.00	-	-	-	2	10	22.00	45	Cadastro Reserva
44	XXX.409.XXX-91	OCILENE DA COSTA RAMOS	10.00	-	-	-	7	5	22.00	43	Cadastro Reserva
45	XXX.908.XXX-34	SHEILA ABREU DE SOUZA	10.00	-	-	-	6	6	22.00	42	Cadastro Reserva

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade	Situação
46	XXX.008.XXX-20	MARIA LEDA REGIS GOMES	10.00	-	-	-	4	8	22.00	41	Cadastro Reserva
47	XXX.095.XXX-95	CLEUCILANE ARCANJO ALVES	10.00	-	-	-	2	10	22.00	36	Cadastro Reserva
48	XXX.532.XXX-87	LAYRE MENDES BARBOSA	10.00	-	-	-	6	6	22.00	36	Cadastro Reserva
49	XXX.035.XXX-00	LEANE SAMARA PINTO XAVIER RAMOS	10.00	-	-	-	2	10	22.00	36	Cadastro Reserva
50	XXX.427.XXX-81	LEANDRO BARROS OLIVEIRA	10.00	-	-	-	2	10	22.00	34	Cadastro Reserva
51	XXX.565.XXX-84	CLAYTON NEVES DA SILVA	10.00	-	-	-	2	10	22.00	33	Cadastro

											Reserva
52	XXX.425.XXX-11	ELENIRA MELGUEIRO DA SILVA	10.00	-	-	-	9	3	22.00	33	Cadastro Reserva
53	XXX.489.XXX-40	DANIEL DE ABREU CAVALCANTE	10.00	-	-	-	2	10	22.00	32	Cadastro Reserva
54	XXX.931.XXX-97	LUIZ BRAGA GUIMARÃES	10.00	-	-	-	10	2	22.00	31	Cadastro Reserva
55	XXX.228.XXX-00	ELCIANE ARAUJO DE FREITAS	10.00	-	-	-	10	2	22.00	27	Cadastro Reserva
56	XXX.099.XXX-25	GISELLE THAIANNY PEREIRA DOS SANTOS	10.00	-	-	-	4	8	22.00	27	Cadastro Reserva
57	XXX.052.XXX-69	GLEICE KAROLINE LAGES FERNANDES	10.00	-	-	-	10	2	22.00	27	Cadastro Reserva
58	XXX.828.XXX-25	GABRIELE SANTOS OLIVEIRA	10.00	-	-	-	10	2	22.00	25	Cadastro Reserva
59	XXX.001.XXX-83	RAYSSA SANTOS MAIA	10.00	-	-	-	10	2	22.00	20	Cadastro Reserva
60	XXX.961.XXX-31	LUCAS RAFAEL DO VALE VASCONCELOS	10.00	-	-	-	10	2	22.00	18	Cadastro Reserva
61	XXX.221.XXX-00	WENDELL ROBERTO DE ABREU	10.00	-	-	-	6	5	21.00	46	Cadastro Reserva

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade	Situação
62	XXX.862.XXX-53	DICIVALDO PANTOJA DE SOUZA	10.00	-	-	-	1	10	21.00	44	Cadastro Reserva
63	XXX.633.XXX-53	JURANDY XAVIER DA SILVA	10.00	-	-	-	1	10	21.00	43	Cadastro Reserva
64	XXX.365.XXX-49	VALDILENE DE OLIVEIRA FERREIRA	10.00	-	-	-	7	4	21.00	42	Cadastro Reserva
65	XXX.738.XXX-15	MARÍLIA DE ANDRADE NEVES	10.00	-	-	-	2	9	21.00	40	Cadastro Reserva
66	XXX.063.XXX-72	SUZANA MARTINS FRANÇA	10.00	-	-	-	10	1	21.00	40	Cadastro Reserva
67	XXX.836.XXX-08	TATIANA XAVIER CAMURCA	10.00	-	-	-	6	5	21.00	33	Cadastro Reserva
68	XXX.673.XXX-08	PEDRO THIAGO VIEIRA	10.00	-	-	-	8	3	21.00	33	Cadastro Reserva
69	XXX.961.XXX-87	ANATALIA LIMA DOS SANTOS	10.00	-	-	-	10	1	21.00	32	Cadastro Reserva
70	XXX.775.XXX-70	LAURIZA SANTOS DOS SANTOS	10.00	-	-	-	3	8	21.00	31	Cadastro Reserva
71	XXX.655.XXX-41	MARCIO CLEYTON ALMEIDA E SILVA	10.00	-	-	-	10	1	21.00	31	Cadastro Reserva
72	XXX.160.XXX-65	NAYARA CRISTINA MEDEIROS BASTOS DOS SANTOS	10.00	-	-	-	3	8	21.00	31	Cadastro Reserva
73	XXX.762.XXX-08	LUANDRIA DE CASSIA ASSUNÇÃO PAZ	10.00	-	-	-	6	5	21.00	31	Cadastro Reserva
74	XXX.052.XXX-09	WANESSA DE JESUS ALVARENGA	10.00	-	-	-	10	1	21.00	30	Cadastro Reserva
75	XXX.095.XXX-07	ELLEN FABIOLA DA SILVA SANTANA	10.00	-	-	-	10	1	21.00	19	Cadastro Reserva
76	XXX.107.XXX-90	DYOHANA PIRES GONÇALVES	10.00	-	-	-	10	1	21.00	19	Cadastro Reserva
77	XXX.988.XXX-06	RONDRESON BATISTA MUNHOZ	10.00	-	-	-	10	1	21.00	18	Cadastro Reserva

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade	Situação
78	XXX.301.XXX-72	MANUEL GOMES DO NASCIMENTO	10.00	-	-	-	-	10	20.00	61	Cadastro Reserva
79	XXX.384.XXX-49	ELIZEU BRITO BANDEIRA - PcD	10.00	-	-	-	-	10	20.00	58	Cadastro Reserva
80	XXX.652.XXX-20	HELENA CRISTINA DE ARAGAO BATISTA	10.00	-	-	-	-	10	20.00	56	Cadastro Reserva
81	XXX.591.XXX-91	JOSE WALDOMIRO VASCONCELOS LIMA	10.00	-	-	-	-	10	20.00	55	Cadastro Reserva
82	XXX.301.XXX-04	EVERALDO LIMA FRÓES	10.00	-	-	-	-	10	20.00	54	Cadastro Reserva
83	XXX.836.XXX-68	JOSÉ DA COSTA ALVES	10.00	-	-	-	-	10	20.00	53	Cadastro Reserva
84	XXX.371.XXX-04	ALESSANDRA DO SOCORRO BRAGA DIAS	10.00	-	-	-	-	10	20.00	51	Cadastro Reserva
85	XXX.577.XXX-20	FERNANDA MEIRA FILGUEIRAS	10.00	-	-	-	-	10	20.00	51	Cadastro Reserva
86	XXX.868.XXX-53	ROGERIO LUIS ALBARADO DA SILVA	10.00	-	-	-	-	10	20.00	48	Cadastro Reserva
87	XXX.389.XXX-04	LUIS CARLOS DO LAGO REIS	10.00	-	-	-	-	10	20.00	47	Cadastro Reserva
88	XXX.777.XXX-44	DRIANE FERREIRA BRASIL	10.00	-	-	-	7	3	20.00	41	Cadastro Reserva
89	XXX.324.XXX-68	ANTONIO CARLOS ALVES MEIRELES	10.00	-	-	-	-	10	20.00	41	Cadastro Reserva
90	XXX.114.XXX-72	KEED MULLER MORAIS SANTOS	10.00	-	-	-	-	10	20.00	40	Cadastro Reserva
91	XXX.353.XXX-68	MÔNICA NÚBIA BAIA DA LUZ	10.00	-	-	-	10	-	20.00	38	Cadastro Reserva
92	XXX.757.XXX-93	DANIELLE GONÇALVES MARTINS DE OLIVEIRA	10.00	-	-	-	6	4	20.00	38	Cadastro Reserva
93	XXX.835.XXX-00	RODRIGO ANTONIO DA SILVA PEREIRA	10.00	-	-	-	-	10	20.00	38	Cadastro Reserva

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade	Situação
94	XXX.060.XXX-87	FRANCISCO FERNANDES RODRIGUES DA ROCHA	10.00	-	-	-	-	10	20.00	36	Cadastro Reserva

95	XXX.178.XXX-72	IZABEL CRISTINA DA SILVA GOMES	10.00	-	-	-	-	10	20.00	36	Cadastro Reserva
96	XXX.783.XXX-11	MARGARETH MORAES MELO	10.00	-	-	-	10	-	20.00	35	Cadastro Reserva
97	XXX.235.XXX-78	ANA PAULA PEREIRA DA SILVA	10.00	-	-	-	-	10	20.00	35	Cadastro Reserva
98	XXX.161.XXX-94	NATANAELE SANTOS DE MACEDO	10.00	-	-	-	8	2	20.00	34	Cadastro Reserva
99	XXX.640.XXX-38	JULIANA COSTA FREITAS	10.00	-	-	-	5	5	20.00	34	Cadastro Reserva
100	XXX.659.XXX-20	OCILENE DOS SANTOS ISHIGURO	10.00	-	-	-	10	-	20.00	33	Cadastro Reserva
101	XXX.325.XXX-01	RENATA MIRANDA GOMES	10.00	-	-	-	-	10	20.00	32	Cadastro Reserva
102	XXX.062.XXX-04	TAIANNY DOS SANTOS BRAGA	10.00	-	-	-	10	-	20.00	32	Cadastro Reserva
103	XXX.738.XXX-32	NAIANE RAMOS DA SILVA	10.00	-	-	-	10	-	20.00	29	Cadastro Reserva
104	XXX.136.XXX-03	TATIANA ISIS ANDRADE DOS SANTOS	10.00	-	-	-	-	10	20.00	29	Cadastro Reserva
105	XXX.297.XXX-78	VITOR EVERTON MARTINS VAREJAO	10.00	-	-	-	-	10	20.00	28	Cadastro Reserva
106	XXX.520.XXX-99	VITORIA DA SILVA RODRIGUES	10.00	-	-	-	-	10	20.00	28	Cadastro Reserva
107	XXX.446.XXX-32	MATHEUS OLIVEIRA DE SOUSA	10.00	-	-	-	-	10	20.00	28	Cadastro Reserva
108	XXX.303.XXX-20	THAIS JAQUELINE MOTA DA SILVA	10.00	-	-	-	10	-	20.00	27	Cadastro Reserva
109	XXX.302.XXX-07	FRANCIDARIA DE JESUS DA SILVA	10.00	-	-	-	10	-	20.00	25	Cadastro Reserva

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade	Situação
110	XXX.716.XXX-05	TAMARA AIRES GONCALVES	10.00	-	-	-	8	2	20.00	24	Cadastro Reserva
111	XXX.610.XXX-74	ELIZANDRA MOREIRA PINTO	10.00	-	-	-	-	10	20.00	20	Cadastro Reserva
112	XXX.314.XXX-59	DILCILENE GOES DOS SANTOS UCHOA	10.00	-	-	-	6	3	19.00	51	Cadastro Reserva
113	XXX.463.XXX-72	LICIA REGINA MOURA DA COSTA	10.00	-	-	-	-	9	19.00	44	Cadastro Reserva
114	XXX.063.XXX-63	BIANCA DUARTE PAZ	10.00	-	-	-	1	8	19.00	35	Cadastro Reserva
115	XXX.726.XXX-52	MARIA FRANCILEUZA CAMURÇA DE QUEIROZ BASTOS	10.00	-	-	-	7	2	19.00	33	Cadastro Reserva
116	XXX.965.XXX-02	RUSIELSON SILVA HILARIO	10.00	-	-	-	1	8	19.00	32	Cadastro Reserva
117	XXX.987.XXX-23	GLAUCE OLIVEIRA LIMA	10.00	-	-	-	1	8	19.00	31	Cadastro Reserva
118	XXX.864.XXX-83	HERMESON DOS SANTOS ALVARENGA FILHO	10.00	-	-	-	1	8	19.00	29	Cadastro Reserva
119	XXX.636.XXX-26	ERIKA CAROLINE LEAL JORGE	10.00	-	-	-	6	3	19.00	28	Cadastro Reserva
120	XXX.154.XXX-74	NATASHA THALIA RIBEIRO PINHEIRO	10.00	-	-	-	9	-	19.00	26	Cadastro Reserva
121	XXX.685.XXX-86	ALEXSANDRA GUEDES PIRES	10.00	-	-	-	3	6	19.00	24	Cadastro Reserva
122	XXX.392.XXX-90	VANESSA TINOCO DA SILVA	10.00	-	-	-	9	-	19.00	21	Cadastro Reserva
123	XXX.371.XXX-37	ADRIANA COSTA CAVALCANTE	10.00	-	-	-	9	-	19.00	19	Cadastro Reserva
124	XXX.725.XXX-91	ALDEMIRA FERREIRA GOMES	10.00	-	-	-	-	8	18.00	52	Cadastro Reserva

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade	Situação
125	XXX.492.XXX-49	CARLA REGINA ANDRADE CORREA	10.00	-	-	-	1	7	18.00	51	Cadastro Reserva
126	XXX.750.XXX-49	JONATHAS ATHIAS MESQUITA	10.00	-	-	-	-	8	18.00	48	Cadastro Reserva
127	XXX.178.XXX-04	ROSINELIA DA SILVA NUNES	10.00	-	-	-	1	7	18.00	47	Cadastro Reserva
128	XXX.915.XXX-72	ANA PAULA FRANCA ISHIGURO	10.00	-	-	-	-	8	18.00	47	Cadastro Reserva
129	XXX.767.XXX-25	RENILDO SILVA BENTES	10.00	-	-	-	-	8	18.00	42	Cadastro Reserva
130	XXX.359.XXX-20	CLEIDE ABREU DE ANDRADE	10.00	-	-	-	1	7	18.00	41	Cadastro Reserva
131	XXX.263.XXX-20	SHEILA RICELLI MACEDO DO NASCIMENTO	10.00	-	-	-	-	8	18.00	41	Cadastro Reserva
132	XXX.700.XXX-34	GILVAN FERREIRA GOMES	10.00	-	-	-	4	4	18.00	40	Cadastro Reserva
133	XXX.987.XXX-91	GEAN NEGRÃO DOS SANTOS	10.00	-	-	-	8	-	18.00	37	Cadastro Reserva
134	XXX.541.XXX-93	KESIO ODIONE PEREIRA DE MEIRELES	10.00	-	-	-	6	2	18.00	36	Cadastro Reserva
135	XXX.992.XXX-38	AMANDA JESSIKA DE CASTRO DOS SANTOS	10.00	-	-	-	-	8	18.00	34	Cadastro Reserva
136	XXX.575.XXX-11	ADRIELIO RAFAEL LIMA DO NASCIMENTO	10.00	-	-	-	8	-	18.00	34	Cadastro Reserva
137	XXX.361.XXX-03	LUANA FONSECA DA SILVA	10.00	-	-	-	8	-	18.00	34	Cadastro Reserva
138	XXX.635.XXX-30	PAMELA BARBOSA DA SILVA	10.00	-	-	-	-	8	18.00	33	Cadastro Reserva
139	XXX.298.XXX-00	LEONARDO LIMA DE MELO	10.00	-	-	-	3	5	18.00	32	Cadastro Reserva
140	XXX.421.XXX-92	DIENDRIA ARAUJO	10.00	-	-	-	2	6	18.00	30	Cadastro

		MARTINS									Reserva

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade	Situação
141	XXX.518.XXX-99	GEISE ANNE SILVA PINHO	10.00	-	-	-	8	-	18.00	30	Cadastro Reserva
142	XXX.628.XXX-73	FERNANDO SALIS PEREIRA CARRETEIRO	10.00	-	-	-	1	7	18.00	30	Cadastro Reserva
143	XXX.013.XXX-78	FABIANA RODRIGUES DE ALMEIDA	10.00	-	-	-	8	-	18.00	28	Cadastro Reserva
144	XXX.491.XXX-13	NYEL GUEDES ANDRADE	10.00	-	-	-	3	5	18.00	28	Cadastro Reserva
145	XXX.889.XXX-58	MARCELO ALGUSTO COSTA DOS SANTOS	10.00	-	-	-	8	-	18.00	26	Cadastro Reserva
146	XXX.768.XXX-43	FRANCIELE DOS SANTOS MOTA	10.00	-	-	-	6	2	18.00	26	Cadastro Reserva
147	XXX.353.XXX-38	RAFAEL FUZIEL DE JESUS	10.00	-	-	-	8	-	18.00	26	Cadastro Reserva
148	XXX.210.XXX-05	NARLA MYKAELLA LIMA DA SILVA	10.00	-	-	-	8	-	18.00	24	Cadastro Reserva
149	XXX.196.XXX-09	JACQUELINE BATISTA PINTO	10.00	-	-	-	5	3	18.00	23	Cadastro Reserva
150	XXX.863.XXX-00	NEURILENE FERREIRA DE SOUZA	10.00	-	-	-	8	-	18.00	23	Cadastro Reserva
151	XXX.201.XXX-27	SANDY ELIANA ALVES DE MORAES	10.00	-	-	-	8	-	18.00	20	Cadastro Reserva
152	XXX.147.XXX-91	JOSINELMA CARVALHO DOS SANTOS	10.00	-	-	-	6	1	17.00	46	Cadastro Reserva
153	XXX.054.XXX-91	DIAMANTINA MARIA DO ROSARIO NETA	10.00	-	-	-	4	3	17.00	46	Cadastro Reserva
154	XXX.871.XXX-00	RIZELDA CUNHA DOS SANTOS	10.00	-	-	-	2	5	17.00	45	Cadastro Reserva
155	XXX.693.XXX-00	RAILMA MUNHOZ DE BRITO	10.00	-	-	-	5	2	17.00	44	Cadastro Reserva
156	XXX.544.XXX-00	MARCIO CLEY SANTOS SILVA	10.00	-	-	-	2	5	17.00	43	Cadastro Reserva

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade	Situação
157	XXX.296.XXX-49	GLEYDSON ARAÚJO DA SILVA	10.00	-	-	-	-	7	17.00	42	Cadastro Reserva
158	XXX.394.XXX-49	KARIN ARAI PELEJA VIANA	10.00	-	-	-	-	7	17.00	41	Cadastro Reserva
159	XXX.073.XXX-00	KESIA FERNANDES MARQUES	10.00	-	-	-	-	7	17.00	39	Cadastro Reserva
160	XXX.565.XXX-15	ANNANDA MILLENE DA COSTA QUEIROZ	10.00	-	-	-	1	6	17.00	38	Cadastro Reserva
161	XXX.200.XXX-91	MIRIAN ROSANE SILVA TAVARES	10.00	-	-	-	4	3	17.00	38	Cadastro Reserva
162	XXX.591.XXX-79	ALDEIZE DO NASCIMENTO DA SILVA	10.00	-	-	-	-	7	17.00	34	Cadastro Reserva
163	XXX.040.XXX-34	JESSICA KELLY SILVA E SILVA	10.00	-	-	-	2	5	17.00	33	Cadastro Reserva
164	XXX.523.XXX-90	ELIZANDRA CARDOSO DA SILVA MOURA	10.00	-	-	-	3	4	17.00	32	Cadastro Reserva
165	XXX.698.XXX-22	FELIPE SOUZA MELO	10.00	-	-	-	3	4	17.00	31	Cadastro Reserva
166	XXX.405.XXX-82	YARA DA SILVA NOGUEIRA	10.00	-	-	-	3	4	17.00	31	Cadastro Reserva
167	XXX.816.XXX-41	SUELEN CARVALHO FERNANDES	10.00	-	-	-	6	1	17.00	30	Cadastro Reserva
168	XXX.619.XXX-53	ALCIONE RODRIGUES ALMEIDA AIRES	10.00	-	-	-	7	-	17.00	30	Cadastro Reserva
169	XXX.648.XXX-54	RODRIGO MONTEIRO DA SILVA MAGALHAES	10.00	-	-	-	2	5	17.00	29	Cadastro Reserva
170	XXX.054.XXX-98	JESSICA EVANGELISTA DA SILVA	10.00	-	-	-	4	3	17.00	28	Cadastro Reserva
171	XXX.342.XXX-70	CRICIANE MOTA BERNARDES	10.00	-	-	-	3	4	17.00	28	Cadastro Reserva
172	XXX.758.XXX-80	BENILZE DA SILVA PALHETA	10.00	-	-	-	7	-	17.00	27	Cadastro Reserva

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade	Situação
173	XXX.992.XXX-05	SUELEN PORTO DE JESUS BATISTA	10.00	-	-	-	3	4	17.00	27	Cadastro Reserva
174	XXX.795.XXX-01	ALANA ARAUJO FREITAS	10.00	-	-	-	4	3	17.00	27	Cadastro Reserva
175	XXX.116.XXX-58	MELQUEZEDEQUE PEREIRA DE AQUINO	10.00	-	-	-	4	3	17.00	27	Cadastro Reserva
176	XXX.924.XXX-01	MANUELLE TAINÁ DA SILVA BENTES	10.00	-	-	-	1	6	17.00	27	Cadastro Reserva
177	XXX.269.XXX-44	WELLEM COELHO DE OLIVEIRA	10.00	-	-	-	7	-	17.00	25	Cadastro Reserva
178	XXX.257.XXX-10	JOÃO VITOR MATIAS FERREIRA	10.00	-	-	-	-	7	17.00	25	Cadastro Reserva
179	XXX.991.XXX-32	LANDSON MAYAN SILVA MENESES	10.00	-	-	-	7	-	17.00	24	Cadastro Reserva
180	XXX.609.XXX-07	EMILLY DA SILVA PEREIRA	10.00	-	-	-	7	-	17.00	19	Cadastro Reserva
181	XXX.377.XXX-34	ODINEIA PEREIRA DOS SANTOS	10.00	-	-	-	-	6	16.00	45	Cadastro Reserva
182	XXX.340.XXX-87	ANA REGINA VIEGAS TAVARES	10.00	-	-	-	6	-	16.00	45	Cadastro Reserva
183	XXX.814.XXX-68	ELIZANGELA SOUZA DO NASCIMENTO	10.00	-	-	-	-	6	16.00	44	Cadastro Reserva
184	XXX.247.XXX-44	JOCENIRA CORREA DE	10.00	-	-	-	3	3	16.00	43	Cadastro

		ABREU									Reserva
185	XXX.747.XXX-25	NARJARA BRITO LAZAMETH - PcD	10.00	-	-	-	-	6	16.00	42	Cadastro Reserva
186	XXX.738.XXX-15	NARLIENE FERREIRA DA SILVA	10.00	-	-	-	6	-	16.00	41	Cadastro Reserva
187	XXX.288.XXX-20	MANOEL GUSTAVO DOS SANTOS BAIA XAVIER	10.00	-	-	-	-	6	16.00	39	Cadastro Reserva
188	XXX.014.XXX-72	ROSANE PINHEIRO SOARES	10.00	-	-	-	4	2	16.00	39	Cadastro Reserva

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade	Situação
189	XXX.709.XXX-04	MARIA RAIMUNDA DE JESUS DOS SANTOS	10.00	-	-	-	3	3	16.00	38	Cadastro Reserva
190	XXX.870.XXX-59	RAILANE DA SILVA MENEZES	10.00	-	-	-	2	4	16.00	37	Cadastro Reserva
191	XXX.182.XXX-22	MARA PINHEIRO PEREIRA	10.00	-	-	-	6	-	16.00	37	Cadastro Reserva
192	XXX.000.XXX-34	TAYANE THAIS DOS SANTOS LUZ	10.00	-	-	-	6	-	16.00	36	Cadastro Reserva
193	XXX.815.XXX-92	SILVANA DE SOUZA QUEIROZ	10.00	-	-	-	4	2	16.00	33	Cadastro Reserva
194	XXX.253.XXX-40	JACKSON LINCOLN COSTA DE CARVALHO	10.00	-	-	-	4	2	16.00	33	Cadastro Reserva
195	XXX.880.XXX-24	ROBERTA OLIVEIRA DE SOUZA	10.00	-	-	-	4	2	16.00	32	Cadastro Reserva
196	XXX.268.XXX-37	BRUNO ALMEIDA ANDRADE - PcD	10.00	-	-	-	4	2	16.00	32	Cadastro Reserva
197	XXX.074.XXX-20	LANA KAROLINE DE SOUSA COSTA	10.00	-	-	-	-	6	16.00	31	Cadastro Reserva
198	XXX.103.XXX-60	ANA CAROLINE DE SOUZA MARTEL	10.00	-	-	-	1	5	16.00	31	Cadastro Reserva
199	XXX.397.XXX-77	DARLISSON SANTOS DE OLIVEIRA	10.00	-	-	-	6	-	16.00	30	Cadastro Reserva
200	XXX.820.XXX-45	KHEIBE CRISTIANO MODESTO JARDIM	10.00	-	-	-	-	6	16.00	29	Cadastro Reserva
201	XXX.097.XXX-64	FABRICIO JOSÉ DA SILVA	10.00	-	-	-	5	1	16.00	29	Cadastro Reserva
202	XXX.965.XXX-07	ELIZANGELA GAMA REBOUÇAS	10.00	-	-	-	3	3	16.00	29	Cadastro Reserva
203	XXX.453.XXX-51	DANGELA DA SILVA ROCHA	10.00	-	-	-	4	2	16.00	29	Cadastro Reserva
204	XXX.476.XXX-34	ROBERTO BILL CLINTOM MARQUES DA SILVA	10.00	-	-	-	2	4	16.00	28	Cadastro Reserva

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade	Situação
205	XXX.229.XXX-51	KAMILI JULIANE DA CONCEICAO DA SILVA	10.00	-	-	-	2	4	16.00	27	Cadastro Reserva
206	XXX.497.XXX-14	NAYARA BARBOSA LAZAMETH	10.00	-	-	-	6	-	16.00	27	Cadastro Reserva
207	XXX.630.XXX-92	ELMAZA LÚCIA SADECK BANDEIRA	10.00	-	-	-	-	6	16.00	26	Cadastro Reserva
208	XXX.244.XXX-56	HENRIQUE LUCAS DE MACEDO NUNES	10.00	-	-	-	6	-	16.00	24	Cadastro Reserva
209	XXX.953.XXX-36	ELIANDRE DULCE LEMOS RIBEIRO	10.00	-	-	-	6	-	16.00	24	Cadastro Reserva
210	XXX.946.XXX-44	NELISSON DIAS PIRES	10.00	-	-	-	3	3	16.00	22	Cadastro Reserva
211	XXX.840.XXX-26	CARLA ZAINE ALBUQUERQUE CAPUCHO	10.00	-	-	-	6	-	16.00	21	Cadastro Reserva
212	XXX.596.XXX-43	KAYKY GOMES REGIS	10.00	-	-	-	4	2	16.00	21	Cadastro Reserva
213	XXX.490.XXX-45	ADRIA NUNES TELES	10.00	-	-	-	-	6	16.00	20	Cadastro Reserva
214	XXX.229.XXX-92	BRUNA ISABELA DA SILVA VASCONCELOS	10.00	-	-	-	6	-	16.00	19	Cadastro Reserva
215	XXX.218.XXX-87	MARIA MARQUES MIRANDA	10.00	-	-	-	-	5	15.00	57	Cadastro Reserva
216	XXX.616.XXX-53	RUBILENE GOMES GUIMARÃES	10.00	-	-	-	-	5	15.00	55	Cadastro Reserva
217	XXX.225.XXX-15	MARIA RAIMUNDA TURRIEL PINTO	10.00	-	-	-	-	5	15.00	51	Cadastro Reserva
218	XXX.205.XXX-72	EZEQUIAS ALVES DE SOUZA JUNIOR	10.00	-	-	-	3	2	15.00	50	Cadastro Reserva
219	XXX.523.XXX-68	ARILSON FERNANDO DE ALMEIDA PINTO	10.00	-	-	-	-	5	15.00	50	Cadastro Reserva
220	XXX.236.XXX-91	JESEIAS SOUZA DE MEIRELES	10.00	-	-	-	1	4	15.00	46	Cadastro Reserva

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade	Situação
221	XXX.021.XXX-00	MARIA DE JESUS RODRIGUES PEREIRA	10.00	-	-	-	-	5	15.00	45	Cadastro Reserva
222	XXX.624.XXX-49	IRLANA CRISLENA TAVARES MURIEL	10.00	-	-	-	-	5	15.00	44	Cadastro Reserva
223	XXX.971.XXX-20	KELLEM SUELI SANTOS BACELAR	10.00	-	-	-	-	5	15.00	44	Cadastro Reserva
224	XXX.562.XXX-97	SHIRLEM PEREIRA NUNES	10.00	-	-	-	1	4	15.00	42	Cadastro Reserva
225	XXX.836.XXX-12	MARIA CECÍLIA SILVA DE OLIVEIRA	10.00	-	-	-	4	1	15.00	42	Cadastro Reserva
226	XXX.148.XXX-97	ROSIVALDO PEREIRA CAVALCANTE	10.00	-	-	-	-	5	15.00	41	Cadastro Reserva
227	XXX.288.XXX-53	ELBILENE CARVALHO DE ARAUJO	10.00	-	-	-	-	5	15.00	41	Cadastro Reserva
228	XXX.088.XXX-68	HUDSON CARLOS	10.00	-	-	-	4	1	15.00	38	Cadastro

		OLIVEIRA DA SILVA									Reserva
229	XXX.849.XXX-72	ALUIZIO DOS SANTOS TELES	10.00	-	-	-	2	3	15.00	37	Cadastro Reserva
230	XXX.631.XXX-43	EDINEIA ASSUNÇÃO PEREIRA	10.00	-	-	-	5	-	15.00	36	Cadastro Reserva
231	XXX.475.XXX-15	JADMA DE LIMA ALVES	10.00	-	-	-	1	4	15.00	36	Cadastro Reserva
232	XXX.789.XXX-52	FERNANDA CATUNDA LEITE	10.00	-	-	-	1	4	15.00	35	Cadastro Reserva
233	XXX.511.XXX-60	GILAILSON COSTA DE OLIVEIRA	10.00	-	-	-	-	5	15.00	34	Cadastro Reserva
234	XXX.812.XXX-00	JESSICA DA SILVA LEÃO	10.00	-	-	-	-	5	15.00	33	Cadastro Reserva
235	XXX.734.XXX-95	MADAYA BARROSO DA PAZ	10.00	-	-	-	-	5	15.00	33	Cadastro Reserva
236	XXX.542.XXX-00	MANUEL JACKSON OLIVEIRA DOS SANTOS	10.00	-	-	-	1	4	15.00	33	Cadastro Reserva

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade	Situação
237	XXX.915.XXX-22	CLAUBIA MARTINS ROCHA	10.00	-	-	-	4	1	15.00	33	Cadastro Reserva
238	XXX.519.XXX-77	YAGO DANTAS DA SILVA	10.00	-	-	-	-	5	15.00	32	Cadastro Reserva
239	XXX.525.XXX-02	RAYSSA LIMA DOS SANTOS SOUSA	10.00	-	-	-	-	5	15.00	32	Cadastro Reserva
240	XXX.247.XXX-03	ADONIAS LEÃO FERREIRA	10.00	-	-	-	2	3	15.00	32	Cadastro Reserva
241	XXX.919.XXX-71	ROMULLO GUTHEMBERG DA CRUZ VIEIRA	10.00	-	-	-	1	4	15.00	32	Cadastro Reserva
242	XXX.853.XXX-44	RAILDO SANTOS DOS SANTOS	10.00	-	-	-	1	4	15.00	31	Cadastro Reserva
243	XXX.693.XXX-01	CIDILANE VIEIRA DO CARMO	10.00	-	-	-	-	5	15.00	31	Cadastro Reserva
244	XXX.858.XXX-70	ANE LAURENE DE SOUZA MARTINS	10.00	-	-	-	-	5	15.00	31	Cadastro Reserva
245	XXX.712.XXX-04	SHELSYA LAYS MARANHÃO DE CARVALHO SOUZA	10.00	-	-	-	2	3	15.00	31	Cadastro Reserva
246	XXX.356.XXX-13	JOSIANE DA COSTA CORRÊA	10.00	-	-	-	2	3	15.00	29	Cadastro Reserva
247	XXX.066.XXX-10	RAYAM CORREA DA SILVA	10.00	-	-	-	3	2	15.00	28	Cadastro Reserva
248	XXX.653.XXX-98	SANDRIRLEIA RODRIGUES CAROLINO	10.00	-	-	-	4	1	15.00	26	Cadastro Reserva
249	XXX.020.XXX-18	UAKILA TAYLA MARTINS DA SILVA	10.00	-	-	-	3	2	15.00	26	Cadastro Reserva
250	XXX.634.XXX-40	RAYSSA FERNANDA ALMEIDA LOPES	10.00	-	-	-	-	5	15.00	26	Cadastro Reserva
251	XXX.641.XXX-83	LEONARDO MOTA DA SILVA	10.00	-	-	-	1	4	15.00	26	Cadastro Reserva

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade	Situação
252	XXX.255.XXX-01	RODRIGO SOUZA DA SILVA	10.00	-	-	-	3	2	15.00	25	Cadastro Reserva
253	XXX.867.XXX-81	ERISSON SILVA DE ALBUQUERQUE	10.00	-	-	-	5	-	15.00	25	Cadastro Reserva
254	XXX.489.XXX-47	WILK DA SILVA GOMES	10.00	-	-	-	1	4	15.00	25	Cadastro Reserva
255	XXX.159.XXX-66	ANA ALICIA ALVES DOS SANTOS	10.00	-	-	-	5	-	15.00	24	Cadastro Reserva
256	XXX.392.XXX-60	RENATA VIEGAS CUNHA	10.00	-	-	-	5	-	15.00	24	Cadastro Reserva
257	XXX.126.XXX-99	SAMIRA MILENA GOMES DE CARVALHO	10.00	-	-	-	4	1	15.00	22	Cadastro Reserva
258	XXX.127.XXX-44	EDY CRYSTINA DINIZ DA SILVA	10.00	-	-	-	2	3	15.00	21	Cadastro Reserva
259	XXX.811.XXX-08	ELAINE CASTRO PINTO	10.00	-	-	-	4	1	15.00	20	Cadastro Reserva
260	XXX.908.XXX-51	WHELLEM BARBOSA FARIAS	10.00	-	-	-	-	5	15.00	19	Cadastro Reserva
261	XXX.062.XXX-60	CRYSTIELEM VASCONCELOS DOS SANTOS	10.00	-	-	-	5	-	15.00	18	Cadastro Reserva
262	XXX.177.XXX-72	FATIMA CRISTINA DA GAMA REBOUÇAS	10.00	-	-	-	2	2	14.00	53	Cadastro Reserva
263	XXX.209.XXX-49	JOELMA MARIA VIEIRA DE SOUZA	10.00	-	-	-	1	3	14.00	52	Cadastro Reserva
264	XXX.600.XXX-72	WALDIRENE COSTA CORREA	10.00	-	-	-	-	4	14.00	51	Cadastro Reserva
265	XXX.889.XXX-87	JERLANY BENEDITA LIMA MELEM	10.00	-	-	-	2	2	14.00	44	Cadastro Reserva
266	XXX.658.XXX-15	NUBIA PALMEIRA FONSECA	10.00	-	-	-	1	3	14.00	43	Cadastro Reserva
267	XXX.990.XXX-00	MARINETE DA CRUZ TEIXEIRA	10.00	-	-	-	4	-	14.00	42	Cadastro Reserva

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade	Situação
268	XXX.995.XXX-91	ROBSON PINTO SOARES	10.00	-	-	-	3	1	14.00	42	Cadastro Reserva
269	XXX.074.XXX-49	ELISIANE OLIVEIRA CUNHA SALES	10.00	-	-	-	4	-	14.00	41	Cadastro Reserva
270	XXX.678.XXX-34	LIDIANY SOUZA LEONEL	10.00	-	-	-	4	-	14.00	41	Cadastro Reserva
271	XXX.620.XXX-15	RAIDENISE FERREIRA	10.00	-	-	-	-	4	14.00	40	Cadastro

		LIMA FULY									Reserva
272	XXX.151.XXX-20	NEIVA MARIA CARVALHO DA SILVA	10.00	-	-	-	-	4	14.00	39	Cadastro Reserva
273	XXX.714.XXX-07	DELMO BRANDAO PIMENTEL	10.00	-	-	-	1	3	14.00	38	Cadastro Reserva
274	XXX.565.XXX-53	FLAVIA NIENDRIA BATISTA BEZERRA	10.00	-	-	-	-	4	14.00	37	Cadastro Reserva
275	XXX.764.XXX-91	SAMARA GESSICA DA SILVA LIMA	10.00	-	-	-	1	3	14.00	36	Cadastro Reserva
276	XXX.822.XXX-39	TAIANE RODRIGUES DE ARAGÃO	10.00	-	-	-	-	4	14.00	35	Cadastro Reserva
277	XXX.658.XXX-89	BIANCA DA SILVA RODRIGUES	10.00	-	-	-	3	1	14.00	33	Cadastro Reserva
278	XXX.634.XXX-30	LIELMA LIMA DE JESUS	10.00	-	-	-	4	-	14.00	33	Cadastro Reserva
279	XXX.327.XXX-55	YASMIN CAROLINE DA COSTA CARVALHO	10.00	-	-	-	1	3	14.00	32	Cadastro Reserva
280	XXX.056.XXX-60	WALDOMIRO PINHEIRO DE VASCONCELOS NETO	10.00	-	-	-	4	-	14.00	32	Cadastro Reserva
281	XXX.794.XXX-45	JESSICA SUELEN DA SILVA LEITE	10.00	-	-	-	3	1	14.00	31	Cadastro Reserva
282	XXX.609.XXX-07	BRUNO DA SILVA RIBEIRO	10.00	-	-	-	-	4	14.00	31	Cadastro Reserva
283	XXX.510.XXX-34	LILLA BAIA MAFRA XAVIER	10.00	-	-	-	-	4	14.00	30	Cadastro Reserva

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade	Situação
284	XXX.001.XXX-12	ANA PAULA OLIVEIRA ARAUJO	10.00	-	-	-	2	2	14.00	30	Cadastro Reserva
285	XXX.487.XXX-76	HAWELLYS DARKMAM VASCONCELOS CARVALHO	10.00	-	-	-	4	-	14.00	29	Cadastro Reserva
286	XXX.514.XXX-26	RAPHAELLA SANTOS DA SILVA	10.00	-	-	-	-	4	14.00	28	Cadastro Reserva
287	XXX.674.XXX-60	RODOLFO FRANCISCO BANDEIRA DE SOUZA	10.00	-	-	-	-	4	14.00	27	Cadastro Reserva
288	XXX.179.XXX-31	YANK VIEIRA BESSA	10.00	-	-	-	4	-	14.00	27	Cadastro Reserva
289	XXX.590.XXX-00	AURILENE LUCAS SERRAO CASTIHO	10.00	-	-	-	1	3	14.00	27	Cadastro Reserva
290	XXX.691.XXX-11	ELANO DOS SANTOS MACEDO	10.00	-	-	-	-	4	14.00	27	Cadastro Reserva
291	XXX.687.XXX-75	ITALO DA GRACA NUNES PINHO	10.00	-	-	-	4	-	14.00	27	Cadastro Reserva
292	XXX.219.XXX-55	IGOR LOURRAM SOUZA DE OLIVEIRA	10.00	-	-	-	2	2	14.00	26	Cadastro Reserva
293	XXX.427.XXX-84	JHONATA WILLIAN DE ARAÚJO RIBEIRO	10.00	-	-	-	1	3	14.00	26	Cadastro Reserva
294	XXX.310.XXX-67	GEOVANA SOARES DANTAS	10.00	-	-	-	1	3	14.00	25	Cadastro Reserva
295	XXX.964.XXX-86	RENILDO SOUSA DE SOUSA	10.00	-	-	-	2	2	14.00	25	Cadastro Reserva
296	XXX.387.XXX-48	JEZREEL SOUZA DE MEIRELES JUNIOR	10.00	-	-	-	2	2	14.00	25	Cadastro Reserva
297	XXX.666.XXX-10	LAIZA SOUZA ARCANJO	10.00	-	-	-	3	1	14.00	25	Cadastro Reserva
298	XXX.313.XXX-81	JAMILY CAMURÇA DOS SANTOS	10.00	-	-	-	2	2	14.00	24	Cadastro Reserva
299	XXX.798.XXX-11	GEISILA VIEIRA DA SILVA	10.00	-	-	-	4	-	14.00	24	Cadastro Reserva

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade	Situação
300	XXX.066.XXX-17	ANA KRISLA VIANA MIRANDA	10.00	-	-	-	4	-	14.00	24	Cadastro Reserva
301	XXX.988.XXX-19	LAIRES VIEIRA ALVES	10.00	-	-	-	4	-	14.00	22	Cadastro Reserva
302	XXX.674.XXX-01	ENRI LORENZO DOS SANTOS LIMA	10.00	-	-	-	-	4	14.00	22	Cadastro Reserva
303	XXX.797.XXX-96	LIVIANE OLIVEIRA DA SILVA	10.00	-	-	-	2	2	14.00	21	Cadastro Reserva
304	XXX.177.XXX-71	SHELDA THAMIRES DA SILVA PEREIRA DE OLIVEIRA	10.00	-	-	-	4	-	14.00	20	Cadastro Reserva
305	XXX.312.XXX-08	DANIEL QUEIROZ DA SILVA	10.00	-	-	-	4	-	14.00	20	Cadastro Reserva
306	XXX.558.XXX-13	WANDRESSA MACEDO DA SILVA	10.00	-	-	-	4	-	14.00	20	Cadastro Reserva
307	XXX.933.XXX-48	GERMANO JESUS SANTOS	10.00	-	-	-	3	1	14.00	18	Cadastro Reserva
308	XXX.248.XXX-82	REBECA MARIA ARAÚJO DE SOUZA	10.00	-	-	-	-	4	14.00	18	Cadastro Reserva
309	XXX.080.XXX-68	KARLA ADRIANA DO NASCIMENTO CAMPOS	10.00	-	-	-	-	3	13.00	50	Cadastro Reserva
310	XXX.933.XXX-68	MARIA ALDILENE DO NASCIMENTO BARBOSA	10.00	-	-	-	3	-	13.00	46	Cadastro Reserva
311	XXX.325.XXX-91	ALAIN FERREIRA DOS SANTOS	10.00	-	-	-	-	3	13.00	46	Cadastro Reserva
312	XXX.397.XXX-63	ARIVANE MEIRELES DOS SANTOS	10.00	-	-	-	2	1	13.00	44	Cadastro Reserva
313	XXX.543.XXX-72	NAYANA RODRIGUES DA SILVA ALMEIDA	10.00	-	-	-	-	3	13.00	42	Cadastro Reserva
314	XXX.565.XXX-53	RISOLENE BRTO CRUZ	10.00	-	-	-	1	2	13.00	42	Cadastro Reserva

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade	Situação

315	XXX.260.XXX-00	IDEVAL RODRIGUES DA SILVA	10.00	-	-	-	1	2	13.00	40	Cadastro Reserva
316	XXX.769.XXX-53	ADRIANA SOUSA DE ARAUJO	10.00	-	-	-	-	3	13.00	39	Cadastro Reserva
317	XXX.378.XXX-63	LAIS FONSECA DA SILVA	10.00	-	-	-	3	-	13.00	38	Cadastro Reserva
318	XXX.408.XXX-15	MARCELO SILVA RUFINO	10.00	-	-	-	-	3	13.00	38	Cadastro Reserva
319	XXX.837.XXX-25	DAIANA OLIVEIRA GUIMARÃES	10.00	-	-	-	3	-	13.00	37	Cadastro Reserva
320	XXX.195.XXX-70	EDINELMA SÁ SOUSA TAVARES	10.00	-	-	-	-	3	13.00	36	Cadastro Reserva
321	XXX.834.XXX-68	KEITY MARRONI DE SOUZA TORRES	10.00	-	-	-	3	-	13.00	35	Cadastro Reserva
322	XXX.470.XXX-90	CASSIA RAFAELA MIRANDA CORDEIRO	10.00	-	-	-	1	2	13.00	34	Cadastro Reserva
323	XXX.264.XXX-23	ALCIONE BRONI VIEIRA	10.00	-	-	-	-	3	13.00	33	Cadastro Reserva
324	XXX.090.XXX-58	ANDRESSA NIELLE MOTA FIALHO	10.00	-	-	-	2	1	13.00	33	Cadastro Reserva
325	XXX.305.XXX-30	ANA CLAUDIA BENTO DE JESUS	10.00	-	-	-	3	-	13.00	33	Cadastro Reserva
326	XXX.548.XXX-11	DOUGLAS ANCHIETA JARDINA DA LUZ	10.00	-	-	-	2	1	13.00	32	Cadastro Reserva
327	XXX.620.XXX-87	JOSADAK GAMA DA PENHA	10.00	-	-	-	-	3	13.00	31	Cadastro Reserva
328	XXX.206.XXX-09	KEMERSON MENDES DA SILVA	10.00	-	-	-	1	2	13.00	31	Cadastro Reserva
329	XXX.363.XXX-90	ADRIANE DA SILVA PIRES	10.00	-	-	-	3	-	13.00	31	Cadastro Reserva
330	XXX.245.XXX-27	ELEN DIANA SILVA DE ARAUJO	10.00	-	-	-	3	-	13.00	31	Cadastro Reserva

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade	Situação
331	XXX.671.XXX-08	THAYANE RACLYCIA PINTO DA SILVA	10.00	-	-	-	1	2	13.00	31	Cadastro Reserva
332	XXX.914.XXX-82	MARLIO RONIE TAVARES DA COSTA	10.00	-	-	-	3	-	13.00	30	Cadastro Reserva
333	XXX.088.XXX-61	ROSÂNGELA SANTOS DOS SANTOS	10.00	-	-	-	3	-	13.00	30	Cadastro Reserva
334	XXX.322.XXX-72	LEILIANE DA SILVA SANTANA	10.00	-	-	-	2	1	13.00	30	Cadastro Reserva
335	XXX.095.XXX-59	JONAS MACHADO FERREIRA	10.00	-	-	-	3	-	13.00	30	Cadastro Reserva
336	XXX.623.XXX-22	RAFAEL DA SILVA CARVALHO	10.00	-	-	-	1	2	13.00	29	Cadastro Reserva
337	XXX.485.XXX-31	VANESSA BARBOSA MACEDO	10.00	-	-	-	3	-	13.00	29	Cadastro Reserva
338	XXX.780.XXX-55	KARMELA JORGELINA SILVA FALABELO	10.00	-	-	-	1	2	13.00	29	Cadastro Reserva
339	XXX.202.XXX-44	IZABELI ROBERTA PIRES DE SOUZA	10.00	-	-	-	1	2	13.00	29	Cadastro Reserva
340	XXX.723.XXX-16	JESSICA SOUZA DE OLIVEIRA	10.00	-	-	-	3	-	13.00	29	Cadastro Reserva
341	XXX.101.XXX-03	ANGRIA CLEICE FERREIRA GARCIA	10.00	-	-	-	1	2	13.00	29	Cadastro Reserva
342	XXX.470.XXX-05	GABRIELA DA SILVA RAMOS	10.00	-	-	-	3	-	13.00	28	Cadastro Reserva
343	XXX.361.XXX-28	GEOVANA VASCONCELOS LIMA	10.00	-	-	-	1	2	13.00	27	Cadastro Reserva
344	XXX.828.XXX-94	SAMIA MICHELY BEZERRA MOURA	10.00	-	-	-	2	1	13.00	27	Cadastro Reserva
345	XXX.915.XXX-30	EDILENE DA SILVA SOUZA	10.00	-	-	-	3	-	13.00	26	Cadastro Reserva
346	XXX.668.XXX-52	HENRIQUE JESUS ONETI	10.00	-	-	-	-	3	13.00	26	Cadastro Reserva

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade	Situação
347	XXX.415.XXX-04	DINA ALANA GONCALVES DO NASCIMENTO	10.00	-	-	-	1	2	13.00	25	Cadastro Reserva
348	XXX.722.XXX-27	ORLEANE ROSIMERE DE MATOS SOUZA	10.00	-	-	-	1	2	13.00	24	Cadastro Reserva
349	XXX.240.XXX-75	SARA DAFNI AGRA DA SILVA	10.00	-	-	-	3	-	13.00	23	Cadastro Reserva
350	XXX.367.XXX-70	ADRIMARA ROBERTA ALBUQU DE LIMA	10.00	-	-	-	3	-	13.00	22	Cadastro Reserva
351	XXX.143.XXX-55	SABRINA ALVES DE LIMA	10.00	-	-	-	3	-	13.00	21	Cadastro Reserva
352	XXX.443.XXX-00	DARLLEM GABRIELLY VEIGA PERES	10.00	-	-	-	2	1	13.00	20	Cadastro Reserva
353	XXX.601.XXX-74	EWETOE ENDREO ASSUNÇAÕ SILVA	10.00	-	-	-	2	1	13.00	20	Cadastro Reserva
354	XXX.475.XXX-21	JACIELLY NAYARA FERREIRA	10.00	-	-	-	3	-	13.00	20	Cadastro Reserva
355	XXX.381.XXX-61	JOÃO VICTOR SILVA DAMASCENO	10.00	-	-	-	3	-	13.00	19	Cadastro Reserva
356	XXX.822.XXX-12	ERIC GLEIDSON PINHEIRO BATISTA	10.00	-	-	-	3	-	13.00	19	Cadastro Reserva
357	XXX.836.XXX-29	EVELLY TORRES VASCONCELOS	10.00	-	-	-	3	-	13.00	19	Cadastro Reserva
358	XXX.953.XXX-74	VICTOR CAUA DA COSTA LEMOS	10.00	-	-	-	3	-	13.00	19	Cadastro Reserva
359	XXX.552.XXX-67	PRISCILA DOS SANTOS PEREIRA	10.00	-	-	-	3	-	13.00	19	Cadastro Reserva
360	XXX.605.XXX-63	SOPHIA LOPES VENANCIO	10.00	-	-	-	-	3	13.00	19	Cadastro Reserva

361	XXX.531.XXX-83	ANDREINA BARROS DA SILVA	10.00	-	-	-	2	1	13.00	19	Cadastro Reserva
362	XXX.547.XXX-87	LUCIENE DOS SANTOS PEREIRA	10.00	-	-	-	-	2	12.00	53	Cadastro Reserva

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade	Situação
363	XXX.958.XXX-87	ADMA MARIA LEAL BARBOSA DE FREITAS	10.00	-	-	-	1	1	12.00	49	Cadastro Reserva
364	XXX.366.XXX-91	TATIANE DE LIMA FREITAS	10.00	-	-	-	-	2	12.00	47	Cadastro Reserva
365	XXX.310.XXX-34	OLIVIA QUEIROS SALES	10.00	-	-	-	2	-	12.00	43	Cadastro Reserva
366	XXX.849.XXX-53	VIVÂNIO SOBRINHO CIPRIANO	10.00	-	-	-	-	2	12.00	43	Cadastro Reserva
367	XXX.629.XXX-04	MARLEI DOS SANTOS MACIEL	10.00	-	-	-	-	2	12.00	42	Cadastro Reserva
368	XXX.370.XXX-87	MARCIONE RODRIGUES DE SOUZA	10.00	-	-	-	-	2	12.00	42	Cadastro Reserva
369	XXX.323.XXX-06	JAQUELISON SILVA DE ASSUNÇÃO	10.00	-	-	-	-	2	12.00	40	Cadastro Reserva
370	XXX.907.XXX-15	MARIA MERCEDES PURESA DE CARVALHO	10.00	-	-	-	2	-	12.00	40	Cadastro Reserva
371	XXX.067.XXX-04	JOCIELMA RODRIGUES DOS SANTOS	10.00	-	-	-	2	-	12.00	39	Cadastro Reserva
372	XXX.479.XXX-72	DÉBORA BERNADETE PEREIRA TAVARES	10.00	-	-	-	-	2	12.00	39	Cadastro Reserva
373	XXX.403.XXX-97	FRANCISCO DAS CHAGAS MACEDO COSTA	10.00	-	-	-	-	2	12.00	39	Cadastro Reserva
374	XXX.190.XXX-20	ELIZIETE AZEVEDO DOS SANTOS	10.00	-	-	-	-	2	12.00	38	Cadastro Reserva
375	XXX.547.XXX-68	MIRIAN ARAÚJO DA SILVA	10.00	-	-	-	1	1	12.00	38	Cadastro Reserva
376	XXX.249.XXX-30	OCILÉIA NOGUEIRA BATISTA	10.00	-	-	-	2	-	12.00	37	Cadastro Reserva
377	XXX.230.XXX-72	JUCIANE DE ALMEIDA FROIS	10.00	-	-	-	2	-	12.00	37	Cadastro Reserva
378	XXX.165.XXX-00	ELDIVIM DOS SANTOS SILVA	10.00	-	-	-	1	1	12.00	36	Cadastro Reserva

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade	Situação
379	XXX.609.XXX-15	NATALIA DANIARA REBELO CUNHA	10.00	-	-	-	1	1	12.00	36	Cadastro Reserva
380	XXX.582.XXX-16	JOSIANE FIGUEIREDO DA SILVA	10.00	-	-	-	1	1	12.00	36	Cadastro Reserva
381	XXX.918.XXX-26	ROSELLY DE NAZARÉ DE ARAÚJO FIEL	10.00	-	-	-	1	1	12.00	35	Cadastro Reserva
382	XXX.763.XXX-16	ADRIANA SOUZA DOS SANTOS	10.00	-	-	-	-	2	12.00	34	Cadastro Reserva
383	XXX.294.XXX-33	EZRA DE JESUS E SOUZA	10.00	-	-	-	1	1	12.00	34	Cadastro Reserva
384	XXX.420.XXX-06	CRISNA RAFAELA OLIVEIRA DE ALMEIDA	10.00	-	-	-	2	-	12.00	34	Cadastro Reserva
385	XXX.509.XXX-15	JACKSON HAILTON SOUZA NASCIMENTO	10.00	-	-	-	1	1	12.00	34	Cadastro Reserva
386	XXX.026.XXX-27	SAMARA FRANCISCA BERNARDES DE SOUZA	10.00	-	-	-	-	2	12.00	33	Cadastro Reserva
387	XXX.092.XXX-94	MARILSON SOARES DOS SANTOS	10.00	-	-	-	2	-	12.00	33	Cadastro Reserva
388	XXX.530.XXX-34	DAVID EDWALD RANIERI RIBEIRO	10.00	-	-	-	-	2	12.00	32	Cadastro Reserva
389	XXX.865.XXX-36	EGLE MILAY COSTA MALCHER	10.00	-	-	-	2	-	12.00	31	Cadastro Reserva
390	XXX.927.XXX-14	FRANCISCO LOURENCO PEREIRA NETO	10.00	-	-	-	2	-	12.00	31	Cadastro Reserva
391	XXX.703.XXX-52	SUENY CAROLINE ARAGAO SILVA	10.00	-	-	-	2	-	12.00	31	Cadastro Reserva
392	XXX.340.XXX-27	JACKSON JÚNIOR DA SILVA CRISTO	10.00	-	-	-	2	-	12.00	30	Cadastro Reserva
393	XXX.240.XXX-79	TAMILIS PEREIRA DE MOURA	10.00	-	-	-	2	-	12.00	30	Cadastro Reserva
394	XXX.678.XXX-83	MADSON CRISTIAN PEREIRA CARDOSO	10.00	-	-	-	1	1	12.00	30	Cadastro Reserva

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade	Situação
395	XXX.467.XXX-28	ARLENE DA SILVA NOGUEIRA	10.00	-	-	-	2	-	12.00	30	Cadastro Reserva
396	XXX.154.XXX-06	RONÁRIA SOUZA RAMOS	10.00	-	-	-	2	-	12.00	30	Cadastro Reserva
397	XXX.276.XXX-13	KEVIN LIMA BRITO	10.00	-	-	-	2	-	12.00	30	Cadastro Reserva
398	XXX.732.XXX-75	WILCIENE BARROS DE VASCONCELOS SOUZA	10.00	-	-	-	2	-	12.00	30	Cadastro Reserva
399	XXX.660.XXX-60	SANDRA DA SILVA FREITAS	10.00	-	-	-	2	-	12.00	29	Cadastro Reserva
400	XXX.089.XXX-77	THAIS LIMA DE SOUZA	10.00	-	-	-	-	2	12.00	28	Cadastro Reserva
401	XXX.660.XXX-06	RICHELLE ARANHA RAFAEL	10.00	-	-	-	2	-	12.00	28	Cadastro Reserva
402	XXX.826.XXX-11	WELITON AZEVEDO SOARES	10.00	-	-	-	2	-	12.00	28	Cadastro Reserva
403	XXX.588.XXX-22	THULLIO AUGUSTO DE BRITO CHAVES	10.00	-	-	-	1	1	12.00	27	Cadastro Reserva
404	XXX.052.XXX-62	CARLIANE RAFAEL DA CONCEIÇÃO	10.00	-	-	-	2	-	12.00	27	Cadastro Reserva

405	XXX.919.XXX-70	RICARDO CALDEIRA DE ALMEIDA	10.00	-	-	-	1	1	12.00	26	Cadastro Reserva
406	XXX.192.XXX-84	ALLAN IURY MENDES DOS SANTOS	10.00	-	-	-	2	-	12.00	26	Cadastro Reserva
407	XXX.649.XXX-57	ELIANA PINHEIRO MONTEIRO	10.00	-	-	-	2	-	12.00	26	Cadastro Reserva
408	XXX.584.XXX-11	EVANIR GABRIELE PINHEIRO BATISTA	10.00	-	-	-	2	-	12.00	25	Cadastro Reserva
409	XXX.149.XXX-94	KLINGER PICANCO DE ARAUJO	10.00	-	-	-	2	-	12.00	24	Cadastro Reserva
410	XXX.658.XXX-06	GABRIEL SILVA BEZERRA DO NASCIMENTO	10.00	-	-	-	2	-	12.00	24	Cadastro Reserva

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade	Situação
411	XXX.174.XXX-75	AMANDA CAMPOS FRÓES	10.00	-	-	-	2	-	12.00	24	Cadastro Reserva
412	XXX.561.XXX-45	ELCIMARA SILVA DE LIMA	10.00	-	-	-	1	1	12.00	24	Cadastro Reserva
413	XXX.486.XXX-53	VICTOR AUGUSTO DA SILVA GALVAO	10.00	-	-	-	2	-	12.00	23	Cadastro Reserva
414	XXX.655.XXX-50	ANA CLAUDIA BRONI DE ASSUNCAO	10.00	-	-	-	2	-	12.00	22	Cadastro Reserva
415	XXX.659.XXX-07	EMMELY VICTÓRIA MELÉM DE ANDRADE	10.00	-	-	-	2	-	12.00	22	Cadastro Reserva
416	XXX.586.XXX-42	KEMILLY BARROS DE SOUZA	10.00	-	-	-	-	2	12.00	21	Cadastro Reserva
417	XXX.510.XXX-80	KARLA SOANE SILVA SANTOS	10.00	-	-	-	2	-	12.00	21	Cadastro Reserva
418	XXX.021.XXX-10	ANDREIA GEOVANA REBELO DA SILVA	10.00	-	-	-	2	-	12.00	21	Cadastro Reserva
419	XXX.267.XXX-92	MYCHARLES RAMOS FERREIRA DA COSTA	10.00	-	-	-	1	1	12.00	21	Cadastro Reserva
420	XXX.752.XXX-66	ALINE DOS SANTOS PIMENTEL	10.00	-	-	-	2	-	12.00	20	Cadastro Reserva
421	XXX.896.XXX-08	ERICA DOS SANTOS MOTA	10.00	-	-	-	2	-	12.00	20	Cadastro Reserva
422	XXX.799.XXX-00	MARIA EDUARDA VIEIRA SILVA	10.00	-	-	-	2	-	12.00	19	Cadastro Reserva
423	XXX.551.XXX-30	JOSE MARIA GARCIA ALVES NETTO	10.00	-	-	-	2	-	12.00	19	Cadastro Reserva
424	XXX.909.XXX-12	LETÍCIA MEIRELES DE ALBUQUERQUE	10.00	-	-	-	2	-	12.00	19	Cadastro Reserva

425	XXX.823.XXX-77	CAMILLY MARTINS PEREIRA	10.00	-	-	-	-	2	12.00	18	Cadastro Reserva
426	XXX.591.XXX-00	CLÁUDIO PATRÍCIO SOUZA GEMAQUE	10.00	-	-	-	1	-	11.00	53	Cadastro Reserva

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade	Situação
427	XXX.891.XXX-20	ANTONIA ELIZANGELA PEREIRA DE CARVALHO	10.00	-	-	-	1	-	11.00	47	Cadastro Reserva
428	XXX.394.XXX-04	VALDIRA LEMOS MELÉM	10.00	-	-	-	1	-	11.00	46	Cadastro Reserva
429	XXX.708.XXX-91	GLAUCILENE ALVES PEREIRA DE SOUZA	10.00	-	-	-	-	1	11.00	46	Cadastro Reserva
430	XXX.332.XXX-00	SIMONE DE SOUZA FERREIRA	10.00	-	-	-	1	-	11.00	40	Cadastro Reserva
431	XXX.759.XXX-34	MARIA ROSELI ALVES DA SILVA DOS SANTOS	10.00	-	-	-	1	-	11.00	38	Cadastro Reserva
432	XXX.511.XXX-04	SIMONE LOPES LIMA	10.00	-	-	-	-	1	11.00	38	Cadastro Reserva
433	XXX.770.XXX-00	PAULO HENRIQUE SILVA SOARES	10.00	-	-	-	-	1	11.00	38	Cadastro Reserva
434	XXX.540.XXX-68	ROSANE COSTA ONETI	10.00	-	-	-	1	-	11.00	38	Cadastro Reserva
435	XXX.963.XXX-68	FRANCISCA VALÉRIA DE OLIVEIRA DALBERT	10.00	-	-	-	1	-	11.00	37	Cadastro Reserva
436	XXX.989.XXX-10	JORDAN FUKUJU DE LIMA FURUYA	10.00	-	-	-	1	-	11.00	37	Cadastro Reserva
437	XXX.761.XXX-68	FERNANDA SILVA DE LIMA FERREIRA	10.00	-	-	-	1	-	11.00	36	Cadastro Reserva
438	XXX.983.XXX-97	FENÍCIA FERREIRA DA SILVA	10.00	-	-	-	1	-	11.00	36	Cadastro Reserva
439	XXX.022.XXX-16	DELIANNI MAYARA ASSUNCAO DE CARVALHO	10.00	-	-	-	-	1	11.00	36	Cadastro Reserva
440	XXX.617.XXX-30	CLELISON NUNES FERREIRA	10.00	-	-	-	-	1	11.00	35	Cadastro Reserva
441	XXX.889.XXX-70	JOSIMAR CASTRO FERREIRA	10.00	-	-	-	-	1	11.00	34	Cadastro Reserva
442	XXX.028.XXX-21	ALAN DE SOUZA LOPES	10.00	-	-	-	-	1	11.00	34	Cadastro Reserva

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade	Situação
443	XXX.744.XXX-82	ELIZANGELA BRASIL DA CRUZ TORRES	10.00	-	-	-	1	-	11.00	34	Cadastro Reserva
444	XXX.433.XXX-30	KEULLY CABRAL FRAIA	10.00	-	-	-	1	-	11.00	34	Cadastro Reserva
445	XXX.753.XXX-66	SABRINE SA DE AGUIAR	10.00	-	-	-	1	-	11.00	34	Cadastro Reserva
446	XXX.300.XXX-10	NAYANDRA DA SLVA DE ASSUNCOA	10.00	-	-	-	1	-	11.00	33	Cadastro Reserva
447	XXX.701.XXX-14	LEIDIANE SILVA DE JESUS	10.00	-	-	-	1	-	11.00	33	Cadastro Reserva

448	XXX.295.XXX-21	JOCICLEIA ALVES DO NASCIMENTO	10.00	-	-	-	-	1	11.00	33	Cadastro Reserva
449	XXX.247.XXX-43	DANIELEM MONTE VERDE DA PAIXAO	10.00	-	-	-	1	-	11.00	33	Cadastro Reserva
450	XXX.697.XXX-98	THAYS NAZARÉ DE ASSUNCAO	10.00	-	-	-	-	1	11.00	32	Cadastro Reserva
451	XXX.644.XXX-96	ERICA OLIVEIRA DE CASTRO	10.00	-	-	-	1	-	11.00	31	Cadastro Reserva
452	XXX.149.XXX-93	NUBIA MARIA VASCONCELOS DE MORAIS	10.00	-	-	-	1	-	11.00	31	Cadastro Reserva
453	XXX.626.XXX-73	ELEM RAISSA SOUZA DA SILVA	10.00	-	-	-	1	-	11.00	31	Cadastro Reserva
454	XXX.735.XXX-57	WESLEY HILTON DE SOUZA FRIAS	10.00	-	-	-	-	1	11.00	31	Cadastro Reserva
455	XXX.113.XXX-64	ERICA BRUNA DA SILVA ABOIM	10.00	-	-	-	1	-	11.00	30	Cadastro Reserva
456	XXX.164.XXX-76	NAIRA DOS SANTOS NOGUEIRA	10.00	-	-	-	1	-	11.00	30	Cadastro Reserva
457	XXX.079.XXX-02	RAIANE FRANCISCA SAMPAIO	10.00	-	-	-	1	-	11.00	30	Cadastro Reserva
458	XXX.907.XXX-37	ANTONIO MARCOS DA COSTA TORRES	10.00	-	-	-	1	-	11.00	30	Cadastro Reserva

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade	Situação
459	XXX.584.XXX-97	GLEISON ALMEIDA DE JESUS	10.00	-	-	-	1	-	11.00	30	Cadastro Reserva
460	XXX.193.XXX-73	ROSA LIMA FLORENCIO	10.00	-	-	-	1	-	11.00	29	Cadastro Reserva
461	XXX.282.XXX-34	FELIPE JOSE COSTA BAIA	10.00	-	-	-	1	-	11.00	29	Cadastro Reserva
462	XXX.203.XXX-38	THAIANA DE CÁSSIA PORTO BESSA	10.00	-	-	-	1	-	11.00	29	Cadastro Reserva
463	XXX.376.XXX-41	BIANCA DE CARVALHO SABOIA	10.00	-	-	-	1	-	11.00	29	Cadastro Reserva
464	XXX.101.XXX-70	MARIA CILENE DA SILVA ABREU	10.00	-	-	-	-	1	11.00	29	Cadastro Reserva
465	XXX.851.XXX-90	JANAINA ANDRESSA GUILHERME LEAO PINTO	10.00	-	-	-	1	-	11.00	29	Cadastro Reserva
466	XXX.393.XXX-92	RAIMUNDO GRACINALDO DA SILVA	10.00	-	-	-	1	-	11.00	28	Cadastro Reserva
467	XXX.513.XXX-05	AMANDA VALENTE BRAGA	10.00	-	-	-	1	-	11.00	28	Cadastro Reserva
468	XXX.067.XXX-28	CAIO JAMELLI DE SOUZA MACEDO	10.00	-	-	-	1	-	11.00	28	Cadastro Reserva
469	XXX.379.XXX-30	ERLISON ESQUERDO DA SILVA	10.00	-	-	-	1	-	11.00	28	Cadastro Reserva
470	XXX.949.XXX-70	JÉSSICA RODRIGUES ARCANJO	10.00	-	-	-	1	-	11.00	27	Cadastro Reserva
471	XXX.779.XXX-01	JOICILENE CASTRO DOS SANTOS	10.00	-	-	-	1	-	11.00	27	Cadastro Reserva
472	XXX.194.XXX-50	ANDRESSA LOPES PINTO	10.00	-	-	-	1	-	11.00	27	Cadastro Reserva
473	XXX.420.XXX-01	MILANA DA COSTA FROIS	10.00	-	-	-	1	-	11.00	27	Cadastro Reserva
474	XXX.075.XXX-00	JHONATAS DA SILVA NOGUEIRA	10.00	-	-	-	1	-	11.00	27	Cadastro Reserva

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade	Situação
475	XXX.858.XXX-74	GEIZIANE DA SILVA NICOLAU	10.00	-	-	-	-	1	11.00	27	Cadastro Reserva
476	XXX.563.XXX-86	TAINARA BATISTA BARBOSA	10.00	-	-	-	1	-	11.00	26	Cadastro Reserva
477	XXX.180.XXX-07	TANILA MARQUES DA SILVA	10.00	-	-	-	1	-	11.00	26	Cadastro Reserva
478	XXX.216.XXX-63	JOANDERSON SILVA DA SILVA	10.00	-	-	-	1	-	11.00	26	Cadastro Reserva
479	XXX.114.XXX-95	JAINE PIMENTEL LIMA	10.00	-	-	-	-	1	11.00	26	Cadastro Reserva
480	XXX.285.XXX-23	LUCAS DA SILVA CAMPOS	10.00	-	-	-	-	1	11.00	25	Cadastro Reserva
481	XXX.815.XXX-03	GABRIEL MIRANDA DE VASCONCELOS	10.00	-	-	-	1	-	11.00	25	Cadastro Reserva
482	XXX.363.XXX-29	LORRANY VITORIA FREITAS DA SILVA	10.00	-	-	-	1	-	11.00	25	Cadastro Reserva
483	XXX.095.XXX-30	CAROLYNE DA COSTA SADALA	10.00	-	-	-	1	-	11.00	25	Cadastro Reserva
484	XXX.220.XXX-07	LUANA DOS ANJOS NOGUEIRA NASCIMENTO	10.00	-	-	-	1	-	11.00	25	Cadastro Reserva
485	XXX.182.XXX-14	ALESSANDRA KASSIA GOMES VIEGAS	10.00	-	-	-	1	-	11.00	25	Cadastro Reserva
486	XXX.796.XXX-02	AMANDA RODRIGUES DE LIMA	10.00	-	-	-	1	-	11.00	24	Cadastro Reserva
487	XXX.785.XXX-76	LUCAS DAS CHAGAS JARDINA	10.00	-	-	-	1	-	11.00	23	Cadastro Reserva
488	XXX.624.XXX-71	EVELYN VITÓRIA DA SILVA E SILVA	10.00	-	-	-	1	-	11.00	23	Cadastro Reserva
489	XXX.459.XXX-06	MAYSA VIEIRA DE SOUSA	10.00	-	-	-	1	-	11.00	23	Cadastro Reserva
490	XXX.302.XXX-89	LUIZ GABRIEL ROCHA PEREIRA	10.00	-	-	-	1	-	11.00	23	Cadastro Reserva

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade	Situação
491	XXX.197.XXX-29	FHABIO MUNHOZ DE LIMA	10.00	-	-	-	-	1	11.00	22	Cadastro Reserva

492	XXX.419.XXX-61	DELIVAL DE PONTES SOARES NETO DE ALMEIDA	10.00	-	-	-	1	-	11.00	22	Cadastro Reserva
493	XXX.157.XXX-30	ILIOMAR JUNIOR FREITAS DE CASTRO	10.00	-	-	-	1	-	11.00	22	Cadastro Reserva
494	XXX.205.XXX-38	KEMMYLI MILENA DE SOUZA VIEIRA	10.00	-	-	-	1	-	11.00	22	Cadastro Reserva
495	XXX.095.XXX-90	DULCICLEIA DA SILVA SADALA	10.00	-	-	-	1	-	11.00	22	Cadastro Reserva
496	XXX.156.XXX-73	LARINE ASSUNÇÃO DE GOÉS	10.00	-	-	-	1	-	11.00	21	Cadastro Reserva
497	XXX.538.XXX-48	GLÓRIA JAMILLY GOMES BORGES	10.00	-	-	-	1	-	11.00	21	Cadastro Reserva
498	XXX.559.XXX-41	WALLACY DA SILVA CORREA	10.00	-	-	-	1	-	11.00	21	Cadastro Reserva
499	XXX.887.XXX-70	MARIA EDUARDA MAGNO ESQUERDO	10.00	-	-	-	1	-	11.00	20	Cadastro Reserva
500	XXX.671.XXX-73	JOÃO VICTOR SANTOS DO NASCIMENTO	10.00	-	-	-	1	-	11.00	20	Cadastro Reserva
501	XXX.110.XXX-09	RUAN GUILHERME MEIRELES SAMPAIO	10.00	-	-	-	1	-	11.00	20	Cadastro Reserva
502	XXX.672.XXX-23	FABRICIA CATUNDA DE OLIVEIRA	10.00	-	-	-	1	-	11.00	20	Cadastro Reserva
503	XXX.815.XXX-60	RAISSA DE OLIVEIRA MOTA	10.00	-	-	-	1	-	11.00	19	Cadastro Reserva
504	XXX.694.XXX-48	LORRANA KETHELY FIEL DA COSTA	10.00	-	-	-	1	-	11.00	19	Cadastro Reserva
505	XXX.977.XXX-60	THIAGO DA LUZ OLIVEIRA	10.00	-	-	-	1	-	11.00	19	Cadastro Reserva
506	XXX.082.XXX-43	MICHELY MACEDO ANJOS DE CRISTO	10.00	-	-	-	1	-	11.00	19	Cadastro Reserva

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade	Situação
507	XXX.242.XXX-40	ANA VITORIA GUILHERME LEÃO	10.00	-	-	-	1	-	11.00	19	Cadastro Reserva
508	XXX.878.XXX-50	GESSICA SANTOS DA SILVA	10.00	-	-	-	1	-	11.00	19	Cadastro Reserva
509	XXX.206.XXX-35	EMANUELLE OLIVEIRA DE FREITAS	10.00	-	-	-	-	1	11.00	18	Cadastro Reserva
510	XXX.567.XXX-45	ROBERTO NETO COSTA CARDOSO	10.00	-	-	-	1	-	11.00	18	Cadastro Reserva
511	XXX.961.XXX-40	ELLEM MARA MARCIEL BANDEIRA	10.00	-	-	-	1	-	11.00	18	Cadastro Reserva
512	XXX.890.XXX-02	JOICE HELEN DA SILVA LEITE	10.00	-	-	-	1	-	11.00	18	Cadastro Reserva
513	XXX.373.XXX-06	LUANI LOPES PINTO	10.00	-	-	-	1	-	11.00	18	Cadastro Reserva
514	XXX.795.XXX-90	SUELEM RAIANDRIA SANTOS DE SOUZA	10.00	-	-	-	1	-	11.00	18	Cadastro Reserva
515	XXX.808.XXX-66	CARLA RODRIGUES DE ALMEIDA	10.00	-	-	-	1	-	11.00	18	Cadastro Reserva
516	XXX.724.XXX-04	EDUARDO PEREIRA DA SILVA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	67	Cadastro Reserva
517	XXX.754.XXX-34	VANIA MARIA DOS SANTOS XAVIER	10.00	-	-	-	-	-	10.00	59	Cadastro Reserva
518	XXX.016.XXX-00	SILVANA HELENA LOBO DA SILVA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	56	Cadastro Reserva
519	XXX.007.XXX-87	CHARLES MARCELO RODRIGUES DOS SANTOS	10.00	-	-	-	-	-	10.00	52	Cadastro Reserva
520	XXX.914.XXX-49	AURIDEIA DE SOUSA BENTES	10.00	-	-	-	-	-	10.00	52	Cadastro Reserva
521	XXX.408.XXX-34	GISELLE DA CRUZ VIEIRA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	52	Cadastro Reserva
522	XXX.119.XXX-34	MARIA ANDREIA GALVÃO LEAL	10.00	-	-	-	-	-	10.00	51	Cadastro Reserva

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade	Situação
523	XXX.399.XXX-15	SHEYLA CRISTIANE BRITO LAZAMETH ISHIGURO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	48	Cadastro Reserva
524	XXX.288.XXX-53	VALDENIRA VIANA COSTA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	48	Cadastro Reserva
525	XXX.702.XXX-34	RENE DE CARVALHO ALBARADO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	47	Cadastro Reserva
526	XXX.072.XXX-04	IVANILDA DA SILVA NEVES	10.00	-	-	-	-	-	10.00	47	Cadastro Reserva
527	XXX.751.XXX-91	KIRLEY MEIRELES SHIMIZU DE ABREU	10.00	-	-	-	-	-	10.00	46	Cadastro Reserva
528	XXX.098.XXX-68	JAIR CARVALHO DE ALCÂNTARA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	44	Cadastro Reserva
529	XXX.297.XXX-53	JOCIDEANE SILVA BARROS	10.00	-	-	-	-	-	10.00	44	Cadastro Reserva
530	XXX.153.XXX-87	LEANDRO ANDRADE DINIZ JUNIOR	10.00	-	-	-	-	-	10.00	43	Cadastro Reserva
531	XXX.666.XXX-00	DINA PAIVA DE MESQUITA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	43	Cadastro Reserva
532	XXX.242.XXX-87	ROBERT RENATO RAMALHO VALENTE	10.00	-	-	-	-	-	10.00	43	Cadastro Reserva
533	XXX.158.XXX-53	MARINELE DA COSTA BATISTA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	43	Cadastro Reserva
534	XXX.278.XXX-34	DINELMA DA COSTA NASCIMENTO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	41	Cadastro Reserva
535	XXX.002.XXX-00	ALICE RODRIGUES DA SILVA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	41	Cadastro Reserva
536	XXX.394.XXX-91	SUELANE OLIVEIRA DE VASCONCELOS	10.00	-	-	-	-	-	10.00	41	Cadastro Reserva
537	XXX.083.XXX-00	ROSEANE CAMPOS DOS	10.00	-	-	-	-	-	10.00	41	Cadastro

		SANTOS									Reserva
538	XXX.112.XXX-59	IVANNA ANDREA DE SOUSA PELEJA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	41	Cadastro Reserva

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade	Situação
539	XXX.341.XXX-34	ROSINELMA LIMA DE FREITAS	10.00	-	-	-	-	-	10.00	40	Cadastro Reserva
540	XXX.067.XXX-91	MARCOS VINICIOS ASSUNÇÃO CASCAES	10.00	-	-	-	-	-	10.00	39	Cadastro Reserva
541	XXX.205.XXX-20	OSLE NAYANA SILVA PINTO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	39	Cadastro Reserva
542	XXX.221.XXX-68	SILVIA ALVARENGA LARANJEIRA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	39	Cadastro Reserva
543	XXX.452.XXX-47	CLEIDE PINHEIRO DA SILVA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	39	Cadastro Reserva
544	XXX.145.XXX-00	SHEILA PEREIRA DE LUCENA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	38	Cadastro Reserva
545	XXX.000.XXX-15	KEILA DAYANA CORREA DA CRUZ	10.00	-	-	-	-	-	10.00	38	Cadastro Reserva
546	XXX.978.XXX-18	LUIZ DE CARVALHO BENTO RIBEIRO NETO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	38	Cadastro Reserva
547	XXX.626.XXX-60	DANIEL SILVA MATOS	10.00	-	-	-	-	-	10.00	38	Cadastro Reserva
548	XXX.344.XXX-20	NEUCILENE FERREIRA DA SILVA OLIVEIRA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	38	Cadastro Reserva
549	XXX.506.XXX-04	JACIANE MARANHÃO BENTES	10.00	-	-	-	-	-	10.00	37	Cadastro Reserva
550	XXX.625.XXX-21	JOSEANE GONZAGA DA CRUZ	10.00	-	-	-	-	-	10.00	37	Cadastro Reserva
551	XXX.224.XXX-68	CAROLINE NUNES DA CUNHA FIGUEI	10.00	-	-	-	-	-	10.00	37	Cadastro Reserva
552	XXX.613.XXX-15	ILIOZINEIDE SOYANA FREITAS DE CASTRO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	37	Cadastro Reserva
553	XXX.751.XXX-20	NAIANA PRISCILA ALMEIDA SOUSA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	37	Cadastro Reserva
554	XXX.385.XXX-68	ROSANGELA MORAIS DA CONCEICAO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	37	Cadastro Reserva

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade	Situação
555	XXX.941.XXX-49	SANDRO ROBERTO MEIRELES CRISTO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	36	Cadastro Reserva
556	XXX.351.XXX-30	JOSIENE FERREIRA DE CASTRO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	36	Cadastro Reserva
557	XXX.000.XXX-12	ROSILDA PIRES COELHO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	35	Cadastro Reserva
558	XXX.447.XXX-24	TANIELLE CRISCIA NUNES DOS SANTOS	10.00	-	-	-	-	-	10.00	35	Cadastro Reserva
559	XXX.686.XXX-49	RAFAELA DE ARAÚJO FONSECA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	35	Cadastro Reserva
560	XXX.862.XXX-67	GESSIVALDO LEAL CAVALCANTE JUNIOR	10.00	-	-	-	-	-	10.00	34	Cadastro Reserva
561	XXX.059.XXX-55	OZINEIA ANDRADE RIBEIRO TAVEIRA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	34	Cadastro Reserva
562	XXX.278.XXX-81	ANDREIA THAIS MARANHAO BARROS	10.00	-	-	-	-	-	10.00	34	Cadastro Reserva
563	XXX.189.XXX-05	ROBSON PEREIRA NUNES	10.00	-	-	-	-	-	10.00	34	Cadastro Reserva
564	XXX.197.XXX-72	IRIS OLIVEIRA FREITAS	10.00	-	-	-	-	-	10.00	34	Cadastro Reserva
565	XXX.082.XXX-85	TIAGO RIBEIRO RODRIGUES - PcD	10.00	-	-	-	-	-	10.00	34	Cadastro Reserva
566	XXX.541.XXX-60	JEAN DOS SANTOS RODRIGUES	10.00	-	-	-	-	-	10.00	33	Cadastro Reserva
567	XXX.721.XXX-88	LÍGIA MONICA CARVALHO DE VASCONCELOS	10.00	-	-	-	-	-	10.00	33	Cadastro Reserva
568	XXX.194.XXX-17	FRANCISCA DOS SANTOS TAVARES	10.00	-	-	-	-	-	10.00	33	Cadastro Reserva
569	XXX.612.XXX-66	JÉSSICA MANUELLY DE SOUZA ANDRADE	10.00	-	-	-	-	-	10.00	33	Cadastro Reserva
570	XXX.945.XXX-46	DHEYME TAYNARA LIMA DA CRUZ	10.00	-	-	-	-	-	10.00	33	Cadastro Reserva

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade	Situação
571	XXX.783.XXX-30	ITAMARA POLLYANA GOMES MARQUES	10.00	-	-	-	-	-	10.00	33	Cadastro Reserva
572	XXX.510.XXX-97	JULYANNA ARAUJO DE MEDEIROS	10.00	-	-	-	-	-	10.00	33	Cadastro Reserva
573	XXX.457.XXX-37	NIVEA MARIA FERREIRA DE FIGUEIREDO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	33	Cadastro Reserva
574	XXX.989.XXX-02	SAMUEL FÉLIX DA SILVA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	32	Cadastro Reserva
575	XXX.081.XXX-88	KEDMA FELIPE DUARTE	10.00	-	-	-	-	-	10.00	32	Cadastro Reserva
576	XXX.609.XXX-91	VANESSA COLARES SILVA DOS SANTOS	10.00	-	-	-	-	-	10.00	32	Cadastro Reserva
577	XXX.537.XXX-70	LAURIANE DA COSTA BATISTA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	32	Cadastro Reserva
578	XXX.650.XXX-36	LUCIANE CARVALHO DE CASTRO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	32	Cadastro Reserva
579	XXX.900.XXX-40	ANDRESSA PEREIRA LOPES	10.00	-	-	-	-	-	10.00	32	Cadastro Reserva
580	XXX.557.XXX-89	SUZIELY DE LIMA MAIA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	32	Cadastro Reserva
581	XXX.548.XXX-59	JOSILENE DOS SANTOS	10.00	-	-	-	-	-	10.00	32	Cadastro

		FARIAS									Reserva
582	XXX.617.XXX-21	RODRIGO CRUZ DA COSTA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	31	Cadastro Reserva
583	XXX.868.XXX-00	PRISCILA DA SILVA BARBOSA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	31	Cadastro Reserva
584	XXX.735.XXX-42	DEBORAH SUELEN LEMOS DA SILVA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	31	Cadastro Reserva
585	XXX.308.XXX-46	RAQUEL ROSA SALES	10.00	-	-	-	-	-	10.00	31	Cadastro Reserva
586	XXX.941.XXX-37	VANESSA ALINE ALBARADO LIMA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	31	Cadastro Reserva

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade	Situação
587	XXX.773.XXX-19	JARLISSON GUIMARAES CARVALHO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	31	Cadastro Reserva
588	XXX.853.XXX-87	ANALIA MARIA AGUIAR DE LIMA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	31	Cadastro Reserva
589	XXX.938.XXX-81	FERNANDA DE SOOUZA DE ALMEIDA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	31	Cadastro Reserva
590	XXX.619.XXX-99	ALESSANDRA LUCIANO MACHADO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	30	Cadastro Reserva
591	XXX.277.XXX-75	JEHNE DA CONCEIÇÃO ESQUERDO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	30	Cadastro Reserva
592	XXX.496.XXX-78	MAIANE DOS SANTO BEZERRA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	30	Cadastro Reserva
593	XXX.024.XXX-17	TATIANE MEIRELES DE LIMA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	30	Cadastro Reserva
594	XXX.673.XXX-11	ROSIANE DOS SANTOS SILVA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	30	Cadastro Reserva
595	XXX.369.XXX-92	RAIANA DA SILVA COSTA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	30	Cadastro Reserva
596	XXX.379.XXX-40	SHISLAYNE SILVA THOMÁZ	10.00	-	-	-	-	-	10.00	30	Cadastro Reserva
597	XXX.796.XXX-57	ELIANE MARTINS DA SILVA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	29	Cadastro Reserva
598	XXX.212.XXX-53	DEIBILANE BRITO DA COSTA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	29	Cadastro Reserva
599	XXX.488.XXX-39	ROSIELI MIRANDA FERREIRA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	29	Cadastro Reserva
600	XXX.358.XXX-45	DIGIORGIO SOARES ALVES	10.00	-	-	-	-	-	10.00	29	Cadastro Reserva
601	XXX.100.XXX-10	MAIARA SOUZA BATISTA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	29	Cadastro Reserva
602	XXX.244.XXX-05	MARCICLEIA CUNHA TAVEIRA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	28	Cadastro Reserva

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade	Situação
603	XXX.134.XXX-80	GLEICIONE SILVA PINHEIRO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	28	Cadastro Reserva
604	XXX.078.XXX-55	ALESSON JOSE SILVA DOS SANTOS	10.00	-	-	-	-	-	10.00	28	Cadastro Reserva
605	XXX.064.XXX-17	REGIANE DA GAMA BATISTA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	28	Cadastro Reserva
606	XXX.476.XXX-88	MILENA CARDOSO GONÇALVES	10.00	-	-	-	-	-	10.00	27	Cadastro Reserva
607	XXX.562.XXX-27	JAMILA VASCONCELOS CARVALHO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	27	Cadastro Reserva
608	XXX.013.XXX-71	ELIANA COELHO DE SOUZA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	27	Cadastro Reserva
609	XXX.176.XXX-47	ANTONIO CARLOS BATISTA BRITO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	27	Cadastro Reserva
610	XXX.386.XXX-89	LEANDRO FERREIRA DA SILVA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	27	Cadastro Reserva
611	XXX.506.XXX-44	VANESSA ARAGÃO DA ROCHA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	27	Cadastro Reserva
612	XXX.816.XXX-55	LUCAS MOURA MAGALHÃES	10.00	-	-	-	-	-	10.00	27	Cadastro Reserva
613	XXX.126.XXX-05	ALDENIR AGOSTINHO DOS SANTOS	10.00	-	-	-	-	-	10.00	27	Cadastro Reserva
614	XXX.743.XXX-24	JOSÉ CARLOS CARVALHO DE OLIVEIRA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	27	Cadastro Reserva
615	XXX.396.XXX-35	MIRELLA PAULINA PINHEIRO VASCONCELOS	10.00	-	-	-	-	-	10.00	27	Cadastro Reserva
616	XXX.273.XXX-52	LORENA CAMILA REIS RODRIGUES	10.00	-	-	-	-	-	10.00	27	Cadastro Reserva
617	XXX.959.XXX-64	ANA CRISTINA VASCONCELOS LIMA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	27	Cadastro Reserva

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade	Situação
618	XXX.722.XXX-56	THALIA RODRIGUES CARNEIRO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	27	Cadastro Reserva
619	XXX.633.XXX-11	MANOELLY ALVES DA SILVA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	26	Cadastro Reserva
620	XXX.618.XXX-07	JENNE BATISTA PIMENTEL	10.00	-	-	-	-	-	10.00	26	Cadastro Reserva
621	XXX.591.XXX-42	MILENA GEOVANA DAS CHAGAS BAIA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	26	Cadastro Reserva
622	XXX.157.XXX-01	LIANDRA ILANA PINHO PINHO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	26	Cadastro Reserva
623	XXX.934.XXX-46	DAYANA BATISTA DOS SANTOS	10.00	-	-	-	-	-	10.00	26	Cadastro Reserva
624	XXX.247.XXX-56	MARIA JANAINA SOUZA COSTA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	26	Cadastro Reserva
625	XXX.550.XXX-09	JOSIANE CARVALHO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	26	Cadastro

		ONETE									Reserva
626	XXX.085.XXX-16	LAISSI LAZAMETH MOTA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	26	Cadastro Reserva
627	XXX.935.XXX-21	ANIJAEDE DO ESPIRITO SANTO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	26	Cadastro Reserva
628	XXX.796.XXX-38	ANGESICA DOS SANTOS CARDOSO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	26	Cadastro Reserva
629	XXX.122.XXX-64	VITÓRIA STÉFANE CARVALHO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	25	Cadastro Reserva
630	XXX.745.XXX-44	LETÍCIA GOMES DA CONCEIÇÃO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	25	Cadastro Reserva
631	XXX.646.XXX-80	VITOR MANOEL GOMES DOS SANTOS	10.00	-	-	-	-	-	10.00	25	Cadastro Reserva
632	XXX.671.XXX-80	DEBORA PAIVA DE MESQUITA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	25	Cadastro Reserva
633	XXX.407.XXX-95	SAMILY SOUZA DE JESUS	10.00	-	-	-	-	-	10.00	25	Cadastro Reserva

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade	Situação
634	XXX.013.XXX-05	CLEUMA MORAIS LIMA TELES	10.00	-	-	-	-	-	10.00	25	Cadastro Reserva
635	XXX.812.XXX-01	EMESON DA COSTA RODRIGUES	10.00	-	-	-	-	-	10.00	25	Cadastro Reserva
636	XXX.042.XXX-04	LETÍCIA CRISTINA RODRIGUES DOS	10.00	-	-	-	-	-	10.00	25	Cadastro Reserva
637	XXX.444.XXX-99	JANIO DE JESUS RIBEIRO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	25	Cadastro Reserva
638	XXX.164.XXX-07	CAMILLE GISELDA ARRUDA SADALA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	25	Cadastro Reserva
639	XXX.216.XXX-70	PATRÍCIA FERREIRA DOS SANTOS	10.00	-	-	-	-	-	10.00	25	Cadastro Reserva
640	XXX.372.XXX-67	KALINI RAMOS FERRAZ	10.00	-	-	-	-	-	10.00	25	Cadastro Reserva
641	XXX.439.XXX-45	LUCAS HENRIQUE PORTO BESSA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	25	Cadastro Reserva
642	XXX.364.XXX-85	MANOEL CORREA BATISTA NETO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	24	Cadastro Reserva
643	XXX.558.XXX-99	ISABELLA CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	24	Cadastro Reserva
644	XXX.250.XXX-98	ERLON DUTRA COSTA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	24	Cadastro Reserva
645	XXX.756.XXX-01	VITORIA BRAGA DA SILVA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	24	Cadastro Reserva
646	XXX.651.XXX-32	CAMILA RAYLLEM PINHEIRO DA SILVA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	24	Cadastro Reserva
647	XXX.371.XXX-99	MATHEUS SANTOS DE SOUSA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	24	Cadastro Reserva
648	XXX.322.XXX-54	FABIANA SOUZA VIANA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	24	Cadastro Reserva
649	XXX.990.XXX-08	ELLEN CAROLINE SOUZA DE FREITAS	10.00	-	-	-	-	-	10.00	24	Cadastro Reserva

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade	Situação
650	XXX.423.XXX-99	JAINY OLIVEIRA AVELAR	10.00	-	-	-	-	-	10.00	24	Cadastro Reserva
651	XXX.284.XXX-40	DANIEL DOS SANTOS SOUSA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	23	Cadastro Reserva
652	XXX.454.XXX-32	ALINE ARIEL SILVA CARDOSO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	23	Cadastro Reserva
653	XXX.301.XXX-17	RONALS WILSON RIBEIRO DE BRITO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	23	Cadastro Reserva
654	XXX.770.XXX-77	ANA JÚLIA LINS CORRÊA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	23	Cadastro Reserva
655	XXX.420.XXX-29	JOSÉ GUILHERME PINHO JARDINA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	23	Cadastro Reserva
656	XXX.770.XXX-31	NAOMY MOURA BARROS GALVAO DA SILVA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	23	Cadastro Reserva
657	XXX.604.XXX-47	CELIANE CAROLINE NOGUEIRA DA COSTA E SILVA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	23	Cadastro Reserva
658	XXX.275.XXX-16	MARIA CLARA LEAL MARANHAO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	23	Cadastro Reserva
659	XXX.972.XXX-62	SAMUEL CARVALHO DA GAMA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	23	Cadastro Reserva
660	XXX.077.XXX-93	RAYSSA DOS SANTOS BRAGA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	23	Cadastro Reserva
661	XXX.737.XXX-20	DIOGO NATA BATISTA MAIA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	23	Cadastro Reserva
662	XXX.132.XXX-54	BEATRIZ LUCIANO DE PAULA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	22	Cadastro Reserva
663	XXX.772.XXX-81	MAHELE PIMENTEL RAMOS	10.00	-	-	-	-	-	10.00	22	Cadastro Reserva
664	XXX.803.XXX-26	RAÍME COELHO QUINTANILHA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	22	Cadastro Reserva

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade	Situação
665	XXX.319.XXX-96	WEVERTON RAFAEL BARROS DE SOUZA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	22	Cadastro Reserva
666	XXX.368.XXX-39	MARIA EDUARDA DA SILVA COLADO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	22	Cadastro Reserva
667	XXX.180.XXX-32	RAYSSA SARAI ROSA SALES	10.00	-	-	-	-	-	10.00	22	Cadastro Reserva
668	XXX.617.XXX-88	CARLA DA SILVA PEDREIRO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	22	Cadastro Reserva

669	XXX.509.XXX-78	RAYSSA NATHALIA DOS SANTOS REBELO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	22	Cadastro Reserva
670	XXX.117.XXX-70	BEATRIZ RODRIGUES DOS SANTOS CORREA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	22	Cadastro Reserva
671	XXX.612.XXX-54	GABRIELLE SANCHES MACÊDO DE ARAÚJO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	22	Cadastro Reserva
672	XXX.273.XXX-06	FABIANO SOUZA DE ABREU	10.00	-	-	-	-	-	10.00	22	Cadastro Reserva
673	XXX.693.XXX-76	DALILA ELEM FERREIRA BRONE	10.00	-	-	-	-	-	10.00	22	Cadastro Reserva
674	XXX.705.XXX-45	ELIANE DE OLIVEIRA SOUSA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	22	Cadastro Reserva
675	XXX.715.XXX-18	LAURIANE DOS SANTOS TELES	10.00	-	-	-	-	-	10.00	22	Cadastro Reserva
676	XXX.075.XXX-45	MICHAEL ALAFF MARANHÃO CALDEIRA DOS SANTOS	10.00	-	-	-	-	-	10.00	21	Cadastro Reserva
677	XXX.999.XXX-07	ODILENA TORRES DE MATOS	10.00	-	-	-	-	-	10.00	21	Cadastro Reserva
678	XXX.443.XXX-90	MARCLEYNNE DA SILVA GOMES	10.00	-	-	-	-	-	10.00	21	Cadastro Reserva
679	XXX.897.XXX-03	JOHNLYS DE ANDRADE LEITE	10.00	-	-	-	-	-	10.00	21	Cadastro Reserva
680	XXX.039.XXX-25	VINICIUS DA SILVA BELO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	21	Cadastro Reserva

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade	Situação
681	XXX.443.XXX-64	ANTONIA ANDRESSA SALES DA TRINDADE	10.00	-	-	-	-	-	10.00	21	Cadastro Reserva
682	XXX.094.XXX-81	HELIO CARDOSO COSTA NUNES JUNIOR	10.00	-	-	-	-	-	10.00	21	Cadastro Reserva
683	XXX.208.XXX-60	SARA CRISTINA DA CONCEIÇÃO NASCIMENTO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	21	Cadastro Reserva
684	XXX.369.XXX-01	JOANDREO SOUZA DO NASCIMENTO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	21	Cadastro Reserva
685	XXX.394.XXX-74	JOELLEM KANANDA DA SILVA ARCANJO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	21	Cadastro Reserva
686	XXX.240.XXX-01	ASAFE LAEL AGRA DA SILVA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	21	Cadastro Reserva
687	XXX.077.XXX-43	JEHME DA CONCEIÇÃO ESQUERDO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	20	Cadastro Reserva
688	XXX.335.XXX-00	CARLA SINARA ABREU DE ALBUQUERQUE	10.00	-	-	-	-	-	10.00	20	Cadastro Reserva
689	XXX.674.XXX-95	LUENDRIA JAMILLY REIS DE AVIZ	10.00	-	-	-	-	-	10.00	20	Cadastro Reserva
690	XXX.698.XXX-51	THAYNARA SOUSA DE CARVALHO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	20	Cadastro Reserva
691	XXX.006.XXX-20	GEOVANA BARBOSA CAMPOS	10.00	-	-	-	-	-	10.00	20	Cadastro Reserva
692	XXX.815.XXX-03	EDILSON DA SILVA ALMEIDA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	20	Cadastro Reserva
693	XXX.346.XXX-69	MICHELLY DA COSTA VIDAL	10.00	-	-	-	-	-	10.00	20	Cadastro Reserva
694	XXX.990.XXX-09	RICHELLE ARAGAO DUARTE	10.00	-	-	-	-	-	10.00	20	Cadastro Reserva
695	XXX.847.XXX-00	ELIANA ALM MARTINS	10.00	-	-	-	-	-	10.00	20	Cadastro Reserva
696	XXX.904.XXX-84	RAIMUNDA LETÍCIA GOMES DA SILVA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	20	Cadastro Reserva

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade	Situação
697	XXX.946.XXX-67	RAFAELA ARAUJO MONTOYA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	20	Cadastro Reserva
698	XXX.064.XXX-44	EDEN LIMA DOS SANTOS FERREIRA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	20	Cadastro Reserva
699	XXX.672.XXX-09	GUSTAVO DA SILVA PORTO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	19	Cadastro Reserva
700	XXX.073.XXX-40	MILA CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	19	Cadastro Reserva
701	XXX.435.XXX-23	SHAMARA SOFIA GOMES DA SILVA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	19	Cadastro Reserva
702	XXX.094.XXX-07	LUCAS GABRIEL FERREIRA NUNES	10.00	-	-	-	-	-	10.00	19	Cadastro Reserva
703	XXX.701.XXX-42	NAYARA VANESSA CALDEIRA MARANHAO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	19	Cadastro Reserva
704	XXX.456.XXX-62	CAMYLA CORDEIRO SANTANA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	19	Cadastro Reserva
705	XXX.051.XXX-94	YARA CAROLINE JARDINA MEIRELES	10.00	-	-	-	-	-	10.00	19	Cadastro Reserva
706	XXX.785.XXX-86	KEMILY THAIS VASCONCELOS DE ARRUDA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	19	Cadastro Reserva
707	XXX.174.XXX-00	WILLIAN NUNES LEMOS - PcD	10.00	-	-	-	-	-	10.00	19	Cadastro Reserva
708	XXX.084.XXX-08	TAINA CRISTINA FURTADO FONSECA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	19	Cadastro Reserva
709	XXX.968.XXX-27	HELENA DOS SANTOS DA SILVA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	18	Cadastro Reserva
710	XXX.016.XXX-58	JARLISSON LINO DOS SANTOS	10.00	-	-	-	-	-	10.00	18	Cadastro Reserva
711	XXX.239.XXX-05	EVERTON GAMA DA SILVA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	18	Cadastro Reserva
712	XXX.904.XXX-20	RAISSA GOMES DA SILVA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	18	Cadastro Reserva

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade	Situação
713	XXX.718.XXX-05	EDUARDA REBECA VASCONCELOS GOMES	10.00	-	-	-	-	-	10.00	18	Cadastro Reserva
714	XXX.015.XXX-81	MAIRIS SANTOS DA COSTA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	18	Cadastro Reserva
715	XXX.044.XXX-67	LUCIANA CARVALHO SADALA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	18	Cadastro Reserva
716	XXX.503.XXX-31	ERICK CORREIA VIEIRA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	18	Cadastro Reserva
717	XXX.838.XXX-96	CARMITA KEURY DA SILVA OLIVEIRA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	18	Cadastro Reserva

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade	Situação
1	XXX.069.XXX-01	OZIANE PEREIRA LOUREIRO	10.00	-	-	-	10	10	30.00	35	Classificada
2	XXX.478.XXX-49	LUCIANA DA CONCEIÇÃO SOUSA	10.00	-	-	-	8	7	25.00	40	Classificada
3	XXX.611.XXX-52	KAMILLI CANAVER	10.00	-	-	-	5	10	25.00	18	Classificada
4	XXX.272.XXX-20	SOCORRO BRITO DOS SANTOS	10.00	-	-	-	3	10	23.00	52	Classificada
5	XXX.788.XXX-86	SABRINA ALMEIDA NUNES	10.00	-	-	-	10	3	23.00	21	Cadastro Reserva
6	XXX.186.XXX-04	ROSILEIA DE JESUS ARAUJO FIEL	10.00	-	-	-	9	3	22.00	46	Cadastro Reserva
7	XXX.348.XXX-07	TATIELLY PIRES DOS SANTOS	10.00	-	-	-	6	6	22.00	32	Cadastro Reserva
8	XXX.931.XXX-97	LUIZ BRAGA GUIMARÃES	10.00	-	-	-	10	2	22.00	31	Cadastro Reserva
9	XXX.789.XXX-78	JESSICA ALMEIDA NUNES	10.00	-	-	-	10	2	22.00	18	Cadastro Reserva
10	XXX.081.XXX-72	JOELSON TAVARES DE OLIVEIRA	10.00	-	-	-	8	3	21.00	44	Cadastro Reserva
11	XXX.014.XXX-72	ROSANE PINHEIRO SOARES	10.00	-	-	-	6	5	21.00	39	Cadastro Reserva
12	XXX.426.XXX-39	ANA JUREMA VIEIRA BRONE	10.00	-	-	-	1	10	21.00	37	Cadastro Reserva
13	XXX.836.XXX-08	TATIANA XAVIER CAMURCA	10.00	-	-	-	6	5	21.00	33	Cadastro Reserva
14	XXX.701.XXX-14	LEIDIANE SILVA DE JESUS	10.00	-	-	-	1	10	21.00	33	Cadastro Reserva
15	XXX.447.XXX-28	ANDSON DE ABREU ALVES	10.00	-	-	-	7	4	21.00	32	Cadastro Reserva

Zona: URBANA - Cargo: AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - 664 inscrições

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade	Situação
16	XXX.134.XXX-91	MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA	10.00	-	-	-	-	10	20.00	63	Cadastro Reserva
17	XXX.004.XXX-34	ELAISE VANIA PORTO BARBOSA	10.00	-	-	-	-	10	20.00	60	Cadastro Reserva
18	XXX.847.XXX-87	MARIA DE FÁTIMA SEVERINO DA SILVA	10.00	-	-	-	-	10	20.00	57	Cadastro Reserva
19	XXX.225.XXX-49	CELEIDE ROCHA PEREIRA SILVA	10.00	-	-	-	-	10	20.00	57	Cadastro Reserva
20	XXX.130.XXX-20	RONILDO DA SILVA MONTEIRO	10.00	-	-	-	-	10	20.00	55	Cadastro Reserva
21	XXX.414.XXX-97	HERALDO NASCIMENTO DE CASTRO	10.00	-	-	-	3	7	20.00	55	Cadastro Reserva
22	XXX.942.XXX-97	ALAIR MARLON DOS SANTOS	10.00	-	-	-	-	10	20.00	52	Cadastro Reserva
23	XXX.907.XXX-20	ALFREDO DOS SANTOS SILVA	10.00	-	-	-	-	10	20.00	51	Cadastro Reserva
24	XXX.027.XXX-15	LEONILDE DE ALMEIDA OLIVEIRA	10.00	-	-	-	-	10	20.00	50	Cadastro Reserva
25	XXX.915.XXX-72	ANA PAULA FRANCA ISHIGURO	10.00	-	-	-	-	10	20.00	47	Cadastro Reserva
26	XXX.873.XXX-91	MÔNICA RODRIGUES BATISTA	10.00	-	-	-	-	10	20.00	45	Cadastro Reserva
27	XXX.860.XXX-87	CRISTIANE MEIRELES FERREIRA	10.00	-	-	-	-	10	20.00	45	Cadastro Reserva
28	XXX.989.XXX-00	MARCELOJOSEBENTODOSSANTOS	10.00	-	-	-	-	10	20.00	43	Cadastro Reserva
29	XXX.284.XXX-53	GLEICE PINHEIRO BARROS	10.00	-	-	-	-	10	20.00	43	Cadastro Reserva
30	XXX.005.XXX-01	LEANDRO ROBERTO SANTOS DE VASCONCELOS	10.00	-	-	-	-	10	20.00	42	Cadastro Reserva
31	XXX.930.XXX-42	MARIA ELINALVA PINHEIRO DE SOUZA	10.00	-	-	-	-	10	20.00	42	Cadastro Reserva

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade	Situação
32	XXX.033.XXX-87	CLARA REBELO DE SOUZA	10.00	-	-	-	-	10	20.00	41	Cadastro Reserva
33	XXX.872.XXX-87	EDIANE SANTOS DE OLIVEIRA	10.00	-	-	-	-	10	20.00	39	Cadastro Reserva
34	XXX.614.XXX-20	ELIANE CONCEIÇÃO DOS SANTOS	10.00	-	-	-	-	10	20.00	38	Cadastro Reserva
35	XXX.158.XXX-87	ANA MARIA BATISTA DA SILVA	10.00	-	-	-	-	10	20.00	37	Cadastro Reserva
36	XXX.822.XXX-14	MARINETE BARBOSA DO NASCIMENTO	10.00	-	-	-	-	10	20.00	37	Cadastro Reserva
37	XXX.357.XXX-00	ZENAE ARAÚJO DE MOURA	10.00	-	-	-	-	10	20.00	37	Cadastro Reserva
38	XXX.600.XXX-24	ARTUR VIEGAS CORREA NETO	10.00	-	-	-	-	10	20.00	36	Cadastro Reserva

39	XXX.431.XXX-10	EDILENE FERREIRA LEMOS	10.00	-	-	-	-	10	20.00	35	Cadastro Reserva
40	XXX.472.XXX-35	ELEN PATRÍCIA ALVES DOS SANTOS	10.00	-	-	-	-	10	20.00	34	Cadastro Reserva
41	XXX.442.XXX-74	ERNANDES OLIVEIRA DE LIMA	10.00	-	-	-	-	10	20.00	32	Cadastro Reserva
42	XXX.463.XXX-19	JONILDO DANTAS EVANGELISTA	10.00	-	-	-	10	-	20.00	32	Cadastro Reserva
43	XXX.107.XXX-17	ALESSANDRA CAROLYNE PANTOJA DE JESUS	10.00	-	-	-	-	10	20.00	31	Cadastro Reserva
44	XXX.223.XXX-87	WANDRIA SANTOS DOS SANTOS	10.00	-	-	-	-	10	20.00	30	Cadastro Reserva
45	XXX.090.XXX-77	ELIANE DA SILVA SANTANA	10.00	-	-	-	-	10	20.00	29	Cadastro Reserva
46	XXX.872.XXX-10	DÉBORA DE SOUZA SANTOS	10.00	-	-	-	-	10	20.00	29	Cadastro Reserva
47	XXX.501.XXX-35	ROSEMILTON DOS SANTOS REBELO	10.00	-	-	-	10	-	20.00	28	Cadastro Reserva

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade	Situação
48	XXX.109.XXX-93	ELIANE PIMENTEL DE OLIVEIRA	10.00	-	-	-	8	2	20.00	27	Cadastro Reserva
49	XXX.714.XXX-51	JAKELINE RAIANE SILVA DE SOUZA	10.00	-	-	-	10	-	20.00	24	Cadastro Reserva
50	XXX.283.XXX-13	GABRIEL BRAGA SOARES	10.00	-	-	-	-	10	20.00	24	Cadastro Reserva
51	XXX.131.XXX-66	JOELSON DANTAS DA COSTA	10.00	-	-	-	10	-	20.00	24	Cadastro Reserva
52	XXX.259.XXX-44	ELIEDSON RODRIGUES DE OLIVEIRA	10.00	-	-	-	-	10	20.00	24	Cadastro Reserva
53	XXX.390.XXX-88	RAYCLEI MARTINS PEREIRA	10.00	-	-	-	-	10	20.00	22	Cadastro Reserva
54	XXX.465.XXX-38	NARILANY SILVA DE MORAIS	10.00	-	-	-	-	10	20.00	20	Cadastro Reserva
55	XXX.245.XXX-01	TAYNA MARQUES DOS SANTOS	10.00	-	-	-	-	10	20.00	20	Cadastro Reserva
56	XXX.153.XXX-36	REGINALDO DE SOUZA PINHO NETO	10.00	-	-	-	-	10	20.00	20	Cadastro Reserva
57	XXX.771.XXX-40	RAIZA SAMARY LUCAS DA SILVA	10.00	-	-	-	-	10	20.00	19	Cadastro Reserva
58	XXX.442.XXX-00	JAMILLY DA CONCEICAO DE FRANCA	10.00	-	-	-	-	10	20.00	19	Cadastro Reserva
59	XXX.209.XXX-94	JUAN PABLO LOPES BARBOSA	10.00	-	-	-	-	10	20.00	18	Cadastro Reserva
60	XXX.841.XXX-91	FRANCISCA PEREIRA DA SILVA	10.00	-	-	-	-	9	19.00	48	Cadastro Reserva
61	XXX.986.XXX-25	CLEUCIANE OLIVEIRA DA COSTA BAIA	10.00	-	-	-	-	9	19.00	45	Cadastro Reserva
62	XXX.152.XXX-33	KATIANE DA SILVA E SILVA	10.00	-	-	-	-	9	19.00	32	Cadastro Reserva
63	XXX.196.XXX-80	CASSIANE SOARES LEMOS	10.00	-	-	-	1	8	19.00	21	Cadastro Reserva

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade	Situação
64	XXX.082.XXX-62	ALLEX BRUNO SENA PINTO	10.00	-	-	-	1	8	19.00	20	Cadastro Reserva
65	XXX.954.XXX-72	NILZA MARIA GOMES JARDINA	10.00	-	-	-	-	8	18.00	62	Cadastro Reserva
66	XXX.672.XXX-72	WALTERNEY BRONI DE SOUZA	10.00	-	-	-	3	5	18.00	45	Cadastro Reserva
67	XXX.361.XXX-03	LUANA FONSECA DA SILVA	10.00	-	-	-	8	-	18.00	34	Cadastro Reserva
68	XXX.576.XXX-87	SAVIO DARLEY SILVA DE ASSUNCAO	10.00	-	-	-	1	7	18.00	30	Cadastro Reserva
69	XXX.183.XXX-25	ALAN SILVA DOS SANTOS	10.00	-	-	-	-	8	18.00	28	Cadastro Reserva
70	XXX.563.XXX-21	ALINE SILVA DOS SANTOS	10.00	-	-	-	-	8	18.00	26	Cadastro Reserva
71	XXX.879.XXX-00	THELMA MARIA BANDEIRA DE SOUZA	10.00	-	-	-	1	6	17.00	47	Cadastro Reserva
72	XXX.033.XXX-72	SILVIA ARAUJO ONETI DE PAULO	10.00	-	-	-	-	7	17.00	46	Cadastro Reserva
73	XXX.114.XXX-15	ROSANGELA DE NAZARE ALCANTARA DO NASCIMENTO	10.00	-	-	-	-	7	17.00	45	Cadastro Reserva
74	XXX.624.XXX-49	IRLANA CRISLENA TAVARES MURIEL	10.00	-	-	-	2	5	17.00	44	Cadastro Reserva
75	XXX.010.XXX-04	PATRICIA DA SILVA ASSUNÇÃO	10.00	-	-	-	-	7	17.00	42	Cadastro Reserva
76	XXX.221.XXX-68	SILVIA ALVARENGA LARANJEIRA	10.00	-	-	-	-	7	17.00	39	Cadastro Reserva
77	XXX.565.XXX-15	ANNANDA MILLENE DA COSTA QUEIROZ	10.00	-	-	-	1	6	17.00	38	Cadastro Reserva
78	XXX.987.XXX-91	GEAN NEGRÃO DOS SANTOS	10.00	-	-	-	5	2	17.00	37	Cadastro Reserva
79	XXX.044.XXX-01	SOLANGE OLIVEIRA SILVA	10.00	-	-	-	-	7	17.00	31	Cadastro Reserva

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade	Situação
80	XXX.607.XXX-00	SILVIA CRISTINA ABREU MEDEIROS	10.00	-	-	-	-	6	16.00	50	Cadastro Reserva
81	XXX.002.XXX-78	MARILENE SILVA QUINTANILHA	10.00	-	-	-	6	-	16.00	46	Cadastro Reserva
82	XXX.247.XXX-44	JOCENIRA CORREA DE ABREU	10.00	-	-	-	2	4	16.00	43	Cadastro Reserva

83	XXX.738.XXX-15	NARLIENE FERREIRA DA SILVA	10.00	-	-	-	6	-	16.00	41	Cadastro Reserva
84	XXX.162.XXX-08	JAILSON OLIVEIRA LONDRES	10.00	-	-	-	-	6	16.00	39	Cadastro Reserva
85	XXX.788.XXX-44	ADRIANA PINTO DA SILVA	10.00	-	-	-	-	6	16.00	35	Cadastro Reserva
86	XXX.000.XXX-08	ELLEN REGIANE DA SILVA RIBEIRO	10.00	-	-	-	1	5	16.00	32	Cadastro Reserva
87	XXX.807.XXX-20	MAIANA ANDRESSA SILVA COSTA	10.00	-	-	-	6	-	16.00	31	Cadastro Reserva
88	XXX.963.XXX-50	ANDREZA SOARES DOS SANTOS	10.00	-	-	-	1	5	16.00	30	Cadastro Reserva
89	XXX.233.XXX-99	RAYLA PINHEIRO MOTA	10.00	-	-	-	-	6	16.00	30	Cadastro Reserva
90	XXX.018.XXX-40	LAURA IARA DA SILVA BARBOSA	10.00	-	-	-	4	2	16.00	30	Cadastro Reserva
91	XXX.960.XXX-04	EDICLEBER BARBOSA DE OLIVEIRA	10.00	-	-	-	-	6	16.00	29	Cadastro Reserva
92	XXX.265.XXX-78	NATALIA SANTOS DA SILVA	10.00	-	-	-	1	5	16.00	29	Cadastro Reserva
93	XXX.099.XXX-84	VALDILENE BATISTA DE CARVALHO	10.00	-	-	-	-	6	16.00	27	Cadastro Reserva
94	XXX.323.XXX-33	JOICE KAROLINE BATISTA DA SILVA	10.00	-	-	-	6	-	16.00	22	Cadastro Reserva
95	XXX.687.XXX-77	HAMANDA DA SILVA MEIRELES	10.00	-	-	-	6	-	16.00	20	Cadastro Reserva

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade	Situação
96	XXX.123.XXX-34	FRANCINALDO DOS SANTOS SANTA ROSA	10.00	-	-	-	-	5	15.00	49	Cadastro Reserva
97	XXX.021.XXX-00	MARIA DE JESUS RODRIGUES PEREIRA	10.00	-	-	-	-	5	15.00	45	Cadastro Reserva
98	XXX.693.XXX-00	RAILMA MUNHOZ DE BRITO	10.00	-	-	-	3	2	15.00	44	Cadastro Reserva
99	XXX.330.XXX-97	REJANE MARIA MONTEIRO DA SILVA	10.00	-	-	-	-	5	15.00	44	Cadastro Reserva
100	XXX.528.XXX-68	ALDAY VIEGAS TAVARES	10.00	-	-	-	-	5	15.00	42	Cadastro Reserva
101	XXX.226.XXX-91	VALDILENE CALDEIRA BASTOS	10.00	-	-	-	-	5	15.00	42	Cadastro Reserva
102	XXX.892.XXX-59	LUZIANE PINTO DOS SANTOS	10.00	-	-	-	2	3	15.00	39	Cadastro Reserva
103	XXX.846.XXX-00	ADRIANE HENRIQUE CLEMENTE DA SILVA	10.00	-	-	-	-	5	15.00	38	Cadastro Reserva
104	XXX.662.XXX-00	JACKELLINE SUELEM FROES CASTRO	10.00	-	-	-	-	5	15.00	38	Cadastro Reserva
105	XXX.404.XXX-00	SIMONE ALVES RAFAEL	10.00	-	-	-	-	5	15.00	38	Cadastro Reserva
106	XXX.537.XXX-13	TATIANE DOS SANTOS ALVES	10.00	-	-	-	-	5	15.00	37	Cadastro Reserva
107	XXX.305.XXX-01	FRANCISCO DE HARO HUGEN NETO	10.00	-	-	-	-	5	15.00	37	Cadastro Reserva
108	XXX.375.XXX-91	VALERIA FERREIRA CHAGAS	10.00	-	-	-	4	1	15.00	36	Cadastro Reserva
109	XXX.832.XXX-00	ROSIVALDO ALMEIDA DE VASCONCELOS JUNIOR	10.00	-	-	-	-	5	15.00	36	Cadastro Reserva
110	XXX.846.XXX-48	ELAINE BEZERRA DE MATOS	10.00	-	-	-	-	5	15.00	36	Cadastro Reserva
111	XXX.561.XXX-94	LAIANE SOUZA ARCANJO	10.00	-	-	-	-	5	15.00	33	Cadastro Reserva

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade	Situação
112	XXX.734.XXX-95	MADAYA BARROSO DA PAZ	10.00	-	-	-	-	5	15.00	33	Cadastro Reserva
113	XXX.109.XXX-27	LUIS FERNANDO DA SILVA RODRIGUES	10.00	-	-	-	-	5	15.00	32	Cadastro Reserva
114	XXX.538.XXX-12	SIRLEN ALVES RAFAEL	10.00	-	-	-	-	5	15.00	32	Cadastro Reserva
115	XXX.259.XXX-99	KARLEANDRO COSTA DE SOUZA	10.00	-	-	-	1	4	15.00	31	Cadastro Reserva
116	XXX.292.XXX-65	RAIMUNDO NONATO DA SILVA BAIA	10.00	-	-	-	-	5	15.00	31	Cadastro Reserva
117	XXX.314.XXX-29	TANIELLE SILVA CABRAL	10.00	-	-	-	5	-	15.00	30	Cadastro Reserva
118	XXX.768.XXX-20	LEDIANE MORAES GONCALVES	10.00	-	-	-	-	5	15.00	30	Cadastro Reserva
119	XXX.383.XXX-78	MONICA OLIVEIRA DA COSTA	10.00	-	-	-	-	5	15.00	29	Cadastro Reserva
120	XXX.402.XXX-33	MARINARA BATISTA DE SOUZA	10.00	-	-	-	-	5	15.00	29	Cadastro Reserva
121	XXX.535.XXX-40	SUZANE BRONE VIEIRA	10.00	-	-	-	-	5	15.00	28	Cadastro Reserva
122	XXX.699.XXX-64	DIANE BARROSO DOS SANTOS	10.00	-	-	-	1	4	15.00	28	Cadastro Reserva
123	XXX.026.XXX-36	JOSIANE MACEDO DE OLIVEIRA	10.00	-	-	-	-	5	15.00	28	Cadastro Reserva
124	XXX.126.XXX-11	MARLISSON BARBOSA DOS SANTOS	10.00	-	-	-	-	5	15.00	28	Cadastro Reserva
125	XXX.345.XXX-54	DIVANILDA DIAS BELMIRO	10.00	-	-	-	-	5	15.00	27	Cadastro Reserva
126	XXX.698.XXX-80	AVELINO SANTOS DE SOUZA FILHO	10.00	-	-	-	3	2	15.00	27	Cadastro Reserva
127	XXX.160.XXX-83	CRISTIELLE DA SILVA MENDES	10.00	-	-	-	3	2	15.00	26	Cadastro Reserva

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade	Situação
128	XXX.582.XXX-93	RILVANE PEREIRA DE SOUSA	10.00	-	-	-	-	5	15.00	26	Cadastro Reserva
129	XXX.377.XXX-31	MARCOS HENRIQUE BAIA DOS SANTOS	10.00	-	-	-	3	2	15.00	25	Cadastro Reserva
130	XXX.942.XXX-77	TALIANDRIA PEREIRA BRITO	10.00	-	-	-	5	-	15.00	25	Cadastro Reserva
131	XXX.665.XXX-61	LAIANE ABREU DE SOUZA	10.00	-	-	-	-	5	15.00	23	Cadastro Reserva
132	XXX.609.XXX-08	LÍDIA FERREIRA LAURINDO	10.00	-	-	-	-	5	15.00	22	Cadastro Reserva
133	XXX.160.XXX-74	CRISTIANA DA SILVA MAGALHÃES	10.00	-	-	-	3	2	15.00	22	Cadastro Reserva
134	XXX.683.XXX-25	FLAVIA ELOISA DE CASTRO LOPES	10.00	-	-	-	-	5	15.00	20	Cadastro Reserva
135	XXX.095.XXX-07	ELLEN FABIOLA DA SILVA SANTANA	10.00	-	-	-	5	-	15.00	19	Cadastro Reserva
136	XXX.525.XXX-98	ELIA BARBOSA DO NASCIMENTO	10.00	-	-	-	-	5	15.00	19	Cadastro Reserva
137	XXX.062.XXX-60	CRYSTIELEM VASCONCELOS DOS SANTOS	10.00	-	-	-	5	-	15.00	18	Cadastro Reserva
138	XXX.435.XXX-68	LILIETTE GOMES DA SILVA	10.00	-	-	-	-	4	14.00	54	Cadastro Reserva
139	XXX.773.XXX-72	ANTONIA FERNANDES DA SILVA	10.00	-	-	-	-	4	14.00	49	Cadastro Reserva
140	XXX.106.XXX-72	CRISTIANE SOUSA LEONEL	10.00	-	-	-	2	2	14.00	46	Cadastro Reserva
141	XXX.013.XXX-91	GERONILSON DE SOUZA	10.00	-	-	-	-	4	14.00	44	Cadastro Reserva
142	XXX.249.XXX-53	ROSANGELA MOURA DA SILVA	10.00	-	-	-	-	4	14.00	44	Cadastro Reserva
143	XXX.890.XXX-91	CRISTINA SANTOS DA SILVA OLIVEIRA	10.00	-	-	-	-	4	14.00	43	Cadastro Reserva

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade	Situação
144	XXX.056.XXX-66	WAGNER FERREIRA	10.00	-	-	-	1	3	14.00	41	Cadastro Reserva
145	XXX.182.XXX-22	MARA PINHEIRO PEREIRA	10.00	-	-	-	4	-	14.00	37	Cadastro Reserva
146	XXX.196.XXX-05	ANTONIA JOSELHA LIMA DO NASCIMENTO	10.00	-	-	-	-	4	14.00	32	Cadastro Reserva
147	XXX.707.XXX-21	DOUGLAS MONTEIRO RODRIGUES	10.00	-	-	-	-	4	14.00	32	Cadastro Reserva
148	XXX.311.XXX-52	DANIELE MASCARENHAS	10.00	-	-	-	-	4	14.00	31	Cadastro Reserva
149	XXX.403.XXX-50	JOSELE LEONARA DA COSTA CATETE	10.00	-	-	-	1	3	14.00	31	Cadastro Reserva
150	XXX.430.XXX-86	MAYARA PEREIRA NUNES	10.00	-	-	-	2	2	14.00	31	Cadastro Reserva
151	XXX.784.XXX-10	MARCELO DA CONCEIÇÃO DA SILVA	10.00	-	-	-	-	4	14.00	31	Cadastro Reserva
152	XXX.111.XXX-80	MARIANA MIGUEIS DE CARVALHO	10.00	-	-	-	-	4	14.00	30	Cadastro Reserva
153	XXX.980.XXX-61	MADSON ERIKS ROCHA MOREIRA	10.00	-	-	-	-	4	14.00	29	Cadastro Reserva
154	XXX.512.XXX-57	GLEICIANE BALIEIRO DA SILVA	10.00	-	-	-	-	4	14.00	29	Cadastro Reserva
155	XXX.339.XXX-08	IZONEIDE SILVA	10.00	-	-	-	-	4	14.00	29	Cadastro Reserva
156	XXX.804.XXX-85	GISELE CRUZ DOS SANTOS	10.00	-	-	-	-	4	14.00	29	Cadastro Reserva
157	XXX.626.XXX-14	JACKSON OLIVEIRA GUALBERTO	10.00	-	-	-	-	4	14.00	28	Cadastro Reserva
158	XXX.674.XXX-60	RODOLFO FRANCISCO BANDEIRA DE SOUZA	10.00	-	-	-	-	4	14.00	27	Cadastro Reserva
159	XXX.583.XXX-01	GESSICA TAIS TAVARES DE VASCONCELOS	10.00	-	-	-	4	-	14.00	27	Cadastro Reserva

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade	Situação
160	XXX.179.XXX-31	YANK VIEIRA BESSA	10.00	-	-	-	4	-	14.00	27	Cadastro Reserva
161	XXX.868.XXX-25	GERLIANNE DANTAS DA SILVA	10.00	-	-	-	-	4	14.00	22	Cadastro Reserva
162	XXX.160.XXX-18	CRISTILENE DA SILVA MAGALHÃES	10.00	-	-	-	3	1	14.00	19	Cadastro Reserva
163	XXX.477.XXX-03	MAYANE DE SOUZA FREITAS	10.00	-	-	-	-	4	14.00	19	Cadastro Reserva
164	XXX.359.XXX-15	MARIA LUZINETE BARBOSA DA SILVA	10.00	-	-	-	-	3	13.00	53	Cadastro Reserva
165	XXX.494.XXX-72	JANAINA DO SOCORRO DE SOUZA FRIAS	10.00	-	-	-	-	3	13.00	51	Cadastro Reserva
166	XXX.365.XXX-34	JOSINEUDO TAVEIRA DOS SANTOS FARIAS	10.00	-	-	-	1	2	13.00	47	Cadastro Reserva
167	XXX.336.XXX-49	WALDINEIACARVALHODONASCIMENTO	10.00	-	-	-	3	-	13.00	46	Cadastro Reserva
168	XXX.323.XXX-49	FRANCI DELMA MARTINS BEZERRA	10.00	-	-	-	1	2	13.00	42	Cadastro Reserva
169	XXX.361.XXX-15	BRENDA ARAÚJO CARNEIRO	10.00	-	-	-	-	3	13.00	41	Cadastro Reserva
170	XXX.381.XXX-04	JOSÉ ROGÉRIO DE SOUSA CARVALHO	10.00	-	-	-	-	3	13.00	41	Cadastro Reserva
171	XXX.860.XXX-38	LUCIENE DOS SANTOS NASCIMENTO REIS	10.00	-	-	-	-	3	13.00	38	Cadastro Reserva
172	XXX.800.XXX-81	JARLISSON ROBERTO BRONE RODRIGUES	10.00	-	-	-	2	1	13.00	37	Cadastro

											Reserva
173	XXX.623.XXX-31	OSVALDINA MADALENA DA SILVA MACIEL	10.00	-	-	-	1	2	13.00	36	Cadastro Reserva
174	XXX.201.XXX-61	EDJANE BATISTA SANTOS	10.00	-	-	-	-	3	13.00	36	Cadastro Reserva
175	XXX.279.XXX-66	CLEUCIMARA RODRIGUES COSTA	10.00	-	-	-	2	1	13.00	35	Cadastro Reserva

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade	Situação
176	XXX.919.XXX-40	NADIANE DA SILVA NOGUEIRA	10.00	-	-	-	-	3	13.00	34	Cadastro Reserva
177	XXX.131.XXX-58	SILVIA ALVES BANDEIRA	10.00	-	-	-	3	-	13.00	33	Cadastro Reserva
178	XXX.059.XXX-89	SILVIA VIANA DE OLIVEIRA	10.00	-	-	-	-	3	13.00	32	Cadastro Reserva
179	XXX.061.XXX-21	EDIEL DE OLIVEIRA DA SILVA	10.00	-	-	-	-	3	13.00	32	Cadastro Reserva
180	XXX.644.XXX-96	ERICA OLIVEIRA DE CASTRO	10.00	-	-	-	-	3	13.00	31	Cadastro Reserva
181	XXX.245.XXX-27	ELEN DIANA SILVA DE ARAUJO	10.00	-	-	-	3	-	13.00	31	Cadastro Reserva
182	XXX.304.XXX-64	GRACIANE DA SILVA DE AVIZ	10.00	-	-	-	-	3	13.00	30	Cadastro Reserva
183	XXX.353.XXX-45	MICHELY CRISTINA SILVA DE OLIVEIRA	10.00	-	-	-	1	2	13.00	30	Cadastro Reserva
184	XXX.193.XXX-73	ROSA LIMA FLORENCIO	10.00	-	-	-	-	3	13.00	29	Cadastro Reserva
185	XXX.032.XXX-60	HELEN JAYANE MOTA DOS SANTOS	10.00	-	-	-	-	3	13.00	27	Cadastro Reserva
186	XXX.668.XXX-52	HENRIQUE JESUS ONETI	10.00	-	-	-	-	3	13.00	26	Cadastro Reserva
187	XXX.302.XXX-07	FRANCIDARIA DE JESUS DA SILVA	10.00	-	-	-	1	2	13.00	25	Cadastro Reserva
188	XXX.190.XXX-00	MANOEL SIDNEY FERREIRA DE OLIVEIRA FILHO	10.00	-	-	-	2	1	13.00	25	Cadastro Reserva
189	XXX.828.XXX-25	GABRIELE SANTOS OLIVEIRA	10.00	-	-	-	3	-	13.00	25	Cadastro Reserva
190	XXX.914.XXX-06	YANKE SANTOS DA COSTA	10.00	-	-	-	-	3	13.00	25	Cadastro Reserva
191	XXX.972.XXX-62	SAMUEL CARVALHO DA GAMA	10.00	-	-	-	-	3	13.00	23	Cadastro Reserva

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade	Situação
192	XXX.973.XXX-21	NAIARA OLIVEIRA DE SOUZA	10.00	-	-	-	3	-	13.00	23	Cadastro Reserva
193	XXX.942.XXX-12	DANIELE SOUZA DE JESUS	10.00	-	-	-	3	-	13.00	23	Cadastro Reserva
194	XXX.604.XXX-29	GEOVANE CASTRO FERREIRA	10.00	-	-	-	-	3	13.00	23	Cadastro Reserva
195	XXX.461.XXX-62	WEMYLLE GEORGIA VIANA MARQUES	10.00	-	-	-	-	3	13.00	23	Cadastro Reserva
196	XXX.781.XXX-59	EMILLY BARROS MEIRELES	10.00	-	-	-	-	3	13.00	22	Cadastro Reserva
197	XXX.704.XXX-26	SIMONE CAMPOS DE SALES	10.00	-	-	-	3	-	13.00	22	Cadastro Reserva
198	XXX.738.XXX-08	MARIA BIANCA DUARTE MACEDO	10.00	-	-	-	-	3	13.00	20	Cadastro Reserva
199	XXX.475.XXX-21	JACIELLY NAYARA FERREIRA	10.00	-	-	-	3	-	13.00	20	Cadastro Reserva
200	XXX.531.XXX-83	ANDREINA BARROS DA SILVA	10.00	-	-	-	3	-	13.00	19	Cadastro Reserva
201	XXX.759.XXX-20	BARBARA RAFAELY SANTOS BRAGA	10.00	-	-	-	3	-	13.00	18	Cadastro Reserva
202	XXX.861.XXX-49	SUELY SILVA E SILVA	10.00	-	-	-	-	2	12.00	50	Cadastro Reserva
203	XXX.952.XXX-20	IVONILDA FRANCISCA HUTIM	10.00	-	-	-	-	2	12.00	50	Cadastro Reserva
204	XXX.974.XXX-00	WESLA BRANQUINHO PEREIRA - PcD	10.00	-	-	-	-	2	12.00	47	Cadastro Reserva
205	XXX.986.XXX-87	ALANA MAGNO DE SOUSA	10.00	-	-	-	-	2	12.00	45	Cadastro Reserva
206	XXX.754.XXX-15	VALCILENE DA CRUZ DE SOUZA	10.00	-	-	-	-	2	12.00	43	Cadastro Reserva
207	XXX.370.XXX-87	MARCIONE RODRIGUES DE SOUZA	10.00	-	-	-	-	2	12.00	42	Cadastro Reserva

Publicado por:
Jean Rafael Davila Correa
Código Identificador:9C59CD91

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO-GP Nº 013/2025 - DISPÕE SOBRE O RECADASTRAMENTO OBRIGATÓRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS

DECRETO-GP Nº 013, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre o recadastramento obrigatório dos servidores públicos municipais da administração direta do poder executivo municipal de Nova Ipixuna – PA.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA IPIXUNA, ESTADO DO PARÁ, SENHOR EVERTON MACIAS FREITAS,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO a necessidade de atualização dos dados cadastrais dos Servidores Públicos Municipais, e que para esse fim se faz necessário à identificação do servidor, perfil funcional, de sua lotação, de seu enquadramento funcional, bem como outras informações consideradas fundamentais para a Prefeitura;

CONSIDERANDO a implantação de medidas administrativas objetivando dar maior controle e celeridade à Secretaria de Desenvolvimento em Gestão Pública, com a finalidade de buscar a melhoria da qualidade das informações como instrumento de gestão de recursos humanos, bem como de traçar políticas de valorização do servidor público;

DECRETA:

Art. 1º A realização do **RECADASTRAMENTO PARA ATUALIZAÇÃO CADASTRAL** e desde já, **CONVOCA** todos os servidores efetivos municipais.

§ 1º A atualização cadastral é obrigatória.

§ 2º O servidor municipal, obrigatoriamente, prestará informações, quando solicitado, mesmo em licença, afastamento ou quando, por qualquer motivo, esteja ausente de suas atividades.

Art. 2º O período de recadastramento dar-se-á impreterivelmente de 10 de fevereiro de 2025 a 15 de março de 2025.

Art. 3º Os servidores farão a entrega de cópias dos documentos abaixo relacionados, bem como a ficha de recadastramento e as declarações em anexo devidamente preenchidas na Secretaria Municipal de Gestão Pública, das 08h às 14h, localizado na sede da Prefeitura Municipal:

I - Cópia do documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia;

II - Cópia do título de eleitor;

III - Cópia do cadastro nacional de pessoa física – CPF;

IV - Cópia do comprovante de residência atualizado;

VI - Cópia do comprovante de registro em órgão de classe, quando se tratar de profissão regulamentada (COREM, CREFITO, CNH...);

VII - Cópia da certidão de casamento, quando for o caso;

VIII - Cópia da certidão de nascimento dos filhos e CPF, quando for o caso;

IX - Cópia do documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia, ou certidão de nascimento dos dependentes legais, se houver, e documento que comprove legalmente a condição de dependência;

X – Declaração de não acumulação de cargos ou de acumulação com base no disposto no inciso XVI do artigo 37 da Constituição Federal;(em anexo)

XI – Declaração de benefício do INSS através do link https://www.gov.br/ptbr/servicos/emitir-declaracao-de-beneficiario-consta-nada-consta disponível na plataforma Meu INSS (caso não tenha a senha, o servidor deverá dirigir-se a uma agência do INSS e requerê-la diretamente no balcão de atendimento), ou cópia do cartão do benefício ou extrato de pagamento;

§ 1º A entrega das cópias de qualquer dos documentos mencionados no Artigo 3º deste decreto será obrigatória apenas em caso de modificação ou alteração ocorrida após o último recadastramento.

Art. 4º O recadastramento de que cuida este Decreto será coordenado pela Secretaria Municipal de Administração.

Art. 5º O servidor público que, sem justificativa, deixar de se recadastrar no prazo que vier a ser estabelecido, terá suspenso o pagamento dos seus respectivos vencimentos, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

Parágrafo único. O pagamento a que se refere o "caput" deste artigo será restabelecido quando da regularização do recadastramento na forma determinada por este Decreto.

Art. 6º A atualização cadastral, por intermédio de curador ou procurador, é permitida nos seguintes casos:

I - condição de saúde que impossibilite o agente público de realizar o procedimento, devidamente comprovada por laudo médico; ou

II - impossibilidade de realização do procedimento em decorrência de imposição judicial sofrida pelo agente público, mediante comprovação da decisão emitida pelo juízo competente.

Art. 7º Na situação de representação por curador ou procurador para a realização da atualização cadastral do agente público, além da documentação prevista no art. 6º deste Decreto, deverão ser apresentados ainda:

I - documento de identificação oficial do curador ou procurador; e

II - termo de curatela ou procuração outorgada pelo agente público por instrumento público ou particular, exigindo-se, neste último caso, o reconhecimento da firma em cartório.

Art. 8º Responderá nos termos da legislação pertinente, o servidor público que ao se recadastrar prestar informações incorretas ou incompletas.

Art. 9º A Secretaria Municipal de Administração, no prazo de 30 (trinta) dias contados do término do recadastramento, apresentará o relatório final ao Prefeito.

Parágrafo único. As conclusões alcançadas pela Secretaria Municipal de Administração e após o processamento dos dados colhidos ao longo do recadastramento, servirão de base para a tomada das providências cabíveis, inclusive para fins de preservação e restituição ao Erário, bem como para apuração de responsabilidades, observados os procedimentos legais.

Art. 10. Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Nova Ipixuna, 05 de fevereiro de 2025; 203º da Independência e 136º da República.

EVERTON MACIAS FREITAS

Prefeito Municipal

DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGOS

Eu,_____, portador do RG: _____, e do CPF.:_____, residente e domiciliado(a) à _____ DECLARO QUE NÃO EXERÇO outro cargo, função ou emprego público junto à administração pública direta, autarquias, fundações, empresas públicas, sociedade de economia mista, suas subsidiárias e sociedades controladas direta ou indiretamente pelo poder público, de conformidade com os incisos XVI e XVII do art. 37, da Constituição Federal de 05/10/1988, salvo o de _____ na Prefeitura Municipal de Nova Ipixuna - PA. DECLARO, outrossim, QUE NÃO PERCEBE proventos de aposentadoria decorrente do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 da Constituição Federal, que seja inacumulável com a carreira em que exerce. DECLARO, mais, estar ciente de que deve comunicar à Prefeitura Municipal de Nova Ipixuna - PA qualquer alteração que venha a ocorrer em sua vida funcional que não atenda às determinações legais vigentes relativamente à acumulação de cargos, sob pena de responder processo administrativo disciplinar. DECLARO, ainda, estar ciente de que prestar declaração falsa é crime previsto no art. 299 do Código Penal Brasileiro, sujeitando-o às penas, sem prejuízo de outras sanções cabíveis. DECLARO, por fim, que toma ciência de toda a legislação supra referida.

Nova Ipixuna - PA, ____/_____/2025

_____
Assinatura do Servidor (a)

DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO LÍCITA DE CARGOS

Eu,_____ _____, portador do RG: _____, e do CPF.:_____, residente e domiciliado(a) à _____ DECLARO QUE EXERÇO o cargo/emprego público de _____ no Município de _____, lotado(a) na _____, com carga horária de _____, com horários das _____ as _____, em conformidade com os incisos XVI e XVII do art. 37, da Constituição Federal de 05/10/1988, e o de _____ na Prefeitura Municipal de Nova Ipixuna - PA. DECLARO, outrossim, QUE NÃO PERCEBE proventos de aposentadoria decorrente do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 da Constituição Federal, que seja inacumulável com a carreira em que exerce. DECLARO, mais, estar ciente de que deve comunicar à Prefeitura Municipal de Nova Ipixuna - PA qualquer alteração que venha a ocorrer em sua vida funcional que não atenda às determinações legais vigentes relativamente à acumulação de cargos, sob pena de responder processo administrativo disciplinar. DECLARO, ainda, estar ciente de que prestar declaração falsa é crime previsto no art. 299 do Código Penal Brasileiro, sujeitando-o às penas, sem prejuízo de outras sanções cabíveis. DECLARO, por fim, que toma ciência de toda a legislação supra referida.

Nova Ipixuna - PA, ____/_____/2025.

_____
Assinatura do Servidor (a)

FICHA DE RECADASTRAMENTO 2025

NOME:					
RG:	DATA DE EXPEDIÇÃO:		ORGÃO EMISSOR:		
CPF:	PIS/PASEP:				
DATA DE NASCIMENTO:		NATURALIDADE:			
TÍTULO ELEITOR:	SEÇÃO:		ZONA:		
Nº DE HABILITAÇÃO:		CATEGORIA:	EMISSÃO:	VALIDADE:	
CONTA CORRENTE:	AGÊNCIA:	COREM Nº:	CREFITO Nº		
ENDEREÇO:					
CEP:					
CIDADE:					
CONTATO (WHATSAPP):					
EMAIL:					
PAI:					
MÃE:					
ACUMULÓ DE CARGO:	( ) SIM	( ) NÃO			
CNPJ QUE JÁ CONTRIBUIU INSS:					
NOME DA ENTIDADE:					
CARGO:		CARGA HORÁRIA:			
VALOR BRUTO DE CONTRIBUIÇÃO:					
TOTAL DE DEPENDENTES MENOR DE 14 ANOS:					
DEPENDENTE 1:					
CPF:					
DATA DE NASCIMENTO:		NATURALIDADE:			
DEPENDENTE 2:					
CPF:					
DATA DE NASCIMENTO:		NATURALIDADE:			
DEPENDENTE 3:					
CPF:					
DATA DE NASCIMENTO:		NATURALIDADE:			
DEPENDENTE 4:					
CPF:					
DATA DE NASCIMENTO:		NATURALIDADE:			

Nova Ipixuna - PA, ____/_____/2025.

_____
Assinatura do Servidor (a)

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:99C61DC0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

PODER LEGISLATIVO
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRAVIO 9/2025/012 CAMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ/PA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2025/001 LEI 14.133/2021

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRAVIO 9/2025/012
CAMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ/PA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2025/001
Lei 14.133/2021

A Câmara Municipal de Rondon do Pará – PA, torna público a licitação sob modalidade Pregão – na forma Eletrônica, do tipo menor preço por item, para: Contratação de empresa para fornecimento de combustíveis (gasolina comum e diesel S10) destinado a frota de veículos pertencentes a Câmara Municipal Rondon do Pará – PA. Data e **horário do início da disputa: 10:00hs do dia 20/02/2025**. Fundamento legal: Lei 14.133/21 e subsidiárias. LOCAL: Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br. Modo de Disputa: Aberto. Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos na sede da Câmara Municipal, das 08:00 às 12:00hs, através do Setor de Licitação, Rua Alameda Moreira nº 239 - Centro - Rondon do Pará – PA e e-mail: camaralicitacaorondondopara@gmail.com.

A Lei 14.133 /2021, no seu inciso XLI do artigo 6º, como a "modalidade de licitação obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser de menor preço ou maior desconto. O conceito de bens e serviços comuns está previsto no inciso XIII do artigo 6º da Lei nº 14.133 /2021: "aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital.

Rondon do Pará – PA, 07 Fevereiro de 2025.

EDVALDO RODRIGUES CARDOSO JUNIOR
Pregoeiro Port. 002/2025

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2025/001

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9/2025/012
FUNDAMENTO LEGAL: ART. Nº 6º XLI DA LEI 14.133/2021

A **CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob nº. 04.787.909.0001-92, com sede na Alameda Moreira nº 239, devidamente representada por sua Presidente, **MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO**, por intermédio do Pregoeiro da Câmara Municipal nomeado pela portaria **002/2025**, vem abrir o presente processo de **PREGÃO ELETRÔNICO nº 9/2025/001**, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEIS,** e torna público, para conhecimento dos interessados, a realização de licitação na modalidade pregão, na forma eletrônica, com sessão pública a ser realizada através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Para fornecimento dos itens descritos neste Edital do Anexo II - Termo de Referência, e nos termos da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021**.**

1. DO LOCAL, DATA E HORA:
1.1. A sessão pública será realizada no site www.portaldecompraspublicas.com.br; às **10 horas do dia 20 de Fevereiro de 2025**, horário de Brasília-DF.
1.2. Somente poderão participar da Sessão Pública as Empresas que apresentarem propostas através do site descrito no item 1.1., até às 10 horas do mesmo dia.

2. DO OBJETO:
2.1. O objeto da presente licitação é um**, Pregão, para aquisições dos seguintes combustíveis: gasolina comum e diesel S10, para toda a frota de veículos da Câmara Municipal de Rondon do Pará,** durante o período de 11(onze) meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital descritos no Anexo II – Termo de Referência.

3. CREDENCIAMENTO E PARTICIPAÇÃO DO CERTAME
3.1. Para participar do certame, o licitante deve providenciar o seu credenciamento, com atribuição de chave e senha, diretamente junto ao provedor do sistema, onde deverá informar-se a respeito do seu funcionamento, regulamento e instruções para a sua correta utilização.
3.2. As instruções para o credenciamento podem ser acessadas no seguinte sítio eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br;
3.3. É de responsabilidade do licitante, além de credenciar-se previamente no sistema eletrônico utilizado no certame e de cumprir as regras do presente edital:
3.3.1. Responsabilizar-se formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assumir como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.
3.3.2. Acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e responsabilizar-se pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
3.3.3. Comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a inviabilidade do uso da senha, para imediato bloqueio de acesso.
3.3.4. Utilizar a chave de identificação e a senha de acesso para participar do pregão na forma eletrônica.
3.3.5. Solicitar o cancelamento da chave de identificação ou da senha de acesso por interesse próprio.
3.4. O custo de operacionalização pelo uso da Plataforma de Pregão Eletrônico, a título de remuneração pela utilização dos recursos da tecnologia da informação ficará a cargo do licitante, que poderá escolher entre os Planos de Adesão disponíveis na plataforma, através do site: www.portaldecompraspublicas.com.br;
3.5. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei n.º 14.133, de 2021.

4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO:
4.1. Poderão participar deste Pregão os interessados cujo ramo de atividade seja pertinente e compatível ao objeto desta licitação, que atenderem a todas as exigências, constantes deste Edital e seus Anexos e da legislação a ele correlata, inclusive quanto à documentação, e que estejam devidamente credenciadas, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br;

4.2. A participação no Pregão Eletrônico se dará por meio da digitação da senha preços, exclusivamente por meio da Plataforma Eletrônica, observada data e horário limite estabelecidos.

4.3. A participação nesta licitação importa à proponente na irrestrita aceitação das condições estabelecidas no presente Edital, bem como, a observância dos regulamentos, normas administrativas e técnicas aplicáveis, inclusive quanto a recursos. A não observância destas condições ensejará no sumário IMPEDIMENTO da proponente, no referido certame;
4.4. Não cabe aos licitantes, após sua abertura, alegação de desconhecimento de seus itens ou reclamação quanto ao seu conteúdo. Antes de elaborar suas propostas, as licitantes deverão ler atentamente o Edital e seus anexos, devendo estar em conformidade com as especificações do ANEXO II (TERMO DE REFERÊNCIA);
4.5. Como requisito para participação no PREGÃO ELETRÔNICO o Licitante deverá manifestar, em campo próprio do Sistema Eletrônico, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta de preços está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório, bem como a descritiva técnica constante do ANEXO II (TERMO DE REFERÊNCIA);
4.6. A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação e proposta sujeitará o licitante às sanções previstas no edital e Lei Federal nº 14.133;

4.7. COMO CONDIÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO, A LICITANTE ASSINALARÁ "SIM" OU "NÃO" EM CAMPO PRÓPRIO DO SISTEMA ELETRÔNICO, RELATIVO ÀS SEGUINTES DECLARAÇÕES:
4.7.1. Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;

4.7.1.1. Nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame;
4.7.1.2. Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.
4.7.2. Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;
4.7.3. Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;
4.7.4. Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
4.7.5. Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;
4.7.6. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.
4.7.7. Declaração de inexistência de Servidor Público ou Agente Político no quadro funcional da Empresa.
4.7.8. Independentemente de declaração expressa, a simples apresentação de proposta implica submissão a todas as condições estipuladas neste Edital e seus Anexos, sem prejuízo da estrita observância das normas contidas na legislação mencionada em seu preâmbulo;

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:
5.1 As propostas e os documentos de habilitação exigidos no edital deverão ser enviados exclusivamente por meio do sistema eletrônico, até a data e horário estabelecidos no preâmbulo deste edital, observando os itens 6 e 7 deste Edital, e poderão ser retirados ou substituídos até a abertura da sessão pública.
5.2 O licitante deverá declarar, em campo próprio do sistema, sendo que a falsidade da declaração sujeitará o licitante às sanções legais:
5.2.1 O cumprimento dos requisitos para a habilitação e a conformidade de sua proposta com as exigências do edital, respondendo o declarante pela veracidade das suas informações, na forma da lei (art.63, I).
5.2.2 Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas (art. 63, IV).
5.2.3 O cumprimento dos requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, microempreendedor individual, produtor rural pessoa física, agricultor familiar ou sociedade cooperativa de consumo, **se for o caso**, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 ao 49 da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, como condição para aplicação do disposto no item **4.7.1** deste edital (art.4º, §1º, I).
5.2.4 Declarações de observância do limite de R$ 4.800.000,00 na licitação, limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte (art. 4º, §2º).
5.2.5 Que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infra legais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

5.3 Outros eventuais documentos complementares à proposta e à habilitação, que venham a ser solicitados pelo pregoeiro, deverão ser encaminhados no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis.

6. PROPOSTA

6.1 O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de abertura da sessão do pregão, estabelecida no preâmbulo desse edital.
6.2 Os licitantes deverão registrar suas propostas no sistema eletrônico, mediante o preenchimento dos seguintes campos:

6.2.1 Valor unitário e total do item;
6.2.2 Marca;
6.2.3 Fabricante;

6.2.4 Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;
6.3 Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada;
6.4 Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens;
6.5 Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto;

6.6 As propostas cadastradas no Sistema **NÃO** DEVEM CONTER NENHUMA IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA PROPONENTE, visando atender o princípio da impessoalidade e preservar o sigilo das propostas.
6.7 Qualquer elemento que possa identificar o licitante importará na desclassificação da proposta.

6.8 O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobre preço na execução do contrato.

7. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
Para fins de habilitação neste pregão, a licitante deverá enviar os seguintes documentos, observando o procedimento disposto no item 5 deste Edital:

7.1 HABILITAÇÃO JURÍDICA
a) Ato constitutivo:
I. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede ou;
II. Ato constitutivo - Estatuto ou Contrato Social - e alterações em vigor, devidamente registradas e arquivadas na repartição competente, para as Sociedades Comerciais, e, em se tratando de Sociedades por Ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, ou;
III. Inscrição do ato constitutivo, no caso de Sociedades Civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício, ou;
IV. Decreto de autorização, em se tratando de empresas ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
V. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br, ou;

VI. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores, ou;
b) caso o representante legal da empresa, não seja sócio-gerente ou diretor, deverá anexar instrumento público ou particular de procuração, a fim de comprovar os poderes do outorgante.
c) prova de inscrição no **Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica** (CNPJ/MF) ou comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF).

7.2 HABILITAÇÕES FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA
a) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, emitida pela Caixa Econômica Federal em vigor;
b) Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)**, ou Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com os mesmos efeitos da CNDT conforme lei 12.440, de 07 de julho de 2011, em vigor;
c) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal e a Seguridade Social, incluindo os Débitos Previdenciários, mediante apresentação de **Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União**, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil ou pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, em vigor;
d) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação de certidão emitida pela Secretaria competente do Estado em vigor;
e) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação de certidão emitida pela Secretaria competente do Município;
f) Comprovante de **inscrição no cadastro de contribuintes** estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
g) declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

7.3 HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:
Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando para exercício;
Índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);
Caso a empresa apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido, para fins de habilitação, patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor total estimado da contratação.
Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;
As empresas criadas no exercício financeiro da contratação/licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).
Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em prazo não superior a **60** dias da data designada para a apresentação do documento;
7.4 QUALIFICAÇÕES TÉCNICO-PROFISSIONAL E TÉCNICO-OPERACIONAL
Atestado de Capacidade Técnica, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove(m) aptidão da proponente para desempenho de atividades em características, quantidades e prazos semelhantes às descritas no Termo de Referência.
A exigência do(s) atestado(s) será restrita às parcelas de valor significativo do objeto da licitação, assim consideradas as que tenham valor individual igual ou superior a 4% (quatro por cento) do valor total estimado da contratação, nos termos do art. 67, § 1º da Lei Federal 14.133/2021.
O(s) atestado(s) deverão possuir quantidades mínimas de 50% (cinquenta por cento), nos termos do art. 67, § 2º da Lei Federal 14.133/2021.
O(s) atestado(s) deverá(ão) se apresentar em nome da Licitante, com indicação de seu CNPJ, e fazer constar, impreterivelmente, a identificação do contratante, as especificações dos produtos fornecidos, as quantidades efetivamente entregues de cada produto e os prazos para fornecimento, consignando que foram plenamente cumpridos.
Só serão admitidos Atestados de Capacidade Técnica que comprovem fornecimentos já executados, a fim de que seja demonstrada a experiência da Licitante.
Apresentar certificado de autorização de revendedor de Biocombustíveis emitido pela ANP (Agência Nacional do Petróleo, Gás natural e Biocombustíveis), atualizado;
Autorização de Licenciamento Ambiental da Empresa nos órgãos competentes, atualizada;
Alvará de Funcionamento da empresa licitante.

7.5 Declaração de endereço eletrônico (e-mail) e telefones de contato de acordo com **ANEXO V-** DECLARAÇÃO PARA CONTATO**.**
7.5.1 Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para:

a) complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame;
b) atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.
7.5.2 Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de licitação poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado registrado e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

8. VEDAÇÕES
8.1 Não poderão disputar licitação ou participar da execução do contrato, direta ou indiretamente:
a) pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
b) aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
c) empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
d) pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;
e) agente público do órgão licitante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria. (art. 9º, §1º).
8.2 O impedimento de que trata a alínea "a" do item 8.1, supra, será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.
8.3 Durante a vigência do contrato, é vedado ao contratado contratar cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do órgão contratante ou de agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato (art. 48, parágrafo único).

9. ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA
9.1 No dia e hora indicados no preâmbulo, o pregoeiro abrirá a sessão pública, mediante a utilização de sua chave e senha.
9.2 O licitante poderá participar da sessão pública na internet, mediante a utilização de sua chave de acesso e senha, e deverá acompanhar o andamento do certame e as operações realizadas no sistema eletrônico durante toda a sessão pública do pregão, ficando responsável pela perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão, conforme item 3.3.2 deste Edital.
9.3 A comunicação entre o pregoeiro e os licitantes ocorrerá mediante troca de mensagens em campo próprio do sistema eletrônico.
9.4 Iniciada a sessão, as propostas de preços contendo a descrição do objeto e do valor estarão disponíveis na internet.

10. CLASSIFICAÇÃO INICIAL DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES
10.1 O pregoeiro verificará as propostas apresentadas e desclassificará fundamentadamente aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos no edital.

10.2 Serão desclassificadas as propostas que:
a) contiverem vícios insanáveis;
b) não obedecerem às especificações técnicas pormenorizadas no edital;
c) apresentarem preços inexequíveis ou permanecerem acima do orçamento estimado para a contratação;
d) não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
e) apresentarem desconformidade com quaisquer outras exigências do edital, desde que insanável.

10.3 A verificação da conformidade das propostas poderá ser feita exclusivamente em relação à proposta mais bem classificada.

10.4 Quaisquer inserções na proposta que visem modificar, extinguir ou criar direitos, sem previsão no edital, serão tidas como inexistentes, aproveitando-se a proposta no que não for conflitante com o instrumento convocatório.

10.5 As propostas classificadas serão ordenadas pelo sistema e o pregoeiro dará início à fase competitiva, oportunidade em que os licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico.

10.6 Somente poderão participar da fase competitiva os autores das propostas classificadas.
10.7 Serão aceitos somente lances em moeda corrente nacional (R$), com VALORES UNITÁRIOS E TOTAIS com no máximo 02 (duas) casas decimais após a vírgula, considerando as quantidades constantes no ANEXO II – TERMO DE REFERÊNCIA.

10.8 Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos e serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do seu autor, observando o horário fixado para duração da etapa competitiva, e as seguintes regras:

10.8.1 O licitante será imediatamente informado do recebimento do lance e do valor consignado no registro.

10.8.2 O licitante somente poderá oferecer valor inferior ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema.

10.8.3 Não serão aceitos dois ou mais lances iguais e prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro.

10.8.4 Serão considerados intermediários os lances iguais ou superiores ao menor já ofertado;

10.8.5 Após a definição da melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), a Administração poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

10.9 A Administração poderá realizar diligências para aferir a exequibilidade das propostas ou exigir dos licitantes que ela seja demonstrada.

11. MODO DE DISPUTA
11.1. Será adotado o modo de disputa aberto, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, observando as regras constantes no item 9.

11.2 Na fase de lances, o pregoeiro poderá, em consequência da quantidade de itens do pregão, no início da fase de lances de cada lote ou item, estabelecer uma quantidade aproximada entre dois e dez itens, para a disputa simultânea;
11.3 A etapa competitiva, de envio de lances na sessão pública, durará 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

11.4 A prorrogação automática da etapa de envio de lances será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive quando se tratar de lances intermediários.

11.5 Na hipótese de não haver novos lances, a sessão pública será encerrada automaticamente.

11.6 Encerrada a sessão pública sem prorrogação automática pelo sistema, o pregoeiro poderá, assessorado pela equipe de apoio, admitir o reinício da etapa de envio de lances, em prol da consecução do melhor preço, mediante justificativa.

11.7 Na hipótese de o sistema eletrônico desconectar para o pregoeiro no decorrer da etapa de envio de lances da sessão pública e permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

11.8 Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente decorridas 24 (vinte e quatro horas) após a comunicação do fato aos participantes, no sítio eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br.

11.9 Incumbirá à licitante acompanhar as operações no Sistema Eletrônico durante a sessão pública do Pregão Eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo Sistema ou de sua desconexão;

12. CRITÉRIOS DE DESEMPATE
12.1 Encerrada etapa de envio de lances, será apurada a ocorrência de empate, nos termos dos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006, sendo assegurada, como critério do desempate, preferência de contratação para as beneficiárias que tiverem apresentado as declarações de que tratam os itens 5.2.3 e 5.2.4 deste Edital;

12.1.1 Entende-se como empate, para fins da Lei Complementar nº 123/2006, aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas beneficiárias sejam iguais ou superiores em até 5% (cinco por cento) à proposta de menor valor.

12.1.2 Ocorrendo o empate, na forma do subitem anterior, proceder-se-á da seguinte forma:
a) A beneficiária detentora da proposta de menor valor será convocada via sistema para apresentar, no prazo de 5 (cinco) minutos, nova proposta, inferior àquela considerada, até então, de menor preço, situação em que será declarada vencedora do certame.
b) Se a beneficiária, convocada na forma da alínea anterior, não apresentar nova proposta, inferior à de menor preço, será facultada, pela ordem de classificação, às demais microempresas, empresas de pequeno porte ou cooperativas remanescentes, que se enquadrarem na hipótese do item 12.1. Deste edital, a apresentação de nova proposta, no prazo previsto na alínea a deste item.

12.1.3 O disposto no item 12.1.2.
Não se aplica às hipóteses em que a proposta de menor valor inicial tiver sido apresentado por beneficiária da Lei Complementar nº 123/2006.
12.1.4 Se não houver licitante que atenda ao item 12.1 e seus subitens, serão utilizados os seguintes critérios de desempate, nesta ordem (conforme art. 60):
a) disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;
b) avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual serão ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações decorrentes de outras contratações;
d) desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

12.2 Em igualdade de condições, se não houver desempate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:
a) empresas estabelecidas na sede do MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ;
b) empresas brasileiras;
c) empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
e) empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

13. NEGOCIAÇÃO E JULGAMENTO
13.1. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, inclusive com a realização do desempate, se for o caso, o pregoeiro poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado **o menor preço,** para que seja obtida melhor proposta, nos termos do art. 6º, inciso XLI, da Lei 14.133/2021.

13.2. A resposta à contraproposta e o envio de documentos complementares, necessários ao julgamento da aceitabilidade da proposta, inclusive a sua adequação ao último lance ofertado, que sejam solicitados pelo pregoeiro, deverão ser encaminhados no prazo fixado no item 5.3 deste Edital.

13.3. Encerrada a etapa de negociação, será examinada a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação valor de referência da Administração.

13.4. Não serão consideradas, para julgamento das propostas, vantagens não previstas no edital.
13.5 Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado, ou que apresentar preço manifestamente inexequível;

13.6 O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

13.7 O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro;

14. VERIFICAÇÃO DA HABILITAÇÃO
14.1. Os documentos de habilitação, de que tratam os itens 7.1, 7.2 e 7.3, enviados nos termos do item 5.1, todos deste edital, serão examinados pelo pregoeiro, que verificará a autenticidade das certidões junto aos sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores.

14.2. As certidões apresentadas na habilitação, que tenham sido expedidas em meio eletrônico, serão tidas como originais após terem a autenticidade de seus dados e certificação digital conferidos pela Administração, dispensando nova apresentação, exceto se vencido o prazo de validade.

14.3. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de inabilitação;

14.4 Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos;

14.5 Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz;

14.6 Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes à Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil ou pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, por constar no próprio documento que é válido para matriz e filiais, bem assim quanto ao Certificado de Regularidade do FGTS, quando o licitante tenha o recolhimento dos encargos centralizado, devendo, desta forma, apresentar o documento comprobatório de autorização para a centralização.

14.7 A beneficiária da Lei Complementar nº 123/2006, que tenha apresentado a declaração exigida no item 5.2.3 e 5.2.4 deste Edital e que possua alguma restrição na comprovação de regularidade fiscal e/ou trabalhista, terá sua habilitação condicionada ao envio de nova documentação, que comprove a sua regularidade, em 5 (cinco) dias úteis, prazo que poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, a critério da Administração, desde que seja requerido pelo interessado, de forma motivada e durante o transcurso do respectivo prazo.

14.8 Na hipótese de a proposta vencedora não for aceitável ou o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital.
A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de até 02 (duas) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

A. Ser redigida em língua portuguesa, digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo ser assinada pelo licitante ou seu representante legal;
B. Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento;
C. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso;
D. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como, validade da proposta, marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada;
E. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 12º, II da Lei nº 14.133/2021);

F. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos;
G. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação;
H. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante;

14.9 As Certidões que não possuírem prazo de validade, somente serão aceitas com data de emissão não superior a 90 (noventa) dias consecutivos de antecedência da data de abertura da sessão deste Pregão;

14.10 Constatado o atendimento às exigências estabelecidas no Edital, o licitante será declarado vencedor, oportunizando-se a manifestação da intenção de recurso.

15. RECURSO

15.1 Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo **30 (trinta) minutos**, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual (is) decisão (ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema;

15.2 Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso;

15.3 A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito;

15.4 Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que

começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses;

15.5 O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, que, se não reconsiderar o ato ou a decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, encaminhará o recurso com a sua motivação à autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

15.6 O acolhimento do recurso implicará invalidação apenas de ato insuscetível de aproveitamento.

15.7 O recurso interposto dará efeito suspensivo ao ato ou à decisão recorrida, até que sobrevenha decisão final da autoridade competente (art. 168).

16. ENCERRAMENTO DA LICITAÇÃO

16.1. Encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade superior, que poderá:

a) determinar o retorno dos autos para saneamento de irregularidades;

b) revogar a licitação por motivo de conveniência e oportunidade;

c) proceder à anulação da licitação, de ofício ou mediante provocação de terceiros, sempre que presente ilegalidade insanável;

d) adjudicar o objeto e homologar a licitação.

17. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

17.1. O pagamento do combustível será através de ordem de pagamento.

17.2. Ocorrendo atraso no pagamento, os valores serão corrigidos monetariamente pelo índice do IGPM do período, ou outro índice que vier a substituí-lo, e a Administração compensará a contratada com juros de 0,5% ao mês, pro rata.

17.3. Serão processadas as retenções tributárias e previdenciárias nos termos da legislação que regula a matéria.

17.4. A nota fiscal/fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do processo e o número do pregão, a fim de acelerar o trâmite de recebimento do material e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

17.5. O preço será fixado e irreajustável, salvo as condições previstas na Lei Federal 14.133/2021, e suas alterações.

17.6. Poderá haver reequilíbrio, sendo este solicitado pela empresa e aceito pela administração municipal, devendo a empresa solicitante apresentar elementos que comprove o aumento dos insumos.

17.7. As despesas com a presente licitação correrão a conta da Dotação Orçamentária consignadas na proposta orçamentária do exercício, sendo informada no momento da contratação. A dotação orçamentária também poderá ser informada por ocasião da emissão da Nota de Empenho.

18. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

18.1. O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

a) dar causa à inexecução parcial do contrato;

b) dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) dar causa à inexecução total do contrato;

d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

f) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

i) fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

l) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

m) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

18.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas no item 19.1 deste edital as seguintes sanções:

a) advertência;

b) multa de no mínimo 0,5% (cinco décimos por cento) e máximo de 30% (trinta por cento) do valor do objeto licitado ou contratado;

c) impedimento de licitar e contratar, no âmbito da Administração Pública direta e indireta do órgão licitante, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

18.3. As sanções previstas nas alíneas “a”, “c” e “d” do item 19.2. O presente Edital poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista na alínea “b” do mesmo item.

18.4. A aplicação de multa de mora não impedirá que a Administração a converta em compensatória e promova a extinção unilateral do contrato com a aplicação cumulada de outras sanções, conforme previsto no item 19.2 do presente Edital.

18.5. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

18.6. A aplicação das sanções previstas no item 19.2. Deste Edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

18.7. Na aplicação da sanção prevista no item 19.2, alínea “b”, do presente edital, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

18.8. Para aplicação das sanções previstas nas alíneas "c" e "d" do item 19.2 do presente Edital o licitante ou o contratado será intimado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

18.9. Na hipótese de deferimento de pedido de produção de novas provas ou de juntada de provas julgadas indispensáveis pela comissão, o licitante ou o contratado poderá apresentar alegações finais no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação.
18.10. Serão indeferidas pela comissão, mediante decisão fundamentada, provas ilícitas, impertinentes, desnecessárias, protelatórias ou intempestivas.
18.11. A personalidade jurídica poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos nesta Lei ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, a pessoa jurídica sucessora ou a empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o sancionado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.
18.12. É admitida a reabilitação do licitante ou contratado perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, exigidos, cumulativamente:
a) reparação integral do dano causado à Administração Pública;
b) pagamento da multa;
c) transcurso do prazo mínimo de 1 (um) ano da aplicação da penalidade, no caso de impedimento de licitar e contratar, ou de 3 (três) anos da aplicação da penalidade, no caso de declaração de inidoneidade;
d) cumprimento das condições de reabilitação definidas no ato punitivo;
e) análise jurídica prévia, com posicionamento conclusivo quanto ao cumprimento dos requisitos definidos neste artigo.

18.13. A sanção pelas infrações previstas nas alíneas "h" e "m" do item 19.1 do presente Edital exigirá, como condição de reabilitação do licitante ou contratado, a implantação ou aperfeiçoamento de programa de integridade pelo responsável.

19. PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES
19.1. Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório e os pedidos de impugnações poderão ser enviados ao pregoeiro, até três dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br;

19.2. As respostas aos pedidos de esclarecimentos e às impugnações serão divulgadas no seguinte sítio eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br;

20. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
20.1. A proponente que vier a ser contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, por conveniência da Administração, dentro do limite permitido pelo artigo 125 da Lei nº 14.133/2021, sobre o valor inicial atualizado do contratado.

20.2. Após a apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo pregoeiro.

20.3. A Administração tem a prerrogativa de fiscalizar o cumprimento satisfatório do objeto da presente licitação, por meio de agente designado para tal função, conforme o disposto na Lei nº 14.133/2021.

20.4. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

20.5. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico, do pregão eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br, e no site da Câmara Municipal de Rondon do Pará https:// www.camararondon.pa.gov.br, no MURAL DE LICITAÇÕES DO TCM/PA, DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS-FAMEP e também poderão ser lidos ou obtidas cópias no setor de Licitações, e também mediante disponibilização de meio eletrônico que possibilite a gravação do Edital e seus anexos situado na Alameda Moreira nº 239, centro de Rondon do Para, nos dias úteis, no horário das 08:00 às 12:00, enquanto durar o período de recesso conforme ato 001/2025, da Presidência, e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados;

20.6. Uma vez incluído no processo licitatório, nenhum documento será devolvido;
20.7. Na análise da documentação e no julgamento das Propostas Comerciais, o Pregoeiro poderá, a seu critério, solicitar o assessoramento técnico de órgãos ou de profissionais especializados;

20.8. A participação do licitante nesta licitação implica no conhecimento integral dos termos e condições inseridas neste edital, bem como das demais normas legais que disciplinam a matéria;

20.9. A presente licitação não importa, necessariamente, em contratação, podendo o Município de Rondon do Pará revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivadas de fato superveniente comprovado, ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação, mediante ato escrito e fundamentado, disponibilizado no sistema para conhecimento dos licitantes;

20.10. Toda a documentação apresentada neste edital e seus anexos são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe que se mencione em um documento e se omita em outro será considerado especificado e válido;

20.11. Fica eleito o Foro da Comarca de Caçapava do Sul para dirimir quaisquer litígios oriundos da licitação e do contrato dela decorrente, com expressa renúncia a outro qualquer, por mais privilegiado que seja.

20.12. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, o (s) seguinte (s) anexo (s):

20.12.1. ANEXO I – Estudo Técnico Preliminar;

20.12.2 ANEXO II – Termo de Referência;

20.12.3 ANEXO III – Minuta de contrato.

20.12.4 ANEXO IV – Declaração de Contato

Rondon do Pará, 07 de Fevereiro 2025.

EDVALDO RODRIGUES CARDOSO JUNIOR
Pregoeiro

MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO
Presidente da Câmara Municipal

ANEXO I
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9/2025/012

Câmara Municipal de Rondon do Pará/PA

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O objeto da presente licitação é a aquisição de combustíveis para atender toda a frota oficial de veículos da Câmara Municipal nas seguintes quantidades.

ITEM	DISCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA
1	Gasolina Comum, de conformidade com as especificações determinadas pela Agência Nacional do Petróleo - ANP	Litros	**35.050**
2	Óleo Diesel S10, de conformidade com as especificações determinadas pela Agência Nacional do Petróleo - ANP	Litros	**5.000**

Na gestão de 2025, avaliou-se que a quantidade gasta no ano de 2024 não foi devidamente planejada, tendo a necessidade de realizar termo aditivo para suprir a demanda, assim sendo, a ordenadora de despesas autorizou o aumento das quantidades do item, gasolina comum, para atender melhor às necessidades da Câmara Municipal de Rondon do Pará e desenvolver melhor trabalho de deslocamento dos membros do Legislativo Municipal, no que concerne a fiscalização dos serviços públicos e para viabilizar suas atividades, pelo prisma da amplitude territorial do Município, que compreende as vilas, zona urbana, zona rural e região, bem como as idas e vinda à capital Belém, além de atender nas atividades rotineiras administrativas deste Poder Legislativo, considerando que o combustível é item indispensável para que os veículos atendam sua finalidade.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO
A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual da Câmara Municipal de Rondon do Pará, o qual está publicado no portal de transparência, estando assim alinhada com o planejamento desta Câmara Municipal.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO
A referida aquisição de combustíveis tem natureza de bens/serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.
O prazo de entrega dos combustíveis, será imediato, o abastecimento será realizado diretamente nas bombas de combustíveis do CONTRATADO, no endereço indicado na proposta, na sede do Município de Rondon do Pará. O limite geográfico tem que estar estabelecido em consonância com as disposições legais por atender aos princípios da economicidade e da eficiência administrativa, na medida em que admitir distância rodoviária superior ao limite definido configura prejuízo para a Administração, por implicar em maior dispêndio de combustível, tempo e desgaste dos veículos, custos estes que devem ser considerados em face da frequência de abastecimento. O critério para definição da localização geográfica considerou o custo aproximado para cumprir o trajeto sede – posto – sede.

A(s) empresa(s) declarada(s) vencedora(s) do certame.
O prazo para assinatura do contrato será de 15 (quinze) dias, podendo ser prorrogado conforme art. 90 § 1º da Lei nº 14.133/21, mediante solicitação devidamente justificada.
O pagamento de combustível será mensalmente até o dia 30 de cada mês.
A empresa fornecedora receberá requisição da Câmara Municipal assinada pelo presidente ou setor de compras para a entrega dos produtos.
Deverá a licitante vencedora também se comprometendo ainda, integralmente, com eventuais danos causados a estes.
Os Combustíveis serão recusados no caso de densidade fora dos padrões, erro quanto ao produto solicitado, volume menor que o solicitado, contaminação por quaisquer elementos não permitidos em sua composição ou a presença de outras substâncias, em percentuais além dos autorizados em sua composição.
Toda e qualquer entrega de produtos fora do estabelecido, será imediatamente notificada à licitante vencedora que ficará obrigada a substituí-los, o que fará prontamente, ficando entendido que correrão por sua conta e risco tais substituições, sendo aplicadas também, as sanções previstas neste edital.
Para fornecimento/prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os documentos a título habilitação, conforme termos do art. 62, da Lei nº 14.133/2021.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES
Os quantitativos estimados para a contratação pretendida têm como parâmetro a quantidade máxima da última contratação com o mesmo objeto, realizada por esta Câmara Municipal.

Neste sentido, segue memória de cálculo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO
1	Gasolina Comum, de conformidade com as especificações determinadas pela Agência Nacional do Petróleo - ANP	Litros	**R$ 0,00**
2	Óleo Diesel S10, de conformidade com as especificações determinadas pela Agência Nacional do Petróleo - ANP	Litros	**R$ 0,00**

5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO
Conforme pesquisa de mercado realizada, para solução da necessidade administrativa, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico e econômico, a contratação de empresas especializadas em fornecimento de combustíveis para toda a frota oficial da Câmara Municipal de Rondon do Pará.
A presente solicitação para contratação de empresa que forneça os itens descritos acima, é a mais vantajosa para a administração pública sob os aspectos da economicidade e eficiência, tendo em vista que a uma alternativa seria a aquisição de tanques de combustíveis, mais se torna inviável no momento, pelo fato do licenciamento do local para armazenamento e demais quesitos para funcionamento, e também pela necessidade de um profissional exclusivo para o controle.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO
Estima-se para a contratação almejada conforme.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO
A solução proposta é a contratação de empresa para o fornecimento de combustíveis tendo em vista a realização de contratações anteriores, realizadas pela Câmara Municipal.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO
Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que deverão ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado. Assim sendo, a Câmara Municipal optou pelo não parcelamento da aquisição.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS
Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para a Câmara Municipal.
Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.
A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.
Espera-se com a presente aquisição o atendimento à necessidade de abastecimento da frota da Câmara Municipal.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO
Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Câmara.
A Câmara Municipal, indicará servidores para atuarem como gestor e fiscal do contrato.
Ademais, para que a pretendida contratação tenha sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas, quais sejam:
a) elaboração de minuta do edital;
b) realização de certificação de disponibilidade orçamentária;
c) designação em Portaria de pregoeiro, equipe de apoio, agente de contratação (conforme o caso);
d) elaboração de minuta do contrato;
e) encaminhamento do processo para análise jurídica;
f) análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes no parecer, mediante Nota Técnica com os ajustes indicados;
g) publicação e divulgação do edital e anexos;
h) resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e/ou impugnação, caso aplicável;
i) realização do certame, com suas respectivas etapas;
j) realização de empenho; e
l) assinatura e publicação do contrato.

11. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS
Vislumbram-se impactos ambientais provenientes desta contratação, juntamente com as medidas de tratamento que a empresa contratada deve ter adotado.
Por se tratar de aquisição de reagentes e produtos químicos, o armazenamento, os manuseios dos mesmos devem ser realizados de forma adequada, com vista a evitar a contaminação do solo, da água e ar.
Diante ao exposto, a Câmara Municipal deverá;
Exigir que a contratada possua certificado de órgãos regulamentadores.
Exigir da empresa contratada certificado de licença de funcionamento ou de autorização especial, emitido por órgão competente.
Atender as demais legislações pertinentes.

12. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE
Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Rondon do Pará-Pa, 24 janeiro de 2025.

MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO
Presidente da Câmara Municipal

EDCARLOS PEREIRA DA SILVA
Responsável pelo E.T.P.

ANEXO II
TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9/2025/012
Câmara Municipal de Rondon do Pará/Pa

Necessidades da Câmara: Aquisição de combustíveis para toda a frota de veículos.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO
O presente termo tem por objeto a aquisição de combustíveis para toda a frota de veículos da Câmara Municipal de Rondon Pará e demandas necessárias.

ITEM	DISCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA
1	Gasolina Comum, de conformidade com as especificações determinadas pela Agência Nacional do Petróleo - ANP	Litros	**35.050**
2	Óleo Diesel S10, de conformidade com as especificações determinadas pela Agência Nacional do Petróleo - ANP	Litros	**5.000**

2. JUSTIFICATIVA
A referida contratação se faz necessária pela manutenção das atividades da Câmara Municipal de Rondon do Pará, viabilizando, desta forma, a prestação de serviços públicos nas diversas áreas de atuação deste Município, considerando que o combustível é item indispensável para que os veículos atendam sua finalidade.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO
A solução proposta para a presente aquisição é a contratação de empresa para o fornecimento de combustíveis.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO
A referida aquisição de têm natureza de bens/serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

4.1. DA ENTREGA E PRAZOS
O prazo de entrega dos combustíveis, será imediato, o abastecimento será realizado diretamente nas bombas de combustíveis do CONTRATADO, no endereço indicado na proposta, na sede de Rondon do Pará. O limite geográfico estabelecido está em consonância com as disposições legais por atender aos princípios da economicidade e da eficiência administrativa, na medida em que admitir distância rodoviária superior ao limite definido configura prejuízo para a Administração, por implicar em maior dispêndio de combustível, tempo e desgaste dos veículos, custos estes que devem ser considerados em face da frequência de abastecimento.

4.2. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA
A(s) empresa(s) declarada(s) vencedora(s) do certame, deverá(ão) apresentar como condição para assinatura da Ata de Registro de Preços através do processo licitatório. O prazo para assinatura do contrato será de 15 (quinze) dias, podendo ser prorrogado conforme art. 90 § 1º da Lei nº 14.133/21, mediante solicitação devidamente justificada.
A empresa fornecedora receberá requisição da Câmara Municipal assinada pelo presidente ou setor de compras para a entrega dos produtos.
Deverá a licitante vencedora também se comprometendo ainda, integralmente, com eventuais danos causados a estes.
Os Combustíveis serão recusados no caso de densidade fora dos padrões, erro quanto ao produto solicitado, volume menor que o solicitado, contaminação por quaisquer elementos não permitidos em sua composição ou a presença de outras substâncias, em percentuais além dos autorizados em sua composição.
Para fornecimento/prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62 da Lei Federal nº 14.133/2021:

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO
O fornecimento dos itens deverá ser conforme necessidade da Câmara Municipal obedecendo a forma de entrega, conforme descrito no subitem 4.1 deste termo de referência.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO
A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto na portaria 003/2025 de 06 de janeiro de 2025 a portaria 002/2025 de 02 de janeiro que "Regulamenta as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e do pregoeiro. Suas atribuições e funcionamento, a atuação do controle interno e da assessoria jurídica na Câmara Municipal de Rondon do Pará/PA, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021".

7. CRITÉRIOS DE PAGAMENTO
O pagamento de combustível será efetuado até o dia 30 de cada mês, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis da entrega quando solicitado e do recebimento da nota fiscal.

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO
Estima-se para a contratação almejada será conforme descrito no DFD e ETP.

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente.

A pesquisa de preços foi realizada pelo setor de compras diretamente nas empresas de fornecimento de combustíveis anexando fotos dos valores expostos em placas e das bombas das empresas, contrato do ano de 2025, e pesquisa de Município vizinho.

9. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária descrita no ofício n° 017/2025.

Rondon do Pará, 24 de Janeiro de 2025.
Assinatura:

MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO
Presidente da Câmara Municipal

EDVALDO RODRIGUES CARDOSO JUNIOR
Agente de Contratação

ANEXO lll
MINUTA DE CONTRATO PROCESSO ADINISTRATIVO 9/2025/012
AQUISIÇÃO DE: COMBUSTIVEIS CONTRATO DE Nº. /2025

A CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, órgão colegiado do Poder Legislativo Municipal de Rondon do Pará, inscrita no CNPJ sob o nº 04.787.909/0001-92, com sede estabelecida na cidade de Rondon do Pará, sito à Avenida Moreira, 239 - Bairro Centro, CEP 68638-000, neste ato representada por sua Presidente, Vereadora **MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO**, brasileira, casada, portadora da Carteira de Identidade nº4394056 SSP/PA e do CPF/MF nº 824.599.402-20, residente e domiciliada no Município de Rondon do Pará na Rua Antônio Barroso nº 27 Bairro Centro doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa _____, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º_____, com sua sede administrativa na _____, neste ato representada pelo (a) Sr(a) _____, portador do CPF nº_____, RG nº _____, de ora em diante denominado simplesmente **CONTRATADA**, têm justo e acordado o presente instrumento, proveniente de processo administrativo originário da modalidade Pregão Eletrônico 9/2025/001, homologado pelo representante do **CONTRATANTE** em data de xx/xx/2025**,** mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTAÇÃO
Este contrato é fundamentado no procedimento realizado pelo **CONTRATANTE** através do edital de licitação n.º 9/2025/001 e na proposta vencedora, conforme termos de homologação e de adjudicação datados de [...], e se regerá pelas cláusulas aqui previstas, bem como pelas normas da Lei Federal n.º 14.133/2021, suas alterações e demais dispositivos legais aplicáveis, inclusive os regulamentos editados pelo **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO
2.1. O presente contrato tem por objeto o fornecimento de combustíveis....., pela **CONTRATADA**, conforme proposta vencedora.

ITEM	DISCRIÇÃO	QUANT ESTIMADA	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Gasolina Comum, de conformidade com as especificações determinadas pela Agência Nacional do Petróleo - ANP	35.050	LTS		
2	Óleo Diesel S10, de conformidade com as especificações determinadas pela Agência Nacional do Petróleo - ANP	5.000	LTS		
	TOTAL GERAL				

CLÁUSULA TERCEIRA – PRAZO, FORMA E LOCAL DO PAGAMENTO
3.1 - O prazo para fornecimento do objeto é de (...) ano, contados da assinatura presente contrato, recebimento da ordem de fornecimento ou da nota de empenho correspondente, emitida pelo **CONTRATANTE**. A vigência deste contrato será pelo período de XX ano, com início em ___/___/___ e término em ___/___/___.
3.2. O objeto deverá ser entregue de acordo com previsto no edital e na proposta vencedora da licitação, no seguinte local:
3.3. O fornecimento deverá ser realizado com observância do seguinte cronograma de entrega: [...]
3.4. Este contrato poderá ser prorrogado por igual período, mediante demonstração de que as condições e os preços permanecem vantajosos para o **CONTRATANTE**, sendo permitidas eventuais negociações entre as partes.
CLÁUSULA QUARTA – VALOR
4.1. O valor a ser pago pelo fornecimento do objeto do presente contrato é de R$ [...], conforme a proposta da **CONTRATADA** vencedora da licitação.

4.2 No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4.3 O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao
Contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO
5.1. O pagamento do objeto licitado será efetuado, mediante a entrega do objeto, a apresentação de nota fiscal e aprovação da fiscalização do **CONTRATANTE**.
5.2. O pagamento correrá em até [...] dias úteis contados da apresentação da nota fiscal. Se o término desse prazo coincidir com dia não útil, considerar-se-á como vencimento o primeiro dia útil imediatamente posterior.

CLÁUSULA SEXTA – RECURSO FINANCEIRO
6.1. As despesas do presente contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

01 031 0001 2.001	Manutenção da Câmara Municipal
3.3.90.30.00	Material de Consumo
Crédito Orçamentário	VALOR R$ 494.772,60

CLÁUSULA SÉTIMA – ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA
7.1. Ocorrendo atraso no pagamento, os valores serão atualizados monetariamente pelo índice [...] do período, ou outro índice que vier a substituí-lo, acrescido de juros de 0,5% (meio por cento) ao mês, calculados **pro rata die**, até o efetivo pagamento.

CLÁUSULA OITAVA – REAJUSTAMENTO
8.1. O valor relativo ao objeto contratado será reajustado a contar da data-base vinculada à data do orçamento estimado, de [...], mediante utilização do índice [...].

CLÁUSULA NONA – REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

9.1. Diante da ocorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis que venham a inviabilizar a execução do contrato nos termos inicialmente pactuados, será possível a alteração dos valores pactuados visando o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, mediante a correspondente comprovação da ocorrência e do impacto gerado, respeitando-se a repartição objetiva de risco estabelecida.
9.2. O reequilíbrio econômico-financeiro poderá ser indicado pelo **CONTRATANTE** ou solicitado pela **CONTRATADA**.
9.3. Em sendo solicitado o reequilíbrio econômico-financeiro, o **CONTRATANTE** responderá ao pedido dentro do prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis contados da data do protocolo correspondente, devidamente instruído da documentação suporte.

9.4. Dentro do prazo previsto no item **9.3.** O **CONTRATANTE** poderá requerer esclarecimentos e realizar diligências junto a **CONTRATADA** ou a terceiros, hipótese em que o prazo para resposta será suspenso.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA DECLARAÇÃO
10.1 A CONTRATADA declara, por esta e na melhor forma de direito, estar devidamente habilitada para fornecer os itens licitados, assumindo, em consequência, todos os riscos e obrigações decorrentes deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE
11. São obrigações do **CONTRATANTE**:
11.1. Efetuar o devido pagamento à **CONTRATADA**, conforme definido neste contrato.
11.2. Assegurar à **CONTRATADA** as condições necessárias à regular execução do contrato.
11.3. Determinar as providências necessárias quando o fornecimento do objeto não observar a forma estipulada no edital e neste contrato, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis, quando for o caso.
11.4. Designar servidor pertencente ao quadro para ser responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do objeto deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA
12. São obrigações da **CONTRATADA**:
12.1. Fornecer o objeto de acordo com as especificações, quantidade e prazos do edital e deste contrato, bem como nos termos da sua proposta.
12.2. Responsabilizar-se pela integralidade dos ônus, dos tributos, dos emolumentos, dos honorários e das despesas incidentes sobre o objeto contratado, bem como por cumprir todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias e acidentárias relativas aos empregados que utilizar para a execução do objeto, inclusive as decorrentes de convenções, acordos ou dissídios coletivos.
12.3. Manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, apresentando, mensalmente, cópia das guias de recolhimento das contribuições para o FGTS e o INSS relativas aos empregados alocados para a execução do contrato, bem como da certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT).
12.4. Cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz.
12.5. Zelar pelo cumprimento, por parte de seus empregados, das normas do Ministério do Trabalho, cabendo à **CONTRATADA** o fornecimento de equipamentos de proteção individual (EPI) e quaisquer outros insumos necessários à prestação dos serviços.
12.5. Responsabilizar-se por todos os danos causados por seus funcionários ao **CONTRATANTE** e/ou terceiros, decorrentes de culpa ou dolo, devidamente apurados mediante processo administrativo, quando da execução do objeto contratado.
12.6. Reparar e/ou corrigir, às suas expensas, as entregas em que for verificado vício, defeito ou incorreção resultantes da execução do objeto em desacordo com o pactuado.
12.7. Executar as obrigações assumidas no presente contrato por seus próprios meios, não sendo admitida a subcontratação, salvo expressa autorização do **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO
13.1. A gestão e a fiscalização do contrato serão feitas observando as regras do Decreto Municipal nº 3.551/2023 que "Regulamenta as funções do agente de contratação, da equipe de apoio do pregoeiro, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito da Câmara Municipal de Rondon do Pará, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021".

13.2. A gestão do contrato ficará a cargo [...].
13.3. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por [...] fiscal(is) ou por seu(s) respectivo(s) substituto(s).
13.4. Dentre as responsabilidades do(s) fiscal(is) está a necessidade de anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, inclusive quando de seu fiel cumprimento, determinando o que for necessário para a regularização de eventuais faltas ou defeitos observados.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – RECEBIMENTO DO OBJETO
14.1. O objeto do presente contrato será recebido:
14.1.1. Provisoriamente, de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, designado pelo **CONTRATANTE**, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais. O recebimento provisório deverá ocorrer em até [...] dias úteis da entrega do objeto, pela **CONTRATADA**, mediante recibo.
14.1.2. Definitivamente por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante assinatura de termo circunstanciado comprovando o atendimento das exigências contratuais. O recebimento definitivo ocorrerá depois de transcorrido o prazo de [...] dias úteis do recebimento provisório.
14.2. O recebimento provisório ou definitivo não eximirá a **CONTRATADA** de eventual responsabilização em âmbito civil pela perfeita execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – PENALIDADES
15.1. A **CONTRATADA** estará sujeita às seguintes penalidades:
15.1.1. Advertência, no caso de inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.
15.1.2. Multa, no percentual compreendido entre 0,5% e 30% do valor do contrato, que poderá ser cumulada com a advertência, o impedimento ou a declaração de inidoneidade de licitar ou de contratar.
15.1.3. Impedimento de licitar e de contratar com o **CONTRATANTE**, pelo prazo de até 3 (três) anos, nas seguintes hipóteses:
15.1.3.1. Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano ao Município, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo.
15.1.3.2. Dar causa à inexecução total do contrato.
15.1.3.3. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame.

15.1.3.4. Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado.
15.1.3.5. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta.
15.1.3.6. Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado.
15.1.4. Declaração de inidoneidade de licitar e contratar com qualquer órgão público da Administração Federal, Estadual, Distrital ou Municipal, direta ou indireta, pelo prazo de 3 (três) a 6 (seis) anos, nas seguintes situações:
15.1.4.1. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato.
15.1.4.2. Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato.
15.1.4.3. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza.
15.1.4.4. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação.
15.1.4.5. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
15.2. Na aplicação das sanções serão considerados:
15.2.1. A natureza e a gravidade da infração cometida.
15.2.2. As peculiaridades do caso concreto.
15.2.3. As circunstâncias agravantes ou atenuantes.
15.2.4. Os danos que dela provierem para o **CONTRATANTE**.

15.2.5. A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
15.3. Na aplicação das sanções previstas nesta cláusula, será oportunizado à **CONTRATADA** defesa, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da sua intimação.
15.4. A aplicação das sanções de impedimento e de declaração de inidoneidade requererá a instauração de processo de responsabilização, a ser conduzido por comissão designada pelo **CONTRATANTE** composta de 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o contratado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – EXTINÇÃO
16. As hipóteses que constituem motivo para extinção contratual estão elencadas no art. 137 da Lei Federal nº 14.133/2021, que poderão se dar, após assegurados o contraditório e a ampla defesa à **CONTRATADA**.
16.1. A extinção do contrato poderá ser:
16.1.1. Determinada por ato unilateral e escrito do **CONTRATANTE**, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta.
16.1.2. Consensual, por acordo entre as partes, desde que haja interesse do **CONTRATANTE**.
16.1.3. A Câmara Municipal de Rondon do Pará-Pa, poderá rescindir o contrato, mediante comunicação expressa e com antecedência de 10 (dez) dias.

16.1.4. É vedado à CONTRATADA ceder ou transferir o presente contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO
17.1 As partes elegem o foro da Comarca de Rondon do Pará para dirimir quaisquer questões relacionadas ao presente contrato.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03(três) vias de igual teor e forma.

Rondon do Pará 24 de Janeiro de 2025.

Contratante:
CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

Contratada:
Representante

ANEXO lV

DECLARAÇÃO PARA CONTATO

Declaramos que o endereço do correio eletrônico (e-mail), bem como os telefones informados abaixo são válidos para o recebimento de correspondências, notificações e quaisquer contatos necessários a boa execução do processo licitatório e futuros possíveis contratos a serem realizados com a arrematante. Estamos cientes que em caso de alteração, a Câmara Municipal deverá ser imediatamente informada da alteração dos mesmos.

Endereço eletrônico (e-mail): _____

Telefone fixo: (__) _____ Telefone celular: (__) _____

Município de _____, __ de _____ de 2025.

_____
Assinatura do responsável

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:BDC60397

PODER LEGISLATIVO
CONTAÇÃO PREÇO

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que após levantamento de preços através de consultas pessoal em loco nas bombas de distribuição do posto de combustível: São Francisco, localizado na Avenida Marechal Rondon, Centro, Rondon do Pará-Pa. Sendo esse posto de combustível com localização geográfica favorável a atender as necessidades da Câmara Municipal, afim de apurar os preços para consolidação das informações e assim chegando ao um valor médio.
Consulta de preços e relatório fotográfico segue abaixo.

POSTO SÃO FRANCISCO

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QDT	UNIDADE	VALOR UNT	VALOR TOTAL
01	OLÉO DISEL S10	PETROBRÁS	5.000	LITRO	R$6,60	R$33.000,00
	Óleo Diesel S10, de conformidade com as especificações determinadas pela Agência Nacional do Petróleo - ANP					
02	GASOLINA COMUM	PETROBRÁS	35.050	LITRO	R$6,50	R$227.825,00
	Gasolina Comum, de conformidade com as especificações determinadas pela Agência Nacional do Petróleo - ANP					

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que após levantamento de preços através de consultas pessoal em loco nas bombas de distribuição do posto de combustível: Galileu, localizado na Avenida Marechal Rondon, Centro, Rondon do Pará-Pa. Sendo esse posto de combustível com localização geográfica favorável a atender as necessidades da Câmara Municipal, afim de apurar os preços para consolidação das informações e assim chegando ao um valor médio.
Consulta de preços e relatório fotográfico segue abaixo.

POSTO GALILEU

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QDT	UNIDADE	VALOR UNT	VALOR TOTAL
01	OLÉO DISEL S10	PETROBRÁS	5.000	LITRO	R$6,70	R$33.500,00
	Óleo Diesel S10, de conformidade com as especificações determinadas pela Agência Nacional do Petróleo - ANP					
02	GASOLINA COMUM	PETROBRÁS	35.050	LITRO	R$6,45	R$226.072,50
	Gasolina Comum, de conformidade com as especificações determinadas pela Agência Nacional do Petróleo - ANP					

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que após levantamento de preços através de consultas pessoal em loco nas bombas de distribuição do posto de combustível: Roda Viva, localizado na Avenida Marechal Rondon, Centro, Rondon do Pará-Pa. Sendo esse posto de combustível com localização geográfica favorável a atender as necessidades da Câmara Municipal, afim de apurar os preços para consolidação das informações e assim chegando ao um valor médio.
Consulta de preços e relatório fotográfico segue abaixo.

POSTO RODA VIVA

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QDT	UNIDADE	VALOR UNT	VALOR TOTAL
01	OLÉO DISEL S10	PETROBRÁS	5.000	LITRO	R$6,70	R$33.500,00
	Óleo Diesel S10, de conformidade com as especificações determinadas pela Agência Nacional do Petróleo - ANP					
02	GASOLINA COMUM	PETROBRÁS	35.050	LITRO	R$6,45	R$226.072,50
	Gasolina Comum, de conformidade com as especificações determinadas pela Agência Nacional do Petróleo - ANP					

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:6B61C235

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2024-037

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2024-0379

Contratante: **Prefeitura Municipal de Tucuruí** – CNPJ: 05.251.632/0001-41
Contratada: **S G DA SILVA MENESES EIRELI -** CNPJ nº 05.593.891/0001-14

Objeto: TERMO ADITIVO REALINHAMENTO DE PREÇOS DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2024-0379, DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2024-037, EM DECORRENCIA DO RECENTE AUMENTO DOS PREÇOS DA GASOLINA E ÓLEO DIESEL S-10 AUTORIZADO PELO GOVERNO FEDERAL, REAJUSTAM-SE OS SEGUINTES ITENS:

Nº ITEM	DESCRIÇÃO RESUMIDA DO ITEM	VALOR ATUAL (R$)	VALOR A SER ACRESCIDO/ SUPRIMIDO (R$)	VALOR APÓS O REEQUILÍBRIO (R$)
01	Gasolina Comum	6,49	0,20	6,69
02	Óleo diesel S-10	6,59	0,30	6,89

Data da Assinatura: 03/02/2025
Fundamento Legal: art. 124, inciso II, alínea ‘d’, da Lei Federal nº 14.133/2021.

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA
Prefeito Municipal

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2024-0380

Contratante**: Fundo Municipal de Saúde** - CNPJ nº 11.193.159/0001-96
Contratada: **S G DA SILVA MENESES EIRELI** - CNPJ nº 05.593.891/0001-14

Objeto: TERMO ADITIVO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2024-0380, DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2024-037, EM DECORRENCIA DO RECENTE AUMENTO DOS PREÇOS DA GASOLINA E ÓLEO DIESEL S-10 AUTORIZADO PELO GOVERNO FEDERAL, REAJUSTAM-SE OS SEGUINTES ITENS:

Nº ITEM	DESCRIÇÃO RESUMIDA DO ITEM	VALOR ATUAL (R$)	VALOR A SER ACRESCIDO/ SUPRIMIDO (R$)	VALOR APÓS O REEQUILÍBRIO (R$)
01	Gasolina Comum	6,20	0,29	6,49
02	Óleo diesel S-10	6,59	0,30	6,89

Data da Assinatura: 03/02/2025
Fundamento Legal: art. 124, inciso II, alínea ‘d’, da Lei Federal nº 14.133/2021.

NILDA FERREIRA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2024-0381

Contratante: **Fundo Municipal de Assistência Social de Tucuruí** - CNPJ nº 17.228.178/0001-97
Contratada: **S G DA SILVA MENESES EIRELI** - CNPJ nº 05.593.891/0001-14

Objeto: TERMO ADITIVO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2024-0381 DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2024-037, EM DECORRENCIA DO RECENTE AUMENTO DOS PREÇOS DA GASOLINA E ÓLEO DIESEL S-10 AUTORIZADO PELO GOVERNO FEDERAL, REAJUSTAM-SE OS SEGUINTES ITENS:

Nº ITEM	DESCRIÇÃO RESUMIDA DO ITEM	VALOR ATUAL (R$)	VALOR A SER ACRESCIDO/ SUPRIMIDO (R$)	VALOR APÓS O REEQUILÍBRIO (R$)
01	Gasolina Comum	6,20	0,29	6,49
02	Óleo diesel S-10	6,59	0,30	6,89

Data da Assinatura: 03/02/2025
Fundamento Legal: art. 124, inciso II, alínea ‘d’, da Lei Federal nº 14.133/2021.

JAQUELINE DAMASCENO FRANKLIN
Secretária Municipal de Assistência Social

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2024-0382

Contratante: **Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente** - CNPJ nº 20.255.756/0001-99
Contratada: **S G DA SILVA MENESES EIRELI** - CNPJ nº 05.593.891/0001-14

Objeto: TERMO ADITIVO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2024-0382 DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 8/2024-037, EM DECORRENCIA DO RECENTE AUMENTO DOS PREÇOS DO ÓLEO DIESEL S-10 AUTORIZADO PELO GOVERNO FEDERAL, REAJUSTAM-SE OS SEGUINTES ITENS:

Nº ITEM	DESCRIÇÃO RESUMIDA DO ITEM	VALOR ATUAL (R$)	VALOR A SER ACRESCIDO/ SUPRIMIDO (R$)	VALOR APÓS O REEQUILÍBRIO (R$)
01	Óleo diesel S-10	6,59	0,30	6,89

Data da Assinatura: 03/02/2025
Fundamento Legal: art. 124, inciso II, alínea ‘d’, da Lei Federal nº 14.133/2021.

JAQUELINE DAMASCENO FRANKLIN
Secretária Municipal de Assistência Social

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2024-0383

Contratante: **Fundo Municipal de Educação de Tucuruí** - CNPJ nº 28.164.691/0001-88

Contratada: **S G DA SILVA MENESES EIRELI -** CNPJ nº 05.593.891/0001-14

Objeto: TERMO ADITIVO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2024-0383 DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2024-037 EM DECORRENCIA DO RECENTE AUMENTO DOS PREÇOS DA GASOLINA E ÓLEO DIESEL S-10 AUTORIZADO PELO GOVERNO FEDERAL, REAJUSTAM-SE OS SEGUINTES ITENS:

Nº ITEM	DESCRIÇÃO RESUMIDA DO ITEM	VALOR ATUAL (R$)	VALOR A SER ACRESCIDO/ SUPRIMIDO (R$)	VALOR APÓS O REEQUILÍBRIO (R$)
01	Gasolina Comum	6,20	0,29	6,49
02	Óleo diesel S-10	6,59	0,30	6,89

Data da Assinatura: 03/02/2025
Fundamento Legal: art. 124, inciso II, alínea ‘d’, da Lei Federal nº 14.133/2021.

JACKSON DIAS DA COSTA
Secretário Municipal de Educação

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2024-0384

Contratante: **Fundo de Man. Des. Educ. Bás. Val. Prof. Educação** - CNPJ nº 28.164.691/0001-88
Contratada: **S G DA SILVA MENESES EIRELI -** CNPJ nº 05.593.891/0001-14

Objeto: TERMO ADITIVO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2024-0384 DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2024-037 EM DECORRENCIA DO RECENTE AUMENTO DOS PREÇOS DO ÓLEO DIESEL S-10 AUTORIZADO PELO GOVERNO FEDERAL, REAJUSTAM-SE OS SEGUINTES ITENS:

Nº ITEM	DESCRIÇÃO RESUMIDA DO ITEM	VALOR ATUAL (R$)	VALOR A SER ACRESCIDO/ SUPRIMIDO (R$)	VALOR APÓS O REEQUILÍBRIO (R$)
01	Óleo diesel S-10	6,59	0,30	6,89

Data da Assinatura: 03/02/2025
Fundamento Legal: art. 124, inciso II, alínea ‘d’, da Lei Federal nº 14.133/2021.

JACKSON DIAS DA COSTA
Secretário Municipal de Educação

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2024-0385

Contratante: **Companhia Mun. de Trânsito e Transporte de Tucuruí** - CNPJ nº 07.667.756/0001-38
Contratada: **S G DA SILVA MENESES EIRELI -** CNPJ nº 05.593.891/0001-14

Objeto: TERMO ADITIVO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2024-0385, DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2024-037, EM DECORRENCIA DO RECENTE AUMENTO DOS PREÇOS DA GASOLINA E ÓLEO DIESEL S-10 AUTORIZADO PELO GOVERNO FEDERAL, REAJUSTAM-SE OS SEGUINTES ITENS:

Nº ITEM	DESCRIÇÃO RESUMIDA DO ITEM	VALOR ATUAL (R$)	VALOR A SER ACRESCIDO/ SUPRIMIDO (R$)	VALOR APÓS O REEQUILÍBRIO (R$)
01	Gasolina Comum	6,20	0,29	6,49
02	Óleo diesel S-10	6,59	0,30	6,89

Data da Assinatura: 03/02/2025
Fundamento Legal: art. 124, inciso II, alínea ‘d’, da Lei Federal nº 14.133/2021.

SANDOVAL LOPES DE ALMEIDA FILHO
Diretor Superintendente

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2024-0386

Contratante: **Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Tucuruí** - CNPJ nº 11.190.946/0001-84
Contratada: **S G DA SILVA MENESES EIRELI -** CNPJ nº 05.593.891/0001-14

Objeto: TERMO ADITIVO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2024-0386, DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2024-037 EM DECORRENCIA DO RECENTE AUMENTO DOS PREÇOS DA GASOLINA E ÓLEO DIESEL S-10 AUTORIZADO PELO GOVERNO FEDERAL, REAJUSTAM-SE OS SEGUINTES ITENS:

Nº ITEM	DESCRIÇÃO RESUMIDA DO ITEM	VALOR ATUAL (R$)	VALOR A SER ACRESCIDO/ SUPRIMIDO (R$)	VALOR APÓS O REEQUILÍBRIO (R$)
01	Gasolina Comum	6,20	0,29	6,49
02	Óleo diesel S-10	6,59	0,30	6,89

Data da Assinatura: 03/02/2025
Fundamento Legal: art. 124, inciso II, alínea ‘d’, da Lei Federal nº 14.133/2021.

NEIZIVALDO ROSA BRAGA
Diretor Superintendente

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2024-0387

Contratante: **Prefeitura Municipal de Tucuruí** - CNPJ nº 05.251.632/0001-41
Contratada: **AUTO POSTO TUCURUÍ LTDA** - CNPJ nº 22.960.131/0001-53
Objeto: TERMO ADITIVO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2024-0387, DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2024-037 EM DECORRENCIA DO RECENTE AUMENTO DOS PREÇOS DA GASOLINA E ÓLEO DIESEL S-10 AUTORIZADO PELO GOVERNO FEDERAL, REAJUSTAM-SE OS SEGUINTES ITENS:

Nº ITEM	DESCRIÇÃO RESUMIDA DO ITEM	VALOR ATUAL (R$)	VALOR A SER ACRESCIDO/ SUPRIMIDO (R$)	VALOR APÓS O REEQUILÍBRIO (R$)
01	Gasolina Comum	6,48	0,20	6,68
02	Óleo diesel S-10	6,59	0,30	6,89

Data da Assinatura: 03/02/2025
Fundamento Legal: art. 124, inciso II, alínea ‘d’, da Lei Federal nº 14.133/2021.

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA
Prefeito Municipal

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2024-0388

Contratante: **Fundo Municipal de Meio Ambiente** - CNPJ nº 18.333.908/0001-82
Contratada: **AUTO POSTO TUCURUÍ LTDA** - CNPJ nº 22.960.131/0001-53
Objeto: TERMO ADITIVO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2024-0388, DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2024-037 EM DECORRENCIA DO RECENTE AUMENTO DOS PREÇOS DA GASOLINA E ÓLEO DIESEL S-10 AUTORIZADO PELO GOVERNO FEDERAL, REAJUSTAM-SE OS SEGUINTES ITENS:

Nº ITEM	DESCRIÇÃO RESUMIDA DO ITEM	VALOR ATUAL (R$)	VALOR A SER ACRESCIDO/ SUPRIMIDO (R$)	VALOR APÓS O REEQUILÍBRIO (R$)
01	Gasolina Comum	6,48	0,20	6,68
02	Óleo diesel S-10	6,59	0,30	6,89

Data da Assinatura: 03/02/2025
Fundamento Legal: art. 124, inciso II, alínea ‘d’, da Lei Federal nº 14.133/2021.

RODRIGO SILVA NUNES
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Hrelrry Milhomem da Silva
Código Identificador:9CCABAA7



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 001/2025 -PSS/SEMED

RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 001/2025 -PSS/SEMED.
PARTE: 04

A Secretaria Municipal de Educação, por meio da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado (PSS) para Contratação Temporária e Cadastro de Reserva, torna público o Resultado Final do PSS regido pelo Edital Nº 001/2025 – PSS/SEMED.

É importante ressaltar que esta é a lista geral, disponibilizada pelo sistema gerador da página, onde constam discriminadas todas as pontuações geradas para cada candidato, considerando os dados inseridos no sistema no momento da inscrição, cruzando- os com o resultado pós interposição de recursos e obedecendo as Diretrizes dispostas na Lei 13.709/2018, no que tange a proteção de dados sensíveis e pessoais. Reiteramos que conforme o disposto no item 3 – DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS, subitens 3.4, 3.5, 3.6, em súmula, a responsabilidade por todas as informações prestadas no cadastro era exclusivamente do candidato, bem como a omissão, erro, ou inserção de informações inverídicas, podendo a qualquer tempo, após a constatação, pela comissão organizadora, ser excluído deste processo seletivo simplificado.

Zona: URBANA - Cargo: MOTORISTA DE TRANSPORTES COLETIVOS - 90 inscrições

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade	Situação
1	XXX.248.XXX-72	SIMON RODRIGO ANDRADE RODRIGUES	10.00	-	-	-	10	7	27.00	40	Classificado
2	XXX.808.XXX-49	CLEUCIVALDO LIMA DE SOUSA	10.00	-	-	-	3	10	23.00	36	Classificado
3	XXX.044.XXX-98	WALDINEY DA SILVA BARBOSA	10.00	-	-	-	3	10	23.00	33	Cadastro Reserva
4	XXX.099.XXX-04	FRANK ROBERTO VIEIRA CASTILHO	10.00	-	-	-	1	10	21.00	52	Cadastro Reserva
5	XXX.940.XXX-00	ERILSON SOUZA PEREIRA	10.00	-	-	-	1	10	21.00	49	Cadastro Reserva
6	XXX.850.XXX-68	VANDERLEY LEITÃO DE MELO	10.00	-	-	-	1	10	21.00	43	Cadastro Reserva
7	XXX.690.XXX-20	JOSE MELO SOARES	10.00	-	-	-	1	10	21.00	43	Cadastro Reserva
8	XXX.542.XXX-00	MANUEL JACKSON OLIVEIRA DOS SANTOS	10.00	-	-	-	1	10	21.00	33	Cadastro Reserva
9	XXX.755.XXX-10	JOSIAS XAVIER DE NASCIMENTO FREITAS	10.00	-	-	-	-	10	20.00	63	Cadastro Reserva
10	XXX.794.XXX-20	WALDOMIRO JOSE VASCONCELOS LIMA	10.00	-	-	-	-	10	20.00	55	Cadastro Reserva
11	XXX.950.XXX-68	ROVER KEMMER XAVIER E SILVA	10.00	-	-	-	-	10	20.00	49	Cadastro Reserva
12	XXX.797.XXX-29	JOSÉ JACKSON PINHEIRO DE SOLZA	10.00	-	-	-	-	10	20.00	42	Cadastro Reserva
13	XXX.674.XXX-91	FABIO BELMIRO DE CARVALHO	10.00	-	-	-	-	10	20.00	41	Cadastro Reserva
14	XXX.839.XXX-06	JOILSOM DA COSTA SILVA	10.00	-	-	-	-	10	20.00	39	Cadastro Reserva
15	XXX.832.XXX-15	RONALDO DOS REIS SILVA CL	10.00	-	-	-	-	10	20.00	39	Cadastro Reserva

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade	Situação
16	XXX.605.XXX-78	DANIEL DE PAULA FONSECA	10.00	-	-	-	-	10	20.00	36	Cadastro Reserva
17	XXX.604.XXX-15	SAMUEL MORAIS DOS SANTOS	10.00	-	-	-	-	10	20.00	32	Cadastro Reserva
18	XXX.076.XXX-33	BRUNO ALCANTARA DE SOUZA	10.00	-	-	-	-	10	20.00	32	Cadastro Reserva
19	XXX.196.XXX-04	JOSÉ ROSIVALDO DE OLIVEIRA JÚNIOR	10.00	-	-	-	-	9	19.00	37	Cadastro Reserva
20	XXX.875.XXX-67	ELIELSON PIMENTEL DE OLIVEIRA	10.00	-	-	-	1	8	19.00	33	Cadastro Reserva
21	XXX.943.XXX-00	RUBEN DOS SANTOS	10.00	-	-	-	1	7	18.00	48	Cadastro Reserva
22	XXX.445.XXX-78	GILSON GOMES DA SILVA	10.00	-	-	-	-	8	18.00	42	Cadastro Reserva
23	XXX.828.XXX-34	ROSIMAR ALBERT LEMOS FERNANDES	10.00	-	-	-	1	7	18.00	41	Cadastro Reserva
24	XXX.779.XXX-87	JOCY WANDRO FROES DE CASTRO	10.00	-	-	-	-	8	18.00	36	Cadastro Reserva
25	XXX.183.XXX-00	ELIOMAR ARAUJO DE MIRANDA	10.00	-	-	-	2	5	17.00	46	Cadastro Reserva
26	XXX.296.XXX-49	GLEYDSON ARAÚJO DA SILVA	10.00	-	-	-	-	7	17.00	42	Cadastro Reserva
27	XXX.609.XXX-91	ELIVALDO RIBEIRO DOS SANTOS	10.00	-	-	-	-	6	16.00	40	Cadastro Reserva
28	XXX.300.XXX-63	PABLO RAMILLE GOMES DA SILVA	10.00	-	-	-	-	6	16.00	34	Cadastro Reserva
29	XXX.780.XXX-56	MAZINHO ABREU DA SILVA	10.00	-	-	-	-	6	16.00	32	Cadastro Reserva
30	XXX.292.XXX-36	WANDESON OLIVEIRA DE OLIVEIRA	10.00	-	-	-	4	2	16.00	31	Cadastro Reserva
31	XXX.982.XXX-53	MADSON RODRIGUES DOS SANTOS	10.00	-	-	-	2	3	15.00	40	Cadastro Reserva

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade	Situação
32	XXX.948.XXX-00	ANTONIO FRANCIALDO MOTA DE ALMEIDA	10.00	-	-	-	-	5	15.00	39	Cadastro Reserva
33	XXX.163.XXX-47	JOSE RENATO MAIA SOARES	10.00	-	-	-	-	5	15.00	35	Cadastro Reserva

34	XXX.541.XXX-11	NATA LEONARDO SILVA	10.00	-	-	-	3	2	15.00	34	Cadastro Reserva
35	XXX.889.XXX-70	JOSIMAR CASTRO FERREIRA	10.00	-	-	-	-	5	15.00	34	Cadastro Reserva
36	XXX.824.XXX-40	JOSIMAR OLIVEIRA DA COSTA	10.00	-	-	-	-	5	15.00	31	Cadastro Reserva
37	XXX.481.XXX-86	MATEUS GAMA DE OLIVEIRA	10.00	-	-	-	-	5	15.00	29	Cadastro Reserva
38	XXX.456.XXX-41	RALITON PEREIRA DOS SANTOS	10.00	-	-	-	-	5	15.00	25	Cadastro Reserva
39	XXX.013.XXX-91	GERONILSON DE SOUZA	10.00	-	-	-	-	4	14.00	44	Cadastro Reserva
40	XXX.589.XXX-15	JAILSO SILVA DE OLIVEIRA	10.00	-	-	-	-	4	14.00	43	Cadastro Reserva
41	XXX.349.XXX-89	CLEIDSON DA SILVA DIAS	10.00	-	-	-	-	4	14.00	37	Cadastro Reserva
42	XXX.650.XXX-89	ALDRI VASCONCELOS DE ABREU	10.00	-	-	-	2	2	14.00	28	Cadastro Reserva
43	XXX.335.XXX-00	RALISSON ALBUQUERQUE DOS SANTOS	10.00	-	-	-	1	3	14.00	28	Cadastro Reserva
44	XXX.967.XXX-13	ALCINEYDOSSANTOSLIMA	10.00	-	-	-	1	2	13.00	32	Cadastro Reserva
45	XXX.614.XXX-36	JEANDERSON HUGO RODRIGUES CAMPOS	10.00	-	-	-	1	2	13.00	31	Cadastro Reserva
46	XXX.276.XXX-13	KEVIN LIMA BRITO	10.00	-	-	-	3	-	13.00	30	Cadastro Reserva
47	XXX.119.XXX-26	HUCKSON DA SILVA GOMES	10.00	-	-	-	-	3	13.00	29	Cadastro Reserva

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade	Situação
48	XXX.610.XXX-50	LUIS ANTONIO SANTOS DA SILVA DE ALBUQUERQUE	10.00	-	-	-	1	2	13.00	24	Cadastro Reserva
49	XXX.024.XXX-91	MANOEL ALMEIDA DE SOUZA	10.00	-	-	-	-	2	12.00	54	Cadastro Reserva
50	XXX.635.XXX-00	DESINALDO PAIVA DE AVIZ	10.00	-	-	-	1	1	12.00	46	Cadastro Reserva
51	XXX.663.XXX-34	RAYMISOM LENO MOTA SANTOS	10.00	-	-	-	1	1	12.00	33	Cadastro Reserva
52	XXX.749.XXX-08	VAULENO RANA RODRIGUES DO NASCIMENTO	10.00	-	-	-	1	1	12.00	31	Cadastro Reserva
53	XXX.938.XXX-20	DOUGLAS LEITE SOUZA	10.00	-	-	-	-	2	12.00	29	Cadastro Reserva
54	XXX.447.XXX-61	GABRIEL SOUZA PINTO	10.00	-	-	-	2	-	12.00	23	Cadastro Reserva
55	XXX.859.XXX-34	VALDENIR ARAUJO COSTA	10.00	-	-	-	-	1	11.00	50	Cadastro Reserva
56	XXX.248.XXX-84	MARCIANO DA SILVA MARANHÃO	10.00	-	-	-	-	1	11.00	40	Cadastro Reserva
57	XXX.106.XXX-07	ADRIA DAYANE MAIA DE SOUSA	10.00	-	-	-	1	-	11.00	35	Cadastro Reserva
58	XXX.211.XXX-80	JOSÉ EVALDO MESSIAS DA SILVA	10.00	-	-	-	-	1	11.00	33	Cadastro Reserva
59	XXX.577.XXX-02	RAIOCLEY CABRAL DOS SANTOS	10.00	-	-	-	1	-	11.00	33	Cadastro Reserva
60	XXX.656.XXX-23	ALEXANDRE PEDREIRO MARTINS	10.00	-	-	-	-	1	11.00	32	Cadastro Reserva
61	XXX.859.XXX-98	WILMAX WILAR SAMPAIO ARAGÃO	10.00	-	-	-	1	-	11.00	31	Cadastro Reserva
62	XXX.078.XXX-55	ALESSON JOSE SILVA DOS SANTOS	10.00	-	-	-	1	-	11.00	28	Cadastro Reserva
63	XXX.683.XXX-03	GUILHERME GOMES DE AZEVEDO	10.00	-	-	-	-	1	11.00	26	Cadastro Reserva

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade	Situação
64	XXX.387.XXX-06	ARTUR DE JESUS LIMA	10.00	-	-	-	-	1	11.00	22	Cadastro Reserva
65	XXX.519.XXX-53	ANTÔNIO NONATO SANTOS DA SILVA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	56	Cadastro Reserva
66	XXX.610.XXX-53	MARCICLEY GILVANDRO DE ARAGAO PINTO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	49	Cadastro Reserva
67	XXX.015.XXX-72	DIOCLECIO GONÇALVES DA SILVA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	48	Cadastro Reserva
68	XXX.589.XXX-68	VALDEIR CORDEIRO DE OLIVEIRA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	46	Cadastro Reserva
69	XXX.814.XXX-72	MARLON FREITAS DA COSTA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	44	Cadastro Reserva
70	XXX.032.XXX-49	CLAUDE DE OLIVEIRA DOS SA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	43	Cadastro Reserva
71	XXX.998.XXX-20	MALIEU ARAUJO DA SILVA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	40	Cadastro Reserva
72	XXX.596.XXX-72	RAIMUNDO PEREIRA CORREA NETO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	36	Cadastro Reserva
73	XXX.599.XXX-17	EUDSON DOS SANTOS COSTA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	36	Cadastro Reserva
74	XXX.971.XXX-96	APOLO DA CONCEIÇÃO SILVA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	33	Cadastro Reserva
75	XXX.526.XXX-27	TIAGO SILVA DE LIMA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	32	Cadastro Reserva
76	XXX.989.XXX-02	SAMUEL FÉLIX DA SILVA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	32	Cadastro Reserva
77	XXX.276.XXX-94	RONEGLEBSON OLIVEIRA DA SILVA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	32	Cadastro Reserva
78	XXX.001.XXX-83	MAURICIO ESQUERDO DE SOUZA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	30	Cadastro Reserva
79	XXX.686.XXX-82	DIEGO PIMENTEL DANTAS	10.00	-	-	-	-	-	10.00	29	Cadastro Reserva

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade	Situação
80	XXX.338.XXX-08	MACICLEI SILVA DOS SANTOS	10.00	-	-	-	-	-	10.00	29	Cadastro Reserva
81	XXX.507.XXX-05	DHEGO DA SILVA TEIXEIRA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	27	Cadastro Reserva
82	XXX.055.XXX-07	JOÃO MATHEUS DE SOUZA DANTAS	10.00	-	-	-	-	-	10.00	26	Cadastro Reserva
83	XXX.286.XXX-06	JOVANE SOUZA DE ALBUQUERQUE	10.00	-	-	-	-	-	10.00	25	Cadastro Reserva
84	XXX.818.XXX-63	DIOGO VIANA DE OLIVEIRA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	25	Cadastro Reserva
85	XXX.106.XXX-81	THIAGO VASC CARDOSO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	24	Cadastro Reserva
86	XXX.582.XXX-70	ELISSANDRO DOS SANTOS NASCIMENTO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	24	Cadastro Reserva
87	XXX.412.XXX-82	THIAGO DOS SANTOS COSTA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	23	Cadastro Reserva
88	XXX.982.XXX-05	YHAN CARLOS MENDES FERREIRA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	21	Cadastro Reserva
89	XXX.279.XXX-21	JOSE CARLOS BATISTA DA SILVA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	21	Cadastro Reserva

90	XXX.867.XXX-06	ARTUR SANTOS LIMA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	19	Cadastro Reserva

Zona: URBANA - Cargo: TÉCNICO DE INFORMÁTICA - 96 inscrições

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade	Situação
1	XXX.327.XXX-53	JUCINEI SILVANO LUZ DE LIMA	10.00	-	-	-	9	10	29.00	48	Classificado
2	XXX.422.XXX-34	ANDRÉ TAVARES DOS SANTOS	10.00	-	-	-	10	7	27.00	38	Cadastro Reserva
3	XXX.489.XXX-62	JOSIMAR ALESSANDRO BARROS DE VASCONCELOS	10.00	-	-	-	10	3	23.00	34	Cadastro Reserva
4	XXX.625.XXX-13	FELIPE GUALBERTO BRASIL	10.00	-	-	-	7	6	23.00	26	Cadastro Reserva
5	XXX.427.XXX-81	LEANDRO BARROS OLIVEIRA	10.00	-	-	-	4	8	22.00	34	Cadastro Reserva
6	XXX.455.XXX-59	MISAEL KENNEDY DE ARAUJO ALVES	10.00	-	-	-	2	10	22.00	18	Cadastro Reserva
7	XXX.199.XXX-15	JAIME VIEIRA DE FREITAS	10.00	-	-	-	1	10	21.00	41	Cadastro Reserva
8	XXX.669.XXX-25	GABRIEL VERISSIMO ALBARADO BALIEIRO DE JESUS	10.00	-	-	-	1	10	21.00	21	Cadastro Reserva
9	XXX.836.XXX-91	KLEIDY MEIRELES SHIMIZU	10.00	-	-	-	-	10	20.00	42	Cadastro Reserva
10	XXX.175.XXX-37	RAILTON NUNES DA SILVA	10.00	-	-	-	-	10	20.00	26	Cadastro Reserva
11	XXX.638.XXX-88	LUCIANA SILVA FURTADO	10.00	-	-	-	-	10	20.00	22	Cadastro Reserva
12	XXX.349.XXX-80	SAMYLA TAIS MARTINS DA SILVA	10.00	-	-	-	10	-	20.00	19	Cadastro Reserva
13	XXX.987.XXX-23	GLAUCE OLIVEIRA LIMA	10.00	-	-	-	1	8	19.00	31	Cadastro Reserva
14	XXX.405.XXX-82	YARA DA SILVA NOGUEIRA	10.00	-	-	-	3	5	18.00	31	Cadastro Reserva

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade	Situação
15	XXX.612.XXX-76	CARLA SIMONE DA COSTA CARVALHO	10.00	-	-	-	8	-	18.00	23	Cadastro Reserva
16	XXX.486.XXX-97	JHONATA FREIRE DA SILVA	10.00	-	-	-	4	3	17.00	25	Cadastro Reserva
17	XXX.312.XXX-08	DANIEL QUEIROZ DA SILVA	10.00	-	-	-	7	-	17.00	20	Cadastro Reserva
18	XXX.326.XXX-13	ARTHEMIO RODRIGUES DE SOUZA	10.00	-	-	-	-	6	16.00	32	Cadastro Reserva
19	XXX.655.XXX-41	MARCIO CLEYTON ALMEIDA E SILVA	10.00	-	-	-	5	1	16.00	31	Cadastro Reserva
20	XXX.756.XXX-55	JEFFERSON BATISTA FROTA	10.00	-	-	-	5	1	16.00	24	Cadastro Reserva
21	XXX.596.XXX-43	KAYKY GOMES REGIS	10.00	-	-	-	4	2	16.00	21	Cadastro Reserva
22	XXX.655.XXX-05	CARLOS DANIEL MARQUES SANTOS	10.00	-	-	-	1	5	16.00	20	Cadastro Reserva
23	XXX.364.XXX-01	ESTEVÃO SOARES PERNA FILHO	10.00	-	-	-	3	3	16.00	20	Cadastro Reserva
24	XXX.962.XXX-99	MARCOS DOUGLAS BARBOSA PAIVA	10.00	-	-	-	2	3	15.00	33	Cadastro Reserva
25	XXX.006.XXX-49	ADRIA DA SILVAFROES	10.00	-	-	-	-	5	15.00	30	Cadastro Reserva
26	XXX.353.XXX-38	RAFAEL FUZIEL DE JESUS	10.00	-	-	-	5	-	15.00	26	Cadastro Reserva
27	XXX.016.XXX-69	YGOR RAFAEL PINHEIRO SILVA	10.00	-	-	-	-	5	15.00	21	Cadastro Reserva
28	XXX.956.XXX-42	RILK PAES SOUSA	10.00	-	-	-	-	5	15.00	20	Cadastro Reserva
29	XXX.313.XXX-81	JAMILY CAMURÇA DOS SANTOS	10.00	-	-	-	2	2	14.00	24	Cadastro Reserva
30	XXX.092.XXX-90	JUAN DOS SANTOS CARVALHO	10.00	-	-	-	-	4	14.00	23	Cadastro Reserva

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade	Situação
31	XXX.017.XXX-42	HEVELEN HATSUMI OLIVEIRA KOBAYASHI	10.00	-	-	-	4	-	14.00	21	Cadastro Reserva
32	XXX.608.XXX-21	CARLOS HENRIQUE ALVES DE FREITAS	10.00	-	-	-	3	-	13.00	29	Cadastro Reserva
33	XXX.276.XXX-05	EDINAN TAVARES DE SOUSA	10.00	-	-	-	-	3	13.00	25	Cadastro Reserva
34	XXX.855.XXX-51	EVERSON OLIVEIRA SANTOS	10.00	-	-	-	1	2	13.00	21	Cadastro Reserva
35	XXX.475.XXX-21	JACIELLY NAYARA FERREIRA	10.00	-	-	-	3	-	13.00	20	Cadastro Reserva
36	XXX.208.XXX-79	EDUARDO AZEVEDO BRAZ	10.00	-	-	-	3	-	13.00	19	Cadastro Reserva
37	XXX.916.XXX-39	ALANA RAIURY DE ASSUNÇÃO MOTA	10.00	-	-	-	-	3	13.00	19	Cadastro Reserva
38	XXX.552.XXX-67	PRISCILA DOS SANTOS PEREIRA	10.00	-	-	-	3	-	13.00	19	Cadastro Reserva
39	XXX.117.XXX-57	GLAUCIO ALLAIN COSTA PINGARILHO	10.00	-	-	-	-	3	13.00	19	Cadastro Reserva
40	XXX.092.XXX-58	VALÉRIA COSTA DE SOUSA	10.00	-	-	-	1	2	13.00	19	Cadastro Reserva
41	XXX.846.XXX-48	ELAINE BEZERRA DE MATOS	10.00	-	-	-	-	2	12.00	36	Cadastro Reserva
42	XXX.145.XXX-20	NELSON DE ARAUJO BARBOSA	10.00	-	-	-	2	-	12.00	36	Cadastro Reserva
43	XXX.642.XXX-05	EDIR WILLEN MARTINS LAVOR	10.00	-	-	-	2	-	12.00	34	Cadastro Reserva
44	XXX.247.XXX-03	ADONIAS LEÃO FERREIRA	10.00	-	-	-	2	-	12.00	32	Cadastro Reserva
45	XXX.363.XXX-90	ADRIANE DA SILVA PIRES	10.00	-	-	-	2	-	12.00	31	Cadastro Reserva
46	XXX.687.XXX-39	DAVID DO SOCORRO OLIVEIRA SOARES	10.00	-	-	-	-	2	12.00	28	Cadastro Reserva

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade	Situação
47	XXX.555.XXX-84	NOEL CARVALHO NASCIMENTO	10.00	-	-	-	-	2	12.00	24	Cadastro Reserva
48	XXX.267.XXX-92	MYCHARLES RAMOS FERREIRA DA COSTA	10.00	-	-	-	1	1	12.00	21	Cadastro Reserva
49	XXX.543.XXX-11	EMILY ANDRADE MENDES	10.00	-	-	-	-	2	12.00	18	Cadastro Reserva
50	XXX.787.XXX-77	IARA ROBERTA ARAÚJO DA COSTA	10.00	-	-	-	1	1	12.00	18	Cadastro Reserva
51	XXX.266.XXX-20	ANTONIO MARCOS DOS SANTOS	10.00	-	-	-	1	-	11.00	37	Cadastro Reserva

		FARIAS									
52	XXX.744.XXX-82	ELIZANGELA BRASIL DA CRUZ TORRES	10.00	-	-	-	1	-	11.00	34	Cadastro Reserva
53	XXX.410.XXX-09	RAPHAEL FERREIRA DOS SANTOS	10.00	-	-	-	-	1	11.00	33	Cadastro Reserva
54	XXX.799.XXX-98	BRUNO RIBEIRO BARBOSA	10.00	-	-	-	1	-	11.00	31	Cadastro Reserva
55	XXX.005.XXX-04	JOHNES LUIS OLIVEIRA DA CONCEICAO	10.00	-	-	-	-	1	11.00	31	Cadastro Reserva
56	XXX.165.XXX-92	KEURIANY FREITAS DE FREITAS	10.00	-	-	-	1	-	11.00	30	Cadastro Reserva
57	XXX.591.XXX-42	MILENA GEOVANA DAS CHAGAS BAIA	10.00	-	-	-	-	1	11.00	26	Cadastro Reserva
58	XXX.812.XXX-01	EMESON DA COSTA RODRIGUES	10.00	-	-	-	1	-	11.00	25	Cadastro Reserva
59	XXX.479.XXX-70	ANTONIO CARLOS DOS SANTOS	10.00	-	-	-	1	-	11.00	25	Cadastro Reserva
60	XXX.372.XXX-61	ERICK MEIRELES RODRIGUES	10.00	-	-	-	1	-	11.00	24	Cadastro Reserva
61	XXX.331.XXX-89	JOAO VENICIO LIMA BACELAR	10.00	-	-	-	-	1	11.00	24	Cadastro Reserva
62	XXX.501.XXX-09	JAQUELINE DE SOUZA FARIAS	10.00	-	-	-	1	-	11.00	24	Cadastro Reserva

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade	Situação
63	XXX.610.XXX-20	ALESSANDRO MARTINS SILVA	10.00	-	-	-	1	-	11.00	23	Cadastro Reserva
64	XXX.929.XXX-32	RENILDO ARAUJO DA SILVA	10.00	-	-	-	-	1	11.00	23	Cadastro Reserva
65	XXX.691.XXX-79	HANDUCK VASCONCELOS CARVALHO	10.00	-	-	-	1	-	11.00	22	Cadastro Reserva
66	XXX.982.XXX-74	JOSIELE MACEDO DE BRITO	10.00	-	-	-	1	-	11.00	20	Cadastro Reserva
67	XXX.521.XXX-95	CRISTIAN KEWEN CASTRO DE OLIVEIRA	10.00	-	-	-	1	-	11.00	19	Cadastro Reserva
68	XXX.260.XXX-80	ADRIAN LUCAS SERRÃO CASTILHO	10.00	-	-	-	1	-	11.00	19	Cadastro Reserva
69	XXX.604.XXX-30	THIAGO RAMOS BANDEIRA	10.00	-	-	-	1	-	11.00	18	Cadastro Reserva
70	XXX.838.XXX-96	CARMITA KEURY DA SILVA OLIVEIRA	10.00	-	-	-	-	1	11.00	18	Cadastro Reserva
71	XXX.734.XXX-07	RAILTON PORTO DE SOUZA NUNES	10.00	-	-	-	1	-	11.00	18	Cadastro Reserva
72	XXX.808.XXX-66	CARLA RODRIGUES DE ALMEIDA	10.00	-	-	-	1	-	11.00	18	Cadastro Reserva
73	XXX.158.XXX-29	ARNALDO SOUZA DE MORAES JUNIOR	10.00	-	-	-	-	-	10.00	33	Cadastro Reserva
74	XXX.116.XXX-60	JEFERSON SOUZA DOS SANTOS	10.00	-	-	-	-	-	10.00	31	Cadastro Reserva
75	XXX.691.XXX-97	JHARLLEYDE NARJHADA VIANA DA SILVA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	27	Cadastro Reserva
76	XXX.572.XXX-09	ALEXANDRE DE SOUZA MACEDO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	26	Cadastro Reserva
77	XXX.424.XXX-75	BEN-HUR MAGNO ARAUJO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	25	Cadastro Reserva

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade	Situação
78	XXX.220.XXX-07	LUANA DOS ANJOS NOGUEIRA NASCIMENTO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	25	Cadastro Reserva
79	XXX.117.XXX-70	BEATRIZ RODRIGUES DOS SANTOS CORREA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	22	Cadastro Reserva
80	XXX.690.XXX-09	RONALDO SENA DE OLIVEIRA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	22	Cadastro Reserva
81	XXX.039.XXX-25	VINICIUS DA SILVA BELO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	21	Cadastro Reserva
82	XXX.064.XXX-44	EDEN LIMA DOS SANTOS FERREIRA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	20	Cadastro Reserva
83	XXX.963.XXX-59	ALEX SILVA DE OLIVEIRA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	20	Cadastro Reserva
84	XXX.490.XXX-45	ADRIA NUNES TELES	10.00	-	-	-	-	-	10.00	20	Cadastro Reserva
85	XXX.867.XXX-06	ARTUR SANTOS LIMA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	19	Cadastro Reserva
86	XXX.698.XXX-11	MATHEUS HENRIQUE SILVEIRA CATETE	10.00	-	-	-	-	-	10.00	19	Cadastro Reserva
87	XXX.371.XXX-41	GRAZYELLY LAVIGNE BATISTA FROES	10.00	-	-	-	-	-	10.00	19	Cadastro Reserva
88	XXX.956.XXX-33	EDILMA VILHENA DA SILVA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	19	Cadastro Reserva
89	XXX.550.XXX-69	KLISLEY SEBASTIAN CASTRO GAMA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	19	Cadastro Reserva
90	XXX.780.XXX-01	CAMILLY DA SILV RODR	10.00	-	-	-	-	-	10.00	19	Cadastro Reserva
91	XXX.094.XXX-07	LUCAS GABRIEL FERREIRA NUNES	10.00	-	-	-	-	-	10.00	19	Cadastro Reserva
92	XXX.562.XXX-32	ITALO RICKEL VALEN DE SOUZA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	18	Cadastro Reserva
93	XXX.101.XXX-63	ENZO GUSTAVO TAVARES DE CASTRO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	18	Cadastro Reserva

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade	Situação
94	XXX.273.XXX-42	MATHEUS ANDRADE DE SOUSA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	18	Cadastro Reserva
95	XXX.384.XXX-42	ANA CAROLINA NOGUEIRA DE OLIVEIRA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	18	Cadastro Reserva
96	XXX.795.XXX-90	SUELEM RAIANDRIA SANTOS DE SOUZA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	18	Cadastro Reserva

Zona: RURAL - Cargo: OFICIAL ADMINISTRATIVO - 349 inscrições

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade	Situação
1	XXX.578.XXX-91	GIOVANE SILVA DOS SANTOS	10.00	-	-	-	10	10	30.00	41	Classificado
2	XXX.632.XXX-53	ALEXANDRA PANTOJA MORAES LANGER	10.00	-	-	-	9	8	27.00	35	Cadastro Reserva
3	XXX.104.XXX-72	FRANCINELMA DE SOUZA ABREU	10.00	-	-	-	6	9	25.00	40	Cadastro Reserva
4	XXX.840.XXX-91	AMARILSON FONSECA DA SILVA	10.00	-	-	-	6	9	25.00	38	Cadastro Reserva
5	XXX.941.XXX-34	JACKELINE DA SILVA MACEDO	10.00	-	-	-	7	8	25.00	33	Cadastro Reserva
6	XXX.571.XXX-05	SIMONE GONCALVES PEDREIRO	10.00	-	-	-	7	8	25.00	29	Cadastro Reserva
7	XXX.639.XXX-09	PAULO DE SOUZA QUEIROZ	10.00	-	-	-	4	10	24.00	35	Cadastro Reserva
8	XXX.265.XXX-18	RAILSON SILVA DE ALMEIDA	10.00	-	-	-	5	9	24.00	34	Cadastro Reserva
9	XXX.283.XXX-72	ESTHER DE SOUZA ALFAIA NASCIMENTO	10.00	-	-	-	10	3	23.00	39	Cadastro Reserva
10	XXX.841.XXX-63	AMARILDO FONSECA DA SILVA	10.00	-	-	-	6	7	23.00	38	Cadastro Reserva
11	XXX.736.XXX-39	PEDRO PEREIRA DA SILVA FILHO	10.00	-	-	-	10	3	23.00	21	Cadastro Reserva

12	XXX.899.XXX-68	ELINEUZA SOUZA MONTEIRO	10.00	-	-	-	2	10	22.00	36	Cadastro Reserva
13	XXX.035.XXX-00	LEANE SAMARA PINTO XAVIER RAMOS	10.00	-	-	-	2	10	22.00	36	Cadastro Reserva
14	XXX.158.XXX-29	ARNALDO SOUZA DE MORAES JUNIOR	10.00	-	-	-	3	9	22.00	33	Cadastro Reserva

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade	Situação
15	XXX.720.XXX-83	WANDERSON LUCAS DE ABREU	10.00	-	-	-	2	10	22.00	32	Cadastro Reserva
16	XXX.532.XXX-15	RIVALDO CARVALHO DE SALES	10.00	-	-	-	1	10	21.00	48	Cadastro Reserva
17	XXX.221.XXX-00	WENDELL ROBERTO DE ABREU	10.00	-	-	-	6	5	21.00	46	Cadastro Reserva
18	XXX.317.XXX-49	ALCILENE REGO PINTO	10.00	-	-	-	1	10	21.00	37	Cadastro Reserva
19	XXX.673.XXX-08	PEDRO THIAGO VIEIRA	10.00	-	-	-	8	3	21.00	33	Cadastro Reserva
20	XXX.795.XXX-21	SUZANY MELO DA SILVA	10.00	-	-	-	1	10	21.00	31	Cadastro Reserva
21	XXX.384.XXX-49	ELIZEU BRITO BANDEIRA - PcD	10.00	-	-	-	-	10	20.00	58	Cadastro Reserva
22	XXX.836.XXX-68	JOSÉ DA COSTA ALVES	10.00	-	-	-	-	10	20.00	53	Cadastro Reserva
23	XXX.729.XXX-53	MARCIO DE LIMA CASTRO	10.00	-	-	-	-	10	20.00	51	Cadastro Reserva
24	XXX.577.XXX-20	FERNANDA MEIRA FILGUEIRAS	10.00	-	-	-	-	10	20.00	51	Cadastro Reserva
25	XXX.868.XXX-53	ROGERIO LUIS ALBARADO DA SILVA	10.00	-	-	-	-	10	20.00	48	Cadastro Reserva
26	XXX.529.XXX-49	RAIMUNDO RODRIGUES DOS SANTOS	10.00	-	-	-	-	10	20.00	48	Cadastro Reserva
27	XXX.626.XXX-00	LUCIVANE ALVES DE OLIVEIRA	10.00	-	-	-	9	1	20.00	41	Cadastro Reserva
28	XXX.169.XXX-68	LUZINELMA DE LIMA CALDEIRAS	10.00	-	-	-	10	-	20.00	40	Cadastro Reserva
29	XXX.028.XXX-00	MARCICLEI DOS SANTOS FERREIRA	10.00	-	-	-	-	10	20.00	39	Cadastro Reserva
30	XXX.565.XXX-01	ILTEMBERG LIMA CAMURCA	10.00	-	-	-	-	10	20.00	37	Cadastro Reserva

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade	Situação
31	XXX.468.XXX-87	CLEIDE MARA OLIVEIRA DA COSTA	10.00	-	-	-	10	-	20.00	37	Cadastro Reserva
32	XXX.626.XXX-33	WANESSA BRITO LIMA	10.00	-	-	-	-	10	20.00	32	Cadastro Reserva
33	XXX.297.XXX-78	VITOR EVERTON MARTINS VAREJAO	10.00	-	-	-	-	10	20.00	28	Cadastro Reserva
34	XXX.834.XXX-84	GUSTAVO SOARES RAMOS	10.00	-	-	-	10	-	20.00	21	Cadastro Reserva
35	XXX.884.XXX-00	STHEFANY CRISTINY PEREIRA PINTO	10.00	-	-	-	10	-	20.00	18	Cadastro Reserva
36	XXX.991.XXX-82	MICHELLY SILVA DA SILVA	10.00	-	-	-	-	10	20.00	18	Cadastro Reserva
37	XXX.136.XXX-06	DENISE CRISTINA KUJAT GOMES DA SILVA	10.00	-	-	-	3	6	19.00	38	Cadastro Reserva
38	XXX.086.XXX-68	RAILANY OLIVEIRA DOS SANTOS	10.00	-	-	-	-	9	19.00	38	Cadastro Reserva
39	XXX.196.XXX-04	JOSÉ ROSIVALDO DE OLIVEIRA JÚNIOR	10.00	-	-	-	-	9	19.00	37	Cadastro Reserva
40	XXX.128.XXX-45	MAÍSA VASCONCELOS DO NASCIMENTO	10.00	-	-	-	3	6	19.00	32	Cadastro Reserva
41	XXX.112.XXX-90	ADRIANE DANIELLY DOS SANTOS VASCONCELOS	10.00	-	-	-	8	1	19.00	31	Cadastro Reserva
42	XXX.359.XXX-89	LUANDA DA SILVA ARANHA	10.00	-	-	-	9	-	19.00	28	Cadastro Reserva
43	XXX.257.XXX-10	JOÃO VITOR MATIAS FERREIRA	10.00	-	-	-	2	7	19.00	25	Cadastro Reserva
44	XXX.142.XXX-72	LEUSA MARQUES DA SILVA - PcD	10.00	-	-	-	2	6	18.00	53	Cadastro Reserva
45	XXX.529.XXX-20	ERIVONE COLARES MEIRELES	10.00	-	-	-	2	6	18.00	49	Cadastro Reserva

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade	Situação
46	XXX.178.XXX-04	ROSINELIA DA SILVA NUNES	10.00	-	-	-	1	7	18.00	47	Cadastro Reserva
47	XXX.485.XXX-49	CLENILDA MATIAS CAMPOS	10.00	-	-	-	7	1	18.00	37	Cadastro Reserva
48	XXX.060.XXX-87	FRANCISCO FERNANDES RODRIGUES DA ROCHA	10.00	-	-	-	-	8	18.00	36	Cadastro Reserva
49	XXX.852.XXX-01	LILIAN NOBRE SA	10.00	-	-	-	-	8	18.00	33	Cadastro Reserva
50	XXX.858.XXX-70	ANE LAURENE DE SOUZA MARTINS	10.00	-	-	-	3	5	18.00	31	Cadastro Reserva
51	XXX.628.XXX-73	FERNANDO SALIS PEREIRA CARRETEIRO	10.00	-	-	-	1	7	18.00	30	Cadastro Reserva
52	XXX.251.XXX-30	BRUNA DA SILVA JORGE	10.00	-	-	-	5	3	18.00	29	Cadastro Reserva
53	XXX.109.XXX-93	ELIANE PIMENTEL DE OLIVEIRA	10.00	-	-	-	8	-	18.00	27	Cadastro Reserva
54	XXX.294.XXX-60	DANIEL DE SOUZA CARVALHO	10.00	-	-	-	1	7	18.00	19	Cadastro Reserva
55	XXX.578.XXX-69	BRENDA SOUSA DE SOUSA	10.00	-	-	-	8	-	18.00	19	Cadastro Reserva
56	XXX.544.XXX-00	MARCIO CLEY SANTOS SILVA	10.00	-	-	-	2	5	17.00	43	Cadastro Reserva
57	XXX.583.XXX-00	ELIZETE LOES DOS SANTO	10.00	-	-	-	2	5	17.00	41	Cadastro Reserva
58	XXX.978.XXX-49	ANTÔNIO ALESSANDRO SANTANA LIMA	10.00	-	-	-	2	5	17.00	37	Cadastro Reserva
59	XXX.000.XXX-34	TAYANE THAIS DOS SANTOS LUZ	10.00	-	-	-	7	-	17.00	36	Cadastro Reserva

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade	Situação
60	XXX.591.XXX-79	ALDEIZE DO NASCIMENTO DA SILVA	10.00	-	-	-	-	7	17.00	34	Cadastro Reserva
61	XXX.931.XXX-02	JONAS DA SILVA GOMES	10.00	-	-	-	3	4	17.00	29	Cadastro Reserva
62	XXX.285.XXX-03	LUANE DA SILVA ARANHA	10.00	-	-	-	7	-	17.00	29	Cadastro Reserva

63	XXX.699.XXX-64	ENDREO DE JESUS PINTO	10.00	-	-	-	-	7	17.00	28	Cadastro Reserva
64	XXX.167.XXX-69	FABRICIA FREITAS DA SILVA	10.00	-	-	-	7	-	17.00	25	Cadastro Reserva
65	XXX.047.XXX-52	MEURI DOS SANTOS MARTINS	10.00	-	-	-	7	-	17.00	25	Cadastro Reserva
66	XXX.295.XXX-55	MIQUEIAS LOPES FERREIRA	10.00	-	-	-	7	-	17.00	22	Cadastro Reserva
67	XXX.605.XXX-08	ALCEBIADES DE SOUZA PORTO	10.00	-	-	-	5	1	16.00	44	Cadastro Reserva
68	XXX.747.XXX-25	NARJARA BRITO LAZAMETH - PcD	10.00	-	-	-	-	6	16.00	42	Cadastro Reserva
69	XXX.804.XXX-78	JACKELINE MARTINS DA SILVA FURTADO	10.00	-	-	-	5	1	16.00	38	Cadastro Reserva
70	XXX.565.XXX-15	ANNANDA MILLENE DA COSTA QUEIROZ	10.00	-	-	-	-	6	16.00	38	Cadastro Reserva

71	XXX.709.XXX-04	MARIA RAIMUNDA DE JESUS DOS SANTOS	10.00	-	-	-	3	3	16.00	38	Cadastro Reserva
72	XXX.912.XXX-91	ALICE SOUZA COSTA CAVALCANTE	10.00	-	-	-	2	4	16.00	37	Cadastro Reserva
73	XXX.361.XXX-25	ELIENE RODRIGUES DA SILVA	10.00	-	-	-	1	5	16.00	35	Cadastro Reserva
74	XXX.815.XXX-92	SILVANA DE SOUZA QUEIROZ	10.00	-	-	-	4	2	16.00	33	Cadastro Reserva
75	XXX.536.XXX-63	RAYANE DA COSTA ARCANJO	10.00	-	-	-	1	5	16.00	31	Cadastro Reserva

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade	Situação
76	XXX.619.XXX-76	MARIA LURDIANE MARTINS GUIMARAES	10.00	-	-	-	5	1	16.00	31	Cadastro Reserva
77	XXX.097.XXX-64	FABRICIO JOSÉ DA SILVA	10.00	-	-	-	5	1	16.00	29	Cadastro Reserva
78	XXX.820.XXX-45	KHEIBE CRISTIANO MODESTO JARDIM	10.00	-	-	-	-	6	16.00	29	Cadastro Reserva
79	XXX.758.XXX-80	BENILZE DA SILVA PALHETA	10.00	-	-	-	6	-	16.00	27	Cadastro Reserva
80	XXX.497.XXX-14	NAYARA BARBOSA LAZAMETH	10.00	-	-	-	6	-	16.00	27	Cadastro Reserva
81	XXX.824.XXX-01	ELAINE MAIA DE FREITAS PINHEIRO	10.00	-	-	-	5	1	16.00	25	Cadastro Reserva
82	XXX.244.XXX-56	HENRIQUE LUCAS DE MACEDO NUNES	10.00	-	-	-	6	-	16.00	24	Cadastro Reserva
83	XXX.071.XXX-36	SAMILE DA CONCEIÇÃO VASCONCELOS	10.00	-	-	-	6	-	16.00	22	Cadastro Reserva
84	XXX.532.XXX-54	EDINEI DE LIMA CALDEIRAS	10.00	-	-	-	6	-	16.00	22	Cadastro Reserva
85	XXX.071.XXX-49	JOSIMO ALMEIDA DA SILVA	10.00	-	-	-	-	5	15.00	47	Cadastro Reserva
86	XXX.971.XXX-20	KELLEM SUELI SANTOS BACELAR	10.00	-	-	-	-	5	15.00	44	Cadastro Reserva
87	XXX.700.XXX-34	GILVAN FERREIRA GOMES	10.00	-	-	-	1	4	15.00	40	Cadastro Reserva
88	XXX.652.XXX-04	JOCIELMA RIBEIRO ALMEIDA	10.00	-	-	-	5	-	15.00	38	Cadastro Reserva
89	XXX.270.XXX-68	MULLER NASCIMENTO BATISTA	10.00	-	-	-	-	5	15.00	37	Cadastro Reserva
90	XXX.017.XXX-60	ALDIANE LIMA CAMURCA	10.00	-	-	-	-	5	15.00	35	Cadastro Reserva

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade	Situação
91	XXX.166.XXX-09	APOENA DO SOCORRO CARVALHO TAVARES	10.00	-	-	-	-	5	15.00	34	Cadastro Reserva
92	XXX.542.XXX-00	MANUEL JACKSON OLIVEIRA DOS SANTOS	10.00	-	-	-	1	4	15.00	33	Cadastro Reserva
93	XXX.379.XXX-22	NIRA ABREU DOS SANTOS	10.00	-	-	-	3	2	15.00	32	Cadastro Reserva
94	XXX.210.XXX-04	ALANA DA SILVA ALMEIDA	10.00	-	-	-	5	-	15.00	31	Cadastro Reserva
95	XXX.350.XXX-90	AMESSERA LIMA DO NASCIMENTO	10.00	-	-	-	-	5	15.00	30	Cadastro Reserva
96	XXX.370.XXX-40	MICHAEL COSTA DA SILVA	10.00	-	-	-	-	5	15.00	29	Cadastro Reserva
97	XXX.489.XXX-47	WILK DA SILVA GOMES	10.00	-	-	-	1	4	15.00	25	Cadastro Reserva
98	XXX.942.XXX-12	DANIELE SOUZA DE JESUS	10.00	-	-	-	5	-	15.00	23	Cadastro Reserva
99	XXX.122.XXX-00	LUCAS FELIPE DE LIMA SOUZA	10.00	-	-	-	4	1	15.00	22	Cadastro Reserva
100	XXX.596.XXX-43	KAYKY GOMES REGIS	10.00	-	-	-	3	2	15.00	21	Cadastro Reserva
101	XXX.364.XXX-01	ESTEVÃO SOARES PERNA FILHO	10.00	-	-	-	2	3	15.00	20	Cadastro Reserva
102	XXX.933.XXX-48	GERMANO JESUS SANTOS	10.00	-	-	-	4	1	15.00	18	Cadastro Reserva
103	XXX.097.XXX-15	ARTUR SILVA LEMOS	10.00	-	-	-	-	4	14.00	43	Cadastro Reserva
104	XXX.324.XXX-68	WAGNER DA SILVA LIMA	10.00	-	-	-	4	-	14.00	40	Cadastro Reserva
105	XXX.714.XXX-07	DELMO BRANDAO PIMENTEL	10.00	-	-	-	1	3	14.00	38	Cadastro Reserva

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade	Situação
106	XXX.563.XXX-77	WILANDERSON RODRIGUES FRANCO	10.00	-	-	-	1	3	14.00	30	Cadastro Reserva
107	XXX.903.XXX-85	INGRIT CARLA DA SILVA ALVES	10.00	-	-	-	4	-	14.00	28	Cadastro Reserva
108	XXX.753.XXX-10	ARILSON RIBEIRO OLIVEIRA	10.00	-	-	-	4	-	14.00	27	Cadastro Reserva
109	XXX.219.XXX-55	IGOR LOURRAM SOUZA DE OLIVEIRA	10.00	-	-	-	2	2	14.00	26	Cadastro Reserva
110	XXX.387.XXX-48	JEZREEL SOUZA DE MEIRELES JUNIOR	10.00	-	-	-	2	2	14.00	25	Cadastro Reserva
111	XXX.666.XXX-10	LAIZA SOUZA ARCANJO	10.00	-	-	-	3	1	14.00	25	Cadastro Reserva
112	XXX.310.XXX-67	GEOVANA SOARES DANTAS	10.00	-	-	-	1	3	14.00	25	Cadastro Reserva
113	XXX.265.XXX-21	ANNA JAISE DA COSTA ALVES	10.00	-	-	-	-	4	14.00	23	Cadastro Reserva
114	XXX.213.XXX-88	JOAO MARCOS VASCONCELOS DA SILVA	10.00	-	-	-	4	-	14.00	18	Cadastro Reserva
115	XXX.219.XXX-15	CIRLEI VIDAL CAROLINO	10.00	-	-	-	-	3	13.00	46	Cadastro Reserva
116	XXX.805.XXX-68	MARLIA GISELLE DOS SANTOS SOUZA	10.00	-	-	-	2	1	13.00	43	Cadastro Reserva
117	XXX.331.XXX-53	EZEQUIAS ALVARENGA DO NASCIMENTO	10.00	-	-	-	-	3	13.00	42	Cadastro Reserva
118	XXX.291.XXX-91	JAILSON MARINHO DA SILVA	10.00	-	-	-	-	3	13.00	41	Cadastro Reserva
119	XXX.356.XXX-91	SIMONE MÁRCIA SOUZA DA SILVA	10.00	-	-	-	-	3	13.00	39	Cadastro Reserva
120	XXX.229.XXX-00	BRENO PIMENTEL DOS REIS	10.00	-	-	-	1	2	13.00	38	Cadastro Reserva

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade	Situação
121	XXX.305.XXX-20	SUNAMITA DE MELO SOARES	10.00	-	-	-	3	-	13.00	36	Cadastro Reserva
122	XXX.984.XXX-56	CLEICINEIDE LIMA DE OLIVEIRA	10.00	-	-	-	1	2	13.00	36	Cadastro Reserva
123	XXX.466.XXX-23	IVANDISON VINHOTE	10.00	-	-	-	-	3	13.00	36	Cadastro Reserva
124	XXX.743.XXX-04	JOENERSON MARINHO DANTAS	10.00	-	-	-	2	1	13.00	36	Cadastro Reserva
125	XXX.241.XXX-21	KELLY FREITAS LEAL	10.00	-	-	-	1	2	13.00	34	Cadastro Reserva
126	XXX.096.XXX-60	CRIS PINHO BATISTA	10.00	-	-	-	1	2	13.00	34	Cadastro Reserva
127	XXX.220.XXX-26	FABIANA LINO DA SILVA	10.00	-	-	-	2	1	13.00	32	Cadastro Reserva
128	XXX.776.XXX-41	LÚCIA REGINA PINHEIRO MONTEIRO	10.00	-	-	-	3	-	13.00	31	Cadastro Reserva
129	XXX.571.XXX-00	JOSINALDO CONCEICAO SILVA	10.00	-	-	-	3	-	13.00	30	Cadastro Reserva
130	XXX.402.XXX-83	CELIANE MAGALHÃES DA SILVA	10.00	-	-	-	1	2	13.00	28	Cadastro Reserva
131	XXX.816.XXX-62	ERICA DO NASCIMENTO DA SILVA	10.00	-	-	-	3	-	13.00	26	Cadastro Reserva
132	XXX.036.XXX-82	KELLE FEITOZA DE ARAÚJO	10.00	-	-	-	3	-	13.00	25	Cadastro Reserva

133	XXX.289.XXX-58	ALEX FERREIRA MOTA	10.00	-	-	-	3	-	13.00	25	Cadastro Reserva
134	XXX.305.XXX-08	ADRIAN FIGUEIREDO TAPAJOS	10.00	-	-	-	1	2	13.00	24	Cadastro Reserva
135	XXX.208.XXX-99	JÚLIA FEITOSA DOS SANTOS	10.00	-	-	-	3	-	13.00	24	Cadastro Reserva

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade	Situação
136	XXX.567.XXX-52	FRANCIMARY RIBEIRO ABREU	10.00	-	-	-	3	-	13.00	23	Cadastro Reserva
137	XXX.475.XXX-21	JACIELLY NAYARA FERREIRA	10.00	-	-	-	3	-	13.00	20	Cadastro Reserva
138	XXX.542.XXX-03	MARCIELY LUANE BATISTA DOS SANTOS	10.00	-	-	-	3	-	13.00	19	Cadastro Reserva
139	XXX.671.XXX-30	PRISCILA RABELO VIEGAS ARAUJO	10.00	-	-	-	3	-	13.00	18	Cadastro Reserva
140	XXX.315.XXX-69	EDINELMA REIS DA SILVA	10.00	-	-	-	1	1	12.00	46	Cadastro Reserva
141	XXX.051.XXX-87	JOSICLEOMA DE LIMA ARAUJO	10.00	-	-	-	2	-	12.00	44	Cadastro Reserva
142	XXX.041.XXX-00	EDIVANY OLIVEIRA LOPES	10.00	-	-	-	-	2	12.00	44	Cadastro Reserva
143	XXX.629.XXX-04	MARLEI DOS SANTOS MACIEL	10.00	-	-	-	-	2	12.00	42	Cadastro Reserva
144	XXX.261.XXX-53	GILIANI DA SILVA FERREIRA	10.00	-	-	-	-	2	12.00	40	Cadastro Reserva
145	XXX.486.XXX-53	NAYELEN FERREIRA CHAGAS	10.00	-	-	-	1	1	12.00	39	Cadastro Reserva
146	XXX.691.XXX-04	CELINA SILVA E SOUZA	10.00	-	-	-	1	1	12.00	39	Cadastro Reserva
147	XXX.203.XXX-72	MAGNO ROBERTO VALENTE DE ASSUNCAO	10.00	-	-	-	1	1	12.00	39	Cadastro Reserva
148	XXX.634.XXX-91	NAILA DANIELLE FELIX DA SILVA	10.00	-	-	-	2	-	12.00	39	Cadastro Reserva
149	XXX.266.XXX-20	ANTONIO MARCOS DOS SANTOS FARIAS	10.00	-	-	-	2	-	12.00	37	Cadastro Reserva
150	XXX.480.XXX-19	JUCELI DOS SANTOS PINTO	10.00	-	-	-	2	-	12.00	36	Cadastro Reserva
151	XXX.253.XXX-00	TAMIRES COSTA DA SILVA	10.00	-	-	-	-	2	12.00	36	Cadastro Reserva

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade	Situação
152	XXX.756.XXX-09	DIOLANE CRUZ DA SILVA	10.00	-	-	-	1	1	12.00	35	Cadastro Reserva
153	XXX.918.XXX-26	ROSELLY DE NAZARÉ DE ARAÚJO FIEL	10.00	-	-	-	1	1	12.00	35	Cadastro Reserva
154	XXX.356.XXX-82	EDNELMA PENA DA SILVA	10.00	-	-	-	1	1	12.00	34	Cadastro Reserva
155	XXX.763.XXX-98	NAIRE RODRIGUES DA COSTA	10.00	-	-	-	1	1	12.00	31	Cadastro Reserva
156	XXX.036.XXX-95	TANIA CRISTINA PINHEIRO MONTEIRO	10.00	-	-	-	2	-	12.00	29	Cadastro Reserva
157	XXX.250.XXX-70	RAINERIA INES DE OLIVEIRA PEREIRA	10.00	-	-	-	2	-	12.00	29	Cadastro Reserva
158	XXX.709.XXX-12	DRIELE BARROS DE OLIVEIRA	10.00	-	-	-	1	1	12.00	29	Cadastro Reserva
159	XXX.229.XXX-36	MATHEUS SOARES COSTA	10.00	-	-	-	1	1	12.00	29	Cadastro Reserva
160	XXX.790.XXX-63	MARCIO LIMA DO NASCIMENTO	10.00	-	-	-	2	-	12.00	28	Cadastro Reserva
161	XXX.633.XXX-70	VALDIELE CIPRIANO DANTAS	10.00	-	-	-	-	2	12.00	25	Cadastro Reserva
162	XXX.149.XXX-94	KLINGER PICANCO DE ARAUJO	10.00	-	-	-	2	-	12.00	24	Cadastro Reserva
163	XXX.910.XXX-78	REBECA CAROLINE GAMA ALMEIDA	10.00	-	-	-	-	2	12.00	23	Cadastro Reserva
164	XXX.863.XXX-48	VIVIANE FERREIRA PINTO	10.00	-	-	-	-	2	12.00	22	Cadastro Reserva
165	XXX.659.XXX-07	EMMELY VICTÓRIA MELÉM DE ANDRADE	10.00	-	-	-	2	-	12.00	22	Cadastro Reserva
166	XXX.655.XXX-50	ANA CLAUDIA BRONI DE ASSUNCAO	10.00	-	-	-	2	-	12.00	22	Cadastro Reserva
167	XXX.601.XXX-74	EWETOE ENDREO ASSUNÇAÕ SILVA	10.00	-	-	-	1	1	12.00	20	Cadastro Reserva

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade	Situação
168	XXX.343.XXX-43	JOAO VICTOR DA SILVA ROCHA - PcD	10.00	-	-	-	-	2	12.00	20	Cadastro Reserva
169	XXX.510.XXX-14	MARIA CLARA CIPRIANO DA SILVA	10.00	-	-	-	-	2	12.00	20	Cadastro Reserva
170	XXX.377.XXX-12	AMANDA LUYSA BATISTA MAIA DA SILVA	10.00	-	-	-	2	-	12.00	19	Cadastro Reserva
171	XXX.658.XXX-30	JOANA LIVEA LOPES FERREIRA	10.00	-	-	-	2	-	12.00	18	Cadastro Reserva
172	XXX.882.XXX-73	ITAINARA DOS SANTOS MOTA	10.00	-	-	-	2	-	12.00	18	Cadastro Reserva
173	XXX.098.XXX-15	LEUCIMAR FREITAS DA SILVA	10.00	-	-	-	1	-	11.00	48	Cadastro Reserva
174	XXX.875.XXX-53	EDSON RODRIGUES DA SILVA	10.00	-	-	-	1	-	11.00	47	Cadastro Reserva
175	XXX.394.XXX-04	VALDIRA LEMOS MELÉM	10.00	-	-	-	1	-	11.00	46	Cadastro Reserva
176	XXX.772.XXX-00	ELIVANDA TEIXEIRA DA TRINDADE	10.00	-	-	-	1	-	11.00	45	Cadastro Reserva
177	XXX.498.XXX-49	IVONETE BATISTA SILVA	10.00	-	-	-	-	1	11.00	42	Cadastro Reserva
178	XXX.269.XXX-15	JOCELMA PEREIRA DA SILVA	10.00	-	-	-	1	-	11.00	41	Cadastro Reserva
179	XXX.770.XXX-00	PAULO HENRIQUE SILVA SOARES	10.00	-	-	-	-	1	11.00	38	Cadastro Reserva
180	XXX.025.XXX-09	ORINELMA DOS SANTOS MOTA	10.00	-	-	-	1	-	11.00	38	Cadastro Reserva
181	XXX.540.XXX-68	ROSANE COSTA ONETI	10.00	-	-	-	1	-	11.00	38	Cadastro Reserva
182	XXX.157.XXX-15	JANICLEIDE ARANHA PINTO	10.00	-	-	-	-	1	11.00	38	Cadastro Reserva
183	XXX.582.XXX-16	JOSIANE FIGUEIREDO DA SILVA	10.00	-	-	-	1	-	11.00	36	Cadastro Reserva

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade	Situação
184	XXX.737.XXX-72	THAIS CRYSLANE LIMA SOUZA	10.00	-	-	-	1	-	11.00	35	Cadastro Reserva
185	XXX.889.XXX-70	JOSIMAR CASTRO FERREIRA	10.00	-	-	-	-	1	11.00	34	Cadastro Reserva
186	XXX.724.XXX-26	NATHASHA CARDOSO LIMA	10.00	-	-	-	1	-	11.00	33	Cadastro Reserva
187	XXX.634.XXX-55	GABRIEL VIEIRA LIMA NETO	10.00	-	-	-	-	1	11.00	33	Cadastro Reserva
188	XXX.772.XXX-70	ZULEINICE ANJOS DOS SANTOS	10.00	-	-	-	1	-	11.00	33	Cadastro Reserva
189	XXX.253.XXX-60	ANDERSOM DE JESUS ARAUJO	10.00	-	-	-	1	-	11.00	32	Cadastro Reserva

190	XXX.866.XXX-63	CIMARIA DA SILVA DE SENA	10.00	-	-	-	1	-	11.00	31	Cadastro Reserva
191	XXX.678.XXX-83	MADSON CRISTIAN PEREIRA CARDOSO	10.00	-	-	-	-	1	11.00	30	Cadastro Reserva
192	XXX.237.XXX-53	MARCELA TRINDADE DA MOTA	10.00	-	-	-	1	-	11.00	29	Cadastro Reserva

193	XXX.194.XXX-28	VICTOR WILLES RODRIGUES MONTEIRO	10.00	-	-	-	1	-	11.00	29	Cadastro Reserva
194	XXX.695.XXX-34	IARA KELEM FAUSTINO PEREIRA	10.00	-	-	-	1	-	11.00	29	Cadastro Reserva
195	XXX.464.XXX-70	WERICK GOMES REPOLHO	10.00	-	-	-	-	1	11.00	28	Cadastro Reserva
196	XXX.143.XXX-27	RONATO KABA MUNDURUKU	10.00	-	-	-	-	1	11.00	28	Cadastro Reserva
197	XXX.420.XXX-01	MILANA DA COSTA FROIS	10.00	-	-	-	1	-	11.00	27	Cadastro Reserva
198	XXX.713.XXX-54	ELLEM PATRÍCIA MARTINS DA CUNHA	10.00	-	-	-	1	-	11.00	27	Cadastro Reserva
199	XXX.650.XXX-06	WELLITON RAMON PEREIRA BATISTA	10.00	-	-	-	1	-	11.00	26	Cadastro Reserva

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade	Situação
200	XXX.952.XXX-59	ANGELICA ALVES DA SILVA	10.00	-	-	-	-	1	11.00	26	Cadastro Reserva
201	XXX.722.XXX-86	ANA PAULA MAGALHAES MIMORA	10.00	-	-	-	1	-	11.00	26	Cadastro Reserva
202	XXX.048.XXX-35	MAIZA GABRIELE FERREIRA DOS SANTOS	10.00	-	-	-	-	1	11.00	26	Cadastro Reserva
203	XXX.859.XXX-56	LUCIANE FERNANDES DA SILVA	10.00	-	-	-	1	-	11.00	25	Cadastro Reserva
204	XXX.981.XXX-71	ALEX DA SILVA PEREIRA	10.00	-	-	-	1	-	11.00	25	Cadastro Reserva
205	XXX.095.XXX-84	CLAUDIA LIMA DA SILVA	10.00	-	-	-	1	-	11.00	24	Cadastro Reserva
206	XXX.263.XXX-36	DALIANE NUNES MEIRELES	10.00	-	-	-	1	-	11.00	24	Cadastro Reserva
207	XXX.115.XXX-88	EMILY THAYLLA PIMENTEL PERES	10.00	-	-	-	-	1	11.00	23	Cadastro Reserva
208	XXX.442.XXX-99	MARLIANE DE CASTRO BATISTA	10.00	-	-	-	-	1	11.00	23	Cadastro Reserva
209	XXX.785.XXX-76	LUCAS DAS CHAGAS JARDINA	10.00	-	-	-	1	-	11.00	23	Cadastro Reserva
210	XXX.270.XXX-17	TAMIRES MORAES BARBOSA	10.00	-	-	-	1	-	11.00	23	Cadastro Reserva
211	XXX.577.XXX-82	ELOANE SANTANA DE MORAIS	10.00	-	-	-	1	-	11.00	22	Cadastro Reserva
212	XXX.321.XXX-75	CICERO ABREU DE SOUZA FILHO	10.00	-	-	-	1	-	11.00	21	Cadastro Reserva
213	XXX.462.XXX-80	ANDRÉIA DE ABREU TEIXEIRA	10.00	-	-	-	-	1	11.00	21	Cadastro Reserva
214	XXX.401.XXX-05	JOSILENE ALVES DOS SANTOS	10.00	-	-	-	1	-	11.00	21	Cadastro Reserva

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade	Situação
215	XXX.713.XXX-44	ADRIANE COSTA DA SILVA	10.00	-	-	-	-	1	11.00	21	Cadastro Reserva
216	XXX.117.XXX-94	MARCELO DOS SANTOS MACIEL	10.00	-	-	-	-	1	11.00	21	Cadastro Reserva
217	XXX.531.XXX-73	CARLOS HENRIQUE LIMA LEMOS	10.00	-	-	-	1	-	11.00	21	Cadastro Reserva
218	XXX.006.XXX-20	GEOVANA BARBOSA CAMPOS	10.00	-	-	-	1	-	11.00	20	Cadastro Reserva
219	XXX.003.XXX-95	TAYSSA VITÓRIA CALDAS OLIVEIRA	10.00	-	-	-	1	-	11.00	18	Cadastro Reserva
220	XXX.386.XXX-95	DAUGLER DE SOUSA FERREIRA	10.00	-	-	-	1	-	11.00	18	Cadastro Reserva
221	XXX.145.XXX-46	AVELINO SOUZA DOS SANTOS	10.00	-	-	-	1	-	11.00	18	Cadastro Reserva
222	XXX.373.XXX-06	LUANI LOPES PINTO	10.00	-	-	-	1	-	11.00	18	Cadastro Reserva
223	XXX.478.XXX-54	ANA BEATRIZ PEREIRA SOUZA	10.00	-	-	-	1	-	11.00	18	Cadastro Reserva
224	XXX.914.XXX-49	AURIDEIA DE SOUSA BENTES	10.00	-	-	-	-	-	10.00	52	Cadastro Reserva
225	XXX.603.XXX-87	VANEIDE LIMA DE MESQUITA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	45	Cadastro Reserva
226	XXX.072.XXX-87	ROSINELMA FERREIRA DA SILVA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	43	Cadastro Reserva
227	XXX.576.XXX-04	IZONEI LOPES DE SOUSA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	41	Cadastro Reserva
228	XXX.984.XXX-49	MARIA ERLINDA BATISTA DOS SANTOS	10.00	-	-	-	-	-	10.00	40	Cadastro Reserva
229	XXX.341.XXX-34	ROSINELMA LIMA DE FREITAS	10.00	-	-	-	-	-	10.00	40	Cadastro Reserva
230	XXX.998.XXX-87	MÁRCIA CRISTINA DE SOUZA PINTO - PcD	10.00	-	-	-	-	-	10.00	39	Cadastro Reserva

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade	Situação
231	XXX.516.XXX-34	VALQUÍRIA FRANCELINA CIPRIANO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	39	Cadastro Reserva
232	XXX.533.XXX-20	ERIANE RIBEIRO DE MOURA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	38	Cadastro Reserva
233	XXX.344.XXX-20	NEUCILENE FERREIRA DA SILVA OLIVEIRA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	38	Cadastro Reserva
234	XXX.480.XXX-20	MOISES DE MELO SOARES	10.00	-	-	-	-	-	10.00	38	Cadastro Reserva
235	XXX.426.XXX-39	ANA JUREMA VIEIRA BRONE	10.00	-	-	-	-	-	10.00	37	Cadastro Reserva
236	XXX.602.XXX-91	HELENA DOS SANTOS MAGNO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	37	Cadastro Reserva
237	XXX.751.XXX-20	NAIANA PRISCILA ALMEIDA SOUSA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	37	Cadastro Reserva
238	XXX.000.XXX-49	MAGNUM DE LIMA CASTRO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	36	Cadastro Reserva
239	XXX.637.XXX-71	GILMAR LOPES COSTA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	36	Cadastro Reserva
240	XXX.092.XXX-22	FRANCINALDO BENICIO DA ROCHA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	36	Cadastro Reserva
241	XXX.112.XXX-09	DUCILENE FARIAS DA SILVA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	36	Cadastro Reserva
242	XXX.793.XXX-25	DANILO FIGUEIREDO HERCULANO DA SILVA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	35	Cadastro Reserva
243	XXX.629.XXX-50	RISOLEIDE CARVALHO DE SOUSA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	35	Cadastro Reserva
244	XXX.294.XXX-74	KASSIA PEREIRA DA COSTA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	35	Cadastro Reserva
245	XXX.683.XXX-26	JULIANE SOUSA SANTOS	10.00	-	-	-	-	-	10.00	35	Cadastro Reserva

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade	Situação
246	XXX.166.XXX-12	EDILENE LOPES DA MOTA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	34	Cadastro Reserva
247	XXX.278.XXX-81	ANDREIA THAIS MARANHAO BARROS	10.00	-	-	-	-	-	10.00	34	Cadastro Reserva
248	XXX.783.XXX-09	ELIANE TEREZA PEREIRA DOS SANTOS	10.00	-	-	-	-	-	10.00	34	Cadastro Reserva
249	XXX.622.XXX-55	NATANY DE ABREU MUNIZ	10.00	-	-	-	-	-	10.00	34	Cadastro Reserva
250	XXX.729.XXX-58	RAQUEL VIEIRA DOS REIS	10.00	-	-	-	-	-	10.00	34	Cadastro Reserva
251	XXX.742.XXX-04	DARLENE DOS SANTOS VIEIRA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	33	Cadastro Reserva
252	XXX.082.XXX-29	ROSIMARA MENDES DA COSTA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	33	Cadastro Reserva
253	XXX.754.XXX-22	ELIZANE BERNARDES DOS SANTOS	10.00	-	-	-	-	-	10.00	33	Cadastro Reserva
254	XXX.593.XXX-20	ADRIA DOS SANTOS SILVA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	33	Cadastro Reserva

255	XXX.548.XXX-46	GESSICA ROBERTA FIDELIS LOPES	10.00	-	-	-	-	-	10.00	33	Cadastro Reserva
256	XXX.826.XXX-75	LILIANE NERY FERREIRA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	33	Cadastro Reserva
257	XXX.634.XXX-30	LIELMA LIMA DE JESUS	10.00	-	-	-	-	-	10.00	33	Cadastro Reserva
258	XXX.191.XXX-01	GESSILDA CESÁRIA DA SILVA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	32	Cadastro Reserva
259	XXX.548.XXX-59	JOSILENE DOS SANTOS FARIAS	10.00	-	-	-	-	-	10.00	32	Cadastro Reserva
260	XXX.269.XXX-00	EVELYN FERREIRA DE OLIVEIRA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	32	Cadastro Reserva
261	XXX.839.XXX-25	SILVELANE SOUSA ALBUQUERQUE	10.00	-	-	-	-	-	10.00	32	Cadastro Reserva

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade	Situação
262	XXX.111.XXX-88	CLEIDE SILVA DE CRISTO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	32	Cadastro Reserva
263	XXX.989.XXX-03	DARLISON BRITO DA COSTA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	32	Cadastro Reserva
264	XXX.638.XXX-33	SUÉLEN CRISTINA BATISTA CASTRO DA COSTA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	32	Cadastro Reserva
265	XXX.858.XXX-76	RAQUEL ALVES DOS REIS	10.00	-	-	-	-	-	10.00	31	Cadastro Reserva
266	XXX.503.XXX-44	ELIENE RODRIGUES DA SILVA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	31	Cadastro Reserva
267	XXX.895.XXX-41	TAILANE CONCEICAO DA SILVA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	31	Cadastro Reserva
268	XXX.783.XXX-29	JAILZA SOUSA DE CASTRO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	30	Cadastro Reserva
269	XXX.666.XXX-10	WILTON NUNES FERREIRA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	30	Cadastro Reserva
270	XXX.602.XXX-29	ALICIANE ANJOS DOS SANTOS	10.00	-	-	-	-	-	10.00	30	Cadastro Reserva
271	XXX.619.XXX-99	ALESSANDRA LUCIANO MACHADO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	30	Cadastro Reserva
272	XXX.306.XXX-79	LEONEI DOS SANTOS SOARES	10.00	-	-	-	-	-	10.00	30	Cadastro Reserva
273	XXX.212.XXX-53	DEIBILANE BRITO DA COSTA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	29	Cadastro Reserva
274	XXX.112.XXX-90	KELIANE MARTINS DOS SANTOS	10.00	-	-	-	-	-	10.00	29	Cadastro Reserva
275	XXX.358.XXX-18	AERLESSON SANTOS DO NASCIMENTO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	29	Cadastro Reserva
276	XXX.740.XXX-07	CARLOS MATHEUS SOUSA SILVA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	29	Cadastro Reserva
277	XXX.112.XXX-12	AURIANE PEREIRA DA SILVA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	29	Cadastro Reserva

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade	Situação
278	XXX.284.XXX-90	ROSA SULIANE DOS SANTOS MONTEIRO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	29	Cadastro Reserva
279	XXX.963.XXX-20	LELIANE FARIAS SANTOS	10.00	-	-	-	-	-	10.00	29	Cadastro Reserva
280	XXX.562.XXX-87	WELINGTON DIOGO BASTOS SOARES - PcD	10.00	-	-	-	-	-	10.00	28	Cadastro Reserva

281	XXX.241.XXX-28	ROMERIA PEREIRA CARVALHO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	28	Cadastro Reserva
282	XXX.278.XXX-51	THAISE LIMA DE SOUZA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	28	Cadastro Reserva
283	XXX.096.XXX-55	DOUGLAS MOTA ALMEIDA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	27	Cadastro Reserva
284	XXX.194.XXX-50	ANDRESSA LOPES PINTO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	27	Cadastro Reserva
285	XXX.231.XXX-60	KAROLAYNE EDUARDA BRAGA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	27	Cadastro Reserva
286	XXX.167.XXX-63	CARLA RENATA BRITO FERREIRA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	27	Cadastro Reserva
287	XXX.747.XXX-26	HANDERSON FONSECA DOS SANTOS	10.00	-	-	-	-	-	10.00	27	Cadastro Reserva
288	XXX.176.XXX-47	ANTONIO CARLOS BATISTA BRITO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	27	Cadastro Reserva
289	XXX.667.XXX-77	LARISSA ROCHA LEMOS	10.00	-	-	-	-	-	10.00	27	Cadastro Reserva
290	XXX.435.XXX-33	JOSIANE GRANGEIRO DO NASCIMENTO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	27	Cadastro Reserva
291	XXX.060.XXX-52	SUSANA GONÇALVES MARTINS	10.00	-	-	-	-	-	10.00	26	Cadastro Reserva
292	XXX.213.XXX-90	ANGELICA NUNES DE CRISTO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	26	Cadastro Reserva

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade	Situação
293	XXX.708.XXX-81	JORGE VICTOR DE MORAES VIANA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	26	Cadastro Reserva
294	XXX.678.XXX-02	JOSE WILSON DA SILVA MEDEIROS NETO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	26	Cadastro Reserva
295	XXX.113.XXX-83	CARLA BATISTA DE OLIVEIRA DA MOTA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	26	Cadastro Reserva
296	XXX.576.XXX-23	ROBSON ALESSANDRO SANTOS DA SILVA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	26	Cadastro Reserva
297	XXX.620.XXX-69	PATRICK LIRA PRATA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	26	Cadastro Reserva
298	XXX.157.XXX-92	GESSICA DA SILVA FERNANDES	10.00	-	-	-	-	-	10.00	26	Cadastro Reserva
299	XXX.215.XXX-21	ANA CARINA DUARTE LEMOS SILVEIRA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	25	Cadastro Reserva
300	XXX.646.XXX-80	VITOR MANOEL GOMES DOS SANTOS	10.00	-	-	-	-	-	10.00	25	Cadastro Reserva
301	XXX.155.XXX-97	YASMIN PIMENTEL BASTOS	10.00	-	-	-	-	-	10.00	25	Cadastro Reserva
302	XXX.551.XXX-86	GILVANA SANTOS DE QUEIROS	10.00	-	-	-	-	-	10.00	25	Cadastro Reserva
303	XXX.088.XXX-51	GUILHERME OLIVEIRA DE OLIVEIRA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	25	Cadastro Reserva
304	XXX.870.XXX-45	LUANDERSON MIRANDA MOTA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	25	Cadastro Reserva
305	XXX.106.XXX-35	CRIS ROG MOTA PIMEN	10.00	-	-	-	-	-	10.00	25	Cadastro Reserva
306	XXX.293.XXX-20	STEYCE PEREIRA DOS SANTOS	10.00	-	-	-	-	-	10.00	24	Cadastro Reserva
307	XXX.328.XXX-78	TAISE MARTINS LIMA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	24	Cadastro Reserva

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade	Situação
308	XXX.371.XXX-99	MATHEUS SANTOS DE SOUSA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	24	Cadastro Reserva
309	XXX.754.XXX-21	JOSE CARLOS ALMEIDA DE SOUZA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	24	Cadastro Reserva
310	XXX.542.XXX-05	ELEILCE DOS SANTOS FERNANDES	10.00	-	-	-	-	-	10.00	23	Cadastro Reserva
311	XXX.863.XXX-31	CALINE RAFAELA ABREU DA SILVA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	23	Cadastro Reserva
312	XXX.273.XXX-97	VANDRIELE MAIA FERREIRA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	23	Cadastro Reserva
313	XXX.030.XXX-70	JOSIELMA NERES DO NASCIMENTO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	23	Cadastro Reserva
314	XXX.336.XXX-07	ELIÉZIO PEREIRA DE ALMEIDA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	23	Cadastro Reserva
315	XXX.768.XXX-61	ANDRESSA DOS SANTOS CARVALHO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	23	Cadastro Reserva
316	XXX.165.XXX-48	JANAIDE LOPES DE OLIVEIRA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	23	Cadastro Reserva
317	XXX.053.XXX-30	LEVY FERR SÁ	10.00	-	-	-	-	-	10.00	23	Cadastro Reserva

318	XXX.594.XXX-31	ROSALICE MOURA DA SILVA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	23	Cadastro Reserva
319	XXX.404.XXX-63	CARLOS LEON SILVA DE SOUZA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	22	Cadastro Reserva
320	XXX.782.XXX-64	ADRIANE FONTES DA SILVA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	22	Cadastro Reserva
321	XXX.473.XXX-32	JOSE ROBERTO FERREIRA DA SILVA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	22	Cadastro Reserva
322	XXX.000.XXX-40	DJANIRA VASCONCELOS DE ABREU	10.00	-	-	-	-	-	10.00	22	Cadastro Reserva
323	XXX.775.XXX-40	ELITON BATISTA DOS SANTOS	10.00	-	-	-	-	-	10.00	22	Cadastro Reserva

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade	Situação
324	XXX.443.XXX-90	MARCLEYNNE DA SILVA GOMES	10.00	-	-	-	-	-	10.00	21	Cadastro Reserva
325	XXX.022.XXX-17	DHEYVID WESLEY ROQUE LEMOS	10.00	-	-	-	-	-	10.00	21	Cadastro Reserva
326	XXX.802.XXX-06	CRISTIELE LIMA DA SILVA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	21	Cadastro Reserva
327	XXX.740.XXX-89	BRENDA RODRIGUES DE SOUZA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	21	Cadastro Reserva
328	XXX.989.XXX-13	ALIABI BRITO DOS SANTOS	10.00	-	-	-	-	-	10.00	20	Cadastro Reserva
329	XXX.564.XXX-88	CASSIANE SILVA DE ABREU	10.00	-	-	-	-	-	10.00	20	Cadastro Reserva
330	XXX.077.XXX-43	JEHME DA CONCEIÇÃO ESQUERDO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	20	Cadastro Reserva
331	XXX.075.XXX-69	KAREN MAYUME NASC MONTEIRO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	20	Cadastro Reserva
332	XXX.861.XXX-90	WYTHYNNE KAYLANE DA SILVA BARROS	10.00	-	-	-	-	-	10.00	19	Cadastro Reserva
333	XXX.174.XXX-00	WILLIAN NUNES LEMOS - PcD	10.00	-	-	-	-	-	10.00	19	Cadastro Reserva
334	XXX.484.XXX-26	CENILDO MIRANDA ROCHA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	19	Cadastro Reserva
335	XXX.087.XXX-52	IRLANE TRINDADE DE QUEIROZ TORRES	10.00	-	-	-	-	-	10.00	19	Cadastro Reserva
336	XXX.342.XXX-38	TAYNA RAMOS DE SOUSA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	19	Cadastro Reserva
337	XXX.617.XXX-33	GUILHERME BATISTA DOS SANTOS	10.00	-	-	-	-	-	10.00	19	Cadastro Reserva
338	XXX.204.XXX-88	JOSIANE PEREIRA DA MOTA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	19	Cadastro Reserva

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade	Situação
339	XXX.785.XXX-02	ANTONIO THIAGO DOS SANTOS MEIRELES	10.00	-	-	-	-	-	10.00	19	Cadastro Reserva
340	XXX.780.XXX-52	FREDSON LIMA DA MOTA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	19	Cadastro Reserva
341	XXX.604.XXX-13	MARIANA SOUSA DE ALMEIDA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	19	Cadastro Reserva
342	XXX.569.XXX-80	LORRANY LIMA DA SILVA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	18	Cadastro Reserva
343	XXX.534.XXX-28	DAVI KAÍK PAIVA DE LIMA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	18	Cadastro Reserva
344	XXX.601.XXX-66	TAYLANE DE SOUZA ARAUJO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	18	Cadastro Reserva
345	XXX.508.XXX-62	RUTH SILVA DOS SANTOS	10.00	-	-	-	-	-	10.00	18	Cadastro Reserva
346	XXX.016.XXX-58	JARLISSON LINO DOS SANTOS	10.00	-	-	-	-	-	10.00	18	Cadastro Reserva
347	XXX.968.XXX-27	HELENA DOS SANTOS DA SILVA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	18	Cadastro Reserva
348	XXX.243.XXX-85	VILIANE RODRIGUES DA SILVA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	18	Cadastro Reserva
349	XXX.562.XXX-13	AUGUSTO DE LIMA PEREIRA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	18	Cadastro Reserva

Zona: RURAL - Cargo: AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - 543 inscrições

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade	Situação
1	XXX.990.XXX-87	ANDREIA SIMONE BATISTA MELO	10.00	-	-	-	10	10	30.00	44	Classificada
2	XXX.069.XXX-01	OZIANE PEREIRA LOUREIRO	10.00	-	-	-	10	10	30.00	35	Classificada
3	XXX.840.XXX-91	AMARILSON FONSECA DA SILVA	10.00	-	-	-	6	9	25.00	38	Classificado
4	XXX.169.XXX-68	LUZINELMA DE LIMA CALDEIRAS	10.00	-	-	-	10	3	23.00	40	Classificada
5	XXX.841.XXX-63	AMARILDO FONSECA DA SILVA	10.00	-	-	-	6	7	23.00	38	Cadastro Reserva
6	XXX.744.XXX-04	ELIENE SILVA DE ABREU	10.00	-	-	-	10	2	22.00	42	Cadastro Reserva
7	XXX.668.XXX-12	ELAINE RAFAELA BARROS CARVALHAES	10.00	-	-	-	10	2	22.00	29	Cadastro Reserva
8	XXX.092.XXX-91	ANSELMO DE MACEDO PEREIRA	10.00	-	-	-	9	2	21.00	47	Cadastro Reserva
9	XXX.609.XXX-91	ILZENIR COSTA DOS SANTOS	10.00	-	-	-	1	10	21.00	39	Cadastro Reserva
10	XXX.047.XXX-15	ROSELMA MATIAS DA SILVA	10.00	-	-	-	10	1	21.00	37	Cadastro Reserva
11	XXX.298.XXX-00	ILDELENE FREITAS DE AZEVEDO	10.00	-	-	-	-	10	20.00	51	Cadastro Reserva
12	XXX.464.XXX-72	MARCOS ANTÔNIO PICANÇO BATISTA	10.00	-	-	-	-	10	20.00	47	Cadastro Reserva
13	XXX.140.XXX-04	MARIA DA CONCEIÇÃO ROSA BASTOS	10.00	-	-	-	-	10	20.00	46	Cadastro Reserva
14	XXX.977.XXX-72	FRANCISCO DE ASSIS ALVES SOARES	10.00	-	-	-	-	10	20.00	40	Cadastro Reserva
15	XXX.778.XXX-15	RODRIGO DOS SANTOS	10.00	-	-	-	-	10	20.00	39	Cadastro Reserva

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade	Situação
16	XXX.028.XXX-00	MARCICLEI DOS SANTOS FERREIRA	10.00	-	-	-	-	10	20.00	39	Cadastro Reserva
17	XXX.948.XXX-70	ALDIVAN DA CRUZ RODRIGUES	10.00	-	-	-	-	10	20.00	38	Cadastro Reserva
18	XXX.560.XXX-15	RODOLFO SANTOS DA COSTA	10.00	-	-	-	-	10	20.00	37	Cadastro Reserva
19	XXX.619.XXX-07	JACKSON AUGUSTO PEREIRA JARDINA	10.00	-	-	-	-	10	20.00	35	Cadastro Reserva
20	XXX.472.XXX-35	ELEN PATRÍCIA ALVES DOS SANTOS	10.00	-	-	-	-	10	20.00	34	Cadastro Reserva
20	XXX.472.XXX-35	ELEN PATRÍCIA ALVES DOS SANTOS	10.00	-	-	-	-	10	20.00	34	Cadastro Reserva
21	XXX.740.XXX-28	MISAILSE DOS SANTOS OLIVEIRA	10.00	-	-	-	7	3	20.00	33	Cadastro Reserva
22	XXX.894.XXX-04	DILENE DA COSTA BARROS	10.00	-	-	-	-	10	20.00	33	Cadastro Reserva
23	XXX.977.XXX-71	TIMÓTEO FARIAS NASCIMENTO	10.00	-	-	-	-	10	20.00	33	Cadastro Reserva
24	XXX.214.XXX-21	ESTER DE JESUS BRAGA	10.00	-	-	-	10	-	20.00	31	Cadastro Reserva
25	XXX.330.XXX-82	JUCIRENE GOMES DA SILVA	10.00	-	-	-	-	10	20.00	31	Cadastro Reserva
26	XXX.063.XXX-04	MARLY RODRIGUES DA SILVA	10.00	-	-	-	-	10	20.00	30	Cadastro Reserva
27	XXX.470.XXX-12	MARLIANETEIXEIRADOSSANTOS	10.00	-	-	-	-	10	20.00	29	Cadastro Reserva

28	XXX.501.XXX-35	ROSEMILTON DOS SANTOS REBELO	10.00	-	-	-	10	-	20.00	28	Cadastro Reserva
29	XXX.175.XXX-37	RAILTON NUNES DA SILVA	10.00	-	-	-	-	10	20.00	26	Cadastro Reserva
30	XXX.443.XXX-71	ERMESON DA SILVA DOS SANTOS	10.00	-	-	-	-	10	20.00	24	Cadastro Reserva
31	XXX.353.XXX-11	RONAN SAMUEL DE OLIVEIRA CALDEIRA	10.00	-	-	-	-	10	20.00	23	Cadastro Reserva

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade	Situação
32	XXX.126.XXX-94	CLEUCIANE PEREIRA SANTANA	10.00	-	-	-	-	10	20.00	22	Cadastro Reserva
33	XXX.968.XXX-08	GABRIELA DE OLIVEIRA SANTOS	10.00	-	-	-	10	-	20.00	21	Cadastro Reserva
34	XXX.991.XXX-82	MICHELLY SILVA DA SILVA	10.00	-	-	-	-	10	20.00	18	Cadastro Reserva

35	XXX.717.XXX-30	ELIEDSON BENTO DE MACEDO	10.00	-	-	-	-	10	20.00	18	Cadastro Reserva
36	XXX.235.XXX-87	ANTONIA JOSINELMA OLIVEIRA DA SILVA	10.00	-	-	-	4	5	19.00	39	Cadastro Reserva
37	XXX.431.XXX-10	EDILENE FERREIRA LEMOS	10.00	-	-	-	-	9	19.00	35	Cadastro Reserva
38	XXX.557.XXX-05	SORAIA DE JESUS BRAGA	10.00	-	-	-	4	5	19.00	29	Cadastro Reserva
39	XXX.269.XXX-26	TALIA BARBOSA DO NASCIMENTO	10.00	-	-	-	9	-	19.00	21	Cadastro Reserva
40	XXX.852.XXX-52	ANDRIA ALMEIDA DA SILVA	10.00	-	-	-	9	-	19.00	19	Cadastro Reserva
41	XXX.217.XXX-15	ROSA MARIA LOPES DE MIRANDA	10.00	-	-	-	3	5	18.00	50	Cadastro Reserva
42	XXX.205.XXX-70	RAILUCIA CUNHA DO NASCIMENTO	10.00	-	-	-	-	8	18.00	35	Cadastro Reserva
43	XXX.319.XXX-53	RIVANILDO DA SILVA ALMEIDA	10.00	-	-	-	-	8	18.00	30	Cadastro Reserva
44	XXX.620.XXX-14	RUAN SILVA DE ABREU	10.00	-	-	-	8	-	18.00	20	Cadastro Reserva
45	XXX.450.XXX-91	AURILENE LIMA DA SILVA	10.00	-	-	-	1	6	17.00	50	Cadastro Reserva
46	XXX.320.XXX-68	ROSETE SANTOS LOPES	10.00	-	-	-	-	7	17.00	44	Cadastro Reserva
47	XXX.704.XXX-95	ANDRESSA ALINE ALBARADO ARCANJO PINTO	10.00	-	-	-	6	1	17.00	33	Cadastro Reserva

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade	Situação
48	XXX.948.XXX-85	ZILDES APARECIDA DA SILVA CARDOSO	10.00	-	-	-	-	7	17.00	32	Cadastro Reserva
49	XXX.368.XXX-62	RICHELE MOTA DA SILVA	10.00	-	-	-	3	4	17.00	32	Cadastro Reserva
50	XXX.488.XXX-02	ELENICE DOS SANTOS RIBEIRO	10.00	-	-	-	5	2	17.00	30	Cadastro Reserva
51	XXX.720.XXX-65	WALMIR SOUSA DE ALMEIDA	10.00	-	-	-	-	7	17.00	28	Cadastro Reserva
52	XXX.167.XXX-69	FABRICIA FREITAS DA SILVA	10.00	-	-	-	7	-	17.00	25	Cadastro Reserva
53	XXX.101.XXX-53	ROSANGELA COSTA PEREIRA	10.00	-	-	-	4	2	16.00	42	Cadastro Reserva
54	XXX.723.XXX-22	REGINA ARAUJO LEITE	10.00	-	-	-	-	6	16.00	42	Cadastro Reserva
55	XXX.780.XXX-53	ELCIELI BERNARDES DOS SANTOS	10.00	-	-	-	3	3	16.00	41	Cadastro Reserva
56	XXX.102.XXX-45	MARIA LIDIANE LINO DE SOUZA	10.00	-	-	-	-	6	16.00	33	Cadastro Reserva
57	XXX.351.XXX-55	KEILA DA SILVA RODRIGUES	10.00	-	-	-	-	6	16.00	32	Cadastro Reserva
58	XXX.036.XXX-82	KELLE FEITOZA DE ARAÚJO	10.00	-	-	-	4	2	16.00	25	Cadastro Reserva
59	XXX.263.XXX-41	ERICA COELHO DA COSTA	10.00	-	-	-	4	2	16.00	24	Cadastro Reserva
60	XXX.532.XXX-54	EDINEI DE LIMA CALDEIRAS	10.00	-	-	-	6	-	16.00	22	Cadastro Reserva
61	XXX.970.XXX-20	MARIZA FERREIRA FERREIRA	10.00	-	-	-	-	5	15.00	54	Cadastro Reserva
62	XXX.283.XXX-27	FRANCINILDO LUIZ DA SILVA	10.00	-	-	-	-	5	15.00	54	Cadastro Reserva
63	XXX.592.XXX-68	MARIA CLENILZA MOTA DA SILVA	10.00	-	-	-	1	4	15.00	53	Cadastro Reserva

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade	Situação
64	XXX.939.XXX-00	MAURA CRISTINA DE MOURA SILVA	10.00	-	-	-	-	5	15.00	49	Cadastro Reserva
65	XXX.171.XXX-20	ANTONIO FERREIRA DO NASCIMENTO FILHO	10.00	-	-	-	-	5	15.00	47	Cadastro Reserva
66	XXX.509.XXX-68	HELTON BERG DOS SANTOS ALFAIA	10.00	-	-	-	-	5	15.00	41	Cadastro Reserva
67	XXX.588.XXX-00	ROBERTO PEREIRA DA SILVA	10.00	-	-	-	-	5	15.00	39	Cadastro Reserva
68	XXX.684.XXX-53	ISIS SUELLEN LEMOS PACHECO	10.00	-	-	-	-	5	15.00	39	Cadastro Reserva
69	XXX.730.XXX-87	MARIA VALDENIRA COSTA DA SILVA	10.00	-	-	-	-	5	15.00	38	Cadastro Reserva
70	XXX.531.XXX-34	ALDENICE SOARES DO NASCIMENTO	10.00	-	-	-	-	5	15.00	38	Cadastro Reserva
71	XXX.129.XXX-97	GILMARA NUNES DOS SANTOS	10.00	-	-	-	-	5	15.00	36	Cadastro Reserva
72	XXX.450.XXX-68	IRLEY FRAGA DE VASCONCELOS	10.00	-	-	-	-	5	15.00	35	Cadastro Reserva
73	XXX.318.XXX-11	GRACIETE PEREIRA DOS SANTOS	10.00	-	-	-	-	5	15.00	33	Cadastro Reserva
74	XXX.259.XXX-99	KARLEANDRO COSTA DE SOUZA	10.00	-	-	-	1	4	15.00	31	Cadastro Reserva
75	XXX.802.XXX-09	TATIANA AMARAL DA SILVA FÉLIX	10.00	-	-	-	-	5	15.00	29	Cadastro Reserva
76	XXX.629.XXX-36	DENILMA ALVES GUIMARÃES	10.00	-	-	-	-	5	15.00	28	Cadastro Reserva
77	XXX.268.XXX-87	LUANA AQUINO DA COSTA - PcD	10.00	-	-	-	-	5	15.00	28	Cadastro Reserva
78	XXX.611.XXX-26	REULIANEDACONCEICAOVIEIRA	10.00	-	-	-	-	5	15.00	27	Cadastro Reserva
79	XXX.803.XXX-19	SARA LAURINDO GOUVEIA	10.00	-	-	-	-	5	15.00	25	Cadastro Reserva

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade	Situação
80	XXX.914.XXX-06	YANKE SANTOS DA COSTA	10.00	-	-	-	-	5	15.00	25	Cadastro Reserva
81	XXX.236.XXX-18	MARCIO DA CUNHA CABRAL	10.00	-	-	-	-	5	15.00	23	Cadastro Reserva
82	XXX.772.XXX-05	ELCIANE BARROS NUNES	10.00	-	-	-	-	5	15.00	22	Cadastro Reserva
83	XXX.034.XXX-85	CRISTIELI OLIVEIRA DA SILVA	10.00	-	-	-	-	5	15.00	21	Cadastro Reserva
84	XXX.399.XXX-40	KEIZE ONETE DE LIMA	10.00	-	-	-	-	5	15.00	21	Cadastro Reserva
85	XXX.808.XXX-11	RAYELE OLIVEIRA SALES	10.00	-	-	-	-	5	15.00	19	Cadastro Reserva
86	XXX.223.XXX-05	ELISON MACEDO DE MORAIS	10.00	-	-	-	5	-	15.00	18	Cadastro Reserva
87	XXX.773.XXX-72	ANTONIA FERNANDES DA SILVA	10.00	-	-	-	-	4	14.00	49	Cadastro Reserva
88	XXX.051.XXX-87	JOSICLEOMA DE LIMA ARAUJO	10.00	-	-	-	1	3	14.00	44	Cadastro Reserva
89	XXX.117.XXX-87	MACILANGELA DA SILVA ARCANJO	10.00	-	-	-	-	4	14.00	42	Cadastro Reserva

90	XXX.358.XXX-04	SULIVANE MACHADO DA SILVA	10.00	-	-	-	-	4	14.00	38	Cadastro Reserva
91	XXX.912.XXX-91	ALICE SOUZA COSTA CAVALCANTE	10.00	-	-	-	1	3	14.00	37	Cadastro Reserva
92	XXX.163.XXX-18	EDINA BARBOSA DA SILVA	10.00	-	-	-	-	4	14.00	34	Cadastro Reserva
93	XXX.878.XXX-54	ELCINEIDE VIEIRA DOS SANTOS	10.00	-	-	-	2	2	14.00	33	Cadastro Reserva
94	XXX.983.XXX-54	VIRLANE PINHEIRO MACEDO	10.00	-	-	-	-	4	14.00	29	Cadastro Reserva
95	XXX.785.XXX-27	ELIDA RAMOS FERREIRA	10.00	-	-	-	4	-	14.00	28	Cadastro Reserva

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade	Situação
96	XXX.328.XXX-11	LAIANE SOUZA DE AMORIM	10.00	-	-	-	4	-	14.00	28	Cadastro Reserva
97	XXX.903.XXX-85	INGRIT CARLA DA SILVA ALVES	10.00	-	-	-	4	-	14.00	28	Cadastro Reserva
98	XXX.070.XXX-56	RILIANY DE ABREL MARANHÃO	10.00	-	-	-	-	4	14.00	26	Cadastro Reserva
99	XXX.822.XXX-12	ERIC GLEIDSON PINHEIRO BATISTA	10.00	-	-	-	4	-	14.00	19	Cadastro Reserva
100	XXX.370.XXX-00	GILCE LEMOS FIGUEIREDO	10.00	-	-	-	-	3	13.00	48	Cadastro Reserva
101	XXX.549.XXX-04	MARIA LEUDA SANTOS TINOCO	10.00	-	-	-	-	3	13.00	46	Cadastro Reserva
102	XXX.904.XXX-87	MARCIA RAIMUNDA SAMPAIO DE OLIVEIRA	10.00	-	-	-	-	3	13.00	44	Cadastro Reserva
103	XXX.412.XXX-15	MICHEL VIANEI ANDRADE DE OLIVEIRA	10.00	-	-	-	-	3	13.00	43	Cadastro Reserva
104	XXX.361.XXX-04	GILBERTO BRONE DA SILVA	10.00	-	-	-	3	-	13.00	41	Cadastro Reserva
105	XXX.138.XXX-04	SINDALVA TURRIEL DE FIGUEREDO	10.00	-	-	-	1	2	13.00	41	Cadastro Reserva
106	XXX.061.XXX-97	SILVANA RODRIGUES DE PINHO	10.00	-	-	-	2	1	13.00	39	Cadastro Reserva
107	XXX.121.XXX-32	CINTIA DA SILVA SOARES	10.00	-	-	-	-	3	13.00	38	Cadastro Reserva
108	XXX.889.XXX-29	NAIR FERREIRA DE SOUSA	10.00	-	-	-	3	-	13.00	38	Cadastro Reserva
109	XXX.660.XXX-00	MARLISON EDUARDO COSTA SOUSA	10.00	-	-	-	-	3	13.00	37	Cadastro Reserva
110	XXX.477.XXX-33	MARIA ALINE BRAZ CAMPO	10.00	-	-	-	-	3	13.00	36	Cadastro Reserva
111	XXX.478.XXX-85	ANTONIA NAIANE DA SILVA ALVARENGA	10.00	-	-	-	-	3	13.00	36	Cadastro Reserva

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade	Situação
112	XXX.647.XXX-88	LILIANE LEÃO DOS SANTOS	10.00	-	-	-	-	3	13.00	36	Cadastro Reserva
113	XXX.466.XXX-23	IVANDISON VINHOTE	10.00	-	-	-	-	3	13.00	36	Cadastro Reserva
114	XXX.269.XXX-06	EDSON ALVES DO NASCIMENTO	10.00	-	-	-	1	2	13.00	35	Cadastro Reserva
115	XXX.263.XXX-88	DIANA LIMA PANTOJA	10.00	-	-	-	3	-	13.00	35	Cadastro Reserva
116	XXX.536.XXX-95	TÂNIA CARVALHO DEFENDI	10.00	-	-	-	1	2	13.00	34	Cadastro Reserva
117	XXX.241.XXX-21	KELLY FREITAS LEAL	10.00	-	-	-	1	2	13.00	34	Cadastro Reserva
118	XXX.763.XXX-98	NAIRE RODRIGUES DA COSTA	10.00	-	-	-	2	1	13.00	31	Cadastro Reserva
119	XXX.110.XXX-75	ELIANDRA CRISTO DOS SANTOS	10.00	-	-	-	3	-	13.00	31	Cadastro Reserva
120	XXX.397.XXX-90	SHARLENE PIMENTEL DE OLIVEIRA	10.00	-	-	-	3	-	13.00	31	Cadastro Reserva
121	XXX.734.XXX-30	ELIAN MOURA DA SILVA	10.00	-	-	-	-	3	13.00	29	Cadastro Reserva
122	XXX.089.XXX-99	ILMA RODRIGUES COREA	10.00	-	-	-	-	3	13.00	29	Cadastro Reserva
123	XXX.409.XXX-71	VANDEILSON SALVINO DOS SANTOS	10.00	-	-	-	-	3	13.00	27	Cadastro Reserva
124	XXX.722.XXX-86	ANA PAULA MAGALHAES MIMORA	10.00	-	-	-	1	2	13.00	26	Cadastro Reserva
125	XXX.633.XXX-70	VALDIELE CIPRIANO DANTAS	10.00	-	-	-	-	3	13.00	25	Cadastro Reserva
126	XXX.572.XXX-70	ADRIELEALMEIDASILVA	10.00	-	-	-	-	3	13.00	24	Cadastro Reserva
127	XXX.424.XXX-40	ODAIRGOMESDOSANJOS	10.00	-	-	-	-	3	13.00	23	Cadastro Reserva

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade	Situação
128	XXX.419.XXX-40	SIDIELY OLIVEIRA DE SOUZA	10.00	-	-	-	3	-	13.00	21	Cadastro Reserva
129	XXX.027.XXX-09	KEVILY MARANHÃO BORGES	10.00	-	-	-	1	2	13.00	21	Cadastro Reserva
130	XXX.713.XXX-44	ADRIANE COSTA DA SILVA	10.00	-	-	-	1	2	13.00	21	Cadastro Reserva
131	XXX.475.XXX-21	JACIELLY NAYARA FERREIRA	10.00	-	-	-	3	-	13.00	20	Cadastro Reserva
132	XXX.412.XXX-38	GRASIELA DOS SANTOS NUNES	10.00	-	-	-	3	-	13.00	20	Cadastro Reserva
133	XXX.535.XXX-67	EMILLY CRISTINA PEREIRA ALCANTARA	10.00	-	-	-	3	-	13.00	19	Cadastro Reserva
134	XXX.225.XXX-31	WENDESON CARVALHO DA SILVA	10.00	-	-	-	-	2	12.00	47	Cadastro Reserva
135	XXX.365.XXX-34	JOSINEUDO TAVEIRA DOS SANTOS FARIAS	10.00	-	-	-	-	2	12.00	47	Cadastro Reserva
136	XXX.390.XXX-00	AURINELMA SILVA DE SALES	10.00	-	-	-	-	2	12.00	42	Cadastro Reserva
137	XXX.433.XXX-87	JUCIRENE DOS SANTOS PINTO	10.00	-	-	-	-	2	12.00	42	Cadastro Reserva
138	XXX.947.XXX-87	ALCIONE BERNARDES PRATA	10.00	-	-	-	-	2	12.00	42	Cadastro Reserva
139	XXX.442.XXX-49	CARLA KELLY CORRÊA MEIRELES	10.00	-	-	-	-	2	12.00	41	Cadastro Reserva
140	XXX.714.XXX-49	ROSINIRA DA SILVEIRA VASCONCELOS	10.00	-	-	-	2	-	12.00	41	Cadastro Reserva
141	XXX.933.XXX-55	SAMIA CRISTINA ROQUE LEMOS	10.00	-	-	-	2	-	12.00	41	Cadastro Reserva
142	XXX.166.XXX-04	MARIA DE NAZARÉ CARVALHO	10.00	-	-	-	-	2	12.00	41	Cadastro Reserva
143	XXX.096.XXX-79	JUCILENE BANDEIRA DE OLIVEIRA	10.00	-	-	-	-	2	12.00	40	Cadastro Reserva

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade	Situação
144	XXX.313.XXX-04	NAYANEDUTRADESOUZA	10.00	-	-	-	-	2	12.00	38	Cadastro Reserva
145	XXX.984.XXX-56	CLEICINEIDE LIMA DE OLIVEIRA	10.00	-	-	-	-	2	12.00	36	Cadastro Reserva
146	XXX.968.XXX-57	HELAINE GENTIL DA COSTA	10.00	-	-	-	2	-	12.00	36	Cadastro Reserva
147	XXX.223.XXX-90	IRANILSON CARDOSO DE OLIVEIRA	10.00	-	-	-	-	2	12.00	35	Cadastro Reserva
148	XXX.538.XXX-34	IZA LIRA DOS SANTOS	10.00	-	-	-	-	2	12.00	35	Cadastro Reserva
149	XXX.064.XXX-07	RITA IARA RIBEIRO DA SILVA	10.00	-	-	-	-	2	12.00	34	Cadastro Reserva
150	XXX.478.XXX-92	ELAIANE MOURA DA SILVA	10.00	-	-	-	1	1	12.00	34	Cadastro Reserva
151	XXX.028.XXX-21	ALAN DE SOUZA LOPES	10.00	-	-	-	-	2	12.00	34	Cadastro Reserva
152	XXX.019.XXX-73	ANA DAELI DE JESUS SOARES	10.00	-	-	-	-	2	12.00	33	Cadastro Reserva

153	XXX.542.XXX-01	JEANDERSON JUNIOR PINTO DA TRINDADE	10.00	-	-	-	-	2	12.00	32	Cadastro Reserva
154	XXX.811.XXX-37	LUCINELMA MARQUES DOS SANTOS	10.00	-	-	-	-	2	12.00	32	Cadastro Reserva
155	XXX.400.XXX-02	ROSILENE SILVA DA COSTA	10.00	-	-	-	1	1	12.00	32	Cadastro Reserva
156	XXX.250.XXX-70	RAINERIA INES DE OLIVEIRA PEREIRA	10.00	-	-	-	2	-	12.00	29	Cadastro Reserva
157	XXX.194.XXX-06	NAIELHE COSTA DA SILVA	10.00	-	-	-	2	-	12.00	29	Cadastro Reserva
158	XXX.036.XXX-95	TANIA CRISTINA PINHEIRO MONTEIRO	10.00	-	-	-	2	-	12.00	29	Cadastro Reserva
159	XXX.071.XXX-40	JAKLINE MARTINS DA SILVA	10.00	-	-	-	2	-	12.00	28	Cadastro Reserva

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade	Situação
160	XXX.278.XXX-51	THAISE LIMA DE SOUZA	10.00	-	-	-	-	2	12.00	28	Cadastro Reserva
161	XXX.036.XXX-08	ANDREIA DA SILVA TORRES	10.00	-	-	-	-	2	12.00	28	Cadastro Reserva
162	XXX.758.XXX-96	BARBARA ARAÚJO DA SILVA	10.00	-	-	-	2	-	12.00	28	Cadastro Reserva
163	XXX.005.XXX-64	IGOR PANTOJA DA CRUZ	10.00	-	-	-	-	2	12.00	27	Cadastro Reserva
164	XXX.639.XXX-33	CARLIANE SUELEN SILVA DA CONCEIÇÃO	10.00	-	-	-	-	2	12.00	27	Cadastro Reserva
165	XXX.869.XXX-09	JOELINA DA COSTA PINHEIRO	10.00	-	-	-	-	2	12.00	25	Cadastro Reserva
166	XXX.274.XXX-84	MATHEUS DE OLIVEIRA ARAUJO	10.00	-	-	-	-	2	12.00	24	Cadastro Reserva
167	XXX.990.XXX-05	JAMILY FREITAS DA COSTA	10.00	-	-	-	-	2	12.00	23	Cadastro Reserva
168	XXX.705.XXX-41	HELIANDRIA ALMEIDA PINTO	10.00	-	-	-	-	2	12.00	21	Cadastro Reserva
169	XXX.867.XXX-01	DANIELE DOS SANTOS ASSUNCAO	10.00	-	-	-	1	1	12.00	21	Cadastro Reserva
170	XXX.768.XXX-95	ELIANDRIA DA CONCEIÇÃO MOREIRA	10.00	-	-	-	-	2	12.00	21	Cadastro Reserva
171	XXX.510.XXX-14	MARIA CLARA CIPRIANO DA SILVA	10.00	-	-	-	-	2	12.00	20	Cadastro Reserva
172	XXX.068.XXX-08	NEILANE ARAGAO CORREA	10.00	-	-	-	2	-	12.00	19	Cadastro Reserva
173	XXX.488.XXX-46	CARLOS EDUARDO PINTO LEAL	10.00	-	-	-	-	2	12.00	19	Cadastro Reserva
174	XXX.658.XXX-30	JOANA LIVEA LOPES FERREIRA	10.00	-	-	-	2	-	12.00	18	Cadastro Reserva
175	XXX.482.XXX-91	ROSANI DE OLIVEIRA SOARES	10.00	-	-	-	-	1	11.00	49	Cadastro Reserva

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade	Situação
176	XXX.098.XXX-15	LEUCIMAR FREITAS DA SILVA	10.00	-	-	-	1	-	11.00	48	Cadastro Reserva
177	XXX.339.XXX-00	GEANE SENA SILVA	10.00	-	-	-	-	1	11.00	48	Cadastro Reserva
178	XXX.845.XXX-63	ELZA DE BRITO CHAVES	10.00	-	-	-	-	1	11.00	47	Cadastro Reserva
179	XXX.394.XXX-04	VALDIRA LEMOS MELÉM	10.00	-	-	-	1	-	11.00	46	Cadastro Reserva
180	XXX.279.XXX-00	MARIA EDILENE BEZERRA DA SILVA	10.00	-	-	-	-	1	11.00	44	Cadastro Reserva
181	XXX.418.XXX-91	MISSILANEIA SOUSA LIMA	10.00	-	-	-	-	1	11.00	43	Cadastro Reserva
182	XXX.138.XXX-92	GUIOMAR REIS GALUCIO	10.00	-	-	-	-	1	11.00	42	Cadastro Reserva
183	XXX.498.XXX-49	IVONETE BATISTA SILVA	10.00	-	-	-	-	1	11.00	42	Cadastro Reserva
184	XXX.691.XXX-04	CELINA SILVA E SOUZA	10.00	-	-	-	-	1	11.00	39	Cadastro Reserva
185	XXX.537.XXX-20	NILSON EVANDO PIRES FERREIRA DO O	10.00	-	-	-	1	-	11.00	39	Cadastro Reserva
186	XXX.028.XXX-15	MERIADE PEREIRA MARQUES	10.00	-	-	-	-	1	11.00	39	Cadastro Reserva
187	XXX.565.XXX-15	ANNANDA MILLENE DA COSTA QUEIROZ	10.00	-	-	-	1	-	11.00	38	Cadastro Reserva
188	XXX.157.XXX-15	JANICLEIDE ARANHA PINTO	10.00	-	-	-	-	1	11.00	38	Cadastro Reserva
189	XXX.212.XXX-04	ZECLEANE DE LIRA BENTES	10.00	-	-	-	1	-	11.00	37	Cadastro Reserva
190	XXX.134.XXX-65	CLAUDIANE GONZAGA DOS SANTOS	10.00	-	-	-	1	-	11.00	37	Cadastro Reserva
191	XXX.726.XXX-15	KELLEM CRISTINA FREIRE DE CARVALHO	10.00	-	-	-	-	1	11.00	37	Cadastro Reserva

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade	Situação
192	XXX.749.XXX-93	JANEIDE ARANHA PINTO	10.00	-	-	-	-	1	11.00	36	Cadastro Reserva
193	XXX.740.XXX-30	MIRAENE DOS SANTOS OLIVEIRA	10.00	-	-	-	1	-	11.00	35	Cadastro Reserva
194	XXX.602.XXX-33	CLEBISON CARVALHO DA SILVA	10.00	-	-	-	-	1	11.00	35	Cadastro Reserva
195	XXX.010.XXX-79	DALIANE DA SILVA RIBEIRO	10.00	-	-	-	-	1	11.00	35	Cadastro Reserva
196	XXX.757.XXX-23	ADELENE LOPES ROQUE	10.00	-	-	-	-	1	11.00	35	Cadastro Reserva
197	XXX.683.XXX-26	JULIANE SOUSA SANTOS	10.00	-	-	-	-	1	11.00	35	Cadastro Reserva
198	XXX.864.XXX-65	AMAURI LENO DE SOUZA MARTINS	10.00	-	-	-	-	1	11.00	34	Cadastro Reserva
199	XXX.005.XXX-76	ROSANGELA ANDRADE DOS SANTOS	10.00	-	-	-	-	1	11.00	34	Cadastro Reserva
200	XXX.591.XXX-58	SHEILA ALMEIDA DE SOUZA	10.00	-	-	-	-	1	11.00	34	Cadastro Reserva
201	XXX.751.XXX-51	SUNAMITA COSTA ARCANJO	10.00	-	-	-	-	1	11.00	33	Cadastro Reserva
202	XXX.806.XXX-57	JOSILENE SANTOS DOS SANTOS	10.00	-	-	-	-	1	11.00	32	Cadastro Reserva
203	XXX.763.XXX-31	ELLEN PATRÍCIA RAMOS LOPES SALES	10.00	-	-	-	1	-	11.00	32	Cadastro Reserva
204	XXX.537.XXX-88	MARIA LÍDIA PEREIRA DA SILVA	10.00	-	-	-	-	1	11.00	32	Cadastro Reserva
205	XXX.651.XXX-72	ELIANE BERNARDES PRATA PIMENTEL	10.00	-	-	-	-	1	11.00	32	Cadastro Reserva
206	XXX.776.XXX-41	LÚCIA REGINA PINHEIRO MONTEIRO	10.00	-	-	-	1	-	11.00	31	Cadastro Reserva
207	XXX.306.XXX-05	ANGELA SONIRA FONSECA TINOCO	10.00	-	-	-	1	-	11.00	30	Cadastro Reserva

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade	Situação
208	XXX.709.XXX-12	DRIELE BARROS DE OLIVEIRA	10.00	-	-	-	-	1	11.00	29	Cadastro Reserva
209	XXX.695.XXX-34	IARA KELEM FAUSTINO PEREIRA	10.00	-	-	-	1	-	11.00	29	Cadastro Reserva
210	XXX.226.XXX-00	HILDEN KELISSON SANTOS DA SILVA	10.00	-	-	-	-	1	11.00	29	Cadastro Reserva
211	XXX.105.XXX-13	JOELY AIRES DA SILVA	10.00	-	-	-	1	-	11.00	28	Cadastro Reserva
212	XXX.252.XXX-10	ELIANDRA AILA TRINDADE MEIRELES DE ABREU	10.00	-	-	-	1	-	11.00	27	Cadastro Reserva
213	XXX.637.XXX-80	ERICA DE SOUSA MENDES	10.00	-	-	-	1	-	11.00	27	Cadastro Reserva
214	XXX.319.XXX-68	ERON DE LIMA GOMES	10.00	-	-	-	-	1	11.00	27	Cadastro Reserva
215	XXX.865.XXX-54	IANE CAMURÇA LIMA	10.00	-	-	-	-	1	11.00	27	Cadastro Reserva

216	XXX.892.XXX-46	JUCILENE COSTA DA SILVA	10.00	-	-	-	1	-	11.00	27	Cadastro Reserva
217	XXX.333.XXX-10	SILVIA ELANE OLIVEIRA DA ROCHA	10.00	-	-	-	-	1	11.00	26	Cadastro Reserva
218	XXX.952.XXX-59	ANGELICA ALVES DA SILVA	10.00	-	-	-	-	1	11.00	26	Cadastro Reserva
219	XXX.684.XXX-17	LARISSA FLORENCIO RAMOS DE MELO	10.00	-	-	-	-	1	11.00	26	Cadastro Reserva
220	XXX.996.XXX-80	ANDRESSA MARQUES VIEIRA	10.00	-	-	-	1	-	11.00	25	Cadastro Reserva
221	XXX.208.XXX-99	JÚLIA FEITOSA DOS SANTOS	10.00	-	-	-	1	-	11.00	24	Cadastro Reserva
222	XXX.968.XXX-78	ALEXSANDRO BATISTA SILVA	10.00	-	-	-	-	1	11.00	24	Cadastro Reserva
223	XXX.785.XXX-76	LUCAS DAS CHAGAS JARDINA	10.00	-	-	-	1	-	11.00	23	Cadastro Reserva

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade	Situação
224	XXX.594.XXX-31	ROSALICE MOURA DA SILVA	10.00	-	-	-	1	-	11.00	23	Cadastro Reserva
225	XXX.456.XXX-35	FERNANDA LEMOS SILVA	10.00	-	-	-	1	-	11.00	23	Cadastro Reserva
226	XXX.011.XXX-03	MICHELE DA SILVA DE LIMA	10.00	-	-	-	1	-	11.00	23	Cadastro Reserva
227	XXX.577.XXX-82	ELOANE SANTANA DE MORAIS	10.00	-	-	-	1	-	11.00	22	Cadastro Reserva
228	XXX.687.XXX-43	BRUNA CATRINE ABREU DA SILVA	10.00	-	-	-	1	-	11.00	22	Cadastro Reserva
229	XXX.652.XXX-45	THARLISON RODRIGUES CAROLINO	10.00	-	-	-	1	-	11.00	21	Cadastro Reserva
230	XXX.887.XXX-50	RYKSON BATISTA DE MACEDO	10.00	-	-	-	1	-	11.00	21	Cadastro Reserva
231	XXX.367.XXX-80	RACLICIA NOGUEIRA DE OLIVEIRA	10.00	-	-	-	-	1	11.00	20	Cadastro Reserva
232	XXX.665.XXX-39	DANIELLY VIEIRA DE SOUZA	10.00	-	-	-	1	-	11.00	19	Cadastro Reserva
233	XXX.086.XXX-96	MURILO DE JESUS ALMEIDA	10.00	-	-	-	-	1	11.00	19	Cadastro Reserva
234	XXX.377.XXX-12	AMANDA LUYSA BATISTA MAIA DA SILVA	10.00	-	-	-	1	-	11.00	19	Cadastro Reserva
235	XXX.835.XXX-67	LISLANE SOARES DOS SANTOS	10.00	-	-	-	1	-	11.00	18	Cadastro Reserva
236	XXX.532.XXX-69	ELDIVAN DA SILVA BRAZ	10.00	-	-	-	-	1	11.00	18	Cadastro Reserva
237	XXX.046.XXX-48	RAISSA SOUZA DE OLIVEIRA	10.00	-	-	-	-	1	11.00	18	Cadastro Reserva
238	XXX.176.XXX-59	ODETE SOARES DOS REIS NASCIMENTO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	60	Cadastro Reserva
239	XXX.449.XXX-44	ALZENIRA COSTA ALVES	10.00	-	-	-	-	-	10.00	52	Cadastro Reserva

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade	Situação
240	XXX.290.XXX-20	MARLEUDA DA SILVA RIBEIRO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	50	Cadastro Reserva

241	XXX.338.XXX-87	EDINEUZA RAMOS DE OLIVEIRA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	50	Cadastro Reserva
242	XXX.432.XXX-53	MARIA ELISANGELA LIMA DOS SANTOS	10.00	-	-	-	-	-	10.00	49	Cadastro Reserva
243	XXX.535.XXX-82	ALBANICE F V LAURIDO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	49	Cadastro Reserva
244	XXX.654.XXX-30	IRAILTON VICENTE DE OLIVEIRA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	48	Cadastro Reserva
245	XXX.028.XXX-53	PATRICIA CARLA FLORENCIO TAVARES	10.00	-	-	-	-	-	10.00	48	Cadastro Reserva
246	XXX.323.XXX-34	DORALICE ARAÚJO DA SILVA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	46	Cadastro Reserva
247	XXX.902.XXX-34	ERICA DE FATIMA FERNANDES DE VASCONCELOS	10.00	-	-	-	-	-	10.00	45	Cadastro Reserva
248	XXX.772.XXX-00	ELIVANDA TEIXEIRA DA TRINDADE	10.00	-	-	-	-	-	10.00	45	Cadastro Reserva
249	XXX.706.XXX-00	ZENILSA FIQUEIREDO ARAUJO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	45	Cadastro Reserva
250	XXX.341.XXX-20	MARIA MECILENE SILVA BEZERRA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	45	Cadastro Reserva
251	XXX.603.XXX-87	VANEIDE LIMA DE MESQUITA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	45	Cadastro Reserva
252	XXX.869.XXX-04	CONSUELO TRINDADE DE OLIVEIRA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	45	Cadastro Reserva
253	XXX.295.XXX-53	SIDNELMA COSTA DE LIMA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	44	Cadastro Reserva
254	XXX.725.XXX-68	ISONILDA MEIRELES DOS SANTOS	10.00	-	-	-	-	-	10.00	44	Cadastro Reserva
255	XXX.545.XXX-53	MARIZÂNGELA MENDES DA SILVA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	44	Cadastro Reserva

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade	Situação
256	XXX.963.XXX-72	ELISANGELA SENA DE OLIVEIRA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	44	Cadastro Reserva
257	XXX.458.XXX-53	FRANCISCO EDISSON LOPES DA SILVA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	44	Cadastro Reserva
258	XXX.605.XXX-08	ALCEBIADES DE SOUZA PORTO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	44	Cadastro Reserva
259	XXX.264.XXX-20	JOANA CUNHA DE OLIVEIRA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	43	Cadastro Reserva
260	XXX.463.XXX-68	ALCIONE RODRIGUES DA SILVA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	42	Cadastro Reserva
261	XXX.656.XXX-34	RODIRLENE NOGUEIRA DE SOUSA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	41	Cadastro Reserva
262	XXX.167.XXX-68	MARIA CLEUDILENE SOUSA CHAVES	10.00	-	-	-	-	-	10.00	40	Cadastro Reserva
263	XXX.912.XXX-63	EDNA MARIA CARVALHO DE OLIVEIRA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	39	Cadastro Reserva
264	XXX.499.XXX-20	JUSSARA RAMOS DA TRINDADE	10.00	-	-	-	-	-	10.00	39	Cadastro Reserva
265	XXX.545.XXX-68	MACICLEIA SILVA SOUZA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	39	Cadastro Reserva
266	XXX.428.XXX-91	MARCIONEI OTAVIANO DA SILVA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	39	Cadastro Reserva
267	XXX.252.XXX-20	ELIZABETH SOBRINHO DA SILVA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	39	Cadastro Reserva
268	XXX.051.XXX-40	MARIA DE JESUS BENTO DA SILVA FREITAS	10.00	-	-	-	-	-	10.00	38	Cadastro Reserva
269	XXX.242.XXX-53	IZANE NERES MONTEIRO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	38	Cadastro Reserva
270	XXX.533.XXX-20	ERIANE RIBEIRO DE MOURA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	38	Cadastro Reserva
271	XXX.750.XXX-98	EDLON CAMPOS BATISTA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	38	Cadastro Reserva

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade	Situação
272	XXX.858.XXX-68	DAIANA GAMA REBELO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	38	Cadastro Reserva
273	XXX.344.XXX-20	NEUCILENE FERREIRA DA SILVA OLIVEIRA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	38	Cadastro Reserva
274	XXX.999.XXX-15	EDIANDRIA DA SILVA ALVES	10.00	-	-	-	-	-	10.00	38	Cadastro Reserva
275	XXX.502.XXX-37	DAINAY SANTOS BESSA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	38	Cadastro Reserva
276	XXX.450.XXX-49	FRANCINEIDE TINOCO DA FONSECA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	37	Cadastro Reserva
277	XXX.499.XXX-07	ROSINEIA DA SILVA BARRETO CALVO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	37	Cadastro Reserva

278	XXX.803.XXX-34	LEIDIANY RIBEIRO DA SILVA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	36	Cadastro Reserva
279	XXX.506.XXX-13	ELAINE DOS SANTOS SILVA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	36	Cadastro Reserva
280	XXX.328.XXX-49	RONEIDE OLIVEIRA DA SILVA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	36	Cadastro Reserva
281	XXX.047.XXX-90	FRANCIANE SANTOS DA CRUZ	10.00	-	-	-	-	-	10.00	36	Cadastro Reserva
282	XXX.273.XXX-41	TATIANE DOS SANTOS	10.00	-	-	-	-	-	10.00	36	Cadastro Reserva
283	XXX.115.XXX-84	CARLA SIMONE ONETE MURRIETA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	36	Cadastro Reserva
284	XXX.112.XXX-09	DUCILENE FARIAS DA SILVA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	36	Cadastro Reserva
285	XXX.983.XXX-81	RAILDO MACEDO DE SOUZA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	36	Cadastro Reserva
286	XXX.679.XXX-99	JOÃO CARLOS ONETE MURRIETA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	35	Cadastro Reserva
287	XXX.711.XXX-87	MARIA DE NAZARE REGO DE OLIVEIRA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	35	Cadastro Reserva

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade	Situação
288	XXX.769.XXX-04	FABIELE DOS SANTOS MOURA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	35	Cadastro Reserva
289	XXX.602.XXX-30	FABIO JUNIOR SILVA DA CONCEICAO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	35	Cadastro Reserva
290	XXX.742.XXX-31	ROSIANE PINTO ASSIS	10.00	-	-	-	-	-	10.00	35	Cadastro Reserva
291	XXX.224.XXX-84	SANDRIELY DE LIMA MAIA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	35	Cadastro Reserva
292	XXX.290.XXX-53	ÁLVARO SOUZA MACEDO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	35	Cadastro Reserva
293	XXX.736.XXX-72	ELCIANE MONTEIRO DOS SANTOS	10.00	-	-	-	-	-	10.00	35	Cadastro Reserva
294	XXX.277.XXX-91	MANDRIA DE BRITO MEIRELES	10.00	-	-	-	-	-	10.00	35	Cadastro Reserva
295	XXX.950.XXX-65	WEMERSON TRINDADE BENTO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	34	Cadastro Reserva
296	XXX.930.XXX-16	EVANDRIA MARTINS DOS SANTOS	10.00	-	-	-	-	-	10.00	34	Cadastro Reserva
297	XXX.508.XXX-21	KTIA PEREIRA BRITO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	34	Cadastro Reserva
298	XXX.166.XXX-12	EDILENE LOPES DA MOTA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	34	Cadastro Reserva
299	XXX.016.XXX-06	GENILSON CARVALHO DE OLIVEIRA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	34	Cadastro Reserva
300	XXX.118.XXX-70	MAELY LOBATO SOUZA DE JESUS	10.00	-	-	-	-	-	10.00	34	Cadastro Reserva
301	XXX.622.XXX-55	NATANY DE ABREU MUNIZ	10.00	-	-	-	-	-	10.00	34	Cadastro Reserva
302	XXX.903.XXX-35	NAZILDA FERREIRA CAETANO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	34	Cadastro Reserva
303	XXX.606.XXX-53	EDER ASSUNÇÃO SOARES	10.00	-	-	-	-	-	10.00	34	Cadastro Reserva

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade	Situação
304	XXX.712.XXX-08	ARIANA PATRICIA BRITO BARROS	10.00	-	-	-	-	-	10.00	34	Cadastro Reserva
305	XXX.756.XXX-07	VALDINEIA DA SILVA BARRETO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	34	Cadastro Reserva
306	XXX.915.XXX-07	OSEIAS ALVES BARBOSA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	34	Cadastro Reserva
307	XXX.148.XXX-43	ROSENILDA SANTOS LOPES	10.00	-	-	-	-	-	10.00	33	Cadastro Reserva
308	XXX.826.XXX-75	LILIANE NERY FERREIRA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	33	Cadastro Reserva
309	XXX.752.XXX-83	MIDIAN KIZAHY DE LUCENA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	33	Cadastro Reserva
310	XXX.552.XXX-76	JOSELLY TAVARES PEREIRA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	33	Cadastro Reserva
311	XXX.082.XXX-29	ROSIMARA MENDES DA COSTA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	33	Cadastro Reserva
312	XXX.163.XXX-27	FERNANDA DE ABREU MARANHAO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	33	Cadastro Reserva
313	XXX.685.XXX-07	EUCICLEIA BRUNA VIEIRA DO NASCIMENTO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	33	Cadastro Reserva
314	XXX.387.XXX-36	DALILA CARDOSO DA SILVA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	33	Cadastro Reserva
315	XXX.714.XXX-47	ALESSANDRA GAMA FERREIRA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	33	Cadastro Reserva
316	XXX.164.XXX-59	GESSICA PATRICIA ALMEIDA BAIA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	33	Cadastro Reserva
317	XXX.315.XXX-08	EULA MENDES MOURA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	33	Cadastro Reserva
318	XXX.892.XXX-12	VALQUÍRIA SANTOS DOS SANTOS TORRES	10.00	-	-	-	-	-	10.00	33	Cadastro Reserva
319	XXX.940.XXX-01	LAUDIMAR DA COSTA SANTOS	10.00	-	-	-	-	-	10.00	33	Cadastro Reserva

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade	Situação
320	XXX.559.XXX-69	RAIMUNDA ELIONARA ONETE DE VASCONCELOS	10.00	-	-	-	-	-	10.00	33	Cadastro Reserva
321	XXX.858.XXX-79	ANDRESON DA LUZ FARIAS	10.00	-	-	-	-	-	10.00	33	Cadastro Reserva
322	XXX.839.XXX-25	SILVELANE SOUSA ALBUQUERQUE	10.00	-	-	-	-	-	10.00	32	Cadastro Reserva
323	XXX.240.XXX-79	RAEL FERNANDES ASSIS	10.00	-	-	-	-	-	10.00	32	Cadastro Reserva
324	XXX.609.XXX-91	VANESSA COLARES SILVA DOS SANTOS	10.00	-	-	-	-	-	10.00	32	Cadastro Reserva
325	XXX.191.XXX-01	GESSILDA CESÁRIA DA SILVA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	32	Cadastro Reserva
326	XXX.735.XXX-96	MARIA DE NAZARE BASTOS SOARES	10.00	-	-	-	-	-	10.00	32	Cadastro Reserva
327	XXX.587.XXX-32	MARGARETE ALMEIDA DE OLIVEIRA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	32	Cadastro Reserva
328	XXX.537.XXX-10	ANDREIA BARBOSA TORRES	10.00	-	-	-	-	-	10.00	32	Cadastro Reserva
329	XXX.714.XXX-12	DINAELMA ABREU BASTOS	10.00	-	-	-	-	-	10.00	32	Cadastro Reserva
330	XXX.295.XXX-62	ISA MÔNICA RIBEIRO DA SILVA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	32	Cadastro Reserva
331	XXX.931.XXX-52	IDELIANE VIEIRA ROQUE	10.00	-	-	-	-	-	10.00	31	Cadastro Reserva
332	XXX.456.XXX-40	JOSIANE ALVES DO NASCIMENTO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	31	Cadastro Reserva
333	XXX.618.XXX-02	ELAENE PEREIRA DANTAS	10.00	-	-	-	-	-	10.00	31	Cadastro Reserva
334	XXX.295.XXX-88	ANDRIELIO FERREIRA DO NASCIMENTO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	31	Cadastro Reserva
335	XXX.895.XXX-41	TAILANE CONCEICAO DA SILVA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	31	Cadastro Reserva

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade	Situação
336	XXX.750.XXX-09	ERICA MARA SANTOS CARVALHO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	31	Cadastro Reserva
337	XXX.586.XXX-02	RAQUEL OLIVEIRA DA COSTA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	31	Cadastro Reserva
338	XXX.337.XXX-40	MILENE FIGUEIREDO SOUZA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	31	Cadastro Reserva
339	XXX.687.XXX-06	ODRIELE DOS SANTOS MOTA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	31	Cadastro Reserva
340	XXX.307.XXX-62	EDNELMA BERNARDES DOS SANTOS	10.00	-	-	-	-	-	10.00	30	Cadastro Reserva

341	XXX.324.XXX-76	IRLANNE SUELLEM MARANHÃO XAVIER	10.00	-	-	-	-	-	10.00	30	Cadastro Reserva
342	XXX.813.XXX-22	EDIANE PATRÍCIA VIEIRA DO NASCIMENTO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	30	Cadastro Reserva
343	XXX.248.XXX-09	ANDREZA PINTO SANTOS	10.00	-	-	-	-	-	10.00	30	Cadastro Reserva
344	XXX.838.XXX-48	JESAIRA MOTA DA SILVA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	30	Cadastro Reserva
345	XXX.071.XXX-62	ADRINELSON COLARES DA SILVA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	30	Cadastro Reserva
346	XXX.180.XXX-11	MARCICLEIA PICANCO SANTOS	10.00	-	-	-	-	-	10.00	30	Cadastro Reserva
347	XXX.702.XXX-27	ELCINARA SANTOS DOS SANTOS	10.00	-	-	-	-	-	10.00	30	Cadastro Reserva
348	XXX.602.XXX-29	ALICIANE ANJOS DOS SANTOS	10.00	-	-	-	-	-	10.00	30	Cadastro Reserva
349	XXX.695.XXX-67	DAYANE SOARES DO NASCIMENTO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	30	Cadastro Reserva
350	XXX.312.XXX-82	ELISIANE DOS SANTOS ROCHA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	30	Cadastro Reserva
351	XXX.268.XXX-00	VALDINELMA SANTOS DOS SANTOS	10.00	-	-	-	-	-	10.00	30	Cadastro Reserva

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade	Situação
352	XXX.316.XXX-43	WILLIANS LIMA PANTOJA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	30	Cadastro Reserva
353	XXX.406.XXX-61	JONES SANTOS DE JESUS	10.00	-	-	-	-	-	10.00	30	Cadastro Reserva
354	XXX.296.XXX-87	RAMILA OLIVEIRA MONTEIRO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	30	Cadastro Reserva
355	XXX.913.XXX-89	REJANE SOUZA CAMURCA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	30	Cadastro Reserva
356	XXX.882.XXX-76	EDILENA COELHO DA COSTA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	30	Cadastro Reserva
357	XXX.812.XXX-63	ELCI JANAÍNA DOS SANTOS MACIEL	10.00	-	-	-	-	-	10.00	30	Cadastro Reserva
358	XXX.498.XXX-06	KAMILA BENTES DA SILVA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	29	Cadastro Reserva
359	XXX.145.XXX-08	JOSE CARLOS PINTO REBELO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	29	Cadastro Reserva
360	XXX.491.XXX-30	NILDA SANTOS DA SILVA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	29	Cadastro Reserva
361	XXX.112.XXX-90	KELIANE MARTINS DOS SANTOS	10.00	-	-	-	-	-	10.00	29	Cadastro Reserva
362	XXX.358.XXX-18	AERLESSON SANTOS DO NASCIMENTO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	29	Cadastro Reserva
363	XXX.849.XXX-14	CILAS DONIS DA COSTA TORRES	10.00	-	-	-	-	-	10.00	29	Cadastro Reserva
364	XXX.740.XXX-07	CARLOS MATHEUS SOUSA SILVA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	29	Cadastro Reserva
365	XXX.237.XXX-53	MARCELA TRINDADE DA MOTA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	29	Cadastro Reserva
366	XXX.212.XXX-53	DEIBILANE BRITO DA COSTA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	29	Cadastro Reserva
367	XXX.045.XXX-05	LETICIA ALVES MOTA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	29	Cadastro Reserva

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade	Situação
368	XXX.204.XXX-49	FERNANDA NAIARA PANTOJA DA SILVA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	29	Cadastro Reserva
369	XXX.390.XXX-76	FRANCILENE SANTOS MAIA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	29	Cadastro Reserva
370	XXX.194.XXX-28	VICTOR WILLES RODRIGUES MONTEIRO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	29	Cadastro Reserva
371	XXX.618.XXX-58	AMANDA PATRICIA DA SIVA CONCEIÇÃO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	29	Cadastro Reserva
372	XXX.860.XXX-30	RODRIGO BATISTA BATISTA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	29	Cadastro Reserva
373	XXX.733.XXX-25	KASSIA MAYARA FERREIRA BRITO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	29	Cadastro Reserva
374	XXX.290.XXX-88	ARIANE RAMOS DOS SANTOS	10.00	-	-	-	-	-	10.00	29	Cadastro Reserva
375	XXX.597.XXX-39	CRISTIANE SILVA BEZERRA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	29	Cadastro Reserva
376	XXX.112.XXX-12	AURIANE PEREIRA DA SILVA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	29	Cadastro Reserva
377	XXX.963.XXX-20	LELIANE FARIAS SANTOS	10.00	-	-	-	-	-	10.00	29	Cadastro Reserva
378	XXX.726.XXX-44	JOSIANE DE MOURA SANTANA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	28	Cadastro Reserva
379	XXX.853.XXX-67	JARLIANE OLIVEIRA DA SILVA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	28	Cadastro Reserva
380	XXX.019.XXX-64	DIEGO DE JESUS BATISTA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	28	Cadastro Reserva
381	XXX.809.XXX-90	RAQUEL ISLANE DE SOUSA FERREIRA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	28	Cadastro Reserva
382	XXX.035.XXX-03	LORENA SILVA PIMENTEL	10.00	-	-	-	-	-	10.00	28	Cadastro Reserva
383	XXX.733.XXX-54	ELEM TATIANE DE CARVALHO BORGES	10.00	-	-	-	-	-	10.00	28	Cadastro Reserva

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade	Situação
384	XXX.518.XXX-99	VANEIDE SIMONE SANTOS DOS SANTOS	10.00	-	-	-	-	-	10.00	28	Cadastro Reserva
385	XXX.681.XXX-57	IZADORA PINHEIRO MONTEIRO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	28	Cadastro Reserva
386	XXX.435.XXX-33	JOSIANE GRANGEIRO DO NASCIMENTO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	27	Cadastro Reserva
387	XXX.118.XXX-21	RAIRISON SOUZA DA TRINDADE	10.00	-	-	-	-	-	10.00	27	Cadastro Reserva
388	XXX.178.XXX-16	JOYSE NINA MACEDO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	27	Cadastro Reserva
389	XXX.235.XXX-01	DAIANA VIEIRA MARTINS	10.00	-	-	-	-	-	10.00	27	Cadastro Reserva
390	XXX.051.XXX-42	ILDA IOLANDA DOS SANTOS SOUZA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	27	Cadastro Reserva
391	XXX.838.XXX-28	LUCAS SILVA DE LIMA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	27	Cadastro Reserva
392	XXX.458.XXX-70	CALEBE FERREIRA ALVES	10.00	-	-	-	-	-	10.00	27	Cadastro Reserva
393	XXX.167.XXX-63	CARLA RENATA BRITO FERREIRA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	27	Cadastro Reserva
394	XXX.543.XXX-11	MILENA AZEVEDO DOS SANTOS	10.00	-	-	-	-	-	10.00	27	Cadastro Reserva
395	XXX.068.XXX-96	GABRIEL FERREIRA DE FIGUEIREDO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	27	Cadastro Reserva
396	XXX.194.XXX-50	ANDRESSA LOPES PINTO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	27	Cadastro Reserva
397	XXX.910.XXX-67	DANIELY CARVALHO ARAUJO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	27	Cadastro Reserva
398	XXX.774.XXX-75	KAROLAYNE BERNARDO CARVALHO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	27	Cadastro Reserva
399	XXX.305.XXX-05	GIDEONE PEREIRA BRITO BARBOSA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	26	Cadastro Reserva

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade	Situação
400	XXX.497.XXX-52	VARLIANE PAULO BATISTA DA CRUZ	10.00	-	-	-	-	-	10.00	26	Cadastro Reserva
401	XXX.154.XXX-00	APOLIANA QUETULE ALBUQUERQUE SOARES	10.00	-	-	-	-	-	10.00	26	Cadastro Reserva
402	XXX.076.XXX-01	EDIVAN AUZIER RAMOS	10.00	-	-	-	-	-	10.00	26	Cadastro Reserva
403	XXX.496.XXX-39	JOSINEIA ARAÚJO DA COSTA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	26	Cadastro Reserva

404	XXX.200.XXX-63	ALUISIO ALMEIDA DE OLIVEIRA FILHO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	26	Cadastro Reserva
405	XXX.364.XXX-05	MARIA DAIANE RODRIGUES DA SILVA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	26	Cadastro Reserva
406	XXX.243.XXX-70	ALESSANDRA LOPES DE MORAIS	10.00	-	-	-	-	-	10.00	26	Cadastro Reserva
407	XXX.437.XXX-24	LEOMAR SANTOS SOARES	10.00	-	-	-	-	-	10.00	26	Cadastro Reserva
408	XXX.746.XXX-10	MAYK SILVA PEREIRA - PcD	10.00	-	-	-	-	-	10.00	26	Cadastro Reserva
409	XXX.242.XXX-70	RAMIRES DE SOUSA MENDES	10.00	-	-	-	-	-	10.00	26	Cadastro Reserva
410	XXX.542.XXX-24	ARCLESON DOS SANTOS FERNANDES	10.00	-	-	-	-	-	10.00	26	Cadastro Reserva
411	XXX.576.XXX-23	ROBSON ALESSANDRO SANTOS DA SILVA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	26	Cadastro Reserva
412	XXX.577.XXX-56	CLIANE SANTOS DE SOUZA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	26	Cadastro Reserva
413	XXX.654.XXX-03	DANIEL BARROSO BATISTA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	26	Cadastro Reserva
414	XXX.278.XXX-68	JACIELE DA SILVA PORTO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	26	Cadastro Reserva
415	XXX.117.XXX-96	RAYANE DE JESUS DA SILVA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	26	Cadastro Reserva

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade	Situação
416	XXX.748.XXX-08	VALERIA OLIVEIRA DE CARVALHO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	26	Cadastro Reserva
417	XXX.453.XXX-62	ANA ALICE DA SILVA MACEDO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	25	Cadastro Reserva
418	XXX.741.XXX-01	CARLOS EDUARDO SOUZA DO NASCIMENTO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	25	Cadastro Reserva
419	XXX.916.XXX-42	PATRICK RODRIGUES GUIMARÃES	10.00	-	-	-	-	-	10.00	25	Cadastro Reserva
420	XXX.548.XXX-08	JAMILI CARVALHO DO NASCIMENTO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	25	Cadastro Reserva
421	XXX.442.XXX-18	TATIANE ABREU DE FRANCA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	25	Cadastro Reserva
422	XXX.088.XXX-51	GUILHERME OLIVEIRA DE OLIVEIRA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	25	Cadastro Reserva
423	XXX.005.XXX-03	ELAINE DA SILVA ALMEIDA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	25	Cadastro Reserva
424	XXX.213.XXX-02	LIVIA CAROLINE SILVA DE ABREU	10.00	-	-	-	-	-	10.00	25	Cadastro Reserva
425	XXX.190.XXX-96	EVELY RAIANE LOPES BEZERRA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	25	Cadastro Reserva
426	XXX.810.XXX-74	WANTHELY FREITAS AIRES	10.00	-	-	-	-	-	10.00	25	Cadastro Reserva
427	XXX.400.XXX-42	MAIZA BATISTA DA SILVA DE OLIVEIRA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	25	Cadastro Reserva
428	XXX.773.XXX-90	ELANA BARROS NUNES	10.00	-	-	-	-	-	10.00	25	Cadastro Reserva
429	XXX.139.XXX-90	POLIANA DA SILVA FERREIRA LIMA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	25	Cadastro Reserva
430	XXX.163.XXX-17	MILENE TEREZINHA CHAVES DOS SANTOS	10.00	-	-	-	-	-	10.00	25	Cadastro Reserva
431	XXX.657.XXX-42	VALDELICE SANTOS DOS SANTOS	10.00	-	-	-	-	-	10.00	25	Cadastro Reserva

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade	Situação
432	XXX.286.XXX-03	JAIANDRIA BEZERRA DE OLIVEIRA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	25	Cadastro Reserva
433	XXX.612.XXX-90	JOSIANE CARVALHO DE OLIVEIRA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	25	Cadastro Reserva
434	XXX.597.XXX-01	ALDALICE DA COSTA SOARES	10.00	-	-	-	-	-	10.00	25	Cadastro Reserva
435	XXX.680.XXX-85	WENDEL LOPES DA SILVA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	25	Cadastro Reserva
436	XXX.585.XXX-30	ANDRE COLARES DA SILVA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	25	Cadastro Reserva
437	XXX.290.XXX-25	SUSANE LACERDA RODRIGUES	10.00	-	-	-	-	-	10.00	24	Cadastro Reserva
438	XXX.017.XXX-47	LARISSA BARBOSA DOS SANTOS	10.00	-	-	-	-	-	10.00	24	Cadastro Reserva
439	XXX.170.XXX-16	SOLIANE DA SILVA FEITOSA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	24	Cadastro Reserva
440	XXX.125.XXX-20	ODINELMA DE ABREU PEREIRA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	24	Cadastro Reserva
441	XXX.293.XXX-20	STEYCE PEREIRA DOS SANTOS	10.00	-	-	-	-	-	10.00	24	Cadastro Reserva
442	XXX.178.XXX-88	BRENDA KELLY BENÍCIO BARROSO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	24	Cadastro Reserva
443	XXX.587.XXX-16	SHIRLEY VITORIA BASTOS COSTA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	24	Cadastro Reserva
444	XXX.018.XXX-54	PATRÍCIA MARANHÃO RODRIGO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	24	Cadastro Reserva
445	XXX.120.XXX-35	RAFAELLY SANTOS DOS SANTOS	10.00	-	-	-	-	-	10.00	24	Cadastro Reserva
446	XXX.121.XXX-08	ANA PAULA ARAÚJO DOS SANTOS	10.00	-	-	-	-	-	10.00	24	Cadastro Reserva
447	XXX.754.XXX-21	JOSE CARLOS ALMEIDA DE SOUZA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	24	Cadastro Reserva

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade	Situação
448	XXX.947.XXX-00	TAMILIS NUNES DOS REIS	10.00	-	-	-	-	-	10.00	23	Cadastro Reserva
449	XXX.863.XXX-31	CALINE RAFAELA ABREU DA SILVA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	23	Cadastro Reserva
450	XXX.030.XXX-70	JOSIELMA NERES DO NASCIMENTO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	23	Cadastro Reserva
451	XXX.465.XXX-39	DIEGO SILVA DE MORAIS	10.00	-	-	-	-	-	10.00	23	Cadastro Reserva
452	XXX.386.XXX-05	ROSINELMA DOS SANTOS FURTADO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	23	Cadastro Reserva
453	XXX.524.XXX-63	JOICYLENE SILVA DE CARVALHO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	23	Cadastro Reserva
454	XXX.542.XXX-05	ELEILCE DOS SANTOS FERNANDES	10.00	-	-	-	-	-	10.00	23	Cadastro Reserva
455	XXX.145.XXX-42	KEMELLE FREITAS DA SILVA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	23	Cadastro Reserva
456	XXX.199.XXX-25	NICOOLY ARAÚJO DE ABREU	10.00	-	-	-	-	-	10.00	23	Cadastro Reserva
457	XXX.401.XXX-14	FABIULA VIEIRA DA SILVA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	23	Cadastro Reserva
458	XXX.580.XXX-45	JOCINELMA SOUZA DE OLIVEIRA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	23	Cadastro Reserva
459	XXX.165.XXX-48	JANAIDE LOPES DE OLIVEIRA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	23	Cadastro Reserva
460	XXX.442.XXX-07	ALDELANE ABREU DE FRANCA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	23	Cadastro Reserva
461	XXX.665.XXX-61	LAIANE ABREU DE SOUZA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	23	Cadastro Reserva
462	XXX.745.XXX-13	LAYANE FREIRE DA CRUZ - PcD	10.00	-	-	-	-	-	10.00	23	Cadastro Reserva
463	XXX.990.XXX-20	ANA PAULA COSTA DA SILVA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	22	Cadastro Reserva

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade	Situação
464	XXX.040.XXX-64	MIRCLEY VIEIRA PINTO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	22	Cadastro Reserva
465	XXX.958.XXX-90	RAYLANE DOS SANTOS MACEDO DA SILVA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	22	Cadastro Reserva
466	XXX.982.XXX-09	ELIONAI DE SOUSA MOURA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	22	Cadastro Reserva

467	XXX.987.XXX-81	FABIANA DA SILVA SALES	10.00	-	-	-	-	-	10.00	22	Cadastro Reserva
468	XXX.073.XXX-98	RACLICIA SILVA DA COSTA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	22	Cadastro Reserva
469	XXX.672.XXX-00	IZOLENE BANDEIRA DA SILVA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	22	Cadastro Reserva
470	XXX.956.XXX-41	NARAYA NANDA FERNANDES DE VASCONCELOS	10.00	-	-	-	-	-	10.00	22	Cadastro Reserva
471	XXX.917.XXX-11	RENATA DOS SANTOS BARROS	10.00	-	-	-	-	-	10.00	22	Cadastro Reserva
472	XXX.000.XXX-40	DJANIRA VASCONCELOS DE ABREU	10.00	-	-	-	-	-	10.00	22	Cadastro Reserva
473	XXX.652.XXX-07	NATARINA SILVA DIAS	10.00	-	-	-	-	-	10.00	22	Cadastro Reserva
474	XXX.657.XXX-73	RAQUEL SANTOS DOS SANTOS	10.00	-	-	-	-	-	10.00	22	Cadastro Reserva
475	XXX.623.XXX-59	RAMILYS MARILIA CARNEIRO BRAGA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	22	Cadastro Reserva
476	XXX.646.XXX-30	KARINA DA SILVA E SILVA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	22	Cadastro Reserva
477	XXX.473.XXX-32	JOSE ROBERTO FERREIRA DA SILVA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	22	Cadastro Reserva
478	XXX.023.XXX-65	EDRIANE DE OLIVEIRA MACIEL	10.00	-	-	-	-	-	10.00	21	Cadastro Reserva
479	XXX.970.XXX-58	STHEFANNY FREIRE FERREIRA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	21	Cadastro Reserva

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade	Situação
480	XXX.981.XXX-07	FABRICIA VITORIA SANTOS DA CRUZ	10.00	-	-	-	-	-	10.00	21	Cadastro Reserva
481	XXX.636.XXX-48	ADRILENELIMA DE OLIVEIRA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	21	Cadastro Reserva
482	XXX.802.XXX-06	CRISTIELE LIMA DA SILVA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	21	Cadastro Reserva
483	XXX.298.XXX-94	ZAINE DE JESUS DA SILVA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	21	Cadastro Reserva
484	XXX.166.XXX-32	KEMERSON DE LIMA ARAÚJO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	21	Cadastro Reserva
485	XXX.453.XXX-37	ANA TAMIRES DA SILVA MACEDO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	21	Cadastro Reserva
486	XXX.683.XXX-80	JHONATAS BARROSO BATISTA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	21	Cadastro Reserva
487	XXX.120.XXX-75	JEWDHY DYENDREL DE ASSIS BASTOS SOUZA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	21	Cadastro Reserva
488	XXX.039.XXX-37	ALMIRLANE OLIVEIRA FERREIRA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	21	Cadastro Reserva
489	XXX.648.XXX-07	GEOVANA MOTA REBELO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	21	Cadastro Reserva
490	XXX.108.XXX-73	MATH ALMEIDA GONÇALVES	10.00	-	-	-	-	-	10.00	21	Cadastro Reserva
491	XXX.919.XXX-05	JANIELY ROQUE DA MOTA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	21	Cadastro Reserva
492	XXX.363.XXX-41	JULIANA BEATRIZ OLIVEIRA DE CARVALHO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	20	Cadastro Reserva
493	XXX.768.XXX-37	RONELMA RAMOS DOS ANJOS	10.00	-	-	-	-	-	10.00	20	Cadastro Reserva
494	XXX.672.XXX-65	RAFAELA DOS SANTOS PARENTE	10.00	-	-	-	-	-	10.00	20	Cadastro Reserva
495	XXX.850.XXX-63	DANIELA SOUSA DA SILVA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	20	Cadastro Reserva

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade	Situação
496	XXX.714.XXX-29	ANTONIA LARISSA DOS SANTOS TELES	10.00	-	-	-	-	-	10.00	20	Cadastro Reserva
497	XXX.046.XXX-60	RAFAELA SOUZA DE OLIVEIRA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	20	Cadastro Reserva
498	XXX.940.XXX-90	ACKYEELEN MEIRELES MOURA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	20	Cadastro Reserva
499	XXX.942.XXX-47	SANDRIELLY SILVA SOUZA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	20	Cadastro Reserva
500	XXX.915.XXX-25	WENDEL LIMA DA SILVA - PcD	10.00	-	-	-	-	-	10.00	20	Cadastro Reserva
501	XXX.276.XXX-58	VANDERLEIA SILVA DA SILVA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	20	Cadastro Reserva
502	XXX.373.XXX-13	LAILSON LOPES PINTO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	20	Cadastro Reserva
503	XXX.564.XXX-88	CASSIANE SILVA DE ABREU	10.00	-	-	-	-	-	10.00	20	Cadastro Reserva
504	XXX.989.XXX-13	ALIABI BRITO DOS SANTOS	10.00	-	-	-	-	-	10.00	20	Cadastro Reserva
505	XXX.011.XXX-39	JOCENILCE OLIVEIRA FONSECA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	20	Cadastro Reserva
506	XXX.535.XXX-33	ESTEFFANY COHEN CARNEIRO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	19	Cadastro Reserva
507	XXX.018.XXX-88	ELIANA DA MOTA ABREU	10.00	-	-	-	-	-	10.00	19	Cadastro Reserva
508	XXX.934.XXX-65	KAIC ADOLFO DOS SANTOS MONTEIRO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	19	Cadastro Reserva
509	XXX.861.XXX-90	WYTHYNNE KAYLANE DA SILVA BARROS	10.00	-	-	-	-	-	10.00	19	Cadastro Reserva
510	XXX.317.XXX-81	JTHEMELY RAFAELY DOS SANTOS MARQUES	10.00	-	-	-	-	-	10.00	19	Cadastro Reserva
511	XXX.340.XXX-89	LUIS CARLOS BATISTA RIBEIRO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	19	Cadastro Reserva

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade	Situação
512	XXX.043.XXX-00	GEMISSON BATISTA DE OLIVEIRA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	19	Cadastro Reserva
513	XXX.780.XXX-52	FREDSON LIMA DA MOTA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	19	Cadastro Reserva
514	XXX.030.XXX-50	DAVISON HENRIQUE ARAÚJO PINTO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	19	Cadastro Reserva
515	XXX.658.XXX-57	LUCAS SILVA BEZERRA DO NASCIMENTO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	19	Cadastro Reserva
516	XXX.785.XXX-02	ANTONIO THIAGO DOS SANTOS MEIRELES	10.00	-	-	-	-	-	10.00	19	Cadastro Reserva
517	XXX.617.XXX-33	GUILHERME BATISTA DOS SANTOS	10.00	-	-	-	-	-	10.00	19	Cadastro Reserva
518	XXX.887.XXX-56	ADRIELLY LIMAVDE CARVALHO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	19	Cadastro Reserva
519	XXX.342.XXX-38	TAYNA RAMOS DE SOUSA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	19	Cadastro Reserva
520	XXX.946.XXX-05	RAILAN CARVALHO DE SOUZA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	19	Cadastro Reserva
521	XXX.870.XXX-09	SAMUEL JACKSON ALVES MIRANDA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	19	Cadastro Reserva
522	XXX.836.XXX-60	ELLEN MARA MARTINS DOS SANTOS	10.00	-	-	-	-	-	10.00	19	Cadastro Reserva
523	XXX.968.XXX-27	HELENA DOS SANTOS DA SILVA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	18	Cadastro Reserva
524	XXX.072.XXX-29	LORRANY VITORIA PEREIRA DOS SANTOS	10.00	-	-	-	-	-	10.00	18	Cadastro Reserva
525	XXX.267.XXX-04	OLIVEA FERREIRA DOS SANTOS	10.00	-	-	-	-	-	10.00	18	Cadastro Reserva
526	XXX.016.XXX-58	JARLISSON LINO DOS SANTOS	10.00	-	-	-	-	-	10.00	18	Cadastro Reserva
527	XXX.569.XXX-80	LORRANY LIMA DA SILVA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	18	Cadastro Reserva

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade	Situação
528	XXX.783.XXX-51	ARLLENPINHEIRODEMACEDO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	18	Cadastro Reserva
529	XXX.299.XXX-30	LARINE PATRICIA AVIZ DE QUEIROZ	10.00	-	-	-	-	-	10.00	18	Cadastro Reserva

530	XXX.050.XXX-98	ANTONY MATHEUS SOUZA DOS SANTOS	10.00	-	-	-	-	-	10.00	18	Cadastro Reserva
531	XXX.006.XXX-78	ANAIZE CAMPOS DE LIMA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	18	Cadastro Reserva
532	XXX.821.XXX-79	RAYANNA COSTA DE OLIVEIRA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	18	Cadastro Reserva
533	XXX.373.XXX-06	LUANI LOPES PINTO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	18	Cadastro Reserva
534	XXX.211.XXX-10	VITÓRIA CLARA DA SILVA DE LIMA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	18	Cadastro Reserva
535	XXX.379.XXX-02	ANNA VITORIA PACHECO DE FRANCA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	18	Cadastro Reserva
536	XXX.805.XXX-07	GABRIELLY BARRETO CALVO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	18	Cadastro Reserva
537	XXX.163.XXX-10	TAYNARA CHAVES SANTOS	10.00	-	-	-	-	-	10.00	18	Cadastro Reserva
538	XXX.213.XXX-88	JOAO MARCOS VASCONCELOS DA SILVA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	18	Cadastro Reserva
539	XXX.604.XXX-30	THIAGO RAMOS BANDEIRA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	18	Cadastro Reserva
540	XXX.374.XXX-86	MICHELY NOGUEIRA DOS SANTOS	10.00	-	-	-	-	-	10.00	18	Cadastro Reserva
541	XXX.272.XXX-01	HUDSON COSTA MIRANDA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	18	Cadastro Reserva
542	XXX.917.XXX-40	MARIA EDUARDA TELES ALVES	10.00	-	-	-	-	-	10.00	18	Cadastro Reserva
543	XXX.502.XXX-00	JOYSILENE CRISTINA BARROSO BATISTA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	18	Cadastro Reserva

Zona: RURAL - Cargo: AGENTE DE VIGILÂNCIA - 411 inscrições

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade	Situação
1	XXX.840.XXX-91	AMARILSON FONSECA DA SILVA	10.00	-	-	-	6	9	25.00	38	Classificado
2	XXX.886.XXX-66	ALDER BRITO FERREIRA	10.00	-	-	-	4	10	24.00	41	Classificado
3	XXX.631.XXX-40	EDINIZ RAMOS LOPES	10.00	-	-	-	4	10	24.00	34	Cadastro Reserva
4	XXX.841.XXX-63	AMARILDO FONSECA DA SILVA	10.00	-	-	-	6	7	23.00	38	Cadastro Reserva
5	XXX.253.XXX-68	ROBERTO PANTOJA DA SILVA	10.00	-	-	-	1	10	21.00	53	Cadastro Reserva
6	XXX.225.XXX-00	RAINERIO CARVALHO DE SALES	10.00	-	-	-	1	10	21.00	49	Cadastro Reserva
7	XXX.777.XXX-34	JOSINALDO CATUNDA DOS SANTOS	10.00	-	-	-	1	10	21.00	45	Cadastro Reserva
8	XXX.778.XXX-68	ZILAIDE ASSUNÇÃO DA MOTA	10.00	-	-	-	1	10	21.00	43	Cadastro Reserva
9	XXX.440.XXX-49	DIEGO CARDOSO DA SILVA	10.00	-	-	-	10	1	21.00	38	Cadastro Reserva
10	XXX.951.XXX-53	WANDERLEY OLIVEIRA DE CARVALHO	10.00	-	-	-	1	10	21.00	37	Cadastro Reserva
11	XXX.426.XXX-39	ANA JUREMA VIEIRA BRONE	10.00	-	-	-	1	10	21.00	37	Cadastro Reserva
12	XXX.864.XXX-07	WELISSON CAMPOS DOS SANTOS	10.00	-	-	-	1	10	21.00	36	Cadastro Reserva
13	XXX.324.XXX-07	PATRICK BARBOSA LAZAMETH	10.00	-	-	-	10	1	21.00	23	Cadastro Reserva
14	XXX.188.XXX-53	ADELINO DA SILVA BATISTA	10.00	-	-	-	-	10	20.00	53	Cadastro Reserva
15	XXX.836.XXX-68	JOSÉ DA COSTA ALVES	10.00	-	-	-	-	10	20.00	53	Cadastro Reserva

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade	Situação
16	XXX.868.XXX-53	ROGERIO LUIS ALBARADO DA SILVA	10.00	-	-	-	-	10	20.00	48	Cadastro Reserva
17	XXX.469.XXX-20	RONALDO DA SILVA MARANHÃO	10.00	-	-	-	-	10	20.00	47	Cadastro Reserva
18	XXX.097.XXX-15	ARTUR SILVA LEMOS	10.00	-	-	-	-	10	20.00	43	Cadastro Reserva
19	XXX.958.XXX-68	SAMOELPEREIRA PIMENTEL	10.00	-	-	-	-	10	20.00	41	Cadastro Reserva
20	XXX.725.XXX-49	JARLIO TADEU MACEDO PINHEIRO	10.00	-	-	-	10	-	20.00	39	Cadastro Reserva
21	XXX.028.XXX-00	MARCICLEI DOS SANTOS FERREIRA	10.00	-	-	-	-	10	20.00	39	Cadastro Reserva
22	XXX.678.XXX-04	ELTON RAFAEL PINGARILHO DOS SANTOS	10.00	-	-	-	5	5	20.00	38	Cadastro Reserva
23	XXX.733.XXX-30	MARCELO MIRANDA FERREIRA	10.00	-	-	-	-	10	20.00	36	Cadastro Reserva
24	XXX.290.XXX-53	ÁLVARO SOUZA MACEDO	10.00	-	-	-	-	10	20.00	35	Cadastro Reserva
25	XXX.619.XXX-07	JACKSON AUGUSTO PEREIRA JARDINA	10.00	-	-	-	-	10	20.00	35	Cadastro Reserva
26	XXX.303.XXX-96	JOSÉ FREDILEI CAMPOS	10.00	-	-	-	-	10	20.00	35	Cadastro Reserva
27	XXX.967.XXX-95	IVANILDO COSTA DA SILVA	10.00	-	-	-	10	-	20.00	32	Cadastro Reserva
28	XXX.950.XXX-81	PLATINI RODRIGUES MODESTO	10.00	-	-	-	8	2	20.00	30	Cadastro Reserva
29	XXX.501.XXX-35	ROSEMILTON DOS SANTOS REBELO	10.00	-	-	-	10	-	20.00	28	Cadastro Reserva
30	XXX.692.XXX-74	RAFELA DE SOUSA SANTOS	10.00	-	-	-	-	10	20.00	26	Cadastro Reserva
31	XXX.312.XXX-64	RUAN MARINHO DA CONCEICAO	10.00	-	-	-	-	10	20.00	23	Cadastro Reserva

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade	Situação
32	XXX.353.XXX-11	RONAN SAMUEL DE OLIVEIRA CALDEIRA	10.00	-	-	-	-	10	20.00	23	Cadastro Reserva
33	XXX.793.XXX-30	JENIVALDO SANTOS ANDRADE	10.00	-	-	-	-	10	20.00	23	Cadastro Reserva
34	XXX.717.XXX-30	ELIEDSON BENTO DE MACEDO	10.00	-	-	-	-	10	20.00	18	Cadastro Reserva
35	XXX.894.XXX-87	IVANIURO DE MORAIS FERREIRA	10.00	-	-	-	1	8	19.00	51	Cadastro Reserva
36	XXX.092.XXX-91	ANSELMO DE MACEDO PEREIRA	10.00	-	-	-	9	-	19.00	47	Cadastro Reserva
37	XXX.040.XXX-00	ELIVAN BERNARDES DOS SANTOS	10.00	-	-	-	3	6	19.00	39	Cadastro Reserva
38	XXX.736.XXX-47	OZIELDO MORAIS DE SOUZA	10.00	-	-	-	5	4	19.00	29	Cadastro Reserva
39	XXX.370.XXX-96	ELIEDSON RICARDO DA CONCEIÇÃO DE ASSUNÇÃO	10.00	-	-	-	-	9	19.00	22	Cadastro Reserva
40	XXX.968.XXX-08	GABRIELA DE OLIVEIRA SANTOS	10.00	-	-	-	9	-	19.00	21	Cadastro Reserva
41	XXX.875.XXX-87	ALDENOR OTAVIANO DE SOUZA	10.00	-	-	-	4	4	18.00	44	Cadastro Reserva
42	XXX.361.XXX-26	JOSÉ CARLOS SOUSA DOS SANTOS	10.00	-	-	-	8	-	18.00	36	Cadastro Reserva
43	XXX.329.XXX-15	DHONATAM DA SILVA BORGES	10.00	-	-	-	7	1	18.00	33	Cadastro Reserva
44	XXX.185.XXX-60	ERBSON VYCENTE CAIRES DA SILVA	10.00	-	-	-	5	3	18.00	33	Cadastro Reserva
45	XXX.620.XXX-14	RUAN SILVA DE ABREU	10.00	-	-	-	8	-	18.00	20	Cadastro Reserva
46	XXX.219.XXX-15	CIRLEI VIDAL CAROLINO	10.00	-	-	-	2	5	17.00	46	Cadastro Reserva
47	XXX.444.XXX-72	AZENILSON ABREU DE OLIVEIRA	10.00	-	-	-	1	6	17.00	41	Cadastro Reserva

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de	Total	Idade	Situação

								Tempo de Serviço	Total	Idade	Situação
48	XXX.002.XXX-68	REINALDO DE SOUSA VIANA	10.00	-	-	-	3	4	17.00	41	Cadastro Reserva
49	XXX.227.XXX-80	CHARLYS DA SILVA MENEZES	10.00	-	-	-	2	5	17.00	36	Cadastro Reserva
50	XXX.734.XXX-68	EDUARDO REGYVAN CAIRES RODRIGUES	10.00	-	-	-	5	2	17.00	36	Cadastro Reserva
51	XXX.602.XXX-30	FABIO JUNIOR SILVA DA CONCEICAO	10.00	-	-	-	-	7	17.00	35	Cadastro Reserva
52	XXX.650.XXX-89	ALDRI VASCONCELOS DE ABREU	10.00	-	-	-	3	4	17.00	28	Cadastro Reserva
53	XXX.680.XXX-54	ABNER PEREIRA DA ROCHA	10.00	-	-	-	7	-	17.00	27	Cadastro Reserva
54	XXX.523.XXX-84	HELIO HEDER ALVES PINHEIRO	10.00	-	-	-	7	-	17.00	22	Cadastro Reserva
55	XXX.373.XXX-55	ANTÔNIO VITOR RODRIGUES MEIRELES	10.00	-	-	-	7	-	17.00	19	Cadastro Reserva
56	XXX.862.XXX-53	DICIVALDO PANTOJA DE SOUZA	10.00	-	-	-	4	2	16.00	44	Cadastro Reserva
57	XXX.412.XXX-15	MICHEL VIANEI ANDRADE DE OLIVEIRA	10.00	-	-	-	1	5	16.00	43	Cadastro Reserva
58	XXX.644.XXX-82	AUDRIN DE OLIVEIRA FRANCA	10.00	-	-	-	-	6	16.00	42	Cadastro Reserva
59	XXX.665.XXX-40	ERISON DE SOUZA MARANHAO	10.00	-	-	-	-	6	16.00	37	Cadastro Reserva
60	XXX.978.XXX-49	ANTÔNIO ALESSANDRO SANTANA LIMA	10.00	-	-	-	1	5	16.00	37	Cadastro Reserva
61	XXX.778.XXX-02	AUGUSTO DA SILVA MARTINS	10.00	-	-	-	6	-	16.00	36	Cadastro Reserva
62	XXX.503.XXX-26	DARLAN VIEGAS MAGALHAES	10.00	-	-	-	6	-	16.00	35	Cadastro Reserva
63	XXX.265.XXX-42	MAGNO FERREIRA CHAGAS	10.00	-	-	-	6	-	16.00	34	Cadastro Reserva

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade	Situação
64	XXX.041.XXX-64	LUCAS CORREA DA SILVA	10.00	-	-	-	-	6	16.00	26	Cadastro Reserva
65	XXX.532.XXX-54	EDINEI DE LIMA CALDEIRAS	10.00	-	-	-	6	-	16.00	22	Cadastro Reserva
66	XXX.233.XXX-68	EDIJONES COSTA REBELO	10.00	-	-	-	-	5	15.00	52	Cadastro Reserva
67	XXX.639.XXX-34	NARCISO DE AVIZ MARTINS	10.00	-	-	-	-	5	15.00	49	Cadastro Reserva
68	XXX.605.XXX-87	ELNASIO ANDRADE DE ALBUQUERQUE	10.00	-	-	-	-	5	15.00	43	Cadastro Reserva
69	XXX.700.XXX-34	GILVAN FERREIRA GOMES	10.00	-	-	-	2	3	15.00	40	Cadastro Reserva
70	XXX.324.XXX-68	WAGNER DA SILVA LIMA	10.00	-	-	-	4	1	15.00	40	Cadastro Reserva
71	XXX.692.XXX-40	DANISSON JOSE DA SILVA BRONE	10.00	-	-	-	5	-	15.00	40	Cadastro Reserva
72	XXX.396.XXX-20	ZENADIA NAIR DOS SANTOS	10.00	-	-	-	-	5	15.00	39	Cadastro Reserva
73	XXX.270.XXX-68	MULLER NASCIMENTO BATISTA	10.00	-	-	-	-	5	15.00	37	Cadastro Reserva
74	XXX.942.XXX-68	RODOLFO FERREIRA ALMEIDA	10.00	-	-	-	3	2	15.00	36	Cadastro Reserva
75	XXX.083.XXX-06	RAILENO ALMEIDA ASSUNCAO	10.00	-	-	-	1	4	15.00	36	Cadastro Reserva
76	XXX.076.XXX-33	BRUNO ALCANTARA DE SOUZA	10.00	-	-	-	-	5	15.00	32	Cadastro Reserva
77	XXX.259.XXX-99	KARLEANDRO COSTA DE SOUZA	10.00	-	-	-	1	4	15.00	31	Cadastro Reserva
78	XXX.365.XXX-97	RICHARDSON LEMOS DE SOUSA	10.00	-	-	-	-	5	15.00	31	Cadastro Reserva
79	XXX.335.XXX-00	RALISSON ALBUQUERQUE DOS SANTOS	10.00	-	-	-	2	3	15.00	28	Cadastro Reserva

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade	Situação
80	XXX.100.XXX-57	GEOVANI LOPES DE SOUSA	10.00	-	-	-	-	5	15.00	28	Cadastro Reserva
81	XXX.217.XXX-28	IZAC FERNANDES DOS SANTOS	10.00	-	-	-	-	5	15.00	24	Cadastro Reserva
82	XXX.399.XXX-40	KEIZE ONETE DE LIMA	10.00	-	-	-	-	5	15.00	21	Cadastro Reserva
83	XXX.628.XXX-26	JOAQUIM SANTOS BARBOSA	10.00	-	-	-	-	5	15.00	18	Cadastro Reserva
84	XXX.223.XXX-05	ELISON MACEDO DE MORAIS	10.00	-	-	-	5	-	15.00	18	Cadastro Reserva
85	XXX.733.XXX-68	OLIESON DA SILVA BRUNO	10.00	-	-	-	4	-	14.00	45	Cadastro Reserva
86	XXX.369.XXX-72	FRANCISCO MOESIO VASCONCELOS DE ARAÚJO JUNIOR	10.00	-	-	-	4	-	14.00	40	Cadastro Reserva
87	XXX.770.XXX-00	PAULO HENRIQUE SILVA SOARES	10.00	-	-	-	-	4	14.00	38	Cadastro Reserva
88	XXX.364.XXX-02	ELANILDO LIMA PANTOJA	10.00	-	-	-	1	3	14.00	37	Cadastro Reserva
89	XXX.434.XXX-20	ROBSON SOUZA DE JESUS	10.00	-	-	-	-	4	14.00	35	Cadastro Reserva
90	XXX.192.XXX-08	JAKSON ARANHA PINTO	10.00	-	-	-	4	-	14.00	32	Cadastro Reserva
91	XXX.932.XXX-66	JURANIR TRINDADE DA SILVA	10.00	-	-	-	-	4	14.00	30	Cadastro Reserva
92	XXX.571.XXX-00	JOSINALDO CONCEICAO SILVA	10.00	-	-	-	4	-	14.00	30	Cadastro Reserva
93	XXX.295.XXX-19	EZEQUIEL FERREIRA SALES	10.00	-	-	-	1	3	14.00	30	Cadastro Reserva
94	XXX.608.XXX-98	MIQUEIAS COELHO MAIA	10.00	-	-	-	-	4	14.00	29	Cadastro Reserva
95	XXX.409.XXX-71	VANDEILSON SALVINO DOS SANTOS	10.00	-	-	-	-	4	14.00	27	Cadastro Reserva

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade	Situação
96	XXX.398.XXX-38	JOSE NETO CALVO DA SILVA	10.00	-	-	-	4	-	14.00	26	Cadastro Reserva
97	XXX.387.XXX-48	JEZREEL SOUZA DE MEIRELES JUNIOR	10.00	-	-	-	2	2	14.00	25	Cadastro Reserva
98	XXX.358.XXX-91	GEOVANA FERREIRA DE SOUZA	10.00	-	-	-	1	3	14.00	25	Cadastro Reserva
99	XXX.236.XXX-18	MARCIO DA CUNHA CABRAL	10.00	-	-	-	-	4	14.00	23	Cadastro Reserva
100	XXX.674.XXX-01	ENRI LORENZO DOS SANTOS LIMA	10.00	-	-	-	-	4	14.00	22	Cadastro Reserva
101	XXX.213.XXX-88	JOAO MARCOS VASCONCELOS DA SILVA	10.00	-	-	-	4	-	14.00	18	Cadastro Reserva
102	XXX.063.XXX-01	YASMIM YARA BARROS DA SILVA	10.00	-	-	-	-	4	14.00	18	Cadastro Reserva
103	XXX.800.XXX-87	ELIESIO PAULINO RABELO	10.00	-	-	-	-	3	13.00	51	Cadastro Reserva
104	XXX.789.XXX-15	DAIFSON OLIVEIRA BATISTA	10.00	-	-	-	2	1	13.00	42	Cadastro Reserva
105	XXX.655.XXX-68	SEBASTIAO ULISSES DA COSTA NETO	10.00	-	-	-	-	3	13.00	41	Cadastro Reserva
106	XXX.356.XXX-91	SIMONE MÁRCIA SOUZA DA SILVA	10.00	-	-	-	-	3	13.00	39	Cadastro Reserva
107	XXX.695.XXX-53	LELIANE M MEIRELES	10.00	-	-	-	-	3	13.00	39	Cadastro Reserva
108	XXX.642.XXX-25	JOAO PIMENTEL DE OLIVEIRA	10.00	-	-	-	3	-	13.00	38	Cadastro Reserva
109	XXX.737.XXX-34	GILVANDRO DA SILVA SANTOS	10.00	-	-	-	3	-	13.00	36	Cadastro Reserva
110	XXX.775.XXX-78	OSVALDO DE ASSUNÇÃO BESSA FILHO	10.00	-	-	-	3	-	13.00	36	Cadastro Reserva
111	XXX.444.XXX-30	HEDENILDO BATISTA SILVA DA COSTA	10.00	-	-	-	1	2	13.00	30	Cadastro Reserva

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade	Situação
112	XXX.319.XXX-53	RIVANILDO DA SILVA ALMEIDA	10.00	-	-	-	1	2	13.00	30	Cadastro Reserva
113	XXX.787.XXX-63	LUCIANO BATISTA DA SILVA	10.00	-	-	-	2	1	13.00	30	Cadastro Reserva
114	XXX.900.XXX-63	GENILSON CAVALCANTE DA SILVA	10.00	-	-	-	3	-	13.00	28	Cadastro Reserva
115	XXX.753.XXX-10	ARILSON RIBEIRO OLIVEIRA	10.00	-	-	-	3	-	13.00	27	Cadastro Reserva
116	XXX.302.XXX-33	MADSON JOSUE PE BRITOREIRA	10.00	-	-	-	2	1	13.00	27	Cadastro Reserva
117	XXX.746.XXX-10	MAYK SILVA PEREIRA - PcD	10.00	-	-	-	3	-	13.00	26	Cadastro Reserva
118	XXX.391.XXX-64	ADERALDO SANTOS PEREIRA	10.00	-	-	-	1	2	13.00	25	Cadastro Reserva
119	XXX.462.XXX-32	JOSE GUILHERME SOUSA DE CARVALHO	10.00	-	-	-	-	3	13.00	25	Cadastro Reserva
120	XXX.916.XXX-42	PATRICK RODRIGUES GUIMARÃES	10.00	-	-	-	3	-	13.00	25	Cadastro Reserva
121	XXX.048.XXX-26	ARLEN ALMEIDA DOS SANTOS	10.00	-	-	-	1	2	13.00	24	Cadastro Reserva
122	XXX.605.XXX-62	ARLEN LIMA DA SILVA	10.00	-	-	-	3	-	13.00	22	Cadastro Reserva
123	XXX.337.XXX-10	ALANILDO SOUZA DOS SANTOS	10.00	-	-	-	1	2	13.00	22	Cadastro Reserva
124	XXX.782.XXX-10	ERINALDO FILHO BARROS MEIRELES	10.00	-	-	-	3	-	13.00	19	Cadastro Reserva
125	XXX.316.XXX-74	LARISSA FEITOSA DA SILVA	10.00	-	-	-	-	3	13.00	19	Cadastro Reserva
126	XXX.145.XXX-79	MATEUS LEMOS FIGUEIREDO	10.00	-	-	-	1	2	13.00	18	Cadastro Reserva
127	XXX.369.XXX-53	VALMI FARIAS	10.00	-	-	-	2	-	12.00	52	Cadastro Reserva

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade	Situação
128	XXX.605.XXX-08	ALCEBIADES DE SOUZA PORTO	10.00	-	-	-	1	1	12.00	44	Cadastro Reserva
129	XXX.555.XXX-20	EMANUEL OLIVEIRA DOS SANTOS	10.00	-	-	-	-	2	12.00	43	Cadastro Reserva
130	XXX.396.XXX-91	HELICLEY PINHEIRO BARBOSA	10.00	-	-	-	2	-	12.00	41	Cadastro Reserva
131	XXX.645.XXX-52	AECIO FIGUEREDO PIMENTEL	10.00	-	-	-	2	-	12.00	37	Cadastro Reserva
132	XXX.269.XXX-88	JOSIEL SANTOS DA SILVA	10.00	-	-	-	-	2	12.00	35	Cadastro Reserva
133	XXX.647.XXX-84	JARDSON VIANA DA COSTA	10.00	-	-	-	2	-	12.00	32	Cadastro Reserva
134	XXX.524.XXX-29	MELK SILVA DA SILVA	10.00	-	-	-	1	1	12.00	30	Cadastro Reserva
135	XXX.947.XXX-79	JOÃO CARLOS MACEDO NINA FILHO	10.00	-	-	-	1	1	12.00	29	Cadastro Reserva
136	XXX.888.XXX-01	TIAGO DA SILVA BRITO	10.00	-	-	-	-	2	12.00	28	Cadastro Reserva
137	XXX.790.XXX-63	MARCIO LIMA DO NASCIMENTO	10.00	-	-	-	2	-	12.00	28	Cadastro Reserva
138	XXX.264.XXX-67	SAVIO DE ALBUQUERQUE VASCONCELOS	10.00	-	-	-	2	-	12.00	27	Cadastro Reserva
139	XXX.121.XXX-05	ADAILDO DA MOTA ARANHA	10.00	-	-	-	1	1	12.00	26	Cadastro Reserva
140	XXX.100.XXX-86	MAIRON MACEDO RESENDE	10.00	-	-	-	2	-	12.00	26	Cadastro Reserva
141	XXX.966.XXX-00	ROSIVAN RIBEIRO LEAL	10.00	-	-	-	-	2	12.00	24	Cadastro Reserva
142	XXX.284.XXX-74	CARLOS EDUARDO RAMOS MIRANDA	10.00	-	-	-	2	-	12.00	23	Cadastro Reserva
143	XXX.686.XXX-09	PEDRO ROBERTO ABREU DA GAMA - PcD	10.00	-	-	-	1	1	12.00	19	Cadastro Reserva

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade	Situação
144	XXX.386.XXX-95	DAUGLER DE SOUSA FERREIRA	10.00	-	-	-	2	-	12.00	18	Cadastro Reserva
145	XXX.283.XXX-27	FRANCINILDO LUIZ DA SILVA	10.00	-	-	-	-	1	11.00	54	Cadastro Reserva
146	XXX.654.XXX-30	IRAILTON VICENTE DE OLIVEIRA	10.00	-	-	-	-	1	11.00	48	Cadastro Reserva
147	XXX.357.XXX-68	JOSE NILDO VASCONCELOS DA SILVA - PcD	10.00	-	-	-	1	-	11.00	48	Cadastro Reserva
148	XXX.394.XXX-04	VALDIRA LEMOS MELÉM	10.00	-	-	-	1	-	11.00	46	Cadastro Reserva
149	XXX.974.XXX-15	JOSENIAS ALVES RODRIGUES	10.00	-	-	-	-	1	11.00	45	Cadastro Reserva
150	XXX.032.XXX-20	ANTONIO PEREIRA CAVALCANTE	10.00	-	-	-	1	-	11.00	45	Cadastro Reserva
151	XXX.050.XXX-49	RONDINELI RAMOS DA TRINDADE - PcD	10.00	-	-	-	1	-	11.00	45	Cadastro Reserva
152	XXX.243.XXX-72	ELDO PIMENTEL DE OLIVEIRA	10.00	-	-	-	1	-	11.00	41	Cadastro Reserva
153	XXX.092.XXX-00	FABIO MAURICIO RODRIGUES NUNES	10.00	-	-	-	1	-	11.00	38	Cadastro Reserva
154	XXX.506.XXX-04	MARCOS JOSE PEREIRA JARDINA	10.00	-	-	-	1	-	11.00	37	Cadastro Reserva
155	XXX.000.XXX-60	RAFAEL SOUZA LIRA	10.00	-	-	-	1	-	11.00	37	Cadastro Reserva
156	XXX.863.XXX-59	MAILSON PEREIRA DE FRANÇA	10.00	-	-	-	1	-	11.00	36	Cadastro Reserva
157	XXX.801.XXX-01	NABOR CARVALHO DE MAGALHAES	10.00	-	-	-	1	-	11.00	35	Cadastro Reserva
158	XXX.657.XXX-69	ANTONIO WELLIGTON OLIVEIRA DE LIMA	10.00	-	-	-	1	-	11.00	34	Cadastro Reserva
159	XXX.189.XXX-05	ROBSON PEREIRA NUNES	10.00	-	-	-	1	-	11.00	34	Cadastro Reserva

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade	Situação
160	XXX.104.XXX-40	VERENILDSON BATISTA RODRIGUES DA SILVA	10.00	-	-	-	-	1	11.00	33	Cadastro Reserva
161	XXX.772.XXX-70	ZULEINICE ANJOS DOS SANTOS	10.00	-	-	-	1	-	11.00	33	Cadastro Reserva
162	XXX.285.XXX-22	LEANDRO SARAIVA DOS SANTOS	10.00	-	-	-	1	-	11.00	32	Cadastro Reserva
163	XXX.625.XXX-69	MANOEL LOPES DE MIRANDA	10.00	-	-	-	-	1	11.00	32	Cadastro Reserva
164	XXX.344.XXX-99	ALISON NASCIMENTO DA SILVA	10.00	-	-	-	1	-	11.00	31	Cadastro Reserva
165	XXX.292.XXX-36	WANDESON OLIVEIRA DE OLIVEIRA	10.00	-	-	-	-	1	11.00	31	Cadastro Reserva
166	XXX.539.XXX-12	RAILSON SOUZA LIRA	10.00	-	-	-	1	-	11.00	31	Cadastro Reserva
167	XXX.859.XXX-98	WILMAX WILAR SAMPAIO ARAGÃO	10.00	-	-	-	1	-	11.00	31	Cadastro Reserva
168	XXX.820.XXX-70	BRENO LEITE GARCIA	10.00	-	-	-	1	-	11.00	31	Cadastro Reserva
169	XXX.260.XXX-72	JOLIELSON LIMA DA SILVA	10.00	-	-	-	-	1	11.00	31	Cadastro Reserva
170	XXX.406.XXX-61	JONES SANTOS DE JESUS	10.00	-	-	-	-	1	11.00	30	Cadastro Reserva
171	XXX.223.XXX-60	ANGLESONASSUNCAODEGOES	10.00	-	-	-	1	-	11.00	29	Cadastro Reserva
172	XXX.693.XXX-83	EDEANDERSON DA CRUZ SILVA	10.00	-	-	-	1	-	11.00	29	Cadastro Reserva
173	XXX.229.XXX-36	MATHEUS SOARES COSTA	10.00	-	-	-	-	1	11.00	29	Cadastro Reserva
174	XXX.194.XXX-28	VICTOR WILLES RODRIGUES MONTEIRO	10.00	-	-	-	1	-	11.00	29	Cadastro Reserva
175	XXX.618.XXX-58	AMANDA PATRICIA DA SIVA CONCEIÇÃO	10.00	-	-	-	1	-	11.00	29	Cadastro Reserva

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade	Situação
176	XXX.428.XXX-70	FABRICIO OLIVEIRA DE SOUZA	10.00	-	-	-	-	1	11.00	28	Cadastro Reserva
177	XXX.884.XXX-85	JAILSON PENA JARDINA	10.00	-	-	-	-	1	11.00	27	Cadastro Reserva
178	XXX.743.XXX-61	FERNANDO PANTOJA DA SILVA	10.00	-	-	-	1	-	11.00	26	Cadastro Reserva
179	XXX.017.XXX-30	ROBINSON BENTO DOS SANTOS	10.00	-	-	-	1	-	11.00	25	Cadastro Reserva
180	XXX.738.XXX-56	FRANCISCO CRUZ DA CUNHA	10.00	-	-	-	1	-	11.00	24	Cadastro Reserva
181	XXX.968.XXX-78	ALEXSANDRO BATISTA SILVA	10.00	-	-	-	-	1	11.00	24	Cadastro Reserva
182	XXX.004.XXX-29	ELIFAS SILVA DA SILVA	10.00	-	-	-	-	1	11.00	24	Cadastro Reserva
183	XXX.886.XXX-81	VANCLEUBE DA SILVA IRINEU	10.00	-	-	-	1	-	11.00	24	Cadastro Reserva
184	XXX.278.XXX-62	ADRIANO MARQUES DE CARVALHO	10.00	-	-	-	-	1	11.00	24	Cadastro Reserva
185	XXX.305.XXX-08	ADRIAN FIGUEIREDO TAPAJOS	10.00	-	-	-	1	-	11.00	24	Cadastro Reserva
186	XXX.240.XXX-80	ANTÔNIO MEIRELES DOS SANTOS FILHO	10.00	-	-	-	1	-	11.00	23	Cadastro Reserva
187	XXX.424.XXX-40	ODAIRGOMESDOSANJOS	10.00	-	-	-	-	1	11.00	23	Cadastro Reserva
188	XXX.253.XXX-89	GEOVANA DE LIMA TAVARES	10.00	-	-	-	-	1	11.00	22	Cadastro Reserva
189	XXX.641.XXX-92	VITOR LUCAS DOS SANTOS SOUZA	10.00	-	-	-	-	1	11.00	22	Cadastro Reserva
190	XXX.337.XXX-07	IURE KAUEH FERREIRA FREITAS	10.00	-	-	-	-	1	11.00	22	Cadastro Reserva
191	XXX.910.XXX-02	ELITON BARRETO DE OLIVEIRA	10.00	-	-	-	-	1	11.00	22	Cadastro Reserva

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade	Situação
192	XXX.510.XXX-97	YGOR FERNANDO MEIRELES CRUZ	10.00	-	-	-	-	1	11.00	21	Cadastro Reserva
193	XXX.652.XXX-45	THARLISON RODRIGUES CAROLINO	10.00	-	-	-	1	-	11.00	21	Cadastro Reserva
194	XXX.584.XXX-27	LUCAS DE JESUS DA COSTA	10.00	-	-	-	1	-	11.00	21	Cadastro Reserva
195	XXX.477.XXX-69	GABRIEL ABREU DE LIMA	10.00	-	-	-	1	-	11.00	20	Cadastro Reserva
196	XXX.613.XXX-09	HELDER DOS SANTOS MEIRELES	10.00	-	-	-	1	-	11.00	20	Cadastro Reserva
197	XXX.295.XXX-10	JAQUELINE SILVA DA COSTA	10.00	-	-	-	1	-	11.00	20	Cadastro Reserva
198	XXX.623.XXX-00	GUSTAVO PINTO DA COSTA	10.00	-	-	-	1	-	11.00	20	Cadastro Reserva
199	XXX.908.XXX-56	DANIEL KALWAN DE ARAÚJO PEDREIRO	10.00	-	-	-	1	-	11.00	19	Cadastro Reserva
200	XXX.941.XXX-80	WILLIAN OLIVEIRA DE SOUZA	10.00	-	-	-	1	-	11.00	18	Cadastro Reserva
201	XXX.392.XXX-54	ARIAN SANTOS PEREIRA	10.00	-	-	-	-	1	11.00	18	Cadastro Reserva
202	XXX.542.XXX-90	JAMILI BARROS DA SILVA	10.00	-	-	-	-	1	11.00	18	Cadastro Reserva
203	XXX.816.XXX-49	CLEIDSON SOARES BERNARDES	10.00	-	-	-	-	-	10.00	53	Cadastro Reserva
204	XXX.586.XXX-87	ONEI FRANCISCO SOUZA DO NASCIMENTO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	51	Cadastro Reserva
205	XXX.965.XXX-00	GENICLEY SA MONTEIRO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	50	Cadastro Reserva
206	XXX.976.XXX-87	VALDECI RAMOSA SOARES	10.00	-	-	-	-	-	10.00	49	Cadastro Reserva
207	XXX.815.XXX-36	JEFFERSON AUGUSTO DE ALMEIDA BARROSO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	49	Cadastro Reserva

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade	Situação
208	XXX.783.XXX-04	JOSÉ MARIA DA ROCHA CAMPOS	10.00	-	-	-	-	-	10.00	48	Cadastro Reserva
209	XXX.923.XXX-30	MANOEL OLIVEIRA DE OLIVEIRA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	48	Cadastro Reserva
210	XXX.881.XXX-68	ADAILSON MARTINS SANTOS	10.00	-	-	-	-	-	10.00	48	Cadastro Reserva
211	XXX.912.XXX-53	ANTÔNIO MEIRELES DOS SANTOS	10.00	-	-	-	-	-	10.00	47	Cadastro Reserva
212	XXX.368.XXX-78	EMERSON FABRÍCIO NUNES BATISTA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	47	Cadastro Reserva
213	XXX.589.XXX-68	VALDEIR CORDEIRO DE OLIVEIRA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	46	Cadastro Reserva
214	XXX.997.XXX-15	JAIR PALHA DE CARVALHO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	45	Cadastro Reserva
215	XXX.941.XXX-72	JOCINEY DA SILVA PARENTE	10.00	-	-	-	-	-	10.00	45	Cadastro Reserva
216	XXX.486.XXX-15	JANILSON MORAES OLIVEIRA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	44	Cadastro Reserva
217	XXX.458.XXX-53	FRANCISCO EDISSON LOPES DA SILVA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	44	Cadastro Reserva
218	XXX.993.XXX-50	VANCLEUSSO DA SILVA IRINEU	10.00	-	-	-	-	-	10.00	43	Cadastro Reserva
219	XXX.042.XXX-34	EDIMAR SANTOS DA SILVA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	43	Cadastro Reserva
220	XXX.000.XXX-49	CLEBER DE ASSUNÇÃO ROSA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	43	Cadastro Reserva
221	XXX.801.XXX-91	OSVALDEMAR DE ALMEIDA BATISTA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	43	Cadastro Reserva
222	XXX.820.XXX-15	ODENES SANTOS CARDOSO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	42	Cadastro Reserva
223	XXX.339.XXX-82	CHARLIANO FREITAS MATIAS	10.00	-	-	-	-	-	10.00	41	Cadastro Reserva

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade	Situação
224	XXX.175.XXX-00	VALDINO MOTA DE MIRANDA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	41	Cadastro Reserva
225	XXX.015.XXX-68	WANDER MOREIRA ANDRADEADE	10.00	-	-	-	-	-	10.00	41	Cadastro Reserva
226	XXX.789.XXX-25	ROMÁRIO DA COSTA SANTANA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	40	Cadastro Reserva
227	XXX.881.XXX-91	ODERIVALDO CORREA ISHIGRUO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	40	Cadastro Reserva
228	XXX.046.XXX-00	FABRÍCIO MIRANDA DOS SANTOS	10.00	-	-	-	-	-	10.00	39	Cadastro Reserva
229	XXX.778.XXX-15	RODRIGO DOS SANTOS	10.00	-	-	-	-	-	10.00	39	Cadastro Reserva
230	XXX.831.XXX-04	JAKESON SILVA TEIXEIRA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	39	Cadastro Reserva
231	XXX.229.XXX-25	IREMAR SILVA DO NASCIMENTO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	39	Cadastro Reserva
232	XXX.588.XXX-00	ROBERTO PEREIRA DA SILVA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	39	Cadastro Reserva
233	XXX.428.XXX-91	MARCIONEI OTAVIANO DA SILVA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	39	Cadastro Reserva
234	XXX.161.XXX-53	MAURO DIONE PORTO DO VALE	10.00	-	-	-	-	-	10.00	38	Cadastro Reserva
235	XXX.750.XXX-98	EDLON CAMPOS BATISTA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	38	Cadastro Reserva
236	XXX.626.XXX-53	JOSIMAR DOS SANTOS GOMES	10.00	-	-	-	-	-	10.00	38	Cadastro Reserva
237	XXX.277.XXX-49	CLEOCENI LOPES DOS SANTOS	10.00	-	-	-	-	-	10.00	38	Cadastro Reserva
238	XXX.025.XXX-09	ORINELMA DOS SANTOS MOTA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	38	Cadastro Reserva

239	XXX.317.XXX-49	JOSIMAR ARAUJO COSTA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	38	Cadastro Reserva

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade	Situação
240	XXX.480.XXX-20	MOISES DE MELO SOARES	10.00	-	-	-	-	-	10.00	38	Cadastro Reserva
241	XXX.353.XXX-77	ANDERSON ALVES DEOLIVEIRA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	37	Cadastro Reserva
242	XXX.266.XXX-20	ANTONIO MARCOS DOS SANTOS FARIAS	10.00	-	-	-	-	-	10.00	37	Cadastro Reserva
243	XXX.730.XXX-98	GELSON MENDES DA SILVA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	37	Cadastro Reserva
244	XXX.449.XXX-08	JOSEMAR BARROS PEDREIRO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	37	Cadastro Reserva
245	XXX.700.XXX-49	DANIELISON DA SILVA RIBEIRO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	37	Cadastro Reserva
246	XXX.024.XXX-68	ADRIANO SOUZA DE OLIVEIRA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	36	Cadastro Reserva
247	XXX.092.XXX-22	FRANCINALDO BENICIO DA ROCHA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	36	Cadastro Reserva
248	XXX.637.XXX-71	GILMAR LOPES COSTA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	36	Cadastro Reserva
249	XXX.454.XXX-91	RONILDO DOS SANTOS ARAUJO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	36	Cadastro Reserva
250	XXX.683.XXX-47	ALIENDRESON DA SILVA MAIA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	35	Cadastro Reserva
251	XXX.775.XXX-46	ADSON FIGUEIREDO SILVA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	35	Cadastro Reserva
252	XXX.447.XXX-40	SADY DALL'AGNOL JUNIOR	10.00	-	-	-	-	-	10.00	35	Cadastro Reserva
253	XXX.264.XXX-90	ELIOMAR DOS SANTOS ALMEIDA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	35	Cadastro Reserva
254	XXX.466.XXX-30	FLAVIO RODRIGUES DE OLIVEIRA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	35	Cadastro Reserva
255	XXX.042.XXX-94	GILENO MENDES DA SILVA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	35	Cadastro Reserva

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade	Situação
256	XXX.793.XXX-25	DANILO FIGUEIREDO HERCULANO DA SILVA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	35	Cadastro Reserva
257	XXX.138.XXX-33	VANDERSON MACHADO DA SILVA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	35	Cadastro Reserva
258	XXX.606.XXX-53	EDER ASSUNÇÃO SOARES	10.00	-	-	-	-	-	10.00	34	Cadastro Reserva
259	XXX.864.XXX-65	AMAURI LENO DE SOUZA MARTINS	10.00	-	-	-	-	-	10.00	34	Cadastro Reserva
260	XXX.860.XXX-61	MADIANO PAULO BATISTA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	34	Cadastro Reserva
261	XXX.611.XXX-72	ALAEDSON DESOUZA SANTOS	10.00	-	-	-	-	-	10.00	34	Cadastro Reserva
262	XXX.889.XXX-70	JOSIMAR CASTRO FERREIRA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	34	Cadastro Reserva
263	XXX.915.XXX-07	OSEIAS ALVES BARBOSA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	34	Cadastro Reserva
264	XXX.016.XXX-06	GENILSON CARVALHO DE OLIVEIRA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	34	Cadastro Reserva
265	XXX.497.XXX-68	CARLOS CANNIGGIA DA SILVA ANDRADE	10.00	-	-	-	-	-	10.00	33	Cadastro Reserva
266	XXX.066.XXX-44	DARLISSON DE SOUSA MARÇAL	10.00	-	-	-	-	-	10.00	33	Cadastro Reserva
267	XXX.518.XXX-51	JOAO BATISTA DA SILVA BEZERRA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	33	Cadastro Reserva
268	XXX.405.XXX-93	JAREDE MONTEIRO MARTINS	10.00	-	-	-	-	-	10.00	33	Cadastro Reserva
269	XXX.075.XXX-89	IAGO RICARDO SOUSA DA SILVA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	33	Cadastro Reserva
270	XXX.475.XXX-50	JONATHAN SANTOS DE JESUS	10.00	-	-	-	-	-	10.00	33	Cadastro Reserva
271	XXX.858.XXX-79	ANDRESON DA LUZ FARIAS	10.00	-	-	-	-	-	10.00	33	Cadastro Reserva

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade	Situação
272	XXX.940.XXX-01	LAUDIMAR DA COSTA SANTOS	10.00	-	-	-	-	-	10.00	33	Cadastro Reserva
273	XXX.364.XXX-92	GEAN SANTOS DA MOTA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	32	Cadastro Reserva
274	XXX.989.XXX-03	DARLISON BRITO DA COSTA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	32	Cadastro Reserva
275	XXX.532.XXX-69	JACKSON MOURA BERTINO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	32	Cadastro Reserva
276	XXX.295.XXX-88	ANDRIELIO FERREIRA DO NASCIMENTO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	31	Cadastro Reserva
277	XXX.545.XXX-70	ALCICLEI REIS DOS SANTOS	10.00	-	-	-	-	-	10.00	31	Cadastro Reserva
278	XXX.185.XXX-51	YURIS SANTOS DE OLIVEIRA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	31	Cadastro Reserva
279	XXX.014.XXX-22	JOSÉ EWERTON SOARES SÁ	10.00	-	-	-	-	-	10.00	31	Cadastro Reserva
280	XXX.799.XXX-98	BRUNO RIBEIRO BARBOSA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	31	Cadastro Reserva
281	XXX.666.XXX-10	WILTON NUNES FERREIRA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	30	Cadastro Reserva
282	XXX.294.XXX-00	IZONILTON LEANDRO DA SILVA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	30	Cadastro Reserva
283	XXX.977.XXX-41	DIEGO SOUZA DE ASSUNÇÃO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	30	Cadastro Reserva
284	XXX.306.XXX-79	LEONEI DOS SANTOS SOARES	10.00	-	-	-	-	-	10.00	30	Cadastro Reserva
285	XXX.348.XXX-22	ANDERSON FRÓES DE ANDRADE	10.00	-	-	-	-	-	10.00	30	Cadastro Reserva
286	XXX.602.XXX-29	ALICIANE ANJOS DOS SANTOS	10.00	-	-	-	-	-	10.00	30	Cadastro Reserva
287	XXX.316.XXX-43	WILLIANS LIMA PANTOJA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	30	Cadastro Reserva

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade	Situação
288	XXX.370.XXX-40	MICHAEL COSTA DA SILVA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	29	Cadastro Reserva
289	XXX.637.XXX-55	WELLERSON LIMA DO NASCIMENTO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	29	Cadastro Reserva
290	XXX.191.XXX-85	AELMILSON EVANGELISTA DOS SANTOS	10.00	-	-	-	-	-	10.00	29	Cadastro Reserva
291	XXX.416.XXX-90	JOABSON LOPES DE OLIVEIRA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	29	Cadastro Reserva
292	XXX.916.XXX-69	MARCELO SILVA DOS SANTOS	10.00	-	-	-	-	-	10.00	29	Cadastro Reserva
293	XXX.636.XXX-11	ERICK FERREIRA LEMOS	10.00	-	-	-	-	-	10.00	29	Cadastro Reserva
294	XXX.734.XXX-30	ELIAN MOURA DA SILVA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	29	Cadastro Reserva
295	XXX.053.XXX-94	RALIENE FERREIRA CAVALCANTE	10.00	-	-	-	-	-	10.00	29	Cadastro Reserva
296	XXX.932.XXX-09	J.NETO CALVO DO NASCIMENTO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	29	Cadastro Reserva
297	XXX.740.XXX-07	CARLOS MATHEUS SOUSA SILVA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	29	Cadastro Reserva
298	XXX.248.XXX-03	OZIRLEI BRONI DOS SANTOS	10.00	-	-	-	-	-	10.00	29	Cadastro Reserva
299	XXX.849.XXX-14	CILAS DONIS DA COSTA TORRES	10.00	-	-	-	-	-	10.00	29	Cadastro Reserva
300	XXX.480.XXX-00	DARLISSON NASCIMENTO DE LIMA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	29	Cadastro Reserva
301	XXX.358.XXX-18	AERLESSON SANTOS DO NASCIMENTO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	29	Cadastro Reserva

302	XXX.067.XXX-79	MARCO ANTÔNIO DA SILVA AMARAL	10.00	-	-	-	-	-	10.00	28	Cadastro Reserva
303	XXX.035.XXX-31	DARLENE ABREU DA SILVA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	28	Cadastro Reserva

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade	Situação
304	XXX.859.XXX-42	FASANIO TAVARES DE ABREU	10.00	-	-	-	-	-	10.00	28	Cadastro Reserva
305	XXX.562.XXX-87	WELINGTON DIOGO BASTOS SOARES - PcD	10.00	-	-	-	-	-	10.00	28	Cadastro Reserva
306	XXX.726.XXX-44	JOSIANE DE MOURA SANTANA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	28	Cadastro Reserva
307	XXX.769.XXX-37	ROGERIO NASCIMENTO DA MOTA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	28	Cadastro Reserva
308	XXX.161.XXX-39	RODSON DA SILVA RIBEIRO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	28	Cadastro Reserva
309	XXX.441.XXX-20	DIEGO SILVA DE OLIVEIRA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	28	Cadastro Reserva
310	XXX.681.XXX-57	IZADORA PINHEIRO MONTEIRO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	28	Cadastro Reserva
311	XXX.113.XXX-61	MANOEL TAVARES PEREIRA NETO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	27	Cadastro Reserva
312	XXX.068.XXX-96	GABRIEL FERREIRA DE FIGUEIREDO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	27	Cadastro Reserva
313	XXX.194.XXX-50	ANDRESSA LOPES PINTO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	27	Cadastro Reserva
314	XXX.005.XXX-64	IGOR PANTOJA DA CRUZ	10.00	-	-	-	-	-	10.00	27	Cadastro Reserva
315	XXX.096.XXX-55	DOUGLAS MOTA ALMEIDA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	27	Cadastro Reserva
316	XXX.260.XXX-84	CÁSSIO HENRIQUE BATISTA ROCHA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	27	Cadastro Reserva
317	XXX.429.XXX-03	BRUNO GALVAO DA SILVA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	27	Cadastro Reserva
318	XXX.439.XXX-10	NATANAEL COSTA DA SILVA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	26	Cadastro Reserva
319	XXX.542.XXX-24	ARCLESON DOS SANTOS FERNANDES	10.00	-	-	-	-	-	10.00	26	Cadastro Reserva

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade	Situação
320	XXX.576.XXX-23	ROBSON ALESSANDRO SANTOS DA SILVA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	26	Cadastro Reserva
321	XXX.076.XXX-01	EDIVAN AUZIER RAMOS	10.00	-	-	-	-	-	10.00	26	Cadastro Reserva
322	XXX.219.XXX-55	IGOR LOURRAM SOUZA DE OLIVEIRA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	26	Cadastro Reserva
323	XXX.654.XXX-03	DANIEL BARROSO BATISTA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	26	Cadastro Reserva
324	XXX.437.XXX-24	LEOMAR SANTOS SOARES	10.00	-	-	-	-	-	10.00	26	Cadastro Reserva
325	XXX.636.XXX-09	LUCAS EDUARDO FERNANDES SILVA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	26	Cadastro Reserva
326	XXX.650.XXX-06	WELLITON RAMON PEREIRA BATISTA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	26	Cadastro Reserva
327	XXX.424.XXX-41	ZIDANE DA SILVA ROCHA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	26	Cadastro Reserva
328	XXX.708.XXX-81	JORGE VICTOR DE MORAES VIANA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	26	Cadastro Reserva
329	XXX.333.XXX-04	ALESSANDRO DE SOUZA GUIMARÃES	10.00	-	-	-	-	-	10.00	26	Cadastro Reserva
330	XXX.794.XXX-40	EMERSON COSTA DA SILVA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	26	Cadastro Reserva
331	XXX.678.XXX-02	JOSE WILSON DA SILVA MEDEIROS NETO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	26	Cadastro Reserva
332	XXX.198.XXX-06	LUCAS DA SILVA BEZERRA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	26	Cadastro Reserva
333	XXX.741.XXX-01	CARLOS EDUARDO SOUZA DO NASCIMENTO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	25	Cadastro Reserva
334	XXX.519.XXX-77	ODENILSON FERREIRA DA SILVA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	25	Cadastro Reserva
335	XXX.114.XXX-88	CARLOS BRITO DA TRINDADE	10.00	-	-	-	-	-	10.00	25	Cadastro Reserva

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade	Situação
336	XXX.856.XXX-95	EMERSON ALVES DE MEIRELES	10.00	-	-	-	-	-	10.00	25	Cadastro Reserva
337	XXX.658.XXX-00	JOÃO PAULO PEREIRA SILVA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	25	Cadastro Reserva
338	XXX.950.XXX-05	VALSINEI DA SILVA COSTA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	25	Cadastro Reserva
339	XXX.612.XXX-90	JOSIANE CARVALHO DE OLIVEIRA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	25	Cadastro Reserva
340	XXX.657.XXX-42	VALDELICE SANTOS DOS SANTOS	10.00	-	-	-	-	-	10.00	25	Cadastro Reserva
341	XXX.088.XXX-51	GUILHERME OLIVEIRA DE OLIVEIRA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	25	Cadastro Reserva
342	XXX.234.XXX-22	LUCIVALDO DA SILVA PALHETA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	25	Cadastro Reserva
343	XXX.754.XXX-21	JOSE CARLOS ALMEIDA DE SOUZA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	24	Cadastro Reserva
344	XXX.371.XXX-99	MATHEUS SANTOS DE SOUSA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	24	Cadastro Reserva
345	XXX.472.XXX-56	CARLIANE PORTO ANDRADE	10.00	-	-	-	-	-	10.00	24	Cadastro Reserva
346	XXX.971.XXX-11	RERYSON RONALD SANTOS DA SILVA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	24	Cadastro Reserva
347	XXX.240.XXX-12	GABRIEL FERREIRA ALMEIDA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	24	Cadastro Reserva
348	XXX.017.XXX-41	CARLOS EDUARDO RAMOS BRAGA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	24	Cadastro Reserva
349	XXX.162.XXX-05	FELIPE DA SILVA CALVO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	24	Cadastro Reserva
350	XXX.018.XXX-54	PATRÍCIA MARANHÃO RODRIGO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	24	Cadastro Reserva
351	XXX.053.XXX-30	LEVY FERR SÁ	10.00	-	-	-	-	-	10.00	23	Cadastro Reserva

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade	Situação
352	XXX.717.XXX-46	RAUL RODRIGUES DOS SANTOS	10.00	-	-	-	-	-	10.00	23	Cadastro Reserva
353	XXX.336.XXX-07	ELIÉZIO PEREIRA DE ALMEIDA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	23	Cadastro Reserva
354	XXX.537.XXX-07	RUAN SILVA DE SOUZA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	23	Cadastro Reserva
355	XXX.623.XXX-00	ADRIANO MARTINS DA SILVA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	23	Cadastro Reserva
356	XXX.884.XXX-03	ANDREZA SANTOS VIEIRA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	23	Cadastro Reserva
357	XXX.658.XXX-57	HUGO ALEXANDRE DE MACEDO NUNES	10.00	-	-	-	-	-	10.00	23	Cadastro Reserva
358	XXX.482.XXX-80	RONALD PEREIRA DA SILVA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	23	Cadastro Reserva
359	XXX.947.XXX-00	TAMILIS NUNES DOS REIS	10.00	-	-	-	-	-	10.00	23	Cadastro Reserva
360	XXX.735.XXX-77	REMERSON MOTA DA SILVA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	22	Cadastro Reserva
361	XXX.879.XXX-03	GERLISON SANTOS DA SILVA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	22	Cadastro Reserva
362	XXX.775.XXX-40	ELITON BATISTA DOS SANTOS	10.00	-	-	-	-	-	10.00	22	Cadastro Reserva

363	XXX.092.XXX-19	FABIOLENO SANTOS DE SOUZA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	22	Cadastro Reserva
364	XXX.473.XXX-32	JOSE ROBERTO FERREIRA DA SILVA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	22	Cadastro Reserva
365	XXX.567.XXX-77	ADAILSO DE JESUS PEREIRA OLIVEIRA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	22	Cadastro Reserva
366	XXX.445.XXX-92	ISAIAS MIRANDA DOS SANTOS	10.00	-	-	-	-	-	10.00	22	Cadastro Reserva
367	XXX.404.XXX-63	CARLOS LEON SILVA DE SOUZA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	22	Cadastro Reserva

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade	Situação
368	XXX.377.XXX-65	ALCICLEI SOUZA DOS SANTOS JÚNIOR	10.00	-	-	-	-	-	10.00	22	Cadastro Reserva
369	XXX.453.XXX-41	ARTUR JOSÉ DA SILVA MACEDO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	22	Cadastro Reserva
370	XXX.683.XXX-80	JHONATAS BARROSO BATISTA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	21	Cadastro Reserva
371	XXX.360.XXX-38	EDIOMAR FRANCA DA CONCEICAO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	21	Cadastro Reserva
372	XXX.120.XXX-75	JEWDHY DYENDREL DE ASSIS BASTOS SOUZA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	21	Cadastro Reserva
373	XXX.482.XXX-10	AGEU MARINHO SA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	21	Cadastro Reserva
374	XXX.152.XXX-21	EDUARDO SILVA DE ABREU	10.00	-	-	-	-	-	10.00	21	Cadastro Reserva
375	XXX.281.XXX-58	WENDEL MARQUES DE SOUZA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	21	Cadastro Reserva
376	XXX.022.XXX-17	DHEYVID WESLEY ROQUE LEMOS	10.00	-	-	-	-	-	10.00	21	Cadastro Reserva
377	XXX.166.XXX-32	KEMERSON DE LIMA ARAÚJO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	21	Cadastro Reserva
378	XXX.884.XXX-85	GABRIEL GALVÃO DA SILVA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	21	Cadastro Reserva
379	XXX.373.XXX-13	LAILSON LOPES PINTO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	20	Cadastro Reserva
380	XXX.736.XXX-70	LUIZ FERNANDO MENEZES MENDES	10.00	-	-	-	-	-	10.00	20	Cadastro Reserva
381	XXX.016.XXX-00	ADENILSON VIEIRA DA SILVA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	20	Cadastro Reserva
382	XXX.656.XXX-01	ADRIO DA SILVA TAVARES	10.00	-	-	-	-	-	10.00	20	Cadastro Reserva
383	XXX.030.XXX-00	MICHAEL DOUGLAS DOS SANTOS CORREIA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	20	Cadastro Reserva

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade	Situação
384	XXX.618.XXX-40	EDILSON DA COSTA SENA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	20	Cadastro Reserva
385	XXX.601.XXX-74	EWETOE ENDREO ASSUNÇAÕ SILVA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	20	Cadastro Reserva
386	XXX.989.XXX-13	ALIABI BRITO DOS SANTOS	10.00	-	-	-	-	-	10.00	20	Cadastro Reserva
387	XXX.747.XXX-54	JOSE VITOR VIEIRA DE ARAUJO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	20	Cadastro Reserva
388	XXX.814.XXX-43	WESLEM FABRICIO MOTA DOS REIS	10.00	-	-	-	-	-	10.00	20	Cadastro Reserva
389	XXX.836.XXX-03	FREDSON PIMENTEL DA SILVA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	19	Cadastro Reserva
390	XXX.617.XXX-33	GUILHERME BATISTA DOS SANTOS	10.00	-	-	-	-	-	10.00	19	Cadastro Reserva
391	XXX.484.XXX-26	CENILDO MIRANDA ROCHA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	19	Cadastro Reserva
392	XXX.709.XXX-75	LUANA COSTA DA SILVA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	19	Cadastro Reserva
393	XXX.934.XXX-65	KAIC ADOLFO DOS SANTOS MONTEIRO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	19	Cadastro Reserva
394	XXX.861.XXX-90	WYTHYNNE KAYLANE DA SILVA BARROS	10.00	-	-	-	-	-	10.00	19	Cadastro Reserva
395	XXX.086.XXX-96	MURILO DE JESUS ALMEIDA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	19	Cadastro Reserva
396	XXX.604.XXX-13	MARIANA SOUSA DE ALMEIDA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	19	Cadastro Reserva
397	XXX.371.XXX-59	EDU MORAIS DE CARVALHO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	19	Cadastro Reserva
398	XXX.780.XXX-52	FREDSON LIMA DA MOTA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	19	Cadastro Reserva
399	XXX.043.XXX-00	GEMISSON BATISTA DE OLIVEIRA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	19	Cadastro Reserva

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade	Situação
400	XXX.658.XXX-57	LUCAS SILVA BEZERRA DO NASCIMENTO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	19	Cadastro Reserva
401	XXX.909.XXX-38	JOÃO PAULO DO NASCIMENTO GRANGEIRO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	19	Cadastro Reserva
402	XXX.785.XXX-02	ANTONIO THIAGO DOS SANTOS MEIRELES	10.00	-	-	-	-	-	10.00	19	Cadastro Reserva
403	XXX.502.XXX-00	JOYSILENE CRISTINA BARROSO BATISTA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	18	Cadastro Reserva
404	XXX.239.XXX-05	EVERTON GAMA DA SILVA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	18	Cadastro Reserva
405	XXX.016.XXX-58	JARLISSON LINO DOS SANTOS	10.00	-	-	-	-	-	10.00	18	Cadastro Reserva
406	XXX.314.XXX-36	ENERSON GUSTAVO SANTOS DA SILVA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	18	Cadastro Reserva
407	XXX.072.XXX-29	LORRANY VITORIA PEREIRA DOS SANTOS	10.00	-	-	-	-	-	10.00	18	Cadastro Reserva
408	XXX.193.XXX-79	YAGO CATUNDA DE MEIRELES	10.00	-	-	-	-	-	10.00	18	Cadastro Reserva
409	XXX.373.XXX-06	LUANI LOPES PINTO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	18	Cadastro Reserva
410	XXX.999.XXX-95	ODINEY TORRES DE MATOS	10.00	-	-	-	-	-	10.00	18	Cadastro Reserva
411	XXX.917.XXX-26	SUELANE SILVA DA CRUZ	10.00	-	-	-	-	-	10.00	18	Cadastro Reserva

Zona: RURAL - Cargo: MERENDEIRA - 270 inscrições

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade	Situação
1	XXX.990.XXX-87	ANDREIA SIMONE BATISTA MELO	10.00	-	-	-	10	10	30.00	44	Classificadaa
2	XXX.744.XXX-04	ELIENE SILVA DE ABREU	10.00	-	-	-	10	2	22.00	42	Classificada
3	XXX.899.XXX-68	ELINEUZA SOUZA MONTEIRO	10.00	-	-	-	2	10	22.00	36	Cadastro Reserva
4	XXX.668.XXX-12	ELAINE RAFAELA BARROS CARVALHAES	10.00	-	-	-	10	2	22.00	29	Cadastro Reserva
5	XXX.134.XXX-65	CLAUDIANE GONZAGA DOS SANTOS	10.00	-	-	-	1	10	21.00	37	Cadastro Reserva
6	XXX.047.XXX-15	ROSELMA MATIAS DA SILVA	10.00	-	-	-	10	1	21.00	37	Cadastro Reserva
7	XXX.140.XXX-04	MARIA DA CONCEIÇÃO ROSA BASTOS	10.00	-	-	-	-	10	20.00	46	Cadastro Reserva
8	XXX.922.XXX-96	JOELMA CASTRO DOS SANTOS	10.00	-	-	-	-	10	20.00	40	Cadastro Reserva
9	XXX.909.XXX-72	CARLA ROBERTA SILVA DE SOUZA	10.00	-	-	-	-	10	20.00	38	Cadastro Reserva
10	XXX.948.XXX-70	ALDIVAN DA CRUZ RODRIGUES	10.00	-	-	-	-	10	20.00	38	Cadastro Reserva
11	XXX.839.XXX-01	ELYSREGINAPINHEIRO DE MOURA	10.00	-	-	-	-	10	20.00	35	Cadastro Reserva

12	XXX.330.XXX-82	JUCIRENE GOMES DA SILVA	10.00	-	-	-	-	10	20.00	31	Cadastro Reserva
13	XXX.214.XXX-21	ESTER DE JESUS BRAGA	10.00	-	-	-	10	-	20.00	31	Cadastro Reserva
14	XXX.956.XXX-05	ANGELICA DOS SANTOS BRAGA	10.00	-	-	-	-	10	20.00	27	Cadastro Reserva
15	XXX.692.XXX-74	RAFELA DE SOUSA SANTOS	10.00	-	-	-	-	10	20.00	26	Cadastro Reserva

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade	Situação
16	XXX.391.XXX-83	DANIELE PEREIRA FERNANDES	10.00	-	-	-	-	10	20.00	23	Cadastro Reserva
17	XXX.399.XXX-40	KEIZE ONETE DE LIMA	10.00	-	-	-	-	10	20.00	21	Cadastro Reserva
18	XXX.217.XXX-34	ALDILENE DE SOUZA PORTO	10.00	-	-	-	5	4	19.00	51	Cadastro Reserva
19	XXX.109.XXX-53	ROSENILDA PIRES DE SOUSA	10.00	-	-	-	-	9	19.00	50	Cadastro Reserva
20	XXX.852.XXX-52	ANDRIA ALMEIDA DA SILVA	10.00	-	-	-	9	-	19.00	19	Cadastro Reserva
21	XXX.320.XXX-68	ROSETE SANTOS LOPES	10.00	-	-	-	1	7	18.00	44	Cadastro Reserva
22	XXX.363.XXX-49	ELIZABETE SOUZA DOS SANTOS	10.00	-	-	-	-	8	18.00	44	Cadastro Reserva
23	XXX.450.XXX-91	AURILENE LIMA DA SILVA	10.00	-	-	-	1	6	17.00	50	Cadastro Reserva
24	XXX.062.XXX-34	ELIDELMA ALMEIDA DOS SANTOS	10.00	-	-	-	-	7	17.00	41	Cadastro Reserva
25	XXX.704.XXX-95	ANDRESSA ALINE ALBARADO ARCANJO PINTO	10.00	-	-	-	6	1	17.00	33	Cadastro Reserva
26	XXX.368.XXX-62	RICHELE MOTA DA SILVA	10.00	-	-	-	3	4	17.00	32	Cadastro Reserva
27	XXX.391.XXX-04	SILVANE COELHO DA SILVA	10.00	-	-	-	1	5	16.00	49	Cadastro Reserva
28	XXX.561.XXX-94	LAIANE SOUZA ARCANJO	10.00	-	-	-	1	5	16.00	33	Cadastro Reserva
29	XXX.806.XXX-20	REGINA CÉLIA BERNARDO DOS SANTOS	10.00	-	-	-	-	5	15.00	61	Cadastro Reserva
30	XXX.851.XXX-04	FRANCISCA MONTEIRO DE SOUSA	10.00	-	-	-	-	5	15.00	58	Cadastro Reserva
31	XXX.564.XXX-20	ÁUREA MARIA DE LIMA PEREIRA	10.00	-	-	-	-	5	15.00	46	Cadastro Reserva

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade	Situação
32	XXX.051.XXX-87	JOSICLEOMA DE LIMA ARAUJO	10.00	-	-	-	2	3	15.00	44	Cadastro Reserva
33	XXX.757.XXX-23	ADELENE LOPES ROQUE	10.00	-	-	-	4	1	15.00	35	Cadastro Reserva
34	XXX.516.XXX-32	INGRID LOURRANA MOURA E MOURA	10.00	-	-	-	-	5	15.00	27	Cadastro Reserva
35	XXX.881.XXX-79	GILMARA ALENCAR DE LIMA	10.00	-	-	-	-	5	15.00	25	Cadastro Reserva
36	XXX.803.XXX-19	SARA LAURINDO GOUVEIA	10.00	-	-	-	-	5	15.00	25	Cadastro Reserva
37	XXX.854.XXX-87	ROSINEIDE PEREIRA DA CONCEIÇÃO	10.00	-	-	-	1	3	14.00	45	Cadastro Reserva
38	XXX.714.XXX-07	DELMO BRANDAO PIMENTEL	10.00	-	-	-	1	3	14.00	38	Cadastro Reserva
39	XXX.685.XXX-04	MILENE DE JESUS DA SILVA	10.00	-	-	-	1	3	14.00	37	Cadastro Reserva
40	XXX.878.XXX-54	ELCINEIDE VIEIRA DOS SANTOS	10.00	-	-	-	2	2	14.00	33	Cadastro Reserva
41	XXX.483.XXX-10	JANILDA DO LIVRAMENTO BRONE RODRIGUES	10.00	-	-	-	4	-	14.00	31	Cadastro Reserva
42	XXX.488.XXX-02	ELENICE DOS SANTOS RIBEIRO	10.00	-	-	-	4	-	14.00	30	Cadastro Reserva
43	XXX.328.XXX-11	LAIANE SOUZA DE AMORIM	10.00	-	-	-	4	-	14.00	28	Cadastro Reserva
44	XXX.047.XXX-52	MEURI DOS SANTOS MARTINS	10.00	-	-	-	4	-	14.00	25	Cadastro Reserva
45	XXX.589.XXX-36	YANA DA SILVA LOPES	10.00	-	-	-	-	4	14.00	18	Cadastro Reserva
46	XXX.780.XXX-53	TEREZINHA MARCOLINA DE MATOS	10.00	-	-	-	-	3	13.00	58	Cadastro Reserva
47	XXX.338.XXX-87	EDINEUZA RAMOS DE OLIVEIRA	10.00	-	-	-	-	3	13.00	50	Cadastro Reserva

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade	Situação
48	XXX.223.XXX-34	ADELAINE SIMONE GARCIA FARIAS	10.00	-	-	-	1	2	13.00	49	Cadastro Reserva
49	XXX.549.XXX-04	MARIA LEUDA SANTOS TINOCO	10.00	-	-	-	-	3	13.00	46	Cadastro Reserva
50	XXX.100.XXX-34	MERIAM SÁ PEREIRA	10.00	-	-	-	-	3	13.00	44	Cadastro Reserva
51	XXX.491.XXX-44	DYENNE BARBARA BASTOS	10.00	-	-	-	-	3	13.00	42	Cadastro Reserva
52	XXX.714.XXX-49	ROSINIRA DA SILVEIRA VASCONCELOS	10.00	-	-	-	3	-	13.00	41	Cadastro Reserva
53	XXX.800.XXX-81	JARLISSON ROBERTO BRONE RODRIGUES	10.00	-	-	-	2	1	13.00	37	Cadastro Reserva
54	XXX.660.XXX-00	MARLISON EDUARDO COSTA SOUSA	10.00	-	-	-	-	3	13.00	37	Cadastro Reserva
55	XXX.647.XXX-88	LILIANE LEÃO DOS SANTOS	10.00	-	-	-	-	3	13.00	36	Cadastro Reserva
56	XXX.478.XXX-85	ANTONIA NAIANE DA SILVA ALVARENGA	10.00	-	-	-	-	3	13.00	36	Cadastro Reserva
57	XXX.478.XXX-92	ELAIANE MOURA DA SILVA	10.00	-	-	-	2	1	13.00	34	Cadastro Reserva
58	XXX.220.XXX-26	FABIANA LINO DA SILVA	10.00	-	-	-	2	1	13.00	32	Cadastro Reserva
59	XXX.110.XXX-75	ELIANDRA CRISTO DOS SANTOS	10.00	-	-	-	3	-	13.00	31	Cadastro Reserva
60	XXX.419.XXX-40	SIDIELY OLIVEIRA DE SOUZA	10.00	-	-	-	3	-	13.00	21	Cadastro Reserva
61	XXX.412.XXX-38	GRASIELA DOS SANTOS NUNES	10.00	-	-	-	3	-	13.00	20	Cadastro Reserva
62	XXX.259.XXX-53	MARIA LUCILENE CARVALHO SILVA	10.00	-	-	-	-	2	12.00	51	Cadastro Reserva
63	XXX.933.XXX-55	SAMIA CRISTINA ROQUE LEMOS	10.00	-	-	-	2	-	12.00	41	Cadastro Reserva

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade	Situação
64	XXX.222.XXX-20	AURINELMA FERREIRA DE ARAÚJO	10.00	-	-	-	-	2	12.00	41	Cadastro Reserva
65	XXX.516.XXX-34	VALQUÍRIA FRANCELINA CIPRIANO	10.00	-	-	-	-	2	12.00	39	Cadastro Reserva
66	XXX.061.XXX-97	SILVANA RODRIGUES DE PINHO	10.00	-	-	-	2	-	12.00	39	Cadastro Reserva
67	XXX.889.XXX-29	NAIR FERREIRA DE SOUSA	10.00	-	-	-	2	-	12.00	38	Cadastro Reserva
68	XXX.975.XXX-49	ANDREIA MENDES DA SILVA	10.00	-	-	-	-	2	12.00	37	Cadastro Reserva
69	XXX.223.XXX-90	IRANILSON CARDOSO DE OLIVEIRA	10.00	-	-	-	-	2	12.00	35	Cadastro Reserva
70	XXX.296.XXX-87	RAMILA OLIVEIRA MONTEIRO	10.00	-	-	-	2	-	12.00	30	Cadastro Reserva
71	XXX.695.XXX-34	IARA KELEM FAUSTINO PEREIRA	10.00	-	-	-	1	1	12.00	29	Cadastro Reserva
72	XXX.321.XXX-65	JAMILA DE KASSIA SOUZA DE LIMA	10.00	-	-	-	-	2	12.00	25	Cadastro Reserva
73	XXX.633.XXX-70	VALDIELE CIPRIANO DANTAS	10.00	-	-	-	-	2	12.00	25	Cadastro Reserva
74	XXX.412.XXX-97	LUANA CORRÊA BATISTA	10.00	-	-	-	-	2	12.00	24	Cadastro Reserva
75	XXX.410.XXX-67	CAMILA DA SILVA BARROS	10.00	-	-	-	-	2	12.00	24	Cadastro Reserva

76	XXX.386.XXX-05	ROSINELMA DOS SANTOS FURTADO	10.00	-	-	-	-	2	12.00	23	Cadastro Reserva
77	XXX.990.XXX-05	JAMILY FREITAS DA COSTA	10.00	-	-	-	-	2	12.00	23	Cadastro Reserva
78	XXX.862.XXX-46	SARA TRINDADE DE OLIVEIRA	10.00	-	-	-	-	2	12.00	22	Cadastro Reserva
79	XXX.510.XXX-14	MARIA CLARA CIPRIANO DA SILVA	10.00	-	-	-	-	2	12.00	20	Cadastro Reserva

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade	Situação
80	XXX.339.XXX-00	GEANE SENA SILVA	10.00	-	-	-	-	1	11.00	48	Cadastro Reserva
81	XXX.323.XXX-34	DORALICE ARAÚJO DA SILVA	10.00	-	-	-	1	-	11.00	46	Cadastro Reserva
82	XXX.394.XXX-04	VALDIRA LEMOS MELÉM	10.00	-	-	-	1	-	11.00	46	Cadastro Reserva
83	XXX.418.XXX-91	MISSILANEIA SOUSA LIMA	10.00	-	-	-	-	1	11.00	43	Cadastro Reserva
84	XXX.249.XXX-04	EDILANE SILVA MELO	10.00	-	-	-	1	-	11.00	42	Cadastro Reserva
85	XXX.488.XXX-04	ELIENE RODRIGUES DE OLIVEIRA	10.00	-	-	-	1	-	11.00	39	Cadastro Reserva
86	XXX.691.XXX-04	CELINA SILVA E SOUZA	10.00	-	-	-	-	1	11.00	39	Cadastro Reserva
87	XXX.157.XXX-15	JANICLEIDE ARANHA PINTO	10.00	-	-	-	-	1	11.00	38	Cadastro Reserva
88	XXX.212.XXX-04	ZECLEANE DE LIRA BENTES	10.00	-	-	-	1	-	11.00	37	Cadastro Reserva
89	XXX.128.XXX-04	TELCILENE MEIRELES DA SILVA	10.00	-	-	-	1	-	11.00	37	Cadastro Reserva
90	XXX.726.XXX-15	KELLEM CRISTINA FREIRE DE CARVALHO	10.00	-	-	-	-	1	11.00	37	Cadastro Reserva
91	XXX.749.XXX-93	JANEIDE ARANHA PINTO	10.00	-	-	-	-	1	11.00	36	Cadastro Reserva
92	XXX.736.XXX-72	ELCIANE MONTEIRO DOS SANTOS	10.00	-	-	-	1	-	11.00	35	Cadastro Reserva
93	XXX.591.XXX-58	SHEILA ALMEIDA DE SOUZA	10.00	-	-	-	-	1	11.00	34	Cadastro Reserva
94	XXX.748.XXX-76	MARLEANE DOS SANTOS BRITO	10.00	-	-	-	1	-	11.00	33	Cadastro Reserva
95	XXX.102.XXX-45	MARIA LIDIANE LINO DE SOUZA	10.00	-	-	-	-	1	11.00	33	Cadastro Reserva

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade	Situação
96	XXX.019.XXX-73	ANA DAELI DE JESUS SOARES	10.00	-	-	-	-	1	11.00	33	Cadastro Reserva
97	XXX.751.XXX-51	SUNAMITA COSTA ARCANJO	10.00	-	-	-	-	1	11.00	33	Cadastro Reserva
98	XXX.763.XXX-31	ELLEN PATRÍCIA RAMOS LOPES SALES	10.00	-	-	-	1	-	11.00	32	Cadastro Reserva
99	XXX.866.XXX-63	CIMARIA DA SILVA DE SENA	10.00	-	-	-	1	-	11.00	31	Cadastro Reserva
100	XXX.795.XXX-21	SUZANY MELO DA SILVA	10.00	-	-	-	-	1	11.00	31	Cadastro Reserva
101	XXX.763.XXX-98	NAIRE RODRIGUES DA COSTA	10.00	-	-	-	1	-	11.00	31	Cadastro Reserva
102	XXX.460.XXX-23	WELLEN PRISCILA ALVES DOS REIS	10.00	-	-	-	1	-	11.00	31	Cadastro Reserva
103	XXX.913.XXX-89	REJANE SOUZA CAMURCA	10.00	-	-	-	1	-	11.00	30	Cadastro Reserva
104	XXX.312.XXX-82	ELISIANE DOS SANTOS ROCHA	10.00	-	-	-	-	1	11.00	30	Cadastro Reserva
105	XXX.290.XXX-88	ARIANE RAMOS DOS SANTOS	10.00	-	-	-	1	-	11.00	29	Cadastro Reserva
106	XXX.498.XXX-06	KAMILA BENTES DA SILVA	10.00	-	-	-	1	-	11.00	29	Cadastro Reserva
107	XXX.114.XXX-98	BRENDA OLIVEIRA DOS SANTIOS	10.00	-	-	-	-	1	11.00	29	Cadastro Reserva
108	XXX.194.XXX-06	NAIELHE COSTA DA SILVA	10.00	-	-	-	1	-	11.00	29	Cadastro Reserva
109	XXX.105.XXX-13	JOELY AIRES DA SILVA	10.00	-	-	-	1	-	11.00	28	Cadastro Reserva
110	XXX.543.XXX-11	MILENA AZEVEDO DOS SANTOS	10.00	-	-	-	1	-	11.00	27	Cadastro Reserva
111	XXX.076.XXX-85	RAIANA MOTA DOS SANTOS	10.00	-	-	-	-	1	11.00	27	Cadastro Reserva

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade	Situação
112	XXX.952.XXX-59	ANGELICA ALVES DA SILVA	10.00	-	-	-	-	1	11.00	26	Cadastro Reserva
113	XXX.114.XXX-21	VANESSA REIS LOPES	10.00	-	-	-	-	1	11.00	23	Cadastro Reserva
114	XXX.253.XXX-89	GEOVANA DE LIMA TAVARES	10.00	-	-	-	-	1	11.00	22	Cadastro Reserva
115	XXX.804.XXX-79	DÉBORA RUTH ARAUJO DA SILVA	10.00	-	-	-	1	-	11.00	18	Cadastro Reserva
116	XXX.176.XXX-59	ODETE SOARES DOS REIS NASCIMENTO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	60	Cadastro Reserva
117	XXX.449.XXX-44	ALZENIRA COSTA ALVES	10.00	-	-	-	-	-	10.00	52	Cadastro Reserva
118	XXX.706.XXX-00	ZENILSA FIQUEIREDO ARAUJO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	45	Cadastro Reserva
119	XXX.772.XXX-00	ELIVANDA TEIXEIRA DA TRINDADE	10.00	-	-	-	-	-	10.00	45	Cadastro Reserva
120	XXX.603.XXX-87	VANEIDE LIMA DE MESQUITA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	45	Cadastro Reserva
121	XXX.869.XXX-04	CONSUELO TRINDADE DE OLIVEIRA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	45	Cadastro Reserva
122	XXX.279.XXX-00	MARIA EDILENE BEZERRA DA SILVA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	44	Cadastro Reserva
123	XXX.545.XXX-53	MARIZÂNGELA MENDES DA SILVA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	44	Cadastro Reserva
124	XXX.032.XXX-68	ELMARA FERREIRA PICANÇO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	44	Cadastro Reserva
125	XXX.963.XXX-72	ELISANGELA SENA DE OLIVEIRA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	44	Cadastro Reserva
126	XXX.446.XXX-72	MARIA SIDNA BATISTA FROIS	10.00	-	-	-	-	-	10.00	44	Cadastro Reserva
127	XXX.264.XXX-20	JOANA CUNHA DE OLIVEIRA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	43	Cadastro Reserva

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade	Situação
128	XXX.366.XXX-15	ELAISA AMARAL DOS SANTOS	10.00	-	-	-	-	-	10.00	43	Cadastro Reserva
129	XXX.804.XXX-49	JUCELIA MONTEIRO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	42	Cadastro Reserva
130	XXX.433.XXX-87	JUCIRENE DOS SANTOS PINTO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	42	Cadastro Reserva
131	XXX.820.XXX-49	JOSÉ LUIZ RODRIGUES SA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	42	Cadastro Reserva
132	XXX.463.XXX-68	ALCIONE RODRIGUES DA SILVA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	42	Cadastro Reserva
133	XXX.138.XXX-92	GUIOMAR REIS GALUCIO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	42	Cadastro Reserva
134	XXX.467.XXX-04	IVANILDA RAMOS DOS SANTOS	10.00	-	-	-	-	-	10.00	41	Cadastro Reserva
135	XXX.656.XXX-34	RODIRLENE NOGUEIRA DE SOUSA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	41	Cadastro Reserva
136	XXX.925.XXX-87	IZETE PIMENTEL SOARES	10.00	-	-	-	-	-	10.00	41	Cadastro Reserva
137	XXX.167.XXX-68	MARIA CLEUDILENE SOUSA CHAVES	10.00	-	-	-	-	-	10.00	40	Cadastro Reserva
138	XXX.028.XXX-15	MERIADE PEREIRA MARQUES	10.00	-	-	-	-	-	10.00	39	Cadastro Reserva

139	XXX.545.XXX-68	MACICLEIA SILVA SOUZA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	39	Cadastro Reserva
140	XXX.499.XXX-20	JUSSARA RAMOS DA TRINDADE	10.00	-	-	-	-	-	10.00	39	Cadastro Reserva
141	XXX.858.XXX-68	DAIANA GAMA REBELO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	38	Cadastro Reserva
142	XXX.531.XXX-34	ALDENICE SOARES DO NASCIMENTO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	38	Cadastro Reserva
143	XXX.999.XXX-15	EDIANDRIA DA SILVA ALVES	10.00	-	-	-	-	-	10.00	38	Cadastro Reserva

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade	Situação
144	XXX.750.XXX-98	EDLON CAMPOS BATISTA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	38	Cadastro Reserva
145	XXX.277.XXX-49	CLEOCENI LOPES DOS SANTOS	10.00	-	-	-	-	-	10.00	38	Cadastro Reserva
146	XXX.975.XXX-87	ROSSILDA SANTOS DA ROCHA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	38	Cadastro Reserva
147	XXX.533.XXX-20	ERIANE RIBEIRO DE MOURA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	38	Cadastro Reserva
148	XXX.051.XXX-40	MARIA DE JESUS BENTO DA SILVA FREITAS	10.00	-	-	-	-	-	10.00	38	Cadastro Reserva
149	XXX.450.XXX-49	FRANCINEIDE TINOCO DA FONSECA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	37	Cadastro Reserva
150	XXX.602.XXX-91	HELENA DOS SANTOS MAGNO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	37	Cadastro Reserva
151	XXX.474.XXX-20	LAIANI VIEIRA DA SILVEIRA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	36	Cadastro Reserva
152	XXX.112.XXX-09	DUCILENE FARIAS DA SILVA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	36	Cadastro Reserva
153	XXX.328.XXX-49	RONEIDE OLIVEIRA DA SILVA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	36	Cadastro Reserva
154	XXX.480.XXX-19	JUCELI DOS SANTOS PINTO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	36	Cadastro Reserva
155	XXX.047.XXX-90	FRANCIANE SANTOS DA CRUZ	10.00	-	-	-	-	-	10.00	36	Cadastro Reserva
156	XXX.277.XXX-91	MANDRIA DE BRITO MEIRELES	10.00	-	-	-	-	-	10.00	35	Cadastro Reserva
157	XXX.711.XXX-87	MARIA DE NAZARE REGO DE OLIVEIRA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	35	Cadastro Reserva
158	XXX.721.XXX-49	JOSELDA SILVA E SOUZA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	35	Cadastro Reserva
159	XXX.614.XXX-91	ANTONIA BRINDEIRO DA SILVA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	35	Cadastro Reserva

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade	Situação
160	XXX.210.XXX-40	MILANA FABRINNE MARANHAO LIMA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	34	Cadastro Reserva
161	XXX.166.XXX-12	EDILENE LOPES DA MOTA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	34	Cadastro Reserva
162	XXX.570.XXX-37	JULIELZA ALMEIDA DE LUCENA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	34	Cadastro Reserva
163	XXX.892.XXX-12	VALQUÍRIA SANTOS DOS SANTOS TORRES	10.00	-	-	-	-	-	10.00	33	Cadastro Reserva
164	XXX.714.XXX-47	ALESSANDRA GAMA FERREIRA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	33	Cadastro Reserva
165	XXX.318.XXX-11	GRACIETE PEREIRA DOS SANTOS	10.00	-	-	-	-	-	10.00	33	Cadastro Reserva
166	XXX.387.XXX-36	DALILA CARDOSO DA SILVA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	33	Cadastro Reserva
167	XXX.650.XXX-80	ADRIA MARCELLE BERNARDES PINHEIRO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	33	Cadastro Reserva
168	XXX.110.XXX-01	GILVANA MARIA DA SILVA RAMOS	10.00	-	-	-	-	-	10.00	33	Cadastro Reserva
169	XXX.559.XXX-69	RAIMUNDA ELIONARA ONETE DE VASCONCELOS	10.00	-	-	-	-	-	10.00	33	Cadastro Reserva
170	XXX.519.XXX-67	LAIANE COSTA DE SOUZA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	33	Cadastro Reserva
171	XXX.163.XXX-27	FERNANDA DE ABREU MARANHAO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	33	Cadastro Reserva
172	XXX.082.XXX-29	ROSIMARA MENDES DA COSTA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	33	Cadastro Reserva
173	XXX.752.XXX-83	MIDIAN KIZAHY DE LUCENA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	33	Cadastro Reserva
174	XXX.826.XXX-75	LILIANE NERY FERREIRA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	33	Cadastro Reserva
175	XXX.148.XXX-43	ROSENILDA SANTOS LOPES	10.00	-	-	-	-	-	10.00	33	Cadastro Reserva

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade	Situação
176	XXX.548.XXX-59	JOSILENE DOS SANTOS FARIAS	10.00	-	-	-	-	-	10.00	32	Cadastro Reserva
177	XXX.593.XXX-53	JOERFESON SILVA FONSECA DE FREITAS	10.00	-	-	-	-	-	10.00	32	Cadastro Reserva
178	XXX.191.XXX-01	GESSILDA CESÁRIA DA SILVA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	32	Cadastro Reserva
179	XXX.240.XXX-79	RAEL FERNANDES ASSIS	10.00	-	-	-	-	-	10.00	32	Cadastro Reserva
180	XXX.295.XXX-62	ISA MÔNICA RIBEIRO DA SILVA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	32	Cadastro Reserva
181	XXX.537.XXX-88	MARIA LÍDIA PEREIRA DA SILVA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	32	Cadastro Reserva
182	XXX.587.XXX-32	MARGARETE ALMEIDA DE OLIVEIRA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	32	Cadastro Reserva
183	XXX.735.XXX-96	MARIA DE NAZARE BASTOS SOARES	10.00	-	-	-	-	-	10.00	32	Cadastro Reserva
184	XXX.750.XXX-09	ERICA MARA SANTOS CARVALHO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	31	Cadastro Reserva
185	XXX.337.XXX-40	MILENE FIGUEIREDO SOUZA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	31	Cadastro Reserva
186	XXX.351.XXX-70	SUENY MACHADO DA SILVA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	31	Cadastro Reserva
187	XXX.618.XXX-02	ELAENE PEREIRA DANTAS	10.00	-	-	-	-	-	10.00	31	Cadastro Reserva
188	XXX.766.XXX-68	LIGIA MONICA MACHADO XAVIER	10.00	-	-	-	-	-	10.00	31	Cadastro Reserva
189	XXX.456.XXX-40	JOSIANE ALVES DO NASCIMENTO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	31	Cadastro Reserva
190	XXX.931.XXX-52	IDELIANE VIEIRA ROQUE	10.00	-	-	-	-	-	10.00	31	Cadastro Reserva
191	XXX.776.XXX-41	LÚCIA REGINA PINHEIRO MONTEIRO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	31	Cadastro Reserva

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade	Situação
192	XXX.895.XXX-41	TAILANE CONCEICAO DA SILVA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	31	Cadastro Reserva
193	XXX.812.XXX-63	ELCI JANAÍNA DOS SANTOS MACIEL	10.00	-	-	-	-	-	10.00	30	Cadastro Reserva
194	XXX.268.XXX-00	VALDINELMA SANTOS DOS SANTOS	10.00	-	-	-	-	-	10.00	30	Cadastro Reserva
195	XXX.695.XXX-67	DAYANE SOARES DO NASCIMENTO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	30	Cadastro Reserva
196	XXX.524.XXX-29	MELK SILVA DA SILVA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	30	Cadastro Reserva
197	XXX.307.XXX-62	EDNELMA BERNARDES DOS SANTOS	10.00	-	-	-	-	-	10.00	30	Cadastro Reserva
198	XXX.180.XXX-11	MARCICLEIA PICANCO SANTOS	10.00	-	-	-	-	-	10.00	30	Cadastro Reserva
199	XXX.838.XXX-48	JESAIRA MOTA DA SILVA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	30	Cadastro Reserva
200	XXX.602.XXX-29	ALICIANE ANJOS DOS SANTOS	10.00	-	-	-	-	-	10.00	30	Cadastro Reserva
201	XXX.094.XXX-74	EDILENA GOMES DE MORAIS	10.00	-	-	-	-	-	10.00	29	Cadastro Reserva

202	XXX.849.XXX-14	CILAS DONIS DA COSTA TORRES	10.00	-	-	-	-	-	10.00	29	Cadastro Reserva
203	XXX.045.XXX-05	LETICIA ALVES MOTA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	29	Cadastro Reserva
204	XXX.390.XXX-76	FRANCILENE SANTOS MAIA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	29	Cadastro Reserva
205	XXX.212.XXX-53	DEIBILANE BRITO DA COSTA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	29	Cadastro Reserva
206	XXX.038.XXX-87	IRINEUDA CASTRO MARTINS	10.00	-	-	-	-	-	10.00	29	Cadastro Reserva
207	XXX.237.XXX-53	MARCELA TRINDADE DA MOTA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	29	Cadastro Reserva

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade	Situação
208	XXX.112.XXX-90	KELIANE MARTINS DOS SANTOS	10.00	-	-	-	-	-	10.00	29	Cadastro Reserva
209	XXX.200.XXX-10	ROSINEIDE FEITOSA VIEIRA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	29	Cadastro Reserva
210	XXX.518.XXX-99	VANEIDE SIMONE SANTOS DOS SANTOS	10.00	-	-	-	-	-	10.00	28	Cadastro Reserva
211	XXX.281.XXX-15	BRUNA RAILANE PEREIRA DE VASCONCELOS	10.00	-	-	-	-	-	10.00	28	Cadastro Reserva
212	XXX.853.XXX-67	JARLIANE OLIVEIRA DA SILVA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	28	Cadastro Reserva
213	XXX.726.XXX-44	JOSIANE DE MOURA SANTANA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	28	Cadastro Reserva
214	XXX.267.XXX-53	ELINARA BARROS NUNES	10.00	-	-	-	-	-	10.00	27	Cadastro Reserva
215	XXX.740.XXX-01	THALIA NUNES FERREIRA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	27	Cadastro Reserva
216	XXX.194.XXX-50	ANDRESSA LOPES PINTO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	27	Cadastro Reserva
217	XXX.774.XXX-75	KAROLAYNE BERNARDO CARVALHO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	27	Cadastro Reserva
218	XXX.910.XXX-67	DANIELY CARVALHO ARAUJO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	27	Cadastro Reserva
219	XXX.435.XXX-33	JOSIANE GRANGEIRO DO NASCIMENTO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	27	Cadastro Reserva
220	XXX.275.XXX-04	IRANICE LEMOS PEREIRA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	27	Cadastro Reserva
221	XXX.167.XXX-63	CARLA RENATA BRITO FERREIRA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	27	Cadastro Reserva
222	XXX.542.XXX-24	ARCLESON DOS SANTOS FERNANDES	10.00	-	-	-	-	-	10.00	26	Cadastro Reserva
223	XXX.577.XXX-56	CLIANE SANTOS DE SOUZA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	26	Cadastro Reserva

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade	Situação
224	XXX.748.XXX-08	VALERIA OLIVEIRA DE CARVALHO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	26	Cadastro Reserva
225	XXX.496.XXX-39	JOSINEIA ARAÚJO DA COSTA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	26	Cadastro Reserva
226	XXX.113.XXX-83	CARLA BATISTA DE OLIVEIRA DA MOTA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	26	Cadastro Reserva
227	XXX.305.XXX-05	GIDEONE PEREIRA BRITO BARBOSA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	26	Cadastro Reserva
228	XXX.243.XXX-70	ALESSANDRA LOPES DE MORAIS	10.00	-	-	-	-	-	10.00	26	Cadastro Reserva
229	XXX.364.XXX-05	MARIA DAIANE RODRIGUES DA SILVA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	26	Cadastro Reserva
230	XXX.297.XXX-23	CAROLINE BARBOSA PINTO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	25	Cadastro Reserva
231	XXX.139.XXX-90	POLIANA DA SILVA FERREIRA LIMA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	25	Cadastro Reserva
232	XXX.657.XXX-42	VALDELICE SANTOS DOS SANTOS	10.00	-	-	-	-	-	10.00	25	Cadastro Reserva
233	XXX.612.XXX-90	JOSIANE CARVALHO DE OLIVEIRA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	25	Cadastro Reserva
234	XXX.597.XXX-01	ALDALICE DA COSTA SOARES	10.00	-	-	-	-	-	10.00	25	Cadastro Reserva
235	XXX.587.XXX-16	SHIRLEY VITORIA BASTOS COSTA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	24	Cadastro Reserva
236	XXX.018.XXX-54	PATRÍCIA MARANHÃO RODRIGO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	24	Cadastro Reserva
237	XXX.178.XXX-88	BRENDA KELLY BENÍCIO BARROSO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	24	Cadastro Reserva
238	XXX.199.XXX-25	NICOOLY ARAÚJO DE ABREU	10.00	-	-	-	-	-	10.00	23	Cadastro Reserva
239	XXX.947.XXX-00	TAMILIS NUNES DOS REIS	10.00	-	-	-	-	-	10.00	23	Cadastro Reserva

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade	Situação
240	XXX.542.XXX-05	ELEILCE DOS SANTOS FERNANDES	10.00	-	-	-	-	-	10.00	23	Cadastro Reserva
241	XXX.745.XXX-13	LAYANE FREIRE DA CRUZ - PcD	10.00	-	-	-	-	-	10.00	23	Cadastro Reserva
242	XXX.915.XXX-60	RAYSSA DE JESUS LOPES	10.00	-	-	-	-	-	10.00	23	Cadastro Reserva
243	XXX.182.XXX-14	ARTENIZIA DOS SANTOS BATISTA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	23	Cadastro Reserva
244	XXX.038.XXX-45	VALGLIENEMARANHAODOSSANTOS	10.00	-	-	-	-	-	10.00	22	Cadastro Reserva
245	XXX.000.XXX-40	DJANIRA VASCONCELOS DE ABREU	10.00	-	-	-	-	-	10.00	22	Cadastro Reserva
246	XXX.657.XXX-73	RAQUEL SANTOS DOS SANTOS	10.00	-	-	-	-	-	10.00	22	Cadastro Reserva
247	XXX.073.XXX-98	RACLICIA SILVA DA COSTA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	22	Cadastro Reserva
248	XXX.782.XXX-64	ADRIANE FONTES DA SILVA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	22	Cadastro Reserva
249	XXX.336.XXX-10	RAILANE NOGUEIRA DA SILVA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	22	Cadastro Reserva
250	XXX.990.XXX-20	ANA PAULA COSTA DA SILVA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	22	Cadastro Reserva
251	XXX.968.XXX-16	NAIRA PANTOJA DA SILVA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	21	Cadastro Reserva
252	XXX.021.XXX-37	SILVIA MARIA DE SOUZ E SOUZA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	21	Cadastro Reserva
253	XXX.269.XXX-26	TALIA BARBOSA DO NASCIMENTO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	21	Cadastro Reserva
254	XXX.648.XXX-07	GEOVANA MOTA REBELO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	21	Cadastro Reserva
255	XXX.919.XXX-05	JANIELY ROQUE DA MOTA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	21	Cadastro Reserva

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade	Situação
256	XXX.636.XXX-48	ADRILENELIMA DE OLIVEIRA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	21	Cadastro Reserva
257	XXX.023.XXX-65	EDRIANE DE OLIVEIRA MACIEL	10.00	-	-	-	-	-	10.00	21	Cadastro Reserva
258	XXX.564.XXX-88	CASSIANE SILVA DE ABREU	10.00	-	-	-	-	-	10.00	20	Cadastro Reserva
259	XXX.850.XXX-63	DANIELA SOUSA DA SILVA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	20	Cadastro Reserva
260	XXX.471.XXX-07	IDILENE FERREIRA DE LIMA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	19	Cadastro Reserva
261	XXX.418.XXX-40	TAMMY LUIZA SOUZA NUNES	10.00	-	-	-	-	-	10.00	19	Cadastro Reserva
262	XXX.317.XXX-81	JTHEMELY RAFAELY DOS SANTOS MARQUES	10.00	-	-	-	-	-	10.00	19	Cadastro Reserva
263	XXX.836.XXX-60	ELLEN MARA MARTINS DOS SANTOS	10.00	-	-	-	-	-	10.00	19	Cadastro Reserva
264	XXX.342.XXX-38	TAYNA RAMOS DE SOUSA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	19	Cadastro Reserva

265	XXX.887.XXX-56	ADRIELLY LIMAVDE CARVALHO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	19	Cadastro Reserva
266	XXX.373.XXX-80	JAMILLY ALMEIDA DA CRUZ	10.00	-	-	-	-	-	10.00	18	Cadastro Reserva
267	XXX.373.XXX-06	LUANI LOPES PINTO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	18	Cadastro Reserva
268	XXX.025.XXX-90	LARISSA DE JESUS	10.00	-	-	-	-	-	10.00	18	Cadastro Reserva
269	XXX.163.XXX-10	TAYNARA CHAVES SANTOS	10.00	-	-	-	-	-	10.00	18	Cadastro Reserva
270	XXX.374.XXX-86	MICHELY NOGUEIRA DOS SANTOS	10.00	-	-	-	-	-	10.00	18	Cadastro Reserva

Zona: RURAL - Cargo: MOTORISTA DE TRANSPORTES COLETIVOS - 43 inscrições

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade	Situação
1	XXX.777.XXX-34	JOSINALDO CATUNDA DOS SANTOS	10.00	-	-	-	-	10	20.00	45	Classificado
2	XXX.605.XXX-78	DANIEL DE PAULA FONSECA	10.00	-	-	-	-	10	20.00	36	Cadastro Reserva
3	XXX.542.XXX-00	MANUEL JACKSON OLIVEIRA DOS SANTOS	10.00	-	-	-	-	10	20.00	33	Cadastro Reserva
4	XXX.177.XXX-04	GLEIDSON PATRICK DO CARMO CASTRO	10.00	-	-	-	-	10	20.00	31	Cadastro Reserva
5	XXX.445.XXX-78	GILSON GOMES DA SILVA	10.00	-	-	-	-	8	18.00	42	Cadastro Reserva
6	XXX.066.XXX-44	DARLISSON DE SOUSA MARÇAL	10.00	-	-	-	2	5	17.00	33	Cadastro Reserva
7	XXX.429.XXX-03	BRUNO GALVAO DA SILVA	10.00	-	-	-	-	6	16.00	27	Cadastro Reserva
8	XXX.135.XXX-72	VALMIR ARAÚJO COSTA	10.00	-	-	-	-	5	15.00	52	Cadastro Reserva
9	XXX.183.XXX-00	ELIOMAR ARAUJO DE MIRANDA	10.00	-	-	-	-	5	15.00	46	Cadastro Reserva
10	XXX.416.XXX-00	PAULO HENRIQUE SANTOS DA SILVA	10.00	-	-	-	-	5	15.00	44	Cadastro Reserva
11	XXX.200.XXX-34	RONILSON SANTOS DA SILVA	10.00	-	-	-	-	5	15.00	40	Cadastro Reserva
12	XXX.889.XXX-70	JOSIMAR CASTRO FERREIRA	10.00	-	-	-	-	5	15.00	34	Cadastro Reserva
13	XXX.872.XXX-08	OCIVALDO CONCEIÇÃO DA SILVA	10.00	-	-	-	-	5	15.00	33	Cadastro Reserva
14	XXX.000.XXX-91	JELISON ILIVEIRA DE SALES	10.00	-	-	-	1	3	14.00	40	Cadastro Reserva

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade	Situação
15	XXX.650.XXX-89	ALDRI VASCONCELOS DE ABREU	10.00	-	-	-	2	2	14.00	28	Cadastro Reserva
16	XXX.462.XXX-24	CLEDSON LAURINDO DA SILVA	10.00	-	-	-	-	4	14.00	28	Cadastro Reserva
17	XXX.335.XXX-00	RALISSON ALBUQUERQUE DOS SANTOS	10.00	-	-	-	1	3	14.00	28	Cadastro Reserva
18	XXX.398.XXX-38	JOSE NETO CALVO DA SILVA	10.00	-	-	-	4	-	14.00	26	Cadastro Reserva
19	XXX.614.XXX-36	JEANDERSON HUGO RODRIGUES CAMPOS	10.00	-	-	-	1	2	13.00	31	Cadastro Reserva
20	XXX.119.XXX-26	HUCKSON DA SILVA GOMES	10.00	-	-	-	-	3	13.00	29	Cadastro Reserva
21	XXX.610.XXX-50	LUIS ANTONIO SANTOS DA SILVA DE ALBUQUERQUE	10.00	-	-	-	1	2	13.00	24	Cadastro Reserva
22	XXX.232.XXX-40	THIAGO FREITAS DE ALMEIDA	10.00	-	-	-	2	-	12.00	31	Cadastro Reserva
23	XXX.749.XXX-08	VAULENO RANA RODRIGUES DO NASCIMENTO	10.00	-	-	-	1	1	12.00	31	Cadastro Reserva
24	XXX.447.XXX-61	GABRIEL SOUZA PINTO	10.00	-	-	-	2	-	12.00	23	Cadastro Reserva
25	XXX.859.XXX-34	VALDENIR ARAUJO COSTA	10.00	-	-	-	-	1	11.00	50	Cadastro Reserva
26	XXX.234.XXX-57	ALQUIRES ALMEIDA DE JESUS	10.00	-	-	-	-	1	11.00	37	Cadastro Reserva
27	XXX.192.XXX-68	ANDERSON PEREIRA PINTO	10.00	-	-	-	1	-	11.00	36	Cadastro Reserva
28	XXX.859.XXX-98	WILMAX WILAR SAMPAIO ARAGÃO	10.00	-	-	-	1	-	11.00	31	Cadastro Reserva
29	XXX.641.XXX-92	VITOR LUCAS DOS SANTOS SOUZA	10.00	-	-	-	-	1	11.00	22	Cadastro Reserva

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade	Situação
30	XXX.586.XXX-87	ONEI FRANCISCO SOUZA DO NASCIMENTO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	51	Cadastro Reserva
31	XXX.605.XXX-87	ELNASIO ANDRADE DE ALBUQUERQUE	10.00	-	-	-	-	-	10.00	43	Cadastro Reserva
32	XXX.046.XXX-00	FABRÍCIO MIRANDA DOS SANTOS	10.00	-	-	-	-	-	10.00	39	Cadastro Reserva
33	XXX.831.XXX-04	JAKESON SILVA TEIXEIRA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	39	Cadastro Reserva
34	XXX.860.XXX-61	MADIANO PAULO BATISTA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	34	Cadastro Reserva
35	XXX.577.XXX-02	RAIOCLEY CABRAL DOS SANTOS	10.00	-	-	-	-	-	10.00	33	Cadastro Reserva
36	XXX.075.XXX-89	IAGO RICARDO SOUSA DA SILVA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	33	Cadastro Reserva
37	XXX.364.XXX-92	GEAN SANTOS DA MOTA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	32	Cadastro Reserva
38	XXX.338.XXX-08	MACICLEI SILVA DOS SANTOS	10.00	-	-	-	-	-	10.00	29	Cadastro Reserva
39	XXX.005.XXX-64	IGOR PANTOJA DA CRUZ	10.00	-	-	-	-	-	10.00	27	Cadastro Reserva
40	XXX.382.XXX-96	JOSE AMAURI CUN XAVIER	10.00	-	-	-	-	-	10.00	26	Cadastro Reserva
41	XXX.519.XXX-77	ODENILSON FERREIRA DA SILVA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	25	Cadastro Reserva
42	XXX.412.XXX-82	THIAGO DOS SANTOS COSTA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	23	Cadastro Reserva
43	XXX.680.XXX-97	EDU BRAZ DA COSTA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	20	Cadastro Reserva

Candidatos Desclassificados

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade	Motivo
1	XXX.927.XXX-91	JARLITA OLIVEIRA DE SOUZA SOBRAL	10.00	6	-	-	2	4	22.00	0	Idade inferior a 18 anos
2	XXX.446.XXX-61	CAMILA FONSECA DE SOUZA	10.00	4	7	-	-	-	21.00	0	Idade inferior a 18 anos
3	XXX.213.XXX-25	SÂMIA VIEIRA BARROS	10.00	-	-	-	-	4	14.00	0	Idade inferior a 18 anos
4	XXX.950.XXX-91	GECINALDO SOUSA DELGADO	10.00	2	-	-	-	10	22.00	0	Idade inferior a 18 anos
5	XXX.213.XXX-25	SÂMIA VIEIRA BARROS	10.00	-	-	-	-	4	14.00	0	Idade inferior a 18 anos
6	XXX.875.XXX-04	ROSILEIDE MORAES DE AZEVEDO	10.00	2	-	-	-	2	14.00	0	Idade inferior a 18 anos
7	XXX.567.XXX-20	CLEIDIVALDA NUNES LIRA	10.00	2	-	-	1	10	23.00	0	Idade inferior a 18 anos
8	XXX.447.XXX-62	JESSICA LANE GONÇALVES DA SILVA	10.00	4	-	-	1	-	15.00	2	Idade inferior a 18 anos
9	XXX.615.XXX-87	JOSE MARIA COSME SILVA DA CRUZ	10.00	2	-	-	6	10	28.00	0	Idade inferior a 18 anos
10	XXX.643.XXX-36	GLAUBER WILLIAN CASTRO TEXEIRA	10.00	-	-	-	3	-	13.00	2	Idade inferior a 18 anos

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade	Motivo
11	XXX.941.XXX-34	NINA ROSE DOS SANTOS SILVA	10.00	6	-	-	1	10	27.00	0	Idade inferior a 18 anos
12	XXX.447.XXX-62	JESSICA LANE GONÇALVES DA SILVA	10.00	4	-	-	1	-	15.00	2	Idade inferior a 18 anos
13	XXX.652.XXX-04	GRACINETH MIRANDA FERREIRA	10.00	-	-	-	-	2	12.00	0	Idade inferior a 18 anos
14	XXX.916.XXX-90	HEVERTON BATISTA DE SOUZA	10.00	2	-	-	1	-	13.00	0	Idade inferior a 18 anos
15	XXX.101.XXX-20	SUZIANR CRISTINA DA SILVA FERREIRA	10.00	-	-	-	-	2	12.00	0	Idade inferior a 18 anos
16	XXX.686.XXX-87	LENILDO ANDRADE DE LIMA	10.00	2	-	-	-	-	12.00	0	Idade inferior a 18 anos
17	XXX.681.XXX-72	NÚBIA PIRES NASCIMENTO	10.00	2	-	-	4	10	26.00	0	Idade inferior a 18 anos
18	XXX.162.XXX-04	JOZIVAL LUIZ DOS SANTOS	10.00	-	-	-	-	3	13.00	0	Idade inferior a 18 anos
19	XXX.447.XXX-62	JESSICA LANE GONÇALVES DA SILVA	10.00	4	-	-	1	-	15.00	2	Idade inferior a 18 anos
20	XXX.652.XXX-04	GRACINETH MIRANDA FERREIRA	10.00	2	-	-	1	2	15.00	0	Idade inferior a 18 anos
21	XXX.014.XXX-00	OZIANE MOTA DOS SANTOS FRANÇA	10.00	-	-	-	-	8	18.00	142	Idade superior a 90 anos
22	XXX.911.XXX-53	APTO 01	10.00	-	-	-	1	10	21.00	41	Inconsistência no Nome

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade	Motivo
23	XXX.173.XXX-04	RONYLDO DOS SANTOS LIMA - PcD	10.00	-	-	-	-	9	19.00	0	Idade inferior a 18 anos
24	XXX.257.XXX-91	JUZILEIDE QUEIROZ DA SILVA	10.00	-	-	-	-	3	13.00	0	Idade inferior a 18 anos
25	XXX.988.XXX-95	CASA	10.00	-	-	-	1	-	11.00	19	Inconsistência no Nome
26	XXX.458.XXX-80	CAMILA FERREIRA ALVES	10.00	-	-	-	1	-	11.00	17	Idade inferior a 18 anos
27	XXX.451.XXX-03	FLÁVIA VICTORIA ASSUNÇÃO DE CRISTO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	17	Idade inferior a 18 anos
28	XXX.787.XXX-18	THALL CORREA CARRETEIRO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	17	Idade inferior a 18 anos
29	XXX.159.XXX-42	EVELLYN GEOVANNA COSTA DA SILVA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	17	Idade inferior a 18 anos
30	XXX.999.XXX-87	VANDO CARLOS REGO DOS SANTOS	10.00	-	-	-	-	-	10.00	0	Idade inferior a 18 anos
31	XXX.629.XXX-03	MARIA CLARA PAIXAO ARAÚJO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	0	Idade inferior a 18 anos
32	XXX.454.XXX-46	EDVAN SOUSA DA SILVA	10.00	-	-	-	-	10	20.00	0	Idade inferior a 18 anos
33	XXX.695.XXX-06	NILZA MELO DE JESUS	10.00	-	-	-	-	6	16.00	10	Idade inferior a 18 anos

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade	Motivo
34	XXX.073.XXX-78	RILANE SANTOS DOS SANTOS	10.00	-	-	-	-	4	14.00	0	Idade inferior a 18 anos
35	XXX.358.XXX-94	JARDEANE FERREIRA MARTINS	10.00	-	-	-	-	3	13.00	0	Idade inferior a 18 anos
36	XXX.364.XXX-50	GEOVÁ BEZERRA DA SILVA NETO	10.00	-	-	-	-	2	12.00	17	Idade inferior a 18 anos
37	XXX.223.XXX-41	MARÍA ANDREIA PEREIRA DA SILVA	10.00	-	-	-	-	2	12.00	0	Idade inferior a 18 anos
38	XXX.310.XXX-20	EDILBERTO DA GRAÇA LOBATO	10.00	-	-	-	-	1	11.00	0	Idade inferior a 18 anos
39	XXX.140.XXX-16	DROGARIA SUFARMA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	27	Inconsistência no Nome
40	XXX.409.XXX-20	VALDILENE MENDES DA SILVA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	0	Idade inferior a 18 anos
41	XXX.105.XXX-20	CLEIZIANE TRINDADE MARRECO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	0	Idade inferior a 18 anos
42	XXX.629.XXX-03	MARIA CLARA PAIXAO ARAÚJO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	0	Idade inferior a 18 anos
43	XXX.724.XXX-04	FRANCISCO LEZIDIO ROCHA NUNES	10.00	-	-	-	-	10	20.00	0	Idade inferior a 18 anos
44	XXX.999.XXX-87	VANDO CARLOS REGO DOS SANTOS	10.00	-	-	-	-	10	20.00	0	Idade inferior a 18 anos

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade	Motivo
45	XXX.011.XXX-70	FLÁVIO HENRIQUE BATISTA DE ASSUNÇÃO	10.00	-	-	-	-	5	15.00	0	Idade inferior a 18 anos
46	XXX.073.XXX-78	RILANE SANTOS DOS SANTOS	10.00	-	-	-	-	4	14.00	0	Idade inferior a 18 anos
47	XXX.531.XXX-87	JURANDIR OLIVEIRA DA SILVA	10.00	-	-	-	-	1	11.00	0	Idade inferior a 18 anos
48	XXX.870.XXX-38	DHYOWBERTH ROMÁRIO QUEIROZ DOS SANTOS	10.00	-	-	-	1	-	11.00	0	Idade inferior a 18 anos
49	XXX.265.XXX-01	BENEDITO LEAL DA FONSECA NETO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	1825	Idade superior a 90 anos
50	XXX.456.XXX-99	MONICA BRAGA SENA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	138	Idade superior a 90 anos
51	XXX.480.XXX-39	PAULO ENRIQUE BATISTA DA SILVA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	17	Idade inferior a 18 anos
52	XXX.686.XXX-87	LENILDO ANDRADE DE LIMA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	0	Idade inferior a 18 anos
53	XXX.902.XXX-05	RAMON PINTO DA CUNHA	10.00	-	-	-	4	2	16.00	10	Idade inferior a 18 anos
54	XXX.159.XXX-42	EVELLYN GEOVANNA COSTA DA SILVA	10.00	-	-	-	4	-	14.00	17	Idade inferior a 18 anos
55	XXX.988.XXX-95	CASA	10.00	-	-	-	2	-	12.00	19	Inconsistência no Nome

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade	Motivo
56	XXX.223.XXX-41	MARÍA ANDREIA PEREIRA DA SILVA	10.00	-	-	-	-	1	11.00	0	Idade inferior a 18 anos
57	XXX.157.XXX-25	ADRIENE DUARTE ALVARENGA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	135	Idade superior a 90 anos
58	XXX.640.XXX-23	LUIZ FERNANDO MORAIS ALVES	10.00	-	-	-	-	-	10.00	17	Idade inferior a 18 anos
59	XXX.048.XXX-94	IDALINA MATA EVANGELISTA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	0	Idade inferior a 18 anos

60	XXX.202.XXX-49	ORLEANE RODRIGUES DA SILVA	10.00	-	-	-	-	5	15.00	0	Idade inferior a 18 anos
61	XXX.157.XXX-25	ADRIENE DUARTE ALVARENGA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	135	Idade superior a 90 anos
62	XXX.726.XXX-91	PAULO WILSON NASCIMENTO DA SILVA	10.00	-	-	-	-	4	14.00	0	Idade inferior a 18 anos
63	XXX.721.XXX-34	RAIMUNDO NONATO DE CASTRO MACHADO	10.00	-	-	-	-	2	12.00	0	Idade inferior a 18 anos
64	XXX.108.XXX-54	ITALO DA SILVA OLIVEIRA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	3	Idade inferior a 18 anos
65	XXX.999.XXX-87	VANDO CARLOS REGO DOS SANTOS	10.00	-	-	-	-	-	10.00	0	Idade inferior a 18 anos
66	XXX.833.XXX-38	SANDRERLEIA MOURA DOS SANTOS	10.00	-	-	-	-	10	20.00	16	Idade inferior a 18 anos

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade	Motivo
67	XXX.159.XXX-42	EVELLYN GEOVANNA COSTA DA SILVA	10.00	-	-	-	3	-	13.00	17	Idade inferior a 18 anos
68	XXX.248.XXX-16	YUJI CAIO FRANÇA ISHIGURO	10.00	-	-	-	-	1	11.00	17	Idade inferior a 18 anos
69	XXX.911.XXX-53	APTO 01	10.00	-	-	-	1	10	21.00	41	Inconsistência no Nome
70	XXX.269.XXX-16	GABRIELY PIZA COLADO	10.00	-	-	-	1	10	21.00	17	Idade inferior a 18 anos
71	XXX.694.XXX-83	MAYARA DAIANE LIMA GAMA	10.00	-	-	-	10	-	20.00	0	Idade inferior a 18 anos
72	XXX.630.XXX-17	LAUDICEIA BATISTA DOS SANTOS	10.00	-	-	-	4	-	14.00	0	Idade inferior a 18 anos
73	XXX.117.XXX-65	SUELEN MARA DOS SANTOS MACIEL	10.00	-	-	-	2	-	12.00	17	Idade inferior a 18 anos
74	XXX.177.XXX-04	ALDICLENE RODRIGUES DOS SANTOS	10.00	-	-	-	-	-	10.00	0	Idade inferior a 18 anos
75	XXX.973.XXX-54	ANA CLARA PIMENTEL DE OLIVEIRA	10.00	-	-	-	-	10	20.00	17	Idade inferior a 18 anos
76	XXX.980.XXX-09	JESSICA SA RAMOS	10.00	-	-	-	-	10	20.00	0	Idade inferior a 18 anos
77	XXX.835.XXX-70	GECIANE CORREA DE LIMA	10.00	-	-	-	-	10	20.00	0	Idade inferior a 18 anos
78	XXX.206.XXX-07	ADRIANA GOMES DA SILVA	10.00	-	-	-	-	5	15.00	0	Idade inferior a 18 anos

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade	Motivo
79	XXX.325.XXX-13	WYLA RIAN SANTOS DE MAGALHAES	10.00	-	-	-	1	2	13.00	0	Idade inferior a 18 anos
80	XXX.341.XXX-55	LODEVALDO ESTEVES DE LIRA	10.00	-	-	-	-	2	12.00	0	Idade inferior a 18 anos
81	XXX.140.XXX-16	DROGARIA SUFARMA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	27	Inconsistência no Nome
82	XXX.997.XXX-06	ALEXSSANDRO RIBEIRO MENDES	10.00	-	-	-	-	-	10.00	17	Idade inferior a 18 anos
83	XXX.066.XXX-29	TAYNÁ EVANGELISTA MACEDO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	17	Idade inferior a 18 anos
84	XXX.459.XXX-04	FRANCISCA MORAIS DE OLIVEIRA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	3	Idade inferior a 18 anos
85	XXX.629.XXX-03	MARIA CLARA PAIXAO ARAÚJO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	0	Idade inferior a 18 anos
86	XXX.933.XXX-90	JOSINELMA ARAÚJO DA COSTA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	0	Idade inferior a 18 anos
87	XXX.446.XXX-30	ANTÔNIO ALCI DA SILVA CARVALHO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	0	Idade inferior a 18 anos
88	XXX.102.XXX-37	WILCLESON SANTOS DE OLIVEIRA	10.00	-	-	-	-	10	20.00	17	Idade inferior a 18 anos
89	XXX.741.XXX-22	ELIELMA MELO DE JESUS	10.00	-	-	-	-	10	20.00	0	Idade inferior a 18 anos

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade	Motivo
90	XXX.643.XXX-36	GLAUBER WILLIAN CASTRO TEXEIRA	10.00	-	-	-	4	-	14.00	2	Idade inferior a 18 anos
91	XXX.502.XXX-53	LEANDRO COLARES DA CUNHA SILVA	10.00	-	-	-	-	4	14.00	0	Idade inferior a 18 anos
92	XXX.300.XXX-76	JOELEN PATRÍCIA PINTO BERNARDES	10.00	-	-	-	1	-	11.00	0	Idade inferior a 18 anos
93	XXX.680.XXX-40	ADAILSON FRANCO BARBOSA	10.00	-	-	-	-	1	11.00	0	Idade inferior a 18 anos
94	XXX.997.XXX-06	ALEXSSANDRO RIBEIRO MENDES	10.00	-	-	-	-	-	10.00	17	Idade inferior a 18 anos
95	XXX.998.XXX-60	MAURÍCIO JÚNIOR DA SILVA BRITO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	0	Idade inferior a 18 anos
96	XXX.835.XXX-70	GECIANE CORREA DE LIMA	10.00	-	-	-	-	10	20.00	0	Idade inferior a 18 anos
97	XXX.416.XXX-85	JAMILY DA SILVA PANTOJA	10.00	-	-	-	-	10	20.00	0	Idade inferior a 18 anos
98	XXX.325.XXX-13	WYLA RIAN SANTOS DE MAGALHAES	10.00	-	-	-	1	2	13.00	0	Idade inferior a 18 anos
99	XXX.140.XXX-16	DROGARIA SUFARMA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	27	Inconsistência no Nome
100	XXX.250.XXX-30	RAILA LUANA TURRIEL DOS SANTOS	10.00	-	-	-	-	-	10.00	0	Idade inferior a 18 anos

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade	Motivo
101	XXX.741.XXX-22	ELIELMA MELO DE JESUS	10.00	-	-	-	-	-	10.00	0	Idade inferior a 18 anos
102	XXX.177.XXX-04	ALDICLENE RODRIGUES DOS SANTOS	10.00	-	-	-	-	-	10.00	0	Idade inferior a 18 anos

Publicado por:
Jean Rafael Davila Correa
Código Identificador:3BC41205